ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 67

Quarta-feira, 22 de março de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários públicos	No interior	56$000
	No exterior	82$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrazados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 67

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 3.817, de 13 de março de 1939.
Decreto n. 3.826, de 15 de março de 1939.
Decreto n. 3.834, de 20 de março de 1939.
Decreto n. 3.835, de 20 de março de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 10, 14 e 15 de março.
Ministério da Guerra — Decretos de 17 de março.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 15 de março.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Nacional de Geografia.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores — Expediente.
Ministério da Fazenda — Circulares — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Inspetoria Geral do Ensino do Exército.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspetoria Federal das Estradas.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Escola Nacional de Veterinária, da Divisão de Economia Rural, do Conselho de Caça e Pesca e do Departamento de Administração.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Tecnico Atuarial, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial, de Imigração e de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e do Serviço de Comunicações.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.817 — DE 13 DE MARÇO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos ao reforço, montagem, pintura e transformação de uma superstrutura metálica no quilômetro 319+583, na linha de Cacequi a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Férrea Federal e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em ofício n. 188-S, de 16 de fevereiro próximo findo decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos ao reforço, montagem, pintura e transformação de uma superstrutura no km. 319+583, na linha de Cacequi a Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 33:654$545 (trinta e três contos seiscentos e cincoenta e quatro mil e quarenta e cinco réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, correrão pela verba 3ª — Consignação I — Sub-consignação 2 — item 14, de orçamento vigente deste Ministério e serão levadas à conta de capital da União, nos termos do parágrafo único do art. 1º, do Decreto-Lei n. 552, de 12 de julho de 1938.

Art. 3.º É marcado o prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o art. 1º.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

(C-3.144 — 20-3-939 — 42$800).

DECRETO N. 3.826 — DE 15 DE MARÇO DE 1939

Concede autorização para funcionar à Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Popular de Belo Horizonte", com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com a alínea *b*, do artigo 12, do Decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-Lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, conceder à Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Popular de Belo Horizonte", autorização para funcionar na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, após registo no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-2.557 — 20-3-939 — 21$500).

DECRETO N. 3.834 — DE 20 DE MARÇO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "D", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e a Lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.835 — DE 20 DE MARÇO DE 1939

Extingue um (1) cargo excedente da classe "F", da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "F", da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de Agente de Estrada de Ferro, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 14 de março de 1939, foi aposentado Oséas Lopes de Almeida, no cargo de dactiloscopista, classe "G", do quadro II deste Ministério, nos termos do art. 156, letra *d*, da Constituição Federal. (Proc. SA. 38-3.824).

— Por outro da mesma data, foi concedida aposentadoria a Narciso da Silva Reis, no cargo da classe "F", da carreira de impressor do quadro III deste Ministério, nos termos da legislação em vigor. (Proc. SA. 39-311).

— Por outro da mesma data foi concedida aposentadoria a Olímpio Higino, no cargo da classe "F", da carreira de compositor do quadro III deste Ministério, nos termos do art. 156, letra *d*, da Constituição Federal. (Proc. SA. 39-1.139).

— Por outros da mesma data, foram promovidos, por merecimento, nos termos da lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, do cargo da classe "D", da carreira de "Servente" do quadro único do pessoal da Secretaria da Câmara dos Deputados, para o da classe E, da mesma carreira criado pela referida Lei: Eliseu Adail de Alvarenga Freire, David Gomes Braga, Armando Miranda Dowsley, Benjamin de Sousa, Manuel Brum de Andrade e Antônio Borges Lins. (Procs. SA. 39 1.624, 1.626, 1.620, 1.629, 1.627 e 1.628). Geraldo Pereira de Castro.

— Por outros da mesma data, foram promovidos, por antiguidade, nos termos da Lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, do cargo da classe "D", da carreira de "Servente" do quadro único do pessoal da Secretaria da Câmara dos Deputados, para o da classe "E", da mesma carreira, criado pela referida Lei: Antônio Rodrigues Mira José Esteves Abolio, Artur da Costa Oliveira e Rufino Jerônimo de Almeida. (Procs. SA. 39-1.617, 1.618, 1.619 e 1.630). Abel Lopes, Alfredo Maurício da Silva e João Bernardo do Nascimento.

— Por decreto de 10 de março de 1939, foi nomeado Carlos Correia Cardoso para exercer, interinamente, as funções do cargo da classe "D", da carreira de Agente de Polícia Marítima, do Quadro II deste Ministério, vago em consequência do falecimento do respectivo titular Vitório Cataldi. (Proc. SA-39-1.546).

— Por outro da mesma data, foi exonerado Roberto Eugênio da Luz do cargo da classe "E" da carreira de guarda do Tráfego do Quadro II deste Ministério, visto ter sido nomeado para outro cargo. (Proc. SA-39-1.548).

— Por outro da mesma data, foi concedida exoneração a Horácio Barbosa da Silva do cargo da classe "F" da carreira de Polícia Especial do Quadro II deste Ministério. (Proc. SA-39-1.547).

— Por outro de 14 de março de 1939, foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o bacharel Hermano Odilon dos Anjos para exercer, interinamente, o cargo de 5º Promotor Público Adjunto, padrão M, do Quadro VI deste Ministério, durante o impedimento do respectivo titular bacharel Otávio Pimentel do Monte, a quem foram concedidas as férias regulamentares. Processo SA-39-634).

Por outro de 15 de março de 1939, foi nomeado, nos termos do artigo 182 da Constituição, o bacharel Afonso Maria de Oliveira Penteado, Juiz Federal, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Secção do Estado do Pará, padrão "O" do Quadro IV deste Ministério, para exercer o cargo de Juiz Pretor da 1ª Pretoria Criminal padrão N, do Quadro VI do mesmo Ministério, vago em virtude de promoção do respectivo titular, bacharel Eduardo Espínola Filho. (Proc. SA-39-1.585).

— Por outro da mesma data, foi nomeado nos termos do artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, o bacharel Djalma Tavares da Cunha Melo, juiz Federal, substituto, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal na Secção do Estado do Rio de Janeiro, padrão M, do Quadro IV deste Ministério, para exercer o cargo de procurador Regional da República na Secção do referido Estado, padrão L, do mesmo Quadro e mesmo Ministério, vago em virtude de transferência do respectivo titular, bacharel Plínio de Freitas Travassos. (Proc. SA-39-1.586).

— Por decreto de 14 do corrente, foram reformados no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos dos artigos 269, parágrafo único, 270, modificado pelo decreto n. 23.503, de 27 de novembro de 1933, e 276, todos do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, observado o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 86, de 20 de dezembro de 1937, visto contarem mais de 37 anos de serviço, o major Domingos Maisonete e o capitão José Gomes Ribeiro Sobrinho.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decreto de 17 de março de 1939:

Aposentar:

Joaquim Barbosa Pinto no cargo da classe "G", da carreira de chefe de portaria, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

Antônio Pinto da Fonseca no cargo da classe "E", da carreira de alfaiate, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor.

Convocar:

Em face das razões constantes da Exposição de Motivos apresentada pelo Sr. ministro de Estado da Guerra, novamente o segundo tenente da Reserva Francisco Alves Filho para o serviço ativo do Exército, de conformidade com a legislação em vigor, sem direito a quaisquer vantagens relativas ao período em que esteve licenciado.

Declarar:

Para os devidos efeitos, que a morte do primeiro tenente Ubirajara da Fonseca ocorreu em consequência de acidente em serviço, conforme ficou devidamente apurado;

Em face das razões constantes da Exposição de Motivos que lhe foi apresentada pelo Sr. ministro de Estado da Guerra, insubsistente o Decreto n. 741, de 9 de abril de 1936, na parte que cassou a patente e respectivo posto ao segundo tenente de Administração Alvaro da Costa Leite, que é reincluido no serviço ativo do Exército, sem direito, porém, a quaisquer vantagens relativas ao período em que esteve afastado do mesmo serviço;

Que ao primeiro sargento Severino Torres Filho, transferido para a Reserva do Exército por Decreto de 3 de fevereiro de 1939, cabe o soldo relativo ao posto de segundo tenente, de acordo com a 1ª parte do art. 1º da Lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, visto contar mais de 25 anos de serviço na data do citado Decreto;

De conformidade com o disposto no art. 65, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, insubsistente o Decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu à classe imediata o alfaiate da classe "C", Quadro I, do Ministério da Guerra, Rafael Bronzo.

Demitir:

De acordo com o disposto no artigo 4º, do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, José Pereira da Silva, Armando Simeão dos Anjos e Pereira de Sousa dos cargos da classe B, da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, para os quais foram nomeados por decretos de 28 de novembro de 1938, visto não terem tomado posse dos referidos cargos dentro do prazo legal, perdendo os direitos de sua anterior situação.

Exonerar:

O general de Brigada Antônio Fernandes Dantas do cargo de comandante da 3ª Divisão de Cavalaria;

Do cargo de diretor do Campo de Instrução de Gericinó, coronel da arma de Cavalaria Evaristo Marques da Silva;

Nos termos da legislação em vigor, Carlos Martins Freire, do cargo da classe "E", da carreira de dactilógrafo, Quadro I, do Ministério da Guerra, para o qual fora nomeado por Decreto de 28 de dezembro de 1938, visto não ter tomado posse do referido cargo dentro do prazo legal.

Mandar:

De acordo com o disposto no art. 2º, letra *g*, do decreto-lei número 197, de 22 de janeiro de 1938, agregar ao Quadro Ordinário da arma de Cavalaria o capitão Teófilo Ferraz Filho;

Considerar a reforma do 2º tenente Gumercindo Clementino da Costa como tendo sido efetuada em 28 de novembro de 1936, sem direito, porém, à percepção de vencimentos atrazados;

Nos termos do art. 38, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, reverter ao serviço ativo do Exército o capitão Pedro Augusto Mena Barreto Filho, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

Nomear:

Diretor da arma de Artilharia o general de brigada Antônio Fernandes Dantas;

Comandante da 6ª Brigada de Cavalaria o coronel Evaristo Marques da Silva;

Nos termos dos arts. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e 54, alínea *g*, do Código da Justiça Militar, Otávio Angelim do Couto para exercer interinamente o cargo de escrevente da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar, vago em virtude da transferência do respectivo serventuário Manuel Cardoso para a Diretoria de Saúde;

De acordo com o art. 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Alvaro Santa Eufêmia Bianqui para exercer interinamente o cargo da classe "D", da carreira de motorista, Quadro I, do Ministério da Guerra, vago em virtude da promoção de Leone Catarino.

Reformar:

Nos termos do art. 15, letra *a*, e § 1º alínea *c*, (ce), do mesmo artigo, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o capitão de infantaria Jaime Ferreira da Silva, visto ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço, com as vantagens da letra *g*, do art. 29, do citado Decreto-Lei.

Transferir:

O major da arma de Artilharia, Armando Nogueira da Fonseca do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

O major da arma de Cavalaria Giliath Ururay Florim, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior;

O major da arma de Infantaria Antônio José Coelho dos Reis do Quadro Ordinário para o de Estado Maior;

De acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Lázaro Ngueira, do cargo da classe "G", da carreira de escrevente, Quadro I, do Ministério da Guerra, do Quartel General , do comandante da 3ª Região Militar para o mesmo cargo e igual classe na 10ª Circunscrição de Recrutamento;

Hildefonso Soares Cardoso, do cargo da classe "F" da carreira de escrevente, Quadro I, do Ministério da Guerra, do Estado Maior do Exército para o mesmo cargo e igual classe na Diretoria de Cavalaria;

Da extinta Diretoria Provisória das Armas para as Inspetorias abaixo mencionadas os seguintes funcionários do Quadro I, do Ministério da Guerra;

— Para a Inspetoria de Infantaria: José Pascoal Carrilho escrevente da classe G, Miguel Pereira de Araujo escrevente da classe "F", Raul Ribeiro de Sousa e José Mendes de Sousa, serventes da classe "E";

— Para a Inspetoria de Cavalaria: Hernani Vieira escrevente da classe "G", Francolino Pereira de Andrade escrevente da classe "F", Antônio Arnaud Pereira, servente da classe "C";

— Para a Inspetoria de Artilharia: Egídio Estevam de Siqueira e Eurico Astudilo Bussons escreventes da classe "G", Enéas Rodrigues Pinto e Geraldo de Andrade Reis serventes da classe "C";

Germano Basílio, do cargo da classe "C", da carreira de servente, Quadro I, do Ministério da Guerra, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro para o mesmo cargo e igual classe, na Diretoria do Material Bélico.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 15 de março de 1939

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com os artigos 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Edite Azambuja Neto, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — José Coutinho.

Euridice Chagas Correia, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — João Fabiano Cabral.

Antônio Pereira Pinto, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Lívio Pereira da Silva.

Hebe Cardoso de Oliveira, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Felix Monteiro Guimarães.

Máximo Ferreira, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — João de Oliveira Rosas.

Manuel Bond, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — José Bento Gonçalves.

Henrique Furtado Franz, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — João Faria Júnior.

Vicente Fernando Demargo, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Renério Padilha.

Pedro de Alcântara Faria, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Ataide Aires de Aguirre.

José Mascarenhas, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Belarmino da Costa Vieira.

Luiz Gonzaga da Cruz, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Diamantino Roland.

Ema Cipoli Nardy, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Conceição Macedo Novais.

Alfredo dos Reis Vilas Boas, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Luiz Gonzaga.

Otávio Filgueiras Simões, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Aida Luiza Horta.

Genfil Guimarães, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Carlos Alberto Raposo.

Sibila dos Santos Jordano, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Anibal Madeira.

Hortência Caldas Coelho Fortes, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Álvaro Moreira Barbosa.

Odete Bittencourt, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Heráclito Mendonça.

Gualberto dos Santos Sena, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação eObras Públicas, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Eulicírio Novielo.

Alete Gutterrez Casses, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de promoção do respectivo titular — América de Macedo.

Alonso Matos, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Guilherme Stiebler Filho.

Ildefonso da Silva Ferreira, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Lauro Vilhena Brandão Machado.

Raimundo Leopoldina Santana, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Nelson José Correia.

Valdemar Ferreira de Carvalho, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de promoção do respectivo titular — Maria de Castro Veloso.

Dario de Sousa Rodrigues, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — João Monteiro.

Maria Luiza Figueira de Oliveira, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Guttemberg do Nascimento Pinto.

Almira Pereira da Silva, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Antônio Ferreira da Silva.

Lúcia Cardoso Montenegro, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — José Maria Mas da Silva.

Mário Júlio de Belém Alves, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titulor — Artur Macedo de Lima.

José Aristides Benevides, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Artur Oscar Fernandes.

João de Albuquerque Melo Cunha, extranumerário para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Jader Nogueira.

Claudionor Rodrigues Ferreira, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Augusto Loyola de Macedo.

Valter Belém Dias, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Osvaldo Lacerda Nogueira.

Amaro Ribeiro de Azevedo, extranumerário, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular — Artur José Soares.

(Referentes ao processo n. 7.087-39).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

390 — Em 10 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saude submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de João Cássio Rodrigues Lopes, para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de coadjuvante de ensino de 3ª classe, necessária aos serviços da Escola de Aprendizes Artífices do Pará.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e que existe vaga na tabela aprovada.

3. Os documentos acham-se de acordo com o disposto no inciso I do artigo 18 do já referido decreto-lei e a admissão verificar-se-á em função de menor salário.

4. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a despesa com o pagamento do salário se enquadra nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, e nos termos do artigo 26 do precitado decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saude.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 11-3-39. — G. VARGAS.

420 — Em 15 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Vossa Excelência submeteu a este Departamento um processo relativo à construção de uma colônia de férias para os servidores do Estado, na cidade de Cambuquira.

2. Cogita-se, nesse processo, da abertura de um crédito especial de 800:000$0, que seria empregado no cumprimento de uma parte, apenas, do programa de edificações.

3. A propósito, julga este Departamento dever observar-se o seguinte:

O terreno no qual se deve construir a colônia em apreço foi doado, para esse fim, ao Hospital do Servidor do Estado pela municipalidade de Cambuquira,

4. Nos termos do decreto-lei número 288, de 1938, esse hospital goza de autonomia administrativa, embora as contribuições criadas para sua manutenção sejam depositadas no Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, que lhe presta assistência financeira.

5. O Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado é entidade autárquica e dispõe de vultosos recursos a serem precipuamente empregados na assistência a seus contribuintes.

6. Desse modo, embora pelo alcance social da iniciativa, se pudesse justificar o auxílio do Governo à edificação da colônia, mediante concessão do crédito pedido, julga este Departamento que a questão deve ser submetida ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, que examinará a possibilidade de realizar o empreendimento com os recursos próprios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 15-3-39. — G. VARGAS

42[illegible] — Em 15 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento, em setembro do ano findo, a exposição de motivos em que o Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio propôs alterações na tabela numérica do pessoal mensalista do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

2. Verificou este Departamento que, sobre o assunto, não se haviam pronunciado o Serviço do Pessoal e a Comissão de Eficiência, razão por que, em 24 de outubro, restituiu o processo aquele Ministério, para que fossem ouvidos os citados órgãos, o que se tornava indispensavel, nos termos do Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. O aludido processo foi agora restituido a este Departamento, informando o diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que já foi "*resolvida a situação em apreço, na organização das tabelas de mensalistas*" para o corrente exercício.

4. Nestas condições, nada mais ha a providenciar sobre o assunto e, por isso, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o processo em causa, opina pelo arquivamento do mesmo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Arquive-se. Em 16-3-39. — G. VARGAS.

---

449 — Em 17 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência, existem quatro funções vagas, sendo duas de assistente técnico de 3ª classe (salário de 1:500$0 mensais) e duas de ajudante-técnico de 3ª classe (salário mensal de 1:000$0).

2. Com o objetivo de recrutar para os seus serviços elementos comprovadamente capazes, este Departamento fez submeter a provas de seleção quantos quizeram candidatar-se às funções de que se trata.

3. Inscreveram-se 115 concorrentes, dos quais 46 foram eliminados no exame de sanidade. À primeira prova escrita compareceram 53 candidatos e à última 49, tendo, afinal, obtido aprovação somente três.

4. Em consequência do resultado dessas provas, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência autorização para admitir, na função de maior salário (assistente-técnico de 3ª classe), os candidatos mais bem classificados — Vagner Estelita Campos e Alexandre Morgado Matos, e na de menor remuneração (ajudante-técnico de 3ª classe) o concorrente que obteve o terceiro lugar — Arísio de Viana.

5. Devo esclarecer que os indicados apresentaram todos os documentos exigidos no decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Autorizado. Em 18-3-39. — G. VARGAS.

Transferências:

Pelo Senhor Presidente da República foram despachados os seguintes processos de transferências, encaminhados pelo DASP:

Do Marinheiro classe A, Quadro VIII do Ministério da Fazenda, José de Araujo Pessoa, para classe idêntica da carreira de Contínuo do mesmo Quadro. — "Arquive-se. Em 11-3-1939" — Exposição de Motivos 393, de 10 de março de 1939.

Do Maquinista Marítimo, classe E, do Quadro IX do Ministério da Fazenda, Cirilo José Corrêa, para classe e carreira idênticas, do Quadro VIII do mesmo Ministério. — "Aprovado. Em 13-3-1939" — Exposição de Motivos 396, de 11 de março de 1939.

Do Oficial Administrativo, classe L, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Lincoln do Amaral Camargo para classe e carreira idênticas, do Quadro III do mesmo Ministério. — "Aprovado. Em 13-3-1939" — Exposição de Motivos 364, de 9 de março de 1939.

Do Oficial Administrativo, classe H, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, Augusto Coelho, para classe e carreira idênticas, do Quadro II do mesmo Ministério. — "Aprovado. Em 14-3-1939" — Exposição de Motivos 417, de 14-3-1939.

Do Escriturário, classe G, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, Matilde Menezes Monteiro da Silva, para o lugar de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais do Quadro X do mesmo Ministério. — "Arquive-se. Em 15-3-1939" — Exposição de Motivos 426, de 15-3-39.

Do Dactilógrafo, classe G, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saude, Emília Guaciaba Gomes, para igual classe da carreira de Escriturário do mesmo Quadro. — "Indeferido. Em 17-3-1939" — Exposição de Motivos 436, de 16 de março de 1939.

PORTARIAS

PORTARIA N. 149

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5, das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, resolve dispensar, a pedido, o Doutor Artur de Souza Marinho, das funções de Membro da Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei, visto ter sido nomeado Juiz Pretor da 8ª Pretoria Criminal da Justiça Local.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente interino.

PORTARIA N. 150

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o n. 5 das Instruções reguladoras da execução do Decreto-Lei n. 145, de 2 de dezembro de 1937, resolve designar o Senhor Alvaro Pereira, Oficial Administrativo, classe K, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para fazer parte da Banca Examinadora da prova de classificação a que se submeterão os Estatísticos-auxiliares, Escriturários e Serventes, beneficiados pelo citado decreto-lei, em substituição do Doutor Artur de Souza Marinho.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*, Presidente interino.

Divisão do Extranumerário

Processo n. 5.249-38 — Consulta da DP do Ministério da Agricultura sobre se os extranumerários têm direito a licença-prêmio e a férias — Parecer — Em vista do que dispõe o artigo 54 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, somente aos extranumerários mensalistas e contratados podem ser concedidas licenças e férias, bem como as vantagens relativas a consignações em folha de pagamento.

2. O prazo das licenças, qualquer que seja sua natureza, não pode exceder ao dos contratos, em relação aos extranumerários contratados, nem tão pouco do exercício financeiro, em referência aos mensalistas.

3. A licença-prêmio, considerada como licença especial, se afasta das normas gerais estabelecidas pelo Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, para ser regulada por outra lei.

4. A lei orgânica do pessoal extranumerário, o Decreto-Lei número 240, citado, em seu art. 54, estabelece que:

> "As vantagens relativas a férias, licenças e consignações dos funcionários públicos são extensivas, no que lhes for aplicavel, aos contratados e mensalistas, dentro do prazo de validade dos contratos para aqueles e do exercício financeiro para estes."

5. Entretanto, as vantagens a serem extensivas aos contratados e mensalistas são as de ordem geral, e tanto é assim que a mesma extensão já era concedida pelo Decreto n. 14.663, precitado, e não as de carater restrito como acontece com a licença-prêmio, instituida para situações especialíssimas dos funcionários.

6. Alem disso, não seria razoavel nem conveniente aos interesses do serviço que se reconduzisse um extranumerário, com o fim de mantê-lo em licença-prêmio, o que poderia acontecer se fosse possivel dar outra interpretação ao dispositivo em apreço, pois a recondução só deve ser proposta quando os seus serviços continuam a ser indispensáveis à administração.

7. Relativamente às férias, a elas têm direito os contratados e mensalistas, após um ano de serviço.

8. Para que todos esses servidores possam gozar férias, sem prejuizo para o serviço, é de conveniência, como sugere a DP do Ministério da Agricultura, que seja organizada, no fim de cada ano, uma escala de férias, a ser obedecida no ano seguinte.

Com esses esclarecimentos, pode o processo ser restituido à DP do Ministério da Agricultura.

DE, em 13 de março de 1939. — Mário de Bittencourt Sampaio, Diretor de Divisão. Despacho: De acordo. Restituo ao DP do Ministério da Agricultura. 13-3-1939. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Processo n. 1.565 — Parecer — Consulta o Ministério de Educação e Saude, no presente processo, si os extranumerários quando se afastam da sede de suas repartições em objeto de serviço, têm ou não direito a perceber diárias.

2. De acordo com o art. 53, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, "*é vedado atribuir-se aos extranumerários gratificações de qualquer espécie em virtude de natureza e condições especiais de trabalho ou pelo desempenho de atribuições pertinentes a funcionários com vencimentos maiores que os seus salários, desde que não decorra de dispositivo expresso de lei, havendo dotação orçamentária própria*".

3. Assim, desde que haja autorização contida em dispositivo expresso de lei é lícito abonar diárias a esse pessoal, mesmo porque não seria justa a designação de um extranumerário para fazer viagens em objeto de serviço si o Estado não pudesse indenizá-lo das despesas de alimentação e pousada.

4. Não há "*dispositivo expresso de lei*" que autorize o abono de diarias a extranumerarios. O Código de Contabilidade, que regula o assunto de modo geral, alude exclusivamente a funcionários, entre os quais não se incluem aqueles servidores.

5. Em relação aos extranumerários do Ministério da Viação e Obras Publicas, já está o assunto regularizado, pois o Decreto número 3.658, de 27-1-39, aprovou a tabela de diárias que devem ser pagas a funcionários e a extranumerários que tiverem de viajar em objeto de serviço público.

6. E preciso, portanto, que os demais Ministérios tambem procurem regularizar o assunto, mediante a expedição dos atos legais necessários.

7. Faz-se necessário acentuar, porém, que só eventualmente devem ocorrer casos de pagamento de diárias a extranumerários mensalistas e contratados, pois, quando a função dos mesmos os obrigar a viagens constantes, seus salários já devem ser estabelecidos tendo em vista as necessidades dessas viagens.

Nessas condições, deve o processo ser restituido ao MES afim de providenciar a expedição de decreto que fixe a tabela de diárias a ser paga aos extranumerários contratados e mensalistas que, eventualmente, a elas fizeram jus na forma do art. 396 do CC. DE, em 15-3-1939. — *Mario Bittencourt Sampaio*. Diretor de Divisão — Despacho — Aprovado. Restituo ao Sr. Ministro de Educação, 15 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Processo n. 1.551-38 — Referente a consulta formulada pelo Ministério da Viação — Parecer — A consulta da Inspetoria Federal das Estradas, contante de fls. 2/8 do processo, ficou respondida, com acerto, pelo ofício em cópia às fls. 10.

Quanto à expedição das tabelas de diárias, referidas no parágrafo 3º do artigo 29 da Lei n. 240, deve-se esclarecer ao SPV que esta Divisão já está cuidando do assunto, dependendo a solução definitiva do mesmo da realização do censo dos diaristas e dos mensalistas, sendo que o destes últimos está em vias de terminação.

O recenseamento dos atuais mensalistas determinará as funções que por sua natureza hoje estão, impropriamente, atribuidas àqueles servidores, e que, por isso, devem ser confiadas aos diaristas. Por sua vez, o conhecimento, proporcionado pelo censo, da situação real dos diaristas, permitirá a fixação, com bases seguras, da tabela de diárias a que alude o § 3º do artigo 29 da Lei n. 240. DE, em 15 de março de 1939. — *Mario Bittencourt Sampaio* — Diretor de Divisão. — Despacho — De acordo. Restituo ao Sr. Ministro de Educação. 15-3-39. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Processo n. 1.106,39 — Parecer — O Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra encaminha a este Departamento o pedido de aposentadoria de João Lopes Ferreira, do Serviço Geográfico e Histórico do Estado Maior do Ministério da Guerra.

2. O requerente conta mais de 10 anos de serviços e em inspeção de saude a que foi submetido, na Diretoria de Saude do Exército, foi julgado incapaz para continuar a servir, por sofrer de moléstia incurável, conforme consta da cópia do laudo de fls. 3.

3. Trata-se de um servidor que não foi incluido entre os funcionários, como constatou a DF ao encaminhar o processo a esta Divisão.

4. Consta do processo ter sido ouvido o Sr. Consultor Geral da República que, no seu parecer, anexo, conclue da forma seguinte:

> "*b*) o requerente não tem direito à aposentadoria, por não haver sido nomeado com o caráter de efetividade a que se refere a Constituição da República (art. 156)".

5. Acontece, porém, que, além dos funcionários efetivos, de que trata o parecer acima transcrito, os extranumerários que executarem trabalhos de natureza permanente tambem gozam dos benefícios da aposentadoria, depois de completados dois anos de serviços, em face do disposto no art. 6º do decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938.

6. A vantagem da aposentadoria não poderá, desde já, ser outorgada, em virtude de ainda não se encontrar regulamentado aquele decreto-lei.

7. Considerando, porém, o estado de saude do requerente, ha a solução legal de licença, para tratamento de saude, dentro do exercício financeiro, na forma da lei.

8. Entretanto, ao estudar o processo, esta Divisão verificou não constar do fichário correspondente, nem da relação nominal, do Serviço Geográfico e Histórico, enviada por aquele Ministério, o nome do requerente.

Deverá, pois, o presente processo ser encaminhado novamente ao Ministério da Guerra para esclarecimento do assunto, de modo que fique caracterizada a verdadeira situação do requerente quanto à forma por que se processa o pagamento do salário do mesmo, assim como a natureza de trabalho que executa, se permanente ou não. DE, em 16 de março de 1939. — *Mário Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão. — Despacho: De acordo. — 16 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Processo n. 1 390|39 — Requerimento de Oscar Alves Bezerra, ex-guarda de 1ª classe do Serviço da Comissão Rockfeller, pedindo readmissão. Parecer — Não havendo readmissão para extranumerários, o que pleitea o requerente é uma admissão comum, assunto que escapa à alçada deste Departamento. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que nada ha a deferir, podendo, entretanto, o interessado dirigir-se, querendo-o, ao Ministério da Educação e Saude. — *Bittencourt Sampaio*. — Despacho: Nada ha a deferir. Requeira, querendo, ao Sr. Ministro da Educação. — 16 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Encaminhamento: Processo n. 1.061|39. Ofício n. 1.096, de 24 de fevereiro de 1939, do SPVOP, solicitando parecer sobre a situação de direito dos Portuários do Rio de Janeiro. — Ao Ministério do Trabalho.

Processo n. 2.810 — Requerimento de Antônio Carlos de Santana, ex-funcionário da antiga Assistência Hospitalar do Brasil, pleiteando sua admissão no SAHDF. — Parecer — O requerente foi incluido na relação do pessoal extranumerário da Assistência Hospitalar, nada mais havendo a providenciar. Em 13 de março de 1939. — *Bittencourt Sampaio*. — Despacho: Estando atendido o requerente arquive-se o processo. — Em 13 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Divisão do Funcionário Público

Encaminhamentos:

Processo n. 1.402-39 — Edgar de Brito Chaves, Oficial Administrativo da classe J, Quadro I, Ministério da Fazenda, requer a contagem da sua antiguidade de classe. "A' C.E.P."

Processo n. 1.420-39 — Julio Galvão Vaz Cerquinho, Veterinário da classe I, Quadro Único, do Ministério da Agricultura, reclama o cancelamento da sua inscrição na prova de interinos. "A' C.E.A."

Processo n. 1.481-39 — Ignacio Marques Dias, Engenheiro da classe G, Quadro VIII, Rêde Viação Cearense, solicita o cancelamento de seu pedido de transferência. "A' C.E.V."

Processo n. 1.519 — Sobre a devolução de processo n. 45-39, relativo à publicidade de decretos. "Ao S.P.F."

Processo n. 1.521 — Sobre nomeação do engenheiro-agrônomo Felisberto de Camargo, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, padrão N, do Instituto de Experimentação Agrícola (I.E.A.), do Quadro Único do M.A. "Ao S.P.A."

Exposições de Motivos:

— Ao Sr. Presidente da República:

N. 456 — Sobre aposentadoria compulsória do Augusto Orago Carvalhal, Oficial Administrativo, da classe L, Quadro VII, Ministério da Fazenda.

N. 457 — Sobre carta em que Darcí Teixeira Monteiro, Escriturário classe G, com exercício na 5.ª Divisão da E.F.C.B., representa contra as provas de classificação a que se referem as Instruções baixadas para a prática do decreto-lei n. 145.

Ofício:

N. 539 — Ao Sr. Diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Sobre processo da Comissão Revisora relativo à 2.ª via da petição de Sílvio Soares de Sá, que já foi aproveitado.

RETIFICAÇÕES

Na septuagésima quinta linha, segunda coluna, da página cinco mil quatrocentos e cinco, do "Diário Oficial" de dez do corrente, onde se lê: "... ao qual se acham apenas ou documentos ..." leia-se: "... ao qual se acham apensos os documentos..."

Na septuagésima segunda linha, primeira coluna, da página cinco mil quatrocentos e seis, do "Diário Oficial" de dez do corrente, onde se lê: "...solicita transferência de classe do Tribunal de Contas ou qualquer Departamento da Administração Pública Federal", leia-se: "...pede sua nomeação para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, do Ministério da Fazenda ou outro qualquer Departamento da Administração Pública".

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 17 de março de 1939:

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5°, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 10 de março de 1939. (Processo n. 1.122).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XXI — D. R. DO PARANÁ

Carreira: Agente

Classe: H

1. Alfredo Romagueira dos Santos.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 17 de março de 1939:

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5° parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 10 de março de 1939. (Processo n. 1.129).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XXVIII — D. R. DO ESPÍRITO SANTO

Carreira: Agente

Classe: F

1. Benedito Teixeira Nunes.

Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 17 de março de 1939:

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5°, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 10 de março de 1939. (Processo n. 1.128).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XVI — D. R. DO PARÁ

Carreira: Agente

Classe D

1. José Viloriano de Brito.

Classe: C

1. Manuel Gonçalves Figueira.

Carreira: Ajudante de Agente

Classe: B

1. Juliana Gonçalves Figueira

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assiuatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de março de 1939

Portrias:

Ns. 260-E a 285-E — Admitindo, no Colégio Pedro II (Externato), como extranumerários-mensalistas, pelo prazo de dez meses, com o salário mensal abaixo estipulado:

Luiz Eugênio de Morais Costa e Maria Paulino Patureau, para assistentes técnicos de 2ª classe — 1:000$000;

Drs. Hugo Segadas Viana, João Gerardo de Lamare São Paulo e Jorge Xad Zarur, para ajudantes tecnicos de 5ª classe — 900$000;

Sílvio Diogo Pais Leme, Valdemar Pereira Barbosa, para auxiliares de escrita de 3ª classe — 600$000;

Albertina de Almeida Carvalho, Araci da Silva Campos, Célio Olímpio Nascentes, Eduardo Portela Júnior, Guiomar Costa Cavalcanti, Helena Zilda Tomaz, Mercedes Segadas Viana, Maurício Teixeira, Maria de Lourdes Campos Correia e Castro e Rita Botelho Magalhães, para auxiliares de 1ª classe — 450$000;

Cândida Teixeira Castro, Jaldaí da Costa Camaratí, João Ferreira Barbosa e José Francisco dos Santos Filho, para serventes de 4ª classe — 350$000;

Arnaldo Toledo, Eucrênio Pereira Fontani, Emília Faria, Juvenal José Medeiros e Reolindo da Silva Reis, para serventes de 5ª classe — 300$000;

Ns. 286-E a 380-E — Admitindo, no Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, como extranumerários-mensalistas, com o salário abaixo estipulado:

Expedito de Oliveira Rangel, Joana Nunes da Silva, João Alfredo Gonçalves Pires, José Antônio dos Santos, José Honorato Pereira, Leopoldo Davi, Maria Luiza Sobral, Marina Marques Sampaio, Morenci Santos, por dez meses, para guardas de 5ª classe — 200$000;

O trabalhador de 3ª classe Antônio Quiroga Pereira, por doze meses, para trabalhador de 3ª classe — 300$000;

Os trabalhadores de 4ª classe Anália Ferreira, Cacildo Martins, Romeu Martins de Melo e Valdemar Gonçalves Machado, por doze meses, para trabalhadores de 3ª classe — 250$000;

O trabalhador de 5ª classe Lindolfo Batista de Barros, por doze meses, para trabalhador de 4ª classe — 200$000;

Dulcídio da Silva Rocha e Valdemar Augusto Maia, por dez meses, para trabalhadores de 5ª classe — 150$000;

Os guardas de 4ª classe Julieta Alves Tostes, Manuela Cunha, Miguel Morais Filho e Senhorinha Conceição, por doze meses, para guarda de 3ª classe — 300$000;

Os guardas de 5ª classe Almira Poda Guimarães, Aprígio Moreira Padrão, Aurea Santos, Benjamin de Sousa, Elvira Ferreira, Engrácia Perez Rivera, Gilberto Barbosa, Lúcio José Pereira, Manuel Vicente Ribeiro, Maria da Glória Barros Cirne, Odilon da Silva Leite, Odete Brito, Osvaldo do Amaral, por doze meses, para guardas de 4ª classe — 250$000;

Adelino Alves da Cunha, Antônio Lucas de Oliveira, Benedito Angelo da Silva, Dulce Néa Raposo e Encarnacion Carrera Carbalo, por dez meses, para guardas de 5ª classe — 200$000;

Os auxiliares de 5ª classe Aida Taranto, Elsa Alves, Henrique Davi, João da Silva Matos Filho, Maria Euzébia Garcia, Marina Câmara Miranda, Olivério Chequeti, Sílvio Alves, os guardas de 4ª classe Alda de Sousa, Ismar Fernandes, Olga de Lima Câmara, Maria Júlia Garcia da Silva Damião e a guarda de 5ª classe Hercília Rodrigues Brandes, por doze meses, e Emí Rodopiano da Fonseca, Heda Cotrim dos Santos, Zélia Maciel Suzante, por dez meses, para auxiliares de 4ª classe — 300$000;

O guarda de 4ª classe Agenor Angelo da Silva, por doze meses, para servente de 5ª classe — 300$000;

O guarda de 3ª classe Celeodino Pereira, por doze meses, para guarda de 2ª classe — 350$000;

Os guardas de 4ª classe Benvindo Lopes da Silva e Judite Aires da Silva, por doze meses, para guardas de 3ª classe — 300$000;

O médico de 5ª classe Stepheson de Faria, por doze meses, para médico de 1ª classe — 950$000;

O médico auxiliar de 2ª classe Manuel Leite de Novais Melo e o médico adjunto de 4ª classe Vitorino dos Santos Ribeiro, por doze meses, para médicos de 4ª classe — 800$000;

Edson de Araujo Costa, por dez meses, para médico de 5ª classe — 750$000;

O dentista auxiliar de 1ª classe Augusto Tito de Oliveira Lemos, por doze meses, para dentista ajudante de 3ª classe — 600$000;

O dentista auxiliar de 1ª classe João de Freitas Mendonça, por doze meses, para dentista ajudante de 3ª classe — 600$000;

José do Lago Ribeiro, por dez meses, para farmacêutico ajudante de 4ª classe — 550$000;

O auxiliar técnico de 5ª classe Moisés Matar, por doze meses, para auxiliar técnico de 3ª classe — 500$000;

O auxiliar técnico de 5ª classe Alfredo Strauss, por doze meses, para auxiliar técnico de 4ª classe — 450$000;

Jacinto dos Santos Coimbra, por dez meses, para auxiliar técnico de 4ª classe — 450$000;

Eurico Libânio Vilela e Maria Ribeiro das Neves, por dez meses, para auxiliares técnicos de 5ª classe — 400$000;

Débora Martins Saião, Maria do Carmo Ferreira, Orlandina Augusta Menezes, e Regina Meimicke, por dez meses, para enfermeiras de 5ª classe — 300$000;

O guarda de 4ª classe Edite da Silva Rocha, por doze meses, para enfermeira ajudante de 2ª classe — 300$000;

Cléa Moreira Vasques, Helena Rodrigues Gonçalves, Margarida Leitão, Maria Guatemosin, Mary dos Reis Abreu, Rosa Oliveira Gilbertoni, por dez meses, para enfermeiras ajudantes de 3ª classe — 250$000;

Os cozinheiros de 5ª classe José Neto de Queiroz e Regina Alves da Silva, por doze meses, para cozinheiros de 4ª classe — 250$000;

Os auxiliares de escrita de 2ª classe Hélio Noronha Carvalho de Sousa, de 4ª classe, Jandira Padrão de Oliveira, de 5ª classe e Lauro de

Andrade Sodré, por doze meses, para auxiliares de escrita de 3ª classe — 600$000;

Eduardo Iendí Ruiz, Luiz Felipe do Rego Macedo, Nelina Barreto, Aloísio José da Silva Camargo, por dez meses, para auxiliares de escrita de 5ª classe — 500$000;

O auxiliar de 3ª classe Alcides Constantino, por doze meses, para auxiliar de 2ª classe — 400$000;

Os auxiliares de 4ª classe Maria José de Oliveira, Orlando Marques de Sousa e Paulo de Oliveira Sucupira, por doze meses, para auxiliares de 3ª classe — 350$000;

Ns. 381-E a 406-E — Admitindo, na Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, como extranumerários-mensalistas por dez meses, com o salário mensal abaixo estipulado:

Alberto Biolchini Filho, George Butler Shalders, João de Oliveira Samuel, Drotóvio Estevam de Lima, Newton de Figueiredo Mota, Nilson Góis Pena, Olímpio Caetano Gomes, Ricardo Machado Fagundes, Valdemar Delvaux Pinto Coelho, para ajudantes técnicos de 5ª classe. — 900$000;

Amasilde Eugênio Soares, Antônio de Sousa, Cinira Gil Viana, Hugo Lacôrte Vitale, Leda Veloso Melo, Luiza Moreira, Paulo de Almeida Neves, Regina Silvares, Virgílio Medeiros de Carvalho, para auxiliares de escrita de 5ª classe — 500$000;

Alberto Garcia Marques, Antônio Malaquias dos Santos, Francisco Pedro da Silva, José Gonçalves, Luiz José dos Santos, Martiniano José de Sousa, Nair Nogueira Pinto e Roskild Gomes Soares, para serventes de 5ª classe — 300$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de março de 1939

Apostila:

Na portaria de 11 de outubro de 1935, pela qual foram concedidos seis meses de licença a Manuel Rodrigues Penedo Júnior, então oficial da Inspetoria de Águas e Esgotos e presentemente escriturário da classe G, do Quadro I, foi declarado que lhe são concedidos três meses de licença, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15-4-35, saldo da licença-prêmio que lhe fôra concedida pela referida portaria.

RETIFICAÇÃO

Na classificação da carreira de Guarda Sanitário (classe D do Quadro I, publicada no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página 5.218, leia-se no n. 15 — Moyses Felisberto da Fonseca, e não como está publicado.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 15 de março de 1939

Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

Ofício n. 126 — Remetendo a frequência dos seguintes funcionários: Augusto Rodrigues Coelho, Henrique Fisseti, Tancredo Júlio da Silva, Ernani Ferreira Soares, Manuel Ribeiro Soares, Alfredo Martins dos Santos, David Ferreira, Antônio Otaviano de Oliveira, Manuel José dos Santos, Manuel Aguiar, João Malta de Menezes, Hermógenes Sobreira, José de Sousa II, Manuel Monteiro Vieira, Pascoal Salvador, Januário Ferreira Passos, Aurino Rodrigues, Manuel Ramos de Paula, Salvador Stavele, Antônio Augusto Matos Caminha, Antônio Mortimer Ribeiro, Manuel Vitor de Oliveira, e Carlos Rosa Sportsch.

Sr. diretor do Hospital Psiquiátrico:

Ofício n. 127 — Remetendo frequência dos funcionários: Armando Ferreira dos Santos, Joselino José Raimundo, Aurelino Vilela, Angelino Nobrega, Armando Modesto Neves e José Neves.

Sr. diretor da Colônia Juliano Moreira:

Ofício n. 127-A — Remetendo frequência dos funcionários José Augusto Batista dos Santos, Hermógenes Francisco Marcílio e Guilherme Pacheco.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

Processo n. 246-38 — Ampliação do Centro de Saúde de Terezina.

Sr. diretor do Museu Nacional:

Ofício n. 128 — Remetendo frequência do funcionário Manuel dos Santos Trindade.

Sr. diretor do Serviço de Saúde dos Portos:

Ofício n. 129 — Remetendo frequência dos funcionários Lino José da Rosa e Valdir Nunes Cristianes.

Sr. diretor da Colônia Gustavo Riedel:

Ofício n. 130 — Remetendo frequência dos funcionários Henrique de Sousa e Manuel Alves.

Sr. diretor da Escola Nacional de Belas Artes:

Ofício n. 131 — Remetendo frequência do funcionário João Barneiro de Oliveira.

Sr. diretor do Hospital Colônia de Curupaití:

Ofício n. 132 — Remetendo frequência dos funcionários Nicolau Stavele, Manuel Joaquim dos Santos, João Miguel, Belmiro Alves dos Santos, Valdemar Silva, Edgard do Nascimento Sousa e Francisco Maria Rodrigues.

Sr. diretor do Colégio Pedro II:

Ofício n. 133 — Remetendo a frequência do funcionário Alberto Ribeiro Moreira.

Sr. diretor do Hospital D. Pedro II:

Ofício n. 134 — Remetendo a frequência do funcionário Antônio Martins de Azevedo.

Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

Ofício n. 136 — Remetendo a frequência dos seguintes funcionários: Eduardo Ferreira Gomes, Otávio Silva, Nadir Reginaldo Moreira de Carvalho, Alfredo Francisco Xavier da Silva, Manuel Belem e Osvaldo Ramos de Azevedo Almada.

Sr. diretor do Serviço de Puericultura do Distrito Federal:

Ofício n. 137 — Remetendo a frequência do funcionário Aires da Costa Pinheiro.

Sr. superintendente do Serviço de Transportes:

Ofício nº 136 — Remetendo a frequência dos seguintes funcionários: Antônio dos Reis Machado, Manuel José da Luz, Mário Gomes da Silva, Osvaldo de Lima e Silva, Israel Pedro da Silva, Leonel Gomes do Nascimento, Isidro Antônio, Carlos Fernandes, José Martins Pena e Arl Cardoso Alves.

Ofício n. 138 — Remetendo a frequência dos funcionários Antônio Joaquim Menezes e Raul Garcia.

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

Ofício n. 139 — Comunicando que o funcionário Euclides Murga foi internado no Pronto Socorro em 23-2-39, entrando em férias nessa mesma data.

Dia 16

Sr. diretor da Biblioteca Nacional:

Ofício n. 140 — Remetendo a frequência dos funcionários Artur de Sousa Pires, Luiz Colombo Vaz Sodré, Silvério Janiques e Euclides Murga.

Dia 17

Sr. ministro:

Processo n. 64/39 — Panvia Sociedade Anônima — Tijolos de Vidro.

Sr. diretor da Despesa Pública:

Ofício n. 141 — Solicitando devolução da caução da firma Sebastião Oliveira & Silva.

Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

Ofício n. 142 — Remetendo frequência do pessoal efetivo do Serviço de Obras.

Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos:

Ofício n. 143 — Solicitando orçamento para o serviço de esgotos do Edifício do Ministério da Educação e Saúde.

Ofício n. 144 — Solicitando a instalação de um hidrômetro o edifício do Ministério da Educação e Saúde e informando ser a firma Araujo & Abreu a responsavel pelo serviço de bombeiro.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de março de 1939

N. 36.839 — 23-1-939 — Pascoal Pelosi. — Arquive-se.
N. 36.841 — 23-1-939 — Manuel Dias dos Reis. — Idem.
N. 36.804 — 16-1-939 — Adelino J. Costa. — Idem.
N. 36.835 — 23-1-939 — Manuel Ferreira Barbosa. — Idem.
N. 36.840 — 23-1-939 — J. Faria de Sousa. — Idem.
N. 36.851 — 28-1-939 — A. Martins Cardoso & Cia. — Idem.
N. 36.813 — 18-1-939 — Gonçalves Queiroz . — Idem.
N. 36.853 — 28-1-939 — Idem.
N. 36.847 — 28-1-939 — Iglésias & Cia. Fernandes (36.817). — Idem.
N. 36.849 — 27-1-939 — Paulo Normanio. — Idem.
N. 36.803 — 16-1-939 — A. Machado & Irmão. — Idem.
N. 36.865 — 1-2-939 — Manuel Marques. — Idem.
N. 36.867 — 1-2-939 — Manuel Araujo de Azevedo. — Idem.
N. 36.850 — 27-1-939 — Francisco da Cruz. — Idem.
N. 36.859 — 30-1-939 — A. J. Ferreira & Cia. Fernandes. — Idem.
N. 36.858 — 30-1-939 — Teixeira Soares & Cia. — Idem.
N. 36.862 — 30-1-939 — Antônio Martins. — Idem.
N. 36.863 — 30-1-939 — Aurico Miguel. — Idem.
N. 36.602 — 15-8-938 — Kurts Klansner. — Idem.
N. 36.838 — 23-1-939 — O. S. Marques. — Idem.
N. 36.854 — 28-1-939 — Idem.
N. 36.855 — 28-1-939 — A. Queiroz & Cia. Irmão. — Idem.

N. 291 — 10-3-939 — Aníbal Fernandes. — Certifique-se.
N. 295 — 11-3-939 — Floriano Mendonça. — Pode habitar.
N. 292 — 10-3-939 — Alberto Pereira. — Idem.
N. 293 — 10-3-939 — Manuel Rodrigues Pereira. — Idem.
N. 299 — 13-3-939 — Marques Carmo & Cia. — Pode funcionar.
N. 307 — 14-3-939 — Marques Carmo & Cia. — Certifique-se.
N. 306 — 14-3-939 — Marques Carmo & Cia. — Idem.
N. 271 — 7-3-939 — Eugênio Serpa. — Pode habitar.
N. 296 — 11-3-939 — Manuel Costa Bernardo & Irmão — Idem.
N. 255 — 1-3-939 — F. R. De Aquino & Cia. Ltda. — Pode habitar.

N. 104 — 25-1-939 — Alberto Pereira. — Idem.
N. 312 — 15-3-939 — M. da Costa Bernardo & Cia. Irmão. — Certifique-se.
N. 303 — 14-3-939 — Bastos de Oliveira. — Pode habitar.
N. 301 — 14-3-939 — Bastos de Oliveira. — Idem.
N. 302 — 14-3-939 — Bastos de Oliveira. — Idem.
N. 304 — 15-3-939 — João Paulo de Carvalho Filho. — Idem.
N. 300 — 14-3-939 — Marcelino Fernando Araujo Pereira. — Cumpra as exigências.
N. 315 — 16-3-939 — Avelino Conde dos Santos. — Concedo 30 dias do prazo em prorrogação.
N. 310 — 15-3-939 — Antônio Cardoso Silveira. — Cumpra as exigências.
N. 36.871 — 2-3-939 — Ferreira C. Santos. — Arquive-se.
N. 36.846 — 5-1-939 — Maria Lopri. — Idem.
N. 36.837 — 23-1-939 — Cecília Matos. — Idem.

CENTRO DE SAUDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimentícios, encontradas em desacordo com o regulamento, durante a semana de 20 a 25 de fevereiro próximo passado, conforme ordena o ofício n. 110, de 11 de junho de 1938:

Art. 681, § 1° — A. S. — Rua André Cavalcanti n. 174 — Armazem — Horácio dos Santos Vieira — Por falta de carteiras de saude dos empregados e empregadores.
Art. 681, § 1° — A. S. — Mesma rua, n. 132 — Botequim — Adelino Dias Corrêa — Idem, idem.

Art. 684, § 1° — A. S. — Mesma rua n. 53-H — Depósito de pão — Antônio Alves dos Santos — Idem, idem.
Art. 798 — A. S. — Rua de S. José n. 89 — Padaria — Borges Godinho & Comp. — Por continuar a expôr, pães, doces ,etc., colocados em cestos abertos no salão destinado ao público.
Art. 681, § 1° — A. S. — Avenida Henrique Valadares n. 14 — Armazem — M. Rodrigues da Costa — Por falta de carteira de saude dos empregados e empregadores.
Art. 681, § 1° — A. S. — Mesma rua n. 2 (6ª loja) — Açougue — J. A. Ferreira — Idem, idem.
Art. 681, § 1° — A. S. — Mesma rua n. 2 (4ª loja) — Armazem — Agostinho Pinto — Por falta de carteiras de saude dos empregados e empregadores.

Art. 681, § 1° — A. S. — Mesma rua n. 5 — Botequim — Reis, Ferreira Fantão — Idem, idem.
Art. 681, § 1° — A. S. — Rua da Relação n. 41 — Pensão — Laurindo Vicente Ferreira — Idem, idem.
Art. 681, § 1° — A. S. — Rua Ubaldino do Amaral n. 32 — Restaurante — Coragem & Freitas — Idem, idem.
Art. 681, § 1° — A. S. — Mesma rua n. 5 — Quitanda — Elias José — Idem, idem.
Art. 776 — I. S. — Rua André Cavalcanti n. 174 — Horácio dos Santos Vieira — Substituir o vaso sanitario.
Art. 776 e 761-C — I. S. — Mesma rua n. 53-H — Depósito de pão — Antonio Alves dos Santos: *a*) mudar o vaso sanitário; *b*) colocar mola e téla no gabinete sanitário.
Art. 776 — I. S. — Avenida Henrique Valadares n. 44 — Botequim — A. de Sousa Costa — Mudar o vaso sanitário.
Arts. 811-C e 814 — I. S. Avenida Henrique Valadares n. 56 — Quitanda — Salem Salamem: *a*) colocar depósito para lixo; *b*) colocar vidros nos armários; *c*) proceder a uma pintura geral da loja.
Art. 776 — I. S. — Mesma rua n. 5 — Botequim — Reis, Ferreira Fantão: *a*) mudar o vaso sanitário; *b*) mudar o lavatório.
Art. 776 — I. S. — Mesma rua n. 55-A — Botequim — João Manoel Fernandes — Substituir o vaso sanitário quebrado.
Art. 761-A — I. S. — Rua da Relação n. 41 — Pensão — Laurindo Vicente Ferreira — Demolir o barracão de noradia existente na área.

Arts. 761-C e 776 — I. S. — Rua do Rezende n. 66 — Quitanda — Lopes & Assunção: *a*) colocar mola e téla no gabinete sanitário; *b*) manter o gabinete sanitário em rigoroso asseio.
Art. 761-C — I. S. — Mesma rua n. 43 — Quitanda — Antonio Braga — Colocar mola e téla no gabinete sanitário.
Art. 1.092 — I. S. — Rua Senador Eusébio n. 210 — Botequim — Virgilio Ferreira — Colocar depósito para o lixo e manter o seu estabelecimento em rigoroso asseio.
Arts. 776 e 1.088 — I. S. — Rua Senhor de Matosinhos n. 50 — Armazem — Manoel Gonçalves Villação — Instalar o gabinete sanitário colocado na área, de acordo com as exigências sanitárias. Piso ladrilhado e paredes tambem ladrilhadas até a altura de 1m,50 com mola e téla.

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938:

Semana de 20 a 25 de fevereiro de 1939

Logradouros — Firmas — Artigos

Rua Coronel Agostinho n. 5 — A. T. B. Filho — 761-I-F.
Rua Coronel Agostinho n. 7 — Alberto Cunha — 761.
Rua Coronel Agostinho n. 13 — Antonio & Irmão — 761.
Rua Coronel Agostinho n. 15 — M. F. Moreira — 761-B-F.
Rua Ferreira Borges n. 3 — F. de Almeida — 761-I-F.
Rua Ferreira Borges n. 10 — R. Gomes — 761-I-B-F.
Rua Ferreira Borges n. 12 — R. & Paz — 761-F.
Praça 3 de Maio n. 11 — Joaquim Pires — 761-I-F.
Praça 3 de Maio n. 25 — Carlos Pereira — 761-I-F.

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares, de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938:

Logradouros — Firmas — Artigos

Semana de 28 a 4 de março de 1939

Estrada da Cachamorra n. 38-R — Otacílio Oliveira Santos — 761-I-F.
Estrada da Cachamorra n. 389 — Manoel de Sousa Cardoso — 761-I-F, 778.
Estrada da Cachamorra n. 500 — Frias & Rangel — 761-I-F, 778.
Rua da Cachoeira n. 605 — Batista & Soares — 761-I-F.
Rua Lameirão Pequeno n. 97 — José Pinto Botelho — 761-I, 1.088.
Rua Lameirão Pequeno n. 116-A — José Carlos Pereira — 761-I-F. 1.088.
Rua Lameirão Pequeno n. 170 — Artur Pereira Sobrinho — 761-I-F. 1.088.
Rua do Magarça n. 61 — Diníz Pais Camargo Jr. — 761-I-F

Despachos exarados no dia 16 de março de 1939

Vacância n. 982 — Rua Constante Ramos n. 26. — Pode habitar.
Vacância n. 1.027 — Rua Visconde de Pirajá n. 497. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
Vacância n. 983 — Rua Gustavo Sampaio n. 153. — Pode habitar.
Vacância n. 1.043 — Rua Copacabana n. 885. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
Vacância n. 949 — Rua Saint Roman n. 177. — Pode habitar.
Vacância n. 959 — Rua Barão de Jaguaribe n. 352. — Pode habitar.
Vacância n. 984 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 104 ap. 22. — Pode habitar.
Vacância n. 940 — Travessa Silva Castro n. 44. — Pode habitar.
Vacância n. 614 — Avenida Atlântica n. 1.008 ap. 2. — Pode habitar.

Despachos exarados no dia 17 de março de 1939

Vacância n. 1.019 — Rua Siqueira Campos n. 214. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.
Vacância n. 1.021 — Rua Ronald de Carvalho n. 81 ap. 33. — Pode habitar.
Vacância n. 1.017 — Rua São Clemente n. 259 ap. 6. — Pode habitar.
Vacância n. 1.025 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 161. — Pode habitar.
Vacância n. 173 — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 161. — Arquive-se.

Requerimento n. 980 — Rua Almirante Pereira Guimarães n. 28. — Aprovo a título precário.
Requerimento n. 865 — Dua Davi Campista n. 54 ap. 1. — Cancele-se o auto n. 118 sem prejuizo do cumprimento da intimação número 51.298.
Requerimento n. 902 — Rua Voluntários da Pátria n. 395-A. — Cancele-se o auto n. 124, à vista da informação.
Requerimento n. 963 — Rua Saint Roman junto ao n. 214, lote 54. — Cancele-se o auto à vista da informação.
Requerimento n. 925 — Rua Real Grandesa n. 182 casa-8. — Indeferido à vista da informação.

Requerimento 889 — Rua Real Grandesa n. 182 casa 5. — Indeferido à vista da informação.
Requerimento n. 979 — Rua Dias Ferreira n. 234. — Cancele-se o auto n. 119, à vista da informação.
Requerimento n. 957 — Rua Pinheiro Guimarães n. 53. — Cancele-se o auto n. 130, devendo cumprir a intimação n. 46.442 até o dia 18 de abril de 1939.

Requerimento n. 958 — Rua Pinheiro Guimarães n. 53 casa 1. — Cancele-se o auto n. 129, devendo cumprir a intimação n. 46.440 até 18 de abril de 1939.

Requerimento n. 924 — Rua Real Grandeza n. 182 casa 6. — Indeferido, à vista da informação.

Requerimento n. 900 — Rua Real Grandeza n. 182 casa 9. — Indeferido à vista da informação.

Vacância n. 923 — Travessa Frederico Pamplona n. 21. — Pode habitar.

Requerimento 1.068 — Travessa Silva Castro n. 44. — Certifique-se.

Despachos exarados no dia 18 de março de 1939

Requerimento n. 961 — Rua Marechal Cantuária n. 33. — Concedo prorrogação de prazo até 23 de abril de 1939.

Requerimento n. 1.088 — Rua Copacabana n. 885. — Certifique-se.

Vacância n. 1.029 — Rua Davi Campista n. 12 ap. 5. — Pode habitar.

Requerimento n. 935 — Rua São Clemente n. 454. — Concedo o prazo até 30 de abril de 1939.

Requerimento n. 1.030 — Rua Martins Ferreira n. 34. — Concedo prorrogação de prazo até 22 de abril de 1939.

Vacância n. 1.042 — Rua Mena Barreto n. 44. — Pode continuar a funcionar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Requerimento n. 1.084 — Rua Ardíria n. 132 (antiga Projetada). — Certifique-se.

Vacância n. 849 — Rua Prudente de Morais n. 308 casa 1. — Pode habitar.

Requerimento n. 997. — Rua Alvaro Ramos n. 49. — Não ha o que deferir, à vista do despacho de 10-3-39, no requerimento protocolado sob o n. 5.301.

Requerimento n. 1.095 — Rua General Severiano n. 78. — Certifique-se.

Vacância n. 603 — Rua Davi Campista n. 45. — Pode habitar.

Vacância n. 606 — Rua S. Clemente n. 323. — Pode habitar.

Vacância n. 595 — Rua Xavier da Silveira n. 114. — Pode habitar.

Requerimento n. 999 — Rua da Passagem n. 131. — Concedo prazo até 11 de abril de 1939.

Requerimento n. 967 — Rua Voluntários da Pátria n. 443. — Indeferido.

Requerimento n. 945 — Rua Júlio de Castilhos n. 61. — Cancele-se o auto sem prejuizo do cumprimento, das exigências da intimação n. 51.470.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 15 de março de 1939

N. 1.048 — Joaquim Rodrigues Batista. — Deferido.

Teodósio da Ros & Irmãos. — Satisfaça as exigências do Laboratório Bromatológico.

Dia 16

N. 530 — Antônio Alves dos Santos. — Não ha o que deferir visto ter sido arquivado.

N. 546 — Benedito Valentim de Sousa. — Não ha que deferir, visto o processo ter sido arquivado.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 383 — Ao Sr. Representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, sobre retirada do medidor n. 264.585-CH-4 do prédio n. 110 da rua Otávio Kéli.

N. 384 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluido nos róis da taxa de saneamento de 1937 e 1938 o prédio n. 218 da rua Borges Monteiro.

N. 385 — Ao Sr. Diretor das Rendas Internas, devolve o processo n. 60.427, de 1938;

N. 386 — Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre fornecimento de passes.

N. 387 — Ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre fornecimento de assinaturas.

N. 388 — Ao Sr. Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, sobre abastecimento dágua.

N. 389 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede inclusão nos róis da taxa de saneamento dos anos de 1936 e 1938 do prédio n. 35 da rua Jacinto.

N. 390 — Ao Sr. Diretor da Escola 15 de Novembro, sobre abastecimento dágua.

N. 391 — Ao Sr. Diretor de Trabalho, Matas e Jardins da Prefeitura do Distrito Federal, sobre ligação dágua.

N. 392 — Ao Sr. Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Nacional, pede para que torne sem efeito a divida do executivo fiscal número 7.357-H. C.

N. 393 — Ao Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, sobre cancelamento de consumos dágua nos róis de 1935 e 1936 atribuidos aos prédios ns. 178, 180 e 182 da rua Dr. Leal.

N. 394 — Ao Sr. Capitão Chefe de Polícia do Distrito Federal, sobre apreensão de exemplar.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

N. 395 — Ao Sr. Chefe da Secção A. da D. do P. do D. de A. do M. da E. e Saude, remete laudo de inspeção de saude do artifice de 2ª classe deste Serviço, Antônio Rodrigues da Costa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 1.464-39 — Antônio Fernandes. — Remova-se o medidor para local conveniente, de acordo com a informação do distrito.

N. 1.580-39 — Banco do Brasil. — Deferido.

N. 1.669-39 — Lourenço dos Anjos Bento. — Compareça ao 6º Distrito.

N. 1.983-39 — Maria Cândida Ferreira dos Santos. — Não pode ser atendida.

N. 2.375-39 — Carolina Gomes Campos. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 2.434-39 — Veneravel e Arquiepiscopal Ordem 3ª de Nossa Senhora do M. Carmo. — Substitua-se o medidor em causa por outro de 40 metros cúbicos D.C.

N. 2.614-39 — Marcelino Martins. — Deferido.

N. 2.618-39 — Lúcio da Costa Morais. — Deferido.

N. 2.898-39 — Antônio Olinto da Silveira Lobo. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 2.904-39 — Ramon Martinez. — Deferido.

N. 3.917-39 — Companhia Nacional de Imovéis. — Deferido.

N. 2.914-39 — Luiz Arch Ruiz. — Deferido.

N. 3.035-39 — Antônio Carlos Prizo. — Faça-se a ligação da pena compulsória a rede interna do prédio.

N. 3.176-39 — Tibúrcio José Sousa. — Deferido.

N. 3.189-39 — Manuel Silvestre da Silva. — Deferido

N. 3.219-39 — Cesar Augusto de Melo. — Deferido.

N. 3.261-39 — Isauro Vieira de Albuquerque. — Deferido.

N. 3.269-39 — Adelino João Soares. — Deferido.

N. 3.313-39 — Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 3.318-39 — Jeremias Augusto. — Deferido.

N. 3.392-39 — Laura Teixeira Esteves. — Deferido.

N. 3.297-39 — Hemetério Antônio da Mata. — Deferido.

N. 3.399-39 — José de Brito. — Deferido.

N. 13.188-38 — Angela Rosa de Mendonça. — Cancele-se o auto de infração.

N. 16.437-38 — João Maria Osório Sarmento de Figueiredo. — Deferido.

N. 16.547-38 — João Rodrigues de Almeida. — Cancele-se o auto de infração.

N. 1.337-39 — Virgínia F. Chaves. — Deferido.

N. 945-39 — Felicidade de Galiana da Silva. — Afim de regularizar o abastecimento, substitua-se a pena por um medidor de 15 mm. (Frager).

N. 1.383-39 — Edméa Santos. — Deferido.

N. 1.641-39 — Antônio Domingos de Carvalho. — Deferido.

N. 2.270-39 — Agenor Mendes. — Faça-se a ligação da pena à rede interna do prédio.

N. 3.324-39 — Agostinho dos Santos. — Deferido.

N. 3.369-39 — Paulo Barral. — Deferido.

N. 2.740-39 — Abel Caldeira. — Deferido.

N. 2.782-39 — Pedro de Sousa. — Compareça ao 2º Distrito

N. 2.840-39 — Oto Perdigão. — Deferido.

N. 2.841-39 — Manuel João Bernardes. — Deferido.

N. 3.068-39 — Antônio José Bráulio. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 3.146-39 — João Antunes. — Deferido.

N. 3.264-39 — Manuel Pinto Fula. — Compareça à 3ª Divisão

N. 3.290-39 — Noemia Augusta de Magalhães Pinto. — Deferido.

N. 3.145-39 — Beatriz Almeida. — Deferido.

N. 3.147-39 — Luiz Sá da A. Fonseca. — Deferido.

N. 3.148-39 — Guilhermina Bittencourt Sodré. — Deferido.

N. 3.230-39 — Maximiniano Fernandes de Carvalho. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 3.302-39 — Ciro Nole Ataíde e outros. — Deferido.

N. 3.325-39 — João Teixeira Silva. — Deferido.

N. 3.405-39 — Francisco Vicente Scarano. — Deferido.

N. 3.406-39 — Manuel Pereira de Morais. — Deferido.

N. 3.431-39 — Roméro Kischhofer Cabral. — Compareça à Secção de Expediente afim de juntar a planta corte devidamente traçada como exige o art. 7º do regulamento vigente.

N. 4.352-39 — Antônio Teixeira da Mota. — Deferido.

N. 10.552-38 — Manuel Pinheiro. — Deferido.

N. 12.768-38 — Antenor Dantas Filho. — Cancele-se o auto de infração.

N. 14.803-38 — André Magi. — Cancele-se o auto de infração.

N. 16.993-38 — Ludovico Alves. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Por ordem de serviço de 1 do corrente foi autorizado a fazer serviços extraordinários, quando necessários, o bibliotecário Clodomiro Ferraz.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1939

Circulares:

(*) N. 5 — De acordo com o resolvido no processo n. 68.312, de 1938, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o imposto de consumo sobre fosforos, de que trata o art. 4º, § 4º, alínea I, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro ultimo, incide sobre o produto na proporção alí estabelecida, qualquer que seja o invólucro no qual se contenha, cobrando-se, além, disso, o imposto por verba a que se refere a nota 1.ª ao aludido § 4º. — *A. de Souza Costa.*

Dia 15 de março de 1939

(*) N. 8 — De acordo com o resolvido no processo n. 21.335, de 1939, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a taxação estabelecida na alínea X, do § 2º, do art. 4º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, atinge apenas as bebidas obtidas exclusivamente pela fermentação alcoólica produzida pelo suco de frutas ou de cana, não se podendo compreender como tais aquelas bebidas, quando adicionadas de qualquer substância, mesmo conservadora, caso em que passarão à incidência prescrita na alínea XII do mesmo dispositivo. — *A. de Souza Costa.*

Dia 20 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ofícios:

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 12 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da República resolveu aprovar a doação feita pelo Departamento Nacional do Café à Escola Superior de Agricultura de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, da Usina de beneficiar café que o mesmo Departamento fez construir naquela cidade, em terrenos do referido estabelecimento de ensino.

— Ao Sr. Síndico das Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 110 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro que o Sr. Presidente da República resolveu autorizar a admissão à cotação oficial da Bolsa de Fundos Públicos de 600.000 apólices uniformizadas da divisa pública do Estado de São Paulo, do valor nominal de 1:000$000 cada uma, emitidas de acordo com os decretos estaduais ns. 8.177 de 5 de março de 1937 e 9.575 de 30 de setembro de 1938.

— Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 72 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Antônio Secchin & Filhos, estabelecida em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acordão n. 7.201, publicado no "Diário Oficial" de 4 de novembro de 1938: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de manter o acordão recorrido".

Ns. 73 e 74 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os processos em que é interessada a firma James Frederick Clark & Cia. Ltd., estabelecida em Parnaíba, Estado do Piauí, e relativos ao recurso interpostos pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante dos acordãos ns. 6 686, e 6.987 publicados respectivamente, no "Diário Oficial" de 24 de agosto e 5 de setembro de 1938, proferiu, em 14 do corrente mês, o seguinte despacho: "O disposto no art. 29, § 2º, do regulamento do imposto de renda aplica-se às sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

Tomo conhecimento do recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de autorizar a dedução das retiradas "pro labore", uma vez que, embora registardas anualmente, satisfazem as exigências legais".

(*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreções.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA

Dia 13 de março de 1939

Ao Sr. Dr. procurador geral da República:

N. 8 — Restituindo, por intermédio do Dr. Alexandre Plemont, inspetor da Diretoria do Domínio da União, os autos da apelação civel n. 5.996 (apelante, a Sociedade Cerâmica São João, Limitada; apeladas, a União Federal e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense), que acompanharam o ofício n. 14, de 17 de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 133 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu, nos termos do art. 6º, do Decreto n. 980, de 22 de julho de 1936, que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Rafael Correia de Oliveira, tenha exercício na Secção de Estudos Econômicos e Financeiros do seu gabinete.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 211 — Solicitando providências no sentido de ser concedida, em objeto de serviço, franquia postal-telegráfica aos agentes fiscais, Nilo de Resende Rubim e Tadeu Vilar de Lemos, designados para servir como inspetores fiscais do imposto de consumo nos Estados do Espírito Santo e Maranhão, respectivamente.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 138 — Comunicando para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, na conformidade do disposto no art. 18, letra "e", do Decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, que o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional — Célio Ferreira da Costa, que vinha servindo na Diretoria das Rendas Internas passe a ter exercício na Secretaria desta Diretoria Geral.

Dia 20

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 139 — Transmitindo para os devidos fins, o ato que designa o escriturário da classe "F", do Quadro III — Recebedorias Federais — Maria Helena Silva, para servir, em comissão, no Quadro Móvel, devendo ter exercício na Diretoria da Despesa.

Dia 21

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 30 — Comunicando para os devidos fins, que o oficial administrativo da classe "I", Lauro Ribeiro da Boamorte, do Quadro III (Recebedoria do Distrito Federal), que serve como secretário desta Diretoria Geral, compareceu ao expediente do período de 21 de fevereiro a 20 de março corrente.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 25 — Solicitando providências no sentido de ser concedida franquia postal-telegráfica, em objeto de serviço, aos inspetores de 5ª classe do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas no Estado de Minas Gerais, Leu Esposel e Domingos Brom.

N. 26 — Solicitando providências no sentido de ser concedida, em objeto de serviço, franquia postal-telegráfica ao agente-fiscal João Martinho Ferreira Gomes, encarregado da fiscalização da garimpagem e do comércio de pedras preciosas no Estado de São Paulo

— Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

N. 126 — Transmitindo os ofícios ns. 37 e 38, de 11 do corrente mês, do inspetor da Alfândega de Vitória que, por engano, deram entrada no Protocolo Geral deste Ministério.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 140 — Transmitindo, para os devidos fins, o boletim de frequência do pessoal com exercício nesta Diretoria Geral, relativo ao período de 21 de fevereiro a 20 de março corrente.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 141 — Comunicando para os devidos fins, que o Ministério da Viação, atendendo ao que solicitou esta Diretoria, já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência postal-telegráfica que, em objeto de serviço, for apresentada pelo inspetor fiscal do Imposto de Consumo no Rio Grande do Sul, Herberto Magalhães Silveira.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 142 — Comunicando para os devidos fins, haver resolvido, nesta data, designar o guarda-livros da classe "G", do Quadro I — Tesouro Nacional — Lauro Araujo Pereira, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor de coletorias e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Amazonas.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 75.267-38 — Na Exposição de motivos n. 399, de 14 de março deste ano, em que o Sr. Ministro da Fazenda opina pela manutenção do decreto nomeando Alfredo de Oliveira Flores, oficial administrativo da classe "I", do Quadro II, Tribunal de Contas,

S. Ex. proferiu o seguinte despacho: À vista das ponderações feitas mantenho a nomeação de Alfredo de Oliveira Flores. Em 20-3-939. — G. VARGAS.

Processo n. 98.803-38 — Celanira Figueiredo da Cunha, solicitando remoção de seu filho. — À deliberação superior. A progenitora de Davi Cunha Sobrinho, escriturário da classe "F", Quadro VII, com exercício na D. Fiscal de Santa Catarina, dirige-se a Vossa Excelência, no telegrama de fls. 3, pleiteiando a remoção desse funcionário para a Delegacia Fiscal de Porto Alegre. Ouvida a Comissão de Eficiência, na forma do art. 32, da lei n. 284, de 1936, manifestou-se contrariamente à solicitação, visto que o seu atendimento desfalcaria o cargo de funcionários na repartição onde atualmente serve o interessado. Nestas condições, parece-me pode ser arquivado o presente processo. 28-2-39. — *A. de Souza Costa.*

Arquive-se. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 11.594-39 — Alice da Silva Rocha, solicitando nomeação de seu filho. — À deliberação superior. D. Alice da Silva Rocha pede a nomeação de seu filho Sebastião da Silva Rocha para o lugar de servente da Alfândega de Belém, no Pará, na vaga aberta com o falecimento de seu marido Marçal Barbosa da Rocha. Conforme esclarecem os pareceres, o cargo de que se trata só pode ser provido mediante concurso. Nestas condições, opino pelo indeferimento do pedido. 6-3-39. — *A. de Souza Costa.*

Indeferido. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 80.019-38 — José Fausto de Araujo Junior, escriturário da classe "F", do Quadro VII, solicitando sua transferência para idêntica classe, no Quadro III, IV ou VIII, deste Ministério. — À deliberação superior. O presente processo cogita da transferência pretendida por José Fausto de Araujo Junior, escriturário da classe "F", do Quadro VII — Delegacias Fiscais, para classe idêntica nos Quadros III, IV ou VIII. À vista de parecer favoravel emitido pelo DASP, resolveu V. Ex. deferir a solicitação em causa (fls. 6). Acontece, porém, que o interessado, por decreto de 31 de dezembro último, já obteve transferência para o Tribunal de Contas. Nestas condições, é meu parecer que pode ser arquivado o processo. 6-3-39. — *A. de Souza Costa.*

Arquive-se. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 72.408-38 — Anarolino de Sousa Ramos, solicitando sua nomeação para marinheiro do Quadro IX — Agências Fiscais. — À deliberação superior. Anarolino de Sousa Ramos, em requerimento dirigido a V. Ex., pleiteia nomeação para o lugar de marinheiro da Mesa de Rendas Federais em Jaguarão. Tratando-se de carreira extinta, segundo prescreve a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a nomeação pretendida não tem amparo legal. Assim, manifesto-me pelo indeferimento do pedido. 6-3-39. — *A. de Souza Costa.*

Indeferido. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 69.232-38 — Bonifacio da Costa Queiroz, administrador, em comissão da Mesa de Rendas Federais de Macau, no Rio Grande do Norte, solicitando transferência para o cargo de escrivão da Coletoria Federal em Mossoró. — À deliberação superior. Bonifacio da Costa Queiroz, administrador da Mesa de Rendas Federais de Macau, no Rio Grande do Norte, pleiteia transferência para o cargo de escrivão da Coletoria Federal de Mossoró, no mesmo Estado. O suplicante não tem o concurso exigido pelo art. 25 do decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934. Nestas condições, parece-me deve ser indeferida a solicitação de fls. 28-2-39. — *A. de Souza Costa.*

Indeferido. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 84.608-38 — Almir Lima Almeida, servente da classe A, do Quadro VIII, solicitando sua nomeação para a carreira de guarda aduaneiro. — À deliberação superior. Almir Lima Almeida, servente da classe A, do Quadro VIII deste Ministério, habilitado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pleiteia nomeação. Ao requerente cabe a preferência de que cogita o despacho de V. Ex. sobre a representação DF/127 do DASP. Sou por que se defira o pedido, condicionando-se, porém, a expedição do ato à existência de vaga ou de dotação disponivel para o preenchimento de cargos vagos. 6-3-39. — *A. de Souza Costa.*

Sim. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 6.817|39 — João Flávio de Macedo, solicitando sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — À deliberação superior. João Flávio de Macedo, aprovado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pleitea nomeação para a classe inicial de guarda aduaneiro do Quadro VIII deste Ministério, alegando já haver exercido função pública estadual. Na conformidade do art. 7º do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, as nomeações para os ditos cargos obedecem rigorosamente a ordem de classificação em concurso. A preferência de que trata o despacho de V. Ex. sobre a representação DF|127, do DASP, invocada pelo suplicante, somente abrange aos que se encontram em pleno exercício de função pública federal, conforme ficou resolvido em face da representação DF|556 do mesmo Departamento. Nesta condições, entendo que o requerente deve aguardar oportunidade. — 6|3|39 — *A. de Souza Costa.*

Sim. — *Getulio Vargas.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos ns. 104.047|38, de Raul Cordovil Lemgruber; 8.753-39, de Jeremias Mauricio Sena; 100.621|38, de Hélio Nunes da Costa; 103.717|38, de Isidora de Albuquerque Vasconcelos; solicitando aproveitamento em cargo inicial da carreira de Escriturário. — Aguardem oportunidade. — Rio, 14|3|39. — *Arthur de Souza Costa.*

Processo n. 12.687|39, de Renato Ferreira da Silva Neves, solicitando nomeação para o lugar de "Guarda Aduaneiro". — Aguarde oportunidade. — Rio, 14|3|39. — *Arthur de Souza Costa.*

Processo n. 10.807|39, de Aurora de Castro Martins, solicitando seu aproveitamento em uma das vagas existentes na Casa da Moeda. — Aguarde oportunidade. — Rio, 14|3|39. — *Arthur de Souza Costa.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESIGNAÇÃO

Dia 27 de fevereiro de 1939

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o art. 100, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934: Resolve designar o escriturário da classe "E", do Quadro VIII — Alfândegas — Jurací Noronha Brasil, para servir, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 7.471|37. — Manuel Bento do Vale, apresentando documento. — Convide-se mais uma vez o requerente a satisfazer a exigência a que alude o parecer. Publique-se. (13|3|39). O requerente está mais uma vez convidado a providenciar no sentido de ser devidamente reconhecida por notário público, a firma do oficial certificante do Registro Civil, de que trata o documento de fls. 3 (certidão de nascimento).

Processo n. 19.499|39 — Maria Izabel de Gusmão, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo para o qual foi nomeada. — Concedo à requerente a última prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1921, afim de tomar posse do cargo de escriturário da classe "D", do Quadro VII, deste Ministério, para o qual foi nomeada por decreto de 30 de dezembro último para ter exercício na Delegacia Fiscal no Maranhão. Publique-se e comunique-se. (14|3|39).

Processo n. 19.921|39 — João Henrique Vila, solicitando prorrogação de prazo para entrar em exercício do cargo de auxiliar técnico de 4ª classe da Contadoria Seccional junto à D. F. Noroeste do Brasil. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1921, afim de entrar em exercício das funções de auxiliar técnico de 4ª classe, na Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para que foi admitido. (15|3|39).

APOSTILA

Nas portarias de admissão de trabalhador de 4ª classe da Administração do Domínio da União do Pará, a partir de 1º de janeiro de 1937, cujos números e nomes constam de relação abaixo, foi feita a seguinte apostila.

"De acôrdo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 222 do D. A. S. P. deste Ministério, fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939". — *Néro de Macedo,* diretor.

Números — Nomes

N. 531 de 9 de 7-37. — Adhelard Lima Horácio E. Silva.
N. 532 de 9 de 7-37. — Petrônio Carlos da Rocha Santos
N. 533 de 9 de 7-37. — Teodósio de Miranda Figueira.
N. 534 de 9 de 7-37. — Antônio Oliveira.
N. 656 de 31 de 10-37. — Benedito Bentes Cota.

Na portaria de admissão de trabalhador de 5ª classe da Administração do Domínio da União de Sergipe, a partir de 1º de janeiro de 1937 cujo número e nome constam abaixo, foi feita a seguinte apostila.

"De acôrdo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222 do D. A. S. P. deste Ministério, fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939". — *Néro de Macedo,* diretor.

N. 562 de 9 de 7-37. — Manuel Corumba dos Santos.

Nas portarias de admissão de trabalhador de 4ª classe da Administração do Domínio da União do Rio Grande do Sul, a partir de 1º de janeiro de 1937, cujos números e nomes constam de relação abaixo, foi feita a seguinte apostila.

"De acôrdo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222 do D. A. S. P. fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro 9 de março de 1939. — *Néro de Macedo,* diretor.

Números — Nomes

N. 601 de 9-7-37. — Novembrino Garcia.
N. 602 de 9-7-37. — Plínio Rodrigues Antunes.
N. 604 de 9-7-37. — Walter Maurell.
N. 603 de 9-7-37. — João Francisco Gonçalves.

Nas portarias de admissão de trabalhador de 4ª classe da Administração do Domínio da União do Espírito Santo, a partir de 1º de

janeiro de 1937, cujos números e nomes constam da relação abaixo, foi feita a seguinte apostila.

"De acôrdo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222, do D. A. S. P., fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Néro de Macedo*, diretor.

N. 578 de 9-7-37. — Natanael Pedro dos Santos.
N. 574 de 9-7-37. — Edwaldo da Cunha Melo.
N. 579 de 9-7-37. — José Rodrigues dos Santos.
N. 577 de 9-7-37. — Jovino Santarem.
N. 576 de 9-7-37. — João Luciano de Siqueira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios expedidos no dia 14:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

Comunicando haver o Sr. diretor geral designado, por ato de 13 do corrente, o escriturário da classe G, do quadro V — Casa da Moéda — Alberto José Teixeira Arêas — para servir, em comissão, no quadro movel do Tesouro Nacional, devendo ter exercício naquela Diretoria.

— Ao Sr. diretor de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 132 — Tendo em vista o pedido de esclarecimento de n. 484, de 24 de janeiro último, daquela Divisão, sobre a nomeação de Idila de Medeiros para o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro IV — Caixa de Amortização — comunica que S. Ex. o Senhor Presidente da República determinou o arquivamento do pedido em causa, tendo em vista os pareceres dos Srs. ministro da Fazenda e diretor geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moéda:

N. 52 — Comunicando haver o Sr. diretor geral designado, por ato de 13 do corrente, o escriturário da classe G, do Quadro V — Alberto José Teixeira Arêas — para servir, em comissão, no Quadro Movel do Tesouro Nacional, devendo ter exercício na Diretoria da Despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 29 — Transmitindo o decreto de 28 de fevereiro último, promovendo a agente fiscal do imposto de consumo na Capital daquele Estado e do interior do mesmo Estado, Alexandre Herculano de Carvalho e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

N. 30 — Restituindo o processo em que Filomena da Silva Ramos pede seja apostilado o seu título de pensionista e solicitando providências afim de que a requerente seja convidada a reconhecer, por notário público, a firma do oficial que passou a sua certidão de casamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 38 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do agente fiscal do Imposto de Consumo no interior daquele Estado — Francisco da Cunha Freire, e solicitando providências no sentido de ser anexado um quadro demonstrativo, com discriminação, dos vencimentos, (ordenado, percentagem, diferenças, etc.), atribuidos ao mesmo no exercício de 1938, devolvendo, oportunamente, ao Serviço do Pessoal o aludido processo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 70 — Transmitindo o decreto de 2 do corrente, concedendo exoneração a Arí Luz Lobão, no cargo da classe C, da carreira de servente do Quadro VII, com exercício naquela Delegacia.

Ao Sr. delegado no Espírito Santo:

Transmitindo a portaria do senhor diretor geral, n. 165, de 11 do corrente, concedendo seis meses de licença ao coletor das rendas federais em Santa Tereza, naquele Estado, Francisco de Saldanha.

Ao Sr. delegado:

N. 83 — Transmitindo, o processo originado pelos memoriais em que o comércio e autoridades de Bocaiuva, naquele Estado, pedem a promoção do escrivão da Coletoria daquela cidade, Rodrigo Antônio de Araujo, ao lugar de coletor, e solicitando providências no sentido de serem os aludidos memoriais, selados na conformidade do parágrafo 1º, n. 58, tabela B anexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 84 — Transmitindo o decreto de 2 do corrente, promovendo a escrivão de coletoria das rendas federais em Passos, naquele Estado, o escrivão da Coletoria Federal em Jacutinga, no mesmo Estado, Atílio Milone, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 27 — Transmitindo o decreto de 1 de março corrente, nomeando Ovídio Ferreira Cândido para o cargo da classe D, da carreira de escriturário do Quadro VII, deste Ministério e ter exercício naquela repartição e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observando o item 9 da circular número 3, deste Serviço, bem como o disposto no artigo 2.º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1923, que fixa em 30 anos o limite máximo da idade.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 113 — Transmitindo a portaria do Sr. diretor geral, número 158, de 8 do corrente mês, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda-livros da classe F, do Quadro I, deste Ministério, Milton de Lima Buarque, como exercício na Contadoria Seccional anexa àquela Delegacia.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 40 — Afim de instruir o processo em que o guarda fiscal da classe E, do Quadro IX, deste Ministério com exercício na Mesa de Rendas em Rio Branco, Manuel Tiago de Araujo pede a sua remoção para idêntico cargo na Mesa de Rendas em Angra dos Reis, solicita que aquela Alfândega informe se a pretendida remoção atende à conveniência do serviço público.

Ao Sr. diretor do Laboratório Nacional de Análises:

N. 5 — Transmitindo a portaria do Sr diretor geral, n. 156, de 9 do corrente concedendo seis meses de licença-prêmio ao servente da classe D, do Quadro VI, Alvaro da Costa Matos, com exercício naquele Laboratório.

Ao Sr inspetor da Alfândega de Santos:

N. 133 — Transmitindo a certidão requerida a este Serviço pelo oficial administrativo da classe H, do Quadro VIII, com exercício naquela Alfândega, José Sana e solicita providências no sentido de ser a mesma entregue ao interessado, depois de pago o respectivo selo.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 17 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Baía-Minas:

N. 575 — Responde ao telegrama n. 36, do mês em curso, sobre remessa de modelos.

— Ao Sr. agente da Estação do Norte:

N. 577 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma passagem entre esta Capital e a de São Paulo, a funcionário que viaja em objeto de serviço.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

— Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 570 — Declarando que a relação do material solicitado para o exercício de 1939, não pôude ser incluida no pedido geral feito à Imprensa Nacional, por não ter chegado em tempo a esta Contadoria.

— Na Alfândega de São Luiz:

N. 571 — Fazendo declaração idêntica a do ofício 570.

— Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niteroi:

N. 572 — Sobre remessa de material.

— Na Delegacia Fiscal do Amazonas:

N. 574 — Sobre remessa de material.

— Na Estrada de Ferro de Goiaz:

N. 576 — Sobre remessa de material.

— Na Alfândega de Santos:

N. 578 — Remetendo ofício n. 577, de hoje, desta Contadoria.

Expediente do dia 18 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 582 — Solicitando providências quanto a confecção e distribuição de livros.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal:

N. 581 — Respondendo ao ofício n. 81 do corrente mês, sobre restituição de processo.

— Ao Sr. chefe da Secção de Estatística e Estudos Econômicos do Banco do Brasil:

N. 583 — Remetendo demonstração dos saldos das Caixas Econômicas não autônomas nos exercícios de 1936, 1937 e 1938, solicitada em ofício de fevereiro último.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 579 — Sobre remessa de material.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Contadoria Fiscal em Minas Gerais:

N. 580 — Respondendo ao vosso telegrama n. 74, de 3 do mês fluente, relativo à escrituração da arrecadação destinada às Caixas de Aposentadoria e Pensões, consoante os termos da circular número 302, de 28 de fevereiro último, desta Contadoria, declaro que as receitas das referidas Caixas recolhidas aos cofres públicos podem ser agrupadas nas três categorias seguintes:

a) Quota de Previdência;
b) Taxa de Previdência;
c) Receita eventualmente recolhida por determinação regulamentar ou administrativa.

As duas primeiras têm a sua classificação determinada na lei orçamentária e, no exercício vigente, classificam-se em

Renda ordinária:

IV — Diversas Rendas.
151 — Taxa de Previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões.
152 — Taxa de Previdência Social.

Quanto à terceira que não tem sido uniforme a sua escrituração sob o título *"Depósitos de Diversas Origens"*, pois ora é classificada na sub-conta 50-*Caixa de Aposentadoria e Pensões e ora em 13- Depósitos para quem de direito*, foi que deu origem a circular n. 302, já aludida, visando tão sómente uniformizar o seu registro.

Assim, deve essa conta fiscal fazer a transferência ordenada pela referida circular n. 302, apenas dos títulos ou sub-títulos de Depósitos que se refiram a Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 20 de março de 1939

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 104 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 8.772, de 1939, em que Hamleto Manzieri, estabelecido à Travessa do Oliveira n. 16, nesta Capital, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 3:936$800, a que foi condenado no auto de infração lavrado por contravenção ao decreto n. 22.061, de 1932, proferiu, em data de 28 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Pago de uma só vez o imposto devido, no total de 984$200, permito que a multa, no montante de 2:952$600, seja solvida em (4) quatro prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo."

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 69 — Comunicando que, de conformidade com as atribuições conferidas pelo art. 3° das "Instruções para o serviço de fiscalização da carteira de bancos de crédito real", aprovadas pelo Sr. Ministro da Fazenda, conforme ofício n. 338, de 7 de agosto de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal, resolveu designar o escriturário da classe "G" do Quadro VII — Delegacias Fiscais — Delmário Cardoso, para, em caráter transitório, fiscalizar, no prazo de 60 dias, não sómente as operações daquela carteira, mas tambem o recolhimento do imposto proporcional sobre capitais empregados em empréstimos hipotecários, nesse Estado.

Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 23 — Comunicando que, de conformidade com as atribuições conferidas pelo art. 3° das "Instruções para o serviço de fiscalização da carteira de bancos de crédito real", aprovadas pelo Sr. Ministro da Fazenda, conforme ofício n. 338, de 7 de agosto de 1935, da extinta Diretoria do Expediente e do Pessoal, resolveu designar o escriturário da classe "G" do Quadro VII — Delegacias Fiscais — Delmário Cardoso, para, em caráter transitório, fiscalizar, no prazo de 60 dias, não sómente as operações daquela carteira, mas tambem o recolhimento do imposto proporcional sobre capitais empregados em empréstimos hipotecários, no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 21

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 105 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.486, de 1939, em que é interessado José Augusto Alves.

N. 106 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.784, de 1939, em que a firma M. Silva, estabelecida à rua Barros Alarcão n. 32, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 4:521$600, a que foi condenada no auto de infração, lavrado por contravenção ao decreto n. 22.061, de 1932, proferiu, em data de 24 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Atendendo às alegações aduzidas pelo Impetrante, permito que, recolhido de uma só vez o imposto devido, no montante de 1:130$400, seja a multa respectiva no total de 3:391$200, solvida em (5) cinco prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo."

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 14 de março de 1939

N. 16.811|1939 — Financiadora Comercial S. A., solicitando autorização para transacionar em operações bancárias.

"A sociedade, como se verifica do art. 3° dos seus estatutos, não operará em câmbio, nem em depósitos.

Os estatutos da General Electric S. A., publicados no *Diário Oficial* de 8 de janeiro último, paginas 477 e 478, arts. 2° e 5°, satisfazem as exigências do parecer emitido pela Procuradoria Geral e constante de fls. 54.

Assim, defiro o pedido, para o fim de autorizar a expedição da necessária carta-patente de autorização em favor da Financiadora Comercial S. A. (Banco), na qual se declarará que a mesma não possue autorização para operar em câmbio, nem em depósitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

N. 27.664|1938 — Dr. Vital Brasil Mineiro da Campanha, reclamando contra a Companhia Parque da Varzea do Carmo — Publicado e anotado — arquive-se.

A publicação aludida se refere ao anterior despacho proferido pelo Sr. diretor das Rendas Internas nos seguintes termos:

"De conformidade com o despacho proferido por esta Diretoria em 16 de novembro último, no processo fichado sob n. 35.759|38, encaminhe-se o presente ao fiscal do Governo junto a C. P. V. C., para que providencie no sentido de ter atendimento imediato o pedido formulado pelo requerimento de fls."

N. 24.029|1938 — Moacir Manso Monteiro Bastos, sobre rescisão de contratos com a Companhia Parque Varzea do Carmo:

"De conformidade com o despacho proferido por esta Diretoria em 16 de novembro último, no processo fichado sob n. 35.759|1938, encaminhe-se o presente ao Fiscal do Governo junto a C. P. V. C. para que providencie no sentido de ter atendimento imediato o pedido formulado pelo requerimento de fls."

FISCALIZAÇÃO DE GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DAS PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 1.776-39 — Jair Ribeiro Guimarães, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Satisfaça a exigência.

N. 18.428-39 — José de Almeida Borem, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Faça a prova a que alude a informação.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 14 de março de 1939

N. 1.381-39 — Virgílio Mendonça e outros, solicitando exclusão do registo de escrituras comerciais. — Em face dos pareceres, arquive-se. — *A. de Souza Costa.*

Os pareceres a que alude o despacho ministerial foram os emitidos pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional e Diretoria das Rendas Internas acordes com o parecer do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo e outros Tributos, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, expresso nos seguintes termos:

"Não há motivo algum para que se modifique o texto legal (artigo 11, letra *b*, do decreto n. 739, de 24-9-38). O emolumento de registo dos escritórios comerciais aludidos naquele dispositivo, é um e único — 500$0, e não há como estabelecer distinção em lei, para tratamento diferente, pela simples circunstância do estabelecimento estar sediado na capital ou no interior do Estado. O movimento comercial pode ser maior no interior que na capital e o legislador não podia partir de base falsa para estabelecer a diferença pretendida, que, aliás, não se coaduna com o nosso regime fiscal e é repelida pela própria Constituição. Deante do exposto, opino pelo arquivamento do processo. À consideração do Sr. diretor."

N. 12.043-39 — Associação Comercial do Rio de Janeiro e Federação das Associações Comerciais do Brasil, memorial solicitando modificações nas obrigações dos atacadistas sobre selagem direta nas garrafas de bebidas, transferindo para os varejistas. — Em face dos pareceres, arquive-se. — *A. de Souza Costa.*

Os pareceres a que alude o despacho ministerial foram os emitidos pelo Sr. diretor das Rendas Internas, acorde com o do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo e outros Tributos, bacharel A. Peixoto de Azevedo, expresso com o teôr seguinte:

"Atender ao que sugere a associação signatária do ofício retro, seria modificar a norma substancial prescrita no parágrafo único do art. 81 do vigente regulamento do imposto de consumo, norma, aliás, consignada em lei como um dos meios de reprimir a fraude do aproveitamento de selos. Não há motivo algum para que se modifique o disposto no art. 92 do mesmo regulamento, que, aliás, na letra *a* foi redigido em conformidade com o prescrito no parágrafo *único do art. 81, acima citado.*

Nestas condições, sou pelo arquivamento do presente processo. À consideração do Sr. diretor."

N. 103.751-38 — Armour of Brasil Corporation, da Lapa, São Paulo, solicitando modificação de taxas para o produto de banhas. — Arquive-se. — *A. de Souza Costa.*

Sobre o assunto o Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo, bacharel A. Peixoto de Azevedo, emitiu o seguinte parecer:

"Não há motivo algum para modificar a taxação prescrita no vigente regulamento do imposto de consumo, para a banha e seus sucedâneos. O legislador teve o propósito deliberado de onerar os produtos vulgarmente conhecidos como sucedâneos. Essa política fiscal bem se compreende porque visa proteger os produtos puros. Deante do exposto e a falta de qualquer providência a ser tomada por este ministério, proponho o arquivamento do processo. À consideração do Sr. diretor."

N. 8.892-39 — Sindicato dos Torrefatores de Café — Porto Alegre — ofício sem número — solicitando modificações no imposto de café torrado. — Em face dos pareceres, arquive-se.

Os pareceres a que se refere o superior despacho foram os emitidos pelo Sr. diretor das Rendas Internas, acorde com o do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo, bacharel A. Peixoto de Azevedo, assim expresso:

"Na vigência do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, o café moído pagava o imposto na base de peso líquido, situação que continuou no decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938. Com o advento do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, tal base passou a ser tomada pelo peso bruto, diminuindo, entretanto, para 50 gramas ou fração a taxa que era sobre 100 gramas ou fração, no decreto n. 301 citado. A alteração foi feita com o propósio de resguardar interesses fiscais e, embora pareça, até certo ponto, justa a reclamação, nenhuma providência é aconselhável no sentido de modificar a situação atual. Com estes esclarecimentos, submeto o processo à consideração do Sr. diretor."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 17 de março de 1939

N. 12.041-39 — Associação Comercial do Rio de Janeiro e Federação das Associações Comerciais do Brasil, solicitando providências sobre modificações nas obrigações dos comerciantes atacadistas, já tratado no ofício n. 1.720. — Tendo sido o assunto resolvido pela circular ministerial n. 3, do corrente ano, arquive-se. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 15 de março de 1939

CIRCULAR N. 13

De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 9.187, deste ano, declaro aos Srs. inspetres das Alfândegas e demais chefes das estações aduaneiras para seu conhecimento e devidos fins, que o vapor nacional "Taquí" incorporado atualmente à frota da Companhia Comércio e Navegação, continúa gozando as regalias de paquete de que trata o Decreto n. 10.524 de 1913. — *Uldarico B. Cavalcanti*, diretor.

CIRCULAR N. 14

De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 9.810, deste ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e demais chefes das estações aduaneiras para seu conhecimento e devidos fins, que o vapor nacional "Lamí" incorporado atualmente à frota da Companhia Comércio e Navegação, continúa gozando as regalias de paquete de que trata o Decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913. — *Uldarico B. Cavalcanti*, diretor.

Dia 18 de março de 1939

Processo despachado pelo Sr. diretor:

N. 17.361-39 — Em que Booth & Co. (London) Ltd., solicitam expedição de carta declaratória de regalias de paquete, ao vapor de nacionalidade inglesa "Telamon":

"Façam prova da tonelagem do vapor, bem assim a de que o mesmo mantem linha regular, nos termos do art. 572 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas. Notifique-se."

Dia 21

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 22 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. diretor, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 74.502-38, em que o Hospital Alemão solicita restituição da importância de 367$700 proferiu, em data de 15 do corrente mês, o seguinte despacho:

"A vista da informação e parecer, deixo de autorizar a restituição pretendida. Restitua-se o processo à Alfândega de origem."

O parecer e a informação prestados respectivamente pelo oficial administrativo da classe L, em comissão, Odilon da Silva Conraco e pelo escriturário da classe E, Leví Feitosa Dantas, estão assim redigidos:

"De acordo. O dispositivo que rege a espécie, presentemente, é o art. 6º, letra "b" do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, que reproduz os dizeres do art. 9º, letra "a" do Decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934."

"Hospital Alemão requer no presente processo, por exercícios findos, restituição da importância de 367$700, que julga ter pago indevidamente na Alfândega de Porto Alegre, pela nota de importação n. 8.110, de 1937, anexa.

O requerente despachou o material constante da aludida nota, solicitando para o mesmo, ao Sr. Presidente da República, isenção de direitos e demais taxas aduaneiras.

Como houvesse demora da ordem concedendo o favor, o requerente solicitou permissão ao Sr. inspetor daquela Alfândega para pagar os direitos integrais, ressalvando o seu direito à futura restituição, caso lhe fosse concedido o favor pleiteado.

Pela ordem n. 352, de 20-8-937, da Diretoria do Expediente e do Pessoal, junta por cópia, às fls. 24, foi comunicado àquela aduana que o Exmo. Sr. Presidente da República resolveu conceder isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para o material em apreço.

Em face dessa ordem, o requerente, pela petição de fls., requer restituição da importância paga.

Informando, cabe-me dizer que, efetivamente, o favor da isenção foi concedido, porém, dele não se aproveitou o requerente, uma vez que, antecipadamente e sem as formalidades legais que lhe garantissem o direito à futura restituição, preferiu pagar os direitos integrais.

Dispõe a letra "a" do art. 9º do Decreto n. 24.023, de março de 1934, que não serão concedidos os favores desse decreto:

> "às mercadorias e materiais que já tenham sido despachados mediante pagamento integral dos direitos devidos, salvo se o chefe da repartição houver denegado o favor e o interessado haja usado dos recursos facultados neste decreto, no prazo legal."

hipótese que não se verificou.

Por esse dispositivo, que não deixa dúvidas quanto a sua interpretação, verifica-se que uma vez pagos os direitos integrais de uma mercadoria, sem que houvesse sido negado o favor da isenção pleiteada, extingue-se qualquer direito que porventura assistisse à interessada com relação à mesma isenção.

Caso semelhante já foi resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda pela ordem n. 1.398, publicada no *Diário Oficial* de 21-5-34, pela qual foi declarado que "a simples declaração da postulante, de que, obrigada pela urgência na retirada da mercadoria, pagaria os direitos integrais ressalvando no entretanto o direito à restituição futura por parte da Alfândega, do excesso pago, no caso de solução favorável a seu requerimento não lhe dá direito à restituição.

Pelo exposto, parece-me que o presente pedido não merece deferimento."

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 122 — Comunica para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 84.316-38, em que o Ministério das Relações Exteriores transmite o pedido da Embaixada Britânica no sentido de ser concedida isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras para 398.188 quilos de combustivel, constante de 298.641 quilos de óleo combustivel e 99.547 quilos de gasolina, destinados a indenizar iguais quantidades fornecidas no dia 11 de outubro último pela Anglo-Mexican Petroleum Co. ao navio de guerra inglês "Exeter", que visitou o Rio de Janeiro no dia 10 do mesmo mês, proferiu, em data de 8 do corrente, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro, o seguinte despacho:

"Atenda-se."

O parecer referido está assim redigido:

"O Ministério das Relações Exteriores transmite o pedido da Embaixada britânica no sentido de ser concedida isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras para 398.188 quilos de combustivel, constante de 298.641 quilos de óleo combustivel e 99.547 quilos de gasolina, destinados a indenizar iguais quantidades fornecidas no dia 11 de outubro último pela Anglo-Mexican Petroleum Co. ao navio de guerra inglês "Exeter", que visitou o Rio de Janeiro no dia 10 do mesmo mês.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por seu art. 11, inciso 9, concede isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras às mercadorias e peças acessórias importadas para uso de aeronaves, navios de guerra e navios-escolas ainda que mercantes, de nações amigas e de embarcações de recréio que viajam sob o pavilhão da Marinha de Guerra, bem como de suas respectivas tripulações.

Embora a cessão do material não tenha sido assistida pela Alfândega, como seria de direito, opino pelo atendimento do pedido, tendo em vista a solicitação oficial da Embaixada britânica".

Acompanha a petição protocolada nessa repartição sob número 53.977-38.

N. 125 — Comunica, para os devidos fins, ter S. Ex. o Senhor Presidente da República resolvido aprovar, por despacho de 8 do corrente, o parecer emitido pelo Sr. ministro no processo fichado no Tesouro sob n. 20.854, deste ano, relativo ao requerimento em que a Companhia Eviag, S. A., com sede nesta Capital, solicita isenção de direitos aduaneiros e demais taxas para o maquinismo indispensável à fabricação de canetas-tinteiro, lápis, lapizeiras, artigos de metal e borracha, artigos texteis, artigos farmacêuticos, aparelhos de gazogênio, celulose, e ainda outros artigos e produtos cuja fabricação fôr julgada conveniente aos interesses da sociedade.

O parecer aprovado está redigido nos seguintes termos:

"A Companhia Eviag, S. A., com sede nesta Capital, expõe e requer o seguinte:

A Companhia Eviag, S. A., em organização, tem como fim principal a instalação de uma grande fábrica à margem esquerda da estrada Rio-Petrópolis, entre os quilômetros 27 e 29, onde serão exploradas diversas indústrias, tais como: canetas-tinteiros, lápis, lapiseiras, artigos de metal e borracha, artigos texteis, artigos farmacêuticos, aparelhos a gazogênio, celulose e outros.

Esse importante empório industrial constitue uma das mais arrojadas iniciativas, criando várias indústrias de que até agora vivemos na dependência do estrangeiro, devendo a fábrica ocupar uma área de 10.000 metros quadados.

Ao lado da fábrica será construida uma vila operária para residência dos trabalhadores, operários e técnicos do estabelecimento, vila essa que será dotada de todo conforto e higiene, com campos de desportos, piscina e prédios escolares.

Com isso serão imediatamente valorizadas as terras dessa região, sobre a qual, aliás, já incidiram os inestimáveis beneficios do saneamento, que é um dos títulos de benemerência do atual Governo da República.

A requerente pede, como um justo amparo do Governo, a isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, para o maquinismo indispensável à fabricação dos artigos e produtos abaixo discriminados, constituindo eles, com exceção dos das letras *g, h, j, k* e *l*, industrias novas no país.

É o seguinte o material para o qual pleiteia a interessada os favores aduaneiros:

a) 80 máquinas para fabricação de canetas-tinteiro e lápis;
b) 23 ditas para armações de óculos;
c) 40 ditas para fabricação de veludos de sêda;

d) 25 ditas para tubos de alumínio-estanho;
e) 22 ditas para aparelhos e gazogênio;
f) diversas máquinas para fabricação de celulose;
g) 50 máquinas para botões de diversas espécies;
h) diversas máquinas para produtos farmacêuticos;
i) 60 máquinas para artigos de borracha;
j) diversas máquinas para brinquedos;
k) 160 máquinas para indústria do ferro e de outros metais;
l) 4 máquinas para fechos "eclair";

m) diversas máquinas para aparelhos de cirurgia em geral, do denominado "Varga System" e de Raios X;

n) 16 máquinas para fabricação de mimeografo patenteado "Duplicator";

o) diversas máquinas para fabricação de motores;
p) diversas máquinas para fotografias em relevo;
q) diversas máquinas para fabricação de oleados;
r) diversas máquinas para fabricação de artigos de esmalte.

A lista de material é vultosa, com a circunstancia de serem indeterminadas certas quantidades de máquinas. Trata-se, porém, de um empreendimento de grande vulto, como esclarece a requerente, que, se efetivado, virá contribuir para o desenvolvimento da indústria nacional, livrando-nos da importação estrangeira de muitos artigos, ao mesmo tempo que atende à questão social, com o emprego de um sem número de trabalhadores brasileiros.

É, pois, uma iniciativa que se apresenta de modo interessante ao país, justificando-se, por isso, o amparo que a requerente pleiteia perante o Governo Federal.

O pedido, entretanto, não está previsto em lei, cabendo a V. Ex. apreciá-lo com a faculdade que lhe confere o art. 107 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Se a superior autoridade julgar por bem deferir o pedido, deverá o favor ficar condicionado à prova da organização legal da empresa, à especificação do material a importar e verificação técnica de que dito material se compreende na organização da requerente e vai ter emprego exclusivo no estabelecimento industrial de que se trata.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 10 de março de 1939, às 13 1/2 horas, a 41ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. Sílvio Magalhães Figueira, suplente previamente convocado para substituir o Dr. Antenor da Fonseca Rangel Filho que, em 9 do corrente, entrou em gozo de 30 dias de licença; o senhor bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 8 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. Barcelos — 1.113/A, 1.596/A, 1.600/A, 1.608/A, 2.935 e 3.579/A.

Ao Sr. S. M. Figueira — 1.188/A, 1.335/A, 1.587/A, 2.237/A e 2.546/A.

Ao Sr. Sá Campos — 1.844/A, 1.849/A, 1.854/A, 1.859/A e 3.566/A.

Ao Dr. A. Solano — 1.841/A, 1.845/A, 1.851/A, 1.856/A e 1.861/A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.393/A/559 — J. A. Salierup & Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para o fim de se classificar a mercadoria como obras de folha de flandres simples, da taxa de 5$200, unanimemente. Presidiu este julgamento o Sr. Otávio Lopes Sá Campos, visto estar impedido o presidente.

Assumiu a presidência o Dr. H. Barcelos, presidente.

N. 1.139/A/307 — Telefone Company Of Pernambuco Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator, o senhor Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do senhor relator que dava provimento. O Dr. A. Solano foi designado para redigir o acordão.

N. 1.146/A/146 — Isnard & Comp. — Peso legal — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. H. Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.184/A/334 — Davi Land & Co. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, o Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.279/A/406 — Haciya Irmãos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.313/A/434 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.348/A/462 — Viuva P. Sarcinelli — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Sá Campos.

N. 1.632/A/752 — Sílvio Monselesan — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.636/A/756 — A. Mesquita & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.637/A/760 — Alberto Bonfiglioli & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Dr. A. Solano. — Tomou-se conhecimento do recurso para classificar a mercadoria da 1ª adição como lanternas de metal ordinario, niquelado, do artigo 1.874, taxa de 9$560, e no mesmo regime as da 3ª e 4ª adições, unanimemente.

N. 1.642/A/763 — A. Cardoso — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento a orecurso, unanimemente.

N. 1.643/A/764 — Elekeiroz S/A — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.647/A/767 — Della Camera Venturini & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.706/A/783 — Manufatura de Chapéus Imperial S/A — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.728/A/787 — Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Classificação de mercadoria — Alfândega de Maceió — Relator, o senhor Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso, afim de negar-lhe provimento, determinando-se ainda que, além da multa de direitos em dobro já imposta, seja tambem aplicada a do inciso 6º do art. 55 do Regulamento de Faturas Consulares, unanimemente.

N. 1.729/A/788 — Ceciliano Correia & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Paranaguá — Relator, Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.767/A/795 — Kachiya Irmãos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, o Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.348/26 — The City Of Santos Improvements Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o doutor H. Barcelos. — Não se conheceu do recurso, por pretenção de formalidade essencial, unanimemente. Impedido o Dr. A. Solano.

Adiados — 3.027/799, 3.565/A/759 e 1.278/A/405, retirado de pauta, por ter entrado em gozo de licença, o seu relator.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 11/3/1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 15 de março de 1939, às 13 e meia horas, a 42.ª sessão ordinária da 1.ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Alberto Solano Carneiro da Cunha, Otávio Lopes Sá Campos e Sílvio Magalhães Figueira, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 10 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. Barcelos — 1.614/A, 1.619/A, 1.624/A, 1.630/A, e 1.634/A.

Ao Sr. Sá Campos — 1.185/A, 1.863/A, 3.177, 3.438, 4.391/A, 4.447 e 4.451.

Ao Sr. S. Figueira — 1.214/A 1.503/A, 1.507/A, 1.611/A, e 3.444.

Ao Dr. A. Solano — 1.299/A, 1.483/A, 1.865/A, 3.171, 3.498, 4.392/A 4.448 e 4.493.

A hora do expediente foi lido o ofício do chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda n. 49 de 9 de março do corrente ano, comunicando que S. Excia., o Sr. ministro negava provimento ao recurso interposto pelo representante da Fazenda do Acordão n. 3.774, em que é interessada a Companhia Brasileira de Cimento Portland.

Procedeu-se, após à entrega para vista do representante da Fazenda, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos:

148-A-724, 819-A-75, 1.0116-A-115, 1.022A-119, 1.094-A-R-720 1.146-A-146, 1.169-A-325, 1.194-A-343, 1.223-A-361, 1.274-A-401, 1.279-A-406 1.301-A-426, 1.348-A-462, 1.403-A-501, 1.408-A-505 1.415-A-512, 1.416-A-513, 1.420-A-516, 1.421-A-517, 1.457-A-569, 1.461-A-573, 1.463-A-575, 1.487-A-605, 1.494-A-612 1.499-A-617 1.505-A-623 1.506-A-624 1.510-A-628, 1.530-A-640, 1.537-A-644, 1.540-A-648 1.536-A-643, 1.574-A-700, 1.586-A-711 1.591-A-715 1.592-A-716 1.598-A-728 1.550-A-656, 1.582-A-707 1.597-A-719, 1.604-A-732 1.609-A-735 1.612-A-736 1.615-A-739, 1.616-A-723, 1.617-A-740, 1.621-A 744, 1.625-A-747, 1.628-A-748 1.635-A-755, 1.642-A-763, 1.703-A-780, 1.707-A-784 1.999-A-179, 2.976-663 3.180-206 3.251-A-557 3.348-26, 3.440-671 3.449-675 3.459-679 3.470-667, 3.631-31, e 4.004-602.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.027/799 — Fred Hyland — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para que a Alfândega intime o recorrente a assinar novo termo, dentro de 20 dias, exigindo outro fiador se o oferecido não estiver nas condições determinadas em lei, unanimemente. Impedido o Dr. A. Solano.

N. 3.565-A-750 — Moisés Adler, — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator o Sr. Sá Campos. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria no art. 799, item 2, taxa de $780, unanimemente.

N. 995-A/106 — Frigorifico Wilson do Brasil — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator o Dr. H. Barcelos. — Déu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.340/A/458 — Sonksen Irmãos & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.648/A/768 — Della Camera Venturini & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.356-A-466 — Espiller Junior — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. H. Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.655-A-771 — Gaspar Marques & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de S. Luiz — Relator Sr. Sá Campos. — Déu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.657/A/772 — Comp. de Charutos Dannemann — Class. mercadoria — Alfândega de São Salvador — Relator o Dr. A. Solano. — Déu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. O Sr. Sá Campos foi designado para redigir o acordão.

N. 1.702/A//R/542 — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. H. Barcelos. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.772/A/803 — Comp. United Shoe Machinery do Brazil — Class. mercadoria — Alfândega do Rio. — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.773/A/804 — Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio. — Relator Dr. A. Solano. — Déu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.776-A-807 — Hasenclever & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. presidente que é substituido pelo Sr. Sá Campos.

N. 1.777-A-808 — Curt Stida — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Tomou-se conhecimento do recurso, para o fim de classificar as mercadorias das amostras 1, 3 e 4, como papel semelhante ao chagrin ou marroquinado e a da amostra n. 2, como liso, colorido para outros usos unanimemente.

N. 3.148/R/82 — J. Vieira & Castro — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. H. Barcelos. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.543/A/577 — Sociedade Industrial Primo Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio. — Relator o Dr. H. Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento quanto à divisão proporcional do peso do envoltório comum pelo peso do conta-gotas como obra não classificada de vidro, para outros usos, artigo 647, taxa de 6$240, unanimemente.

Retira-se o Sr. presidente assumindo a presidência o Sr. Sá Campos.

N. 1.782/A/811 — Hassenclever & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.783/A/812 — Pereira Araujo & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.786/A/815 — Paul J. Christoph Co — Class. mercadoria — Alfândega do Rio. — Relator o Sr. Sá Campos. — Déu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.794/A/819 — B. Fang. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator o Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.796/A-820 — Agostinho Ferreira (ferragens) Ltda., — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.800/A/824 — Heitor Ribeiro & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio. — Relator o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.804/A/828 — Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.808/A/832 — Steinberg Irmãos — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator o Dr. A. Solano. — Não se conheceu do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.685/212 — Pirie Villares & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos. — Relator o Dr. A. Solano. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — 1.278/A/405 e 3.302/A/R-564.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 16-3-1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

SEGUNDA CAMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 13 de março de 1939, às 13 1|2 horas, a 35ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, Odílio Martins de Araujo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisinio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 9 de março corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — 2.566-A, 2.612-A, 2.765-A, 2.781-A, 2.863-A, 2.889-A, 2.980-A, 2.984-A, 3 002-A e 3.002-A.

Ao Dr. Luiz Sucupira — 2.568-A, 2.649-A, 2.768-A, 2.799-A, 2.876-A, 2.891-A, 2.981-A, 2.985-A, 3.004-A e 3.023-A.

Ao Dr. Moura Brasil — 2.570-A, 2.682-A, 2.771-A, 2.820-A, 2.887-A, 2.952-A, 2.982-A, 2.986-A, 3.007-A e 3.026-A.

Ao Dr. Odilo Araujo — 2.574-A, 2.759-A, 2.779-A 2.821-A, 2.888-A, 2.953-A, 2.983-A, 2.987-A, 3.018-A e 3.032-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.404-427 — Inspetoria de Plantas Téxteis — Ministério da Agricultura — Redução de direitos — Alfândega de Recife — Relator, Moura Brasil. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter sido indevidamente interposto; deliberando-se mais, encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, afim de serem solicitadas providências a respeito do mesmo junto ao Ministério da Agricultura, unanimemente.

N. 3.630-585 — S. A. Frigorífica Anglo — Acréscimo em manifesto — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.746-A-105 — Companhia Telefônica Brasileira — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.722-A-769 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.724-A-773 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.726-A-777 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.728-A-781 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.730-A-785 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.732-A-789 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.733-A-792 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odilio Araujo. — Deu-se provimento a orecurso, unanimemente.

N. 2.734-A-794 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.735-A-796 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.736-A-798 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.737-A-800 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.738-A-802 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.739-A-804 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.740-A-806 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.741-A-808 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.742-A-810 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.743-A-812 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.244-A-840 — Luftschiffbau Zeppelin G.M.B.H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.245-A-788 — Luftschiffbau Zeppelin G.M.B.H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.706-152 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. Impedido o Sr. Odílio Araujo, em virtude de já ter funcionado no processo.

N. 3.432-446 — The São Paulo Tramway, Light and Power C.° Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.463-470 — The São Paulo Tramway, Light and Power C.° Ltd. — Taxa de Estradas de rodagem — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deliberou-se anular o processo, a partir da decisão recorrida, afim de ser proferida nova decisão pela autoridade competente, unanimemente.

N. 3.472-842 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.477-846 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.495-482 — José Martins Borges — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 3.901-878 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.924-762 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.930-886 — Chimica "Bayer" Weskott & Comp. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.263-776 — Luftschiffbau Zeppelin G.M.B.H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.282-772 — Luftschiffbau Zeppelin G.M.B.H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.284-768 — Luftschiffbau Zeppelin G.M.B.H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.311-764 — Luftschiffbau Zeppelin G.M.B.H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Falou o Sr. representante da Fazenda Pública, fazendo considerações a respeito do parecer emitido pela Comissão de Similares neste recurso número 4.311-764, que a seu ver não estava certo.

N. 4.313-784 — Luftschiffbau Zeppelin G.M.B.H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiado — 3.651-591.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 13 de março de 1939. — *Sisinio Sequeira*, secretário.

SEGUNDA CAMARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 1939 quarta-feira, às 13½ horas:

N. 2.577-961 — Conrado A. Cerren — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 2.996-202 — Companhia Comércio e Navegação — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator Luiz Sucupira.

N. 3.203-824 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.259-828 — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio (Propac) Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.755-853 — August Faust — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.031-896 — Pereira Fernandes & Cia. — Revisão de despacho — Alfândega da Baía — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.098-908 — Franz Sturn & Cia. Ltda. — Infração do decreto n. 2.742, de 1.897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Odílio Araujo.

N. 4.099-909 — Laboratório Zambeletti — Infração do decreto 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.100-910 — G. Ricardi & Cia. — Infração do decreto número 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo (ex-officio) — Relator Luiz Sucupira.

N. 4.136-916 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.

N. 2.203-A-605 — Cofermat, Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A. — Direitos em dobro — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 2.293-A-966 — A. Fonseca & Cia. — Revisão de despacho — Alfândega de Aracajú — Relator Luiz Sucupira.

N. 2.297-A-970 — A. Fonseca & Cia. — Revisão de despacho — Alfândega de Aracajú — Relator Luiz Sucupira.

N. 2.301-A-974 — Dantas & Krauss — Revisão de despacho — Alfândega de Aracajú — Relator Luiz Sucupira.

N. 2.305-A-978 — A. Fonseca & Cia. — Revisão de despacho — Alfândega de Aracajú — Relator Luiz Sucupira.

N. 2.359-A-986 — Justo & Cia. Faturas consulares — Alfândega de Porto Alegre — Relator Luiz Sucupira.

N. 2.474-A-989 — Caetano Castelano & Cia. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 2.476-A-990 — João Câmara & Irmãos — Faturas consulares — Alfândega de Natal — Relator Luiz Sucupira.

N. 2.507-997 — Prefeitura Municipal de Campinas — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 2.514-A-643 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator Moura Brasil.

N. 2.531-A-1.002 — Cia. Paraíba de Cimento Portland S. A. — Faturas consulares — Alfândega de João Pessoa — Relator Luiz Sucupira.

N. 2.557-1.005 — Sarkis João & Cia. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 2.565-A-1.009 — Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, S. A., — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 2.579-A-647 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator Moura Brasil.

N. 2.900-A-1.012 — S. A. Fábricas "Orion" — adicional de 10% — Alfândega de Santos — Relator Odílio Araujo.

N. 2.998-A-1.016 — S. A. Fábricas "Orion" — adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.131-A-1.020 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos e da taxa de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.

N. 3.453-A-655 — Viação do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Relator Moura Brasil — Alfândega do Rio Grande.

N. 3.457-659 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator Moura Brasil.

N. 3.484-A-667 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator Moura Brasil.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 20 de março de 1939. — *Sisinio Sequeira*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 16 de março de 1939, às 13 ½ horas, a 36ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, Odílio Martins de Araujo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sisínio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 13 de março corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — 3.033|A, 3.062|A, 3.151|A, 3.176|A, 3.189|A, 3.214|A, 3.273|A, 3.297|A, 3.329|A e 3.348|A.

Ao Dr. Luiz Sucupira — 3.037|A, 3.079|A, 3.160|A, 3.177|A, 3.202|A, 3.215|A, 3.274|A, 3.298|A, 3.330,A, 3.349|A e 3.381|R.

Ao Dr. Moura Brasil — 3.043|A, 3.104|A, 3.171|A, 3.180|A, 3.210|A, 3.256|A, 3.277|A, 3.313|A, 3.331|A e 3.350|A.

Ao Dr. Odílio Araujo — 3.045,A, 3.112|A, 3.172|A, 3.186|A, 3.213|A, 3.257|A, 3.289|A, 3.324|A, 3.332|A e 3.351|A.

No expediente, foi concedida preferência para distribuição e julgamento do recurso n. 4.368|A, de interesse da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, por solicitação do Sr. Luiz Sucupira.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.651|591 — The Caloric Co. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.721|154 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Falaram os Drs. Paulo Cezar Bastos de Oliveira, pela recorrente, e Garcilazo Veloso Freire, como representante da Fazenda Pública.

N. 3.926|882 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.677|29 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltda. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.378|409 — St. John del Rey Mining Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 2.800|816 — Saturnino Salas — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Odílio Araujo.— Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 3.474|844 — Ford Motor Company, Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.— Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega de Santos, unanimemente.

N. 3.480|848 — Ford Motor Company Exports Inc. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo.— Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Alfândega de Santos, unanimemente.

N. 3.549|525 — Raul Primo da Costa Pereira — Redução de direitos — Alfândega de Parnaíba — Relator, Rodolfo Ortenblad.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.586|549 — Cortada & Codorniz — Direitos em dobro — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Rodolfo Ortenblad.— Negou-se provimento ao recurso, deliberando-se mais, comunicar à Fiscalização Bancária a decisão deste Conselho, afim de ser apurado se houve infração legal com referência à mesma Fiscalização Bancária, unanimemente.

N. 3.697|621 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.709|625 — Companhia Telefônica Brasileira — Direitos em dobro — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.— Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.717|629 — The Leopoldina Railway Co. Ltda. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.— Deu-se provimento ao recurso, quanto ao material constante da 2ª adição da nota de importação n. 75.873, de 1935, e negou-se provimento relativamente ao material que consta das 5ª e 12ª adições da mesma nota de importação, unanimemente.

N. 3.754|852 — Recebedoria Federal de S. Paulo — "ex-officio" — Kores Limitada — Decreto n. 2.742, de 1897 — Relator, Odílio Araujo.— Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 3.751|850 — Instituto de Beleza Ludovic — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Luiz Sucupira.— Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 3.756|854 — Alfândega de Santos — "ex-officio — Barci & Cia. — Faturas consulares — Relator, Luiz Sucupira.— Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para, reformando a decisão recorrida, ser mandada cobrar a multa de direitos em dobro, unanimemente.

N. 3.779|860 — Société Anonime du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.814|868 — Adolfo Ballalai & Cia. — Redução de direitos — Alfândega de S. Salvador — Relator, Odílio Araujo.— Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.917|880 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.020|894 — Alberto Rodrigues & Cia. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.033|898 — Joaquim de Carvalho & Cia. — Faturas consulares — Alfândega de S. Salvador — Relator, Luiz Sucupira.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.982|A|107 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.459|A|640 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.665|A|681 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.667|A|685 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.701|A|689 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.705|A|697 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 3.811|A|733 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.243|A|780 — Luftschiffbau Zeppelin G. M. B. H. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiados — 3.771|858 e 3.819|870.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 16 de março de 1939.— *Sisinio Sequeira*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Presidente da Comissão Censitária Nacional:

N. 158-DA — Sugere a admissão de um representante desta Diretoria entre os membros efetivos dessa Comissão.

Dia 10

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos:

N. 164-DA — Responde ao ofício n. 311-A, do mês corrente.

Processo despachado:

N. 13.728|39 — Pedido de certidão de Joaquim e Sílvio Gamenho da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. — *Ulpiano de Barros*.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1939

Processos:

N. 51.428|38 — Telegrama de Adair da Silva Matos, solicitando devolução de processo em que o mesmo requereu transferência de arrendamento de próprio nacional. Proposto arquivamento visto o processo de que se trata ter sido encaminhado à repartição competente. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 14.500|39 — Telegrama do Serviço Regional no Ceará, sobre obras no prédio da Delegacia Fiscal em Fortaleza, Ceará. — Satisfeita a consulta. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 97.619|38 — The Western Telegraph Company, solicitando aforamento de terreno de marinha situado na praia do Meio, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Poroposta autorização para concessão requerida. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 104.892|38 — Sociedade Hípica Brasileira, requerendo aforamento de terreno situado entre o prolongamento das avenidas Lineu de Paula Machado e Epitácio Pessoa, na Gávea, nesta Capital. — Terminado o assunto objeto do processo, proposto seu arquivamento. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 40.077|38 — Jorge Simões da Silva Freitas, requerendo aforamento de terreno acrescido de marinha, situado à rua Domingos Rabelo, cidade do Salvador, Estado da Baía. Proposta concessão do aforamento solicitado. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 21 de março de 1939

Processos:

N. 21.598|36 — Concorrência para obras em lancha à gazolina pertencente à alfândega de S. Luiz, Estado do Maranhão. — Encaminhado ao S. R. D. U., naquele Estado, para os fins indicados. — *A. C. Marchand*.

N. 15.322|39 — Francisco Solon, solicitando aforamento de terreno acrescido de marinha situado à margem esquerda do rio Potengi, município de S. Gonçalo, Estado do Rio Grande do Norte. — Enviado ao S. R. D. U., naquele Estado, de acordo com o parecer de fls. — *A. C. Marchand*.

N. 20.378|35 — Francisco de Araujo Rabelo, solicitando aforamento de terreno de marinha e acrescido de marinha beneficiado com o prédio n. 113, rua Duarte Lemos, Vitória, Espírito Santo. — Remetido ao S. R. D. U., no mesmo Estado, para audiência. — *A. C. Marchand*.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1939

Processos:

N. 68.738|38 — Ofício n. 110, de 26 de agosto de 1938, do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que acusa o recebimento de material — Tendo sido recebido o material a que se refere o ofício de fls. 2, arquive-se.

N. 4.898|38 — Ofício n. 60 de 10 de janeiro de 1938, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco com que envia lista do material de consumo necessário à Administração local. — Atendido como foi o pedido de fls. 5|6, arquive-se.

N. 24.047|38 — Ofício n. 939, de 16 de março de 1938, do delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com que acusa recebimento de material destinado à Administração local. — Em vista do recebimento do matreial em causa, arquive-se.

N. 3.031|38 — Telegrama n. 20, do delegado fiscal em Pernambuco, sobre material para o Serviço Regional no mesmo Estado. — Feita a prova da remessa do material solicitado, arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 20 de março de 1939

Processo n. 82.924|38 — Ofício n. 152, de 19 de outubro de 1938, do Sr. Chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, pelo qual consulta sobre a orientação a dar nos serviços de cartas de aforamento, em virtude da reforma. — Encaminhe-se o processo à Procuradoria para que se digne de emitir parecer sobre a consulta de fls. 2.

Ofícios:

N. 235 — Ao Sr. Diretor, com que solicita prorrogação do expediente deste Almoxarifado por mais 30 dias, podendo ser contemplados na mesma os seguintes funcionários: Luiz Santos, Alípio Lopes Amorim, Pedro Domingues e Euclides Delfino.

N. 236 — Ao Sr. Chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que remete a nota relativa ao material que para ali seguiu, por via postal.

N. 237 — Ao Sr. Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, com que solicita a devolução de uma das vias da fatura que acompanhou o ofício deste Almoxarifado n. 20, de 5 de janeiro último.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 21 de março de 1939

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.820, 28.972 e 28.576, pediam a juntada de documentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 20 de março de 1939

Requerimentos

N. 11.592|939 — Cia. Auxílios de Credito Imobiliária. — Imponho, de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 11.594|939 — F. Lopes. — Idem.
N. 11.593|939 — Valdemiro Ribeiro Salsa. — Idem.
N. 11.595|939 — Maria da Silva Portuseda. — Idem.
N. 37.059|938 — N. Cavalcanti de Albuquerque. — Altere-se a classificação para "chapéus mercador" no lançamento para o corrente exercício de 1939.
N. 857|939 — Dubois & Cia. — Conserve-se em 1939 a mesma classificação de "máquinas concertador" do lançamento do exercício de 1938.
N. 36.012|938 — Davi Hadjes. — Reduza-se o valor locativo para 6:600$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.
N. 45.524|938 — Otacílio Ventura. — Apresente a escritura de 20 de maio de 1935.
N. 37.110|938 — L. Pereira de Sá & Cia. — Reduza-se o valor locativo para 3:000$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.
N. 50.363|938 — Matos & Caridade. — Conserve-se no lançamento para 1939 o valor locativo de 4:800$ e a classificação de "padaria" com que estava inscrito em 1938.
N. 11.521|939 — Lowendes & Sons Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.
N. 11.520|938 — Lowendes & Sons Ltd. — Idem.
N. 11.568|939 — João de Lima. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.
N. 11.516|939 — Lowendes & Sons Ltd. — Idem.
N. 11.519|939 — Lowendes & Sons Ltd. — Idem.
N. 11.517|939 — Lowendes & Sons Ltd. — Idem.
N. 11.518|939 — Lowendes & Sons Ltd. — Idem.
N. 11.515|939 — Lowendes & Sons Ltd. — Idem.
N. 11.522|939 — João Plaza Gonzalez. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer pelo que imponho a pena de revalidação correspondente ao sêlo devido.
N. 11.330|939 — Coronel Dalmiro Buys de Barros. — Cumpra-se a ordem de fls. fazendo-se a entrega da quantia de 110:532$600.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 20 de março de 1939

Requerimentos:

N. 6.755 — Sociedade Anônima Leon Israel Comp. — Transfira-se. Imponho à Sociedade Anônima Leon Israel Companhia a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 3.372 — Oscar Esberard & Cia. Ltd. — Dê-se a baixa requerida, a partir do exercício de 1940.
N. 7.624 — Alfredo Marino Peli. — Idem.
N. 8.142 — Roderico Miranda. — Idem.
N. 8.409 — Valfrido Bastos de Oliveira Filho. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a Valfrido Bastos de Oliveira Filho a multa de 50$, mínimo da lei.
N. 14.273 — J. F. Santos. — Inscreva-se a coleta com a nota de "isento".
N. 8.519 — João Izidro dos Santos Chaves. — Idem.
N. 10.409 — C. Esteves. — Faça-se a retificação proposta.
N. 8.378 — Vicente Lima Coimbra. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Vicente Lima Coimbra a multa de 100$, mínimo da lei.
N. 10.301 — C. Queiroz & Cia. — Idem.
N. 9.933 — Jabra Tabac. — Idem.
N. 5.809 — Romário Cândido dos Reis. — Idem.
N. 47.306 — Bernardino Marques dos Reis. — Transfira-se. Imponho a Pedro Euclydes dos Santos a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 213 — Comp. Carris Porto Alegrense. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos.
N. 471 — Júlio Fernandes Maia. — Cobrem-se novos sêlos.
N. 987 — Serafim de Sousa. — Transfira-se. Imponho a Serafim de Sousa a multa de 50$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 39.796 — Gonçalo Gomes de Castro. — Transfira-se. Imponho a Gonçalo Gomes de Castro a multa de 50$, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 2ª Sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 4.952 — Faustino da Rocha. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome da firma F. Rocha & Lopes a qual imponho a multa de 125$000, médio da lei.
N. 5.347 — Ribeiro & Irmão. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta e dê-se baixa "ex-officio" no lançamento em nome de A. Teixeira Junior, a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.
N. 3.735 — Carlos Lopes. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Manuel Cardoso Gaspar a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.
N. 4.050 — Perrone Eugênio. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Perrone Eugênio a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.
N. 4.646 — Chaves & Ramos. — Ordeno a baixa requerida. Imponho a Chaves & Ramos a multa de 50$000, mínimo da lei.
N. 4.825 — Manuel Diniz Pinto. — Insereva-se à presente coleta com a nota de "isento" de acordo com a informação e o parecer.
N. 11.782 — Vitorino Fernandes da Silva. — Imponho a Vitorino Fernandes da Silva a multa de 100$000, mínimo da lei.
N. 28.139 — Albino Silva & Comp. — Deferido, de acordo com o parecer retro.
N. 30.508 — Júlio de Araujo Mendes. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Júlio Araujo Mendes a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida va o processo à primeira subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 40. 710 — Joaquim Gomes. — Indeferido.
N. 28.139 — Albino Silva & Comp. — Deferido de acordo com o parecer retro.
N. 9.148 — Mário Mendonça. — Averbe-se imponho a Mário Mendonça a multa de 50$000, mínimo da lei.
N. 34.852 — Hamilto Mourilhe. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma Longras & Pereira desta para o de José da Silva Longras e finalmente para o de Hamilton Mourilhe. Imponho as firmas citadas a cada uma a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida va o processo às 1ª e 3ª subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte das firmas sucedidas.
N. 10.579 — Elias Gosn. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-officio" a partir do exercício de 1938 no lançamento em nome de José Beranthy a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.
N. 2.375 — Henrique Medina. — Transfira-se. Em seguida va o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.
N. 3.147 — Francisco Xavier da Silva Máia. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a Francisco Xavier da Silva Máia a multa de 50$000, mínimo da lei.
N. 42.820 — Quimaco da Silva. — Averbe-se a mudança "ex-officio" nos termos propostos. Imponho a João Quimaco da Silva a multa de 125$000, médio da lei.
N. 3.737 — Colombo Mengarelli. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a firma Colombo Mengarelli a multa de 50$000, mínimo da lei.
N. 3.736 — Colombo Gambarelli. — Idem.

N. 41.615 — Irmãos Bacelli S.A. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma J. Fernandes Segundo e em seguida para o da firma Irmãos Bacelli S.A. a qual imponho a multa de 50$000, mínimo da lei. Imponho, tambem a firma J. Fernandes Segundo a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida va o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.

N. 47.952 — Rabelo & Irmão. — Imponho a firma Rabelo & Irmão a multa de 200$000 (duzentos mil réis) máximo da lei. Em seguida va o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 4.741 — Jorge Lopes. — Transfira-se. Imponho a Jorge Lopes a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida va o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 6.959 — João Cardoso do Nascimento — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Antônio Cardoso de Oliveira a quem imponho a multa de 125$000, médio da lei.

N. 3.582 — Otávio Leonardi. — Transfira-se. Em seguida va processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Certidões:

N. 11.121 — Milton Paranhos Fontenele. — Certifique-se o que constar.

N. 11.122 — Milton Paranhos Fontenele. — Idem.

Ns. 8.219 a 8.228 — Laboratório de Biologia Clínica Ltda. — Idem.

Notificações:

N. 186 — Soares & Durão. — Marcílio Dias 50. Em face do que consta do presente processo, mantenho o meu despacho de 26-5-38, na parte referente a multa imposta, tornando-o de nulo efeito quanto ao pagamento da patente de registro.

N. 32 — Rádio Universal Ltda. — Bolivar 45. Em face da informação e do parecer, mantenho o meu despacho de 16 de janeiro do corrente ano, por seus legais fundamentos.

N. 344 — Mário Vasco Pires. — Teodoro da Silva 351. Reconsidero o meu despacho de 3-VI-38 para torná-lo de nulo efeito. Em face, porem, do que consta deste processo, imponho a firma notificada a multa de 50$000, mínimo da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1939

Ofícios expedidos:

N. 64/65 — Srs. Membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: — Azevedo Branco & Comp. Ltda. — o espólio de Rosa Ribeiro Pereira de Queiroz.

N. 91 — Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Requisitando transporte para diversos volumes destinados à Secção do Imposto de Renda de Alagoas.

N. 198 — Sr. diretor do Serviço de Armas — Solicitando informações.

N. 198 — Sr. chefe da Secção de Santa Catarina — Remetendo processo em que é interessado — Rodolfo Vilanova Machado.

Dia 21 de março de 1939

Requerimentos despachados:

N. 1.869-39 — Hugo Ornstein — Deixo de tomar conhecimento do pedido de fls. Das decisões desta Diretoria cabia recurso ao 1º Conselho de Contribuintes, conforme comunicação que lhe foi feita pelo memorandum n. 1.088-39.

Prossiga-se na cobrança.

N. 2.088-39 — Guedes Anglo Brazilian Coaling Co. Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 3.548-39 — Raimundo Aubertel — Prove estar habilitado a requerer em nome do interessado.

N. 5.572-38 — Espólio de José Conceição de Oliveira. —De acordo com o parecer mantenho o lançamento referente ao exercício de 1935. 13.344-38 — Espólio de Josefina Paulina Catarina Pinto. — Defiro, em parte, a reclamação de fls., para mandar cancelar o lançamento referente ao exercício de 1934 e retificar o relativo ao exercício de 1935 de acordo com o cálculo de fls.

Ofício n. 557 — 1ª Vara Civil — Prestando informações sobre o espólio de Maria Veneranda Gonçalves.

Ofício n. 558 — Prov. Resíduos — Prestando informações sobre o espólio de Glória do Céu.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1939

Ao Exmo Sr. interventor Federal no Estado da Baía:

N. 518 — Acusa o recebimento do ofício n. 99, de 9 de fevereiro de 1939 no qual S. Excia. transmite um pedido dos habitantes da ilha denominada "Mar Grande" para que, em diversos pontos da aludida ilha, sejam colocadas boias iluminadas, em virtude dos rochedos alí existentes, e comunica que a Repartição competente está estudando o assunto, para este Ministério, em época oportuna, informar àquela Interventoria sobre a possibilidade de ser atendida a presente solicitação.

Dia 21

Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 520 — Transmite a S. Excia., para que se digne submeter à apreciação daquele Tribunal os dois contratos celebrados na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, entre este Ministério e Edvaldo Barros Gouveia, médico e Jair Natalino Espíndola Travassos, professor.

Ao Exmo Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 521 — Submete à apreciação de S. Excia. o despacho da Comissão de Eficiência deste Ministério constante do processo referente ao regresso à sua repartição de origem (Escola de Marinha Mercante do Pará) do "Escriturário" classe "F", do Quadro III, deste Ministério, Orlando de Morais, ora à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

Requerimentos despachados

Euclides Martins Vieira, requerimento de 17-3-1939, ficha número 2.129. — Indeferido de acordo com as informações. Em 18 3-1939.

Maria Soares da Conceição, requerimento de 28-2-1939, ficha n. 1.644. — Dirija-se ao Juizo competente. Em 17-3-1939.

Hilda Leite Barbosa, requerimento de 7-3-1939, ficha n. 1.866, — Indeferido de acordo com a informação da Diretoria de Saude. Em 14-3-1939.

Dolores Lima, requerimento de 25-2-1939, ficha n. 1.581. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 19-3-1939.

Paulo Ataide de Aquino, requerimento de 1-3-1939, ficha nú- — Requeira ao Sr. diretor geral de aeronáutica. — Em 20-3-1939.

Nadir Lemos da Silva, requerimento de 23-2-1939, ficha n. 2.013. — Requeira ao Exmo. Sr. diretor geral de Aeronáutica. — Em 20 3-1939.

Redoval Mota Espezim, requerimento de 26-11-1938, ficha número 978. — Complete o selo. Em 20-3-1939

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Despachos:

Em 14 de março de 1939:

Foi mandado publicar o seguinte ofício que sob n. 1.126 P-39, o Presidente do Tribunal de Contas dirigiu em 8 de março corrente ao Sr. Ministro da Guerra:

"De conformidade com o resolvído por este Tribunal, em sessão de 28 de fevereiro próximo findo, sobre o ofício da Delegação do Tribunal no Ministério da Agricultura, n. 43, de 14 anterior, consultando si é legal a concessão de adiantamentos pela mesma Delegação para ter aplicação nos Estados, a funcionários desta Capital ou dos Estados, bem como si na indicação do local de sua utilização pode o Ministério dizer apenas: "para aplicação no interior do país", — comunico a V. Ex., para os fins convenientes, que o registro de adiantamentos para aplicação nos Estados, é da competência das Delegações aí organizadas, que deverão conhecer das respectivas ordens, uma vez expedidas por quem tenha delegação de competência para requisitá-las, e que, só nos Estados em que ainda não se encontram estabelecidas Delegações, e enquanto não o forem, os adiantamentos poderão ser entregues pelas Delegacias Fiscais, à conta dos créditos

próprios, a elas distribuidos. Comunico a V. Ex., outrossim, ainda de acordo com a aludida decisão, que aos funcionários dos Estados, ou aos desta Capital, deverão, de preferência, ser entregues os adiantamentos, segundo o lugar em que tenham tido cumprimento as respectivas ordens; e quanto à indicação precisa do local da aplicação que só será de exigir quando o adiantamento for concedido para pagamento de despesas que hajam de ser efetuadas em lugar distante de estação pagadora, nos termos do art. 88, do Decreto-Lei n. 426, de 12 de maio de 1938, e afim de poder ser verificada a ocorrência dessa circunstância."

Em 17 de março:

Foi posto à disposição do Serviço de Transmissões da 9ª Região Militar, cumulativamente com as funções que exerce na estação rádio P. T. G., do Quartel General da mesma Região, o Sub-Tenente radiotelegrafista, Valfredo Moreira da Cunha.

Foi transferido o sub-tenente Sinfrônio Benício dos Santos do 3º Tenente Adão do Prado Rocha, nomeado por portaria de 8 de novembro último, para servir no 2º Batalhão de Pontoneiros.

Foi transferido o sub-tenente Sinfrônio Benício dos Santos do 3º Batalhão Rodoviária para o 2º Batalhão de Pontoneiros.

Em 18 de março:

No ofício n. 306, de 7 de fevereiro do corrente ano, em que o Comandante do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário encaminha ao Sr. Ministro da Guerra a consulta do Capitão Osvaldo Wagner, do mesmo Regimento, com relação à maneira de verificar a antiguidade entre dois Capitães, sendo um do Quadro "A" e outro do Quadro "O", foi exarado o seguinte despacho: "Publique-se, em solução, o parecer da Comissão de Promoções anexo", e que é o seguinte: — "I — Restituo a V. Ex. a consulta feita pelo Capitão Osvaldo Wagner, com relação à maneira de verificar a antiguidade entre os Capitães do Quadro "A" e do Quadro Ordinário. II — A presente consulta não tem razão de ser, pois a antiguidade de posto entre os oficiais do Quadro "A" e do Quadro Ordinário é regulada pelo art. 5º do Decreto n. 21.461, de 3 de julho de 1932 e como ratificou a C. P. E. em seu parecer n. 65, de 1938, no qual tratando de um caso idêntico ao presente, assim terminou: "No momento atual o Decreto n. 21.461 define as colocações no paralelismo dos Quadros e não desejar a sua execução total é fugir aquilo que na sua criação foi por todos bem aceito. Para não prejudicar direitos adquiridos, não se deve permitir a destruição do decreto que sabiamente tudo previu e devemos *firmar de uma vez para sempre* que a diferença de número dará de acordo com o Decreto n. 21.461, a antiguidade nos promovidos na mesma data, e em igualdade de *número* basear-se-á na doutrina do Regulamento de 1891". III — Nesta data (10-3-39) os oficiais citados na consulta têm os números abaixo com os respectivos pares. — Capitão Bento Pena Fernandes — n. 10; Capitão Valter Prestes — número 10-A; Capitão Arold Ramos de Castro — n. 14; Capitão José Rodolfo Toledo de Abreu — n. 14-A; Capitão Milton Barbosa Guimarães — n. 20; Capitão Valdemar Visconte — n. 20 A; Paulo Enéias Ferreira da Silva — n. 38; Capitão Osvaldo Wagner — n. 38 A. — IV — Pelo item III verifica-se claramente que o capitão Osvaldo Wagner é o mais moderno dos Capitães citados em sua consulta".

Foi designado o Capitão Hildebrando Lemos da Silva para exercer as funções de Chefe de Secção da 11ª Circunscrição de Recrutamento (Baía).

Em 20 de março:

Foram designados:

Os Capitães João Lindolfo Costa e Rui Cotias para instrutores de Engenharia; o Capitão Crisanto de Miranda Figueiredo, que serve na 9ª Região Militar para auxiliar de Instrutor de Engenharia, tudo da Escola Militar.

O Capitão Araken de Oliveira, que serve no 1º Regimento de Artilharia Montada, para auxiliar de instrutor da Bateria de Artilharia da Escola Militar.

O 1º Tenente Jací Coelho da Silva, do Batalhão Escola, para auxiliar de instrutor dos cursos do Centro de Instrução de Transmissões Regional.

Foi determinado, como medida transitória, que o funcionamento do Curso de Observadores Aéreos, no corrente ano, seja feito aproveitando-se o de Oficial Aviador, nas partes que interessam ao referido Curso.

Em 21 de março:

Foi transferido o auxiliar de ensino do Colégio Militar de Porto Alegre, capitão Newton O'Relly de Sousa, para igual cargo no Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Apostilas:

Na Portaria n. 1.425, de 23 de novembro de 1937, em que é contratado José Henrique Espinosa para exercer as funções de maquinista de 5ª classe da oficina do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, foi lavrada a seguinte Apostila: — "Chama-se João Henrique Espinoso o maquinista de 5ª classe da oficina do Centro de Instrução de Artilharia de Costa de quem trata a presente Portaria e não José Henrique Espinosa, como se fez constar. Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Eurico G. Dutra.*

Avisos:

Dia 20 de março de 1939:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

12:137$900 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso número 283);

17:259$200 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso número 284);

24:922$600 à Rede Mineira de Viação. (Aviso n. 285);

10:797$200 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso número 286);

6:786$000 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso número 287);

8:227$700 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso número 288);

27:195$000 à Rede Mineira de Viação. (Aviso n. 289);

9:778$800 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso número 290);

10:449$800 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. (Aviso número 291).

— Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra declarando que são revigoradas as Instruções para o funcionamento dos *Centros de Instrução de Transmissões regionais* e do *Distrito de Defesa de Costa da 1ª Região Militar*, publicadas no Boletim do Exército número 55, de 5 de outubro de 1935, ampliando-se, porém, a primeira parte do Programa do Ensino do Curso *B*, constante do mesmo Boletim (página n. 663), a qual deverá ser substituida pela seguinte:

PRIMEIRA PARTE — NOÇÕES TEÓRICAS

Radiotelegrafia

1) Papel militar da radiotelegrafia.
2) Circuito Oscilante — Período — Frequência — Comprimento de onda. Execução prática de uma associação de circuitos.
3) Ondas Hertzianas. Alcance das oscilações.
4) Antenas, diferentes tipos de antena de recepção e emissão. Condições de boa instalação. Construção de uma antena.
5) Tomadas de terra; antena de contrapeso.
6) Ondas amortecidas, contínuas e moduladas; curtas, médias e longas. Detetores, suas funções.
7) Válvulas e suas funções. Princípios de funcionamento como retificadoras, osciladoras, detetoras e amplificadoras de alta, média e baixa frequência.
8) Exemplos com circuitos simples.
9) Emissão. Postos emissores regulamentares e em geral; tipos feitos na Fábrica de Material de Transmissões (D. C. M. T.).
10) Recepção — Princípio, seleção e sintonia. Princípio do funcionamento dos receptores superheterodinos. Indicadores visuais de sintonia.
11) Manejo e nomenclatura do material rádio. Conservação.
12) T. P. S. — Postos e funcionamento. (Aviso n. 189).

— Ao Sr. Inspetor Geral do Ensino do Exército:

Declarando que na inspeção de saude de que trata o art. 12 das Instruções para matrícula e funcionamento em 1939, da Escola Preparatória de Cadetes, deve ser rigorosamente observado o que a respeito determinam as Instruções para o Curso Preparatório à Escola Militar, na parte referente ao exame médico e Nota n. 1.982 N., de 14 de novembro do ano findo, dirigida à mesma Inspetoria. (Aviso n. 29);

Determinando, em vista da transformação do Colégio Militar de Porto Alegre em Escola Preparatória de Cadetes, que todo o acervo distribuido àquele Colégio seja considerado como pertencendo à nova Escola. Na parte relativa ao arquivo, o que se refere a vida escolar dos alunos do Colégio, deve ser encerrado a 31 do corrente mês e conservado na citada Escola. Na parte relativa à administração, toda a escrituração deve ser encerrada a 1º de abril próximo futuro e aberta no mesmo dia, já para o novo estabelecimento de ensino. Com referência aos recursos pecuniários, dívidas e saldos, por acaso existentes, passarão à responsabilidade da nova administração da Escola Preparatória de Cadetes. (Aviso n. 30);

Declarando que em vista do pequeno número de candidatos aprovados no exame de seleção, é extensiva aos primeiros e segundos cabos a matrícula no C. I. M. M. desde que satisfaçam as exigências constantes das Instruções aprovadas por Portaria n. 308, de 29 de novembro de 1938. Em consequência fica o referido Inspetor autorizado a retardar a abertura dos cursos para que se procedam as provas de seleção. Os cabos aprovados terão assegurada sua promoção a 3º sargento, para preenchimento das vagas existentes nas unidades especializadas. (Aviso n. 31).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de março de 1939 — Aviso n. 187.

Senhor Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Mandai publicar em Boletim do Exército, para a mais ampla divulgação, nesta e nas demais gaurnições do país, o seguinte:

Serão processados e julgados no foro militar, em tempo de paz, os civis que, como autores, co-autores ou cúmplices, cometerem crimes contra a propriedade militar e a ordem econômica, do Exército e da Marinha (Decreto-Lei n. 510, de 22 de julho de 1938).

Incidem na sanção penal aqueles que, sabendo-o, guardam armas e munição pertencentes ao Exército. E não é justo, para eximirem-se das responsabilidades, que aleguem a ignorância da lei ou a inconciência da ação que praticam contra os interesses da instituição, depois do decreto de referência, que deve ser do conhecimento geral.

O presente aviso vale por advertência, para que todos os detentores façam a imediata entrega desses bens da Fazenda Nacional, •

determino aos comandos de Regiões que promovam, junto às autoridades civis competentes, as medidas que se impuserem, no sentido da apreensão desse material, e responsabilidade dos detentores que se disponham a contrariar a lei, e não se valham desta advertência. — General *Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de março de 1939 — Aviso n. 188.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Mandai publicar em Boletim do Exército, para ser divulgado, nesta e nas demais guarnições, o seguinte:

Nos assuntos atinentes a serviço militar, os cidadãos interessados devem dirigir-se diretamente à autoridade incumbida da direção ou execução do Serviço de Recrutamento, única idônea para instruí-los em qualquer procedimento legal.

A interferência de estranhos, ainda que com autoridade jurídica, responde, quasi sempre, pelos danos e prejuizos de que se queixam autores de reclamações, e faz incidir o responsavel na sanção penal, por ação ou omissão contrária aos interesses da instituição militar, nos termos do Decreto n. 510, de 22 de junho do ano pretérito.

A autoridade militar agirá, em qualquer caso, com a solicitude devida, e promoverá, em tempo util, as medidas que se impuserem no interesse do serviço e no das partes. Na presteza e segurança de suas informações, únicas autorizadas, encontrarão os cidadãos a melhor defesa dos próprios interesses.

Nas repartições privativas, não se permitirá a ingerência de terceiros senão nos casos que a lei define, de comprovada habilitação legal, promovendo, a autoridade, nos demais casos, medidas imediatas, de responsabilidade, para os efeitos da lei. — General *Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de março de 1939 — Aviso n. 8.

Sr. Diretor de Engenharia:

A organização e a publicação das "Instruções para a Elaboração de Projetos e Orçamentos" constituem feliz iniciativa dessa Diretoria que, assim, veio sistematizar, uniformizar e tornar mais rápida a documentação para a execução das obras.

Tratam as "Instruções" não só das construções de edifícios, como tambem das estradas e das instalações elétricas, constituindo apreciavel trabalho de compilação selecionada de bons livros da técnica de construções e de revistas especializadas.

Pela sua grande utilidade, não só no meio militar como no civil, me congratulo com os diretores que as mandaram elaborar e publicar e louvo os seus organizadores, Majores Euripedes Teófilo de Serpa e Felipe Augusto Short Coimbra e Capitães Raul de Albuquerque e Paulo Alves Cabral, pela dedicação e competência que revelaram no desempenho de tão honroso encargo. — General *Eurico G. Dutra*.

Requerimentos:

Alcino Delfino da Silva, enfermeiro da classe "E"; Antônio da Rocha Oliveira, enfermeiro da classe "E"; Belarmino Machado, 3º sargento; Fernando Ernesto de Araujo, ex-soldado; João Domingos da Silva, 3º sargento; Jorge Celeste Spadoni, 1º cabo rádio-telegrafista; Mariano José do Nascimento, enfermeiro; Pedro Stanizio, 2º sargento e Valdemar Bozeti, 3º sargento, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 144$; 144$; 142$800; 64$100; 120$; 60$; 168$; 14$ e 60$. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra.)

Bento de Moura Júnior, 3º sargento do 4º Regimento de Artilharia Montada, pedindo equiparação de Curso de Comandante de Secção Regional ao da Escola das Armas. — Indeferido, em face das informações.

Casa Sousa Batista Limitada, pedindo pagamento da quantia de 2:990$. — Ao R. Art. Mixto de Campo Grande para a liquidação do débito em causa.

Carlos Otávio Beyer, aspirante à oficial da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo matrícula no 1º ano da Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Felisberto Antunes Fernandes Leal, tenente-coronel, pedindo restituição de quantias descontadas de seus vencimentos a título de Imposto de Emergência. — Arquive-se, em face das informações 601 e 1.179 do S. F. E.

Humberto Grault Viana de Lima, reservista de 3ª categoria, pedindo permissão para frequentar o Curso de Especialização em Medicina de Aviação. — Deferido.

José Lacerda, pedindo a transferência de matrícula de seu filho Francisco Bento de Lacerda, do Colégio Militar de Porto Alegre para o da Capital Federal. — Deferido.

Inspetoria Geral do Ensino

Requerimentos despachados por esta Inspetoria

Dia 13 de março de 1939

Gil Brito de Carvalho, 1º tenente médico, adido ao Grupo Escola, solicitando licença para tratamento de saude. — Concedo, de acordo com o art. 6º da lei n. 2.290.

Dia 14

Pedro Morais Sobrinho, 1º cabo do Contingente Especial da Escola de Educação Física do Exército, pedindo matrícula no Curso de Monitor da mesma Escola, em uma das vagas não preenchidas pelas Unidades contempladas, e sem prejuizo de suas funções. — Concedo sem prejuizo das suas funções no Contingente da Escola.

Anacleto Ferreira Porto, pai do menor Paulo Godolfim Porto, ex-aluno do C. M. P. A., solicitando que o mesmo preste exames no aludido Colégio. — Indeferido, em face das informações; o ex-aluno em apreço foi desligado como incurso no art. 128, do vigente regulamento.

Chales Frederick Robbe, ex-aluno do C. M. R. J., solicitando prestar exame de latim. — Indeferido, por já se encontrar encerrada a inscrição para exame de latim, no Colégio Militar desta Capital.

Dia 16

José dos Santos Moura, 2º sargento da 2ª Cia. do Batalhão Escola, pedindo promoção. — Arquive-se por falta de fundamento, atendendo o que determina o aviso n. 82, de 21 de fevereiro de 1936.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edificio da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edificio da praça Marechal Âncora.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 110

Senhor Presidente da República — Em obediência ao disposto no art 1º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de solicitar a V. Excia. a necessária autorização para a compra de um automovel "Chevrolet", fechado, tipo 1939, no valor de 27:000$000, destinado aos serviços de inspeção e fiscalização, pela Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, de obras de aparelhamento ao longo da linha e dos trabalhos da construção do seu prolongamento, correndo a despesa à conta da subconsignação n. 4-07, verba 2, do atual orçamento deste Ministério.

A aquisição desse veículo se justifica em vista do mau estado de conservação, do único automovel de que dispõe aquela Estrada, que não mais atende às necessidades dos serviços externos da mencionada ferrovia.

Existindo na praça de Natal apenas um fornecedor autorizado dos aludidos carros, tenho a honra de solicitar ainda se digne V. Excia. autorizar a aquisição nos termos do art. 246, letra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho. — Autorizado. Em 17-3-939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 20 de março de 1939

N. 737 — Ao Tirbunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que seja ordenada a restituição da caução que garantia a execução do contrato que celebrara a The Brasil Great Southern Railway Company Limited com o Governo Federal, outrossim, encaminhando por cópia, documentos referentes ao assunto. (4.847-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Avisos:

Expediente do dia 20 de março de 1939

N. 738 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 114$100, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. de Minas Gerais, à Rede Mineira de Viação, proveniente de transporte efetuado em 1937, à requisição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, naquele Estado. (5.796-39).

Expediente do dia 20 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.724 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo as segundas vias dos empenhos de despesa ns. 43 e 44 de 17 do corrente mês, na importância, respectivamente, de 1.500:000$000 e 500:000$000, extraidos por esta Diretoria à conta da sub-consignação n. 2-01) letras *c* e *d*, consignação II da verba 5, do orçamento vigente deste Ministério. (6.851-39).

N. 1.726 — Ao mesmo — Idem, a 2ª via do empenho de despesa n. 41, de 15 do corrente mês, na importância total de 5:000$000 extraido nesta Diretoria, à conta do item *b* do artigo 1º do decreto-lei n. 666, de 5 de setembro de 1938. (5.337-39).

N. 1.727 — Á Rede Mineira de Viação — Enviando por ter sido prescrita a dívida respectiva, em sessão da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, o processo, no qual são interessados os jornaleiros dessa via-férrea, Teodorico Antônio de Miranda e outros. (6.029-39).

N. 1.728 — Á mesma — Idem, idem, Joaquim José Machado e José Miranda. (6.028-39).

N. 1.729 — Á mesma — Idem, idem, Antônio Chitarra e outros. (6.030-39).

N. 1.730 — Á mesma — Idem idem, o jornaleiro Geraldo Firmino. (6.033-39).

N. 1.731 — A mesma — Idem, idem, os jornaleiros Geraldo Firmino e Boanerges Alves de Melo. (6.031-39).

N. 1.732 — Á mesma — Idem, idem, Alberto Pato, Alberto de Sousa Rios e outros. (6.032-39).

N. 1.743 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando o processo n. 5.554-39, acompanhado dos documentos que comprovam as aplicação dada ao adiantamento de 50:000$000, recebido pelo capitão Mirabeau Pontes, e, solicitando providências no sentido de ser mencionada no documento n. 2, de fls. 3, da citada comprovação, o cargo do Sr. João Damasceno, funcionário desse Departamento que assinou a declaração referente ao pagamento dos selos, comprados pela Comissão Organizadora da 1ª Exposição Filatélica Internacional. (5.554-39).

N. 1.744 — Á E. F. Maricá — Comunicando, em resposta ao ofício n. 611-S, de 26 de setembro de 1938, dessa Estrada, no qual é sugerido o aproveitamento nessa ferrovia, de canos galvanizados, que por falta de luvas, se acham encostados como inaproveitáveis, no depósito da E.F.C.R.G. Norte, que, não é possivel adotar aquela providência, visto já ter sido aplicado em serviços daquela Estrada, quasi todo o material citado. (4.832-39).

N. 1.745 — Á V.F.F. Leste Brasileiro — Enviando, por cópia, as informações prestadas, pela I.F.O.C.S., sobre o assunto constante do ofício n. 3.082, de 10 de dezembro último, dessa Viação. (5.080-39).

N. 1.746 — Á Prefeitura Municipal de Joazeiro — E. da Baía — Enviando, em resposta ao ofício n. 12, de 1 de fevereiro último, dessa Prefeitura, a informação prestada pelo D.N.P.N., a respeito. (5.523-39).

N. 1.747 — Á V.F.F. Leste Brasileiro — Remetendo o processo referente ao pagamento de 248$000, ao trabalhador Ananias Monteiro de Carvalho, para que seja informado si se trata de vencimentos ou de diferença de mensalidade. (4.485-39).

N. 1.748 — Á mesma — Idem, idem, 20$700, ao trabalhador Firmo Conceição dos Santos. (4.477-39).

N. 1.749 — Á mesma — Idem, idem, 111$100, ao trabalhador Tibúrcio Ferreira Borges. (4.520-39).

N. 1.750 — Á Inspetoria F. das Estradas — Pedindo em quando foi apresentada a prestação de contas do adiantamento de 1:500$000, requisitado pelo ofício n. 165-E. de 8 de julho do ano próximo passado e recebido em 28 do mesmo mês e ano, pelo escriturário Pedro Paulo de Morais Rego. (4.679-39).

N. 1.751 — Á mesma — Idem, 950:000$000, requisitado pelo ofício n. 14, de 21 de março do ano próximo passado e recebido em 31 do mesmo mês e ano pelo engenheiro da E.F. Baía e Minas — Hélio Lobo. (4.681-39).

N. 1.752 — Á mesma — Pedindo em quando foram apresentadas pelo responsavel, as prestações de contas dos seguintes adiantamentos: 1 — Heitor O'Dwyer, 968:800$000, requisitado em ofício 441, de 2-8-38 e recebido em 9-9-38; 2 — Heitor O'Dwyer, 950:000$000, requisitado em ofício 451, de 23-8-38 e recebido em 2-9-38. (4.385-39).

N. 1.753 — Á mesma — Pedindo em quando foi apresentada a prestação de contas do adiantamento de 968:800$000, requisitado pelo ofício 10, de 10-3-38, recebido em 30-3-38, pelo engenheiro Hélio Lobo. (4.680-39).

N. 1.754 — Á Inspetoria F. de Obras Contra as Secas — Restituindo o processo referente ao pagamento de 16:660$000, formulado Antão de Sena Filho e José Pessoa, para o processamento das respectivas dívidas, tendo em vista o deferimento proferido pelo Sr. ministro nos requerimentos dos interessados. (2.856-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 109

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o expediente em que o Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, solicita se digne Vossa Excelência de autorizar seja posto à disposição daquela Interventoria, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Administrativo do Serviço Público Estadual, o oficial administrativo classe J, do Quadro I deste Ministério — José de Nazaré Teixeira Dias.

Salientando a eficiência desse funcionário, nada tenho a opôr ao atendimento daquele pedido, que beneficiará o serviço público fluminense, com a colaboração que o indicado serventuário lhe poderá emprestar, beneficiando-se, tambem, com a abertura de novo campo às suas atividades.

A solicitação em causa tem amparo legal no artigo 7º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937

Parece-me, entretanto, de inteira justiça que o comissionamento seja autorizado como se fosse de natureza federal, de modo que não se interrompa, para nenhum efeito, a situação do funcionário requisitado, enquanto estiver ele desempenhando o cargo em comissão para que vai ser nomeado.

É providência que se justifica, precisamente porque se trata de um funcionário especializado em assuntos de administração do pessoal e que só por isso é solicitado a prestar seu concurso a um delegado de Vossa Excelência, na esfera da administração estadual.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: — Autorizado na forma da lei. Em 17-3-939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias do dia 21 de março de 1939:

N. 148 — Concedendo ao servente de 4.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Hugo Correia de Sousa, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de janeiro do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19, parágrafos 1º e 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os artigos 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 1 da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (1.423-39).

N. 149 — Concedendo ao auxiliar de artífice de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Avelino Borges, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano, com dois terços da mensalidade, de acordo com o artigo 19 parágrafo 1.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os artigos 257 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (Pr. 5.703 de 1939).

Apostila, do dia 21 de março de 1939

No decreto de 30 de dezembro de 1938, que nomeou, de acordo com os artigos 24 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o extranumerário Antônio Rebelo de Mendonça Lima para exercer o cargo da classe B, da carreira de "Carteiro" do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Antonino Rebelo de Mendonça Lima, e não como se acha declarado no mesmo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Joaquim Bittencourt de Sá*, diretor do Pessoal, com delegação de poderes em virtude de portaria n. 392, de 22 de agosto de 1938. — (5.631-39).

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem sido com incorreções no "D. O." de 20 de março de 1939:

No "D. O." de 20 de março de 1939, à fls. n. 6.301, no aviso n. 677, dirigido à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, onde se lê: *na importância de* 3:323$480, leia-se: na importância de 1:329$480.

No mesmo "D. O." à fls. n. 6.302, no ofício n. 1.603, dirigido ao Sr. João Vieira Lopes, onde se lê: *pelo telegrafista Herculano Marques Fontes*, leia-se: pelo telegrafista Manuel Herculano Marques Fontes.

No mesmo "D. O.", à fls. n. 6 305, nas retificações do "D. O.", de 17 de março de 1939, no expediente do dia 14 de março de 1939, onde se lê: *por despacho de 1 de fevereiro último*, leia-se: por despacho de 11 de fevereiro último.

No mesmo "D. O.", à fls. n. 6.304, no ofício dirigido ao Dep. dos Correios e Telégrafos, onde se lê: n. 1.597, leia-se n. 1.697.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 21 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

Rosa Godinho de Oliveira Melo, telegrafista adjunta de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo pagamento de gratificação. — Tendo sido o caso objeto de consulta ao Ministério, aguarde solução da mesma. (Proc. 76.278|38).

Regina Ferreira de Campos, escriturária da classe "E", da Diretoria Geral, pedindo seis meses de licença, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Aguarde oportunidade. (75.064|38).

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Pedidos de licença:

Agenor Mendonça, oficial administrativo classe "K", Dr. D. Federal. — Concedo seis meses.

Justo Colares da Mota telegrafista adjunto 4ª classe mensalista, Dr. Amazonas-Acre. — Deferido.

Otávio Alves da Costa, mensageiro ajudante de 1ª classe, mensalista, Dr. Pará. — Deferido.

Maria da Paixão Veloso, telegrafista adjunto 4ª classe, mensalista, Dr. Diamantina. — Deferido.

Januário Mazarem, guarda-fios 5ª classe, mensalista, Dr. R. G. do Sul. — Deferido.

Aureliano Santana de Oliveira, trabalhador de 3ª classe, mensalista, Dr. Baía. — Deferido.

Magnólia Martins Pereira, telegrafista adjunta, 3ª classe, Dr. Piauí. — Deferido.

Cândido Oiamaré, guarda-fios de 4ª classe, contratado, Dr. Mato Grosso. — Indeferido.

Maria Augusta Gomes Braga, tesoureira da agência postal telegráfica de Peçanha, Dr. Minas Gerais. — Indeferido.

Arlindo Fernandes Costa, tesoureiro classe "F", Dr. Rio Grande do Norte. — Indeferido.

Fábio Feitosa de Freitas, telegrafista classe "F", APT de Ponta Porã, Dr. Campo Grande. — Indeferido.

Requerimento de Aquiles Augusto Bodstein, pedindo nomeação para servente, Dr. Campo Grande. — Indeferido, não se achar o peticionário habilitado em concurso para o cargo que pleiteia.

Requerimento de Benedito Rodrigues Garcia, carteiro da classe "B", da Dr. Campanha, pedindo transferência de carreira. — Aguarde oportunidade.

Protocolo S. R. P.-2, 20 de março de 1939. — O chefe do Protocolo, *R. C. Durão*.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 30

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria n. 94, de 10 de fevereiro deste ano, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas e atendendo à necessidade de serem executados com a máxima brevidade, os serviços de registro do material adquirido pela Comissão Central de Compras, resolve autorizar a prorrogação do expediente, por mais de três horas do escriturário da classe "G", José Joaquim Fonseca, para executar os referidos serviços, sem prejuizo de suas atribuições normais, arbitrando, de acordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em 300$000 mensais a respectiva gratificação.

A presente autorização terá vigor durante o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *T. Furtado Reis.*

PORTARIA N. 31

O director do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de competência que lhe foi conferida por portaria n. 94, de 10 de fevereiro último, e tendo em vista o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, resolve autorizar a prorrogação do expediente, por mais de três horas, do porteiro de 1ª classe extranumerário-mensalista, Agenor Angelo Medina, afim de atender aos serviços da portaria antes e depois do horário de expediente.

A presente autorização terá vigor no corrente ano e fica fixada em 200$000 mensais a respectiva gratificação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *T. Furtado Reis.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Dia 17

Ao Sr. representante da Pan-American Airways, Inc.:

N. 876 — Comunicando que o Sr. ministro da Viação resolveu conceder autorização para essa empresa efetuar o transporte do doutor Sousa Ferreira, entre Curitiba e Foz de Iguassú. Ref. 33-38.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 877 — Enviando pedido de certidão.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 878 — Comunicando que o extranumerário mensalista Antônio Moreira Leal, exerce suas funções fora desta capital.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 879 — Comunicando que o Sr. Lázaro Domingues Maciel, extranumerário mensalista, exerce suas funções fora desta capital.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 880 — Comunicando que os Srs. Américo Leônides Barbosa de Oliveira, José Augusto Fiuza Pequeno, Raul Grilo Malheiros Pinto e Renato Moutinho Pereira, extranumerários mensalistas, exercem suas funções fora desta capital.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 883 — Restituindo o papel n. 4.956-39 em que é interessado Estevam Homem de Melo. Ref. 836-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 884 — Remetendo folhas de diárias.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura:

N. 885 — Comunicando que o estacionário classe A, desse Serviço, foi admitido como diarista do DAC. Ref. 263-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 886 — Transmitindo requerimento em que a São Paulo Railway Company pede o pagamento por exercícios findos, das contas na importância total de 555$400. Ref. 12.832-38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 887 — Solicitando devolução da 3ª via do empenho n. 102. Ref. 621-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 888 — Remetendo 3ª via de empenho n. 111, de 17-3-39.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 889 — Remetendo 2ª via de empenho n. 111, de 17-3-39.

— Ao Sr. delegado regional de polícia de Santos — São Paulo:

N. 890 — Acusando o recebimento do ofício n. 1.048, de 27 de fevereiro findo, agradecendo a remessa das cópias do laudo e do relatório feito no inquérito sobre o acidente causado pelo avião PP-TDE. Ref. 847-39.

Dia 19

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 891 — Justificando marca determinada para os artigos constantes do pedido 902.072.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 892 — Justificando marca determinada para os artigos constantes do pedido 902.071.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 893 — Justificando marca determinada para o artigo constante do pedido 902.070.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 894 — Transmitindo requerimento em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede o pagamento, por exercícios findos, das contas na importância total de 6:744$000. Ref. 574-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 895 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankgnoul, na importância de réis 265:097$700. Ref. 598-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 896 — Remetendo 2ª via de conta da Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankgnoul. Ref. 598-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 897 — Encaminhando requerimento em que a Panair do Brasil. S. A. solicita permissão para utilizar como comandante de suas aeronaves, pelo prazo de três meses, o piloto estrangeiro William M. Masland. Ref. 970-39.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Requerimento:

Dia 16

José Furtado Soares de Meireles, auxiliar de escrita de 4ª classe, mensalista, requerendo férias regulamentares referentes ao corrente ano, para gozá-las parceladamente. Ref. 8.959-39. — Deferido.

Dia 17

Ofícios:

Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 881 — Comunicando suspensão de licença de vôo do piloto Carlos Erler. Ref. 1.031-39.

Estrada de Ferro de Goiás

SRP — 17

Licenças concedidas pela Diretoria:

Nos têrmos do artigo 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A Jerônimo Cardoso, trabalhador de 3ª classe, (30) trinta dias, a partir de 3 do corrente mês.

A João Carneiro, telegrafista adjunto de 4ª classe, (30) trinta dias, a partir de 1 do corrente mês.

A Francisco José Antônio, trabalhador de 3.ª classe, (30) trinta dias, a partir de 1 do corrente mês.

A José Lopes da Silva, trabalhador de 3.ª classe, (30) trinta dias, a partir de 2 do corrente mês.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 182 A, de 17 do corrente, foi designado o professor catedrático, classe L, da Escola Nacional de Agronomia do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Dr. Oton Drumond Furtado de Mendonça, para, em comissão especial, ir aos Estados do Pará, e Amazonas, verificar, "in loco", o grau em que se encontra a industrialização do timbó, colhendo amostras e matérias primas, devidamente selecionadas, afim de serem convenientemente estudadas e analisadas, sobre o ponto de vista químico, as diversas fases da obtenção industrial dos seus produtos e subprodutos, em trabalhos práticos e exercícios de laboratório dos alunos do Curso de Química orgânica e de tecnologia da Escola Nacional de Agronomia e promover entendimento com o diretor do Museu Goeldi, para que o mesmo prepare as mudas de especimens da flora amazônica, de que deverá ser dotada a nova Escola de Agronomia.

Por portaria n. 185, de 21 do corrente, tendo em vista as cláusulas 14ª 15ª e 16ª dos acordos celebrados em 22 de março, 28 de maio, 5 de fevereiro e 14 de agosto de 1937, entre o Governo da União e os Estados, respectivamente do Amazonas, Mato Grosso, Paraná, Alagoas e Rio Grande do Sul, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, foram anulados os referidos termos visto não terem sido executados os serviços nelos previstos.

Por portaria n. 186, de 21 do corrente, foram aprovadas as instruções anexas a presente portaria, as quais conferem ao Serviço de Economia Rural (S. E. R.), atribuições para execução do decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938 e estabelecem normas para o recolhimento de todas as rendas do mesmo Serviço.

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 186 DE 21 DE MARÇO DE 1939

Art 1.º A classificação e fiscalização compulsória dos produtos agrícolas e das matérias primas destinados à exportação para o estrangeiro, compete privativamente ao S. E. R., no Distrito Federal, e às suas repartições nos Estados, na zona em que tiverem jurisdição, sob a responsabilidade dos respectivos chefes.

Parágrafo único. Compete ao S. E. R., pelas secções competentes, superintender e fiscalizar os trabalhos de classificação e fiscalização executados pelas suas repartições nos Estados, podendo, para esse fim, realizar as inspeções que julgar convenientes.

Art. 2.º As importâncias provenientes de rendas do S. E. R. serão recolhidas diretamente pelos próprios interessados às repartições arrecadadoras do Ministério da Fazenda mais próximas do Serviço ou de suas repartições nos Estados.

§ 1.º Quando, por qualquer eventualidade, à juizo do diretor do S. E. R. ou dos chefes de suas repartições nos Estados, for totalmente impossível ao próprio interessado comparecer à repartição arrecadadora para efetuar o recolhimento, será o mesmo levado a efeito nos termos do § 2º do art. 4º do decreto-lei n. 867, de 17 novembro de 1938

§ 2º — O S. E. R. e suas repartições nos Estados darão aos próprios interessados, em primeira e segunda vias, recibo das importâncias que lhes foram entregues para recolhimento nas condições do parágrafo anterior, arquivando, em seguida, a terceira via dos mesmos recibos.

Art. 3.º O recolhimento a que se refere o artigo anterior se efetuará por meio de guia preenchida em quatro vias pelo S. E. R. ou suas repartições nos Estados, devendo ser entregues ao próprio interessado as primeira e segunda vias para que êle faça o recolhimento da renda na competente repartição arrecadadora, guardando-se, em seguida, as outras vais.

Parágrafo único — Quando o S. E. R. ou suas repartições nos Estados efetuarem recolhimento de renda nas condições do § 1º do artigo anterior, deverão guardar duas vias da respectiva guia.

Art. 4.º O S. E. R. e suas repartições nos Estados prestarão seus serviços depois que o próprio interessado em obtê-los fizer prova de que recolheu a renda correspondente aos mesmos.

§ 1.º Quando o recolhimento tiver sido efetuado em repartição arrecadadora do Ministério da Fazenda, pelo próprio interessado, servirá de prova a apresentação do original do conhecimento de recolhimento, expedido pela competente repartição arrecadadora, o qual será entregue a quem expediu a respectiva guia, mediante recibo.

§ 2.º Quando a importância correspondente à renda tiver sido entregue ao S. E. R. ou suas repartições nos Estados, para recolhimento nos termos do § 1º do art. 2º, far-se-á a prova com a apresentação da primeira via do recibo mencionado no § 2º do mesmo artigo, a qual será entregue a quem a expediu, uma vez prestado o serviço a que a mesma se referir.

Art. 5.º As repartições do S. E. R. nos Estados remeterão diretamente à Divisão da Contabilidade deste Ministério, nesta Capital, até o dia cinco de cada mês, impreterivelmente, sob registo postal, os originais dos conhecimentos de recolhimento relativos a rendas recolhidas no mês imediatamente anterior, acompanhados de um "Boletim Mensal da Renda", em que, resumidamente, serão enumeradas as origens da renda daquele mês, prestando ainda todos os esclarecimentos necessários à eficiência fiscalizadora daquela Divisão.

§ 1.º As repartições do S. E. R. nos Estados remeterão diretamente à Diretoria do S. E. R., nesta Capital, no mesmo prazo, impreterivelmente, sob registo postal, copias autenticadas dos sobreditos conhecimentos e boletins, acompanhadas das primeiras vias dos recibos mencionados no § 2º do artigo anterior, bem como de uma das vias referidas, respectivamente, no art. 3º e seu parágrafo único.

§ 2º — A diretoria do S. E. R. remeterá diretamente à mesma Divisão, no supracitado prazo, impreterivelmente, acompanhados do sobredito boletim, e depois de copiados, os originais dos conhecimentos de recolhimento relativos a rendas recolhidas no mês imediatamente anterior às repartições arrecadadoras do Ministério da Fazenda, situadas no Distrito Federal.

Art. 6.º A diretoria do S. E. R. publicará no *Diário Oficial*, mensalmente, um mapa geral pormenorizado das rendas recolhidas às repartições arrecadadoras do Ministério da Fazenda, no mês imediatamente anterior, utilizando na sua confeção às cópias, vias e boletins mencionados nos parágrafos do artigo anterior.

Art. 7.º Serão passíveis da pena de suspensão do exercício até quinze dias, aplicável pelo diretor do S. E. R., os funcionários e extranumerários do Serviço ou de suas repartições nos Estados que desobedecerem as disposições da presente portaria.

§ 1.º As reincidências serão punidas com a pena de suspensão do exercício por trinta dias, aplicável pelo ministro, mediante representação do diretor do S. E. R.

§ 2.º O diretor da Divisão da Contabilidade deste Ministério poderá propôr a aplicação das penas de que trata este artigo aos funcionários e extranumerários que não cumprirem o estipulado no art. 5.º

§ 3.º De qualquer das penas mencionadas no presente artigo, poderá o funcionário ou extranumerário recorrer ao ministro, dentro do prazo de dez dias contados da publicação da respectiva portaria no *Diário Oficial*.

§ 4.º A aplicação das penas citadas neste artigo não exclue a de qualquer outra em que o funcionário ou extranumerário haja incorrido, por força de disposições legais ou regulamentares.

Art. 8.º Nos serviços a que se refere esta portaria, serão utilizados os impressos padronizados que forem fornecidos pela Divisão da Contabilidade deste Ministério e pela diretoria do S. E. R., mediante entendimento entre os respectivos diretores.

Rio de Janeiro, (*assinatura ilegível*).

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

João da Costa Braga pede reintegração. — Sim, quando houver oportunidade. (SP. 6.561-38).

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Joaquim Rodrigues Lopes pede nomeação para cargo inicial de agrônomo D. N. P. V. — Aguarde oportunidade. (SP. 2.893-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Despacho de 9 de março de 1939

Veterinário sanitarista Antônio Pereira Nogueira, pedindo transferência de carreira. — Esclareça, preliminarmente, a carreira para a qual deseja ser transferido. (D. P. 872-39).

Retificação na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Alcântara, do D. F. P. V., publicada no *Diário Oficial* de 8 de março de 1939, à página n. 5.261.

Tabela numérica: onde se lê 3 guardas fiscais de 1ª classe, leia-se 3 guardas de 1ª classe.

Tabela nominal: N. de ordem 2 a 4, onde se lê guardas fiscais de 1ª classe, leia-se guardas de 1ª classe.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 18 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, Of. adm. I.

— Retificações na tabela numérica e relação nominal dos extranumerários mensalistas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Nova Iguassú, do D. F. P. V., publicada no *Diário Oficial* de 8 de março de 1939, à página 5.261.

Tabela numérica: onde se lê 4 guardas fiscais de 1ª classe, leia-se 4 guardas de 1ª classe.

Tabela nominal: N. de ordem 5 a 8 onde se lê guardas fiscais de 1ª classe, leia-se guardas de 1ª classe.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 18 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, Of. adm. I.

— Retificação na tabela numérica de extranumerários mensalistas da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro do I. E. A do C. N. E. P. A., publicada no *Diário Oficial* de 8 de março de 1939, à página n. 5.262.

Onde se lê:

Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Nova Iguassú, da D. F. P. V.

Leia-se:

Estação Experimental de Pomologia em Deodoro do I. E. A. do C. N. E. P. A.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 18 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, Of. adm. I.

— Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Comissão de Classificação no Estado do Pará do S. E. R. publicada no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1939, à página numero 4.405.

N. de ordem — Onde se lê:

8. José Rodrigues de Menezes.

N. de ordem — Leia-se:

8. José Rodrigues Bezerra de Menezes.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 20 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, Of. adm. I.

— Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Secção de Plantas Têxteis da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1939 à página n. 4.774.

N. de ordem — Onde se lê:

22. Jandiro Pimenta de Andrade.

N. de ordem — Leia-se:

22. Jandira Pimenta de Andrade.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 20 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, Of. adm. I.

— Retificação na relação nominal do pessoal extranumerário mensalista da Comissão de Classificação no Estado do S. E. R., publicada no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1939, à página n. 4.404.

N. de ordem — Onde se lê:

9. Data da 1ª admissão 2-2-33.

N. de ordem — Leia-se:

9. Data da 1ª admissão 2-2-939.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 20 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, Of. adm. I.

— Substituições na relação de extranumerários *diaristas* do Instituto de Ecologia Agrícola do C. N. E. P. A., publicada no *Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1939, à página n. 2.213.

N. de ordem — Onde se lê:

6. Reginaldo José de Campos.
7. Manuel de Carvalho.
10. Joaquim Santos Lopes.
11. Wilson Fernandes.
12. Alziro Pereira da Silva.

N. de ordem — Leia-se:

6. Manuel de Carvalho.
7. Sebastião Jacinto.
10. Francisco Lira da Silva.
11. Afonso Francisco da Silva.
14. Justino de Sousa.

Secção Administrativa da Divisão do Pessoal, 20 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, Of. adm. I.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1939

Portarias de designação do pessoal encarregado de promover as providências relativas à organização da VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, a realizar-se nesta capital durante o período de 15 a 23 de julho do corrente ano:

N. 38-EA — Designando o Sr. coronel Antônio da Silva Rocha para integrar a Comissão Auxiliar que se encarregará dos trabalhos concernentes à Secção de Equídeos.

N. 90-EA — Designando o Sr. Olávio Domingues, PRPC-L, para integrar a Comissão Auxiliar que se encarregará da parte referente à Publicidade e Propaganda.

N. 181-EA — Designando o Sr. José Martiniano Rodrigues Alves para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação de São Paulo na Exposição.

N. 182-EA — Designando o Sr. Alberto Whately para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação de São Paulo na Exposição.

N. 183-EA — Designando o Sr. João Renato Siqueira Zamith para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação de São Paulo na Exposição.

N. 195-EA — Designando o Sr. F. Schimidt para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação de Santa Catarina na Exposição.

N. 232-EA — Designando o Sr. Ricardo Machado para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de organizar a representação do Rio Grande do Sul na Exposição.

Dia 2 de março de 1939

N. 233-EA — Designando o Sr. Heitor de Assunção Santiago, ZTC-K, para fazer parte da Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação de São Paulo na Exposição.

N. 234-EA — Designando o Sr. Jerônimo Coimbra para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação de São Paulo na Exposição.

Dia 9

N. 235-EA — Designando o Sr. Roberto Glasser para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação do Paraná na Exposição.

N. 236-EA — Designando o Sr. Guilherme Jensen para integrar a Comissão Executiva Regional que se encarregará de promover a representação de Santa Catarina na Exposição.

Dia 7 de março de 1939

Processos despachados:

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal propõe a aquisição de um automóvel, usado, para a Inspetoria Regional em São Paulo. (P. A. 698-39).

Aviso — G. M. 178 — Sr. Presidente da República:

A Lei n. 291, de 1 de dezembro de 1938, que instituiu a "taxa de inspeção sanitária", veiu ampliar os encargos da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, à qual está afeto o serviço concernente à inspeção sanitária de todos os estabelecimentos de produtos de origem animal, cuja produção seja objeto de comércio interestadual ou internacional.

A Inspetoria Regional em São Paulo, daquela Divisão, possue, regularmente instalado, um Laboratório Regional de Análises, onde são procedidos os exames das amostras das partidas a serem exportadas.

Na própria capital do Estado, onde tem sede a citada dependência, se encontra localizado regular número de fábricas, que trabalham para comércio interestadual e internacional, sendo por isso intenso o movimento de coleta de amostras para análises. Esta deverá ser feita imediatamente, afim de que as mercadorias sujeitas à deterioração, tenham pronto desembaraço. Ha, desse modo, necessidade de ação rápida por parte da Inspetoria Regional, uma vez que se encontram em jogo interesses dos industriais proprietários de estabelecimentos sujeitos à inspeção sanitária da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, e que concorrerão doravante, para o melhor aparelhamento do serviço, com o pagamento da taxa que incide sobre os seus produtos.

A coleta de amostras, por um funcionário que se utilize de condução comum é por demais morosa, não permitindo que as análises sejam procedidas com a urgência requerida. O aluguel de um automóvel para esse serviço, torna-o excessivamente dispendioso, com gastos elevados que os recursos orçamentários outorgados à citada Inspetoria Regional não permitem.

O assunto, no parecer deste Ministério, encontraria solução na aquisição de um automóvel, que, atendendo ao serviço de recolhimento de amostras, serviria para a condução de funcionário que, no desempenho de suas funções, são obrigados a inspecionar estabelecimentos localizados em zonas não servidas por estradas de ferro.

É por essa razão que tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne, nos termos do art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, autorizar a aquisição de um

automóvel da marca Ford V-8, ou outra de tipo "Standard", Limousine modelo 1937 ou 1938, usado, até o preço de 15:000$000, que é quanto dispõe a citada dependência, na verba própria, preenchendo a utilização do veículo, os requisitos do art. 11 do citado Regulamento.

Caso V. Ex. conceda a autorização aqui pleiteada, a despesa correrá à conta do crédito distribuido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para despesas da Inspetoria Regional em São Paulo, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal na sub-consignação 4 — "Aviões, locomotivas, automóveis, etc.". Título I, verba II — "Material" do orçamento deste Ministério para o vigente exercício.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Despacho: Autorizado. 7-3-939. — G. VARGAS.

O Instituto de Biologia Animal pede autorização para construção de um banheiro carrapaticida na Estação Experimental em Deodoro. (P. A. 853-39).

Aviso G. M. 179 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Ao Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, foram confiadas novas atribuições pelos Decretos ns. 2.500 e 3.100, de 16 de março e 22 de setembro de 1938, respectivamente, os quais tratam da fiscalização de produtos de uso veterinário e de estabelecimentos que os fabricam, visto lhe caberem as análises e experiências a que são previamente submetidos os preparados para efeito de registro na Divisão de Defesa Sanitária Animal do mesmo Departamento.

Ressente-se aquela dependência do aparelhamento necessário ao desempenho de seus novos encargos e dentro de suas possibilidades vai este Ministério removendo as dificuldades surgidas, de modo a poder dar cumprimento aos dispositivos legais reguladores da matéria.

Para o controle da ação terapêutica dos carrapaticidas, faz-se mistér o emprego do banheiro apropriado, do qual entretanto, não dispõe o Instituto de Biologia Animal.

A falta de um banheiro carrapaticidade dificulta sobremodo as experiências, não permitindo que as mesmas sejam realizadas com a indispensável eficiência.

Para sanar essa lacuna afigura-se-me imperiosa a necessidade de ser construido, na Estação Experimental em Deodoro, do Instituto de Biologia Animal, um banheiro destinado especialmente aos fins aludidos. Essa construção que obedecerá ao modelo oficial adotado neste Ministério, está orçada em 9:232$300 (nove contos duzentos e trinta e dois mil e trezentos réis).

Para que as obras tenham início imediato, visto que são vários os pedidos de registro de produtos daquela natureza, tenho a honra de solicitar de V. Ex. dispensa de concorrência, na forma do art. 51 alínea "a" do Código de Contabilidade da União, para o efeito de ser a despesa efetuada pelo regime de adiantamento.

A despesa, caso V. Ex. conceda a autorização aqui pedida, correrá à conta do crédito de 6.000:000$000, outorgado à verba 5 — "Obras, melhoramento, etc." do orçamento deste Ministerio para o vigente exercício.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de meu mais profundo respeito. — *Fernando Costa.*

Despacho: Autorizado. 7-3-939. — G. VARGAS.

INSPETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Relação das diárias referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1939, a que fizeram jús os extranumerários que servem nesta Inspetoria:

Nome do funcionário — Sede	Código	Diárias	N.º de ordem do serviço	Data de Saída	Data da Chegada
Janeiro:					
Rafael Vicente Schinelli, Paraiba do Sul	M-SCH5	2	18	21-1-39	22-1-39
Fevereiro:					
Rubens Rodrigues Campos, Macuco .	M-AXT5	1	42	8-2-39	9-2-39
Rubens Rodrigues Campos, Macuco .	M-AXT5	1	45	10-2-39	11-2-39
Rubens Rodrigues Campos, Macuco .	M-AXT5	1	51	16-2-39	17-2-39
Ruben da Costa e Silva, Campos	M-SCH5	2	20	4-2-39	6-2-39
Ruben da Costa e Silva, Campos	M-SCH5	1	20	11-2-39	12-2-39
Ruben da Costa e Silva, Campos	M-SCH5	1	20	15-2-39	16-2-39
Moisés Fernandes Sucazes, Cataguazes	M-AXT5	2	40	27-1-39	29-1-39
Moisés Fernandes Sucazes, Cataguazes	M-AXT5	3	40	31-1-39	3-2-39
Moisés Fernandes Sucazes, Cataguazes	M-AXT5	1	40	4-2-39	5-2-39
Moisés Fernandes Sucazes, Cataguazes	M-AXT5	3	40	13-2-39	16-2-39
Moisés Fernandes Sucazes, Cataguazes	M-AXT5	2	40	16-2-39	18-2-39
Moisés Fernandes Sucazes, Cataguazes	M-AXT5	1	40	18-2-39	19-2-39
Ari Veras de Carvalho, Valença	M-AX4	4	25	3-2-39	7-2-39
Ari Veras de Carvalho, Valença	M-AX4	3	25	7-2-39	10-2-39
Ari Veras de Carvalho, Valença	M-AX4	3	25	10-2-39	13-2-39
Ari Veras de Carvalho, Valença	M-AX4	4	25	14-2-39	18-2-39

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Romulo Pereira de Paula,* Prático Rural, classe G.

Conselho de Pesca

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALISADA EM 6 DE MARÇO DE 1939

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número, reuniram-se os conselheiros Ascanio Faria, Cândido Firmino de Melo Leitão, Carlos Neto, Francisco Xavier da Costa, Henrique Lage, Joaquim Rodrigues Neves e Paulo de Sá Castro Menezes. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, o secretário procedeu à leitura da ata da última reunião ordinária que foi aprovada. Em seguida o Conselho prosseguiu o estudo dos estatutos das colônias de pescadores que foram aprovados do artigo 3º até o 12º, com as seguintes modificações: — Art. 3º, item *l*), com exclusão da palavra *nacionais;* item 8), com a exclusão das palavras *procurando evitar a ação dos intermediários;* item 9), com substituição das palavras *que não possam ou não queiram fazê-la diretamente* por "que a solicitem"; item 10), com a seguinte redação: "promover a propaganda contra os processos de pesca condenados em Lei". — Art. 11, item 4) com substituição de *o lugar em que foi praticada e as ocorrências havidas em viagem* por: "ao lugar em que foi praticada e as ocorrências havidas em viagem"; item 7), com exclusão das palavras *por todos os meios* e acrescimo de: "e autoridades da pesca"; item 10) com substituição de: *ter sempre em seu poder, quando no exercício de sua profissão sua caderneta-matrícula,* por: "ter em seu poder, quando no exercício da profissão, salvo em caso de engajamento, a sua caderneta-matrícula". — Artigo 12, item 2) substituir por: "discutir os assuntos em assembléia e exercer o direito de voto". Exgotado o tempo regimental o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual, eu, Anibal Jerônimo Vieira, oficial administrativo do Ministério da Agricultura e secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, aprovada pelo Conselho de Pesca, vai por mim e pelo Sr. presidente assinada. — Em 6 de março de 1939 — Aprovado, em 16 de março de 1939. — *Mello Leitão,* presidente. — *Annibal J. Vieira,* secretário.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Cientificas no Brasil

EXPEDENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 15 de março de 1939

Ofícios:

Ilmo. Sr. DD. chefe da Divisão de Expansão Cultural:

N. 98 — Em resposta ao vosso ofício de 9 de março, o qual trazia em anexo cópias de ofício e telegrama trocados com o Sr. inspetor da Alfândega de Santos, cabe-me comunicar-vos que a 8 do corrente, oficiei ao Sr. inspetor informando-o de que já estava regularizada com o Conselho a questão da exportação do material do Sr. Lévi Strauss.

Comunico-vos outrossim, que em 3 de junho de 1938 recebi do Sr. Francisco Pati, então diretor do Departamento de Cultura, o ofício n. 133 de 25 de maio, no qual pedia providências no sentido de serem desembaraçadas na Alfândega de Santos quatro malas que faziam parte da bagagem do Sr. Lévi Strauss.

Na mesma data, isto é, em 3 de junho, enviei ao Sr. ministro da Agricultura o ofício n. 173-38, transmitindo o pedido e solicitando providências para que fosse feito o necessário expediente.

Estando o pedido apoiado legalmente no parágrafo único do art. 9 do regulamento do Conselho, aprovado pelo decreto n. 24.337 de 5 de junho de 1934 e no parágrafo 39 do art. 11 da lei n. 300, de

24 de fevereiro de 1938, ignoro os motivos pelos quais continuariam retidos os 4 volumes do Sr. Strauss passados já mais de nove meses sobre a data da solicitação feita por mim ao Sr. ministrdo da Agricultura.

Dia 17

Sr. diretor DD. do Museu Nacional:

N. 99 — No mês de agosto de 1938, foram depositados no Instituto de Biologia Vegetal, para exame,, vários volumes que continham material científico que a Fundação Rockefeller pretendia exportar para os Estados Unidos da América.

Esse material foi examinado pelo Prof. Lauro Travassos que foi do parecer que o material diretamente ligado ao estudo da febre amarela fosse exportado mas que as aves, répteis e batráquios ficassem no país afim de serem determinados por técnicos brasileiros.

Aprovado pelo Conselho esse parecer, permaneceram no Instituto de Biologia Vegetal os caixotes que contem o referido material.

Em setembro do ano próximo passado o Conselho oficiou ao Dr. Faunay pedindo que o Dr. Olivério Pinto viesse ao Rio afim de determinar as aves. Até esta data, porém, o Dr. Olivério Pinto ainda não se poude ocupar dessa missão.

Receiando que o material possa ser prejudicado pela demora excessiva e não dispondo o Conselho de meios de transporte, rogo-vos a fineza de mandar buscá-lo para o Museu Nacional onde com mais facilidade poderá ser estudado.

Sr. Th. A. Xanthaky:

N. 100 — O Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil recebeu a 2 de janeiro do corrente ano, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, cópia do requerimento de licença feito pela Embaixada Americana para que o Sr. Carl T. Schimidt possa vir ao Brasil no mês de abril, realizar estudos sobre pragas do abacaxí.

Declarava a Embaixada que informações sobre chegada, roteiro e relação de material de expedição seriam prestadas ulteriormente.

Aproximando-se a data marcada para o início da expedição pego-vos sejam enviadas as informações necessárias afim de que este Conselho possa fornecer o certificado requerido àquele cientista.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1939

João Teixeira Pombo (Companhia Nacional de Oleos Minerais "Panal") — Manifesto de mina de chisto piro-betuminoso. — Registre-se. D.G.P.M. 2.348-34.

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 1 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 312 — Comunica, que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 96, como exportadora de frutas cítricas, a firma Prado Irmãos, de São Paulo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 313 — Idêntico ao 312.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 314 — Idêntico ao 312.

Dia 2

— Ao Sr. Angelo Gutrale & Irmãos Ltda. — São Paulo:

N. 315 — Para o necessário processamento do seu pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, convida a apresentar, nesta Repartição, por certidão, a prova de que a firma não tem dívida inscrita na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nessa Capital.

— Ao Sr. inspetor Agrícola do Estado do Maranhão:

N. 316 — Em resposta a um ofício do Sr. M. Oliveira, estabelecido com representações em São Luiz do Maranhão, em que solicita notícias, detalhes e instruções, sobre o modo por que se poderá conseguir, nesse Estado, a remessa de frutas, a preços acessíveis às classes menos favorecidas, esta Secção comunicou ao referido Sr. que a única medida adotada para o barateamento do preço das frutas e hortaliças, nesta Capital, foi a licença dada pela Prefeitura, para a venda de impostos, taxas, etc.

Dia 3

Ao Sr. diretor da D. C.:

N. 319 — Remete a 1ª via de Boletim da renda arrecadada no mês de fevereiro findo, pelo porto de Fiscalização de Colheita e Embalagem de Frutas cítricas, desta Secção, em Campo Grande, nesta Capital na importância de 154$500, proveniente da venda de material agrícola à lavradores registrados neste Ministério, bem como, cópia-autêntica de certificado de recolhimento fornecido pelo Tesouro Nacional.

Dia 4

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 323 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 56, como exportadora de frutas cítricas, a firma Companhia Quatapará, de São Paulo.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 324 — Idêntico ao 323.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 325 — Idêntico ao 323.

— Ao Sr. Manuel Alves da Cruz Rios:

N. 326 — Comunica que se acha pronta nesta Secção, desde 2 de fevereiro p. findo, a certidão objeto de seu requerimento de 6-1-1939.

Sr. diretor da D. C.:

N. 327 — Remete 4as. vias dos Boletins da renda arrecadada, em selos federais na forma do artigo 2 º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23 855, de 6-2-34 — taxa de inspeção de citrus e de expedição de certificado de inspeção para exportação, durante o meses de maio, junho e julho do ano de 1938 pela Fiscalização de Frutas no porto de Santos nas importâncias de 149 441$000, 94:802$000 e 8:901$600 respectivamente. Transmite tambem, os documentos da arrecadação supra citada.

N. 330 — Remete 1ª via do Boletim da renda pela Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Espírito Santo, Estado da Paraíba do Norte, durante o mês de janeiro do corrente ano, na importância de 12$900, proveniente da venda de frutas.

A renda supra citada foi recolhida ao Tesouro do Estado da Paraíba e à Coletoria Federal em Espírito Santo nos termos do acordo firmado entre o Governo da União e o do Estado, o que comprovam as cópias-autênticas dos certificados de recolhimentos.

Dia 6

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 334 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.855 de 6 de fevereiro de 1934 foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 39 como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Angelo Gutrale & Irmão Ltda. de São Paulo.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 335 — Idêntico ao de n. 334

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 336 — Idêntico ao de n. 334.

Dia 8

N. 346 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22-5-1933 foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 21, como exportadora de bananas, a firma Santos Banana Limitada, de Santos, no Estado de São Paulo.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 347 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23 835 de 6-2-934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 33, como exportadora de Frutas Cítricas, a firma C. Wright & Cia. Ltda.

Sr. chefe da Fiscalização Bancaria — Rua General Câmara n. 19, 2.º andar — Nesta

N. 348 — Idêntico ao de n. 347.

Dia 9

Sr. diretor do Departamento de Fomento da Producão Vegetal:

Secretaria da Agricultura de São Paulo.

N. 0.352 — Com referência ao pedido de inscrição da firma Pedro Navarro, pede seja informado se aquela firma é citricultora, visto que, não tendo atingido à sua exportação no ano próximo findo de 1938, o limite mínimo de 15000 caixas de citrus, somente naquela qualidade poderá a mesma ser autorizada a sua inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, tendo em vista o disposto no parágrafo 2.º do artigo 1 º do Regulamento aprovado pelo decreto n 23 835 de 6-2-34

Outrossim por identico motivo solicita igual providência, relativamente à firma Ortega, Baro & Cia Ltda

N. 0.354 — Comunica a inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, como exportadores de frutas cítricas, das firmas abaixo relacionadas, e remete os certificados de registro, ao mesmo tempo que solicita providências no sentido dos mesmos serem entregues às firmas interessadas:

Nicolau Aquila Rodrigues sob o n. 18 (1-certificado);

Amaro & Mollo Ltda., sob o n. 32 — (1-certificado);

Francisco Dias Canizares, sob o n. 117 — (1-certificado).

O. T. Barros, sob o n. 59 — (1-certificado e uma 2.ª via do mesmo).

Dia 10

Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 359 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 176, como exportadora de frutas cítricas, a firma Corporação Paulista de Frutas Limitada.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 360 — Idêntico ao 359.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 361 — Idêntico ao 359.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 362 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrito no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 23, como exportadora de bananas, Artur Cheshire, e remeto, para serem entregues á interessada, o recibo n. 93, e o respectivo certificado de registro.

Outrossim, leva ao conhecimento que a firma acima mencionada está autorizada a exportar bananas, usando a embalagem das mesmas em sacos de papel.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 363 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 23 como exportadora de bananas, a firma Artur Cheshire, de Santos, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 364 — Idêntico ao 363.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 365 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 89, como exportadora de bananas, a firma Herbert J. Tuck, remete, para serem entregues á interessada, o recibo n. 92, e o respectivo certificado de registro.

Outrossim, leva ao conhecimento que a firma acima mencionada está autorizada a exportar bananas, usando na embalagem das mesmas sacos de papel.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 366 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 89, como exportadora de bananas, a firma Herbert J. Tuck, de Santos, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 367 — Idêntico ao 366.

— Ao Sr. diretor da D. C.:

N. 368 — Remete as primeiras vias do boletim e do quadro demonstrativo da renda arrecadada, em selos federais — art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934 — por esta Secção, durante o mês de fevereiro do corrente ano, na importância de 632$000.

— Sr. diretor da D. C.:

N. 0370 — Remete cópia do boletim da renda da Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao mês de janeiro do corrente ano, com a declaração: Não houve.

N. 0372 — Remete a 1ª via do boletim da renda arrecadada, em espécie, art. 4º do decreto n. 22.737, de 22-5-33, por esta secção, durante o mês de fevereiro do corrente ano, na importância de 100$000, bem como uma cópia autêntica do certificado de recolhimento fornecido pelo Tesouro Nacional.

Dia 11

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 0375 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 111, como exportadora de frutas cítricas, a firma Goodwin, Cocozza & Comp. Ltda.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 0376 — Idêntico ao 375.

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 0377 — Idêntico ao 375.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto do Rio de Janeiro:

N. 0378 — Idêntico ao 375.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 0379 — Idêntico ao 375.

Dia 13

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 0384 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 175, como exportadora de frutas cítricas, a firma João Marques Gonçalves, de Campinas, no Estado de São Paulo.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta capital:

N. 0385 — Idêntico ao 384.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 0586 — Idêntico ao 384.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 387 — Idêntico ao 384.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 388 — Idêntico ao 384.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 389 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-II-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 46, como exportadora de frutas cítricas, a firma Aquiles Capobianco, de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 390 — Idêntico ao 389.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 391 — Idêntico ao 389.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 392 — Idêntico ao 389.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital.

N. 393 — Idêntico ao 389.

— Ao Sr. Chefe da Fiscalização Bancária:

N. 394 — Comunica que de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-II-1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 37, como exportadora de frutas cítricas, a firma A. Serra & Comp. Ltda, de São Paulo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 395 — Idêntico ao 394.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 396 — Idêntico ao 394.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 397 — Idêntico ao 394.

— Ao Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 398 — Idêntico ao 394.

Serviço de Economia Rural

Portaria n. 1, de 21 de março de 1939

O ministro de Estado, tendo em vista o estabelecido nas alíneas *e* das cláusulas I e II do acordo firmado em 6 de outubro de 1938 entre o Governo Federal e o Estado de S. Paulo, para a execução dos serviços públicos relativos à podução, beneficiamento, transporte ferroviário, fiscalização e padronização da exportação do milho, resolve:

I — Autorizar, quanto à fiscalização da exportação de milho, que é exercida pelo Ministério da Agricultura, a observância do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.935, de 18 de janeiro de 1939, do Estado de S. Paulo, ficando permitido:

a) enquanto não houver aparelhamento para a exportação a granel, o acondicionamento do milho é na forma estabelecida no § 1º do art. 6º do referido regulamento;

b) exigência do expurgo do milho destinado à exportação, sempre que indicada;

c) o uso, para o milho paulista, da classificação em cinco tipos;

d) mediante prévio entendimento, entre a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de S. Paulo e o Ministério da Agricultura, restrições à exportação do milho tipo 5;

e) a inclusão como descarte, de toda partida de milho que, depois de rebeneficiada, não se enquadre, em consequência de defeitos, nas classes e tipos oficialmente estabelecidos.

II — A presente portaria, respeitadas as disposições da cláusula II, alínea *e*, vigorará dentro do prazo estabelecido na cláusula XVI do acordo citado. — *Fernando Costa.*

Portaria n. 2, de 21 de março de 1939

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista facilitar a exportação cítricola do corrente ano, resolve:

1.º Será permitido, a título de experiência, até 1 de maio próximo, o embarque de frutas cítricas em câmaras ventiladas não frigorificadas e isso enquanto o estado geral da fruto, a juízo da fiscalização, não o desaconselhar.

2.º Tais carregamentos deverão ser feitos nas seguintes condições:

a) nos porões e cobertas (tween deck) dos navios munidos de ventilação elétrica em quantidade nunca superior a 50.000 caixas;

b) somente na coberta (tween deck) dos navios não munidos de ventilação elétrica em quantidade nunca superior a 20.000 caixas.

3.º Os frutos a serem embarcados em câmaras ventiladas não frigorificadas, deverão preencher as seguintes exigências:

a) um mínimo de 30 % de coloração alaranjada ou amarela;

b) uma relação de ácido cítrico anhidro para com os sólidos solúveis no suco, obedecendo à proporção mínima de 1:6,5;

c) uma percentagem mínima de 40 % de caldo.

4.º As frutas a serem embarcadas fora do frigorífico deverão, obrigatoriamente, ser desinfetadas na ocasião de serem lavadas, em uma solução de bórax, motaborato de sódio, ou outro desinfetante aceito pelo Departamento Nacional de Produção Vegetal.

5.º Poderá ser permitido o embarque de frutas dos tipos 96, 100 e 112 quando acondicionados em caixas "standard".

6.º Esses carregamentos só poderão ser feitos em vapores rápidos e com uma demora de viagem não excedente de 20 dias, salvo expressa e prévia autorização do diretor do Serviço de Economia Rural.

7.º O embarque poderão ser proibido pela fiscalização, uma vez que a câmara destinada a receber a fruta não corresponda às exigências da fiscalização, quanto à sua perfeita ventilação.

8.º Esses carregamentos poderão ser tolerados até 30 de abril para a variedade Baía e 30 de maio para a variedade Pera.

9.º A demora máxima admitida para o carregamento dos vapores não frigoríficos, nos portos de embarque é de 72 horas.

10. O exportador deverá declarar no certificado de trânsito:

a) o nome do vapor que irá carregar a fruta;

b) o nome e endereço do consignatário;

c) a declaração "Porão ventilado".

11. As companhias de navegação fornecerão ao Serviço de Economia Rural um memorial descritivo do vapor, informando sua capacidade, número de câmaras, sistemas de ventilação, tempo de viagem, etc., e, sempre que possível, um *croquis* do respectivo vapor.

12. A fiscalização portuária só permitirá o embarque quando preenchidas as condições constantes da cláusula 13.

13. A estiva será feita de maneira a oferecer uma perfeita circulação de ar, quer em sentido horizontal, quer vertical, empregando para esse fim caibros ou ripas adequados, não devendo o número de caixas exceder a oito em cada pilha. — *Fernando Costa.*

Portaria n. 3, de 21 de março de 1939

O ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 13 do decreto n. 24.049, de 27 de março de 1934:

Resolve permitir, a título precário, além da embalagem prevista no art. 8º da portaria de 15 de junho de 1936, o uso de cintos de fibras nacionais em número suficiente para garantir a perfeita segurança de fardos de algodão. — *Fernando Costa.*

Escola Nacional de Veterinária

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

Ofícios expedidos:

N. 101 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, informando sobre a frequência do almoxarife em março de 1934, pedida em ofício n. 363.

Dia 16

N. 102 — Ao Sr. Diretor do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, solicitando a expedição do passaporte para o professor Dr. Renato Guimarães de Sousa Lopes.

N. 103 — Ao Sr. Diretor do Departamento de Administração, solicitando um adiantamento de 5:000$000 a ser entregue ao professor catedrático da 3ª cadeira, Dr. Tomaz Rocha Lagôa.

Dia 17

N. 104 — Ao Sr. Diretor da 1ª Divisão da C. C. C., comunicando a inutilização de seis requisições.

Requerimentos despachados:

Dia 11 de março de 1939

Luiz Gonzaga de Oliveira Larica, pedindo expedição de diploma. — À Secretaria para autorizar expedição.

Dia 14

João Cepelos Monteiro, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Dia 15

Antônio Martins Leal, pai de Ivon Moise Martins Leal, pedindo devolução dos documentos de seu filho. — Idem.

Dia 16

Orlando Bastos de Menezes, pedindo dispensa da 5ª cadeira. — De acordo com o resolvido pelo C. T. apresente o programa respectivo da Escola de Viçosa para ser submetido à apreciação do catedrático da 5ª cadeira, desta Escola.

Dia 18

Moacir Chaves, pedindo retificação de assentamento. — À Secretaria para fazer a retificação e restituir a certidão, mediante recibo.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente; Luiz Guimarães Júnior e Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Processos relatados:

C. E. 929|38 — A Divisão de Fomento da Produção Animal remete trabalhos de autoria de José Nazaré B. Zane, afim de constar em ficha. O processo foi encaminhado à Divisão do Pessoal.

C. E. 84-39 — A Secção de Arquitetura e Engenharia, deste Ministério, propõe a admissão de Flávio José de Sá Carvalho, engenheiro arquiteto. A C. E. encaminhou o processo ao G. M., com parecer favoravel.

C. E. 95-39 — Cícero Lopes da Rosa, oficial administrativo, classe H, deste Ministério, solicita transferência de carreira. O processo foi transmitido à C. E. V.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

C. E. 473-38 — Arino Marques da Silveira, amanuense de quinta classe, extra, da Comissão de Classificação do Algodão do Serviço de Plantas Texteis, em Minas Gerais, requer o seu aproveitamento em um dos cargos iniciais de escriturário ou de oficial administrativo. — Indeferido, consoante os pareceres.

C. E. 474|28 — Lídia Soares Coelho, ex-amanuense de 5ª classe, extra, do Serviço de Plantas Têxteis em Minas Gerais, atual encarregada do expediente do Serviço de Fomento do Algodão da Secretaria da Agricultura do referido Estado, requer o seu aproveitamento em um dos cargos iniciais de escriturário ou de oficial administrativo. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente; Luiz Guimarães Júnior e Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Processos relatados:

C. E. 92-39 — A C. E. V. encaminha o requerimento de Auceu C. Lopes, meteorologista, classe H, em que solicita transferência de carreira. — Ao Serviço de Meteorologia.

C. E. 122-39 — Memorial em que o agrônomo cafeicultor Moacir Machado de Campos solicita efetivação. — Ao DASP, com parecer.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente; Luiz Guimarães Júnior e Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Processos relatados:

C. E. 1.067-38 — A D. P. encaminha o processo em que o oficial administrativo Télio Pinto da Veiga, classe H, solicita revisão de merecimento. — Ao G. M., com parecer.

C. E. 105-39 — A D. E. E. encaminha o processo em que o meteorologista Flávio Castelo Branco, classe J, solicita verificação de antiguidade. — À D. P.

Expediente do dia 3 de março de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente; Luiz Guimarães Júnior e Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Processos relatados:

C. E. 1.008|38 — Requerimento do veterinário interino Benedito da Conceição, classe G, solicitando licença. Ao DASP., com parecer.

C. E. 117-39 — Demétrio Rodrigues Alves, agrônomo do D. N. P. V., requer anexação aos documentos apresentados no ato da inscrição, do atestado de assiduidade, etc., firmado pelo agrônomo F. A. Antônio Lomardo. — Indeferido, visto já ter sido encerrado o expediente relativo às inscrições para prova de habilitação.

Expediente do dia 4 de março de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente; Luiz Guimarães Júnior e Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Processos relatados:

C. E. 110-39 — A Inspetoria Regional de Produtos de Origem Animal em C. Grande encaminha documentos relativos ao agrônomo Luiz Fernando Ribeiro, para anotação em ficha. — Ao D. N. P. A.

Expediente do dia 6 de março de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente; Luiz Guimarães Júnior e Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Processos relatados:

C. E. 120|39 — Darío Tavares Gonçalves requer sejam levados no coeficiente final, os documentos que apresenta. Achando-se ultimado o processo de inscrição, indeferido.

C. E. 121-39 — Heitor Alves Barreira requer seja anexada aos documentos apresentados no ato da inscrição, cópia do relatório apresentado ao inspetor chefe da I. R. em Pinheiro, relativo às suas atividades no período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1938. — Indeferido, visto se achar ultimado o processo de inscrição

Expediente do dia 7 de março de 1939

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente; Luiz Guimarães Júnior e Guilherme Edelberto Hermsdorff.

Processos relatados:

C. E. 93-39 — Urbino de Araujo Medeiros, prático rural, solicita transferência do Rio G. do Sul, para esta Capital. — À D. I. P. O. A.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edificio da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edificio da praça Marechal Ancora.

Ministério do Trabalho, Indùstria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

Por portaria n. SCm-45, de 20 do corrente o ministro de Estado designou o oficial administrativo Paulo Burlamaqui de Melo, da classe I, para integrar a Comisão Especial instituida, por portaria de 22 de abril de 1938, com o fim de rever e consolidar as leis reguladoras da duração e da nacionalização do trabalho.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pela portaria de 31 de dezembro próximo passado foi designado Sebastião Jorge Brown, nomeado, por decreto desta data, escriturário, de classe E, do Quadro Único, deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional do Trabalho.

Processo despachado:

Dia 17 de março de 1939

Osvaldo Soares, pedindo nomeação para o cargo de oficial administrativo H, em virtude de concurso prestado para o cargo de praticante técnico, do Conselho Nacional do Trabalho, em 1935 (processo n. 19.104-38). — Como parece à C. E. T. Ao S. P. para aguardar a oportunidade devida.

Dia 18

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 2-SP-24 — Remetendo o processo n. 13.867-34 em que Sirvino Cordeiro se apresenta credor da importância de 100$000 (cem mil réis), correspondente ao pagamento dos serviços que prestou, em 1934, ao Núcleo Colonial Cândido de Abreu, e solicitando pagamento no Tesouro Nacional

N. 2-SP-25 — Remetendo o processo n. 13.854-34, em que é interessada Miqueta Kaniski e solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

Retificação:

É nula, tendo sido feita por inadvertência, a publicação incerta do "Diário Oficial" de 2 do mês corrente que declara ter sido tornada sem efeito a portaria de 7 de janeiro pela qual foi transferido da 2.ª Inspetoria Regional, com sede na Capital do Estado do Pará para a 17.ª, com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, o inspetor de Imigração, classe G, Sinério Mariano de Aguiar.

— Por portaria de 31 de janeiro do corrente ano foi transferido do Departamento Nacional do Trabalho para a 12.ª Inspetoria Regional, no Estado do Espírito Santo, o escriturário G, Jair Pereira de Amorim.

— Por portaria de 31 de dezembro do ano próximo findo, foi designado Francisco da Silva Araujo Filho, nomeado por decreto da mesma data para o cargo de dactiloscopista F do Quadro único deste Ministério para uma vez empossado no referido cargo ter eexrcício no Departamento Nacional de Imigração.

— Por portaria de 20 de março corrente foi tornada sem efeito a portaria n. 767, de 9 de fevereiro último, pela qual foi admitido Valdemiro Rocha para exercer as funções de servente de 5.ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

— Por portaria tambem de 20 deste mês foi tornada sem efeito a de n. 757, de 9 de fevereiro último, pela qual Ataualpa de Alencar Lima foi admitido para exercer as funções de servente de 5.ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Por portaria ainda de 20 de março corrente foi tornada sem efeito a portaria n. 761 de 9 de fevereiro último, pela qual Francisco Esteves da Silva Grilo foi admitido para exercer as funções de servente de 5ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Por outra de 20 de março corrente foi tornada sem efeito a de n. 756, de 9 de fevereiro último, pela qual Artur Luiz Bezerra foi admitido para exercer as funções de servente de 5.ª classe da Secretaria de Estado deste Ministerio, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Por portaria de 20 do mês de março corrente foi tornada sem efeito a de n. 543, de 9 de fevereiro último, pela qual Albertina Augusta Moreira Sampaio, foi admitida para exercer as funções de auxiliar de 3ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Por portaria tambem de 20 deste mês foi dispensado Antônio Fernandes das funções de servente de 3ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, para que foi admitido pela portaria número 701, de 9 de fevereiro último, por abandono do serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-501 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente às diárias a que tem direito o Inspetor de Previdência da classe "J", Aloísio Leonel de Rezende no mês de janeiro do corrente ano.

Aloísio Leonel de Rezende, inspetor de Previdência "J", diária 30$, dias, 16, total: 480$000.

N. 3-SP-502 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de gratificações, a que fizeram jús Trajano Brandão Filho e outros, num total de 10 nomes, por serviços extraordinários prestados fóra das horas do expediente, neste Serviço, durante os meses de janeiro e fevereiro últimos:

	Salário	Horas	Total
Trajano Brandão Filho, oficial administrativo "J":			
Janeiro	10$752	9	96$800
Fevereiro	11$964	9	107$100
Araci Campbell de Barros, oficial administrativo "H":			
Janeiro	7$885	9	71$000
Fevereiro	8$730	22	192$100
João Rodrigues de Almeida, estatistico "H":			
Janeiro	7$885	9	71$100
Fevereiro	8$730	22	192$100
João Alves da Silva, escriturário "F":			
Janeiro	5$017	9	45$200
Fevereiro	5$555	22	122$200
Hugo de Araujo Faria, escrit. "F":			
Janeiro	5$017	9	45$200
Fevereiro	5$555	22	122$200
Judite Leal Neto escriturário "F":			
Janeiro	5$017	9	45$200
Fevereiro	5$555	22	122$200
Didisério Ticiriçá Beszedits, escriturário "F":			
Janeiro	4$301	9	38$700
Fevereiro	4$731	22	104$700
Alberto Sá Sousa de Brito Pereira, escriturário de 3ª classe:			
Janeiro	7$885	9	71$000
Fevereiro	8$730	22	192$100
Diva Portela, auxiliar de escrita de 1ª classe:			
Janeiro	5$017	9	45$200
Fevereiro	5$555	22	122$200
Pedro Barreira Novôa, auxiliar de escrita de 1ª classe:			
Janeiro	5$017	18	90$300
Fevereiro	5$555	44	244$400
Total			2:110$900

— Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 3-SP-503 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito, no mês de fevereiro último, Josias de Almeida, escriturário "G", do Quadro único, deste Ministério, por ter sido transferido da 9ª I. R., para a 10ª I. R.

Josias de Almeida, escriturário "G" — Valor da ajuda de custo: 1:800$000 — Total: 1:800$000.

N. 3-SP-504 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito, no mês de fevereiro último, João Batista de Oliveira, escriturário "E", por ter sido transferido da 7ª I. R. para a 10ª I. R.

João Batista de Oliveira, escriturário "E" — Valor da ajuda de custo: 1:200$000 — Total: 1:200$000.

N. 3-SP-505 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito, no mês de janeiro último, Humberto Lourival de Macedo, escriturário "E", do Quadro único, deste Ministério, por ter sido transferido da 11ª I. R. para a 7ª I. R.

Valor total da ajuda de custo: 1:200$000.

N. 506 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito no mês de fevereiro último, Anibal Salgueiro, escriturário "E", do Quadro único, deste Ministério, por ter sido transferido da 10ª I. R. para a 11ª I. R.

Valor total da ajuda de custo: 1:200$000.

Dia 17

Ao Sr. Secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-508 — Remetendo, para ser submetido à apreciação do Sr. Presidente da República, o processo protocolado nessa Secretaria sob n. 064, relativo ao aproveitamento de Frederico Girmond Lacerda Werneck, como Inspetor deste Ministério.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-509 — Remetendo o processo n. 362-39, referente à denúncia apresentada por Miguel Anízio Ribeiro contra a Diretoria da Cooperativa dos Portuários do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-510 — Remetendo o processo fichado nessa Secretaria, sob n. 2.771-39, em que Cláudio Barreto Morais pede colocação para seu pai, Manuel Morais, afim de ser submetido à consideração do Senhor Presidente da República.

— Ao Sr. Chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 1-SP-511 — Comunicando que o Sr. Raimundo Gondim Lins, 2º escriturário, em disponibilidade, da extinta Inspetoria Geral de Bancos, nomeado por decreto de 10 de fevereiro último para exercer o cargo de escriturário, da classe E, do Quadro Único, deste Ministério, tomou posse neste Serviço, a 14 de março corrente.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-512 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de gratificações a que fizeram jús Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho e outros, num total de 12 nomes por serviços prestados durante os meses de janeiro e fevereiro próximos passados, na qualidade de presidentes e demais membros das Comissões Mixtas e Juntas de Conciliação e Julgamento do Departamento Nacional do Trabalho.

1ª Comissão Mixta — Presidente: Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho:

	Secção	Sessões	Total
Janeiro	100$000	5	500$000
Fevereiro	100$000	2	200$000

2ª Comissão Mixta — Presidente: Nilo Carneiro Leão de Vasconcelos:

Janeiro	100$000	3	300$000
Fevereiro	100$000	5	500$000

1ª Junta de Conciliação e Julgamento — Presidente: Newton da Silva Bina, oficial administrativo "K":

Janeiro	40$000	20	800$000
Fevereiro	40$000	20	800$000

Antônio Monteiro Garcia, vog. dos empregadores:

Janeiro	30$000	20	600$000
Fevereiro	30$000	20	600$000

Corí Peixoto, vog. dos empregadores:

Janeiro	30$000	20	600$000
Fevereiro	30$000	20	600$000

2ª Junta de Conciliação e Julgamento — Presidente: Enéas Galvão Filho, oficial administrativo "J":

Janeiro	40$000	20	800$000
Fevereiro	40$000	20	800$000

Carlos de Figueiredo, vogal suplente dos empregadores:

Janeiro	30$000	20	600$000
Fevereiro	30$000	20	600$000

	Sessão	Sessões	Total
Domingos dos Santos, vogal dos empregadores:			
Janeiro	30$000	8	240$000
Fevereiro	30$000	9	270$000
Aldemar Beltrão, vogal suplente dos empregadores:			
Janeiro	30$000	14	420$000
Fevereiro	30$000	11	330$000
3ª Junta de Conciliação e Julgamento — Jarbas de Arruda Peixoto, insp. fiscal de 3ª classe:			
Janeiro	40$000	20	800$000
Fevereiro	40$000	20	800$000
Eugênio Florêncio, vogal dos empregadores:			
Janeiro	30$000	20	600$000
Fevereiro	30$000	20	600$000
Arlindo Sotéro Sanches, vogal dos empregados:			
Janeiro	30$000	17	510$000
Fevereiro	30$000	18	540$000
Moisés Gomes da Silva, vogal suplente dos empregados:			
Janeiro	30$000	3	90$000
Fevereiro	30$000	2	60$000
Total.....			13:560$000

— Ao Sr. Ministro do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-513 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha suplementar de salários a que fez jús Maria Honória Florence Meyer, na qualidade de extranumerário-mensalista da Secretaria de Estado, deste Ministério, no mês de janeiro próximo passado, organizada em razão do motivo expendido na coluna de "observações", da referida folha.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-514 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha de auxílio "pro-labore" a que fizeram jús Francisco Barbosa de Rezende e outros, num total de dezessete nomes, por serviços prestados durante os meses de janeiro e fevereiro próximos passados, na qualidade de membros do Conselho Nacional do Trabalho, e organizada de conformidade com as disposições constantes do decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938:

Presidente: Francisco Barbosa de Rezende:

	Sessão	Sessões	Total
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Luiz Augusto do Rego Monteiro, 1º Vice-presidente:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	7	1:050$000
Américo Ludolf, 2º Vice-presidente:			
Janeiro	150$000	7	1:050$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro Alvaro Correia da Silva:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro Edgard de Oliveira Lima:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro Irineu Malagueta:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro José Lourdes Salgado Scarp:			
Janeiro	150$000	7	1:050$000
Fevereiro	150$000	4	600$000
Conselheiro Luiz de Paula Lopes:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro Oscar Saraiva:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000

	Secção	Sessões	Total
Conselheiro Augusto Paranhos Fonnele:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	7	1:050$000
Conselheiro Artur Hortêncio Bastos:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	7	1:050$000
Conselheiro Eduardo Veloso Pederneiras:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro Humberto Smith de Vasconcelos:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro Osvaldo Gomes da Costa Miranda:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro Milton Soares de Santana:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro José de Sá Bezerra Cavalcanti:			
Janeiro	150$000	5	750$000
Fevereiro	150$000	8	1:200$000
Conselheiro José Cândido de Lima Ferreira:			
Janeiro	150$000	8	1:200$000
Fevereiro	150$000	7	1:050$000
Total.....			38:850$000

Dia 18

Ao Sr. Diretor-Secretário do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-516 — Solicitando informação qual o motivo de estar servindo nessa repartição o estatístico auxiliar Josefina da Gama Fernandes, de vez que o referido funcionário foi designado para ter exercicio nesse Conselho.

— Ao Sr. Presidente do Círculo dos Funcionarios:

N. 2-SP-517 — Solicitando seja restituida ao Tesouro Nacional a importancia de 90$000, descontada em duas parcelas pelo auxiliar de escrita de 2ª classe do DNP., Emanuel Sarmanho Arrais, nos meses de outubro e novembro de 1938.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-518 — Comunicando que o vencimento relativo ao dia 1 de fevereiro próximo passado, a que tem direito o escriturário "E", José Pamplona Machado Filho, deverá ser pago ao seu procurador, visto como o aludido funcionário está ausente desta Capital.

— Ao Sr. Presidente do Crédito Social:

N. 2-SP-519 — Solicitando seja restituida ao Tesouro Nacional a importancia de 165$000 (cento e sessenta e cinco mil réis), descontada em duas parcelas pelo auxiliar de escrita de 2ª classe do DNT., Emanuel Sarmanho Arrais, nos meses de outubro e novembro de 1938.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2-SP-520 — Solicitando seja restituida ao Tesouro Nacional a importancia de 18$400 (dezoito mil e quatrocentos réis), descontada em duas parcelas pelo auxiliar de escrita de 2ª classe do DNT., Emanuel Sarmanho Arrais, nos meses de outubro e novembro de 1938.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-521 — Comunicando que ficam sem efeito as duas faltas dadas pelo Inspetor "L", em comissão, Edison Pilombo Cavalcanti, conforme consta do atestado de frequência que acompanha o ofício n. 3-SP-363, de 27 de fevereiro próximo passado.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-522 — Comunicando que de ordem do Sr. Ministro, foi, por telegrama desta data, determinada ao Inspetor da 10ª I. R., a designação de um serventuário com exercício na referida I. R., afim de auxiliar o Inspetor de Previdência, da classe "J" Frederico de Castro Menezes, nos trabalhos relativos ao inquérito a ser procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Urbanos, em Aracajú.

Processo despachado

Dia 18 de março de 1939

Milton Fernandes Pereira, médico clinico "G", pedindo a inserção na sua fé de ofício do tempo de serviço prestado aos Ministérios da Agricultura e da Guerra (processo n. 4.719-939). — Complete os documentos.

Serviço Técnico Atuarial

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO S.T.A. DO D.N.T. NO PROCESSO S.T.A. 149-39

A Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, pede aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

Requerimentos despachados:

De Fonseca Fernandes & Oliveira, Falletti & Gioda, J. Loureiro & Figueiredo, J. & P. Wishart & Comp. G. Santos & Silva, Rodrigues Alvarez & Comp., Isidoro Viana & Carlos, Venâncio & Gomes, E. Marinho & Alves, Serafina & Almeida, Rodrigues & Verissimo, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Funerária Geral Limitada, Eduardo Ferreira & Filhos, Pereira, Araujo & Comp., Joias Maxima Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Motta & Filho, F. Costa & Irmão, M. Monteiro & Fernandes, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Maurilio Araujo & Comp., Limitada, J. M. A. Robinson, E. C. Coelho, Automáticos Electricos Kloeckner Limitada, Marcelino Pinto Soares, Antônio da Silva Bar, Crossetti, Schneider & Comp., Limitada, M. Lúcio de Sousa, José Manuel Bartolomeu, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Lacínio de Lima Soares, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Serafina de Sá Pinto, pedindo registro de autorização. — Deferido.

De Soares Lavrador & Comp., juntada de documentos. — Deferido.

Da Sociedade Beneficente das Damas Israelitas, pedindo nomeação de tradutor *ad hoc*. — Deferido.

De A. Cardoso de Oliveira, pedindo anotação em seu registro. — Deferido.

De J. Pereira Bento, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Carteira Mercantil Limitada, Soreli Sociedade de Representações Limitada, A. P. Tavares & Costa, Firmino dos Santos Azevedo & Comp., Irmãos Lugarinho & Comp., Barbosa & Camanho Limitada, P. Silva & Vasconcelos, M. Korber & E. Rzezak, Martinez & Comp., Ferreira & Pires, Vancel Limitada, R. d'Araujo & Silva Limitada, Gusmão, Dourado & Baldassini Limitada, Costa & Alberto Limitada, Lastres & Araujo, Instaladora de Coletor Brasileiro Osvaldo Limitada, N. Guerrieri & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Duarte, Almeida & Comp., Limitada, Salvador & Cunha, João Reinaldo, Coutinho & Comp., Araujo Leitão & Comp. Limitada, para o arquivamento de suas alterações. — Satisfaçam as exigências.

De Tito de Carvalho, Joaquim Teixeira, Antônio Gonçalves Martins, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Produtos Farmacêuticos Astra do Brasil Limitada, pedindo anotação. — Satisfaça a exigência.

Da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A. Bairro de Fátima S. A., Financial Standard S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De Hansa Lloyd Rio Limitada, Rocha & Fernandes, Fialho & Comp., G. K. Fleischmann & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Exprinter do Brasil Turismo Limitada, Panificadora Carioca Limitada, Jorge & Fonseca Limitada, Pires Coelho & Comp., A. Euclides & Comp., Luiz, Gonçalves & Comp., Limitada, A. Marques & Comp., Limitada, Graça Couto & Comp., Instaladora de Frio Limitada, Costa Sol & Comp., Limitada, Silva Martinho & Comp., Limitada, Ariel Editora Limitada, Irmãos Carvalho, Ramalho Torres & Comp., Panificadora Andaraí Limitada, Corrêa & Pais, Café Belas Artes Limitada, Panificadora Andaraí Limitada, Pacheco & Sobrinho Limitada, Pacheco & Vieiras Limitada, Panificadora Andaraí Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Rodrigues & Freijanes, Castro & Fernandes e Tomaz Castro Blanco & Comp., Taveira & Carmo, Ribeiro & Siqueira Limitada, Pinho & Rocha, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfaçam as exigências.

De José Carpinetti, José Simões de Figueiredo, Hermógenes Pereira da Silva, A. Oliveira Braga, Augusto Silva, M. Sousa Cavadinha Antônio Garcia Matos, Antônio Miguel Castanheira, J. R. Silva, Maria Gardin, Pedro Dias Júnior, Salvador Cascardo, João da Silva Pina, Antero Fernandes, Wolf & Jacob, Orofino & Sousa, Antero Fernandes, José Scolnic, José Gomes Açougueiro, Pedro Lopes, José Jorge, A. Silva Leite & Comp., Limitada, Manuel D. Rebelo, Domingos Ferreira Lemos, José dos Santos, João Jorge, Rozinda Tavares Nunes, Ribeiro Soares, Rosalina de Jesus Coelho, Marcelino dos Santos, Mário Marcelino Pinto, M. R. Morais, Miguel Sawabini, M. d'Almeida Júnior, Manuel G. Pereira, João Coleta, Júlia Marques, Luiz

de Oliveira, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigencias.

De João Pereira de Sousa, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaça a exigência.

Da Casa Bratac Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas, despachados em 13 de março de 1939 :

Contratos :

De Vanâncio & Gomes, firma composta dos sócios solidários Albino Venâncio e Ambrosina Luisa Gomes, para o comércio de farmácia, à avenida João Ribeiro n. 61-A, com capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De Isidoro Viana & Carlos, firma composta dos sócios solidários João de Sousa Carlos e Isidoro Viana Gomes, para o comércio de alfaiataria, à rua da Alfândega n. 269, sobrado, com capital de 2:000$, prazo indeterminado.

De Fonseca Fernandes & Oliveira, firma composta dos sócios solidários Francisco Fonseca Fernandes e Crisógono Francisco de Oliveira, para o comércio de secos e molhados, à rua Enes Filho número 102, com capital de 21:508$, prazo indeterminado.

De Falletti & Gioda, firma composta dos sócios solidários Giuseppe Falletti e Rosa Giuseppino Gioda, para o comércio de móveis, à rua Benedito Hipólito n. 66, com capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De J. Loureiro & Figueiredo, firma composta dos sócios solidários João Lopes Loureiro e José Sequeira Figueiredo, para o comércio de bar, etc., com capital de 20:000$, prazo indeterminado.

De J. & P. Wishart & Comp., firma composta dos sócios solidários Jorge Travassos Wishart e Paulo Jorge Wishart, para o comércio de fabrico de perfumaria, com capital de 2:000$, prazo de tres anos.

De G. Santos & Silva, firma composta dos sócios solidários Albino Gomes dos Santos e Albino José da Silva, para o comércio de café e bilhares, à rua Carlos Sampaio n. 61, com capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De Rodrigues Alvarez & Comp., firma composta dos sócios solidários Vicente Rodrigues Alvarez, Firmino Machado, Guerino Bassin e Anísio Manuel, para o comércio de padaria, etc., à Estrada Vicente de Carvalho n. 391, com capital de 80:000$, prazo indeterminado.

De E. Marinho & Alves, firma composta dos sócios solidários Ernesto Marinho Pinto e José Ferreira Alves, para o comercio de bombeiro hidráulico, etc., à rua do Lavradio n. 169, 2ª loja, com capital de 2:000$000.

De Serafina & Almeida, firma composta dos sócios solidários Serafina de Sá Pinto e Agenor Faria de Almeida, para o comércio de flores naturais, à praça Olavo Bilac n. 34, com capital de 1:000$, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Veríssimo, firma composta dos sócios solidários Germano dos Santos Rodrigues e Veríssimo José Alves, para o comércio de restaurante, à rua Camerino n. 172, com capital de 20:000$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos :

De Funerária Geral Limitada retiram-se os sócios Claudemiro Tavares da Silva e Gualter Tavares da Silva, recebendo a importância de 10:000$000.

De Eduardo Ferreira & Filhos, retira-se o sócio Eduardo Ferreira de Castro, recebendo a importância de 6:000$, a firma passa a ser Eduardo & Irmãos.

De Pereira, Araujo & Comp., pelo falecimento do sócio José Machado de Azevedo e Silva, recebendo os seus herdeiros a importância de 257:181$400.

De Jóias Maxima Limitada, retira-se o sócio Fernando de Seguier, recebendo a importância de 2:000$000.

Distratos :

De Mota & Filho, retira-se o sócio Antônio José da Mota, recebendo a importância de 18:392$025, ficando com o ativo e passivo o sócio Osvaldo Mota.

De F. Costa & Irmão, retiram-se os sócios Francisco Costa e Sebastião Costa, recebendo cada um a importância de 5:576$200.

De M. Monteiro & Fernandes, retira-se o sócio Manuel Carneiro Mendonça, recebendo a importância de 26:675$650, ficando com o ativo e passivo o sócio Antero Fernandes.

Firmas individuais :

De Antônio da Silva Bar, para o comércio de leiteria, etc., à rua do Senado n. 222-A, com capital de 5:000$000.

De E. C. Coelho, para o comércio de fabrico de calçado, à rua da Gamboa n. 121, com capital de 20:000$000.

De José Manuel Bartolomeu, para o comércio de relojoaria, etc., à avenida Suburbana n. 3.118, com capital de 10:000$000.

De J. M. A. Robinson, para o comércio de comissões, etc., à rua do Costa n. 117, sobrado, com capital de 50:000$000.

De M. Lúcio de Sousa, para o comércio de oficina de perfumes, à rua General Pedra n. 108, com capital de 10:000$000.

De Marcelino Pinto Soares, para o comércio de oficina de ourives, etc., à rua Lucídio Lago n. 33, com capital de 30:000$000.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

JUNTA COMERCIAL DE SÃO PAULO

RESUMO DA SESSÃO DE 3 DE JANEIRO DE 1939

Contratos sociais:

N. 52.340 — Maurício Lerner, Chazan Ltda. — Capital — Rua S. Bento n. 290 — Comércio de tecidos em geral e uma secção bancária — 650 contos, ficando destinada a secção bancária uma quota de 100 contos — O capital é dividido em partes iguais entre os sócios Maurício Lerner e Daniel Chazan, brasileiros naturalizados — 5 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.341 — Casa Autopiano Ltda. — Capital — Rua 15 de Novembro n. 131 — Compra e venda de canetas tinteiro, artigos de eletricidade, artigos de couro e seus congêneres — 30 contos dividido em 30 quotas de 1 conto cada uma, em partes iguais entre os sócios Mário De Simone e Mário Cordelli, brasileiros — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.342 — Aguiar & Dini — Capital — Rua Conselheiro Crispiniano n. 12-A — Exploração do Bar e Pastelaria Guaraní — 5 contos em partes iguais — Zacarias Lopes de Aguiar e Arlindo Dini, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.343 — Irmãos Lamanna & Comp. Ltda. — Capital — Rua Santa Rosa n. 333 — Secos e molhados por atacado — 60 contos — Júlio Lamanna e Lourenço Lamanna, 15 quotas cada um, brasileiros — Indeterminado a contar de 1-1-1939.

N. 52.344 — Vasco Henriques Pinto & Comp. Ltda. — Capital — Rua Visconde de Inhumirim n. 2 — Exploração de farmácia e o comércio à varejo de especialidades farmacêuticas — 5 contos dividido em 5 quotas de 1 conto cada uma — Vasco Henriques Pinto, 3 quotas; José Coelho Gomes Ribeiro, 2 quotas, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.345 — Sociedade Imobiliária Cruzeiro Ltda. — Capital — Rua São Bento n. 490 — Compra e venda, por conta própria ou de terceiros de casas, terrenos urbanos e rurais, administração de prédios, empréstimos hipotecários e representações comerciais e industriais — 10 contos divididos em 10 quotas de 1 conto cada uma — Osvaldo Flávio Teixeira e João Pessôa, 5 quotas cada um, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.346 — Pesce & Comp. — Capital — Rua Santa Rosa n. 278 — Comércio por atacado de cereais, secos e molhados — 125 contos — Ana Di Munno Pesce, José Caruso, 50 contos cada um, italianos; José Centrone, 25 contos, norte americano — 3 anos.

N. 52.347 — Santiago & Gonzalez — Santos — Carpintaria e materiais para construções — 20 contos em partes iguais — Santiago Peres Martins e João Gonzalez Leiras, o primeiro brasileiro e o segundo espanhol, solidários — Indeterminado.

N. 52.348 — Queiroz Ferreira & Comp. — Santos — Rua Frei Gaspar n. 12 — Comissões, consignações, exportação e compra e venda de gêneros do país — 1.000:000$000 — Francisco Benedito de Queiroz Ferreira, 500 contos; Silvio de Queiroz Ferreira, 300 contos; Hormínio Ferreira Martins, 100 contos; José Baccarat, 50 contos; e Tertuliano Nogueira Cabral, 50 contos, brasileiros, solidários — 5 anos a contar de 3 de junho de 1938.

N. 52.349 — Exportadora de Banana Ltda. — Santos — Exportação de banana das firmas associadas, com os seguintes objetivos: fazer o engajamento de praças de vaparos e fretamento dos mesmos para embarque da banana, incrementar e regularizar a exportação, escritório para despachos de exportação de banana, pagamento de fretes, despesas etc. — 330 contos dividido em quotas de 10 contos — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Corporação Agrícola Santista", 80 contos; Sociedade Agrícola Limitada, 60 contos; Aurea Gonzalez de Conde, 60 contos, espanhola; F. Vasques & Comp. Ltda., 50 contos; José Vergara, 40 contos, espanhol; Manuel Marques Canoillas, 40 contos, brasileiro naturalizado — 5 anos a contar de 1-1-1939.

N. 52.350 — Irmãos Niera & Comp. Ltda. — Loureira — Secos e molhados, ferragens, louças, cereais, fábrica de sabão, olaria e casa de cinematógrafo — 50 contos em partes iguais — Aurélio Niero, Luiz Niero Sobrinho, Angelo Hermínio Niero, Joaquim José Niero, brasileiros — 10 contos.

N. 52.351 — Pillon & Comp. Ltda. — Capital — Cont. e alts. 44.174, 34.531, 49.698 — Valdemar Chazan, Moisés Schechtmann e Jaime Schwartz cedem e transferem aos Srs. Rudolf Herzberg e Erich Goldschmidt, alemães, pelo preço de 42:500$000 suas quotas com todos os direitos e obrigações a elas inherentes, recebendo (n. 52.351) — cada um a quantia de 14:166$666. A sociedade continua com a indústria de artefatos de papelão — 100 contos divididos em 200 quotas de 500$000 cada uma — Luiz Alfredo Pillon, brasileiro por lei, 25 contos; Rudolf Herzberg e Erich Goldschmidt, alemães, 37:500$000 cada um — Prazo fica prorrogado até 31 de março de 1940.

N. 52.352 — Kenyon & Comp. Ltda. — Capital, Santos e Rio de Janeiro — 48.285 — A sociedade terá a sua sede em Santos, à rua Riachuelo n. 9 e filiais em São Paulo, Limeira; Rio de Janeiro e Nova Iguassú — 350 contos, sendo 325 contos do sócio Charles Orlando Kenyon e 25 contos do sócio João Carlos de Saules, o primeiro inglês e o segundo brasileiro.

N. 52.353 — Bianchi & Comp. Ltda. — Capital — cont. e alt. 47.321, 49.145 e 51.604 — Os sócios João Wohlsein, Kurt Sachse e Paulo Barbosa de Campos, retiram-se da sociedade, pagos de seu capital ou quotas e lucros. O capital social é elevado a 600 contos, assim dividido: Luiz Emanuel Bianchi, 301 contos; doutor Hélio Pereira de Sampaio, 98 contos; Dr. Paulo Emílio Gomes dos Reis, 67 contos; Luiz Benedito Nascimento, 67 contos; e Joaquim Pereira de Castro, 67 contos.

N. 52.354 — Fábrica Ra-yo Ltda. — Capital — Cont. 50.039 — Nicolau Beznossoff retira-se da sociedade transferindo à mesma as suas 55 quotas de capital, pelo que recebe 27 contos. Jacques Rabinovitch retira-se da sociedade, transferindo as suas 25 quotas a Marco Rabinovitch, pela importância de 10 contos em dinheiro. Entram para a sociedade Betzalel Rabinovitch e Marco Rabinovitch, brasileiros naturalizados — O capital da sociedade, que continua a ser constituído por 100 quotas de 1 conto cada uma, assim é formado: Betzalel Rabinovitch, 55 quotas; Marco Rabinovitch, 25 quotas; e Pedro Sapojkin Júnior, 20 quotas.

N. 52.355 — Alfredo Naccache & Filhos — Alt. para A. Naccache & Irmãos — Capital — Cont. e alts. 37.927, 46.419, 46.481 — Retira-se o sócio Alfredo Naccache com 100 contos — Tecidos e armarinho por grosso e a varejo — 100 contos — Antônio Naccache, 34 contos; Alfredo Naccache Júnior, 33 contos; e Mário Naccache, 33 contos — Indeterminado.

N. 52.356 — Campos Irmãos & Comp. — Tatuí e Capital — Cont. e alts. 22.337, 32.043, 32.710, 34.267, 45.088 — O capital social, todo realizado, fica aumentado para 3.600:000$000, assim distribuído: Juvenal de Campos Filho, 950 contos; José Celso Azevedo, Dr. Astor França Azevedo, 100 contos cada um; Nelson Eugênio Pereira, 50 contos; Maria Odete Campos Azevedo, 750 contos, solidários; Maria Teixeira de Campos, 900 contos; e Mário França de Azevedo, 750 contos, comanditários — 3 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.357 — F. Cuoco & Comp. — Capital — Cont. e alts. 19.897, 33.473, 35.598, 37.445, 38.898, 41.195, 44.419 e 48.231 — O prazo da sociedade fica prorrogado por mais 2 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.358 — *União Jornalística Brasileira Ltda.* — Capital — Cont. e alt. 51.097 e 51.935 — A emprêsa creou uma secção editora da publicação "O Sitio de Dona Benta" que circulará nesta Capital sob a responsabilidade do sócio Dr. José Bento Monteiro Lobato.

N. 52.359 — Irmãos Armentano & Comp. — Capital e São João da Bocaina — Cont. e alt. 34.087 e 52.359 — É admitido na sociedade Ambrósio Perrone, italiano — 500 contos, assim dividido: Nicola Armentano, 200 contos; Egídio Armentano, 150 contos; Ambrósio Perrone, 100 contos; e Francisco Nocito, 50 contos — Secos e molhados, por atacado — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.360 — Irmãos Pezzolo — Santo André — Cont. 42.631 — Ao gênero de comércio fica adicionado a compra e venda de automóveis novos ou usados, de qualquer marca, seus pertences em geral e demais acessórios atinentes ao ramo de comércio.

N. 52.361 — Ferreira Menezes & Comp. — Santos — Cont. e alt. 41.545, 46.322 — A duração da sociedade passará a ser por tempo indeterminado.

Distratos sociais:

N. 18.313 — Emprêsa Nacional de Propaganda Ltda. — Capital — Cont. 38.124 — Francisco Teixeira Orlandi e Aldo Xavier da Silva, dissolvem a sociedade, recebendo cada um 10 contos de réis, tendo a sociedade funcionado até 31-8-30.

N. 18.314 — Casa Autopiano Ltda. — Capital — Cont. 48.860 — Retiram-se da sociedade José Murino e Carmen Simone recebendo cada um 15 contos de réis.

N. 18.315 — Sanches & Jankovich, Ltda. — Capital — Cont. 48.527 — O sócio Angelo Sanches retira a sua parte de capital na importância de 8 contos e mais 1:064$000 referente a lucros e o sócio Júlio Jankovich retira sua parte de capital de 8 contos e 1:070$800 de lucros, tendo a sociedade sido dissolvida em 30 de setembro de 1937.

N. 18.316 — Funabashi, Ichimura & Kussano — Capital — Cont. 51.557 — O sócio Funabashi Tokuji recebe 7 contos, sendo 1 conto em dinheiro e 6 contos em mercadorias — Os sócios Ryoge Kussano e Kanji Ichimura recebem 7 contos cada um, em dinheiro.

N. 18.317 — *Pesce & Comp.* — Capital — Cont. 38.110 — Ana Di Munno Pesce, viuva do sócio João Pesce recebe a importância de 54:887$740 e o sócio José Chiancone recebe a quantia de 2:553$060, ficando a sociedade dissolvida.

N. 18.318 — Gama & Aun — Capital — Cont. 51.675 — O sócio João Gama retira-se recebendo por saldo de seu capital todos os utensílios usados para fabricação dos produtos "Gluban" no valor de 2:500$000 — O sócio Felipe Elias Aun, retira-se recebendo por saldo de seu capital, as mercadorias existentes no valor de 2:500$000

N. 18.319 — Queiroz Ferreira & Comp. Ltda. — Santos — Cont. e alts. 34.851, 40.669 — Em virtude do falecimento do sócio Coronel José Vicente de Queiroz Ferreira que possuia 10 quotas na sociedade, tendo sido as suas 10 quotas dividida entre os seus dois filhos Sílvio de Queiroz Ferreira e Raul de Queiroz Ferreira, 5 para cada um. Raul de Queiroz Ferreira que passou a ter 7 quotas na sociedade, faleceu, tendo sido as suas quotas adquiridas pela sociedade, e pago os seus bens à viuva D. Elzí S. de Queiroz Ferreira e aos dois filhos menores. Com falecimento do sócio Carlos Marcondes Cabral a quota que o mesmo tinha na sociedade, foi partilhada entre a viuva Maria Nogueira Cabral e seus filhos Vertuliano Nogueira Cabral, o qual, por ter adquirido a parte de sua mãe ficou sendo possuidor único dessa quota. O ativo e passivo da firma extinta ficam a cargo da nova firma Queiroz Ferreira & Companhia.

N. 18.320 — Kenyon, Paiva & Comp. Ltda. — Santos — Cont. e distrato 38.243 e 17.427 — Tendo sido liquidado o passivo da sociedade e nada mais havendo a pagar a terceiro, fica a sociedade completamente liquidada e os sócios devidamente embolsados de seus haveres, nada mais tendo a receber da referida firma e tambem nada tem a receber um do outro.

N. 18.321 — M. Dias & Comp. — Campinas — Cont. 51.021 — Em conformidade com o balanço encerrado que não acusou nem lucros nem prejuizos, os sócios Rodolfo d'Almeida e Silva e Cristóvão de Melo Dias Côrte Real recebem seu capital inicial de 15 contos cada um, ficando o ativo e passivo com o último sócio que pretende continuar a explorar o mesmo estabelecimento sob a sua firma individual.

N. 18.322 — Irmãos Valerini — Hiriguí — Cont. 34.998 — Retira-se o sócio João Valarini com 150 contos de réis. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Emílio Valarini.

Firmas individuais:

N. 62.223 — Antônio Maria Martins Guerra — Capital — Rua Mauá n. 195 — Bazar de brinquedos — 15 contos — Brasileiro.

N. 62.224 — Hugo Bassi — Capital — Rua Formosa n. 55 — Oficina de pintura e decorações — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.225 — Aparecida Gonçalez — Capital — Rua Carneiro Leão n. 111 — Retalhos de fazendas e vestidos feitos — 5 contos — Brasileira.

N. 62.226 — Wady M. Azem — Capital — Parque D. Pedro I n. 103 — Representações e conta própria — 20 contos — Brasileiro (Wady Mattar Azem).

N. 62.227 — Amadeu F. Raffaelli — Capital — Rua Bandeirantes n. 450 — Fábrica de conservas — 20 contos — Brasileiro (Amadeu Frisoni Raffaelli).

N. 62.228 — Miguel Forte — Capital — E. Dr. Elias Chaves, 136 — madeiras beneficiadas — 50 contos — brasileiro.

N. 62.229 — Eurico de Castro Ruivo — Capital — R. Caninde, 604 — secos e molhados — 10 contos — brasileiro.

N. 62.230 — Mário da Silva — Tecelagem de Seda Norma — Capital — A. Carnot, 461 — Fábrica de tecidos — 50 contos — portuguez.

N. 62.231 — Keizo Sawao — Marília — bar e hotel — 5 contos — japonez.

N. 62.232 — Yoshie Matsunaga — Marília — cereais — 10 contos — japonez.

N. 62.233 — Wakamatsu Kubo — Biriguí — comprador de café e cereais — 10 contos — japonez.

N. 62.234 — Abraão Augusto Duque — Rio Preto — botequim — 5 contos — portuguez.

Documentos diversos:

N. 11.004 — Eugênio Freyenfeld — Capital — ao gênero de comércio foi adicionado a fabricação de perfumarias.

N. 11.005 — Lanifício Santa Branca Ltda. — Capital — cancelamento dos contratos n. 50.298 e alteração n. 52.287.

N. 11.006 — Pesce & Cia. — Capital — cancelamento do registro de firma n. 46.840.

N. 11.007 — F. Caretti — Capital — cancelamento do registro de firma n. 34.110.

N. 11.008 — Vito Antônio Lamana — Capital — cancelamento do registro de firma n. 50.624.

N. 11.009 — Pagliaruli & Cia. — Capital — cancelamento do registro da firma n. 56.729.

N. 11.012 — Pagliaruli & Cia. Ltda. — Capital — transferência de livros da firma antecessora.

Documentos de companhias:

N. 12.712 — Hospital Santo Antônio S. A. — Capital — a sociedade tem por fim fundar, comprar ou arrendar estabelecimentos hospitalares para tratamento de tuberculose, em qualquer local, a juizo da assembléia geral, para os explorar por sua própria conta, podendo a sociedade explorar dispensários, ambulatórios, estabelecimentos de fisioterápia, casas de repouso, colônias de férias etc. — 30 anos — 500 contos dividido em 500 ações de 1 conto cada uma — Diretor Hospitalar: Dr. Potiguar Medeiros; diretor tesoureiro, Dr. Eduardo Martins Passo; diretor administrativo, Dr. Paulo Yazbek; presidente do Conselho Administrativo, Dr. Ubiratan Pamplona e para secretário do mesmo Conselho, Dr. Diogenes Augusto Certain.

N. 12.713 — Sociedade Anônima Leon Israel Companhia — Santos — Folhas do "Diário Oficial" da União que publicou o decreto autorizando a Companhia a continuar a funcionar.

Interprete:

N. 104 — Elisa Krqdger-Ayre — Capital — tradutora pública das linguas portugueza, alemã e ingleza.

RESUMO SESSÃO DE 5-1-1939

Contratos sociais:

N. 52.362 — Irmãos Barbirotti & Cia. Ltda. — Capital — R. General Flores, 525 — fábrica de móveis — 20 contos em partes iguais — Carlos Barbirotti, Silvestre Barbirotti, italianos. Rosário de Alberto Izidoro Menegon e Francisco Toreli, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.363 — Lourival Cunha & Cia. Ltda. — Capital — R. Voluntários da Pátria, 329 — comércio de farmácia e afins — 14 contos dividido em 28 quotas de 500$000 cada uma — Dr. Lourival da Silva Cunha, 18 quotas e Oscar de Almeida Santos, 10 quotas, brasileiros — 3 anos.

N. 52.364 — Spetrolux do Brasil Ltda. — Capital — exploração comercial e industrial de anúncios luminosos animados, quer por conta própria, fabricando, adquirindo ou arrendando os aparelhos, montando ou adquirindo para esse fim as necessárias instalações industriais, exercitando bem assim quaisquer outras operações que possam convir aos interesses da sociedade — 100 contos em partes iguais — Osvaldo José Baccis e Rubens do Amaral Filho, brasileiros — 10 anos.

N. 52.365 — Gouveia, Freixo & Cia. — Capital — Largo do Cambuci, 226 — ferragens, louças, brinquedos e seus acessórios — "Casa Ladeira" — 30 contos em partes iguais — José Gouveia Ferrão, Antônio Calado, brasileiros — Manuel Feixo, portuguez, solidários — Indeterminado.

N. 52.366 — Bizkallah Jorge & Filhos — Capital — R. Florência de Abreu, 11 — "Casa da Bóia" — indústria e comércio metalúrgico e afins e o mais que convier — 400 contos em partes iguais — Rizkallah Jorge e Salim Rizkallah Jorge, brasileiros, solidários — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.367 — Malharia Açucena Ltda. — Capital — R. Luiz Gama, 730 — fábrica de artigos de malha — 60 contos em partes iguais — Manuel Lourenço, portuguez — Dermeval de Abreu, brasileiro — Indeterminado.

N. 52.368 — Farmácia Paulista Ltda. — São Caetano — exploração de uma farmácia — 10 contos em 100 quotas de 100 cada uma — 13 quotas do sócio Antônio D'all Antônia, 50 quotas do sócio Benedito Plácido de Oliveira, brasileiros — 13 quotas do sócio Isaac Jurowlky e 24 quotas do sócio Teodoro Sivuchin, russos — 4 anos a contar de 31-10-1938.

N. 52.369 — Ielo & Cia. — Caconde — exploração da Farmácia Popular — 5 contos — Vitório Emanuel Ielo, 4:500$000 e Cornélio Andrade Ferreira, 500$000 brasileiros — Indeterminado.

N. 52.370 — Rodrigues & Napoli — Marília — comércio de gasolina, óleos e lubrificantes em geral, acessórios para automovel, representações, comissões e consignações, de rádios, geladeiras e artigos congêneres — 50 contos — Alfonso Rodrigues, 30 contos, Urano Napoli, 20 contos, brasileiros, solidários, podendo ser prorrogado indefinidamente se assim convier aos contratantes. A séde da sociedade é em Vila Pompéia.

N. 51.371 — Pedro Nussio & Cia. — Jundiaí — fábrica e comércio de vinho — 50 contos em partes iguais entre os sócios Luiz Nussio, Pedro Nussio Junior e Atílio Nussio e 20 contos para o sócio Pedro Sebastião Nussio, italiano. Os três primeiros são brasileiros — solidários — Indeterminado.

N. 52.372 — Ferreira da Costa & Cia. — Ribeirão Preto — artigos dentários, fotográficos e miudezas — 100 contos — Maria Augusta da Silva Costa, 50 contos, Manuel Ferreira da Costa Junior e Durval Ferreira da Costa, 25 contos cada um, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.373 — J. Pettená & Irmão Ltda. — Parada Jaracatiá — (Iguapé) — comércio de gêneros alimentícios e artigos de cultura local, por grosso e a retalho — 50 contos em partes iguais — José Pettená e Lino Pettená, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.374 — Pedroso Leme & Cia — Bragança — fazendas e armarinho — 48 contos em partes iguias — Sebastião Pedroso Leme e José Pedroso Leme, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 82.375 — Calil Zaccur & Cia. — Capital — cont. 43.458 — retira-se o sócio (n. 52.375) — de indústria Tuffi Antônio, sem nada receber em virtude da sociedade não ter dado lucros — Á admitido na sociedade, na qualidade de sócio de indústria, Jorge Zaccur, brasileiro. O capital social continua o mesmo de 50 contos fornecido pelo sócio capitalista Calil Zaccur, brasileiro naturalizado. Indústria e comércio de espelhos e artigos semelhantes — Indeterminado.

N. 52.376 — Sociedade Urbanistica Bertioga Ltda. — Capital — cont. e alt. 50.632 e 51.916 — retira-se da sociedade o sócio Francisco Quartim Barbosa, cedendo e transferindo a Alberto Caldas, George Augusto Nascimento Oetterer, Armando Giaquinto, Paulo de Mesquita, Mário de Pierro e Antônio Féres a sua quota social no valor de 7:500$000 com todos os direitos e deveres, no valor de réis 7:500$000 pelo preço certo de 8:270$000, na seguinte proporção: ao 1º e 2º uma parte de 2 contos a cada um; Armando Giaquinto e Paulo de Mesquita, uma parte de 1:500$000 a cada um; a Mário de Pierro e Antônio Féres uma parte de 250$000 a cada um. O capital social de 50 contos dividido em 13 quotas, fica assim distribuido: Alberto Caldas, 20 contos; George Augusto Nascimento Oetterer, 7 contos; Paulo de Mesquita, 6:500$000; Armando Giaquinto, 3 contos; e a cada um dos demais sócios 1:500$000 a cada um Mário de Pierro, Antônio Féres, Paulo Leme da Fonseca, Memolli Tavolaro, Henrique Antoniolli, Antônio Palmieri, Edgar Gonçalves, Firmino Borges Luzada e Vitor Ignatti.

N. 52.377 — Sociedade Rex Ltda. — Capital — cont. 49.685 — retira-se o sócio Erich Fischer, com 7 contos por saldo de seu capital e lucros. Os sócios remanescentes continuam com o mesmo contrato, com todas as suas cláusulas, modificadas unicamente na parte do capital que fica assim distribuido: Guilherme Naegele, 12 contos e Arno Rudert, 27 contos.

N. 52.378 — Indústrias Simão Henaisse Ltda. alt. de Simão Henaisse & Cia. cont. 51.294 — O capital social será de 1.000:000$ dividido em 1.000 quotas de 1 conto cada uma, cabendo ao sócio quotista Simão Elias Henaisse, 990 quotas; ao sócio Nassif Elias Henaisse, 10 quotas, havendo um aumento de capital de 500 contos. A sociedade ocupar-se-á de ora avante na indústria de tecidos de seda com fábrica á rua Paganini, 41 e continuará com sua séde social á Ladeira Porto Geral, 25.

N. 52.379 — Indústrias Mentem de Cartonagem Ltda. — Capital — cont. 38.653 — Alteração de Irmãos Menten & Cia. — retira-se o sócio Frederico Menten com 10 contos de réis. Fábrica e comércio de caixas de papelão, similares e tudo mais que direta ou indiretamente se relacione com o objeto declarado — 600 contos — Pedro Mentem, Francisco Menten, 280 contos cada um, Iônio Frediani, Benito Espinosa Filho, Joaquim Martins Custódio e Antônio Pontes Pacheco, 10 contos cada um, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.380 — E. F. A. Wuensche & Cia. — Capital — cont. e alt. 42.830 e 43.408 — retira-se o sócio de indústria Frederico Grell, estando quites com os seus ordenados, nada percebendo como lucro, por ter a firma constatado prejuizos. Entra para a firma Dr. Walter Taute, alemão, com o capital de 20 contos, ficando desta forma o capital social elevado para 80 contos, sendo 60 do sócio Emil Felix Albert Wuensche — Solidários — Indeterminado.

N. 52.381 — A. Lombardi & Cia. — Amparo — cont. e alts. 30.546, 38.970, 40.969, 41.105 e 51.812 — O sócio Fortunato Lombardi retira-se da sociedade recebendo a quantia de 38 contos. O capital social fica sendo de 47 contos, sendo 45 contos do sócio Amadeu Lombardi e 2 contos do sócio Manuel Couceiro.

N. 52.382 — N. Giordano & Cia. — Capital — e Santos cont. e alts. 26.720, 33.474, 41.260, 42.589 e 48.236 — Em virtude do falecimento do sócio Nicola Giordano entram para a sociedade os seus herdeiros, D. Elisa Giordano e Aldo Nicola Giordano, brasileiros. O capital continua o mesmo de 100 contos, sendo 60 contos da sócia Elisa Salvia Giordano, 25 contos do sócio Domingos Pierri e 15 contos do sócio Aldo Nicola Giordano. Solidários. O prazo termina em 31 de dezembro de 1940.

N. 52.383 — Farmácia São José do Bibi Ltda — Capital — cont. e alt. 47.559 e 48.995 — retira-se o sócio Gilberto Menezes Cabral recebendo a quantia de 4 contos. É admitido, com a parte do sócio retirante, Vernísio Silva, brasileiro. O capital continua o mesmo de 6 contos, sendo 4 contos do novo sócio e 2 contos do sócio Hortênsio Pughesi.

N. 52.384 — Comisara Comercial Ltda. — Capital — cont. e lats. 41.355, 44.682, 45.102, 47.791 e 51.109. — O prazo fica prorrogado até 31 de maio de 1939, isto é, por mais 5 meses.

N. 52.385 — Tipografia Sul Americana Dolta & Comp. Ltda. — Capital — cont. e alt. 49.458 e 51.573. Os Srs. Max Plaut, Luiz Gino Corinaldesi e Mário Boschi, titulares, cada um, de 40 quotas de 1 conto cada uma, cedem e transferem ao Sr. Nikolaus Schwartz, cada um deles, 10 quotas, de forma que todos passam a ter 30 quotas de 1 conto, na sociedade. O novo sócio é alemão.

N. 52.386 — Afonso Rios & Comp. — Capital e Santos — cont. e alts. 33.549, 38.801, 41.285 e 45.409. Retira-se da sociedade Afonso Rios, recebendo 250 contos. É admitido na sociedade, na qualidade de sócio de indústria, José Vasquez Rios, brasileiro. O capital social cotinua o mesmo de 350 contos pertencente ao sócio Afonso Prieto Rios. O prazo passa a ser por tempo indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.387 — Industrias Quimicas Brasileiras Ltda. — Baurú cont. 52.101. O sócio Waldomiro Guedes de Azevedo transfere a sua quota social, no valor de 2:500$ ao sócio Dareí Cesar Improta; os sócios Antônio e Durval Guedes de Azevedo transferem suas duas quotas, no valor de 5 contos ao sócio Dr. Alípio Gonçalves dos Santos que passa a ter na sociedade 3 quotas; e os sócios Everaldo Guedes de Azevedo e Luiz José Guedes transferem as suas duas quotas no valor de 5 contos ao Sr. Sebastião Bento Gonçalves, que entra para sociedade, brasileiro. O capital social fica assim distribuido: Dr. Alípio Gonçalves dos Santos, 7:500$; Dareí Cesar Improta, Sebastião Bento Gonçalves, 5 contos, cada um; Dr. José Muniz de Melo, Joaquim Fernandes, Antônio Galvão de Castro, 2:500$, cada um.

N. 52.388 — Companhia Stéla Ltda. — Campinas — cont. e alts. 25.906, 39.471, 40.762, 41.959, 42.806, 43.299, 43.704, 46.334 e 51.034, retiram-se os sócios Antônio de Oliveira Valente, Joaquim Inácio de Abreu Valente, Maria Perpetua Duarte de Arruda, Alcina Duarte de Arruda Pinto, Maria Perpetua Duarte de Arruda Filha, Hélio Duarte de Arruda, Dr. Lix da Cunha, Avelino Antéro de Oliveira Valente, Antonieta de Arruda Valente, Elza Valente Xavier de Faria e Olga de Arruda Valente, inteiramente desligados de qualquer vinculo jurídico para co ma sociedade, e entra a fazer parte dela, 3 novos sócios: Eduardo de Sousa Freire, brasileiro, Alberto Martins, português e Otávio Penteado Queiroz, brasileiro, os quais com os remanescentes João Rafael Passaglia, Arlindo Luiz Ferreira, Paulo Maurer e Georgina de Campos Valente formam o atual quadro social da companhia. As quotas dos sócios que se retiram são as seguintes: Joaquim Inácio de Abreu Valente, 1 quota

de 40 contos aquirida por João Rafael Passaglia; Avelino Antéro de Oliveira Valente, 2 quotas, uma de 7 contos e outra de 31 contos, adquiridas por Arlindo Luiz Ferreira e Paulo Mauer, respectivamente; Hélio Duarte de Arruda, 1 quota de 11 contos, adquirida por Arlindo Luiz Ferreira; Elza Valente Xavier de Faria, 1 quota de 10 contos, adquirida por Arlindo Luiz Ferreira; Antonieta de Arruda Valente, 1 quota de 10 contos, adquirida por Arlindo Luiz Ferreira; Antônio de Oliveira Valente, 1 quota de 107 contos, adquirida por duardo de Sousa Freire; Maria Perpetua Duarte de Arruda, 1 quota de 43 contos, adquirida por Alberto Martins; Dr. Lix da Cunha, 1 quota de 10 contos, adquirida por Alberto Martins; Olga de Arruda Valente, 1 quota de 10 contos, adquirida por Otávio Penteado; Maria Perpetua de Arruda Filha, 1 quota de 40 contos, adquirida por Otávio Penteado e Alcina Duarte de Arruda Pinto, 1 quota de 22 contos, adquirida por Otávio Penteado. O tempo de duração da sociedade é de 13 anos, contados de 15 de maio de 1931, até 15 de maio de 1944. O capital social é de 500 contos, assim disbuido: João Rafael Passaglia, 74 contos; Arlindo Luiz Ferreira, 51 contos; Paulo Maurer, 51 contos; Eduardo de Sousa Freire, 107 contos; Alberto Martins, 100 contos; Otávio Penteado Queiroz, 72 contos; 45 contos, Georgina de Campos Valente.

N. 52.389 — Máquinas Agrícolas Romi Ltda. — Santa Barbara — cont. e alts. 51.368 e 52.196, foram feitas alterações de ordem interna da sociedade.

Distratos sociais:

N. 18.323 — Tamer & Comp. — Capital — cont. 46.952, retiram-se os sócios Salim Tamer, Júlio Tamer, Eduardo Tamer e Samuel Tamer, sem nada receberem, e virtude dos prejuizos terem absorvido a totalidade do capital social.

N. 18.324 — F. Cancella & Comp. Capital — cont. 39.013 o sócio José Luiz.

(Distrato n. 18.324) — Pinto retira-se da firma sem nada receber visto não possuir haveres e em virtude dos prejuizos verificados. A liquidação do ativo e passivo fica a cargo do sócio Firmino Francisco Cancela Filho, sendo a parte deste sócio avaliada em 5 contos.

N. 18.325 — Gonzálex & Comp. Ltda. — Santos, cont. e alts. 34.363, 35.741, 42.540 e 48.820, retira-se o sócio Otávio Gonzalez, recebendo a quantia de 12:250$, por saldo de seu capital e lucros. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio José Benedito de Melo, ficando o mesmo como único responsável pela boa ou má liquidação.

N. 18.326 — Manuel Mendes & Comp. — Santos, cont. 51.999, retira-se o sócio Manuel Ferreira Duarte, recebendo por seu capital e lucros a quantia de 6 contos de réis em dinheiro. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Manuel Francisco Mendes.

N. 18.327 — Simões, Rodrigues & Comp. — Estação de Jafa (Garça), cont. 49.170, os sócios Manuel Rodrigues Simões, Cândido José Rodrigues e Antônio José Rodrigues, recebem por saldo de seu capital e lucros, as seguintes importâncias: o 1°, 28:340$875, e 2°, 11:336$550 e o 3°, 28:340$875, ficando dissolvida a sociedade.

N. 18.328 — J. M. Gonçalves & Comp. — Lins, Vila Ribeiro e Guaimbé, cont. 43.657, o sócio José Maria Gonçalves Amaro, requantia de 70 contos. O ativo e passiva ficam a cargo do sócio Manuel Reis Gonçalves Salvador, por cuja conta e responsabilidade correrá exclusivamente a liquidação da firma.

Firmas individuais:

N. 62.243 — Emílio Rullo — Capital — Rua da Coroa n. 242, sêcos e molhados a varejo, 3 contos, brasileiro.

N. 62.244 — José Elíseu de Paiva — Capital — Rua S. Bento n. 224, compra e venda de gêneros e laticínios, 10 contos, brasileiro

N. 62.245 — Osvaldo José Baccis — Capital, importação e venda de máquinas de calcular para escritório, 10 contos, brasileiro.

N. 62.246 — Francisco Paternost — Capital, avenida do Mar n. 41 A, aquisição e venda de terrenos e casas, à vista ou a prestação, por conta própria ou em comissões, por conta de terceiros e material para construções, 50 contos, Iugoslavia.

N. 62.247 — Teodoro Barricelli — Capital, rua Pais Leme n. 30, leiteria, 500$000, brasileiro.

N. 62.248 — Antonino Bamonte — Capital, avenida Celso Garcia n. 241 B, artigos para sapateiro a varejo, 5 contos, brasileiro.

N. 62.249 — Moisés Largman — Capital, rua 12 de Outubro n. 114, roupas feitas e armarinho, 17:500$, rumeno.

N. 62.500 — Ansonio D'Agner — Capital, avenida Rebouças n. 13, bar e restaurante, 4 contos, brasileiro.

N. 62.251 — T. Andrade — Capital, rua Vergueiro n. 344, louças e ferragens, 10 contos, brasileiro (Teodoro de Andrade).

N. 62.252 — W. Oliveira Pinto.— Capital, avenida Celso Garcia n. 59, armazém de sêcos e molhados, 10 contos, brasileiro. (Walter Oliveira Pinto).

N. 62.253 — J. C. Barros — Capital, rua Boa Vista n. 115, máquinas para a indústria, ferro e aço e congeners, 200 contos, brasileiro. (João Carlos de Barros). Filial: Alameda Cleveland n. 520, nesta capital.

N. 62.254 — Ernesto Ramos Arantes — Capital, avenida Guarulhos n. 21, leiteria, 400$, brasileiro.

N. 62.255 — Básilio Pasquarelli — Capital, rua Sousa Caldas n. 227, marmorista, 3:500$, brasileiro.

N. 62.256 — Favel Vainzov — Capital, avenida Rudge n. 303, móveis, vendas a varejo, 5 contos, brasileiro.

N. 62.257 — João Francisco Alves — Capital, rua Carneiro Leão n. 74, louças, ferragens e vidros, 10 contos, brasileiro.

N. 62.258 — Ana Panstein — Capital, rua Visconde Rio Branco n. 627, bar, 4 contos, brasileiro.

N. 62.259 — Adib Nader — Capital, rua Santa Maria n. 58 indústria e comércio de tecidos em geral, 200 contos, brasileiro.

N. 62.260 — José Picciocchi — Capital, rua da Moóca n. 1.727 atelier de pintura, 200$, brasileiro.

N. 62.261 — N. Jacob Filho — Capital, rua D. João V. n. 570 fábrica de brochas e pinceis, 20 contos, brasileiro. (Nicolau Jacob Filho).

N. 62.262 — Robert Strehler — Capital, rua Chavantes n. 148 indústria de artefatos de tecidos, 40 contos, Suiço.

N. 62.263 — Orlando Fogli — Capital, rua Albuquerque Lins n. 68, tinturaria, 600$ brasileiro.

N. 62.264 — Mário Dias Campos — Capital, largo do Riachuelo n. 56, sêcos e molhados, com moagem de café e bebidas, 4 contos brasileiro.

N. 62.265 — José Paulino Nogueira — Capital, rua Epitácio Pessoa n. 1, representações e conta própria, 50 contos, brasileiro.

N. 62.266 — Plinio Rodrigues Dias — Capital, Santo Amaro circuito de Itapecerica, fábrica de oleados, 30 contos, brasileiro.

N. 62.267 — Dr. Biágio Belmonte — Capital, rua Canindé n. 336, bicicletas de aluguel e pequena oficina de concertos, 2 contos, brasileiro.

N. 62.268 — Wajiro Kanegae — Birigui, rua Bento da Cruz n. 74, máquina de beneficiar arroz, café e algodão, 50 contos, japonês.

N. 62.269 — Antônio Padilha — Pirajuí, sêcos e molhados e torrefação de café, 10 contos, brasileiro.

N. 62.270 — Ameleto Ricci — S. Miguel — (Capital), cinematográfia, 5 contos, brasileiro.

N. 62.271 — Manuel Pereira Izidro — Pompeia, madeira em bruto, compra e venda, 50 contos, português.

N. 62.272 — Zemsaku Ogawa — Marília, fábrica e venda de brinquedos, 5 contos, japonês.

Documentos diversos:

N. 11.014 — Antônio Mikail — Capital, cancelamento de registro de firma n. 50.350.

N. 11.015 — Anibal Montenegro — Capital, cancelamento de registro da firma n. 43.729.

N. 11.016 — Jose Ferrania — Capital, cancelamento do registro de firma n. 31.584.

N. 11.017 — Calil Zaccur — Capital, cancelamento do registro de firma n. 47.461.

N. 11.018 — Antônio Dias da Silva — Capital, cancelamento de registro de firma n. 47.828.

N. 11.019 — Irmãos Kalemkarian & Comp. — Capital, a séde do estabelecimento foi transferida para à rua Monsenhor Andrade ns. 1.024 e 1.028.

N. 11.020 — J. C. Morganti — Capital, foi instalada uma filial na praça do Rio de Janeiro, á rua da Alfândega n. 187.

Documentos de companhias:

N. 12.716 — Usina Siderurgica e Laminadora N. S. Aparecida S. A. — Capital, indústria de laminação de ferro e o comércio, por conta própria, consignação, representação de materiais para construção e para estradas de ferro, 30 anos, 5.000:000$, dividido em 1.000 ações de 5 contos cada uma. Presidente, João Canero; gerentes: Moacir Concilio e Mário Babini.

N. 12.718 — Açúcareira Santista S. A. — Santos — Folha do *Diário Oficial* da União que publicou autorização, para continuar a funcionar.

Contratos sociais:

N. 52.390 — Esteves & Leister — Capital — Fabricação e comércio do produto denominado "Sabão Canino" e outros que vierem a fabricar — 10 contos em partes iguais — Enoi Teles Esteves e Carlos Américo Leister, brasileiros, solidários — 10 anos — Rua Melo de Oliveira n. 590.

N. 52.391 — Sociedade Agrícola e Industrial Martins Siqueira Limitada — Capital — Indústria do algodão e seus sub-produtos — 100 contos divididos em 100 quotas de um conto cada uma — Anésio Martins de Siqueira, 60 quotas, Dr. Jorge Soares Duque Estrada e Vitor Meyer Leite, 20 quotas cada um, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.392 — Irmãos Cimino — Capital — Rua Major piogo número 685 — Fabricação de conservas em geral e, especialmente, ao fabrico de bombons e caramelos — 4 contos em partes iguais — Antônio Cimino e Salvador Cimino, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.393 — Epel Limitada — Capital — Rua Boa Vista número 116-5° andar, sala 509 — Indústria e comércio de material elétrico e artigos de perfumaria ou qualquer outro negócio que interesse à mesma, por conta da sociedade ou mediante consignação ou representação — 12:500$000 dividido em 25 quotas de 500$000 cada uma — José Bocrisiano, 20 quotas e Ataíde Teixeira, 5 quotas, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.394 — Guilietto & Comp. Ltda. — Capital — Rua Xavier de Todelo n. 8-A — Exploração do ramo de limpeza sob a denominação de "A Conservedora Paulista" — 15 contos em partes iguais — Carlos Giulietto, Samuel Dionísio Furtado e Flora Irene Montavani, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.395 — Viúva Montini & Filho — Capital — Rua Mauá n. 205 — Comércio de joias e relógios — 10 contos em partes iguais — Virgínia Montini e Edmundo Montini, brasileiros, solidários — — Indeterminado a contar de 2 de janeiro de 1939.

N. 52.396 — Rodrigues & Cicarone — Capital — Rua Brigadeiro Tobias n. 46 — Bar, café e seus afins — 20 contos em partes iguais — João Batista Rodrigues, português e Vítor Cicarone, brasileiro, solidários — Indeterminado tendo início o negócio a 1 de outubro de 1938.

N. 52.397 — Edmundo Toledo & Comp. — Capital — Alameda Casa Branca n. 627 — Exploração da "Farmácia Casa Branca" — 5 contos — Edmundo Toledo, 3:500$000 e Artur Barros de Toledo, 1:500$000, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.398 — Mihran Lapoian & Filhos — Capital — Rua 25 de Março n. 1.018 — Fábrica de calçados — 150 contos — Mihran Lapoian, 100 contos, Channes Lapoian e Hoizep Lapoian, 25 contos cada um, armenios — 5 anos.

N. 52.399 — Algranti & Politi — Capital — Ladeira Porto Geral, 12-2º andar, sala 3 — Comércio de tecidos de seda e fazendas em geral, por conta própria — 100 contos em partes iguais — Marco Algranti, brasileiro naturalizado e Albert Politi, francês, solidários — 2 anos.

N. 52.400 — Tecelagem Bandeirante Limitada — Capital — Rua Lavapés n. 568 — Indústria e comércio de tecidos de lona em todas as suas modalidades — 150 contos divididos em 150 quotas de um conto de réis cada uma, em partes iguais entre os sócios Samuel Bronêer, José Judka, Szulim Broner, Jacob Izack Broner e Mossék Kolman Broner, polonezes — 8 anos a contar de 20 de novembro de 1938.

N. 52.401 — Sociedade Importadora e Distribuidora Limitada — Capital — Cont. 49, 938 — O sócio Germano Frederico Baurich transfere as suas quotas a Alfredo Martins de Sousa, brasileiro, óra admitido na sociedade, no valor de 6:500$000 e o sócio Nestor Martins de Sousa transfere as suas quotas tambem no valor de 6:500$000 a sócio Inácio Pinto de Toledo. Os sócios Germano e Nestor retiram-se da sociedade. O capital continúa o mesmo 19:500$000, sendo 13 contos do sócio Inácio Qinto de Toledo e 6:500$000 do novo sócio Alfredo Martins de Sousa.

N. 52.402 — Sauvicida Agapeama Limitada — Capital — Cont. e alts. 39.708, 40.532, 42.121, 45.182, 46.088, 48.137 e 52.136 — O espólio do sócio falecido coronel Honório Antunes Pereira, transfere 20 quotas de um conto de réis cada uma a Manuel José da Silva Almeida que para fins comerciais assina sómente Manuel José Almeida, pelo preço de 22:602$600, sendo 5:239$300 em moeda corrente e 17:602$600 valor do saldo devedor do espólio do sócio falecido na firma Sauvicida Agapeama Ltda.

N. 52.403 — Metalúrgica Ascoli Ltda. — Capital — Rua 25 de Março n. 81 — Exploração de uma fábrica metalúrgica — 75 contos divididos em quatro quotas de um conto cada uma — Januário Ascoli, 30 quotas, Raul Nacache, brasileiros, Eduardo Dermargos e José Dermargos, 15 quotas cada um, sírios — Indeterminado.

N. 52.404 — Miranda & Sarno — Capital — Rua André Leão n. 268 — Comércio de resíduos de algodão — 20 contos em partes iguais — Antônio Miranda e Agnelo Sarno, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.405 — Carneiro & Comp. Ltda. — Capital — Rua Santa Rosa n. 446 — Comércio de cereais e máquina de beneficiar arroz e café — 120 contos divididos em 120 quotas de um conto da uma — Cecílio José Carneiro, Jamil José Abrahão, brasileiros e Naamen Dib Carneiro, sírio, 40 quotas cada um — Indeterminado a contar de 3 de janeiro de 1939.

N. 52.406 — Farmácia Cayowas Ltda. — Capital — Rua Cayowas n. 417 — Exploração de um estabelecimento farmacêutico — 5 contos divididos em 20 quotas de 250$000 caad uma — Armando Zemella, sete quotas, Alfredo Macedo sete quotas e Elisa Novah seis quotas, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.407 — F. Martins & Nitrini — Capital — Avenida Santa Marina n. 50 — Secos e molhados — 8 contos em partes iguais — Francisco Martins e Mário Nitrini, brasileiros, solidários. — Indeterminado.

N. 52.408 — Mariano & Lopez — Capital — Rua Anhangabaú n. 927 — Bar, café e bilhares — 10 contos em partes iguais — Domingos Mariano, português e José Lopez Ruiz, espanhol, solidários. — Indeterminado.

N. 52.409 — Irmãos Ferreira — Campinas — Padaria, confeitaria, etc. — 30 contos em partes iguais — Domingos Ferreira Filho e Paulo Ferreira, brasileiros, solidários — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1399.

N. 52.410 — Nogueira & Comp. Ltda. — Campinas — Fábrica de doces, balas, etc. — 43 contos em partes iguais — Aristides Silva Nogueira e Bussí Nogueira Terra, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.411 — Said Samara & Irmão — Duartina — 160 contos — Said Samara, 120 contos e Kalim Samara, 40 contos, sírios, solidários — 4 anos (Não declara o gênero do negócio).

N. 52.412 — Egídio Surian & Irmão — Frotas — Fazendas e armarinho — 16 contos em partes iguais — Egídio Surian e Sílvio Surian, brasileiros, solidários — Indeterminado "Casa dos Retalhos".

N. 52.413 — Indústria Brasileira de Materiais Elétricos Ltda. — Capital — Cont. 52.052 — Retira-se o sócio Albenzio D'Elia com 9 contos de réis. O capital social continúa a ser de 30 contos em partes iguais entre os sócios remanescentes Sabato De Rosa e Rafael Bevilacqua.

N. 52.414 — Salerno & Comp. — Capital — Cont. e alt. 37.712 e 41.636 — O capital social sera aumentado de 31:112$950 para reis 150 contos, entrando a sócia Hilda Salerno com a quantia de reis 59:443$525 para completar a sua quota de 75 contos e o sócio Firmino Tiacci com 54:443$525 para completar sua quota de 70 contos e admitindo como novo sócio o Sr. Francisco Salerno, brasileiro, na qualidade de socio solidário, com o capital de 5 contos — 5 anos até 31 de dezembro de 1944.

N. 52.415 — Claude Luz do Brasil Ltda. — Capital — Cont. 48.916 — Alteração de ordem interna da sociedade.

N. 52.416 — Pannon Neolux Ltda. — Capital — Cont. e alt 52.084, 43.660, 48.348 e 48.441 — O sócio José Nagy cede e transfere com todos os seus direitos e obrigações a quota que possúe na sociedade de 75 contos para dona Germaine Lucie Burchard, condessa de Contaut Biron, pelo preço de 53 contos, retirando-se da sociedade (escritura de 14 de dezembro de 1938). Etienne de Menou ou visconde Etienne de Menou cede e transfere bem como todos os lucros e perdas ou vantagens decorrentes da mesma quota de 150 contos à Claude Luz do Brasil Ltda., confessando nada ter a receber ou reclamar da mesma em virtude da recente cessão. (Escritura de 23 de dezembro de 1938).

N. 52.417 — Thomson & Nolf — Capital — Cont. 32.740 — Os herdeiros do sócio falecido Oscar Nolf recebem, por saldo dos seus haveres, em dinheiro, a importância de 5:926$062. É admitido na sociedade, na qualidade de solidário, Carlos Nolf, brasileiro. O capital social será o mesmo de 20 contos, sendo 18 contos do sócio Hugh Mac Millan Thomson e 2 contos do sócio Carlos Nolf.

N. 52.418 — Alexandre Hornstein & Cia. — Capital — Cont. e alts. 32.941. 40.730, 45.033 e 51.082 — É admitido Nicolau Wolff, brasileiro naturalizado, na qualidade de sócio solidário. O capital social fica elevado a 600 contos, entrando o sócio solidário Nicolau Wolff com 200 contos.

N. 52.419 — Lebre Filho & Cia. — Capital — Cont. e alt. 37.473 e 49.474 — O sócio capitalista Joaquim Lebre Filho transferiu à sociedade a quantia de 100 contos, dos seus haveres na firma extinta de J. Lebre Filho, em reposição do capital de Antônio Monteiro de Castro, ex-sócio solidário, que passou a sócio de indústria.

N. 52.420 — Giordano & Cia. — Capital — Cont. 22.000 — Largo do Tesouro n. 15 — Operações bancárias, câmbio, comissões e consignações, etc. — O capital fica elevado para 250 contos, sendo 249 contos do sócio Domingos Giordano, solidário, e 1 conto do sócio comanditário Francisco Giordano. Indeterminado, a partir de 1 de janeiro de 1928.

N. 52.421 — A. Ferreira & Cia. — Santos — Cont. e alts. 29.276, 38.715, 43.211, 46.206, 50.375 e 50.820 — O prazo da sociedade fica prorrogado por tempo indeterminado, a contar da data do seu vencimento.

N. 52.422 — H. de Aguiar & Cia. — Penápolis — Cont. 40.587 — Alteração de Antônio de Aguiar & Cia. — O sócio Antônio Dias de Aguiar, solidário, retira-se da sociedade, sendo aplicada a sua quota de capital no resgate de débito para com a sociedade e sem direito a qualquer reclamação ou exigência. Valdemar Dias de Aguiar e Maria Isabel de Aguiar ingressam para a sociedade como sócios solidários e responsáveis. Compra e venda de café, arroz, benefício dos mesmos, comissões e consignações. O capital social fica elevado a 100 contos, integralizado pelos três sócios da firma, seguintes: Hermano Maria Isabel, 10 contos. Brasileiros. Solidários. Indeterminado. A Dias de Aguiar e Valdemar Dias de Aguiar, 45 contos cada um. A sociedade também opera em Glicérios e arredores.

N. 52.423 — F. Nardon & Filho — Cândido Mota — Cont. 28.410 — Alteração de F. Nardon & Filhos — A sede da sociedade foi transferida desta praça para a de Cândido Mota. Retirou-se da sociedade, em 12 de janeiro de 1938, o sócio Armando Nardon, com 60 contos. O capital social fica reduzido para 90 contos, em partes iguais, entre os sócios Fernando Nardon e Júlio Nardon. Solidários. Indeterminado.

N. 52.424 — Pedreira Cabo Verde Ltda. — Araçatuba — Cont. 45.880 — O capital social fica elevado de 30 para 50 contos, representando o aumento por 20 quotas de 1 conto cada uma, sendo subscritas 15 quotas pelo sócio Hilário Albano da Fonseca e 5 quotas pelo sócio João Batista da Fonseca.

Distratos sociais:

N. 18.329 — Ribeiro & Fernandes Ltda. — Capital — Cont. 50.034 — Assume a responsabilidade do ativo e passivo o sócio Joaquim Ribeiro, reservando-lhe em partes iguais dividir para cada sócio as notificações ou multas que porventura venham a ser aplicadas contra a firma, contra infrações que venham a ser verificadas até 27 de outubro de 1938, restando-lhe a parte de seu capital de 10 contos, sem lucros ou prejuízos. O sócio Delfim José Fernandes retira-se, recebendo por saldo de seus haveres 10 contos.

N. 18.330 — Leefer Industrial Ltda. — Capital — Cont. 51.776 — Alberto Braga Lee e Antônio Ferreira Júnior, cujo nome por extenso é Antônio Pinto Ferreira Júnior, distratam a sociedade, recebendo cada um a sua quota de capital de 10 contos.

N. 18.331 — Neri & Vasconcelos — Capital — Cont. 52.246 — Antônio Diamantini Neri e Francisco de Assís Vasconcelos dissolvem a sociedade, recebendo cada um a sua quota de capital de 25 contos.

N. 18.332 — João Ratto & Cia. Ltda. — Capital — Cont. e alt. 46.050 e 48.601 — Os sócios João Guimarães e José de Oliveira Alvarenga retirou-se da sociedade recebendo o primeiro 87:063$920 e o segundo 31:158$010. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio João Rato que recebe a importância de 451:953$290 em mercadorias,

móveis e utensílios, créditos e mais valores do ativo da firma óra dissolvida.

N. 18.333 — Empresa de Produtos Electricos Ltda. — Capital — Cont. e alt. 49.899 e 52.258 — José Bonchritiano e Ataide Teixeira retiram-se da sociedade , recebendo as suas quotas de capital, sendo 10:000$000 do primeiro e 2:500$000 do segundo. A liquidação dos negócios pendentes da sociedade ficam a cargo do sócio José Bonchristiano.

N. 18.334 — Gonçalves, Fernandes & Pina, Ltda. — Santos — Cont. 47.449 — Manuel da Silva Pinna, Juvenal Fernandes Ozores e Jacinto Pereira Gonçalves dissolvem a sociedade recebendo cada um a sua quota de capital de 5:000$000.

N. 18.335 — Saraiva & Seddon — Santos — Cont. 49.603 — Beneglides Barbosa de Saraiva e Artúr Seddon dissolvem a sociedade recebendo cada um a quantia de 25:450$000 correspondente ao saldo de seus haveres na firma extinta.

N. 18.336 — Fadigas, Gentil & Comp. Ltda. — Catanduva — Cont. 45.970 — Escritura de cessão de quota social de 19-12-1938: O sócio Dr. Manuel Fadigas de Sousa, ha tempos retirou-se da sociedade, cedendo a sua quota de capital, de 50 contos, pelo mesmo preço aos demais sócios Dr. Edison Fadigas de Sousa e Caetano Gentil. Escritura de cessão de quóta da mesma data: Caetano Gentil retirou-se da sociedade transferindo a sua quóta de capital no valór de 80:000$000, pelo mesmo preço ao Dr. Edison Fadigas de Sousa. Escritura do distrato da mesma data: O ativo e passivo, inclusive a denominação de "Cotonífico Catunduva" ficam sob a responsabilidade do sócio Dr. Edson Fadigas de Sousa, que oportunamente constituirá legalmente a sua firma individual, para continuação do mesmo negócio.

Firmas individuais:

N. 62.306 — Irene Idoeta Fiore — Capital, rua João Moura n. 737 — Artigos escolares e armarinho — 2:000$000 — Brasileira.

N. 62.307 —Aurélio Ferreira Cortez — Capital, Alameda Nothmann n. 885 — Oficina de solda elétrica (solda a oxigênio) — 3:500$000 — Brasileiro.

N. 62.308 — Carlos Korkischko — Capital, Avenida Zelina n. 33 — Depósito de material para construção — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.309 — Luiz Eleodoro Tromboni — Capital, rua Macuco n. 21 — Secos e molhados — 8:000$000. — Brasileiro.

N. 62.310 — Francisco Cardenuto — Capital, rua Rio Bonito n. 207 — Acabamento de tamancos — 100$000 — Brasileiro.

N. 62.311 — Iside Zamaro Portaluppi — Capital, Avenida Celso Garcia n. 267 — Fazenda e armarinho — 3:000$000 — Brasileira.

N. 62.312 — Atílio Mion — Capital, rua Pedro Thomaz n. 31 — Etiquetas em relevo — 2:000$000 — Brasileiro.

N. 62.313 — Fausto Pagetti — Capital, rua João Bricola n. 10 — Comércio por atacado de meias — 10:000$000 — Brasileiro.

N. 62.314 — Mariana Pires Bezzo — Capital, Praça Carlos Gomes n. 38 — Artefatos de tecidos em geral — 1:500$000 — Brasileira.

N. 62.315 — Antônio Alves — Capital, Avenida Álvaro Ramos n. 316-A — Secos e molhados — 15:000$0000 — Brasileiro.

N. 62.316 — Otávio de Sousa Soares — Capital, rua Diretita n. 52 — Bazar — 10:000$000 Brasileiro. Filiais: Rua 15 de Novembro n. 214, e Largo de São Francisco n. 34.

N. 62.317 — Cesar Marengo — Capital, Avenida Celso Garcia n. 1.041 — Agricultor — 20 contos — Brasileiro.

N. 62.318 — C. Azevedo — Capital, rua Afonso Pena n. 395 — Tipográfia — 4:000$000 — Brasileiro (Carlos Azevedo).

N. 62.319 — Domingos Garcia, Capital, rua Bruxelas n. 115. — Secos e molhados — 1:500$000 — Brasileiro.

N. 62.320 — Caetano Lourenço — Capital, rua Coronel Emídio Piedade n. 622 — Refinaria de querozene — 100:000$000 — Brasileiro.

N. 62.321 — Edison Fadigas de Sousa — Catanduva — Beneficiamento e compra e venda de algodão, no estabelecimento denominado "Cotonifício Catanduva" — 150:000$000 — Brasileiro.

N. 62.322 — Albino de Almeida Siqueira — Capital, avenida Álvaro Ramos n. 190 — Charutaria e artefatos de papel e couro — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.323 — José Alderis — Capital, rua dos Timbiras n. 256 — Oficina mecânica para consertos de automóveis — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.324 — Astomiel Xavier — Capital, rua Mauá n. 275 — Oficinas de consertos de rádios e comércio de artigos e aparelhos elétricos — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.325 — Francisco Ianza — Capital, rua Tres Rios n. 660 — Venda e aluguel de bicicletas — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.326 — Lauro Toledo Vargas — Capital, avenida Rangel Pestana n. 1.451 — Casa de flores — 500$000 — Brasileiro.

N. 62.327 — Mário Pinto de Miranda — Capital, rua Maria Paula, fundos, n. 152 — Fábrica de conservas e condimentos — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.328 — Otávio C. Pereira — Capital, rua Florêncio de Abreu n. 62, sobrado — Comissões, representações e conta própria — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.329 — José Gomes Cavalheiro — Capital, estação de Perus S. P. R. — Botequim, cigarros e doces — 1:400$000 — Brasileiro.

N. 62.330 — F. Costanzi — Capital, rua Visconde de Parnaíba n. 223 — Pequena oficina de taboleiros para emolldura da seda — 300$000 — Brasileiro. (Francisco Costanzi).

N. 62.331 — Luiz R. Amadeu — Capital, Mercado Municipal, rua J, casa 10 — Frutas nacionais a varejo — 2:500$000 — Brasileiro (Luiz Real Amadeu).

N. 62.332 — J. Lucca — Capital, rua da Glória n. 60 — Móveis — 3:000$000 — Brasileiro. (João de Lucca).

N. 62.333 — Joaquim Tarifa Ruiz — Capital, rua Ministro Ferreira Alves n. 35 — Secos e molhados — 3:000$000 — Brasileiro.

N. 62.334 — Lídio Dini — Capital, avenida do Bosque da Saude n. 6 — Bar, recreio — 4:000$000 — Brasileiro.

N. 62.335 — Elídio C. Ferreira — Capital, rua Júlio Conceição n. 447 — Representações — 4:000$000 — Brasileiro (Elídio Carlos Ferreira).

N. 62.336 — Antônio Scarpa — Capital, rua Carneiro Leão número 348 — Laticínios, chalchiaria, doces e latarias — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.337 — H. Túzzolo — Capital, rua José Bonifácio n. 210 — Charutaria e engraxates — 2:000$000 — Brasileiro. Henrique Túzzolo).

N. 62.338 — Rafael Di Iascio — Capital, rua Conselheiro Ramalho n. 451 — Secos e molhados — 4:000$000 — Brasileiro.

N. 62.339 — Abel Machado Menezes — Capital, rua Dr. Miranda Azevedo n. 71 — Padaria e confeitaria — Secos e molhados e ferragens — 60:000$000 — Português — Filial: Praça Sá Pinto número 10.

N. 62.340 — Augusto Escovale — Capital, rua Vital Brasil número 27 — Secos e molhados — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.341 — Alberto Afonso — Capital, avenida Álvaro Ramos n. 291-B — Tecidos e armarinhos — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.342 — João Marques Diniz — Capital, rua Engenheiro Reinaldo Cajado n. 396 — Frutas e verduras nacionais — 200$000 — Brasileiro.

N. 62.343 — Alberto J. Byington — Capital, praça Osvaldo Cruz n. 38 — Leiteria — 100:000$000 — Brasileiro naturalizado. (Alberto Jackson Byington) — Filial: rua Pamplona n. 1.810.

N. 62.344 — L. Leone, Capital, rua General Rondon n. 169 — Fábrica de perfumarias — e à rua Efigênia n. 745, — Bazer e armarinhos — 10:00$000 — Brasileiro. (Lourenço Leone).

N. 62.345 — Brasília V. Moreira — Capital, rua da Consolação n. 304 — Reforma de chapéus para senhoras — 300$000 — Brasileira. (Brasília Volpi Moreira).

N. 62.346 — Domingos Henriques — Capital, rua José Antônio Coelho n. 185-A — Secos e molhados, comércio a varejo — 5:000$000 — Português.

N. 62.347 — J. Bouquet — Capital — Loja, rua Quinze de Novembro n. 297 — Oficina, rua Líbero Badaró n. 561 — Jóias e consertos a varejo — 30:000$000 — Francês. (Júlio Bouquet).

N. 62.348 — Francisco de Oliveira — Capital, rua Almirante Barroso n. 484 — Bar e bilhar — 2:000$000 — Brasileiro.

N. 62.349 — Osvaldo Alves Faria — Capital, rua Duque de Caxias n. 409 — Aluguel e venda de bicicletas e acessórios e ferragens a varejo — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.350 — Manuel Lemos — Capital, rua Júlio Conceição número 681 — Leiteria — 1:000$000 — Brasileiro.

N. 62.351 — Reinaldo Bernardini — Capital, rua da Moóca número 3.280 — Móveis novos e usados — 800$000 — Brasileiro.

N. 62.352 — Rosa Estela Auriemo — Capital, avenida Celso Garcia n. 71 — Oficinas de Chapéus para senhoras — 1:000$000 — Brasileira.

N. 62.353 — Maria Venturi — Capital, rua Cajurú n. 924 — Leiteria e conservas — 1:000$000 — Brasileira.

N. 62.354 — José Campano — Capital, rua Anhangabaú n. 20 — Quitanda — 60$000 — Brasileiro.

N. 62.355 — Toufic José Tomé — Capital, avenida Exterior número 97, apartamento 23 — Artefatos de tecidos e tecidos — 10:000$ — Brasileiro.

N. 62.356 — Amadeu Iezzi — Capital, rua Conselheiro Ramalho n. 93 — Comissões — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.357 — José Mazariolli — Capital, rua Senador Godói n. 17 — Oficina de consertos e pequena manufatura de aparelhos de rádios — 2:000$000 — Brasileiro.

N. 62.358 — Benedito dos Santos — Capital, rua Major Diogo n. 561 — Leiteria e quitanda — 200$000 — Brasileiro.

N. 62.359 — Aristídes Leite de Aguiar — Capital, rua Barão de Jundiaí n. 124 — Bar e botequim — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.360 — J. C. Rangel — Capital, rua do Carmo n. 11 — Representações por conta própria — 800$000 — Brasileiro. (Jaime Cabral Rangel).

N. 62.361 — Manuel Fragoso Ribeiro — Capital, rua Júlio Cesar da Silva n. 200 — Secos e molhados, com bebidas alcóolicas, leite, pensão (só comida) — 4 contos — Brasileiro.

N. 62.362 — Batista Chioccarello — Capital, rua Moóca n. 1.677 — Tecelagem de seda — 20 contos — Brasileiro.

N. 62.363 — José Lima — Capital, rua da Moóca n. 90 — Comissões, representações e conta própria — 20:000$000 — Brasileiro.

N. 62.364 — Z. Sanematsu — Capital, rua Teodureto Souto número 715 — Tipografia — 500$000 — Brasileiro. (Zenzaburo Sanematsu).

N. 62.365 — Luiz Lopes — Capital, rua Bresser n. 666 — Açougue — 500$000 — Brasileiro.

N. 62.366 — Amaro Francisco da Silva — Capital, rua da Assembléia n. 189 — Secos e molhados — 2:500$000 — Brasileiro.

N. 62.367 — Francisco Fernandes — "Fábrica de Artefatos de Borracha Primavera" — Capital, rua Pitanguí n. 31 — Fábrica de Artefatos de Borracha — 50:000$000 — Português.

N. 62.368 — Tatuo Fugita — Capital, rua Tabatinguera n. 46 — Pensão, hospedágem — 1:000$000 — Brasileiro.

N. 62.369 — Antônio Fiorita — Capital, rua André Rovai n. 43 (Osasco) — Gêneros alimentícios, botequim, cigarros, etc. — 3:000$ — Brasileiro.

N. 62.370 — Antônio Prado — Capital rua Teodóro Sampaio número 2.655 — Oficina de serralheiro e ferreiro — 3:000$000 — Brasileiro.

N. 62.371 — José Antônio Lourenço — Capital, avenida Guilherme Cotching n. 274 — Gêneros alimentícios, botequim, cigarros, etc. — 2:000$000 — Brasileiro.

N. 62.372 — Vitório Simioni — Capital, rua Ibituruna n. 85 — Venda de calçados — 1:500$000 — Brasileiro.

N. 62.373 — Isaura Maggieri Alexandre — Capital, estrada São Miguel — Quitanda de frutas e verduras — 600$000 — Brasileira.

N. 62.374 — J. Tarola — Duartina, sorveteria, leite, café, comestíveis em geral, bbidas, inclusive alcoólicas — 4:000$000 — Brasileiro.

N. 62.375 — M. Novoa Vasques — Santos, rua General Câmara n. 306 — Torrefação e moágem de café — 30:000$000 — Brasileiro.

N. 62.376 — Gustavo Iurassek — Alvaro de Carvalho (Garça) — Farmácia e seus artigos preparados e manipulados — 10:000$000 — Brasileira.

Documentos diversos:

N. 11.024 — Sotmary, Silva & Vizeu — Capital, pedido de devolução dos pagamentos feitos para o registro da firma.

N. 11.028 — Nicolina Pucca — Capital — Cancelamento do registro de frima n. 51.109.

N. 11.029 — Alberto Ekmann — Capital — Cancelamento do registro de firma n. 59.006.

N. 11.030 — João Batista Correia — Capital — Cancelamento do registro de firma n. 5.756.

N. 11.031 — Juvenal Pietraroia — Promissão — O capital foi elevado de 20 para 50:000$000.

N. 11.032 — Elias Antônio — Guará — O capital da firma é 10:000$000 e não 60 como foi declarado.

N. 11.033 — Giorgi & Comp. — Santo André — A séde da sociedade foi transferida desta praça para a de Santo André.

N. 1.034 — Antônio Teixeira Duarte — Capital — A séde do estabelecimento foi transerida para a rua Benjamin Constant n. 204.

N. 11.036 — Salomão Georges Musse — Capital — O capital foi elevado de 100 para 500:000$000.

Documentos de companhias:

N. 12.721 — Companhia Paulista Administradora e Mercantil S. A. — Capital — Compra, venda, admiinstração de imóveis e títulos, operações comerciais em geral — 1.000:000$000 divido em 1.000 ações de 1:000$00 cada uma — 20 anos.

N. 12.721 — Presidente, Dr. Antônio Alvaro de Assunção — Gerente, Benado de Arruda Correia.

N. 12.723 — Companhia Atlântica de Armazens Gerais — Santos — O fim da Companhia, é por meio de armazens gerais, guardar e conservar mercadorias de terceiros, executando outros serviços conexos, emitindo recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e "warrants"e praticando qualquer ato pertinenete ao ramo—1.200:000$ divididos em 1.200 ações de 1:000$000 cada uma — 23 anos—Diretor-presidente, José Carlos de Siqueira — Diretor-vice presidente, Virgilio de Carvalho Oliveira — Diretor superintendente, Fritz Gut.

N. 12.722 — Endoquímica S. A. — Capital — A sociedade tem por objeto a exploração comercial e fabricação de produtos farmaceuticos em geral, sob qualquer de suas formalidades, modalidades e aplicações — 300:000$000, divididos em 1.500 ações de 200$000 cada uma — 2 anos — Diretor-superintendente, Antônio Caio Ribeiro dos Santos — Diretor-gerente, Antônio da Silva Prado — Diretor-técnico, Péricles Teixeira Pinto — Diretor químico, Dr. Carlos Heinrie Siotta.

No contrato n. 52.416 da Pannon Leolux Limitada, desta praça, esta um contrato de locação de serviços, constando na cláusula 16ª o seguinte: Bela Pavel cede e transfere à Cidade Luz do Brasil Limitada a sua quota social na firma Pannon Neolux Ltda., no valor de 75:000$000.

Contrato n. 52.359 — Sessão de 3-1-1939 — Irmãos Armentano & Comp. — Onde se lê: Antônio Perrone, leia-se: "Ambrosio Perrone".

RESUMO DA SESSÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1939

Contratos sociais:

N. 52.425 — Irmãos Sahaguian — Capital, rua Senador Queiroz n. 66 — Fábrica e comércio de calçados marca "Orion" — 80:000$000 — Manuel Sahaguian, 54:000$000 e Missak Sahaguian, 26:000$000, armênios, solidários — Indeterminado.

N. 52.426 — M. Costa & Comp. — Capital, rua Libero Badaró n. 316 — Representações, consignações por conta própria e de terceiros — Sociedade Brasileira de Representações — 30:000$000 em partes iguais — Wilson Moreira da Costa e Washington Moreira da Costa, brasileiros — Solidários — 5 anos.

N. 52.427 — Irmãos Haddad — Capital, rua Belo Horizonte número 233 — Fábrica de tecidos — 100:0000$00 — Abdulkarim Haddad — 70:000$000 — Jamil Haddad, 30:0000$000, brasileiros naturalizados — Indeterminado — Solidários.

N. 52.428 — Irmãos Arena — Capital, rua Dr. João Ribeiro número 118-A — Indústria de serralheria — 2:000$000 em partes iguais —Calogero Arena e Angelo Arena, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.429 — Irmãos Dias & Comp. Ltda. — Capital, rua Frei Gaspar n. 377 — Comércio de metalurgica em geral — 15:000$000 em partes iguais — Manuel Dias Amador, Antônio Fernandes, Pedro Dias Amador, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.430 — Irmãos Tango — Capital, rua Maria Marcolina número 148 — Compra e venda de conservas, miudezas, bebidas, etc. — 20:000$000 em partes iguais — Domingos Tango e Pascoal Tango, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.431 — Casa Bonadia Ltda. — Capital, rua Lourenço Gnecco n. 24 — Compra, venda e exportação de aves e ovos — 50:000$ em partes iguais — Renato Brogiolo, Alberto Marques, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.432 — F. Izar & Irmão — Capital, rua Catumbí ns. 75 e 83 — Indústria de artefatos de tecidos — 50:000$000 em partes iguais — Farid Izar, sirio, Kamel Izar, brasileiro, solidários — 5 anos — "Tecelágem Ida".

N. 52.433 — Campos & Comp. — Capital, rua Cachoeira n. 114 — Fabrica e venda de tamancos — 50:000$000 — Antônio Augusto de Campos, português, 45 contos, Antônio de Campos, brasileiro — 5:000$000 — Solidários — Indeterminado.

N. 52.434 — A Preferida Ltda. — Capital, rua 15 de Novembro n. 306 —Loterias em geral, com a denominação"Preferida"—200:000$ em partes iguais — Leonel Vaz Tinoco, Antônio Gonçalves Pereira, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.435 — Irmãos Milanelo — Capital, rua Hungara n. 121 — Sêcos e molhados e cereais a varejo — 5:000$000 em partes iguais — Humberto Milanelo e Carisio Milanelo, brasileiros, solidários — 5 anos.

N. 52.436 — Longo & Venesiani — Capital, rua S. Bento n. 217 — Alfaiataria e ramos congêneres — 1:500$000 em partes iguais — Sidney Venesiani e Antônio Fortunato Longo, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.437 — Bialski & Comp. — Capital, rua Bresser n. 246 — Comercio de calçados e afins — 10:000$000 em partes iguais — Osrael Icek Bialski e Tauba Bajala Dzik, poloneses — Indeterminado.

N. 52.438 — Durval de Abreu & Comp. Ltda. — Capital, rua Elíria n. 31 — "Farmácia Moinho Velho" — Exploração do ramo comercial farmaceutico — 5:000$000 — Durval de Abreu, 3:500$000 e D. Noêmia Pestana Salgado, 1:500$000, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.439 — Sociedade Lider, Limitada — Capital, rua Agostinho Gomes n. 809 — Fábrica de cadeiras para barbeiros, bem como objetos correlatos — 2:000$000 divididos em 20 quotas de 100$000 cada uma — Frederico Muraro, 7 quotas, Rodrigo Miguel Segura Hernandez, 13 quotas, brasileiros — 3 anos.

N. 52.440 — Laudisio & Mambrini — Capital, rua Brigadeiro Tobias n. 399 — Compra e venda de balanças automáticas e seus congêneres — 100:000$000 em partes iguais — Nicolau Laudisio, brasileiro, e Attilio Mambrini, italiano, solidários — 5 anos, a contar de 8 de janeiro de 1939.

N. 52.441 — Pires & Amaro — Capital, rua Herval n. 1.371 — Comércio de panificação e sêcos e molhados — 30:000$000 em partes iguais — Secundino Pires dos Santos, português; José Amaro, brasileiro, solidários — 10 anos.

N. 52.442 — Felli & Oreste Ltda. — Capital, rua Sousa Lima n. 151 — Sêcos e molhados e seus derivados — 10:000$000 em partes iguais — Felli Carlos e Oreste Valentini — Brasileiros — Cinco anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.443 — Emprêsa Auto Ônibus Carandirú Ltda. — Capital, praça Oscar n. 15 — Transporte de passageiros em auto ônibus — 54:000$000 divididos em nove quotas de seis contos cada uma — Carlos Nicolau Ratto, Hilário de Barros, brasileiros; Afonso Fernandes Marin, hespanhol — Tres quotas cada um — Cinco anos.

N. 52.444 — Laurino & Bustaffa — Capital, rua da Mooca número 1.145 — Fábrica e comércio de massas alimentícias em geral — 15:000$000 — Antônio Laurino, nove contos; Ângelo Bustaffa, seis contos, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.445 — Sousa & Bertolami Ltda. — Capital, rua Arcoverde n. 2.668 — Torrefação e moagem de café — 10:000$000 em partes iguais — Basílio Magno de Sousa e Amadeu Bertolami, brasileiros — Cinco anos.

N. 52.446 — Josias & Alberto — Santos — Cabeleireiro, compra e venda de perfumarias a varejo — 10:000$000 em partes iguais — Osias Josias Ferraz e Artur Alberto Nonato, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.447 — Passalacqua & Carvalho Ltda. — Ribeirão Preto — Comércio de couros — 40:000$000 em partes iguais — Comércio de couros — Aldo de Carvalho, português; Girolamo Passalacqua, italiano — Quatro anos a contar de 1-10-38.

N. 52.448 — Viúva Antônio Mascaro & Comp. — Ribeirão Preto — Exploração do Central Hotel — 100:000$000 em partes iguais — D. Maria Caruso Mascaro, brasileira; José de Sá Correia, português, solidários — 1 de junho de 1938 a 31 de dezembro de 1940.

N. 52.449 — Fehr & Comp. — São Carlos — Comércio de máquinas elétricas, automóveis, refrigeradores, materiais elétricos, etc. — 300:000$000 — Companhia Paulista de Eletricidade. Germano Fehr, 50:000$000 cada um. Drs. Teodoro Fehr, Emílio Fehr, 100 contos cada um, brasileiros, os dois primeiros comanditários e os dois últimos, solidários — Tres anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.450 — Irmãos Saba — Araraquara — Fazendas, armarinho, etc. — 80:000$000 em partes iguais — Alberto Miguel Saba, Alfredo Miguel Saba, Lídia Miguel Saba e Júlia Miguel Saba, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.451 — Ceraico, Gentile & Marconi Ltda. — Itápolis — Compra, beneficio e venda de algodão e seus derivados — 100:000$ em partes iguais — Rafael Gentile, Jacomo Ceraico, italianos; Guilherme Marconi, brasileiro — Quatro anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N 52.452 — Leitão & Comp. Ltda. — Piracicaba — Compra e venda de frutas, beneficiamento de laranjas para exportação e operações industriais e comerciais correlativas — 50:000$000 em partes iguais — Heiter da Silva Leitão e Helena de Morais Leitão, brasileiros — 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1941.

N. 52.453 — Lunardelli, Longo & Comp. Ltda. — Valparaizo — Compra e venda de café, cereais, algodão, beneficio e rebeneficio de produtos agricolas — 100:000$000 — Antônio Lunardelli, 50:000$; Jaime Watt Longo e Otaviano Félix, 25:000$000 cada um, brasileiros — Um ano.

N. 52.454 — Carlos Del Claro & Comp. — Capital — Cont. e alt. 46.467 e 50.778 — Retira-se o sócio Amadeu Frisoni Raffaelli, recebendo 12:271$940 e mais a marca Paladar para fabricação de colorau. A sociedade continua em comandita simples, sendo solidária para o sócio Carlos Del Claro, com o captial de 90:000$000 e comanditária para a sócia Maria da Luz Teixeira Del Claro, com a quota de 10:000$000, brasileiros. — Indeterminado a contar de 2 de janeiro de 1939. A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de moagem de especiarias como sejam: canela, pimenta, raízes de ruibarbo, ra[illegible]tico, quina, jalapa, mostarda, fabricação de magnésia efervescente, colorau e chocolate em pó, produtos conhecidos com a denominação de Imperial.

N. 52.455 — Schulz & Comp. — Capital — Cont. e alts. 14.548, 21.074, 40.293, 47.652 — Retira-se o sócio Francisco Schuiz Júnior, recebendo a importância de 450:000$000. O capital fica reduzido de 1.800:000$000 para 1.350:000$000, em partes iguais entre os sócios Emílio Schulz, Frederico Frehse Júnior e Osvaldo Muller, brasileiros.

N. 52.456 — Fábrica de Móveis Assépticos Ltda.— Capital — Cont. 51.516 — Retira-se o sócio Caetano Mortati, com 10:000$000. Entra para a sociedade Antônio Gardini, brasileiro. O capital continua o mesmo de 20:000$000, sendo 19:000$000 do sócio Francisco Gardini e 1:000$000 do sócio Antônio Gardini.

N. 52.457 — Concílio & Comp. — Capital — Cont. 45.339 — O prazo da sociedade fica prorrogado por mais dois anos.

N. 52.458 — Romeiro Pinto & Comp. — Capital — Cont. e alts. 21.836, 29.698, 32.274, 34.777, 40.352, 41.122 e 44.990 — Rua da Cantareira ns. 561 a 575 — Sêcos e molhados, ferragens, louças por atacado — 1.000:000$000 em partes iguais — José Vicente Romeiro Pinto e Mateus Romeiro da Costa Pinto, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.459 — M. Tavolaro & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 43.157 — O sócio Luiz Tavolaro cede e transfere sua quota de 60:000$000 ao Dr. Moacir Tavolaro, pela importância de 60:000$000, retirando-se da sociedade.

N. 52.460 — B. Loeb & Comp. — Capital — Cont. e alts. 11.066, 13.360, 11.921, 17.687, 21.733, 30.021, 33.987, 37.727, 41.532, 43 171, 44.413, 44.854, 46.531, 48.746 e 50.665. Tendo falecido o sócio Félix Loeb, os seus haveres na sociedade foram liquidados com os respectivos herdeiros, de comum acordo. O capital da sociedade continua o mesmo de 300:000$000, passando cada um dos sócios sobreviventes de 100:000$000 para 150:000$000. Bento Loeb e Mare Loeb, sócios sobreviventes. Filial: Paris e Agência no Rio de Janeiro.

N. 52.461 — Gaui, Akel & Comp. Ltda. — Alt. para Gaui, Akel Ltda. — Capital — Cont. 48.901 — Retira-se o sócio Taufik Akel, com 38:384$600 por saldo de seu capital e lucros. Os sócios remanescentes Elias Rafik Gaui e Bacim Akel, continuam com o mesmo contrato primitivo.

N. 52.462 — Viação Santista, Ltda. — Santos — Cont. e alts. 43.951, 44.972, 46.869, 46.870, 47.492, 47.493, 48.604 e 49.328. Antônio de Oliveira Pires transfere a quota que possue na sociedade, pelo preço de 10:000$000, a Alfredo Cohen, português, retirando-se da firma.

N. 52.463 — Emprêsa Estação Central Rodoviária de Marília Ltda. — Marília — Cont. 51.386 — O Sr. Joaquim Palácio, brasileiro, adquiriu dos Srs. Luciano Nogueira Filho, Luciano Ribeiro Nogueira, Clóvis Heládio Ribeiro Nogueira, Flávio Ribeiro Nogueira e D. Iolanda Ribeiro Nogueira, as 60 quotas de 1:000$000 cada uma, num total de 60:000$000, que estes possuiam na sociedade. A sociedade continua entre Joaquim Palácio e Antônio Cotrim Moreira, brasileiros. O capital fica elevado de 100:000$000 para 150:000$000, em partes iguais entre os sócios. Exploração de uma estação de ônibus, inclusive as atividades que lhe são correlatas.

Distratos sociais:

N. 18.337 — Vieira & Antunes — Capital — Cont. 51.864 — O sócio Manuel Carvalho Antunes, recebe por saldo de seu capital a quantia de 3:000$000 e o sócio José Pereira Vieira recebe em pagamento de sua quota de capital, o ativo constituido de mercadorias, móveis e utensílios, no valor de 3:000$000, ficando a seu cargo o passivo e a liquidação da sociedade.

N. 18.338 — Nardon & Sciulo — Capital — Cont. 48.255 — Retira-se o sócio Fernando Nardon com 53:000$000. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio César Sciulo, cuja parte é de 100:000$, por conta de quem correrá a liquidação da sociedade.

N. 18.339 — Estabelecimentos Silmar Ltda. — Capital — Cont. 51.390. Retira-se o sócio Dr. Sebastião Silveira, recebendo a quantia de 7:000$000, sendo 5:000$000 em dinheiro e o restante em quatro letras de 500$000 cada uma. O ativo e passivo é assumido integralmente pela sócia Marina Monteiro, sob cuja responsabilidade individual ficarão todas e quaisquer obrigações assumidas pela sociedade.

N. 18.340 — V. Masserano & Comp. Ltda. — Capital — Cont. e alt. 50.525 e 50.880 — Vittorio Masserano e Rosalvo Sherez dissolvem a sociedade, tendo os prejuízos absorvido o capital que era de 70:000$000, em sua totalidade, verificando-se, ainda, o prejuizo de 49:869$560, que será coberto; 50% será debitado ao sócio Rosalvo e o restante pago pelo sócio Vittorio.

N. 18.341 — Magalhães & Loureiro — Capital — cont. 44.743 — retira-se o sócio Antônio Loureiro da Fonseca Junior recebendo por saldo do seu capital e todos os haveres na firma a quantia de 2:071$960 — Manuel Oliveira Magalhães assume toda a responsabilidade do ativo e passivo da firma que ora se dissolve, recebendo como saldo dos seus haveres, relativamente ao capital inicial a importância de 1:948$960.

N. 18.342 — Martin Perez, Irmão & Colhado — Capital — cont. 48.413 — Em virtude dos prejuizos havidos e por unanime consenso dos associados, apurados os capitais e prejuizos de cada sócio, assim distribuidos: 23:049$800 ao sócio Martin Pérez Martinez; ao sócio Sebastião Colhado Martinez, 23:049$800 e ao sócio Antônio Perez Martinez 23:049$800, num total de 84:149$400 que ora levantam da sociedade, fica a sociedade dissolvida.

N. 18.343 — Alcide & Vieira — Capital — cont. e alt. 42.066 e 42-563 — retira-se da firma o sócio Oscar Fausto Alcides, recebendo o seu capital e lucros, no total de 35 contos, em 20 letras de câmbio. Assume o ativo e passivo da firma José Vieira, cujo capital é de 30 contos.

N. 18.344 — Emprêsa Sorocabana de Cinemas Ltda. — Itapeninga — cont. 48.866 — Valdomiro de Carvalho, Afonso Samareo e Alfredo de Almeida Camargo dissolvem a sociedade em virtude dos prejuizos terem sido totais e absorvidos o capital social.

N. 18.345 — Casa Genoud Ltd. — Campinas — cont. e alt. 44.041 e 46.485. — Os socios João Luiz Passaglia, Henrique Engler Filho e José Eugênio dos Santos, retiram-se da sociedade pagos de todos os seus haveres, sendo 30 contos do primeiro, 18 contos do sócio e 41:500$000 do último. O sócio Pierre Genoud continua o negócio em seu nome individual assumindo o ativo e passivo da firma.

N. 18.346 — Fel-Pam Ltda., — Capital — cont. e alt. 49.409 e 51.049. — A sociedade fica dissolvida em virtude dos prejuizos, retirando-se o sócio Giacinto Tebaldi sem nada receber e o sócio Dr. Carlos Comenale recebe, os móveis existentes no valor de 4 contos, não tendo a sociedade passivo.

Firmas individuais:

N. 62.377 — Adolfo Bontempi — Capital — R. Padre João, 83-A — Carvão vegetal — 1 conto — brasileiro.

N. 62.378 — José Mauro — Capital — R. Lacerda Franco, 156 sêcos e molhados á varejo — 3 contos — brasileiro.

N. 62.379 — Maria Nicolau Absi — Capital — R. Moóca, 734 — armarinhos e fábrica de calçados — 2 contos — brasileira.

N. 62.380 — Dominica Albero — Capital — R. Nova Cantareira, 38 — pensão — 6 contos — hespanhola.

N. 62 381 — Vicente Coimbra de Siqueira — Capital — R. Santa Efigênia, 244 — varejo de revistas, figurinos, riscos e linhas — 4 contos — brasileiro.

N. 62.382 — Henrique Casarini — Capital — R. Miler, 219 — torrefação e moagem de café — 8 contos — brasileiro.

N. 62.383 — Altair da Silva Pinho — Capital — Mercado de Pinheiros — Barraca n. 14 — venda a varejo de conservas — 1 conto — brasileiro.

N. 62.384 — Felice Mario Barleta — Capital — A. Almirante Brasil, 21 — depósito de aguardente — 3:500$000 — brasileiro.

N. 62.385 — Pascoal de Bartolo — Capital — R. Santa Rosa, 305 — cereais — 5 contos — brasileiro.

N. 62.386 — José Lazoni Filho — Capital — R. Rodrigo Silva, 48 — oficina de concertos de marcenaria — 200$000 — brasileiro.

N. 62.387 — Williams V. Lane — Capital — R. Tímbiras, 643 concertos de rádios — 2 contos — brasileiro — (Williams Vanorden Lane).

N. 62.388 — Leonardo Fabi — Capital — Av. Júlio Bono, 120 sêcos e molhados — 3 contos — brasileiro.

N. 62.389 — Fausto Tambara — Capital — Av. Celso Garcia, 916 — atelier de fotógrafo — 800$000 — brasileiro.

N. 62.390 — Manuel Sebastião — Capital — R. do Lago, 21 — açougue — 1 conto — brasileiro.

N. 62.391 — José Mateo — Capital — R. Jesuino Pascoal, 79 — carvoaria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.392 — Itala Rebechi Battaglia — Capital — Estrada de São Miguel, 204-B — sêcos e molhados e bebidas alcoolicas — 6 contos — italiana.

N. 62.393 — João Saviano — Capital — R. da Glória, 734, sobrado — bijouterias por atacado — 10 contos — brasileiro.

N. 62.394 — Cristiano Gonçalves dos Santos — Capital — R. Orvile Derby, 21-G — farmácia e especialidades farmacêuticas — 10 contos — brasileiro.

N. 62.395 — Israel Iampolsky — Capital — R. da Consolidação, 380 — comércio a varejo de couros e outros artigos para sapateiros — 4 contos — brasileiro naturalizado.

N. 62.396 — João Gomes — Capital — R. João Rudge, 46 (Casa Verde), — sêcos e molhados — 5 contos — brasileiro naturalizado.

N. 62.397 — Albina Di Franco — Capital — A. Augusta, 1.219 — sêcos e molhados e ferragens — 20 contos — brasileira.

N. 62.398 — Constantino Vioti — Capital — R. José Paulino, 626 — vendas a varejo, bazar e enxovais para crianças — 5 contos — brasileiro.

N. 62.399 — Rodolfo Wolf — Capital — R. Anital Garibaldi, 87 — representações por conta propria — 25 contos — brasileiro naturalizado.

N. 62.400 — Omnik Mkhikian — Capital — R. Augusto Severo, 87 — fábrica de calçados — 4:500$000 — turco.

N. 62.401 — Aprígio Camargo — Capital — Rua Alcantara, 58-A (Vila Maria), — casa de sêcos e molhados — 3 contos — brasileiro.

N. 62.402 — Anunciata Tressi Martins — Capital — Rua Araribóia, 387 — frutas, cereais e legumes — 1:200$000 — brasileiro.

N. 62.403 — Francisco Viafóra — Capital — Rua São Caetano, 176 — alfaiataria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.404 — Manuel Araujo Neto — Capital — Av. Celso Garcia, 166 — bar, botequim e café — 3 contos — brasileiro.

N. 62.405 — *Leles do Carmo Pecora* — Capital — Av. Rangel Pestana, 13 — bar, bebidas, fosfóros e fumos — 1 conto — brasileiro.

N. 62.406 — Antônio Coronato — Capital — Rua José Paulino, 838 — Filial — Rua Cardoso de Almeida — loja de calçados — 5 contos — brasileiro.

N. 62.407 — Amauri Mota Alves — Capital — Rua 3 de dezembro, 48 — oficina de prótese dentária — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.408 — Davi J. Ribeiro — Capital — R. Guaicurús, 164 — indústria de tecidos — 10 contos — brasileiro — (David Jorge Ribeiro)."

N. 62.409 — Celeste Plácida Vasconcelos — Capital — R. Gama Cerqueira, 101 — leiteria, doces e conservas a varejo — 1 conto — brasileira.

N. 62.410 — Armando Tavares — Capital — Av. São João, 673 — peças e acessórios para automóveis — 20 contos — brasileiro.

N. 62.411 — Vitório Lavezzo — Capital — Rua Anhanguéra, 39 — oficina mecânica de concertos — 3 contos — brasiliero.

N. 62.412 — Rojélio Vargas — Capital — Rua Auri Verde, 51 — quitanda — 300$000 — brasileiro.

N. 62.413 — João Ortiz — Capital — Mercado Municipal — Rua L, 25 — frutas nacionais — 2 contos — brasileiro.

N. 62.414 — Batista Moreto — Capital — Rua Barra Funda, 395 — fábrica de colchões e venda a varejo de camas — 2 contos — brasileiro.

N. 62.415 — G. Habesch — Capital — Rua Bela Cintra, 2.196 — gêneros alimentícios — 5 contos — brasileiro. (Gottlieb Habesch).

N. 62.416 — José Cornagliotti — Capital — Rua Stefano, 270 — barbantes e miudezas — 5 contos — brasileiro.

N. 62.417 — Caetano Tomassini — Capital — Rua S. Caetano, 158 — alfaiataria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.418 — Francisco Ribeiro — Capital — Rua Cônego Eugênio Leite, 875 — depósito de alcool — 3 contos — brasileiro.

N. 62.419 — Farid Abibi — Capital — Rua 25 de março, 649 sobrado — armarinhos — 4 contos — brasileiro.

N. 62.420 — Eleutério Sousa Ferreira — Capital — Avenida General Olímpio da Silveira, 258 — mercearia, bar com bebidas alcoolicas — 10 contos — brasileiro.

N. 62.421 — Reinaldo Gios — Capital — Avenida Thomaz Edison, s|n — venda de areias para construções, em porto de sua locação — 500$000 — brasileiro.

N. 62.423 — José Pereira da Silva — Capital — Rua Conselheiro Lafaiete, 24 — leiteria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.424 — Augusto Mendes — Capital — Largo São Francisco, 34 — artefatos de tecidos — 5 contos — brasileiro.

N. 62.425 — E. Aquila — Capital — Rua Segunda, 124 — cortume — 5 contos — brasileiro (*Elpídio Aquila*).

N. 62.426 — Berto Schiavon — Capital — Rua da Graça, 646 — sêcos e molhados — 4 contos — brasileiro.

N. 62.427 — Domingos Gonçalves Barbosa — Capital — Alameda Lorena, 928 — sêcos e molhados a varejo — 4:500$000 — brasileiro.

N. 62.428 — Nestor Natal — Capital — Rua Anastácio, 470 (Lapa) — aves, ovos, manteiga e queijo — 1 conto — brasileiro.

N. 62.429 — José Pereira Vieira — Capital — Av. São João, 362 — bar e café com bebidas alcoolicas, a varejo — 5 contos — português.

N. 62.430 — Valdemar Mioto — Capital — Rua França Pinto, 40 — resíduos e ourives — 20 contos — brasileiros.

N. 62.431 — R. Giosa — Capital — Travessa Dr. Cezar, 11 — algodão e resíduos texteis — 4 contos — brasileiro (Rafael Giosa).

N. 62.432 — Arlindo Justino Junior — Capital — Alameda Barão de Limeira, 813 "Farmácia Campos Elíseos" — farmácia e especialidades farmacêuticas — 20 contos — brasileiro.

N. 62.433 — Vicente Carla — Capital — Rua Visconde da Costa 64-A — leiteria — 500$000 — brasileiro.

N. 62.434 — José Tonetti — Capital — Av. Edú Chaves, 118 — sêcos e molhados — 4 contos — brasileiro.

N. 62.435 — José Vieira — Capital — Rua 21 de abril, 160 — fábrica de doces e conservas alimentícias — 6 0contos — brasileiro.

N. 62.436 — Acácio A. Campos — Capital — Rua Rio Bonito, 81 — fábrica de bebidas e afins — 20 contos — português — (Acácio Augusto de Campos).

N. 62.437 — T. Ghiraldini — Capital — Rua Almirante Barroso n. 450 — Oficina metalúrgica e de niquelação — 50 contos — Brasileiro (Telesforo Ghiraldini).

N. 62.438 — José Castioni — Capital — Rua Stephano n. 270 — Papeis e artigos de papeis — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.439 — Walter Foscolo — Capital — Rua Florêncio de Abreu n. 52 — Venda de selos para colecionadores — 4 contos — Egipciano.

N. 62.440 — Adílio Gregório — Capital — Rua João Teodoro n. 78 — Oficina para concertos de calçados — 1:500$000 — Brasileiro

N. 62.441 — José Vituzzi — Capital — Rua Gualachos n. 183 — Bar — 2 contos — Brasileiro.

N. 62.442 — Salvador Natacci — Capital — Rua da Mooca n. 2.396 — Garage com estadia, gazolina e lubrificação — 5 contos — Brasileiro.

N. 52.443 — Arquimedes Nolla — Capital — Rua Augusta n. 2.575 — Leiteria, sorveteria e bar — 7 contos — Brasileiro.

N. 62.444 — Gersumira Mascagni — Capital — Rua Monsenhor Andrade n. 294 — Botequim com bebidas alcoolicas — 3 contos — Brasileira.

N. 62.445 — Emílio Esper — Capital — Rua São Bento n. 490 — Representações e consignações por conta própria e despachos em geral no estabelecimento denominado "Organização Esper" — 10 contos — Brasileiro.

N. 62.446 — José Maria Junho — Capital — Rua Senador Queiroz n. 65 — Laticínios — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.447 — M. Argentino — Capital — Rua Libero Badaró n. 121 — Bar, café, charutaria — 10 contos — Brasileiro (Marino Argentino).

N. 62.448 — Carmen Sousa Macedo — Capital — Rua Teodoro Sampaio n. 828 — Roupas de crianças e armarinho — 4 contos — Brasileira.

N. 62.449 — Frutuoso Pereira Leitão — Capital — Praça Jequitaí n. 2-A — Bar, café e bomba de gazolina — 5 contos — Português.

N. 62.450 — Luiz Florino — Capital — Rua Barão de Itapetininga n. 112 (Galeria Guatapará) — 10 contos — Brasileiro.

N. 62.451 — Tereza Tedesco Durce — Capital — Rua das Palmeiras n. 82 — Modas — 2:500$000 — Brasileira.

N. 62.452 — José Nunes — Capital — Rua Onze de Agosto n. 5-A — Fábrica de guardas chuvas e bengalas — 1 conto — Brasileiro.

N. 62.453 — Paulo Russo — Capital — Rua da Consolação n. 108-A — Fábrica de aquecedores e fogões a gás — 40 contos — Brasileiro.

N. 62.454 — Odilon de Oliveira Ramos — Bairro Duas Pontes (Pirajuí) — Secos e molhados, fazendas, armarinhos, etc. — 10 contos — Brasileiro.

N. 62.455 — Ricardo Fusetti — Vila de Estiva Grande (Pirajuí) — Secos e molhados, ferragens, louças, armarinho e outras mercadorias — 36:700$000 — Brasileiro.

N. 62.456 — Vitorino Mancuso — Vila de Estiva Grande (Pirajuí) — Secos e molhados, louças, ferragens, bebidas e outras mercadorias — 20 contos — Brasileiro.

N. 62.457 — José Martins de Melo — Barretos — Confeitaria e mercearia — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.458 — Oscar Garcia da Costa — Barretos — Açougue — 5 contos — Brasileiro.

N. 62.459 — H. Aly Alaby — Promissão — Fazendas, armarinho, calçados, chapéus — 12 contos — Libanês (Hsain Aly Alaby). — Simão Brykman — Santo André — Depósito de drogas — 5 contos, polonês.

N. 62.461 — Anselo Bortoljero — Cafelândia, pequena fábrica de bebidas, compra e venda de cerveja, vinho e semelhantes — 10 contos, brasileiro.

Documentos diversos:

N. 11.038 — Alberto Jafet — Capital, o capital fica elevado para 500 contos e o gênero de comércio passa a ser fiação de algodão, cascame e tecidos de algodão.

N. 11.040 — Aurore Raissi Foscolo — Capital, o capital fica elevado de 10 para 25 contos de réis.

N. 11.042 — José Jorge Caseiro — Capital, a sede da firma foi transferida para rua Três n. 4 (Vila Barra Funda).

N. 11.043 — Alice Brack Herczfeld — Capital, cancelamento do registro da firma de Miguel Herczfeld.

N. 11.044 — Luiz Leonardi — Araras, cancelamento do registro de sua firma n. 35.766.

Documentos de companhias:

N. 12.724 — Companhia de Armazens Gerais Santo André — Santo André, exploração de armazens gerais para depósito, guarda e conservação de mercadorias, podendo emitir warrants, recibos e conhecimentos de depósito e outros títulos que as represente. 200 contos divididos em 1.000 ações de 200$000 cada uma — 10 anos — Diretor-presidente: Dr. Oscar Barcelos, diretor-superintendente: Dr. Tertuliano Gavião Gonzaga, diretor-tesoureiro: Ulisses Corrêa.

N. 12.726 — Rádio Club de Marília S. A. — Marília, estabelecimento de serviços de rádio-difusão por meio de estações transmissoras — 300 contos, divididos em 1.500 ações de 200$ cada uma — 30 anos — Presidente: Tertuliano Soares Albergaria, diretor-tesoureiro: José Carlos de Almeida Negreiros, diretor-gerente: Oscar de Morais Barros.

N. 12.727 — Rádio Taquaratinga S. A. — Taquaratinga, estabelecimento de serviço de rádio-difusão, por meio de instalação, montagem e manutenção de uma estação rádio-difusora — 50 contos divididos em 50 ações de um conto cada uma. Indeterminado — Diretor-presidente: Carlos Francisco Mazilli, diretor-vice-presidente: Anselmo Magnani, diretor-secretário: João Pedro Rosa.

N. 12.728 — Novat S. A. (Nova Organização, Viagens Anuais, Turismo) — Capital, ata da assembléia geral extraordinária, de sua dissolução.

N. 12.729 — Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co. alt. para Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co. Ltd. — Suissa — Rio e capital, folha do "Diário Oficial" da União, publicando a mudança de nome.

N. 12.732 — Companhia de Mineração de Apiaí — Capital — Pesquizas das jazidas de ouro existentes nas propriedades denominadas "Morro de Ouro" e "Agua Limpa", comércio e aproveitamento, indústria, em geral, das riquezas do sub-solo, minérios, etc. — 200 contos divididos em 200 ações de um conto de réis cada uma — 20 anos. — Presidente: Dr. Turenne Cunha, diretor-gerente: Sr. Tu-Leo Goto, diretor-tesoureiro: Prudêncio Nunes.
Falcão, 5 contos cada um, 5 anos até 20 de agosto de 1943.

Contratos sociais:

N. 52.464 — Sassaki & Comp. Ltda — Paraguassú — Exploração da Farmácia Sassaki — 5 contos divididos em 10 quotas de 500$ cada uma — Issuke Sassaki, 7 quotas, Sussumu Kojina, 3 quotas, japoneses — 1 ano.

N. 52.465 — Amadeu Medaglia & Irmão — Capital — Rua Trindade, 236 — Bar, bilhar, sorveteria e café — 5 contos fornecido pelo sócio Amadeu Medaglia, Valdemar Medaglia, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.466 — Assunção, Piza & Comp. Ltda. — Capital — Rua Hannemann, 149 — Indústria de Artefatos de tecidos e tecidos — 80 contos — Paulo Brasil Teixeira de Assunção, 35 contos, Geraldo Afonso Teixeira de Assunção, 30 contos e Carlos Erasmo de Toledo Piza, 15 contos, brasileiros — 3 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.467 — Plastino, Falcão & Comp. — Capital, Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 148 — Exploração da Farmácia Paramount, Lem como perfumarias e seus derivados — 10 contos — Geraldo Antônio Plastino, 4 contos, Mauro Marques Falcão e Sebastião Marques Falcão, 3 contos cada um, 5 anos até 20 de agosto de 1943.

N. 52.468 — Kawabe & Comp. Ltda. — Capital, rua Visconselheiro Furtado, 15 — Exploração da Farmácia Japonesa — 20 contos — Wanda Rega, 6 contos, brasileira, Rokuichi Kawabe, 14 contos, japonês — 3 anos.

N. 52.469 — Pinsard & Comp. — Capital, rua Chuf, 60 — Indústria e comércio de metais — 3 contos — Paulo Pinsard, 1 conto, solidário, Júlio Pinsard, 2 contos, comanditário, brasileiro — Indeterminado.

N. 52.470 — Vítor & Alexandre — Capital, rua Pires do Rio, 22 — Artefatos de madeira, 3 contos em partes iguais, Vítor D'Avasso e Alexandre D'Avasso, brasileiros, solidários (não declara o prazo).

N. 52.471 — Perez & Colhado — Capital, rua Américo Brasiliense, 304 — Comércio de cereais em geral ou qualquer gênero de comércio que convenha — 60 contos em partes iguais — Sebastião Colhado Martinez e Martin Pérez Martinez, espanhóis, solidários — 3 anos a contar de 10 de janeiro de 1939.

N. 52.472 — Sociedade Tecno-Mecano Ltda. — Capital, rua Bôa Vista, 127 — Montagem, manutenção e melhoramentos em máquinas e pertences para benefício de algodão — Egan Leonard Albertsen, dinamarquês, 9 contos, Cristiano Roffsen, 1 conto, brasileiro, capital 10 contos — Indeterminado.

N. 52.473 — J. Pedro & Comp. — Capital, rua Barão de Taluf, 219 — secos e molhados — 30 contos em partes iguais — João Pedro, português, Luiz Pernassi e José Pedro Filho, brasileiros, solidários — 5 anos.

N. 52.474 — Kato & Fujioka — Capital, rua Maria Joaquina, 324 — 1 conto em partes iguais — Harumina e Takeji Fujioka, japoneses, solidários — Indeterminado, comércio de artefatos de metal.

N. 52.475 — Casa Ingleza Ltda. — Capital, rua Arouche, 159 — Confecção de roupas feitas para senhoras e crianças — 20 contos em partes iguais — Lúcia Silveira Campos e Ruth Silveira Campos Dantas, brasileiras — 5 anos até 31 de dezembro de 1943.

N. 52.476 — Martinez & Rodrigues — Capital, rua Odorico Mendez, 705 — Exploração do ramo de caixoteria — 1 conto em partes iguais — João Martinez, brasileiro, Gimez Rodrigues, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.477 — Produtos Zappa Ltda. — Capital, rua do Carmo, 39, sobrado — Industrialização e manipulação de produtos oficinais e especialidades farmacêuticas de propriedade da firma Zapparoli & Serena, Ltda., esta estabelecida com o comércio de drogas por atacado e indústria de produtos químicos á rua do Carmo, 37 — 5 contos — Lívio Zapparoli, italiano, 2:500$000, Eduardo Serena, suisso, 2:400$000 e Arlinda Chaves de Figueiredo, 100$000, brasileira — 5 anos.

N. 52.478 — Freitas Bastos & Comp. — Sede: Rio de Janeiro. — Filial: Capital, á rua 15 de Novembro, 62-66 — "Livraria Freitas Bastos" — Comércio de livraria e papelaria — 251:000$000 — Doutor José de Freitas Bastos, 250 contos, solidário, Dr. Heitor da Silva Frota, comanditário, 1 conto, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.479 — Amado & Comp. Ltda. — Santos — Comércio de Café em grão, quer como intermediária de negócios por conta de terceiros, quer em conta própria — 50 contos — Antônio Frutuoso Amado, 19 contos, Manuel Frutuoso Amado, 15 contos: portugueses, Vicente Soares, 15 contos e Francisco Correia, um conto; brasileiros. — Indeterminado a contar de 3 de janeiro de 1939.

N. 52.480 — Pompeu & Gasparetti Ltda. — Campinas — Representações de produtos para lavoura e maquinários agrícolas, acidentalmente o comércio por conta própria — 20 contos em partes iguais — Luiz Gasparetti Júnior e Carlos Herculano Pompeu de Camargo, brasileiros — trs anos a contar de 6-1-39.

N. 52.481 — M. Costa & Comp. — Campinas — Compra e venda de madeiras beneficiadas — 100 contos em partes iguais — Dante Lazzeroni e Mário Costa, o primeiro italiano e o segundo brasileiro, solidários. — Indeterminando a contar de 15 de agosto de 1938, data do início da sociedade.

N. 52.482 — Miguel Di Constanzo, Filho & Comp. — Jundiaí — Exploração da Serraria São Miguel — 200 contos — Miguel Di Constanzo Capellano, 50 contos, italiano; Vicente Di Constanzo, 100 contos e Hermenegildo de Constanzo Capellano, 50 contos; brasileiros; os dois primeiros sócios são solidários e a última comanditária, 10 anos — A sede da sociedade é em Vila Arena.

N. 52.483 — Alberto & Monteiro — Rio Preto — Secos e molhados no varejo — 5 contos em partes iguais — Antônio Alberto e José do Nascimento Monteiro, portugueses, solidários. — Indeterminado.

N. 52.484 — Simono, Kitada & Comp. Ltda. — (Baurú) — Avaí — Secos e molhados, cereais, ferragens, etc., explorando por atacado ou a varejo — 30 contos — Takanori Kitada, 20 contos, Terutoshi Simono, 5 contos cada um, japoneses. — Praso até 31-12-1941.

N. 52.485 — N. Campos & Comp., alt. para Romeu De Biasi & Comp. — Capital — Cont. e alts. 45.577, 47.494 e 48.470 — retira-se o sócio Nélio Campos, recebendo a quantia de 19 contos, já tendo retirado antes a importancia de 81 contos por conta de seu capital. O sócio remanescente Romeu De Biasi, admite na sociedade, na qualidade de sócio de indústria, Romeu Franchi, brasileiro. Comércio de importação, comissão, consignação e representação, especialmente o comércio de papéis nacionais e estrangeiros — 200 contos fornecidos pelo sócio-capitalista Romeu De Biasi. — Indeterminado.

N. 52.486 — Empresa de Ônibus Amarelos Ltda., alt. para Jardim América Auto Ônibus Ltda. — Capital — Cont. e alts. 43.130, 43.199, 51.667, 51.700 e 52.122 — São admitidos na sociedade João Barreto hespanhol; Manuel Ribeiro de Sousa, Romeu Toledo e José Fim, brasileiros — serviço de transporte coletivo em auto-ônibus — o capital que era de 273 contos fica elevado para 340 contos, assim distribuído entre os sócios: Maurício Vilaça, 129 contos; Flávio de Aguiar Leme, 60 contos; João Barreto, 60 contos; Manuel Ribeiro de Sousa, 40 contos; Carlos Zimmermann, 30 contos; Romeu Toledo 15 contos; José Fim, 12 contos; Sebastião Rodrigues, um conto; Lázaro Mariano, um conto; Pedro Franklin um conto.

N. 52.487 — Decal — Despachos de Cabotagem Ltda. — Capital — Cont. e alts. 43.224, 43.368, 51.317 e 52.336 — retira-se da sociedade a sócia Aurora Rosso, transferindo as suas respectivas quotas sociais na importancia total de 25 contos de réis a Chiaffredo Rosso, italiano, que entra para a sociedade, no lugar da sócia retirante. O capital social fica elevado de 50 contos para 150 contos em partes iguais entre os sócios Chiaffredo Rosso e Mário Barci, dois anos a contar de 1 de fevereiro de 1939.

N. 52.488 — Sociedade Técnica Honegger Ltda. — Capital — Cont. e alt. 47.492 e 48.975 — o capital social que era de 300 contos fica elevado a 500 contos, assim dividido: Guilherme Honegger, suisso, 285:200$; Henrique Schneider, suisso, 105:400$000; Guilherme Honegger Júnior, brasileiro, 52:700$ e Otto Honegger, 52:700$000, brasileiro.

N. 52.489 — Irmãos de Bartolo — Capital — Cont. 47.162 — A cláusula 9ª — aditamento ao contrato social — A firma poderá a qualquer tempo estabelecer filial nesta praça de São Paulo como na do Rio de Janeiro, Capital à País, como em qualquer outro local do País.

N. 52.490 — Indústria Nacional Apetrechos Esporte Leda. — Capital — Const. e alt. 42.877 e 49.847 — O sócio Vitório Pitton retira-se da sociedade, recebendo a quantia de 15 contos de seu capital e lucros. O capital social que era de 40 contos fica reduzido a 30 contos em partes iguais entre os sócios remanescentes Gualtiero Mori e Antônio José Chinaglia.

N. 52.491 — A. M. Teixeira & Comp. Ltda. — Santos — Cont. e alts. 33.075, 37.825 e 43.825 — Indústria de transportes marítimos, de passageiros e mercadorias entre os portos do litoral do Estado de São Paulo e de outros Estados, e também a indústria de oficina mecanica, metalúrgica, estaleiro e construção naval. — 1:500:000$ dividido em 15 quotas de 100 contos cada uma e pertencentes 12 ao sócio Henrique Lage e três ao sócio Antônio Martins Teixeira, brasileiro, 25 anos.

N. 52.492 — J. Leví & Comp. Ltda. — Santos — Cont. 48.425 — A. S. A. Leví, deixa de fazer parte da sociedade, e cede e transfere as 50 quotas de capital, no valor de 500 contos, aos seguintes quotistas da mencionada firma: Jacob Emílio Leví, 13 quotas, pela importancia de 130 contos; Companhia Aliança de Armazens Gerais 12 quotas pela quantia de 120 contos; Flamínio Leví, sete quotas, por 70 contos; Dr. Antônio José Leví, sete quotas, por 70 contos, Murilo Veiga de Oliveira, sete quotas por 70 contos, Dr. Huberto Leví duas quotas por 20 contos e finalmente, Dr. Alberto Simão Leví, duas quotas por 20 contos. A sociedade passa também a exercitar o comércio de compra e venda de café, algodão e outros gêneros do País. O capital social é de 1.200:000$ dividido em 120 quotas de 10 contos cada uma, pertencentes aos sócios: Companhia Aliança de Armazens Gerais, 62 quotas, no valor de 620 contos; Jacob Emílio Leví, 16 quotas, no valor de 160 contos; Flamínio Leví, 12 quotas, no valor de 120 contos; Murilo Veiga de Oliveira, 12 quotas, no valor de 120 contos; Dr. Antônio José Leví, 12 quotas no valor de 120 contos; Dr. Huberto Leví três cotas no valor de 30 contos; Dr. Alberto Simão Leví, três quotas no valor de 30 contos.

Distratos sociais:

N. 18.347 — Luiz Burza & Comp. — Capital — Cont. e alt. 48.535 e 50.307 — Retira-se o sócio Luiz Carmim, com 98:443$592. Assine o ativo e passivo da sociedade os sócios Luiz Burza e Silvio Pangaro e Antônio Cantelli, que organizam nova sociedade, sob a razão social de Luiz Burza & Comp., na importancia de 75 contos.

N. 18.348 — Ribeiro & Comp. Ltda. — Capital — Cont. e alt. 44.198 e 47.922 — Dolmina Amelung Welsh Ribeiro e Rokuichi Kawabe dissolvem a sociedade, recebendo cada um as suas quotas com que haviam formado o capital social de 20 contos. O ativo e passivo la sociedade, ora dissolvida, se por acaso houver, ficando a cargo do sócio Rokuichi Kawaba.

N. 18.349 — Werner & Weisshopf Ltda. — Capital — Cont. 48.339 — Retira-se o sócio Erich Werner, recebendo por saldo de seu capital a quantia de 15 contos. O ativo da sociedade, não tendo a mesma passivo, fica a cargo do sócio Alfredo Weisskoff que continua o mesmo ramo de negócio sob a sua firma individual.

N. 18.350 — Pillon & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 35.351 — A sociedade se dissolve em virtude da venda que os sócios fazem de todo o acervo social do estabelecimento industrial que era objeto da sociedade, aos Srs. M. Camargo & Comp. Ltda., pelo preço de 110:715$ ficando o ativo e passivo com a firma compradora.

N. 18.351 — Pastore Irmãos — Capital — Cont. 49.570 — Retira-se o sócio Luiz Pastore com 225 contos, sendo que o sócio Salvador Pastore, cede a transferência ao sócio retirante todos os direitos que tem nos dizeres "Casa Pastore". O sócio remanescente Salvador Pastore, assume a responsabilidade do ativo e passivo, cujos haveres excima em 250 contos, ficando em seu poder todos os direitos nos dizeres "Joalheria A Confiança", assim como a marca "Primor", para relógios e despertadores.

N. 18.352 — E. Haddad & Comp. — Capital — Cont. 49.680 — O sócio Elias Dugan, retira-se da sociedade, recebendo a quantia de 15 contos. O sócio Elias Haddad, fica com todos os bens da firma distratada, bem como maquinários, mercadorias, dinheiro em caixa e a receber, no valor de 55 contos, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo.

N. 18.353 — Kilimnik & Hennig — Capital — Cont. 50.013 — Retira-se o sócio Luiz Paulo Hennig, nada recebendo por ter havido prejuizo que absorveu a sua quota de capital realizado. O pequeno passivo da firma fica a cargo do sócio Miguel Kilimnick, bem como o ativo, ambos no valor de 5 contos.

N. 18.354 — União dos Cerealistas Ltd. — Capital — cont. 50.684 — A sociedade fica dissolvida não tendo passivo, retirando-se os sócios, com as seguintes quotas: José Facciolla, 200:400$000; Nestor Pereira, Antônio Scordamaglio e Lara Donati e Armindo Lopes, com as quotas de 5:010$000 cada e Jacomo Peletti e Renato Pelleti com 2:505$000 cada, perfazendo 225:450$000.

N. 18.355 — Castro, Lamela & Comp. — Santos — cont. 42.557 — a sociedade fica dissolvida retirando-se os sócios com o seu capital, sendo João de Castro com 8 contos; Perfecto Lamela com 5 contos; e Delmiro Perez com 7 contos, perfazendo o capital de 20 contos.

Firmas individuais:

N. 62.489 — J. Rodrigues Silva — Capital — rua 25 de Março n. 556 — fazendas e armarinhos — 40 contos — português (Joaquim Rodrigues Silva).

N. 62.490 — José Magalhães da Silva — Capital — rua Goenlândia n. 1.925 — secos e molhados — 9 contos — português.

N. 62.491 — F. Matos Godinho — Capital — rua São Francisco n. 7 — vernizes, óleos, tintas, brochas, etc., por atacado e a varejo — 20 contos — brasileiro (Francisco Matos Godinho).

N. 62.492 — Benedita Sirqueira — Capital — rua Vitória n. 14 — pensão noturna com bebidas — 1 conto — brasileira.

N. 62.493 — Emílio Bustamante — Capital — rua Domingos Rodrigues n. 328 — fundição de metais — 2 contos — brasileiro.

N. 62.494 — Isaak Kutchuk — Capital — rua José Paulino número 399 — oficina de roupas brancas — 5 contos — rumeno.

N. 62.495 — Mário Batista — Capital — rua Silva Pinto n. 171 — basar, brinquedos, armarinhos, artigos escolares, etc. — 10 contos — brasileiro.

N. 62.496 — Adelino Gomes de Abreu Filho — Capital — praça Padre Bento, n. 48 — basar, brinquedos, armarinhos, artigos escolares, etc. — 15 contos — brasileiro.

N. 62.497 — Roque Balimarque — Capital — rua Júlio Conceição n. 453 — frutas e verduras — 200$000 — brasileiro.

N. 62.498 — João Gonçalves Filho — Capital — rua 25 de março n. 461 — cigarros à varejo — 250$000 — brasileiro.

N. 62.499 — João Messias — Capital — rua José Paulino número 752 — bar, secos e molhados — 2:800$000 — brasileiro.

N. 62.500 — Manuel Augusto de Oliveira — Capital — rua Maria Marcolina n. 517 — tecidos e artefatos de tecidos em grosso — 300 contos — português.

N. 62.501 — Hugo Ramacciotti — Capital — rua Ministro Firmino Witacker n. 100 — açougue — 5 contos — brasileiro.

N. 62.502 — Vitor Spisso — Capital — rua Lino Coutinho número 1.316 — padaria, gêneros do país, leiteria — 5 contos — brasileiro.

N. 62.503 — Piragino Teixeira — Capital — rua Dois n. 5 — secos e molhados a varejo — 2 contos — brasileiro.

N. 62.504 — João Mestres Júnior — Capital — rua Carlos Vicari n. 52 — restauração de retalhos usados de fitas de aço — 10 contos — brasileiro.

N. 62.505 — Antônio Episcopo — Capital — rua Herculano de Freitas n. 221 — secos e molhados — 2:500$000 — brasileiro.

N. 62.506 — Estevam Giovannetti — Capital — rua Barão do Jaguara n. 770 — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 3 contos — brasileiro.

N. 62.507 — E. Haddad — Capital — rua São Leopoldo n. 65 — fábrica e comércio de tecidos — 100 contos — palestiniano (Elias Haddad).

N. 62.508 — Francisco Anunciato — Capital — rua 21 de Abril n. 649 — açougue — 4 contos — brasileiro.

N. 62.509 — Antônio Luques Moreno — Capital — rua Cantareira n. 583 — botequim e restaurante — 5 contos — brasileiro.

N. 62.510 — João Meneghini — Capital — rua Cláudio Sousa n. 1 — secos e molhados a varejo — 4 contos — brasileiro.

N. 62.511 — Gustavo Oscar Braune — Capital — Alameda Barros n. 19 — fábrica de perfumarias — 3 contos — brasileiro.

N. 62.512 — M. Salviati — Capital — rua Seminário n. 78 — bar e confeitaria — 20 contos — brasileiro (Marcelino Salviati).

N. 62.513 — Nicola D'Amico — Capital — rua 25 de Março número 210 — aves e ovos — 10 contos — brasileiro.

N. 62.514 — Tertuliano Prevedel — Capital — rua Piratininga n. 600 — mecânica, solda elétrica-autogênia — 10 contos — brasileiro.

N. 62.515 — Valeriano Moretti — Capital — rua Jairo Góis número 86 — oficina de caseados — 5 contos — brasileiro.

N. 62.516 — Maria Falgetano Maffi — Capital — rua da Moóca n. 2.281 — loja de calçados — 10 contos — brasileiro.

N. 62.517 — João Raci — Capital — rua Dr. Rosa n. 12 fundos — fábrica de móveis — 500$000 — brasileiro.

N. 62.518 — Laurindo Mármore — Capital — rua da Conceição n. 124 — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 12 contos — brasileiro.

N. 62.519 — Salvador Pastore — Capital — rua General Carneiro n. 71 — joalheria e relojoaria — 200 contos — brasileiro.

N. 62.520 — Ana Martins — Capital — rua Sorocabana n. 344 — basar — 3 contos — brasileira.

N. 62.521 — Primo Silibrandi — Capital — rua Bom Pastor número 14 — oficina de serralheria, funilaria e encanamentos — 3 contos — brasileiro.

N. 62.522 — Luiz Alves Pena — Capital — rua João Jacinto número 133 — verduras, frutas e secos — 1 conto — brasileiro.

N. 62.523 — Francisco José Andrade — Capital — praça da Sé n. 5/A — varejistas de cigarros e fósforos — 4 contos — brasileiro.

N. 62.524 — Ettore Mazzon — Capital — rua da Moóca número 1.103 — charutaria — 4 contos — brasileiro.

N. 62.525 — B. Miranda — Capital — rua Helvétia n. 68 — secos e molhados a varejo — 10 contos — brasileiro (Belmiro Guilherme Miranda).

N. 62.526 — Alim Nehani — Capital — avenida Exterior n| 69 — fábrica de lenços — 4 contos — brasileiro.

N. 62.527 — Hilda Manache — Capital — avenida Celso Garcia n. 203 — miudesas e artefatos de tecidos — 400$000 — brasileira.

N. 62.528 — Eduardo Queiroga — Capital — rua Liberdade número 1.001 — bar e café, bebidas alcoólicas — 4:500$000 — brasileiro .

N. 62.529 — Zaki Abdo — Capital — rua Silva Bueno n. 2.011 — fazendas e armarinho a varejo — 2 contos — sírio.

N. 62.530 — Felice Santovito — Capital — rua Placedina n. 10 — secos e molhados e bebidas alcoólicas — 1 conto — brasileiro.

N. 62.531 — Isolino Simonetti Stocco — Capital — rua João Caetano n. 352 — venda de carvão a varejo — 1 conto — brasileiro.

N. 62.532 — Mauro Manzieri — Capital — rua Cincinato Braga n. 573 — oficina de eletricidade — 1 conto — brasileiro.

N. 62.553 — Leofredo Pacheco Jordão — Capital — rua Benjamin Constant n. 141 — venda de livros usados — 4:500$000 — brasileiro.

N. 62.534 — Francisco Pecci — Capital — rua S. Bento n. 290 — alfaiataria — 10 contos — brasileiro.

N. 62.535 — Giacinto Terzano — Capital — rua Alexandre Levi n. 183 — carpintaria e marcenaria — 5 contos — italiano.

N. 62.536 — Carlino Batista — Capital — praça Marechal Deodoro n. 25 — farmácia e especialidades farmacêuticas — 5 contos — brasileiro.

N. 62.537 — Joaquim José da Silva — Capital — rua Vilela número 70 — botequim, bebidas, doces, conservas, etc. — 3 contos — brasileiro.

N. 62.538 — José Paulo Iplinski — Capital — rua do Ouro número 1/C — bar — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.539 — Valter Kliugler — Capital — rua Padre Chico número 198 — oficina de enrolamentos — 3 contos — alemão.

N. 62.540 — Ordália Jacobovski — Capital — rua Auri Verde n. 124 (Vila Independência) — pequena fábrica de móveis — 1 conto — brasileira.

N. 62.541 — Eduardo Augusto Cláudio — Capital — rua Cauassú n. 202 (Belemzinho) — louças, ferragens, tintas, etc. — 1:600$ — português.

N. 62.542 — Alfredo N. Oliveira — Capital — rua Libero Badaró n. 346 — móveis e tapeçarias — 3 contos — brasileiro (Alfredo Nicolai de Oliveira).

N. 62.543 — Luiz Viola Neto — Capital — avenida Alvaro Ramos n. 167 — loja de calçados e venda a varejo — 5 contos — brasileiro.

N. 62.544 — Miguel Santiago — Capital — rua Bueno de Andrade n. 712 — leite e doces a varejo — 800$000 — espanhol.

N. 62.545 — Sebastião da Silva Pupo — Capital — rua Senador Feijó n. 133 — bar e café — 2 contos — brasileiro.

N. 62.546 — Bernardino Rodrigues Machado — Capital — rua Voluntários da Pátria n. 238 — fábrica de artefatos de metais — 1 conto — brasileiro.

N. 62.547 — Júlia Zambon — Capital — rua Progresso n. 315 — leiteria e doces — 350$000 — brasileira.

N. 62.548 — Salvador Perini — Capital — largo do Riachuelo n. 22/A — açougue — 4 contos — brasileiro.

N. 62.549 — Dolores Puig — Capital — rua Ana Néri n. 624 — leiteria, doces, chocolates, cigarros, etc. — 3:250$000 — brasileira.

N. 62.550 — Sebastião Carlos Paiva — Capital — largo de São Francisco n. 26 — alfaiataria — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.551 — Joaquim Gomes — Capital — rua Visconde de Laguna n. 139 — quitanda de frutas e verduras a varejo — 400$000 — 400$000 — brasileiro.

N. 62.552 — Orlando Condoleu Pugliesi — Capital — Mercado Municipal — rua N n. 9 — frutas nacionais — 500$000 — brasileiro.

N. 62.553 — Helena Maria Vita Rozo — Capital — avenida Independência n. 89 — laboratório farmacêutico Japecan — 5 contos — brasileira.

N. 62.554 — Miguel Ricci — Capital — rua Javorí n. 376 — oficina de alfaiataria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.555 — Salvador Antônio Vaiano — Capital, rua Aurora n. 683 — Conserto de fechaduras e chaves — 300$000 — Brasileiro.

N. 62.556 — Mário Losso — Capital, rua Rodrigo Monteiro de Barros n. 313 — Comércio de loterias — 1 conto — Brasileiro.

N. 62.557 — Alzira Correia Garcia — Capital, avenida São João n. 557 — Bar e restaurante — 4:500$000 — Brasileira.

N. 62.558 — Pedro Paulo de França — Capital, rua Bresser número 1.858 — Comércio de loterias — 1 conto — Brasileiro.

N. 62.559 — Jorge Nicolau Rafael — Capital, avenida Jabaquara n. 1.961 — Farmácia e especialidades farmacêuticas — 10 contos — Brasileiro.

N. 62.560 — José Carlos Ferreira — Capital, rua Itamaracá n. 27 — Bar, café e bilhares — 3 contos — Brasileiro.

N. 62.561 — Nagib Buchaim — Capital, rua 25 de Março n. 746, fundos — Comércio de tecidos e artefatos de tecidos por grosso — 30 contos — Brasileiro.

N. 62.562 — Francisco Molina Alba — Capital, rua Miller n. 528 — Oficina de roupas brancas — 4:500$000 — Brasileiro.

N. 62.563 — C. Caretti — Capital, rua Conselheiro Belisário número 392 — Fábrica de guarda-chuvas, sombrinhas e armações para guarda-chuvas — 100 contos — Italiano (Carlos Caretti).

N. 62.564 — Teófilo de Melo — Capital, rua Iguatemi n. 24 — Secos e molhados — 2:500$000 — Brasileiro.

N. 62.565 — José Negrão Filho — Capital, rua Teodoro Sampaio n. 1.952 — Loja de fazendas e armarinhos a varejo — 2 contos — Brasileiro.

N. 62.566 — Otávio Santa Clara — Capital, avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 1.508 — Leiteria e gêneros alimentícios — 3 contos — Brasileiro.

N. 62.567 — Luciano Pollara — Capital, rua Lopes de Oliveira n. 695 — Fábrica de colchões e comércio de camas — 3 contos — Brasileiro.

N. 62.568 — Luiz Romano — Capital, largo da Concórdia n. 35 — Bar, café etc. — 3 contos — Brasileiro.

N. 62.569 — José Roma — Capital, rua Tupi n. 62 — Oficina de consertos e aluguel de bicicletas — 2 contos — Brasileiro.

N. 62.570 — Laurindo Chiarioni — Capital, avenida Alvaro Ramos n. 390-C — Oficina de conserto de arreio — 1:500$000 — Brasileiro.

N. 62.571 — Antônio Longo — Capital, rua Rio Bonito n. 353 — Louças e ferragens — 4 contos — Brasileiro.

N. 62.572 — Telêmaco Papaléo — Capital, rua Carlos Steinen n. 384 — Ambulante de carimbos e clichés — 500$000 — Brasileiro.

N. 62.573 — Salvador Polani — Capital, rua Conselheiro Nebias n. 114 — Botequim — 2 contos — Brasileiro.

N. 62.574 — Júlio Piecki — Capital, rua Carlos de Campos n. 31 — Secos e molhados e botequim — 2 contos — Brasileiro.

N. 62.575 — José da Ponte — Capital, rua 24 de Maio n. 77 — Bebidas e doces — 1 conto — Brasileiro.

N. 62.576 — Constante Sant'Ana — Capital, rua Capitão Pacheco Chaves n. 84 — Quitanda, cereais, doces e leite — 500$000 — Brasileiro.

N. 62.577 — Maria de Lourdes Fernandes Baía — Capital, rua João Teodoro n. 1.583 — Venda de meias a varejo — 1 conto — Brasileira.

N. 62.578 — Emídio Bento Lopes — Capital, rua Umberto I número 323 — Secos e molhados a varejo — 4 contos — Brasileiro.

N. 62.579 — Angelo Rafael Anunciado — Capital — R. Alegria n. 123 — oficina de alfaiataria — 500$000 — brasileiro.

N. 62.580 — Fernando Inocêncio Carbone — Capital — R. Júlio de Castilho n. 471 — leite, doces, artigos escolares, cigarros, etc. — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.581 — Antônio Arnoni — Capital — Av. Dr. Pedro Vicente n. 37 — bar, café, bilhares — 10:000$000 — brasileiro.

N. 62.582 — Aldo Mari — Capital — R. Lino Coutinho n. 1.387 — pequeno depósito de carvão — 100$000 — brasileiro.

N. 62.583 — José Bisapia Osasco — padaria e armazem de sêcos e molhados "Padaria São João" — 26 contos — brasileiro — Filial: Sírio do Lageado, em Osasco, para fabricação de aguardente de cana, com o capital de 5 contos.

N. 62.584 — José Zigaib — Capital — R. João Teodoro número 336 — fábrica de gravatas — 5 contos — brasileiro.

N. 62.585 — Mariana Silva Dias — Capital — R. da Fábrica s|n. (São Miguel) — bazar — 1:500$000 — brasileira.

N. 62.586 — Francisco de Carvalho Melo — Osasco — R. André Rovai n. 14 — quitanda — 1 conto — brasileiro.

N. 62.587 — Joaquim Teixeira de Carvalho — Lins — Séde: Vila Ribeiro — sêcos e molhados — 20 contos — brasileiro.

N. 62.588 — Otávio Garbosa — Iepê (Paraguassú) — sêcos e molhados — 1 conto — brasileiro.

N. 62.589 — Zacarias Jabur — Guareí — fazendas e armarinho — 2 contos — brasileiro.

N. 62.590 — José Garcia Caiuela — Promissão — selaria — 10 contos — espanhol.

N. 62.591 — Aniz Abud Asckar — Promissão — sêcos e molhados — 20 contos — sírio.

N. 62.592 — Amindo Gonçalves — Rio Preto — sêcos e molhados — 3 contos — português.

N. 62.593 — Ohan Minasian — Rio Preto — armarinho, calçados, chapeus, roupas feitas — 5 contos — armênio.

N. 62.594 — Antônio José de Oliveira — Rio Preto — sêcos e molhados — 5 contos — brasileiro.

Documentos diversos:

N. 11.047 — Maria de Lourdes Silva Haydu — Capital — a firma é proprietária e exploradora da Revista Textil editada nesta Capital.

N. 11.048 — A. Behmer & Comp. — Capital — Foi instalada uma filial na praça do Rio de Janeiro, com escritório à avenida Rio Branco n. 111 e depósito à rua Barão de São Felix n. 49.

N. 11.049 — G. H. Khalil — Capital — o capital da firma foi elevado de 10 para 100 contos.

N. 11.050 — José Pisapia — Capital — cancelamento do registro da firma n. 22.029.

N. 11.051 — Olímpio Matarazzo — Capital — cancelamento de registro de firma n. 61.171.

N. 11.052 — Max Wiendl — Capital — cancelamento do registro de firma n. 58.973.

N. 11.053 — .. Vailati — Capital — cancelamento do registro de firma n. 52.574.

N. 11.057 — Joaquim Leite de Castro — Araras — o capital fica elevado de 20 para 60 contos.

Documentos de Companhias:

N. 12.737 — Casa Falchi S. A. — Capital — Fabricação de chocolates, balas, bombons, caramelos e artigos congeneres, bem como a venda de assucar e outros gêneros — 2.000:000$000 dividido em 2.000 ações de 1 conto cada uma — 30 anos. Cavalheiro José Falchi, *Presidente*, *Giovani Senise*, *Superintendente*.

RESUMO SESSÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1939

Contratos sociais:

N. 52.493 — Sociedade Brasileira de Anuários Ltda. — Capital — R. S. Bento n. 45 — a sociedade destina-se a organização, impressão e distribuição de anuários informativos, científicos e especializados, nos moldes do Anuário Informativo de São Paulo — O capital social é de 20 quotas do valor de 1 conto de réis cada uma, cabendo: ao sócio José Ulpiano de Almeida Prado, 1 quota, no valor de 10 contos e Ademar Paranhos, 10 quotas no valor de 100 contos — brasileiros — 20 anos.

N. 52.494 — Laboratório Químico Industrial Bronchitserum Ltda. — Capital — R. Gama Cerqueira n. 147 — exploração de um laboratório farmacêutico — 60 contos, dividido em 60 quotas de 1 conto cada uma, em partes iguais entre os sócios Afonso Marques Junior e Sebastião Alves de Oliveira, brasileiro. — Indeterminado.

N. 52.495 — Francisco Armando & Comp. — Capital — Av. São João n. 1.277 — vendas de automóveis — 300 contos — Francisco Armando Junior, 200 contos, brasileiro — Davi Bastos, 100 contos — português. — Indeterminado.

N. 52.496 — Laborek Ltda. — Capital — Al. Barão de Limeira n. 690 — indústria de produtos de beleza e perfumaria em geral e especialmente do Laboratório Korck — 30 contos dividido em 3 quotas de 10 contos cada uma — Alfredo Rachid Haddad, 20 contos e Abib Nuri Abud, 10 contos, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.497 — J. Simis & Comp. Capital — Av. Rangel Pestana n. 1.350 — *comércio de móveis e tapeçarias* — 15 contos — Jail Simis, 14:250$000 e Tema Grobman Simis, 3:750$000, rumenos, solidários — 10 anos a contar de 1-1-1939.

N. 52.498 — Irmãos Biasia — Capital — R. do Gasômetro números 168 e 170 — fabricação e venda de puchadores e outros artigos do ramo metalúrgico e congeneres — 30 contos em partes iguais — Antônio Biasia e Vitório Biasia, italianos, solidários. — Indeterminado.

N. 52.499 — Laboratório Bioquímico São Paulo Ltda. — Capital — R. Dr. Pinto Ferraz n. 53 — comércio de especialidades farmacêuticas, produtos químicos e exploração do ramo de laboratório — 5 contos dividido em 10 quotas de 500$000 cada uma. Umberto Gandolfo e Gema Gandolfo, italianos. — Indeterminado.

N. 52.500 — Sociedade de Concreto Ltda. — Capital — confecção e venda de artigos de concreto, tais como postes, tubos, etc. e argamassas para construções — 40 contos, dividido em 40 quotas de 1 conto cada uma — Zeferino Ferreira Veloso, 32 quotas; Ulisses Ribeiro Ferraz, 8 quotas, brasileiro. — Prazo até 31 de dezembro de 1940.

N. 52.501 — A Fornecedora Ltda. — Capital — R. Boa Vista n. 73 — comércio de materias de construção, venda de imóveis e administração predial — 5 contos em partes iguais — Humberto Ambrogi e Santos Cornetti, brasileiro — 5 anos.

N. 52.502 — Ferdinando & Guido Corsini — Capital — compra e venda de carvão vegetal por varejo — 4 contos em partes iguais — Ferdinando Corsini, italiano; Guido Corsini, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.503 — Irmãos Méa — Capital — Av. Celso Garcia n. 288 — lapidação e pintura de vidros — 3 contos em partes iguais — Virgílio Méa e Moacir Florentino Méa, brasileiros, solidários — Indeterminado, tendo iniciado as suas operações em 16 de março de 1938.

N. 52.504 — W. Abrão & Comp. — Capital — Filial: Uberlândia no Estado de Minas Gerais — comércio em geral, por atacado e a varejo, de todas as mercadorias nacionais e estrangeiras, sua exportação e importação no País e no estrangeiro, bem como comissões e consignações bancárias, enfim tudo que fôr permitido pelas leis — 80 contos em partes iguais — Abraão Miguel e Wady Miguel Abrão, brasileiros, solidários. — Indeterminado.

N. 52.505 — Cenedesi & Gonçalves — R. Augusto de Queiroz n. 203 — comércio de queijos, conservas, manteiga e afins — 4 contos em partes iguais — José da Cruz Gonçalves, português; Cândido Cenedesi, brasileiro, solidários. — Indeterminado.

N. 52.506 — Serafim Almeida & Gonçalves Ltda. — Capital — R. da Conceição ns. 92, 94 — hotel, restaurante e bilhares — 20 contos em partes iguais — Serafim de Almeida e José Gonçalves Bernardes, português — Indeterminado.

N. 52.507 — Sarto & Scaffide — Capital — R. Bhering n. 69 — fábrica de tintas e vernizes, solidários — Indeterminado.

N. 52.508 — Irmãos Spinelli — Capital — R. dos Alpes n. 453 — indústria de calçados finos — 10 contos — Osvaldo e Antônio Spinelli, 4 contos cada um, Fernando Spinelli, 2 contos, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.509 — Nicomedes Sanchez & Comp. — Capital — Av. do Estado n. 1-A — comércio de cerais em geral, ou qualquer gênero de comércio que convenha — Casa compradora em Santo Anastácio — 36 contos — Nicomedes Sanches, 20 contos, Adolfo Tapias Fernandes, 8 contos, espanhois — João Tapias Fernandes, 8 contos brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.510 — Busin & Cattacini — Capital — Av. Celso Garcia n. 107 — indústria e beneficiamento de móveis e seus derivados — 4 contos em partes iguais — Antônio Busin e Vicente Catacini, brasileiros, solidários — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.511 — Irmãos Costabile — Capital — R. Duque de Caxias n. 217 — comércio de calçados a varejo — 20 contos em partes iguais — Ernesto Costabile e Caetano Costabile Junior, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.512 — Murino, Freitas Ltda. — Capital — R. São Bento n. 224, 1º andar — representações e importações de máquinas de escrever, canetas-tinteiro, rádios refrigeradores etc. — 50 contos dividido em quotas de 1 conto cada uma — José Murino e Paulo Rêgo Freitas Cruz, 25 contos cada um, brasileiro — 5 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.513 — H. Klein & Comp. Ltda. — Capital — R. Boa Vista n. 96 — representações consignações e conta própria — 150 contos — Herbert Klein (Herbert Gustav Ottomar Klein), 140 contos — Pedro Vieten (Peter Vieten), 10 contos, alemães — Indeterminado, a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.514 — Wernar Frank & Comp. — Rio e Capital — Sede: R. Teófilo Otoni n. 187, Rio de Janeiro e filial à rua Onze de Agosto n. 66 — Capital — importação e exportação — 300 contos — Werner Frank, 200 contos, Erich Mannheimer, 100 contos, alemães — Indeterminado.

N. 52.515 — Carl Zeiss Sociedade ótica Ltda. — Sede: Rio de Janeiro à rua Beneditinos, 21. Filial — Capital — compra e venda no Brasil de quaisquer instrumentos, aparelhos e utensílios óticos, fotográficos e mecânicos de precisão e de quaisquer outros artigos óticos de toda espécie, por conta própria e como consignatária por conta alheia, bem como a representação para o Brasil de firma brasileiras ou estrangeiras que fabricam instrumentos óticos e de mecânica de precisão etc., sendo a única e exclusiva concessionária para o Brasil da venda dos afamados artigos da fábrica Carl Zeiss — 200 contos, dividido em 40 quotas de 5 contos cada uma — Paul Henrichs, 120 contos; Hanns Johannes August Ludwig Hentze que assina simplesmente Hanns Hentze, 40 contos e Dr. Werner Jaeschke, 40 contos, alemães — Indeterminado.

N. 52.516 — Rodrigues & Pereira — Santos — Padaria, Confeitaria e Bar, sob a denominação de "Padaria Triunfo" — 30 contos em partes iguais — Antônio Rodrigues e Antônio Pereira, portugueses, solidários — Indeterminado a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.517 — Alfieri Martini & Filhos Ltda. — Santos — exploração do Hotel Internacional e Rink de patinação — 30 contos dividido em 30 quotas de 1 conto cada uma — Alfieri Martini, 18 quotas, italiano; Dante Martini, Gustavo Martini, Virgílio Martini, 4 contos cada um, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.518 — A. Rosa & Comp. — Campinas — exploração da Farmácia Ponte Preta — 5 contos — Alfredo Jorge da Rosa 1/3 e Benedito Lellis de Miranda 2/3 do capital, brasileiros, Sociedade em comandita simples, podendo usar a firma o sócio Alfredo Jorge da Rosa.

N. 52.219 — Carlos Frazatto & Irmão — Campinas — comércio de fumos em corda e mais artigos que convenham — 40 contos — Carlos Frazatto, 30 contos, Mário Frazatto, 10 contos, brasileiros, solidários, 1 ano.

N. 52.520 — Irmãos Zarattini — Campinas — indústria de granito artificial, ladrilhos, azulejos — 20 contos em partes iguais — João Zarattini e Ricardo Zarattini, brasileiros, solidários. — Indeterminado.

N. 52.521 — A. Garcia & Comp. — Turvinca (Bebedouro) — exploração da farmácia N. S. Aparecida — 5 contos — Agrícola Garcia, solidária, 1:500$000 — Arí de Lima Garcia, comanditário, 3:500$000, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.522 — J. Narduci & Comp. — Guaira — exploração da Farmácia Santa Terezinha — 10 contos — João Trindade de Sousa, 7 contos e o sócio Jacinto do Amaral Narduci, 3 contos, brasileiros — 2 anos, solidários.

N. 52.523 — Hoeppner & Silveira — Promissão — exploração de uma farmácia — 50 contos em partes iguais — Oscar Hoeppner e José Maria da Silveira Filho, brasileiros, solidários. — 5 anos.

N. 52.524 — Galetti, Colabone & Comp. Ltda. — Rio Claro — comércio de calçados a varejo — 30 contos em partes iguais — Rubens Prochnow, Alfredo Colabone e Pedro Eugênio Galetti, brasileiros. — 5 anos.

N. 52.525 — L. Carneiro & Comp. Ltda. — Pirajú — exploração da Farmácia N. S. Aparecida — 5 contos divididos em 10 quotas de 500$ cada uma — Lázaro Carneiro do Val, 7 quotas e Carlos Mário de Sousa, 3 quotas, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.526 — Rafael Rippa & Irmão — Ribeirão Perto — secos e molhados, fazendas e armarinhos — 10 contos em partes iguais — Rafael Pippa e Francisco Pippa, brasileiros, solidários. — Indeterminado. Séde: Vila Bomfim.

N. 52.527 — Bráulio Molina & Irmão — Pompéia" — compra e venda de café e cereais em geral, indústria de beneficio de café e arroz, comissões, consignações e conta própria — 120 contos em partes iguais — Bráulio Molina Frias, espanhol, Manuel Molina Frias, brasileiro, solidários. — Indeterminado.

N. 52.528 — Hermenegildo Tardelli & Filhos — Socorro — fazendas, armarinho, ferragens, secos e molhados, etc. — 50:334$600

— Hermenegildo Tardelli, 30:331$600, italiano, Romeu Sabatino Tardelli e Alceste Tarelli, 10 contos cada um, brasileiros, solidários. — 5 anos a contar de 1-1-1939.

N. 52.529 — Borges, Campos & Comp. alt. para Borges Filho & Comp. — Capital — cont. 51.246 — retira-se o sócio Julio de Campos Azevedo reembolsado de seu capital no valor de 20 contos. Permanecerão os sócios remanescentes Antônio Borges Filho e Antônio Lucio Borges com os mesmos capitais que possuiam.

N. 52.530 — Orlando, França & Comp. Ltda. — Capital — cont. 47.629 — foi feita alteração de ordem interna da sociedade.

N. 52.531 — Indústria de Condutores Elétricos Ltda. — Capital — cont. 50.941 — O sócio Miguel Sperandéo retira-se da sociedade, sendo os seus haveres apurados em 29 contos. O capital social continúa o mesmo de 150 contos em partes iguais entre os sócios Jacob Woldmann e Marcs Roismann.

N. 52.532 — Francis, Zarzur & Comp. Ltda. alt. para Abdo Francis, Irmão & Comp. — Capital — cont. 49.131 — retira-se o sócio João Zarzur com 93:386$283. Em substituição ao sócio retirante entra para a sociedade, como sócio solidário, Nicolau Francis, brasileiro. Os sócios Abdo Francis e Simão Francis subscrevem mais 70 contos cada um, para a formação do capital social, ficando assim cada um dos referidos sócios com o capital de 145 contos, o que perfaz com a entrada do sócio Nicolau Francis, o total de 300 contos, solidários. — 10 anos.

N. 52.533 — Somló & Andrade — Capital — cont. 51.267 — exploração da Casa Carlos, no ramo de tecidos e de outros artigos — 200 contos em partes iguais — Carlos Somló e José Andrade do Espirito Santo, 5 anos a contar de 7-4-38.

N. 52.534 — Fábrica Contra do Brasil Ltda. — Capital — cont. 48.252 — o sócio Dr. Roberto Bruehl retira-se da sociedade, cedendo e transferinde as suas 25 quotas de 1 conto cada uma, ao Sr. Fritz Theilheimer, alemão, pelo preço de 25 contos — Fabricação e comércio de aparelhos extintores de incêndio "Contra" e de outros materiais congêneres, destinados à extinção de incêndios — 50 contos divididos em 50 quotas de 1 conto uma, em partes iguais entre os sócios Fritz Theilheimer e Léo Lorch. — 10 anos até 31 de dezembro de 1948.

N. 52.535 — Lopes de Almeida & Comp. Ltda. — Capital — cont. e alt. 43.265 e 45.200 — o sócio Izidio Nunes cede e transfere uma quota pelo preço de 1 conto de réis a Antônio Lopes de Almeida, português.

N. 52.536 — Antônio de Cillo & Irmãos — Cillos — cont. e alts. 44.776, 45.319, 50.585 — exploração agrícola da Fazenda Boa Esperança e outras terra que a sociedade adquirir. O prazo da sociedade fica prorrogado por mais 1 ano até 31 de dezembro de 1939.

N. 52.537 — Usina Guararapes Ltda. — Guararapes — cont. e alts. 44.777, 46.147 e 52.218. O prazo da sociedade fica prorrogado até 11 de janeiro de 1943. O capital social continúa o mesmo de 300 contos, cabendo ao sócio Rodrigo Barjas, 34 quotas de 5 contos cada uma, inclusive a que adquire do sócio Carlos Teixeira de Barros; ao sócio Modesto de Andrade Junqueira, 16 quotas do valor de 5 contos, inclusive uma que adquiriu do sócio Carlos Teixeira de Barros e ao sócio Dr. Joaquim Teixeira de Barros Junior 16 quotas de 5 contos cada uma inclusive 3 quotas adquiridas do socio Dr. Carlos Teixeira de Barros.

Distratos sociais:

N. 18.356 — Venancio & Pinto — Capital — cont. 45.342 — retira-se o sócio Venancio Nunes recebendo 20 contos. O sócio Vasco da Costa Pinto assume o ativo e passivo da firma continuando o negócio sob a sua firma individual.

N. 18.357 — Bossa & Ré — Capital — cont. 48.727 — Chiaffredo Bossa e Giacomo Ré dissolvem a sociedade, recebendo cada um 4:500$, não tendo a sociedade ativo e passivo para liquidar.

N. 18.358 — Koury, Fraiha & Comp. — Capital — cont. 37.620 — O sócio Lutfalla Fraiha nada recebe nem tem a receber futuramente, a qualquer titulo, em virtude dos prejuizos verificados no último balanço. O sócio Nagib Koury tambem nada recebe, nem tem a receber, em virtude de haver ele transferido a Fuad Fraiha, os seus direitos na firma ora dissolvido. O ativo e passivo da firma ora dissolvido de 71:466$900 ficará a cargo de Fuad Fraiha por cuja conta correrá a liquidação da sociedade.

N. 18.359 — C. Pires & Francesconi — Capital — cont. 51.928 — retira-se o sócio Serafim João Francesconi recebendo por capital e lucros a importancia de 9 contos, ficando o sócio Casemiro José da Costa Pires com o ativo e passivo da firma.

N. 18.360 — Perí Ronchetti Carlos & Comp. — Capital — cont. 49.615 — Tendo sido o prejuizo total para todos os sócios, os mesmos se retiram da sociedade ora dissolvida sem nada receber sob qualquer titulo.

N. 18.361 — Miranda & Comp. — Capital — cont. 43.301 — retira-se o socio Benjamim Cesar Miranda recebendo os seus haveres de 10 contos. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio J. Miranda que importa em 10 contos.

N. 18.362 — Schneider & Corrêa — Capital — cont. 50.950 — retiram-se os sócios Henrique Schneider, Henrique Passarella e Salomon Goldszajd recebendo cada um a importancia de 20 contos.

Firmas individuais:

N. 62.649 — Eugênio Rigallo Neto — Capital — Largo do Arouche, 1 — secos e molhados — 10 contos, brasileiro.

N. 62.650 — Manuel Paulo Taveira — Capital — R. Spartaco, 621 — secos e molhados a varejo — 30 contos, português.

N. 62.651 — Alberto Brito — Capital — R. Brigadeiro, 55 — representações e consignações — 5 contos, brasileiro.

N. 62.652 — Osvaldo Addono — Capital — Rua Coelho Neto número 43 — secos e molhados — 15 contos — brasileiro.

N. 62.653 — Domingos Fanti — Capital — Avenida do Estado n. 36 — carvoaria — 1 conto — italiano.

N. 62.654 — Orlando Cune — Capital — Rua Herval n. 479 — móveis e colchões — 3 contos — brasileiro.

N. 62.655 — José Pereira Cortez — Capital — Rua Barra do Tibagí nº 851 — secos e molhados — 3 contos — brasileiro.

N. 62.656 — E. T. Houpillard — Rua Santa Rita n. 73 — Capital — fábrica de calçados — 10 contos — argentino (Ernesto Teodoro Houpillard).

N. 62.657 — Angelina Tazinassi Canalli — Indianópolis — Rua Pavão n. 21-A — Capital — secos e molhados — 5 contos — brasileira.

N. 62.658 — Calil Saba — Capital — Rua 25 de Março número 1.072 — hotel — 28 contos — sírio libanês.

N. 62.659 — Carlos M. Teixeira — Capital — Rua Visconde de Parnaíba n. 2.373 — tipografia — 4:500$00 — brasileiro (Carlos Marcelino Teixeira).

N. 62.660 — Mário Carotta — Capital — Rua da Glória n. 163 — oficina mecânica e garage para automóveis — 10 contos — brasileiro.

N. 62.661 — Cecília O. Vallejo — Capital — Rua São Caetano n. 140 — oficina de modista — 500$000 — brasileira (Cecília Oliveira Vallejo).

N. 62.662 — Hermenegildo Rego — Capital — Rua Dr. João Ribeiro n. 115 — ferragens, louças, miudesas, pequena manufatura de arandelas — 4 contos — brasileiro.

N. 62.663 — João Ianelli — Capital — Rua D. Bosco n. 606 — pequena fábrica de seda — 2 contos — brasileiro.

N. 62.664 — Doroteo Encinas Munhoz — Promissão — secos e molhados à varejo — 20 contos — espanhol.

N. 62.665 — Domingos Mocci — Capital — Rua Martin Eugard n. 300 — botequim com varejo de bebida alcóolica — 2 contos — brasileiro.

N. 62.666 — Hermes Miguel — Capital — Avenida Rudge número 298 — secos e molhados e bebidas alcóolicas — 4:500$000 — brasileiro.

N. 62.667 — Rogério Monteiro Alves Júnior — Capital — Rua Major Angelo Zanchi n. 90 — secos e molhados à varejo — 10 contos — brasileiro.

N. 62.668 — Eugênio Gomes — Capital — Rua Cachoeira número 189 — padaria — 5 contos — brasileiro.

N. 62.669 — Valentim Salessi — Capital — Rua Conselheiro Justino n. 103 — fábrica de espanadores — 10 contos — brasileiro.

N. 62.670 — Osvaldo Ferreira Guedes — Capital — Estrada de São Miguel n. 210 — materiais para construções — 10 contos — brasileiro.

N. 62.671 — João Garcia Filho — Capital — Rua Tucuruí número 54 — alfaiataria — 200$000 — brasileiro.

N. 62.672 — Caetano Brancato — Capital — Rua Tuiuti n. 86 — leiteria 1 conto — brasileiro.

N. 62.673 — Mauro Del Vecchio — Capital — Avenida Celso Garcia n. 73 — varejo de calçados e chapeus — 4:500$000 — brasileiro.

N. 62.674 — Luiz Belmonte — Capital — Rua Amador Bueno n. 98 — garage, estadias e lavagens, lubrificação, venda de óleos e gasolina, oficina mecânica para concertos de automóveis — 15 contos — brasileiro.

N. 62.675 — Antônio José Cordeiro — Capital — Rua Rio Bonito n. 64 — leiteria e doces — 1:500$000 — brasileiro naturalizado.

N. 62.676 — Maria Salzano — Capital — Rua da Liberdade número 33 — chapelaria — 5 contos — italiana.

N. 62.677 — Armando Perali — Capital — Rua Vergueiro número 8 — oficina de escultura — 7 contos — brasileiro.

N. 62.678 — Joaquim Francisco — Capital — Rua Butantan n. 162 — secos e molhados, bar e miudezas — 2:500$000 — português.

N. 62.679 — Moszek Aron Cabel — Capital — Rua Seminário n .185 — calçados, chapéus, roupas feitas e armarinho em geral — 40 contos — polenês.

N. 62.680 — Luiz Pugliasi — Capital — Praça da Sé n. 59 — alfaiataria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.681 — Antônio da Costa Júnior — Capital — Varzea São João Climaco (Ipiranga) — olaria — 2 contos — brasileiro

N. 62.682 — Abrahão Bottura — Capital — Rua Marta n. 116 — secos e molhados — 7 contos — brasileiro.

N. 62.683 — Luiz Barbosa — Capital — Rua 21 de Abril número 185 (casa 2, interior de residência) — oficina de luvas — 500$000 — brasileiro.

N. 62.684 — Maximiliano Baraldi — Capital — Rua Jaraguá n. 346 — padaria, secos e molhados — 5 contos — brasileiro.

N. 62.685 — Elias Nassif Mattar — Capital — Rua Senador Queiroz n. 76 — indústria de artefatos de tecidos — 50 contos — libanês.

N. 62.686 — Geraldo Antico — Capital — Rua Carlota n. 50 — padaria — 5 contos — brasileiro.

N. 62.687 — Fioravanti Martini — Capital — Rua Carandirú n. 54 — fábrica, venda e concertos de calçados — 1 conto — brasileiro.

N. 62.688 — Antônio Lopes do Rego — Capital — Rua Brigadeiro Galvão n. 1.012 — materiais para construções — 30 contos — brasileiro.

N. 62.689 — Ragueb Azzuz — Capital — Rua Barra Fundo número 542 — fazendas e armarinho em geral à varejo — 10 contos — sírio.

N. 62.690 — Aron Mendes — Capital — Rua Silva Teles n. 138 — charutaria, papelaria — 5 contos — brasileiro.

N. 62.691 — Júlio Biamino — Capital — Rua Chavantes número 105 — torrefação de café — 10 contos — italiano.

N. 62.692 — Mário Micheletto — Capital — Avenida Rudge n. 360 — fundição de bronze — 2 contos — brasileiro.

N. 62.693 — Davi Pinto Nazário — Capital — Rua 12 de Outubro n. 311 — fundos, livros e material didático — 2 contos — brasileiro.

N. 62.694 — Antônio Andreoni — Capital — Avenida Celso Garcia n. 950 — metalúrgica — 50 contos — brasileiro.

N. 62.695 — Alfredo Masiotro — Capital — Rua Major Sertório n. 393 — calçados — 10 contos — brasileiro.

N. 62.696 — Manuel Joaquim Lourenço — Capital — Largo São José Maranhão n. 14 — seco e molhados — 8 contos — brasileiro.

N. 62.697 — Orestes Graselli — Capital — Avenida Rangel Pestana n. 2.456 — artigos para esporte, calçados, etc. — 50 contos — brasileiro.

N. 62.698 — Júlio Cazonatto — Capital — Rua dos Trilhos número 63 — carvoaria — 500$000 — brasileiro.

N. 62.699 — Teodorica Toledo Rocha — Capital — Rua Muniz de Sousa n. 393 — secos e molhados e bebidas alcóolicas — 4 contos — brasileira.

N. 62.700 — Jean Chiston Georgiou — Capital — Rua Santa Clara, 286 — fábrica de calçados — 20 contos — grego.

N. 62.701 — José Aquilera — Capital — Rua Conego Eugênio Leite, 1.172 — flora Aguilera — comércio à varejo de flores e vetas — 5 contos — brasileiro.

N. 62.702 — Leonor Rodrigues — Capital — rua Ulisses Cruz, 23 — secos e molhados à varejo — 1:500$000 — brasileira.

N. 62.703 — Mário Augusto — Capital — rua Quatro, 1-A — botequim, etc. — 3 contos — brasileiro.

N. 62.704 — Samuel Fruchter — Capital — rua da Conceição, 67 — comissões, representações e conta própria — 20 contos — hungaro.

N. 62.705 — Landoaldo Addone — Capital — rua Coelho Neto, 41 — fábrica de ladrilhos — 5 contos — brasileiro.

N. 62.706 — Manuel Cazal Rey Paz — Capital — rua Coronel Gustavo Santiago, 11 (fundos) — fábrica de tamancos — 10 contos — brasileiro.

N. 62.707 — Dr. Vitor Marques da Silva — Airosa — Capital — rua João Batista, 5 — secos e molhados, bar e sorveteria — 4 contos — brasileiro.

N. 62.708 — Fada Maluf — Capital — rua Martim Burchard, 219 — indústria de tecidos de linho, cretone Maluf — 30 contos — libanês.

N. 62.709 — Armando Esteves — Capital — rua Redenção, 316 — empório — 4:500$000 — brasileiro.

N. 62.710 — Roque de Chiaro — Capital — rua João Antônio de Oliveira, 575 — leiteria e secos — 1:700$000 — brasileiro.

N. 62.711 — Maria dos Santos — Capital — rua Protestantes, 177 — pensão — 2 contos — brasileira.

N. 62.712 — Mário Petri — Capital — rua da Glória, 252 — varejo de miudezas, papelaria, livros e objetos escolares — 10 contos — (não declara a nacionalidade).

N. 62.713 — Pedro De Mori — Capital — rua Joaquim Távora, 50 — secos e molhados — 4 contos — italiano.

N. 62.714 — L. Muzzo — Capital — rua Carlos Vicari, 3 — calçados — 4 contos — brasileiro (Luiza Avogaro Muzzo).

N. 62.715 — Gilberto Errico — Capital — rua Solon, 377 — artefatos de couro (pequeno fabrico) — 2 contos — brasileiro.

N. 62.716 — Pedro Cauvilla — Capital — avenida Celso Garcia, 432 e 118 — secos e molhados e açougue — 17 contos — brasileiro.

N. 62.717 — Luiz dos Santos — Capital — rua Anhaia, 204 — quitanda, frutas e legumes — 2:800$000 — brasileiro.

N. 62.718 — Antônio Girotto — Capital — rua Dr. Freire, 40 (residência) — empório nas feiras livres — 4 contos — brasileiro.

N. 62.719 — Antônio Miguel — Capital — rua Américo Brasiliense, 218 (fundos) — filiais: Presidente Prudente e Indiana — cereais por atacado — 10 contos — português.

N. 62.720 — Miguel Gusman — Capital — rua Caetano Pinto, 507 — depósito de ferro velho — 500$000 — brasileiro.

N. 62.721 — Jaime Vitor Sydoss — Capital — estrada S. Miguel, 34-A — oficina de consertos — 500$000 — brasileiro.

N. 62.722 — Beliziário Cicivizzo — Capital — rua Tobias Barreto, 282 — armarinho com retalhos, vestidos para senhoras e crianças — 5 contos — brasileiro.

N. 62.723 — José Antunes Junior — Capital — Rua Vitória, 2 — bar e café — 10 contos — português.

N. 62.724 — Manuel Carvalho Antunes — Capital — Rua Galileu, 3 — sêcos e melhorados, cereais e bebidas alcoólicas — 5 contos — português.

N. 62.725 — Henrique Carlos Diniz — Capital — Avenida Guilherme Cotchig, 127 — Louças e ferragens — 10 contos — Brasileiro.

N. 62.726 — Mário Novais Machado — Capital — Avenida Alvaro Ramos n. 410 — bar, café, fumo, conservas, bebidas alcoolicas, etc. — 10 contos — brasileiro.

N. 62.727 — José Luiz — Capital — Rua Major Diogo n. 769 — frutas e gêneros alimentícios — 500$000 — português.

N. 62.728 — Maria Poli — Capital — R. S. Domingos n. 336 — fábrica de linguiça — 500$ — brasileira.

N. 62.729 — Alfredo Baroni — Capital — Rua Quirino de Andrade n. 183 — eletricidade — conserto e instalações — 4:500$000 — italiano.

N. 62.730 — Carlos Santos Moinho — Capital — Av. Martim Burchard n. 140 — pensão — 3:000$ — português.

N. 62.731 — M. Almeida Neves — Capital — Rua Augusta n. 758 — padaria e confeitaria — 10:000$ — português. (Manuel de Almeida Neves).

N. 62.732 — Antônio Floriano de Toledo — Capital — Avenida do Mar, 45 — fazendas e armarinho — 2:000$ — brasileiro.

N. 62.733 — Antônio Neves — Capital — Av. Regente Feijó n. 20 — fábrica de bebidas — 3:000$ — brasileiro.

N. 62.734 — Rafael Córcio — Capital — Rua Don Bosco, 702 — fábrica de artefatos de borracha — 20 contos — brasileiro.

N. 62.735 — José Mutareli Neto — Capital — Praça Ramos de Azevedo n. 18 — alfaiataria — 5:000$ — brasileiro.

N. 62.736 — Benedito Garcia Pinheiro — Capital — Avenida Rangel Pestana n. 2.243 — fotografias em geral — 2 contos — brasileiro.

N. 62.737 — Felice Bonaventura — Capital — Largo General Ozório n. 33-A — bar, café e restaurante — 10:000$000 — brasileiro.

N. 62.738 — Armando Palermo — Capital — Rua Vergueiro n. 184 — Sêcos e molhados — 6:000$000 — brasileiro.

N. 62.739 — Germinal Benassi — Capital — Rua Herval, 204 — depósito de drogas — 5:000$000 — brasileiro.

N. 62.740 — Angelo Tusató — Capital — Largo Ubirajara n. 2 — bar, leiteria e sorveteria — 20:000$000 — brasileiro.

N. 62.741 — Francisco Stoco — Capital — Rua Dulce Meireles n. 47 — fábrica de carimbos de borracha — 1:000$000 — brasileiro.

N. 62.742 — Edite Kagan — Capital — Avenida São João 1.201 — comércio e varejo de tecidos, artefatos de tecidos, de borracha, de couro — 3:000$000 — brasileiro.

N. 62.743 — João Lani — Capital — Rua Oito — Cambucí, 1 — fábrica de calçados — 3:000$000 — brasileiro.

N. 62.744 — Antônio Pina — Capital — Rua Redenção 243 — compra e venda de artigos para laboratórios — 10 contos — brasileiro.

N. 62.745 — Ryoji Kusano — Capital — Rua Augusto de Queiroz n. 70 — papelaria em geral — 3:000$000 — japonês.

N. 62.746 — R. Teodósio — Capitla — Avenida Celso Garcia, 1.012-A — oficina de calçado manual e consertos — 1:000$000 — brasileiro. (Roque Teodósio).

N. 62.747 — Domingos Galassi — Capital — Rua Maria Domitila n. 301 — oficina mecânica consertos de automóveis — 1 conto — brasileiro.

N. 62.748 — A. Tomchinsky — Capital — Rua Cubatão número 167 — comissão e representação por conta própria — 30 contos — brasileiro naturalisado (Aron Tomchinsky).

N. 62.749 — Bento Monteiro — Capital — Rua Apinagés número 561 — fábrica de moveis — 3:500$000 — brasileiro.

N. 62.750 — José Pinto Vitor — Capital — Rua Alarico da Silveira n. 21 — secos e molhados — 5 contos — português.

N. 62.751 — Aram Seksenian — Rua Augusto de Queiroz (não declara o número) — Capital — fábrica de calçados — 5 contos — armênio.

N. 62.752 — Manuel Batista Filho — Capital — Rua Dr. Mário Vicente n. 118 — carvoaria — 500$000 — brasileiro.

N. 62.753 — José Apele — Capital — Rua Augusta n. 2.188 — oficina de encanamentos e funilaria — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.754 — Edison Sampaio — Capital — Rua Bueno de Andrade n. 846 — representações — 5 contos — brasileiro.

N. 62.75 &— João Burti — Capital — Rua Oratório n. 256 — oficina de alfaiataria — 500$000 — brasileiro.

N. 62.656 — Gomes da Cunha — Capital — Rua Gama Lobo n. 676 — padaria — 3 contos — brasileiro.

N. 62.759 — Eduardo Limpo de Abreu — Capital — Rua doutor Elias Chaves n. 83, fundos — 5 contos — brasileiro.

N. 62.757 — Silvestre Auricchio — Capital — Rua Carnot n. 445 — padaria e armazem de secos — 4 contos — brasileiro.

N. 62.758 — Mihran Schirichian — Santo André — fábrica de calçados — 5 contos — armênio.

N. 62.760 — Roque Pugliesi — Capital — Rua 11 de Agosto n. 66 — indústria de água potavel — 1 conto — brasileiro.

N. 62.761 — Raimundo R. Rosa — Capital — Avenida São João n. 1.775 — molhados e comestíveis a varejo — 4 contos — brasileiro. (Raimundo Raul Rosa).

N. 62.762 — Geraldo Silva — Capital — Rua Capitão Pacheco Chaves n. 114 — ferragens e mais o que convier — 20 contos — português.

N. 62.763 — Alberico Petta — Capital — Rua Deocleciana número 46 — tipografia — 5 contos — brasileiro.

N. 62.764 — João Inácio de Sousa — Capital — Rua Anhangabaú n. 146 — garage e estadia, venda de gazolina e lubrificantes — 3 contos — brasileiro.

N. 62.765 — C. Romiti — Capital — Rua Anhangabaú n. 173 — oficina de gravuras e fábrica de carimbos de borracha — 4:500$000 — italiano. (Curgio Romiti).

N. 62.766 — Alfredo Sartorato — Capital — Rua Southey n. 4 — secos e molhados com bebidas alcólicas — 2 contos — brasileiro.

N. 62.767 — Romualdo Sprocati — Capital — Largo São José do Belém n. 139 — leite, doces, manteiga, bebidas alcólicas e café — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.768 — Miguel Mastrosa — Capital — Rua Caetano Pinto n. 201 — botequim, bebidas a varejo — 2 contos — brasileiro.

N. 62.769 — Juventina Eulália Duarte — Capital — Rua Siqueira Bueno n. 41 — indústria de artefatos de tecidos — 1:500$000 — brasileira.

N. 62.770 — Alfredo de Maio — Capital — Rua Visconde de Parnaíba n. 651 — fábrica de massas alimentícias — 10 contos — italiana.

N. 62.771 — Henrique Del Carlo Sobrinho — Capital — Rua Tabor n. 302 — roupas brancas e chapéus para senhoras — 5 contos — brasileiro.

N. 62.772 — Frederico Lara Palomino — Capital — Rua Carneiro Leão n. 55 — fábrica de calçados — 1 conto — espanhol.

N. 62.773 — Francisco Bisconti — Capital — Rua Barão de Jaguara n. 756 — leite, doces e conservas — 1 conto — brasileiro.

N. 62.774 — Américo Manuel Fernandes — Capital — Rua João Passalaqua, n. 33 — armazem de secos e molhados — 4 contos — brasileiro naturalizado.

N. 62.775 — João Damasceno de Barros — Capital — Rua Duque de Caxias n. 753 — instalador eletricista — 5 contos — brasileiro.

N. 62.776 — Armando Rafael Bandini — Capital — Rua Paulino Guimarães n. 322 — oficina de consertos de máquinas elétricas e cobertura de fios elétricos — 8 contos — brasileiro.

N. 62.777 — Caetano Braço Forte Angeli — São Bernardo — Bairro do Rio Grande — serraria — 4 contos — brasileiro.

N. 62.778 — Mário Sortino — Santo André — olaria — 4 contos — brasileiro.

N. 62.779 — J. Augusto de Oliveira — Presidente Bernardes — farmácia — compra e venda de drogas e preparados — 5 contos — brasileiro. (João Augusto de Oliveira).

N. 62.780 — Shimpei Okiyama — Baurú — hotel e bar — 6 contos — japones.

N. 62.781 — Lotária Novais — Campinas — farmácia — 20 contos — brasileiro.

N. 62.782 — Francisco Bertoli — Guarantan — selaria — artefatos de couro a varejo — 8 contos — brasileiro.

N. 62.783 — Eridano Del Campo — Itú — eletricidade em geral — 20 contos — brasileiro.

N. 62.784 — Augusto Pelegreffi — Rio Preto — bar e sorveteria — 20 contos— italiano.

N. 62.785 — Krikor Topdjian — Rio Preto — armarinho, calçados, roupas feitas — 10 contos — armenio.

N. 62.786 — Silvestre Grandini — Ribeirão Preto — fábrica de moveis — 50 contos — brasileiro.

N. 62.787 — Primo Martelli — Promissão — basar — 5 contos — brasileiro.

Documentos diversos:

N. 11.064 — M. Fonseca — Capital — cancelamento do registro de firma n. 38.494.

N. 11.065 — Herbert Klein — Capital — cancelamento do registro de firma n. 50.052.

N. 11.066 — Carl Zeiss — Capital — cancelamento do registro de firma n. 52.735.

N. 11.067 — Th. Marinho de Andrade — o capital foi elevado de 50 contos para 200 contos.

N. 11.068 — Luiz Dominela — Capital — ao ramo de negócio foi anexado um açougue situado à rua Santa Efigênia n. 527.

N. 11.069 — B. Oliveira Torres — Capital — A sede do estabelecimento foi mudada da Avenida Adolfo Pinheiro n. 48 — Santa Amaro, para a Avenida Iracema n. 11, nesta Capital.

N. 11.070 — Toshiaki Tsukiyama — Vila Herculania (Pompéia) — a sede do estabelecimento foi transferida de Vila Herculania para Pompéia.

Documentos de companhias:

N. 12.740 — Companhia Swift Internacional S. A. Capital. Séde (Rep. Argentina Buenos Aires) Escritorio: Capital no Viaduto da Bôa Vista 119 — compra e venda de bens móveis e imóveis, instalação e exploração de frigoríficos e as indústrias similares, compra e venda de títulos e ações de companhias argentinas e estrangeiras, negócios bancários, empréstimos sob penhor agrícola e hipotecas — 10 anos — vinte e dois milhões quinhentos mil pesos ouro, em ações de quinze pesos ouro cada uma. O capital para o Brasil é 30.000:000$000.

N. 12.741 — Comp. Nacional de Seguros Ipiranga S. A. — Capital — seguros contra riscos de acidentes do trabalho e nos seguros que constituiem ou grupo A, a que se refere o artigo 2.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932. — 2.400:000$000 dividido em 12.000 ações de 200 cada uma — 30 anos. — Diretor presidente: Osósio da Cunha Diniz Junqueira. Diretores gerentes: Dr. Antonio José Lopes Rodrigues e Sebastião Adelino de Almeida Prado..

N. 12.744 — Comp. Auxiliar da Lavoura e Comércio S. A. — Capital — comércio de café, algodão, e outras mercadorias, comissões com todas as suas atividades acessórias, consignações e por conta própria — 25 anos a contar de 9 de janeiro de 1939. — reis 1.000:000$000 dividido em 5.000 ações de 200$000 cada uma — diretor presidente Dr. Gustavo Avelino Correia. Diretor vice-presidente Henrique da Mota Ferraz. Diretor superintendente: Dr. José Avelino Correia e diretor gerente: Samuel Junqueira Franco.

RESUMO SESSÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1938

Contratos sociais:

N. 52.538 — Bastos & Ottolini — Capital — Rua Sena Madureira n. 24 — comércio de frutas — 600$000 em partes iguais — Manuel Marques Bastos, português, Guilherme Otolini Balbani Alfredo, brasileiro, solidários — Indeterminado.

N. 52.539 — Aniagnes e Sacaria — Ferraz & Comp. Ltda. — Capital — R. S. Bento n. 389 — consignações e conta própria — 5 contos — Henrique da Mota Ferraz, 4 contos, Edmundo Jordão de Magalhães, Francisco de Sousa Pereira, 500$000 cada um — brasileiros — 3 anos.

N. 52.240 — Sprovieri, Ambrosio & Comp., Ltda. — Capital — Av. S. João n. 108 — comércio de laboratório de protese seus anexos denominado "Laboratório Odonto-Técnico" e materiais do ramo — 15 contos em partes iguais — Antônio Sprovieri, Alfredo Ambrosio e Jacinto Ambrósio Neto, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.541 — Silva & Burti — Capital — R. França Pinto n. 162 — secos e molhados e congêneres — 8 contos em partes iguais — Antônio da Silva Junior e Luiz Burti, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.542 — Coranni & Silva — Capital — R. da Primavera n. 54 — bar e bilhares — 5 contos em partes iguais — Hércules Coranni e Ermelinda Coranni da Silva, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.543 — Viúva Miguel Herczfeld & Comp., Ltda. — Capital — R. Santa Efigênia n. 101 — representações nacionais e estrangeiras e comissões por conta própria e conta de terceiros — 20 contos — Alice Brack Herczfeld, 15 contos. Edite Herczfeld França 5 contos, brasileiras — 10 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.544 — Serragiotto & Zunder — Capital — R. Barra Funda n. 1.065 — "Empresa de Revestimento Predial — moagem de pedras, revestimento de fachadas, pizos, estuque-lustro, artefatos de granito, artificial em geral — 38 contos em partes iguais — Pedro Barbieri Serragiotto, João Zunder Junior, brasileiros — solidários — 4 anos a 5 meses a contar de 15-9-1939.

N. 52.545 — Irmãos Flandoli — Capital — R. Cipriano Barata n. 662 J fábrica e comércio de tacos de madeira para soalhos — 15 contos em partes iguais — Vasco Flandoli, Mário Flandoli e Alfredo Acher Flandoli, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.546 — Sociedade Revista Problemas Ltda. — Capital — R. do Carmo n. 43 — publicação de uma revista mensal de cultura, assim como editar e distriburi outras publicações culturais etc. — 5 contos em partes iguais — Arnaldo Pedroso d'Horta e Arnaldo Antônio Serroni, brasileiros — 2 anos.

N. 52.547 — Melo & Ramos Ltda. — Capital — R. Dr. Luiz Barreto n. 95 — comércio de aparelhos para descascar legumes e produtos congêneres — 4:500$ em partes iguais — Julio Alves de Melo e Manuel Ramos, brasileiros — 1 ano acontar de 23 de janeiro de 1939, terminado esse prazo se nenhum dos socios se manifestar o prazo será prorrogado por tempo indeterminado.

N. 52.548 — Confeitaria Herbi Ltda. — Capital — R. das Palmeiras n. 100 — fabricação de doces e produtos alimentícios — 20 contos — José Arminante n. 19 contos e Hércules Biondi, 1 conto, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.549 — Irmãos Mucciolo — Capital — R. Uriel Gaspar n. 31 — secos e molhados e padaria — 15 contos em partes iguais — Pascoal Muciolo e João Muciolo, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.550 — H. Korn & Comp. — Capital — R. da Graça número 31 — fábrica de gravatas — 10 contos em partes iguais — Herrz Korn e Mojsze Borensztejn, poloneses, solidários — 2 anos.

N. 52.551 — Simão, Mossi & Comp. — Capital — R. 25 de Março n. 867 — comércio de armarinho — 100 contos — Nego Simão, 24:500$000, José Mossi, 12:500$, solidários, brasileiros. Um comanditário oculto com 123 contos. Indeterminado.

N. 52.552 — Eletromédica Ltda. — Capital — Av. Brigadeiro Luiz Antônio n. 323 — compra, venda, fabricação, conserto e reforma de aparelhos, utensilios e instrumentos médico-odontologicos — 50

contos em partes iguais — Lauro da Cunha Pedrosa e Laercio Barbosa Pedrosa, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.553 — Radesca & Saraiva — Capital — Av. Rangel Pestana n. 1.270 — móveis — 15 contos em partes iguais — Generoso Radesca e João Gomes Saraiva da Costa, brasileiros, solidários — 5 anos.

N. 52.554 — Rodrigues & Vezzani — Capital — R. Faustolo n. 84 — indústria de fitas de aço — 10 contos em partes iguais — Joaquim Rodrigues e Ives Vezzani, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.555 — Chiarella & Tabini — R. do Lucas n. 72 — exploração industrial e comercial de formas para calçados — 8 contos em partes iguais — Jacomo Chiarella, brasileiro. Ernesto Tabini, italiano, solidários — 5 anos a contar de 2 de janeiro de 1939.

N. 52.556 — Bonotti & Jardim Ltda. — Capital — R. da Penha n. 117 — oficina mecânica de consertos de automóveis — 20 contos em partes iguais — Ermundo Bonotti e Atila Gomes Jardim, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.557 — Lombardi & Gugliotti — Capital — R. Herval n. 463 — oficina de encadernador e funileiro — 5 contos em partes iguais — José Antônio Lombardi e José Gugliotti, brasileiros, solidários, 3 anos a contar de 10 de janeiro de 1939.

N. 52.558 — Irmãos Caraccio — Capital — R. da Cantareira n. 407 — frutas, cereais e conservas — 8 contos em partes iguais — Anísio Caraccio e Eduardo Caraccio, brasileiros, solidários (não declara o prazo).

N. 52.559 — Simony & Chaer — Capital — R. 25 de março n. 1.098 — armarinho em geral por atacado e a varejo — 100 contos — José Farah Simony, sirio, 60 contos. Isaac José Chaer, 40 contos, libanês, solidários — 4 anos.

N. 52.560 — Petrillo & D'Amico — Capital — R. Silva Leme n. 22 — fabricação de artefatos de couro, denominados "Ducal" — 12 contos em partes iguais — Damião Petrilo e Luiz D'Amico, brasileiros, solidários — 1 ano a contar de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

N. 52.561 — Valter Schaumann & Comp. — Capital — Rua Itaporanga n. 5 — indústria de pasamanarias etc. — 50 contos — Dr. Valter Schaumann, brasileiro, 40 contos. Pedro Behrensmann, 10 contos, alemão — 5 anos.

N. 52.562 — Quinto & Comp. — Capital — Largo Padre Pericles, 9 — garage para estadias e lavagens — 5 contos em partes iguais — Nicola Quinto e Afonso Quinto, italianos, solidários — 4 anos até 19 de janeiro de 1943.

N. 52.563 — Julio & Rizzo — Santos — exploração do ramo de alfaiataria em geral — 10 contos em partes iguais — Julio Mocci, brasileiro. Angelo Rizzo, italiano, solidários — 10 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.564 — José de Campos Tosta & Comp. — Barretos — comércio de artigos dentarios e similares — 20 contos em partes iguais — José de Campos Tosta e Simão Sandoval Nogueira, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.565 — M. Gonçalves & Comp. Ltda. — Line — "Casa Ipiranga" — secos e molhados, gêneros do pas, ferragens, etc. por atacado e a varejo — 125 contos em partes iguais — José Maria Gonçalves Amaro, português, Luiz Jacó, Manuel Reis Gonçalves Salvador, Marinete Gonçalves Salvador Boaventura, brasileiros — 3 anos.

N. 52.566 — Irmãos Curti — Rio Preto — cinematografia — 50 contos em partes iguais — Francisco Curti e Antônio Curti, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.567 — Irmãos Der Bedrossian — Barretos — compra e venda de fazendas, armarinho, calçados, chapéus, etc. — 40 contos em partes iguais — Mihran Der Bedrossian e Kevork Der Bedrosian, armênios, solidários indeterminado. 24-1-39.

N. 52.568 J Alvaro & Rinaldo de Batista Ltda. — Marília — benefício, compra e venda de café e outros gêneros — 50 contos

N. 52.569 — Franchini, Manfredini & Cia. Ltda. alt. para Pastifício Emílio Franchini Ltda. — Capital — cont. e alts. 37.736, 38.629, 46.538 e 50.581 — A sócia Izolina Franchini Manfredini deixa de fazer parte da sociedade, recebendo 10 contos. — O capital social continua o mesmo de 200 contos em partes iguais entre os sócios Guido Franchini e Paulino Franchini.

N. 52.570 — Cintra & Leite — Casa Bancária — Capital — cont. 52.146 — O capital social fica elevado de 100 para 250 contos em partes iguais entre os sócios Horácio Cintra Leite e José de Araujo Cintra.

N. 52.571 — Albano Rodrigues & Irmãos — Ibiporã (Paraná) e Capital — cont. 50.856 — O capital social que era de 5 contos fica elevado para 20 contos em partes iguais entre os sócios Rodrigues e Evaristo Rodrigues, ficando criada uma filial em Ibiporã Estado do Paraná.

N. 52.572 — Irmãos Dall' Antônio — S. Caetano — cont. e alt. 36.525 e 43.838 — os sócios João Dall'Antônio e Luiz Dall' Antônia retiram-se da sociedade recebendo cada um 25 contos de réis. O capital social continua o mesmo de 100 contos entre os sócios remanescentes Antônio Dall'Antônia, Pedro Dall'Antônio e Paulo Dall'Antônio, sendo 33:333$400 para o primeiro e 33:333$300 para os últimos.

N. 52.573 — Morad & Calfat alt. para Eduardo D. Calfat & Cia. — Capital — cont. e alts. 39.433, 40.095, 46.533, 51.318 — retira-se o sócio Elias Abrahim Morad recebendo o seu capital e lucros no valor de 88:206$660. São admitidos na sociedade, na qualidade de sócios solidários, João D. Calfat e Nicolau Demétrio Calfat, brasileiro. — Comércio de tecidos nacionais e estrangeiros. — O capital social que era de 200 contos fica elevado para 300 contos em partes iguais entre os sócios Eduardo Demétrio Calfat, João D. Calfat e Nicolau Demétrio Calfat — Indeterminado.

N. 52.574 — Fergo Ltda. — Capital — cont. 51.044 — O sócio João Martin cede e transfere 14 quotas de seu capital, perfazendo 14 contos ao sócio Ferrúcio Gobbi, 15 quotas perfazendo 15 contos ao Sr. Alberto Barra, ora admitido na sociedade, italiano, retirando-se da sociedade, recebendo o valor das quotas transferidas. — O capital social continua o mesmo de 30 contos, assim distribuido: Ferrúcio Gobbi e Alberto Berra, 15 contos cada um — Exploração de fabrico e comércio de instalações mobiliárias e móveis em geral.

N. 52.575 — Empreza Editora Aurora Alemã Ltda. — Capital — cont. e alt. 46.277 e 51.371 — retira-se o sócio Jochen Dauch pela cessão que pela presente faz a D. Ernestina Ramos Sommer, de suas quotas sociais, no valor de 10 contos, sendo a nova sócia brasileira, assinando somente Ernestina Sommer.

N. 52.576 — J. Moreira & Cia. — Capital — cont. e alts. 11.459, 12.987, 14.088, 15.804, 21.650, 23.976, 20.189, 35.614' 36.369' 40.135, 40.742, 40.811, 44.531, 45.154, 50.388 — compra e venda de fazendas por atacado e demais artigos que convenham — O capital social que era de 7 mil contos passa a ser de 8 mil contos. assim distribuido: Joaquim Gonçalves Moreira, 3.400:000$000, brasileiro; Horácio de Melo, 2 mil contos, brasileiro; solidários; Manuel Antônio de Almeida, portuguez, que passa a sócio comanditário. réis 1.000:000$000; Aurélio da Fonseca Fernandes Caires, portuguez, réis 200:000$000; D. Glória Proença da Fonseca Dias Moreira, portugueza, 1.000:000$000, comanditária e pelos novos sócios solidários Joaquim Coelho da Rocha, portuguez, Aristides de Arruda Camargo, brasileiro, Joaquim de Oliveira Leite, portuguez, Alziro de Oliveira, brasileiro, 100 contos cada um; continuando como sócio de indústria Orestes Giangrande, brasileiro, Davi Antônio Conde, portuguez, passando a sócios de indústria os antigos interessados Luiz Marques Patarra, brasileiro e Estácio de Ulhoa Cintra, brasileiro. O prazo da sociedade passa a ser de 3 anos a contar de 1º de janeiro de 1939.

N. 52.577 — A. D. Moreira & Cia — Santos — cont. e alts. 24.275, 29.907, 34.019, 44.265 e 50.112 — foi feita alteração de ordem interna da sociedade, continuando a sociedade com o mesmo capital de 800 contos.

N. 52.578 — Sociedade Algodoeira de Cafelandia Ltda. — Cafelandia — cont. 44.946 — O quotista Alvaro Maia Lelo cede e transfere ao sócio Giacomo Vita e Biagio Vita, brasileiro, admitido na sociedade, pelo preço de 50 contos a sua quota na sociedade retirando-se da firma. O capital social continua o mesmo de 100 contos. sendo 99 contos do sócio Giacomo Vita e 1 conto do sócio Biagio Vita.

Distratos sociais:

N. 18.363 — Tamaro Gogero, Irmãos — Comp. — Cont. e alt. 26.520, 38.972. — Em virtude do falecimento do sócio Tomaz Rogero, representada pela inventariante Dr. Marta Leoni Rogero a sociedade fica dissolvida, recebendo o espólio do sócio falecido a quantia de 191:780$758. O ativo e passivo fica a cargo dos sócios remanescentes para ulterior apuração cuja diferença integral as partes estimam em 400 contos.

N. 18.364 — Harmuch, Kair & Nejm, Ltda. — Capital — cont. e alts. 45.794, 46.090 e 48.520. — Os sócios retiram-se da referida sociedade recebendo por saldo do seu capital e lucros, o seguinte: o sócio Nacif Murad Harmuch, José Antônio Kair, 120:168$000 cada um e o sócio Jorge Elias Nejm 30:168$000, não tendo a sociedade dissolvida passivo algum.

N. 18.365 — Roberto Elias & Comp. — Capital — cont. 44.432. — O sócio Roberto Miguel Elias recebe como parte sua, a quota de seu capital de 125 contos, e mais os lucros de 12:883$200, em materias primas, máquinas, móveis e utensílios etc. — O sócio Nege recebe em dinheiro 15 contos de seu capital e mais 3:220$800 de lucros.

N. 18.366 — Lombelo & Comp. — Capital — cont. 38.341 — retira-se o sócio Henrique Lombelo com 6 contos. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Orlando Lombelo no valor de 10 contos.

N. 18.367 — Vieira Caetano & Comp. — Santos — cont. 47.696 — o sócio Manuel Vieira Caetano recebe pela sua quota a quantia de 36:440$750. O sócio João Amado Ferreira recebe pela sua quota a quantia de 36:285$850. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio João Amado Ferreira.

N. 18.368 — Marques & Graças Ltda. — Santos — cont. 51.501 — retira-se o sócio Jacinto da Graça com 5 contos, sendo que o capital do sócio remanescente Joaquim Marques ficará sendo de 5 contos, a cargo de quem ficam o ativo e passivo da firma.

N. 18.369 — Carlos Coelho & Comp. — Campinas — cont. e alts. 41.172, 42.717, 50.286, 51.074 — em virtude dos prejuizos o capital social ficou reduzido a 28:150$991, recebendo os sócios as seguintes importâncias por saldo de sua respectivas quotas de capital: Miquelina de Sousa Coelho, 16:472$831; Carlos Coelho Filho, 2:335$632; Dirceu Sousa Coelho, 2:335$632; Maria das Dores Sousa Coelho, 2:335$632; Dr. Benedito Coelho de Sousa, 2:335$632 e a Violeta Sousa Coelho, 2:335$632. O ativo e passivo ficam a cargo do sócio Carlos Coelho Filho. que pretende continuar a explorar o estabelecimento sob sua firma individual.

Firmas individuais:

N. 62.788 — Bernardo Francisco Gielen — Capital — Praça Antônio Prado n. 76 — charutaria e varejo — 1:200$000 — holandês.

N. 62.789 — Abraham Jorge — Capital — Av. Celso Garcia número 1.244 — armazem de sêcos e molhados — 4:500$000 — sírio.

N. 62.790 — Miguel Buono — Capital — R. da Glória n. 883 — leiteria, sorveteria, doces, bebidas etc. — 10 contos — italiano.

N. 62.791 — Manuel Henriques Sacramento — Capital — bar e restaurante — 1:500$000 — português.

N. 62.792 — Albano Rodrigues Socirо — Capital — Av. Angélica n. 1.705 — sêcos e molhados — 15 contos — português.

N. 62.793 — Emídio Gouveia — Capital — R. José Bonifácio n. 309 — rádios e seus pertences — vitrolas e discos — 50 contos — português.

N. 62.794 — Antônio Pereira Monteiro — Capital — Alameda Barão de Limeira, n. 696 — sêcos e molhados à varejo — 10 contos — português.

N. 62.795 — José Felipe Monteiro — Capital — R. Ezequiel Ramos n. 578 — sêcos e molhados — 1 conto — português.

N. 62.796 — Virgílio Pisaneschi — Capital — R. Anhanguera n. 823 fundos — venda de carvão vegetal a varejo — 1 conto — italiano.

N. 62.797 — Antônio José de Andrade — Capital — Rua da Consolação, 211 — bar, restaurante e bilhares — 5 contos — português.

N. 62.798 — Matis Kalfin — Capital — Rua Quirze, 26 — depósito de madeiras e materiais para construção — 4 contos — litoniano.

N. 62.799 — Gabriel Ferreira Ribeiro — Capital — Rua Alencar Araripe, 122 — armazem de secos e molhados — 1:500$000 — português.

N. 62.800 — Antônio Monteiro de Oliveira — Capital — Rua Florêncio de Abreu, 84 — bar e café — 5 contos — brasileiro.

N. 62.801 — Inêz Covessi Duarte — Capital — Rua Carlos de Campos, 2 — secos e molhados a varejo — 4:500$000 — brasileira.

N. 62.802 — Paulo Armando — Capital — Rua Spartaco, 794 — Fábrica de espelhos para bolsos e bolsas — 3 contos — português.

N. 62.803 — Cézar Pizzotti — Capital — Rua Amaral Gurgel, 392 — Filial: Avenida Pompéia, 527 — louças, ferragens, material elétrico, 7 contos para a matriz e 5 contos para a filial — brasileiro.

N. 62.804 — Viúva João Beltrame — Capital — Rua Canindé, 587 — ferragens, louças e tintas a varejo — 5 contos — brasileira, Josefina Cecanecchi Beltrame).

N. 62.805 — Antônio Matias — Capital — Rua Sorocabanos, 567 — Oficina mecânica de concertos de rádios e motores — 1 conto — brasileiro.

N. 62.806 — José Augusto — Capital — Mercado de Pinheiros — batatas e cereais — 1:500$000 — português.

N. 62.807 — José Francisco — Capital — Rua Toneleiros, 79 — secos e molhados e bebidas alcoolicas, 20 contos — português.

N. 62.808 — Ivo Rugai — Rua Quintino Bocaiuva, 45-B — relojoaria e joias — 10 contos — brasileiro.

N. 62.809 — Eduardo Giovannetti — Capital — oficina de pintura, selaria, ferraria e funilaria — 2 contos — brasileiro, Al. Eduardo Prado, 411.

N. 62.810 — Irene Guarini Madazio — Capital — Rua Belem, 320 — leiteria, secos e molhados e bebidas alcoolicas — 2 contos — brasileira.

N. 62.811 — Valdemar Battaglia — Capital — Rua Margarida, 261 — aluguel de bicicletas — 800$000 — brasileiro.

N. 62.812 — Francisco Filoovich — Capital — Estrada de Vila Ema, 15 — Fábrica de calçados — 1 conto — brasileiro naturalizado.

N. 62.813 — José Giolo — Capital — Rua do Tanque, 139 — secos e molhados a varejo — 3 contos — brasileiro.

N. 62.814 — Mário de Freitas Medina Leal — Capital — Rua Afonso Arinos, 132 — aves, ovos, verduras e frutas — 200$000 — brasileiro.

N. 62.815 — Ariosto Siqueira — Capital — Rua Barão de Itapetininga, 112 — camisaria — 4 contos — brasileiro.

N. 62.816 — Vicente La Rosa — Capital — Avenida Celso Garcia, 30 — Oficina de concertos de calçados com pequeno fabríco à mão — 1.400$000 — italiano.

N. 62.817 — Vitório Luvizon — Osasco — secos e molhados — 8:500$000 — brasileiro.

N. 62.818 — José Maria Gonçalves — Capital — Rua Fernão Dias, 17 — depósito de bebidas — 3 contos — português.

N. 62.819 — Arduino Borelli — Capital — Rua dos Italianos, 679 — secos e molhados — 5 contos — brasileiro.

N. 62.820 — Edith Rodrigues da Silva — Capital — Rua Pedro Taraz, 14 — leiteria — 2 contos — brasileira.

N. 62.821 — Alvaro Lopes de Oliveira — Capital — Rua General Emígdio Piedade, 273 — ferragens, artigos sanitários, ferro velho, cobre, zinco e outros metais — 20 contos — brasileiro.

N. 62.822 — Sigifredo Magrini — Capital — Rua Oriente, 219 — Oficina de concertos de harmônicas — 450$000 — italiano.

N. 62.823 — Silvio de Ambrosis — Capital — Praça D. Cornélia, 75 — beneficiamento de louças e azulejos — 1 conto — italiano.

N. 62.824 — Conceição F. Ribeiro Branco — Capital, Rua Libero Badaró, 275 — farmácia — 470 contos — português.

N. 62.825 — João Rechi — Capital — Avenida Piratininga, 31 — secos e molhados — 4 contos — brasileiro.

N. 62.826 — Júlia Silva — Capital — Rua Progresso, 314 — Pensão noturna — 300$000 — brasileira.

N. 62.827 — Francisco Tabarez — Duartina — secos e molhados — 45 contos — português.

N. 62.828 — P. Garroux — Capital — Avenida Celso Garcia, 233 — bazar — 1 conto — brasileiro.

N. 62.829 — Santa Molinari — Capital — Rua João Boemer, 225 — pensão noturna — 500$000 — brasileira.

N. 62.830 — Gaspar Lorenzini — Capital — Rua Miguel Carlos, 115 — Oficina de clichés — 45 contos — brasileiro.

N. 62.831 — Jesus Tápias — Capital — Rua Silva Bueno, 1.611 — concerto de rádios e artigos elétricos e escolares — 1 conto — espanhol.

N. 62.832 — Aziz Acras — Capital — Rua Silva Bueno, 1.513 — cinematografia — 20 contos — brasileiro.

N. 62.833 — Farid Kalil Tebexreni — Capital — Rua Clemente Alvares, 278 — secos e molhados — 15 contos — libanês.

N. 62.834 — José Botto — Capital — Rua Justo Azambuja, 90 — Oficina de móveis — 2 contos — brasileiro.

N. 68.835 — Luiz Naslauski — Capital — Rua José Bonifácio, 192 — representações conta própria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.836 — Albino Marx Filho — Capital — Rua Taquarí, 1.271 — Fábrica de tecidos — 20 contos — brasileiro.

N. 62.837 — Maria Bertucci — Capital — Rua Leão Paulistano, 558 — pequena quitanda — 500$000 — brasileira.

N. 62.838 — Angelo Casas Garca — Capital — Rua Domingos Rodrigues, 208 — secos e molhados — 4 contos — brasileiro.

N. 62.839 — Pedro Sarão — Capital — Rua Júlio César da Silva, 269 — bar, leiteria e café — 15 contos — brasileiro.

N. 62.840 — José Bandini Sobrinho — Capital — Rua Conselheiro Moreira de Barros, 287 — secos e molhados — 3 contos — brasileiro.

N. 62.841 — Antônio Virgílio Caló — Capital — Rua Barra Funda, 258 — secos e molhados — 8 contos — brasileiro.

N. 62.842 — João J. Corrêa — Capital — Avenida Rangel Pestana, 1.883 — bar e café — 5 contos — português (João José Cerrêa).

N. 62.843 — João Pires da Guerra — Capital — Rua Capitão Tiágo da Luz, 276 — bar e botequim com bebidas alcoolicas, varejista — 2 contos — brasileiro. A sede é Santo Amaro.

N. 62.844 — Alberto Ricci — Capital — Rua Padre Bento, 44 — farmácia — contos — brasileiro naturalizado.

N. 62.845 — Mário Baroni — Capital — rua José Bonifácio número 73 —oficina de cravação de jóias e acabamentos — 600$000 — brasileiro.

N. 62.846 — Vitória Acras Abbud — Capital — avenida Celso Garcia n. 121 — loja de armarinhos — 5 contos — brasileira.

N. 62.847 — Izabel Paixão Teles — Capital — estrada de São Miguel n. 206 — secos e molhados com bebidas alcoólicas — 5 contos — brasileira.

N. 62.848 — Júlio Camanho — Capital — rua Barão de Jaguara n. 244 — oficina de consertos de jóias — 1 conto — brasileiro.

N. 62.849 — Antônio Minchino — Capital — rua Silva Bueno n. 954 — basar — 2 contos — brasileiro.

N. 62.850 — Osvaldo Ferreira Pinto — Capital — rua João Ramalho n. 896 — secos e molhados — 4 contos — brasileiro.

N. 62.851 — Jacó Meilach Szewc — Capital — rua José Paulino n. 358 — fábrica de bolsas para senhoras — 4 contos — polonesa.

N. 62.852 — Manuel Arlindo Rodelo — Capital — largo São José do Belém n. 23 — botequim com bebidas alcoólicas — 3 contos — brasileiro.

N. 62.853 — Geraldina Bueno de Oliveira — Capital — rua Silva Bueno n. 295 — bar e café — 1 conto — brasileira.

N. 62.854 — Maria da Costa — Capital — largo S. José do Belém n. 13 — venda de jornais e revistas — 100$000 — brasileira.

N. 62.855 — Antônio Riviello — Capital — rua Santo Antônio n. 22 — quitanda — 3 contos — brasileiro.

N. 62.856 — João Batista de Almeida — Capital — rua Juruá n. 10 — varejo de cereais e frutas — 2 contos — brasileiro.

N. 62.857 — Renato Pelletti — rua Santa Rosa n. 305 — cereais a varejo — 4 contos — brasileiro.

N. 62.858 — L. Pastore — Capital — rua Vasco da Gama n. 53 — joalheria e relojoaria — 200$000 — brasileiro (Luiz Pastore).

N. 62.859 — Joaquim Afonso de Oliveira — Capital — rua Belém n. 275 — posto de lubrificação, lavagem, estadia de autos, venda de gasolina e óleos denominada "Auto Posto do Marco" — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.860 — Antônio Agnone Júnior — Capital — rua Brigadeiro Machado n. 283 — secos e molhados — 5 contos — brasileiro.

N. 62.861 — Genuino Oliveira Ramos — Capital — rua 15 de Novembro n. 132 — alfaiataria — 600$000 — brasileiro.

N. 62.862 — Wasfi Bonduki — Capital — ladeira Porto Geral n. 9 — tecidos de seda por atacado — 5 contos — brasileiro.

N. 62.863 — Motel Maktas — Capital — rua Cônego Martins número 56 — roupas feitas — 50 contos — rumeno — Filiais: Amparo, Piracicaba, Pirassununga e Ribeirão Preto.

N. 62.864 — Manuel Rodrigues Júnior — Capital — rua Dr. Carlos de Campos n. 39 — secos e molhados — 3 contos — brasileiro.

N. 62.865 — Domingos Donádio — Capital — rua Santa Marina n. 59 — alfaiataria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.866 — Pascoal Vaccaro — Capital — rua São Lázaro número 66 — oficina de calçados — 1 conto — italiano.

N. 62.867 — João A. Anastácio — Capital — avenida Rodrigues Alves n. 376/B — varejo de louças, artigos domésticos e artigos para construção — 4 contos — brasileiro.

N. 62.868 — Gentil de Oliveira — Capital — avenida Celso Garcia n. 57 — atelier fotográfico — 1 conto — brasileiro.

N. 62.869 — Adalgiso de Pila — Capital — rua José Paulino n. 570 — charutaria à varejo — 2 contos — brasileiro.

N. 62.870 — E. Betarello — Capital — largo S. José do Belém n. 34 — relojoaria e venda de relógios — 5 contos — brasileiro.

N. 62.871 — Felício Miranda — Capital — rua José Paulino número 636 — peixaria — 1 conto — brasileiro.

N. 62.872 — Joaquim Fernandes Herrerias — Capital — rua Soleal n. 25 — depósito de sacos vasios — 2 contos — brasileiro.

N. 62.873 — Venturino Barni — Capital — rua Guaicurús número 106 — roupas para crianças — 3 contos — brasileiro.

N. 62.874 — Manuel Antônio da Silva Gomes — Capital — rua Glicério n. 454 — lenharia — 8 contos — português.

N. 62.875 — Apolônia Zancevskis — Capital — avenida Zelina n. 16 — açougue — 1:500$000 — lituana.

N. 62.876 — José Antônio Beltrame — Capital — rua Rodrigues dos Santos n. 814 — chapelaria e oficina — 4 contos — brasileiro.

N. 62.877 — Jorge Lanfaler — produtos alimentícios "Renal" — rua Domingos de Oliveira n. 18 — Capital — fabricação de produtos alimentícios, tais como: culinários, massas, aveia, etc. — 5 contos — iugoslavo.

N. 62.878 — Januário Dinacci — Capital — rua Senador Paulo Egídio n. 25 — jóias, relógios, oficina de consertos — 7 contos — brasileiro.

N. 62.879 — Simão Deutschman — Capital — rua 11 de agosto n. 25/A — empresa limpadora comercial — 10 contos — brasileiro.

N. 62.880 — Alfredo Olivieri — Capital — rua Silva Bueno número 1.620 — secos e molhados — 10 contos — italiano.

N. 62.881 — Kalil Fiad — Capital — rua Cantareira n. 319 — fábrica de gravatas — 3 contos — libanês.

N. 62.882 — Antônio Vercelloni — Capital — rua 11 de agosto n. 52 — tipografia — 1 conto — brasileiro.

N. 62.883 — Willi Schmidt — Capital — rua Haddock Lobo número 1.589 — marcenaria — 4:500$000 — alemão.

N. 62.884 — Vicente Rizzo — Capital — rua Garibaldi n. 60 — oficina de fundição — 5 contos — italiano.

N. 62.885 — José Augusto dos Reis — Capital — avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 2/A (bairro do Bibi) — seleiro — 300$000 — brasileiro.

N. 62.886 — João Camilo Figueira de Faria — Capital — rua dos Gusmões n. 147 — bar e pensão — 3 contos — português.

N. 62.887 — Nilo de Paula Primo — Capital — rua Dr. Almeida Lima n. 13 — cômodos mobiliados — 2 contos — brasileiro.

N. 62.888 — Anita Bari dos Santos — Capital — avenida São João n. 108 — bonbons a varejo — 500$000 — brasileira.

N. 62.889 — Joaquim Pessoa Monteiro — Capital — rua Conselheiro Belisário n. 428 — oficina mecânica — 2:500$000 — português.

N. 62.890 — Antônio Valezin — Capital — rua Orfanato n. 18 — conserto de sapatos — 700$000 — brasileiro.

N. 62.891 — Lotário Fornazari — Capital — rua José Paulino n. 756 — relojoaria — 3 contos — brasileiro.

N. 62.892 — Eugênio Bettio — Capital — rua Benjamin de Oliveira n. 386 — consignações e conta própria — 15 contos — italiano.

N. 62.893 — Bruno Rico — Capital, rua Marcos Arruda n. 93— Varejista de secos — 4:000$000 — Espanhol.

N. 62.894 — Antônio Piva — Capital, rua dos Gusmões n. 61 — Quitanda — 1:500$000 — Brasileiro.

N. 62.895 — José de Castro — Capital, rua Vinte e Um de Abril n. 1.352 — Padaria e confeitaria — 10:000$000 — Brasileiro.

N. 62.896 — Szmul Icek Kirszenvurcel — Capital, rua Brigadeiro Tobias n. 6 — Roupas feitas, calçado e armarinho — 25:000$000 — polonês.

N. 62.897 — Nadim Nuri Abud — Capital, avenida Jurema n. 4 — Artefatos de borracha — 60:000$000 — Brasileiro.

N. 62.898 — Francisco Otávio Bissoli — Capital, rua Onze de Agosto e largo Sete de Setembro ns. 1 B e 1 C (em um mesmo armazém com face para duas ruas) — Café, bar e restaurante — 5:000$ — Brasileiro.

N. 62.899 — Antônio Ribeiro Marques — Capital, rua Santa Efigênia n. 373 — Hotel — 10:000$000 — Português.

N. 62.900 — Emílio Genioli — Capital, rua Moinho Velho, (não declara o número) — Secos e molhados — 3:000$000 — Brasileiro.

N. 62.901 — Carmine Serretiello — Capital, rua Visconde de Parnaíba n. 2.802 — Sapataria — 600$000 — Brasileiro.

N. 62.902 — Luiz Carnassale — Capital, rua Diana n. 193 — Fábrica de móveis — 10:000$000 — Italiano.

N. 62.903 — Italo Arnoni — Capital, Compartimento B, Mercado Pinheiros — Café expresso — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.904 — Valdemar P. Gonzaga — Capital, rua Carlos de Campos n. 29 — Verduras e frutas — 100$000 — Brasileiro (Valdemar Pinto Gonzaga) — Doces e refrescos em cinema, à rua Correia de Melo n. 76.

N. 62.905 — Rafael Rueda Rama — Capital, rua Rio Bonito número 78 — Louças — 2:000$000 — Espanhol.

N. 62.906 — Abel Pinto — Capital, rua do Gasômetro n. 62 — Metalúrgica — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.907 — Bernardo Mazzo—Capital, rua John Harrison n. 43 — Fábrica de entalhações de móveis — 2:000$000 — Brasileiro.

N. 62.908 — A. Novelli — Capital, papelaria, carimbos de borracha e tipografia — 20:000$000 — Brasileiro. (Andreano Novelli) — Tipografia, à rua Voluntários da Pátria n. 79.

N. 62.909 — João Lemos Peliz — Capital, rua Doze de Outubro n. 99 — Bar — 10:000$000 — Português.

N. 62.910 — Santo Salermo — Capital, rua Cardeal Arco Verde n. 891 — Secos e molhados e bebidas alcóolicas — 4:500$000 — Brasileiro.

N. 62.912 — José R. Rodrigues — Capital, rua Inglesa n. 2-A — Tipografia, impressos em geral — 4:500$000 — Português. (José Ressurreição).

N. 62.913 — Cornélio Biondi — Capital, rua Herval n. 455 — Fábrica de colchões — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.914 — Wajih R. Saad — Capital, avenida Celso Garcia n. 88 — Meias, armarinho — 4:000$000 — Sírio. (Wajih Raffoul Saad).

N. 62.916 — Augusto Simione — Capital, rua Frederico Abranches n. 89 — Oficina de marcenaria — 3:500$000 — Brasileiro.

N. 62.917 — Domingos Rivetti — Capital, rua Clélia n. 870 — Bar — 1:000$000 — Brasileiro.

N. 62.918 — Angelina Potenza — Capital, rua Capitão Pinto Ferraz n. 68 — Fábrica de artefatos de tecidos — 4:000$000 — Brasileiro.

N. 62.919 — Meilih Chilimnic — Capital, rua Labatut n. 403 — Metalúrgica — 5:000$000 — Rumeno.

N. 62.920 — Joaquim Vieira Rocha — Capital, rua Bresser número 1.540 — Agência de negócios — 5:000$000 — Brasileiro.

N. 62.921 — W. H. Lawton — Capital, avenida do Estado número 2.167 — Puxadores para móveis em geral — "Fábrica Paulista de Puxadores para Móveis" — 30:000$000 — Inglês. (William Henry Lawton).

N. 62.922 — Tomegoro Uyeda — Marília — Torrefação de café — 10:000$000 — Japonês.

N. 62.923 — Takeru Usmura — Marília — Secos e molhados, armarinhos, louças, ferragens, instrumentos agrícolas, jóias e perfumarias — 20:000$000 — Japonês.

N. 62.924 — Peppino Agrelli — Rio Preto — Oficina de funileiro e caldeireiro — 10:000$000 — Brasileiro.

N. 62.925 — Nicolau Nicolau — Rio Preto — Fazendas, armarinhos, chapéus, calçados — 10:000$000 — Brasileiro.

N. 62.926 — Nikichi Hega — Baurú — Máquina de beneficio de café — 50:000$000 — Japonês.

N. 62.927 — Luiza Giangregório — Boa Esperança — Bazar, livraria, papelaria e frutas — [illegible]$000 — Italiano.

Documentos diversos:

N. 11.074 — Estevão de Almeida Campos — Capital — Cancelamento de registro de firma n. 49.454.

N. 11.075 — Gemolo Tamaroni — Capital — Cancelamento de registro de firma n. 59.079.

N. 11.076 — Ferreira, Cesar & Correia — Capital — Cancelamento de registro de firma n. 50.548.

N. 11.078 — Amélio Fischer — Capital — O capital foi elevado de 20:000$ para 100:000$000.

N. 1.079 — Jaques Fatio — Capital — O ramo de comércio é o de representações e comissões.

N. 11.080 — José Lopes Rodrigues — Pirajuí — O capital fica elevado de 15:500$ para 100:000$000.

Documentos de companhias:

N. 12.745 — Sociedade Anônima Alberto Bonfiglioli — Capital — A denominação da sociedade passará a ser Alberto Bonfiglioli Sociedade Anônima.

N. 12.746 — Salina São Paulo S. A. — Capital — Todo e qualquer gênero de comércio, bem assim administrar salinas e exercer país qualquer ramo de indústria e comércio salineiros — Prazo 31 de dezembro de 1848 — 1.000:000$000, dividido em 1.000 ações ao portador de 1:000$000. — Administrador-presidente, Conde Francisco Matarazzo Júnior; administradores: Ferdinando Matarazzo — João Severiano da Câmara.

N. 12.747 — Companhia Palaride Mortari S. A. — Capital — Explorar a indústria de correntes e artefatos de ferro ou metal, assim como qualquer indústria semelhante, e demais bens de companhia — 30 anos — 2.000:000$000, dividido em 5.000 ações de 400$000 — (Reforma de estatutos).

RESUMO SESSÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1939

Contratos sociais:

N. 52.579 — Jorge Aide & Irmãos — Capital — R. Canindé, 438 — secos e molhados a varejo — 3:500$ em partes iguais — Jorge Aide e Alfredo Aide, brasileiros, solidários. — Indeterminado.

N. 52.580 — Pereira & Arimatéa — Capital — Santo Amaro — Bairro do P. 16 (Estação Engenheiro Marsilac) — 3 contos em partes iguais — Clemente Pereira e José Arimatéa Monte, brasileiros, solidários — 2 anos. Botequim.

N. 52.581 — Renard & Comp. Ltda. — Capital — R. Washington Luiz, 342 — Filial: R. Couto de Magalhães, 15 — representações e comissões e uma secção de varejo de secos e molhados — 90 contos em partes iguais — Otto Renard, alemão. Artur Di Sonnin, italiano. — Indeterminado.

N. 52.582 — Holland, Reeves & Comp. Ltda. — Capital — Av. do Exterior, 35 — representações e conta própria de ferragens — 50 contos — George Ernest Holland. 27:500$, inglês. Artur Reeves. 20 contos. Frederick Harold Holland. 2:500$, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.583 — Raschilla & Bobrick — Capital — R. Placidina 37 — fábrica de calçados — 500$ em partes iguais — Antônio Raschilla, italiano. Querino Bobrick, brasileiro, solidários. — 2 anos.

N. 52.584 — Martino Raucci Neto & Irmãos Ltda. — Capital — R. Siqueira Bueno, 210-212 — fábrica de biscoitos em geral — 80 contos — Martino Raucci Neto, 50 contos. Fernando Raucci, Iolando Raucci e Rodolfo Raucci, 10 contos cada um, brasileiros. — Indeterminado.

N. 52.585 — D'Angelo & Barreto — Campinas — posto de gasolina, óleos e acessórios — 10 contos em partes iguais — Eduardo D'Angelo e José Barreto, brasileiros, solidários. — Indeterminado.

N. 52.586 — Irmãos Costa — Campinas — bar, restaurante e posto de gasolina — 30 contos em partes iguais — José Costa, Carlos Costa e Augusto Costa, brasileiros, solidários. — Indeterminado.

N. 52.587 — M. Simões & Comp. — Paraguassú — "Casa São Paulo" — comércio em geral — 50 contos em partes iguais — Moacir Silveira Simões, solidário e José Silveira Simões, comanditário, brasileiros. — 3 anos a contar de 5 de janeiro de 1939.

N. 52.588 — Arlindo Calux & Irmão — Itapetininga — comércio a varejo de fazendas, armarinho, chapéus — 10 contos em partes iguais — Arlindo Calux e Miguel Calux, brasileiros, solidários. — Prazo até 31-12-1941.

N. 52.589 — Ricchetti & Alves — São Manuel — comércio a varejo de papelaria, livraria, miudezas e tipografia — 10 contos em partes iguais — Herminio Ricchetti, brasileiro e Eduardo Alves, português, solidários. — 5 anos.

N. 52.590 — Verrone & Comp. — Capital — comércio de ferragens — 6 contos em partes iguais — Hugo Verrone e Leandro Ungarelli, brasileiros, solidários. — 5 anos — Av. Celso Garcia n. 269.

N. 52.591 — Capozzolli, Melone & Comp. Ltda., alte. para Melone & Comp. Ltda. — Capital — cont. 50.544 — retira-se da sociedade o sócio Angelo Capozzoli com 20 contos. O capital que ficou sendo de 30 contos, fica elevado para 40 contos, assim dividido: 25 contos do socio Antônio Melone e 15 contos do sócio Francisco Saverio Perillo.

N. 52.592 — Pedreira Jaguare Ltda. — Capital — cont. e alt. 50.213 e 51.826 — retira-se o socio Otaviano Viana Filho, entrando em seu lugar Luiz de Oliveira Coutinho, que adquire do primeiro a sua quota de 40 contos. O capital social continúa a ser de 100 contos, assim dividido: Francisco Maffrige e Luiz de Oliveira Coutinho, 40 contos cada um e Fernando de Oliveira Coutinho, 20 contos. O novo sócio é brasileiro.

N. 52.593 — Marcelo Corazza & Comp. — Capital — cont. 49.545 — retiram-se os sócios de indústria Valdemar Araldi e Bruno Lunardi não existindo em favor dos mesmos quaisquer haveres a levantar por saldo de lucros ou de ordenados, visto a sociedade ter dado prejuizo. Entra para a sociedade Roberto Corazza, brasileiro, na qualidade de sócio de indústria.

N. 52.594 — Sociedade Rex Ltda. — Capital — cont. e alt. 49.685 e 52.377 — A sociedade assume o ativo e passivo da Sociedade Erika Ltda., com séde à rua Senador Feijó, 113 e com o ramo de oficina de concertos de máquinas de escrever, calcular e compra e venda das referidas máquinas, passando o capital de 21 contos pertencer à Sociedade Rex Ltda. — O capital da sociedade fica elevado de 39 para 60 contos, em partes iguais entre os sócios Guilherme Naegele e Arno Rudert.

N. 52.595 — Carvalho & Comp. — Santos — cont. e alts. 14.769, 36.811, 38.506, 42.392. — São admitidos na sociedade Dr. Adonis Castilho de Barros e Moacir de Carvalho, brasileiros, sendo o primeiro como comanditário, com o capital de 150 contos e o segundo como solidário com o capital de 100 contos. Os sócios aumentam as suas quotas de capital, a saber: João Ferreira de Carvalho de 700 para 1.300 contos; Mariano Fernandes Rios de 350 para 800 contos; e Nestor Serapião de 50 para 250 contos, ficando o capital elevado para 3.000:000$; assim dividido: João Ferreira de Carvalho, 1.300 contos; Mariano Fernandes Rios, 800 contos; Nestor Serapião, 250 contos; Natal Bedra, 400 contos; Dr. Adonis Castilho de Barros, 150 contos e Moacir de Carvalho, 100 contos.

Distratos sociais:

N. 18.370 — Sociedade Erika Ltda. — Capital — cont. e alt. 43.543 e 52.121 — O ativo e passivo da sociedade é absorvido pela firma Sociedade Rex Ltda., passando o capital de 21 contos, para a Sociedade Rex Ltda., cabendo a cada sócio a seguinte parcela: Guilherme Naegele, 10:500$ e Arno Rudert 10:500$000.

N. 18.371 — Bueno & Comp. Ltda. — Capital — cont. e alt. 47.801 e 47.941 — os sócios Samuel Rabinovich e Célio Coelho de Oliveira transferem seus direitos e quotas a Francisco Bueno, sendo reembolsados pela importancia de 3 contos cada um, ficando o ativo e passivo com Francisco Bueno.

N. 18.372 — Maluf & Buzaian — Capital — cont. e alt. 45.040 e 48.873 — Abrão Maluf e Jorge Buazaian dissolvem a sociedade recebendo cada um 25 contos de seu capital.

N. 18.373 — Carrozza & Bargueiros — Campinas — cont. 29.537 — Gregório Carrozza e Antônio Bargueiros dissolvem a sociedade sem nada receber em virtude dos prejuizos sofridos pela firma.

N. 18.374 — Viuva Ricchetti & Filhos — São Manuel — cont. 32.948 — A sociedade é dissolvida recebendo os socios as seguintes importancias: Maria Joana Ricchetti, recebe por saldo de seu capital e juros a quantia de 32:594$400 em 3 letras de cambio; Fausto Ricchetti recebe tambem por saldo de seu capital e lucros, a quantia de 10:229$100 numa letra; Henrique Ricchetti e Mateus Ricci recebem, tambem, por saldo de seus capitais e lucros, o 1° 11 contos e o 2° 10:921$200, em dinheiro. O ativo e passivo ficam a cargo dos sócios Herminio Ricchetti e Eduardo Alves, este sempre como cabeça de seu casal com Helena Ricchetti Alves, por cuja conta correrá a liquidação da sociedade.

Firmas individuais:

N. 62.957 — Domingos Dell'Aqua — Capital — R. Garibaldi 46, serralheiro (oficina) — 5 contos, italiano.

N. 62.958 — João de Benedetti — Capital — R. 13 de Maio, 161 — bazar — artigos escolares e armarinho, 2 contos, brasileiro.

N. 62.959 — Elisa Anselmo — Capital — R. F n. 20 — Mercado Municipal — secos e molhados — 3 contos brasileira.

N. 62.960 — Adelfo Borini — Capital — R Silva Bueno, 1.910 — frutas, verduras e cereais a varejo — 2 contos, brasileiro.

N. 62.961 — José Facciola — Capital — R. Santa Rosa, 297 — Filial: Araguari — Estado de Minas Gerais — cereais por atacado, conservas, queijos, manteiga, etc. — 200 contos, italiano.

N. 62.962 — Albertina Mendes Varoni — Capital — São Miguel — frutas e verduras, frangos e ovos — 50$000, brasileira.

N. 62.963 — Jorge Cuyumjian — Capital — rua S. Caetano, 112 — brinquedos, perfumarias, armarinhos, etc. — 50 contos — armênio.

N. 62.964 — José Manzano Munhoz — Capital — rua Dr. Dino Bueno n. 748 — secos e molhados a varejo — 30 contos — espanhol.

N. 62.965 — Ioko Kukawka — Capital — rua Quintino Bocaiuva n. 20 — gravatas e meias — 5 contos — polonês.

N. 62.966 — Salomão Zeitel — Capital — rua Quintino Bocaiuva n. 2-A — gravatas, lenços e meias — 5 contos — polonês.

N. 62.967 — Oreste Mammini — Capital rua Cardoso de Almeida n. 23 — relojoaria, ourivesaria e oficina de consertos — 4 contos — brasileiro.

N. 62.968 — P. Di Mase - Capital - Comércio à varejo de queijos, manteiga e conservas — 5 contos — brasileiro (Pedro di Mase).

N. 62.969 — F. Castro Júnior — Capital — rua São Bento n. 82 — ferragens, ferramentas, materiais para construção e estradas de ferro — 20 contos — brasileiro (Francisco de Casto Júnior).

N. 62.970 — Ernst Franz Weder — Capital — rua Barão de Itapetininga n. 125 — bar, restaurante — 15 contos — suisso.

N. 62.971 — João de Macedo — Capital avenida Tiradentes número 115 — gazolina e óleos lubrificantes — 5 contos — brasileiro.

N. 62.972 — João Batista Marchetti — Capital — rua Hipódromo n. 1.576 — padaria "Reny" — 10 contos — italiano.

N. 62.973 — Alcides Gomes — Capital — avenida Guilherme Cotching n. 166 — artigos escolares — 1 contos brasileiro.

N. 62.974 — Artur Di Nunzio — Capital — rua José aulino (não declara o número) — alfaiataria — 2 contos — brasileiro.

N. 62.975 — Alberto Di Nunzio — Capital rua José Paulino (não dcelara o nKmero) — empório — 5 contos — brasileiro.

N. 62.976 — Paulo Evangelista — Capital — rua Alberto Nepomoceno n. 16-A — quitanda 1 conto — brasileiro.

N. 62.977 — Orlando Luiz Gunther — Capital — rua Oriente número 201 — bar — 3 contos — brasileiro.

N. 62.978 — Antônio da Costa — Capital — ladeira Coronel Rodovalho n. 21 — padaria, bar e confeitaria — 7 contos — português.

N. 62.979 — João Bontempi — Capital — rua Marquês de Valença n. 36 — fábrica de calçados — 5 contos — brasileiro.

N. 62.980 — José Alves da Cunha — Capital — rua da Moóca n. 1.794 — botequim, bebidas, cigarros, conservas — 3 contos — brasileiro.

N. 62.981 — Antônio Guastelli Testasecca — Capital — praça da Sé n. 5-A — frutas, laticínios e doces — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.982 — Wolf Kotl — Capital Av. S. João n. 37 — artigos para homens — 5 contos — polonês.

N. 62.983 — Alfredo Guidi — Capital — Av. Brigadeiro Luiz Antônio n. 2.163 — açougue — 5 contos — brasileiro.

N. 62.984 — Edilbert Monteiro Lopes — Capital — rua da Cantareira n. 531 — bar, café e bilhares — 3 contos — hespanhol.

N. 62 985 — Isaco Gabay — Capital — rua do Carmo n. 31 — tabacaria, perfumaria, charutaria e cigarros — 10 contos — turco.

N. 62.986 — João Pereira de Carvalho — Capital — rua Bom Pastor n. 55 — bar — 3 contos — brasileiro.

N. 62.967 — Alonso Melina — Capital — rua Lopes Chaves número 463 — artefatos de couros — 1 conto — brasileiro.

N. 62.968 — Tomaz Vialogo Santiago — Capital — rua Visconde de Parnaíba n. 935 — pequena oficina de reparações de aparelhos elétricos — 1 conto — brasileiro.

N. 62.989 — F. Segars — Capital — Av. São Joo n. 1.009 — representação, importação por conta própria — 5 contos — belga — (François Theodore Segers).

N. 62.990 — Genaro Molina Iole — Capital — bar-café, e salão de bilhares — 10 contos — italiano.

N. 62.991 — José Rodrigues Sobrinho — Capital — Av. Felício Fagundes Filho n. 101 — comércio à varejo de secos e molhados — 5 contos — brasileiro.

N. 62.992 — Antônio Maria Ereio - Capital - rua Marcos Arruda n. 133 — secos, molhados, frutas e verduras — 1:500$000 — brasileiro.

N. 62.993 — Jurgis Evirklis — Capital — rua Xavier de Toledo n. 153 — oficina de reparações de calçados — 900$000 — lituano.

N. 62.994 — Nair Marques — Capital — rua Bresser n. 602 — leiteria — 1 conto — brasileira.

N. 62.995 — Niazi Chahfi — Capital — rua Itobí n. 8 — fazendas por atacado — 50 contos — brasileiro.

N. 62.996 — Jacob Cohen Zoide — Capital — rua Carlos Botelho n. 168 — fábrica de abajour — 1 conto — palestiniense.

N. 62.997 — Nicolau Scarpa Junior — Capital — rua Barra do Tibagí n. 816 — representação por conta própria — 10 contos — brasileiro.

N. 62.998 — Eduardo Maame — Capital — caminho Chora Menino — secos e molhados a varejo — 2:500$000 brasileiro.

N. 62.999 — S. G. Botstein — Capital — rua Conselheiro Nebias n. 234 — torneraria e marcenaria — 10 contos — polonês — (Scheindel Golda Botstein).

N. 63.000 — Antonio Ferreira dos Santos — Capital — rua Júlio Conceição n. 135 — venda de carvão à varejo — 200$000 — brasileiro.

N. 63.001 — Francisco Boccia — Capital — rua Newton Prado n. 596 — açougue — 3 contos — brasileiro.

N. 63.002 — José Cabral Fagundo — Capital — rua Barra Funda n. 485 — cereais, conservas, frutas verduras — 700$000 — português.

N. 63.003 — Luiz Fabiano Júnior — Capital — Av. S. João n. 1.150 — garage, pequenos consertos mecânicoes — 4 contos — brasileiro.

N. 63.004 — Gina Ganalini — Capital — rua Oratório n. 114 — frutas, aves e ovos — 1 conto — italiano.

N. 63.005 — Carlos Arantes — Capital — rua Albuquerque Maranhão n. 224 — fábrica de cordoalhas — 1 conto — brasileiro.

N. 63.006 — Anselmo Giratti — Capital — rua Cléla n. 949 — fábrica de bonecas — 5 contos — brasileiro.

N. 63.007 — João Agnone — Capital — rua Conselheiro Ramalho n. 779 — empório de secos e molhados — 5 contos — brasileiro.

N. 63.008 — José Buzien — Capital — rua da Moóca n. 1.685 — tecelagem de seda — 100 contos — libanês.

N. 63.009 — João D'Auria — Capital — rua Boracca n. 31 — fábrica de naftalina, creolina e produtos afins — 1 conto — brasileiro.

N. 63.010 — Carlos Solferini — Capital — rua Marcos Arruda n. 57 — fábrica de caramelos e bombons — 4:500$000 — brasileiro.

N. 63.011 — Daniel Alves — Capital — Rua Tuiuti n. 181 — Molhados e comestíveis — 12 contos — Português.

N. 63.012 — Mgrditch Mtchikian — Capital — Rua Anhangabaú n. 826 — Fábrica de malas Yeriza — 8 contos — Turco.

N. 63.013 — Stepan Pamboukian — Capital — Rua Santo André n. 186 — Fábrica de calçados — 1 conto — Sírio.

N. 63.014 — Antônio Barberam Ruiz — Capital — Avenida Guilherme Cotching n. 127 — Loja de calçados — 3 contos — Espanhol.

N. 63.015 — Nello Ciacchino — Capital — Fábrica de cordilhas e cordões — 1:150$000 — Brasileiro.

N. 63.016 — Guerrino Mazza — Capital — Rua Augusta número 2.015 — Oficina de concertos de artigos elétricos — 500$000 — Italiano.

N. 63.017 — Vicente de Santis — Capital — Rua Rui Barbosa n. 88 — Empreiteiro de pinturas — 400$000 — Brasileiro.

N. 63.018 — Ida Schurith — Capital — Rua Gusmões n. 335 — Bar — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.019 — Antônio Masella Filho — Capital — Rua Tenente Pena, (Vila, casa 1) n. 297 - Tapeçaria — Brasileiro — 1:500$000.

N. 63.020 — Moisés Pildus — Capital — Rua Moóca n. 1.096 — Calçados a varejo — 12 contos — Lituano.

N. 63.021 — João Soares — Capital — Rua Saldanha Marinho n. 182 — Secos e molhados — 4 contos — Português.

N. 63.022 — Luiz José de Almeida — Capital — Avenida Celso Garcia n. 264 — Bar — 3 contos — Português.

N. 63.023 — Iroino Matias — Capital — Rua Passos n. 156 — Quitanda de frutas e legumes — 200$000 — Português.

N. 63.024 — Fernando Argeromi — Capital — Rua Melo Alves n. 57 — Secos e molhados, bebidas alcoólicas — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.025 — Agripino Augusto Comenda — Capital — Rua Voluntários da Pátria n. 518 — Leiteria e sorveteria — 4 contos — Português.

N. 63.026 — José Agrello — Capital — Rua Vencesláu Braz n. 22 — Alfaiataria — 2 contos — Brasileiro.

N. 63.027 — João Batista — Capital — Rua Abaia n. 657 — Legumes, frutas, aves e ovos — 1 conto — Brasileiro.

N. 63.028 — Vito Mammana — Capital — Rua L n. 11 — Mercado Municipal — Frutas e legumes — 2 contos — Italiano.

N. 63.029 — Miguel Mazzuca — Capital — Rua Rui Barbosa n. 594 — Instalações elétricas — 10 contos — Brasileiro.

N. 63.030 — Jerônimo José Fernandes — Capital — Rua João Rudge n. 52 — Açougue — 2 contos — Português.

N. 63.031 — Francisco Cêra — Capital — Rua Carneiro Leão n. 535 — Louça e ferragens — 6 contos — Italiano.

N. 63.032 — José Luiz Braz — Capital — Rua Tanque Velho n. 61 — Sêcos e molhados com venda de bebidas alcoólicas — 4 contos — Brasileiro.

N. 63.033 — Félix Casado — Capital Rua Visconde de Inhomerim n. 753 — Sêcos e molhados a varejo — 10 contos — Brasileiro.

N. 63.034 — Antônio Bocchiglieri — Santo Amaro — Alameda Santo Amaro n. 238 — Manufatura de calçado — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.035 — Miguel Tuma Joubran — Perús — Sêcos e molhados — 2 contos — Libanês.

N. 63.036 — Norberto Klein — Santos — Praça da República n. 21 — Representações e despachos de cabotagem — 20 contos — Brasileiro.

N. 63.037 — Shimiti Kaku — Baurú — Artigo para lavoura, vinho nacional, etc. — 5 contos — Japonês.

N. 63.038 — Amantino J. Ferreira — Pirajuí — Pequena fábrica de móveis e carpintaria — 38 contos — Brasileiro. (Amantino José Ferreira).

N. 63.039 — Manuel Hernandez — Pirajuí — Sêcos e molhados, bebidas, etc. — 8 contos — Brasileiro.

N. 63.040 — José Antônio Gomes — Pirajuí — Sêcos e molhados, tecidos, bebidas, louças, ferragens, armarinhos, etc. — 20 contos — Brasileiro.

N. 63.041 — Antônio Pieroli Sobrinho — Pirajuí — Bar — 10 contos — Brasileiro.

N. 63.042 — Cipriano Spoladore — Pirajuí — Sêcos e molhados, louças, ferragens, bebidas, etc. — 15 contos — Brasileiro.

N. 63.043 — Kaisser Chade — Pirajuí — Sêcos e molhados, etc. — 12 contos — Brasileiro.

Documentos diversos:

N. 11.087 — M. J. Menezes — Capital — A firma passou a ser Mário de Menezes.

N. 11.088 — Bruno Fischbacher — Capital — Importação por conta própria, vendas por atacado e indústria de gaze sob a denominação de fábrica "Mawa", escritório central á rua Veiga Filho n. 110 e fábrica á rua Rio Bonito n. 136 — O capital foi elevado de 20 para 50 contos.

N. 11.089 — César Marengo — Capital — A casa comercial tem a denominação de "Estabelcimentos Agrícolas Marengo".

N. 11.090 — Mário Risegato — Capital — A sede do estabelecimento foi transferida para a mesma rua Joaquim Murtinho número 204.

N. 11.091 — José W. Fleury — Capital — O capital ficou reduzido de 20 para 10 contos, e a sede do estabelecimento que era á alameda Barão de Limeira n. 813, foi transferida para a rua do Arouche n. 163, em virtude da venda do estabelecimento existente naquele endereço e aquisição do estabelecimento deste último endereço.

N. 11.092 — Carlos Malatesta — Capital — Cancelamento registro de firma n. 37.912.

N. 11.093 — G. Morgante — Capital — Cancelamento registro de firma n. 43.461.

N. 11.094 — Internacional Petroleum Comércio Limitada, desta Capital — Cancelamento registro de firma n. 42.781.

N. 11.095 — E. Wissmann — Marília — Cancelamento do registro de firma n. 57.599.

Decumentos de companhias:

N. 12.751 — Empresa Telfônica Tibiriçá — Feio S. A. — Garça — Exploração e construção de linhas telefônicas na povoação de Álvaro de Carvalho, ligando a cidade de Garça e ás fazendas dos acionistas e mais interessados — 12 anos — 28 contos dividido em 140 ações de 200$000 cada uma — Diretor superintendente: Dr. Clovis de Abreu Sampaio Vidal; diretor tesoureiro: Antônio Martins Cavalaria.

N. 12.752 — Rádio Difusora Brasileira S. A. — Capital — Exploração dos serviços de rádio difusão — 200 contos divididos em 400 ações de 500$000 cada uma — 20 anos — Presidente: Joaquim Otávio Matos Penteado; diretor-superintendente: Israel Soares Pinheiro e diretor técnico: Albertino de Castro.

N. 12.753 — Internacional Petroleum Comércio S. A. — Capital — Industrialização, exploração comercial, importação e exportação de petróleo, seus produtos derivados, importação e exportação de matérias primas inherentes a essa indústria — 50 anos — réis 1.300:000$000 divididos em 1.300 ações de um conto de réis cada uma — Diretor-presidente: Tylmo Ortiz de Vasconcelos: diretor-gerente: Álvaro Arantes França.

RESUMO DA SESSÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Contratos sociais:

N. 52.596 — Biccari & Paulon — Capital — Praça da Sé n. 10 — Bar e café — Dez contos em partes iguais. João Biccari e Pedro Paulon, brasileiros, solidários, 5 anos.

N. 52.597 — Casa Gomes Ltda. — Capital — Comércio de artigos de ótica em geral — Cem contos dividido em 20 quotas de 5 contos cada uma. Joaquim Gomes da Silva, 15 quotas; Felisberto Gomes Pinto, 2 quotas; Antônio Pinto Nogueira Pires Júnior, 1 quota, portugueses; Anacleto Strazzacappa, 2 quotas, brasileiro. Indeterminado. Praça da Sé n. 58 A.

N. 52.598 — Avante Limitada — Capital — Rua da Consolação n. 300 — Fábrica de roupas profissionais — Dez contos em partes iguais. Friedrich Ostberg e Karl Examus, alemães. Indeterminado, tendo começado a funcionar em 15 de agosto de 1938.

N. 52.599 — Bruno & Eli — Capital — Rua Alfredo Maia n. 334 — Secos e molhados — Oito contos em partes iguais. Bruno Iori, brasileiro, e Eli Strufaldi, italiano, solidários. Indeterminado.

N. 52.600 — Representações Unidas Ltda. — Capital — Páteo do Colégio n. 3 — Representação de produtos tanto do país como do estrangeiro, compra e venda por conta própria, etc. — Doze contos em partes iguais, José do Rosário Soares, brasileiro; Iaviero Buono e Antônio Buono, italianos. Indeterminado.

N. 52.601 — Café Londres Ltda. — Capital — Rua da Quitanda n. 141 — Exploração do Café e Leiteria Londres — Vinte contos em partes iguais: 10 contos a cada um dos sócios João Mendes Monteiro, português, e Guilherme Kannenberg Limitada. Indeterminado.

N. 52.602 — Sales & Irmão — Capital — Rua da Quitanda n. 92 — Comércio a varejo de laticínios, doces e leiteria — Quarenta contos em partes iguais. João Batista Sales e Orlando Moreira Sales, brasileiros, solidários. Indeterminado.

N. 52.603 — Barbeador Elétrico Ltda. — Capital — Importação e representação de barbeadores elétricos e outros artigos que convenham aos interesses da firma — Cincoenta contos dividido em 50 quotas de 1 conto cada uma, em partes iguais. Ivar Catunda e Luiz Rocco, brasileiros. Indeterminado a contar de 27 de janeiro de 1939. Rua Antônio Godoy n. 52.

N. 52.604 — Alencar & Assunção — Capital — Rua Boa Vista n. 109 — Comércio de artigos para homens — Quarenta contos em partes iguais. Firmino Alencar e Horácio Pinto Assunção, brasileiros, solidários. Indeterminado, a contar de 1 de fevereiro de 1939.

N. 52.605 — Godói, Rubbo & Cia. — Americana — Indústria de tecidos — Cincoenta contos. Gê Godói, 16:666$600; Angelo Rubbo e Francisco Rubbo, 166:666$700 cada um, brasileiros. Indeterminado.

N. 52.606 — Antônio Alves & Irmão — Capital — Rua Mendes Gonçalves n. 307 — Secos e molhados — Quinze contos. Antônio Alves, 10 contos; Alberto Alves, 5 contos, portugueses, solidários. Indeterminado.

N. 52.607 — Irmãos Ciasca — Capital — Rua Maria Marcolina n. 385 — Marcenaria e carpintatria — Cinco contos, sendo 4 contos em maquinarios e 1 conto em mercadorias do sócio José Natalino Ciasca e o sócio Artur Ciasca entra para a sociedade somente com a parte técnica, brasileiros, solidários. Cinto anos, a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.608 — P. Pedro & Cia. — Capital — Rua Santo André n. 55 — Fábrica de bonés, vestidos para batisados e confecções diversas — Dez contos em partes iguais. Pedro Pedro e Olinda Chemindi Fatalia, brasileiros, solidários. Dois anos.

N. 52.609 — Produtos "Ski" Ltda. — Capital — Rua Vitor Hugo n. 144 — Exploração comercial e industrial de sabões, sabonetes, perfumes e todos produtos afins — Vinte contos em partes iguais. Ciro Azevedo Viana e Adib Maluf, brasileiros. Dez anos.

N. 52.610 — Restex Ltda. — Capital — Rua da Quitanda n. 76 — Comércio de resíduos de fábricas nacionais de tecidos — Dez contos em partes iguais. Costabile Matarazzo e José Bellissimo, italianos. Um ano até 31 de dezembro de 1939.

N. 52.611 — F. Troiano & Timpani Ltda. — Capital — Rua Marina Crespi n. 274 — Comércio de retalhos para desfiar, de resíduos de algodão, lã e congêneres — 20 contos em partes iguais — Francisco Troiano, italiano, João Timpani, brasileiro.. Indeterminado a contar de 2 de janeiro de 1939.

N. 52.612 — C. A. S. A. — Comércio Azulejos Sanitários e Afins Ltda. — Capital — Rua Vitória n. 732 — Comércio de azulejos, sanitários, materiais de construção e afins — 100 contos em partes iguais — Drs Antônio Giórgio Marrano, brasileiro, Alberto Giórgio Marrano, italiano — Indeterminado.

N. 52.613 — João Tomé & Filho — Capital — Rua Santo André n. 50 — Fabricação e comércio de camisas — 40 contos — João Tomé, 35 contos, Alfredo Tomé, 5 contos, brasileiro, solidários — Dois anos.

N. 52.614 — Chinazzo & Lombardi — Capital — Rua Guaicurús n. 204 — Fábrica e comércio de calçados, com fábrica e comércio no endereço acima — 8 contos em partes iguais — Olivieri Francisco Chinazzo e Samuel Lombardi, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.615 — Laboratório Ipiranga Ltda. — Capital — Rua Santo Antônio n. 47 — Exploração, manipulação, fabricação e venda de produtos farmacêuticos em geral — 50 contos divididos em quotas de 1 conto cada uma — Conceição Fenech Ribeiro Branco, 11 quotas, natural da Itália mas portuguesa pelo casamento; Bruno Marques da Cruz, 6 quotas, portugueses; Ubirajara Martins de Sousa, Osvaldo Cajado de Oliveira, Elisabete Ribeiro Branco, Amália Ribeiro Branco, Iracema Guilhermina Ribeiro Branco, 6 quotas cada um e Abel Ribeiro Branco, 3 quotas, brasileiros — Dois anos.

N. 52.616 — Assis & Tuani — Capital — Rua 25 de Março número 640 — Comércio de artefactos de tecidos por grosso — 50 contos em partes iguais — Jorge Assis, brasileiro; Camille Tuéni, libanês, solidários — Indeterminado a contar de 1 de fevereiro de 1939.

N. 52.617 — Moacir Infante & Irmão — Capital — Rua Auri-Verde n. 58 — Secos e molhados e ferragens —10 contos em partes iguais — Moacir Infante e João Infante, brasileiros, solidários — Não declara o prazo.

N. 52.618 — Luiz Natacci & Comp. — Capital — Avenida São João n. 1.179 — Comércio de peças e acessórios para automóveis e inherentes ao ramo — 5 contos em partes iguais — Luiz Natacci e Paulo Natacci, brasileiros, solidários — Indeterminado, datando a sociedade de 4 de janeiro de 1937.

N. 52.619 — A. Medeiros & Comp. Ltda. — Capital — Rua Luiz Teixeira n. 18 — Exploração de uma empresa de pequenos transportes urbanos da cidade de São Paulo — 5 contos em partes iguais — Angelo Marcolino, brasileiro; Guerino Ciorra, italiano, Alberto Favero, brasileiro; Balandis Vincas, lituano e Augusto Medeiros, brasileiro — 10 anos.

N. 52.620 — Machado Lima & Comp. Ltda. — Capital — Rua 15 de Novembro n. 150 — Comércio de gado, carnes verdes, de animais abatidos no Matadouro Municipal e seus subprodutos, mantendo uma venda diária de carnes verdes no Tendal Unico Municipal de Carnes para fornecimento a açougueiros — 50 contos divididos em 10 quotas de 5 contos — Norberto Klein, 40 contos; Getúlio Machado de Lima, 5 contos, brasileiros; Alfredo Gonçalves Carvalho, 5 contos, português, brasileiro naturalizado — Não estabelece o prazo de duração.

N. 52.621 — Arnaldo Tammeveski & Orsmann — Capital — Rua Voluntários da Pátria n. 61, antigo bar e café — 5 contos em partes iguais — Arnaldo Tammeveski, Allis Worsmann, estonianos — Indeterminado.

N. 52.622 —Nilo Placoná & Filhos — Santo Amaro — Rua Barão do Rio Branco n. 1.181 — Depósito para vendas de batatas — 5 contos — Nilo Placoná, italiano, 3 contos; Natal Placona e Caetano Placoná, brasileiros, 1 conto cada um, solidários — Indeterminado.

N. 52.623 — F. Gomez & Comp. Ltda. — Capital — Rua Miguel Carlos n. 78 — Filial: Rio de Janeiro — Comércio de cereais por atacado — 90 contos em partes iguais — Francisco Gomez Garcia, José Sanches Moreno, espanhóis; Francisco Reiz Garcia, brasileiro — Indeterminado.

N. 52.624 — João Pereira & Filhos — Capital — Rua Engenheiro de Andrade Júnior n. 498 — Oficina de beneficiamento de molduras de madeira — 500$000 — João Pereira, 300$000; Osvaldo e Carlos Pereira, 100$000 cada um, brasileiros. — Indeterminado. Solidários.

N. 52.624 — Indeterminado — Solidários.

N. 52.625 — Rodrigues, Irmão & Comp. — Capital — Rua Doutor Almeida Lima n. 247 — Torrefacção e moagem de café denominada: "Café Rodrigues" — 45 contos em partes iguais — Manuel Rodrigues e Abel Rodrigues, portugueses, sócios capitalistas; José Batista de Cruz, português, sócios de indústria — Indeterminado.

N. 52.626 — Atho Fou, Irmão & Afons — Capital — Rua Bresser n. 121 — Bar, café e restaurante — 6 contos em partes iguais — Atho Fou, Afons Fou e Fu Quiam Fou, chinezes, solidários — 10 anos

N. 52.627 — Mussé, Gianuico & Rabotini — Capital — Rua Ipanema n. 416 — Fundição em geral — 5 contos — Antônio Georges Mussé, 3 contos; Francisco Antônio Gianico e José Rabotini, 1 conto cada um, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.628 — Di Nubila & Irmão — Capital — Rua da Conceição n. 65 — Laticínios em geral — 5 contos em partes iguais — Antônio Di Nubila e Emílio A. Di Nubila, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.629 — Cunto & Comp. Ltda. — Capital — Comércio de essências em geral e outros artigos que julgarem conveniente, a título de representação e conta própria — 20 contos em partes iguais — Roque De Cunto e João De Cunto, brasileiros — 3 anos a contar de 12 de janeiro de 1939.

N. 52.630 — Fortino & Germanos Ltda. — Capital — Rua José Getúlio n. 360 — Comércio de minérios e assemelhados — 40 contos em partes iguais — Carmine Fortino, italiano; Jorge Germanos, libanês — 3 anos a contar de 1 de novembro de 1938.

N. 52.631 — A. Oliveira & Comp. Ltda. — Capital — Rua Guaicurús, Tendal Municipal — Exploração de gado, carnes e derivados — 100 contos divididos em 100 quotas de 1 conto cada uma — Ardelino Teodoro de Oliveira, 34 quotas; Arinos Teodoro de Oliveira e Aramis Teodoro de Oliveira, 33 quotas cada um, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.632 — Tanhauser & Comp. Ltda. — Capital — Avenida São João n. 239-filial — Sede: Porto Alegre — Fábrica e comércio de artefatos de tecidos — 600 contos — Carlos Tanhauser, 430 contos, Hedvig G. Tanhauser, 85 contos, brasileiros; Nélio Calderon, argentino, 85 contos — Indeterminado.

RESUMO DA SESSÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1939

Contratos sociais:

N. 52.596 — Biccari & Paulon — Capital — Praça da Sé n. 10 — Bar e café — Dez contos em partes iguais. João Biccari e Pedro Paulon, brasileiros, solidários, 5 anos.

N. 52.597 — Casa Gomes Ltda. — Capital — Comércio de artigos de ótica em geral — Cem contos dividido em 20 quotas de 5 contos cada uma. Joaquim Gomes da Silva, 15 quotas; Felisberto Gomes Pinto, 2 quotas; Antônio Pinto Nogueira Pires Júnior, 1 quota, portugueses; Anacleto Strazzacappa, 2 quotas, brasileiro. Indeterminado. Praça da Sé n. 58 A.

N. 52.598 — Avante Limitada — Capital — Rua da Consolação n. 300 — Fábrica de roupas profissionais — Dez contos em partes iguais. Friedrich Ostberg e Karl Examus, alemães. Indeterminado, tendo começado a funcionar em 15 de agosto de 1938.

N. 52.599 — Bruno & Eli — Capital — Rua Alfredo Maia n. 334 — Secos e molhados — Oito contos em partes iguais. Bruno Iori, brasileiro, e Eli Strufaldi, italiano, solidários. Indeterminado.

N. 52.600 — Representações Unidas Ltda. — Capital — Páteo do Colégio n. 3 — Representação de produtos tanto do país como do estrangeiro, compra e venda por conta própria, etc. — Doze contos em partes iguais, José do Rosário Soares, brasileiro; Iaviero Buono e Antônio Buono, italianos. Indeterminado.

N. 52.601 — Café Londres Ltda. — Capital — Rua da Quitanda n. 141 — Exploração do Café e Leiteria Londres — Vinte contos em partes iguais: 10 contos a cada um dos sócios João Mendes Monteiro, português, e Guilherme Kannenberg Limitada. Indeterminado.

N. 52.602 — Sales & Irmão — Capital — Rua da Quitanda n. 92 — Comércio a varejo de laticínios, doces e leiteria — Quarenta contos em partes iguais. João Batista Sales e Orlando Moreira Sales, brasileiros, solidários. Indeterminado.

N. 52.603 — Barbeador Elétrico Ltda. — Capital — Importação e representação de barbeadores elétricos e outros artigos que convenham aos interesses da firma — Cincoenta contos dividido em 50 quotas de 1 conto cada uma, em partes iguais. Ivar Catunda e Luiz Rocco, brasileiros. Indeterminado a contar de 27 de janeiro de 1939. Rua Antônio Godoy n. 52.

N. 52.604 — Alencar & Assunção — Capital — Rua Boa Vista n. 109 — Comércio de artigos para homens — Quarenta contos em partes iguais. Firmino Alencar e Horácio Pinto Assunção, brasileiros, solidários. Indeterminado, a contar de 1 de fevereiro de 1939.

N. 52.605 — Godói, Rubbo & Cia. — Americana — Indústria de tecidos — Cincoenta contos. Gê Godói, 16:666$600; Angelo Rubbo e Francisco Rubbo, 166:666$700 cada um, brasileiros. Indeterminado.

N. 52.606 — Antônio Alves & Irmão — Capital — Rua Mendes Gonçalves n. 307 — Secos e molhados — Quinze contos. Antônio Alves, 10 contos; Alberto Alves, 5 contos, portugueses, solidários. Indeterminado.

N. 52.607 — Irmãos Ciasca — Capital — Rua Maria Marcolina n. 385 — Marcenaria e carpintatria — Cinco contos, sendo 4 contos em maquinarios e 1 conto em mercadorias do sócio José Natalino Ciasca e o sócio Artur Ciasca entra para a sociedade somente com a parte técnica, brasileiros, solidários. Cinto anos, a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.608 — P. Pedro & Cia. — Capital — Rua Santo André n. 55 — Fábrica de bonés, vestidos para batisados e confecções diversas — Dez contos em partes iguais. Pedro Pedro e Olinda Chemindi Fatalia, brasileiros, solidários. Dois anos.

N. 52.609 — Produtos "Ski" Ltda. — Capital — Rua Vitor Hugo n. 144 — Exploração comercial e industrial de sabões, sabonetes, perfumes e todos produtos afins — Vinte contos em partes iguais. Ciro Azevedo Viana e Adib Maluf, brasileiros. Dez anos.

N. 52.610 — Restex Ltda. — Capital — Rua da Quitanda n. 76 — Comércio de resíduos de fábricas nacionais de tecidos — Dez contos em partes iguais. Costabile Matarazzo e José Bellissimo, italianos. Um ano até 31 de dezembro de 1939.

N. 52.611 — F. Troiano & Timpani Ltda. — Capital — Rua Marina Crespi n. 274 — Comércio de retalhos para desfiar, de resíduos de algodão, lã e congêneres — 20 contos em partes iguais — Francisco Troiano, italiano, João Timpani, brasileiro.. Indeterminado a contar de 2 de janeiro de 1939.

N. 52.612 — C. A. S. A. — Comércio Azulejos Sanitários e Afins Ltda. — Capital — Rua Vitória n. 732 — Comércio de azulejos, sanitários, materiais de construção e afins — 100 contos em partes iguais — Drs Antônio Giórgio Marrano, brasileiro, Alberto Giórgio Marrano, italiano — Indeterminado.

N. 52.613 — João Tomé & Filho — Capital — Rua Santo André n. 50 — Fabricação e comércio de camisas — 40 contos — João Tomé, 35 contos, Alfredo Tomé, 5 contos, brasileiro, solidários — Dois anos.

N. 52.614 — Chinazzo & Lombardi — Capital — Rua Guaicurús n. 204 — Fábrica e comércio de calçados, com fábrica e comércio no endereço acima — 8 contos em partes iguais — Olivieri Francisco Chinazzo e Samuel Lombardi, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.615 — Laboratório Ipiranga Ltda. — Capital — Rua Santo Antônio n. 47 — Exploração, manipulação, fabricação e venda de produtos farmacêuticos em geral — 50 contos divididos em quotas de 1 conto cada uma — Conceição Fenech Ribeiro Branco, 11 quotas, natural da Itália mas portuguesa pelo casamento; Bruno Marques da Cruz, 6 quotas, portugueses; Ubirajara Martins de Sousa, Osvaldo Cajado de Oliveira, Elisabete Ribeiro Branco, Amália Ribeiro Branco, Iracema Guilhermina Ribeiro Branco, 6 quotas cada um e Abel Ribeiro Branco, 3 quotas, brasileiros — Dois anos.

N. 52.616 — Assis & Tuani — Capital — Rua 25 de Março número 640 — Comércio de artefactos de tecidos por grosso — 50 contos em partes iguais — Jorge Assis, brasileiro; Camille Tuéni, libanês, solidários — Indeterminado a contar de 1 de fevereiro de 1939.

N. 52.617 — Moacir Infante & Irmão — Capital — Rua Auri-Verde n. 58 — Secos e molhados e ferragens —10 contos em partes iguais — Moacir Infante e João Infante, brasileiros, solidários — Não declara o prazo.

N. 52.618 — Luiz Natacci & Comp. — Capital — Avenida São João n. 1.179 — Comércio de peças e acessórios para automóveis e inherentes ao ramo — 5 contos em partes iguais — Luiz Natacci e Paulo Natacci, brasileiros, solidários — Indeterminado, datando a sociedade de 4 de janeiro de 1937.

N. 52.619 — A. Medeiros & Comp. Ltda. — Capital — Rua Luiz Teixeira n. 18 — Exploração de uma empresa de pequenos transportes urbanos da cidade de São Paulo — 5 contos em partes iguais — Angelo Marcolino, brasileiro; Guerino Ciorra, italiano, Alberto Favero, brasileiro; Balandis Vincas, lituano e Augusto Medeiros, brasileiro — 10 anos.

N. 52.620 — Machado Lima & Comp. Ltda. — Capital — Rua 15 de Novembro n. 150 — Comércio de gado, carnes verdes, de animais abatidos no Matadouro Municipal e seus subprodutos, mantendo uma venda diária de carnes verdes no Tendal Unico Municipal de Carnes para fornecimento a açougueiros — 50 contos divididos em 10 quotas de 5 contos — Norberto Klein, 40 contos; Getúlio Machado de Lima, 5 contos, brasileiros; Alfredo Gonçalves Carvalho, 5 contos, português, brasileiro naturalizado — Não estabelece o prazo de duração.

N. 52.621 — Arnaldo Tammeveski & Orsmann — Capital — Rua Voluntários da Pátria n. 61, antigo bar e café — 5 contos em partes iguais — Arnaldo Tammeveski, Allis Worsmann, estonianos — Indeterminado.

N. 52.622 —Nilo Placoná & Filhos — Santo Amaro — Rua Barão do Rio Branco n. 1.181 — Depósito para vendas de batatas — 5 contos — Nilo Placoná, italiano, 3 contos; Natal Placona e Caetano Placoná, brasileiros, 1 conto cada um, solidários — Indeterminado.

N. 52.623 — F. Gomez & Comp. Ltda. — Capital — Rua Miguel Carlos n. 78 — Filial: Rio de Janeiro — Comércio de cereais por atacado — 90 contos em partes iguais — Francisco Gomez Garcia, José Sanches Moreno, espanhóis; Francisco Reiz Garcia, brasileiro — Indeterminado.

N. 52.624 — João Pereira & Filhos — Capital — Rua Engenheiro de Andrade Júnior n. 498 — Oficina de beneficiamento de molduras de madeira — 500$000 — João Pereira, 300$000; Osvaldo e Carlos Pereira, 100$000 cada um, brasileiros. — Indeterminado. Solidários.

N. 52.624 — Indeterminado — Solidários.

N. 52.625 — Rodrigues, Irmão & Comp. — Capital — Rua Doutor Almeida Lima n. 247 — Torrefacção e moagem de café denominada: "Café Rodrigues" — 45 contos em partes iguais — Manuel Rodrigues e Abel Rodrigues, portugueses, sócios capitalistas; José Batista de Cruz, português, sócios de indústria — Indeterminado.

N. 52.626 — Atho Fou, Irmão & Afons — Capital — Rua Bresser n. 121 — Bar, café e restaurante — 6 contos em partes iguais — Atho Fou, Afons Fou e Fu Quiam Fou, chinezes, solidários — 10 anos

N. 52.627 — Mussé, Gianuico & Rabotini — Capital — Rua Ipanema n. 416 — Fundição em geral — 5 contos — Antônio Georges Mussé, 3 contos; Francisco Antônio Gianico e José Rabotini, 1 conto cada um, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.628 — Di Nubila & Irmão — Capital — Rua da Conceição n. 65 — Laticínios em geral — 5 contos em partes iguais — Antônio Di Nubila e Emílio A. Di Nubila, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.629 — Cunto & Comp. Ltda. — Capital — Comércio de essências em geral e outros artigos que julgarem conveniente, a título de representação e conta própria — 20 contos em partes iguais — Roque De Cunto e João De Cunto, brasileiros — 3 anos a contar de 12 de janeiro de 1939.

N. 52.630 — Fortino & Germanos Ltda. — Capital — Rua José Getúlio n. 360 — Comércio de minérios e assemelhados — 40 contos em partes iguais — Carmine Fortino, italiano; Jorge Germanos, libanês — 3 anos a contar de 1 de novembro de 1938.

N. 52.631 — A. Oliveira & Comp. Ltda. — Capital — Rua Guaicurús, Tendal Municipal — Exploração de gado, carnes e derivados — 100 contos divididos em 100 quotas de 1 conto cada uma — Ardelino Teodoro de Oliveira, 34 quotas; Arinos Teodoro de Oliveira e Aramis Teodoro de Oliveira, 33 quotas cada um, brasileiros — Indeterminado.

N. 52.632 — Tanhauser & Comp. Ltda. — Capital — Avenida São João n. 239-filial — Sede: Porto Alegre — Fábrica e comércio de artefatos de tecidos — 600 contos — Carlos Tanhauser, 430 contos, Hedvig G. Tanhauser, 85 contos, brasileiros; Nélio Calderon, argentino, 85 contos — Indeterminado.

N. 52.633 — Alves & Comp. — Marília — Compra e venda de cereais — 15 contos em partes iguais — José Hila Sobrinho, Germano Alves e Domingos Matano, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.634 — Azevedo & Paschoetto — Campinas — Oficina para concertos de aparelhos elétricos — 7:897$400 em partes iguais — Alexandrino Teixeira de Azevedo e Ricardo Paschoetto Sobrinho, brasileiros — 3 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.635 — José Morais dos Santos & Comp. — Campinas — Comércio de ferragens e congêneres — 60 contos fornecido pelo sócio capitalista José Morais dos Santos, Eduardo Henriques Vilor, sócio de indústria, brasileiros — 5 anos.

N. 52.636 — Dedona & Comp. — Rebouças — Indústria de tecelagem de seda — 80 contos em partes iguais — Tomas Dedona e Vitório Pansan, brasileiros, solidários — Indeterminado.

N. 52.637 — Melo Mocchi & Comp. — Getulina — Secos e molhados, tecidos, ferragens, etc. — 50 contos em partes iguais — Melo Mocchi e Francelino Francisco Grion, brasileiros, solidários — 2 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.638 — Irmãos Gazzoli — Jaú — Fábrica e comércio de biscoitos e doces em geral — 66 contos em partes iguais — Antônio Gazzoli, Artur Gazzoli e Tomas Gazzoli, brasileiros, solidários — Indeterminado. A sociedade adotará a denominação de "A Jauense".

N. 52.639 — Rotativa Ltda. — Capital — Cont. e alts. 45.055, 49.716 e 50.509, retira-se o sócio Américo Kende cedendo e transferindo pelo preço certo de 50 contos, suas cinco quotas, ao senhor Guido Mazzoni, brasileiro, entrando a fazer parte da sociedade. O prazo da sociedade que deve terminar em 1 de março de 1 de março de 1940 fica prorrogado por 4 anos até 1 de março de 1944 — Preparação e venda de papel para embalagem, a impressão sôbre papel em rolos, para o mesmo fim, etc. — 300 contos dividido em 30 quotas de 10 contos — Irineu da Silveira Correia, 150 contos; Francisco Beck, 50 contos; Carlos Schneider, 50 contos e Guido Mazzoni, 50 contos.

N. 52 640 — Freitas & Walker Ltda. — Capital — Cont. 52.102 — O prazo é de 1 ano,, prorrogado automaticamente por mais 1 ano, não havendo denúncia entre os sócios.

N. 52.641 — V. Carvalho Oliveira & Comp. — Capital e Santos — Cont. e alts 43.731, 49.673 — A sede da sociedade é na praça de Santos, á rua do Comércio n. 101, mantendo escritório nesta Capital, á rua 15 de novembro n 150 — Comércio de compra, venda e financiamento de café e outros produtos da lavoura, comissões e corretagens — 500 contos — Virgílio de Carvalho Oliveira, 200 contos; Antônio Domingues de Castro, 75 contos; Lourival de Carvalho Oliveira, 25 contos, solidários, Benedito Manhães Barreto, 200 contos, comanditário, brasileiros — 2 anos e meio a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.642 — Godofredo Handley & Comp. Ltda — Capital — Cont. 50.230 — Em 30 de setemmbro de 1938 retirou-se da sociedade o sócio Herbert Albert Pouplier, tendo transferido aos sócios remanescentes as duas quotas de capital, de 50$000 cada uma, sendo uma a cada um dos sócios Godofredo Handley e Luiz Antônio de Sousa Barros, que passarão a ter na sociedade 10 quotas de 50$000 cada um, 5 anos, 1 mês e 22 dias, a contar de 8-11-1937 — Intermediária na compra e venda de imóveis, de estabelecimentos comerciais, propriedades industriais e transações congêneres comissões e apresentações em geral.

N. 52.643 — Canber Ltda. — Capital — Cont. e alts. 46.978, 48.783 e 50.968 — A sócia Catarina Neuhaus cede e vende as suas quotas de capital somando 50 contos ao sócio Luiz Candiotto, pelo preço de 25 contos em virtude da sócia cedente ainda não ter realizado todas as quotas subscritas, sendo transferida para o sócio Luiz Candiotto a obrigação de realizar as mesmas. — O capital social fica assim distribuído: Enrico Bernarechi, 110 contos e Luiz Candiotto, 100 contos.

N. 52.644 — C. A. Baranowsky & Comp. — Capital — Cont. 46.629 — A sociedade poderá explorar, não só o comércio de representações nacionais e estrangeiras, como poderá dedicar-se á exportação e importação, compra e venda, por conta própria, de mercadorias em geral, podendo explorar mais a indústria para o fabrico de essências, produtos químicos e de outros artigos para que achar conveniente. — R. Anhangabaú, 54 — Entra para a sociedade Nicolau Baranowsky, ukraniano — O capital social fica elevado de 15 para 40 contos, assim distribuído: Christopher Antonovitch Baranowsky, Jorge Baranowsky, Léo Baranowsky e Nicolau Baranowsky, 10 contos cada um.

N. 52.645 — Fábrica de Lonas Ltda. — Capital — Cont. e alts. 45.355, 47.254 e 47.413 — Os sócios Dr. José Ermírio de Morais e Mário de Amorim transferem as suas quotas, pelos preços de 140 contos e 100 contos, respectivamente, ao sócio Franz Buffardi — O sócio Franz Buffardi, por sua vez cede e transfere ao Sr. Francisco De Vivo, italiano, 5 de suas quotas, no valor total de 50 contos. — O capital social continua o mesmo de 500 contos, dividido em 50 quotas de 10 contos cada uma, assim distribuído: Franz Buffardi, 410 contos; Francisco De Vivo, 50 contos e Ema De Vivi Buffardi, 40 contos.

N. 52.646 — Ernesto Wolf Ltda. para Mourão & Wolf — Cont. 50.858 — Retira-se o sócio Freitas, Assmann & Comp. Ltda., recebendo os seus haveres na importancia de 25 contos — Entra para a sociedade Deoplino de Andrade Mourão, brasileiro — A sociedade que era de responsabilidade limitada, passa a ser solidária — O capital social continua a ser o mesmo de 50 contos em partes iguais entre os sócios Ernesto Pascoal Walf e Deoplino de Andrade Mourão — 2 anos a contar de 1 de janeiro de 1939.

N. 52.647 — Naief Cury & Comp. — Capital — Cont. 50.658 — Retira-se o sócio Eurico Rodrigues Nogueira com 1:281$100 — O capital fica reduzido de 50 para 30 contos, sendo 25 contos do sócio Naief Cury e 5 contos do sócio Pedro Cury, ora admitido na sociedade, brasileiro — Indeterminado.

N. 52.648 — Agroquímica Ltda. — Capital — Cont. 49.834 — Retira-se o sócio Paulo de Sousa Gomide pago e satisfeito de seus haveres que montam em 5 contos, sendo substituído na firma por João Pabst, brasileiro — O capital social que era de 20 contos fica elevado para 60 contos em partes iguais entre os sócios Rodolfo Ernesto Koechart e João Pabst — A sede da sociedade passa a ser na cidade de Campinas — Indeterminado.

N. 52.649 — M. Camargo & Comp. Ltda. — Alt. para Camargo, Pilon & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 52.932 — São admitidos na sociedade Luiz Alfredo Pilon e Lídio Moro, brasileiros — O capital social fica elevado de 30 contos para 100 contos, dividido em 1.000 quotas de 100$000 cada uma, assim distribuído: Manuel Joaquim de Camargo, 370 quotas; Ernestina Torquato, 10 contos; Luiz Alfredo Pilon, 37 contos e Lídio Moro, 16 contos — 2 anos.

N. 52.650 — Moreno, Jorge & Comp. Ltda. alterado para Jorge & Fonseca Ltda. — Capital — Cont. e alts. 48.879, 49.888 e 51.274 — Retira-se o sócio Antônio Moreno recebendo a importancia de 130 contos — O capital continua o mesmo de 400 contos em partes iguais entre os sócios José Jorge e Euclides Fonseca.

N. 52.651 — Fernandes, Martins & Comp. — Capital — Cont. e alts. 44.699, 50.386 — Retira-se da firma, pago e satisfeito de seu capital realizado na importancia de 20 contos o sócio José Joaquim da Costa. É admitido na sociedade, com os mesmos direitos e responsabilidades do sócio que se retira, o Sr. Francisco Fernandes, português, com o capital de 20 contos — O capital continua o mesmo de 60 contos em partes iguais entre os sócios Antônio Fernandes, Celestino Martins e Francisco Fernandes.

N. 52.652 — Irmãos Bignardi — Capital — Cont. e alts. 41.349 e 45.751 — O sócio João Bignardi retira-se da sociedade a partir de 31-12-1938, recebendo por saldo do seu capital, lucros e mais haveres a importancia de 450 contos — O capital social continuará a ser de 120 contos em partes iguais entre os sócios Carlos Bignardi e Luiz Bignardi.

N. 52.653 — M. Saad & Comp. — Cont. e alts. 38.837 e 44.816 — É admitido no sociedade José Saad, brasileiro — O capital fica elevado para 700 contos, assim distribuído: Michel João Saad e Tufick João Saad, completam a sua parte com 30 contos cada um; o sócio Jorge João Saad completa a sua parte com 40 contos e o sócio José Saad entra com 100 contos.

N. 52.654 — Page Ltda. — Capital — Cont. e alts. 35.428 e 50.387 — Retira-se o sócio Fernando Edward Lee cedendo e transferindo a sua quota de 25 contos e todos os seus direitos a Charles Harmom Hill — O capital continua a ser de 50 contos em partes iguais entre os sócios Mário Elton Hill e Charles Harmom Hill — Indeterminado — O novo sócio é norte-americano.

N. 52.655 — Fruchter & Tesainer alterado para Tesainer & Vendramini — Capital — Retira-se o sócio Samuel Fruchter, recebendo 15 contos de réis, por saldo de seu capital e lucros — É admitido na sociedade Pedro Vendramini, brasileiro — O capital fica elevado para 50 contos, assim distribuído: João Tesainer, 25 contos e Pedro Vendramini, 25 contos — Indeterminado.

Distratos sociais:

N. 18.375 — Scavone & Ferraz — Capital — Cont. 49.032 — Retira-se o sócio Alvaro Scavone com 55 contos — O sócio Valdemar Ferraz assume o ativo e passivo, correndo sob sua responsabilidade a liquidação da sociedade.

N. 18.376 — Alfredo Pretzel & Cluckstern — Capital — Cont. 50.859 — Retira-se o sócio Alfredo Pretsel com 40 contos, ficando o ativo e passivo que é de 20 contos, com o sócio Max Gluckstern.

N. 18.377 — Indústrias de Tecidos de Arame Laminado Avino Ltda. — Capital — Cont. e alts. 48.775 e 50.607 — O sócio Amedeo Cagno recebe por saldo de seu capital e lucros a quantia de réis 24:500$000 — O ativo e passivo da firma ora dissolvida ficam a cargo do sócio Orlando Avino que continuará a explorar com o seu nome e em firma individual a mesma indústria.

N. 18.378 — Salvador, Assunção & Comp. Ltda. — Capital — Cont. 49.966 — Os sócios Miguel Constantino e Casemiro Fernandes Assunção, nada recebem devido aos prejuizos que absorveram as quotas com que entraram para a sociedade, e os sócios Argentero Baroncelli e Salvador Pescuma Russo, igualmente nada recebem devido a não terem integralizado as quotas de capital.

N. 18.379 — Laboratório Kobe Ltda. — Capital — Cont. 50.177 — Alteração de contrato datada de 12-2-1938 — Os sócios Subhe Pachá e Longino Pinto retiram-se da sociedade sem nada receberem em virtude de não terem realizado as suas quotas de capital e a sociedade não ter dado lucro e sim prejuízo, retirando-se também nas mesmas condições o sócio Armando Luizetto. As quotas dos sócios retirantes ficam transferidas ao Sr. Silvano Petirossi no total de 7:500$000. Distrato datado de 21-10-1938: Em virtude do sócio

farmacêutico Sr. Plínio Carlos Carlberg querer retirar-se da sociedade e tendo a mesma dado prejuízo, todos os sócios resolvem dissolver a sociedade. O sócio Sr. Silvano Pettirossi em pagamento de seus créditos caberá o ativo e passivo da sociedade no valor de 5:495$800, aos demais sócios por não terem realizado suas quotas sociais não caberá nada.

N. 18.380 — Frederico Menke & Comp. Ltda. — Campinas — cont. 32.622 — Os sócios Frederico Menke Guilherme Roberto Valbert retiram-se com o seu capital inicial ou sejam 5 contos cada um. O ativo e passivo da firma já estão liquidados, não obstante o sócio Frederico Menke assume inteira responsabilidade do ativo e passivo da firma extinta, cujos livros continuarão sob a sua guarda.

N. 63.054 — José Morales Lopes — Santo Amaro — rua Joaquim Nabuco, 71 — fazendas, armarinhos à varejo — 10:000$000 — espanhol.

N. 63.055 — Josina Gonçalves Vieira — Capital — rua da Glória, 73 — pensão (fornecimento de refeições) — 1 conto — brasileira.

N. 63.056 — Joaquim Nunes Pires — Capital — rua Ipanema, 656 — secos e molhados — 5 contos — português.

N. 63.057 — Antônio Cardoso Monteiro — rua Barra Funda, 925 — secos e molhados — 10 contos — português.

N. 63.058 Angelina Brito Oliveira — Capital — largo Santa Efigênia, 21 — bazar e brinquedos — 2:500$000 — brasileira.

N. 63.059 — José Henrique Pinto — Capital — rua Sebastião Pereira, 1 — artefatos de couro e fibra — 3 contos — brasileiro.

N. 63.060 — Augusto de Assunção Ferreira — Capital — rua da Consolação, 450 — carvoaria e quitanda — com o comércio de frutas, verduras e cereais — 2 contos — português.

N. 63.061 — Icek Hepner — Capital — rua Carmo Cintra, 58 — fábrica de camisas — 30 contos — polonês.

N. 63.062 — Andréia Scatigno — Capital — rua Assunção, 310 — secos e molhados à varejo — 5 contos — italiano.

N. 63.063 — Domingos Conéllio — Capital — rua Carmo Cintra, 46 — fábrica de calçados — 2:500$000 — italiano.

N. 63.064 — Savério Comodaro — Capital — rua Asdrubal do Nascimento, 485 — representações por conta própria — 2 contos — brasileiro.

N. 63.065 — José Augusto — Capital — avenida Guilherme Cotching, 134 — bar, café e bilhares — 5 contos — português.

N. 63.066 — Max Glucksteru — Capital — avenida Rangel Pestana, 1.255 — móveis e tapeçaria — 20 contos — rumeno.

N. 63.067 — Manuel Rodrigues Samarão — Capital — rua Consolação, 471 — secos e molhados — 5 contos — português.

N. 63.068 — Domingos Sansonetti Neto — Capital — rua Teodoro Sampaio, 2.757 — venda à varejo de frutas nacionais e estrangeiras — 1 conto — brasileiro.

N. 63.069 — João Rodrigues Barbosa — Guarulhos — praça Conselheiro Crispiniano, 5-A — secos e molhados — 4 contos — brasileiro.

N. 63.070 — Pedro Boghosian — Capital — rua Votorantim, 8 — fábrica de gravatas — 1 conto — armênio.

N. 63.071 — João Micheletti — Capital — rua Brigadeiro Tobias n. 66 — objetos usados — 5 contos — italiano.

N. 63.072 — Armênio Almeida — Capital — rua Peixoto Gomide n. 1.665 — artigos sanitários e pertences — 30 contos — brasileiro.

N. 63.073 — Francisco Mário Frassati — Capital — avenida Jandira n. 33 — fazendas e armarinho — 10 contos — italiano.

N. 64.074 — Ing. Nicola Arena — Capital — rua Honduras n. 448 — compra e venda de máquinas em pequena escala e montagem das mesmas — 20 contos — italiano.

N. 63.075 — Jaime Costa — Capital — rua Joaquim Floriano o. 848 — frutas artísticas para adôrno — 800$000 — espanhol.

N. 63.076 — João Bassi — Capital — praça da Sé n. 57 — casa de frutas — 1 conto — brasileiro.

N. 63.077 — Félix Pons — Capital — rua Antônio Raposo n. 76, — bazar e sorveteria — 2 contos — espanhol (Félix Angel Pons y Font).

N. 63.078 — Saúl Kurkert — Capital — rua Silva Bueno número 1.858 — casa de móveis usados — 4 contos — rumeno.

N. 63.079 — Francisco Paulo Miraglia — Capital — rua Quinze de Novembro n. 130 — oficina de conserto de jóias e purificação de ouro — 5 contos — italiano.

N. 63.080 — Manuel dos Santos Parracho — Capital — avenida Guarulhos n. 405 — depósito de areia e pedregulho — 1:600$000 — português.

N. 63.081 — Miguel Estanislau Lourenço Telhada — Capital — rua General Osório n. 59 — bar e restaurante — 1:500$000 — português.

N. 63.082 — Guerino De Luca — Capital — rua Voluntários da Pátria n. 224- — secos e molhados — 6 contos — italiano.

N. 63.083 — José Galdini — Capital — São Miguel — secos e molhados e padaria — 15 contos — brasileiro.

N. 63.084 — Mariano Rufino Peinado — Capital — rua Barão de Juaguará n. 196 — depósito de ferro velho — 5 contos — espanhol.

N. 63.085 — Ângela Benintendi — Capital — rua Padre Vieira n. 50 — leiteria — 1:500$000 — italiana.

N. 63.086 — José Lopes das Neves — Capital — rua Santos Dumont n. 40 — depósito de madeiras para construções — 40 contos — português.

N. 63.087 — José da Silva — Capital — avenida Mazzei número 38 (Tucuruvi) — gêneros alimentícios, botequim, cigarros, etc. — 4 contos — português.

N. 63.088 — João Batista Perilho — Capital — rua Oliveira Peixoto n. 281 — secos e molhados, com gêneros alimentícios, bebidas alcoólicas, etc. — 5 contos — brasileiro.

N. 63.089 — Michel Miguel — Capital — rua Silva Bueno número 1.560 — loja de fazendas e armarinho — 2 contos — brasileiro.

N. 63.090 — Olindo Rizzario — Capital — rua São Leopoldo n. 395 — fábrica de bolas de foot-ball — 1 conto — brasileiro.

N. 63.091 — Srul Gut — Capital — rua Seminário n. 6 — roupas feitas, chapéus e armarinhos — 20 contos — polonês.

N. 63.092 — Dorá Jakobowicz —Capital — rua Epitácio Pessôa n. 1 — filital: rua Conselheiro Nebias n. 561 — costuras — 3 contos — tcheco-slovaca — "Lingerie Dora".

N. 63.093 — João Kovac — Capital — estrada do Mar n. 80 — carpintaria e depósito de madeira — 2 contos — yugoslavo.

N. 63.094 — José Miranda — Capital, rua Frederico Alvarenga n. 12, armazém de sêcoc e molhados, 5 contos, português.

N. 63.095 — José Martin — Capital, rua Visconde de Parnaíba n. 1.139, vendas de carvão a varejo, 1 conto, espanhol.

N. 63.096 — Hugo Bionde — Capital, rua Tibiriçá n. 54, vendas de carvão a varejo, 5 contos, brasileiro.

N. 63.097 — Albino Marchesan — Capital, rua Santo Antônio n. 41, comércio à varejo de sêcos e molhados, 4 contos, brasileiro por lei.

N. 63.098 — Salomão Bitran — Capital, rua José Maria Lisboa n. 257, quitanda, 800$, turco.

N. 63.099 — Francisco Aragão — Osasco, sorveteria, doces, 1 conto, brasileiro.

N. 63.100 — Janchel Braverman — Capital, rua Graça n. 376, oficina de artefatos de tecido, 1:500$, rumeno.

N. 63.101 — José Conchillo Rodrigues — Capital, rua Santa Rosa n. 429, bar, café e restaurante, 10 contos, brasileiro.

N. 63.102 — Américo da Silva Araújo — Capital, avenida Rangel Pestana n. 1.027, pneus e peças usadas para automóveis, 5 contos, português.

N. 63.103 — Carlos Corelli — Capital, rua Chavantes n. 162, concerto de calçados, 300$, italiano.

N. 63.104 — Sebastiana Ferreira Audri — Capital, rua João Teodoro n. 110, quitanda, frutas e verduras, 550$, brasileira.

N. 63.105 — José Alves Ferreira — Capital, rua Silveira Campos n. 62, cereais e frutas, 500$, brasileiro.

N. 63.106 — Luiz Palumb — Capital, rua Teodoro Sampaio n. 1.642, alfaiataria, 500$, italiano.

N. 63.107 — Manuel Martins — Capital, rua Itapiraçaba número 239, oficina de concertos e manufatura de calçados, 500$, brasileiro.

N. 63.108 — Giuseppe Costato — Capital, rua Thiers n. 614, venda de telhas e oficina de consertar carroças, 5 contos, italiano.

N. 63.109 — Jaime Tracana, Presidente Altino (Capital), sêcos e molhados com bebidas álcoolicas e armarinho, 5 contos, português.

N. 63.110 — Walfrido Del Carlo — Capital, rua Dr. Miguel Couto n. 47, fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes a varejo, 4 contos, brasileiro.

N. 63.111 — A. Lima — Capital, rua Liberdade n. 392, artefatos de tecidos, 1:250$, brasileiro (Armida Abreu de Albuquerque Lima).

N. 63.112 — Osvaldo Sposito — Capital, rua Quirino de Andrade n. 243, sêcos e molhados, 4 contos, brasileiro.

N. 63.113 — Reinaldo João Milani — Capital, largo do Mercado Municipal ns. 22 e 24, frutas nacionais, 500$, brasileiro.

N. 63.114 — João Muller — Capital, pequena fábrica de escovas para fins industriais, 1 conto, austriaco.

N. 63.115 — José Carpingiani — Capital, estrada de Cangaíba n. 77 (Penha), sêcos e molhados a varejo, 3 contos, brasileiro.

N. 63.116 — José Agostinho — Capital, rua Humberto Primo n. 1.091, sêcos e molhados, 5 contos, português.

N. 63.117 — J. Eugênia — Capital, rua Jaceguaí n. 167, oficina de chapéus de senhoras, 500$, lituana (Jadviga Eugênia Zarbloskis).

N. 63.118 — Mário Girotto — Capital, rua Dr. Freire n. 40, conservas, feiras livres, 1 conto, brasileiro.

N. 63.119 — Antônia Miranda — Capital, rua Guaianazes número 57, pensão com vendas de beidas álcoolicas, 5 contos, brasileira.

N. 63.120 — Camilo José — Capital, rua Progresso n. 135, bar com bebidas álcoolicas, 1 conto, brasileiro.

N. 63.121 — Francisco Raimondi — Capital, rua Guaicurús n. 196, fazendas, armarinho, etc., no varejo, 20 contos, italiano.

N. 63.122 —Rafael Oberdan De Nicola — Capital, praça da Liberdade n. 127, exploração das publicações "Armas em Revista", "Revista Colombofila" e "Vejo Tudo", 4:500$, brasileiro.

N. 63.123 — Rodolfo Solha — Capital, avenida Celso Garcia n. 851, molhados e comestíveis, 14 contos, brasileiro.

N. 63.124 — Américo Vasone Júnior — Capital, rua Pedro Vicente n. 415, fábrica de serras, 50 contos, brasileiro.

N. 63.125 — Leon Sister — Capital, rua Silva Teles n. 68, oficina de marcenaria, 500$ rumeno.

N. 63.126 — Vitório Luppi — Capital avenida Celso Garcia n. 829, bomba de gásolina e seus acessórios, 1 conto, brasileiro.

N. 63.127 — Guilherme Pinto Marante — Capital, rua Belém n. 343, louças e ferragens, 5 contos, português.

N. 63.128 — Manuel Francisco Antunes — Capital, rua Joaquim Pizza n. 342, sêcos e molhados, 4 contos, português.

N. 63.129 — Pedro Pardini — Capital, rua Capitão Faustino Lima n. 145, fábrica de calçados, 2 contos, italiano.

N. 63.130 — Antônio Ventura — Capital, rua Anhangabaú número 328, bar, bebidas álcoolicas, 4:800, português.

N. 63.131 — Vitor Vallego — Capital, rua Alegria n. 75, quitanda e géneros, 2 contos, espanhol.

N. 63.132 — José Muraca — Capital, rua Wenceslau Braz número 25, bar e bebidas álcoolicas, 1 conto, brasileiro.

N. 63.133 — Joaquim Ventura Waldomiro — Capital, avenida S. João n. 1.785, sêcos e molhados, 10 contos, brasileiro.

N. 63.134 — Emílio Prados Martos — Capital, rua Carlos Garcia n. 5, depósito de sacos vasios usados, 1 conto, espanhol.

N. 63.135 — Francisco Ferro — Capital, rua José Monteiro n. 192, fábrica de doces, 10 contos (não declara nacionalidade).

N. 63.136 — Bahy Daghum — Capital, rua Bresser n. 186, armarinho e fazendas, 3 contos (não declara a nacionalidade).

N. 63.137 — Augusto De Caroli — Capital, rua José Monteiro n. 171, depósito de carvão, 300$, brasileiro.

N. 63.138 — Issa Dable — Capital, rua da Graça n. 790, armarinho, perfumaria e congeneres, 2 contos, sirio.

N. 63.139 — José Benedito Sgreva — Capital, rua Domingos de Campos n. 23, oficina de concerto de relógios, 100$, italiano.

N. 63.140 — Mário Cinquini — Capital, rua "A", Mercado Municipal, comércio de passaros a varejo, 1:500$, brasileiro.

N. 63.141 — Mahmud Ell Muhammad Ismail Ollak — Capital, rua do Gasômetro n. 65 — Roupas feitas, armarinho, meias, etc. — 1:000$000, Sirio.

N. 63.142 — André Domingo — Capital, rua do Meio n. 29 — Sêcos e molhados — 5:000$000, Espanhol.

N. 63.143 — Atílio Cereda — Capital, rua da Mooca n. 2.078 — Conserto de máquinas — 650$000, Brasileiro.

N. 63.144 — Hugo Rosenfeld — Capital, avenida Rangel Pestana n. 12 — Representações — 1:000$000, Alemão.

N. 63.145 — Nicolas Goldberger — Capital, rua José Bonifácio n. 73 — Fábrica de rádio — 10:000$000, Húngaro, "Instituto Rádio Técnico Monitor".

N. 63.146 — Fabiano Sichi — Capital, rua Barão de Jundiaí n. 186 — Carvoaria — 4:000$000, Italiano.

N. 63.147 — Francisco Feliciano — Capital, rua dos Italianos n. 144 — Carvoaria — 1:000$000, Brasileiro.

N. 63.148 — Afonso Signorelli — Capital, rua Conselheiro Lafayette n. 367 — Tornearia em madeira — 3:000$000, Brasileiro.

N. 63.149 — Carmela Branca — Capital, rua Livre n. 14 — Pensão — 5:000$000 — Filial: rua livre n. 23, Brasileira.

N. 63.150 — Francisco Orlando Cecconi — Capital, rua Doutor Angelo de Vita n. 396 — Oficina de artefatos de gesso e cimento — 500$000, Italiano.

N. 63.151 — J. Bamonte — Capital, rua Cônego Januário número 151 — Fábrica de cordoalha — 5:000$000, Brasileiro, (José Bamonte).

N. 63.152 — Alexandre De Maria — Capital, rua Coelho Neto n. 8 — Fábrica de tapetes, capachos e passadeiras — 10:000$000, Brasileiro.

N. 63.153 — João Ligouri — Capital, rua da Liberdade n. 69 — Bar, Leiteria e Sorveteria — 10:000$000, Brasileiro.

N. 63.154 — Francisca Soldado — Capital, rua Major Diogo n. 688 — Carvoaria — 200$000, Brasileiro.

N. 63.155 — Francisco Ferreira — Capital, avenida Guarulhos n. 89 — Mercado de areia e exploração — 5:000$000, Brasileiro.

N. 63.156 — Agostinho Oliveira Santos — Capital, rua Scuvero n. 204 — Sêcos e molhados — 5:000$000, Português.

N. 63.157 — Donato Luciano — Capital, rua Teodoro Sampaio n. 2.822 — Calçados, chapeus, fábrica e conserto de calçados — 3:000$000, Brasileiro.

N. 63.158 — Antônio La Selva — Capital, rua Piratininga n. 482 fundos — Fábrica de sabonetes — 3:000$000, Brasileiro.

N. 63.159 — Amato Baldi — Capital, rua João de Barros n. 68 — Carvoaria — 3:000$000, Italiano.

N. 63.160 — Mazzini Verrastro — Capital, rua São Caetano número 392 — Venda de móveis e em geral — 5:000$000, Brasileiro.

N. 63.161 — Eduardo Kühn — Capital — rua Sena Madureira n. 56 — Fábrica de cápsulas de gelatina — 2:000$000, Brasileiro.

N. 63.162 — Rosa Guiomar F. Lacchini — Capital, rua Brigadeiro Tobias n. 741 — Tinturaria — 3:000$000, (Rosa Guiomar Fernandes Lacchini).

N. 63.163 — Felipe Nicodemo — Capital, rua Teodoro Sampaio n. 2.834 — Ferragens, louças e materiais para construções — 50:000$000, Brasileiro.

N. 63.164 — Davi Silberstein — Santo Amaro, rua Edison número 106 — Oficina de carpinteiro — 500$000, Polonês.

N. 63.165 — João Perez Miró — Capital, rua Dr. Zuquim 757 — Tinturaria de fios — 5:000$000 — espanhol.

N. 63.166 — José Vedelago — Capital, rua Silva Teles 118 — Oficina de concertos de carroças — 20:000$000 — italiano.

N. 63.167 — Vicente Vitiello — Capital, rua Aristides Lobo 156 — Fábrica de calçados — 400$000 — Brasileiro.

N. 63.168 — Ângelo Petraglia — Capital, rua Rui Barbosa 185 — Oficina de alfaiate — 1:500$000 — Brasileiro.

N. 63.169 — Osvaldo de Oliveira — Capital, rua Libero Badaró 492 — Atelier fotográfico — 1:500$000 — Brasileiro.

N. 63.170 — João Marsaioli — Campinas, parque de diversões — Campinas Parque — 10:000$000 — Brasileiro.

N. 63.171 — Joaquim Paradinha — Capital, rua Paulino Guimarães 190 — Areia — 2:000$000 — Português.

N. 63.172 — Nello Della Nina — Capital, rua José Paulino 630 — Alfaiataria — 3:000$000 — Brasileiro.

N. 63.173 — Mendel Oser Adler — Capital, avenida Rangel Pestana 2.418 — Livraria, papelaria e biblioteca — 3:000$000 — Norte americano.

N. 63.174 — Athos Franzoni — Capital, rua Monteiro de Melo 684 — Comércio de calçados — 5:000$000 — Italiano.

N. 63.175 — Guilherme Salateo — Capital, rua Independência 75, fundos — Fundição de bronze — 1:500$000 — Italiano.

N. 63.176 — A. Sanchez — Capital, rua Paula Sousa 340 — Sacos vasios por atacado — 30:000$000 — Espanhol. (Antonino Sanches).

N. 63.177 — Brasilino C. Carvalho — Capital, rua dos Timbiras 238 — Usina de beneficiar e comércio de arroz — 5:000$000 — Brasileiro. (Brasilino Corré Carvalho).

N. 63.178 — Joaquim Laureano — Capital, rua da Conceição 111 — Bar e restaurante — 10:000$000 — Português.

N. 63.179 — J. Braga — Capital, rua General Osório 680 — Engarrafador de alcool — 4:000$000 — Brasileiro (José Braga).

N. 63.180 — Antônio do Espírito Santo — Rua Tito 638 — Frutas, verduras e ovos — 150$000 — Português.

N. 63.181 — Henrique Vettori — Capital, rua Ministro Godoy 223 — Salchicharia — 9:000$000 — Italiano.

N. 63.182 — Mário N. Antunes — Capital, rua Alvares Penteado 2 — Representações e conta própria — 20:000$000 — Brasileiro (Mário Natividade Antunes).

N. 63.183 — Antônio Pires da Silva — Capital, rua 25 de Janeiro 59 — Exploração do Hotel Paraguassú — 15:000$000 — Português.

N. 63.184 — Tomaz Pecchio — Capital, rua Dr. João Ferraz 108 — Fábrica de tapetes e passadeiras — 500$000 — Brasileiro.

N. 63.185 — R. Sarno — Capital, rua 11 de Agosto 5 — Compra e venda de mercadorias em geral, novas e usadas — 5:000$000 — Brasileiro (Rafael Sarno).

N. 63.186 — Carlos Duarte Pina — Capital, rua Conselheiro Crispiniano 219 — Indústria e comércio metalúrgica — 15:000$000 — Português.

N. 63.187 — João Simões Sérgio — Capital, rua Maria Marcolina 905 — Frutas, verduras e cereais — 300$000 — Português.

N. 63.188 — Raja Elias Couri — Capital — Rua Florêncio de Abreu n. 49, sobrado — Hospedagem — Hotel Haramoun — 20 contos — Libanês.

N. 63.189 — Miguel Caparron Marines — Capital, rua Brigadeiro Galvão n. 350 — Carvoaria — 300$000 — Brasileiro.

N. 63.190 — Francisco Vasques dos Santos — Capital, rua São Caetano n. 349 — Loja de louças e ferragens — 3 contos — Espanhol.

N. 63.191 — Salim Mutram — Capital, avenida Celso Garcia n. 119 — Armarinho e artefatos de tecidos — 5 contos — Sirio.

N. 63.192 — Leontino de Sousa — Capital, rua Nuporanga n. 60 — Quitanda frutas em geral — 2 contos — Português.

N. 63.193 — Masaji Hoshino — Capital, rua Cantareira n. 137 — Pastelaria — 500$000 — Japonês.

N. 63.194 — Ermindo Bertolucci — Capital, rua Santa Maria n. 313 — Armazém de secos e molhados a varejo — 4:500$000 — Italiano.

N. 63.195 — João G. Morais — Capital, rua Galvão Bueno número 212 — Aviamentos para alfaiates — 10 contos — Brasileiro (João Guadêncio Morais).

N. 63.196 — Walter Kirchhoff — Capital, rua Conselheiro Pedro Luiz n. 30 — Fábrica de produtos alimenticios, tais como: fermentos, farinhas pós para pudins, etc. — 15 contos — Alemão.

N. 63.197 — Antônio Pinheiro da Silva — Capital, rua Clélia n. 1.593 — Oficina de serralheria e artefatos de metais — 2 contos — Português.

N. 63.198 — José Roberto Zalli — Capital, rua Dr. Almeida Lima n. 35 — Secos e molhados — 18 contos — Brasileiro.

N. 63.199 — Kriker Artichian — Capital, rua das Palmeiras n. 78-A — Tecidos e artefatos de tecidos "Casa Artichian" — 19 contos — Otomano.

N. 63.200 — Hugo Porta — Capital, rua Coronel Cintra n. 262. Filial: Santos, à rua Senador Feijó n. 309 — Indústria e comércio de mármores e granitos — 300 contos — Brasileiro.

N. 63.201 — Alberto Gomes da Rocha — Capital, rua Major Brasilio n. 83 — Armazém de secos e molhados — 5 contos — Português.

N. 62.202 — Israel Zilber — Capital, rua Voluntários da Pátria n. 274 — Comércio de moveis — 5 contos — Rumeno.

N. 63.203 — R. Queiroz — Capital, rua São Bento n. 200 — Varejo de artefatos de baquelite — 10 contos — Brasileiro (Alberto Queiroz).

N. 63.204 — João Augusto Lopes — Capital, rua Piratininga n. 482 — Secos e molhados — 5 contos — Brasileiro.

N. 63.205 — Antônio Fernandes — Capital, rua Silva Bueno número 803 — Vendas a varejo de fazendas e armarinhos — 5 contos — Argentino.

N. 63.206 — Sebastião Martinez Lopez — Capital, rua Caetano Pinto n. 140 — Fábrica de alpargatas — 4 contos — Espanhol.

N. 63.207 — João Hipólito de Lima — Guarulhos — Secos, molhados e ferragens — 2 contos — Brasileiro.

N. 63.208 — Luiz Cestari — São Bernardo — Fábrica de filtros de madeira — 2 contos — Brasileiro.

N. 63.209 — Gladinoro Carbone — Capital — Marchante — 1 conto — Brasileiro, rua Guaicurús n. 19 (Tendal Municipal).

N. 63.210 — Ernandes Passanezi — Cafelândia, avenida Pedro II sem número — Agência de automoveis — 120 contos — Brasileiro.

N. 63.211 — Augusto Pegoraro — Gália — Ferragens, secos e molhados — 64 contos — Brasileiro.

N. 63.212 — Francisco Ariano Crespo — Lins, rua Radrigues Alves n. 324 — Ferro velho, peças usadas de automóveis e semelhantes — 15:000$000 — Brasileiro.

N. 63.213 — Romeu Pelá — Sertãozinho — Automóveis, accessórios e gasolina — 60:000$000 — Brasileiro.

N. 63.214 — Ishizo Tetsu — Garararapes — Fábrica de doces e bolachas — 1:000$000 — Japonês.

N. 63.315 — Joaquim Lopes da Silva — Rio Preto — Sêco se molhados e padaria — 5:000$000 — Português.

N. 63.216 — Harontioun Adejmian — Potirendaba — Calçados e armarinho — 4:500$000 — Armeno.

N. 63.217 — Plácido Zacarias da Silva — Promissão — Sêcos e molhados com bebidas e armarinho — 10:000$000 — Brasileiro.

N. 63.218 — Antônio Gimenes — Promissão — Padaria e botequim — 5:000$000 — Brasileiro.

Documentos diversos:

N. 11.098 — Vide no final de documentos diversos.

N. 11.099 — F. P. Ferreira de Oliveira — Capital — Cancelamento do registro da firma n. 18.467.

N. 11.100 — J. Cabral — Capital — Cancelamento do registro de firma n. 61.322.

N. 11.102 — H. Maia Ramos — Capital — Em virtude de firma idêntica de Henrique Ramos a registrada sob n. 61.197 passou a ser . Maia Ramos.

N. 11.103 — Pedro Mikail — Capital — O endereço da firma é rua Visconde de Parnaíba, n. 2.393-2.399.

N. 11.104 — C. Otto Kassemodel — Capital — O capital foi elevado de 100 para 150:000$000.

N. 11.105 — Anze Molini — Araçatuba — Foi aberta uma filial na cidade de Valparaizo, com máquina de beenficiar arroz e compra de cereais.

N. 1.106 — J. Tarolo — Duartina — O capital da firma fica elevado para 20:000$000.

N. 1.098 — Joaquim Gomes — Capital — Cancelamento do registro de firma n. 32.415.

Documentos de companhias:

N. 12.754 — Companhia de Agricultura e Terras Bandeirantes — Capital — Exploração das terras de sua propriedade silas no município de Bandeirantes, cultivando-as na parte que convier e as vendendo, etc. 600:000$000 dividos em 1.200 ações de 500$000 cada uma. Prazo até 31-12-1943. Presidente, Joaquim Aguiar de Morais; superintendente, Hermes Alves de Lima Junior; tesoureiro, Dr. Antônio Hercules de Ulhôa Cintra.

N. 12.755 — Siam S. A. — Seleção Industrial de Artefatos de Madeira — Santo André — O capital social fica elevado para 2.000:000$000, diivdidos em 10.000 ações de 200$ cada uma.

N. 12.759 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Rol e Capital — O capital da sociedade foi elevado de 1.000:000$ para 2.500:000$, dividido em 2.500 ações de 1:000$ cada uma.

N. 12.760 — Valery S. A. — Capital — Indústria de perfumarias, sabonetes, artigos de toucador, cométicа, etc. — 1.000:000$, dividido em 500 ações de 2:000$ cada uma — 20 anos, a contar de 1 de janeiro de 1939 — Diretor-presidente, Mário Borges de Figueiredo; diretor-superintendente, Mário Cândido Bogaert de Figueiredo; diretor-industrial, José Borges de Figueiredo; diretor-comercial, Augusto Monteiro de Sousa.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1939

Augusto Pinto Monteiro (1.819-39), Armando de Campos Neiva (1.8120-39), Alfredo Pereira de Castro e Brito (1.821-39), Antônio Lima Rodrigues de Campos (1.822-39), Antônio Barreiros (1.823-39) Damaso Apellaniz (1.824-39), Estevão Ferreira (1.826-39), Joaquim Pereira Sampaio (1.827-39), Luiz Ferreira Caiado (1.828-39), Maria Candida de Sousa Barros (1.829-39), Richard Rolf Leopold (1.831-39) e Vicente Isaia (1.832-39). — Certifique-se.

Dia 15

Abraham Schweller (1.833-39), Alcebíades Sampaio Martins (1.834-39), Evaristo Gonçalves (1.835-39), Manuel José Fernandes (1.836-39), Nadima Garbi (1.837-39) e Wolf Cukierman (1.839-39). — Certifique-se.

Dia 16

Antônio Manuel Teixeira (1.856-39), Bernardino de Oliveira (1.857-39 e Firmino Pacheco (1.858-39). — Certifique-se.

Antônio José da Silva (1.884-39), Erna Margarethe Busse (1.887-39), Gertrudes Madein (1.888-39), José Ferraz Simões (1.889 de 1939, João Rodrigues (1.890-39), Jacob José Schmitt (1.891-39) Luisa Madein (1.892-39) e Liane de Oliveira (1.893-39). — Certifique-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de março de 1939

Companhia Segurança Industrial, solicitando tarifação individual para F. C. Pacheco, com armazém de sêcos e molhados — São Paulo. — Nos termos do § 3°, do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão d. C. P. T., em reunião de 7 de dezembro último, concedendo a tarifação individual ao risco discriminado: Firma: J. A. Pereira, sucessora de F. C. Pacheco; Local do risco — R. Lavapés n. 4, São Paulo, Estado de S. Paulo — Atividade: armazém de sêcos e molhados, a varejo; Tarifação individual, taxa de 4 % para carregadores empregados de balcão, carroceiros, chauffeurs e ajudantes. (Processo n. 1.510, de 1939).

Segurança Industrial, solicitando tarifação individual para R. Barroso, em Santos. — Nos termos do § 3°, do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 7 de dezembro último, concedento tarifação individual ao risco adiante discriminado. Firma — R. Barroso: Local do risco: R. do Comércio n. 80, Santos, Estado de S. Paulo — Atividade: concerto e depósito de sacaria; Tarifação individual, 5 % para os operários em geral. (Processo n. 1.509, de 1939).

Dia 15

Sul América, solicitando tarifação individual para a Companhia de Fiação e Tecidos Nossa Senhora da Ponte em Sorocaba e S. Paulo. — Nos termos do § 3°, do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 1 do corrente mês, concedendo tarifação ao risco discriminado no item I, ns. 1, 2, 3 e 5, do parecer do Sr. presidente da C. P. T., em exercício. (Processo n. 1.511 de 1939).

O parecer acima referido é o seguinte:

"I — Sou de opinião que se conceda tarifação individual de acordo com o seguinte:

1°) — Segurado: Companhia Fiação e Tecidos Nossa Senhora da Ponte.

2°) — Local do risco: Sorocaba e S. Paulo.

3°) — Atividade principal: Fiação e tecelagem de algodão e serviços de escritórios.

5°) — Tarifação individual.

Para a classe 30. Taxa, 1, %.

Para a classe 289. Taxa, 0, 3 %. (Tarifa)

Para a classe 290. Taxa, 0, 7 %. (Tarifa)

Em Sorocaba adicional local, 20 %.

Em S. Paulo s/adicional local".

Segurança Industrial, solicitando tarifação individual para Fábrica de Chapéus Renner Ltda — Porto Alegre — Rio Grande do Sul. — Nos termos do § 3°, do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 1 do corrente mês, concedendo tarifação individual ao risco discriminado: Firma: Fábrica de Chapéus Renner Ltda; Local do risco — R. Frederico Mentz n. 1.453, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Su; Atividade, fábrica de chapéus de feltro e lã — Tarifação individual, taxa de 0, 77 %, mais adicional local de 20 %, para todo o pessoal. (Processo n. 1.514, de 1939).

Segurança Industrial, solicitando tarifação individual para a Fábrica de Máquinas de Costura Renner Ltda. — Nos termos do § 3°, do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 1 do corrente mês, concedendo tarifação individual ao risco discriminado: Firma: Fábrica de Máquinas de Costura Renner Ltda. — Local do risco: Travessa Simão Kappel n. 83, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul: Atividade: montagem e oficinas de concertos e de revisão de máquinas de costura; Tarifação individual, taxa de 0.77 %, mais adicional e 20 %, para todo o pessoal operário. (Processo n. 1.513, de 1939).

Companhia Segurança Industrial, solicitando tarifação individual para Beltrano & Comp., em Osaco, Estado de S. Paulo. — Nos termos do § 3°, do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 1 do corrente mês concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: Firma: Beltrano & Comp.; Local do risco: Osaco, Estado de S. Paulo; Atividade: fiação e tecelagem de algodão com serviços anexos; Tarifação individual, taxa de 2.1 % para todo o pessoal operário, mais ainda o adicional local de 20 %. (Processo n. 1.512, de 1939).

Companhia Internacional de Seguros, solicitando tarifação individual para Pellegrino & Fernandes, no Rio de Janeiro. — Nos termos do § 3°, do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto número 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 1 do corrente mês, concedendo tarifação individual ao risco discriminado no item I, ns. 1, 2, 3 e 5, do parecer do presidente da C. P. T., em exercício. (Processo n. 1.511, de 1939).

O parecer acima referido é o seguinte:

"I — Sou de opinião que se conceda tarifação individual de acordo com o seguinte:

1°) — Segurado: Pellegrino & Fernandes.
2°) — Local do risco: Rio de Janeiro.
3°) — Atividade principal: Oficina de ferreiro e serralheiro, sem fundição.

5°) — Tarifação individual.
Para a classe 500, Taxa, 7.5 %.
Para a classe 290, Taxa, 0.7 %. (Tarifa)

Dia 16

Segurança Industrial, solicitando tarifação individual para A. J. Renner & Comp. — Nos termos do § 3°, do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 1 do corrente mês, concedendo tarifação individual ao risco discriminado: Firma: A. J. Renner & Comp. Local do risco — R. Frederico Mentz n. 1.606, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul: Atividade: fiação e tecelagem de lã com serviços anexos; Tarifação individual: taxa de 0.77 % mais adicional de 20 %, para todo o pessoal operário. (Processo n. 1.515, de 1939).

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Processo n. 1.543-39 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários submete à apreciação e aprovação deste Conselho a documentação relativa à concorrência para construção do edifício-sede do mesmo Instituto:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) aprovar a concorrência realizada com a escolha da firma Brandão Magalhães & Comp.;

b) aprovar a proposta apresentada pela Otis Elevator Company, para instalação de elevadores, visto ser a mais vantajosa,

c) aprovar a escolha da firma Servix Electrica Ltda., para a execução dos serviços hidráulicos e elétricos;

d) aceitar a proposta da firma "Coibrasil", para execução dos serviços de "condicionamento de ar", por ter apresentado preço mais vantajoso e tratando-se de uma firma técnica e financeiramente idônea;

d) determinar sejam observadas as alterações apresentadas pela douta Procuradoria Geral em seu parecer, no que diz respeito às cláusulas do contrato a ser assinado com a firma empreiteira, Brandão Magalhães & Comp.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *L. de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 10.133-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que diversos funcionarios da "The San Paulo Railway Company, Limited" por intermédio de um procurador, solicitam a interferência deste Conselho junto à respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, a fim de que a mesma adquira uma área de terreno pertencente a Giorgi, Gicoss & Comp., com cerca de 46.000 metros quadrados, e situada em São Caetano, Município de Santo André:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos, autorizar, de acordo com o parecer do Serviço de Engenharia, a aquisição de 40 lotes considerados ótimos e bons pelo engenheiro da Carteira Predial, depois de regularizada, completa e perfeitamente a situação do imovel com a apresentação, antes da escritura de compra, de todos os documentos relativos à propriedade e proprietários, de acordo com as exigências constantes do Modelo n. 22 das instruções aprovadas por este Conselho e publicadas no *Diário Oficial* em 16 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. L. de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 17.068-38 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional sobre a interpretação do art. 6° do decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938:

Considerando que o decreto-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938, dispõe:

"Art. 4.° Ao empregado obrigatoriamente inscrito em mais de uma instituição de previdência social, por exercer mais de uma profissão, é permitido acumular os benefícios concedidos por essas instituições.

§ 1.° Quando as contribuições do associado tenham de ser calculadas sobre ordenados ou vencimentos superiores a 2:000$000 ou os benefícios concedidos ultrapassem esta importancia, serão uma e outros distribuidos proporcionalmente pelas instituições a que ele pertencer, guardado sempre o limite máximo de 2:000$000 (dois contos de réis).

§ 2.° O associado inscrito em uma nova instituição deverá comunicar essa inscrição, dentro de 30 dias, contados da respectiva data, às demais instituições a que pertencer, sob pena de perder o direito a quaisquer benefícios.

§ 3.° O mesmo dever de que o parágrafo anterior trata, sujeito às mesmas sanções, cabe ao que, na data do presente decreto-lei, já se achar inscrito em mais de uma instituição".

Considerando que, revogando a proibição ditada pelo art. 4° do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, estabelece a possibilidade da acumulação desde que:

a) haja, "por exercer mais de uma profissão", a obrigatoriedade da inscrição do beneficiário "em mais de uma instituição de previdência social";

b) efetue o inscrito, "dentro de 30 dias, contados da respectiva data", a devida comunicação às "instituições a que pertencer";

c) não excedam os "benefícios concedidos" a 2:000$000, mensais, calculando-se na mesma base "as contribuições do associado" e, consequentemente, distribuindo-se quotas e onus "proporcionalmente pelas instituições a que ele pertencer";

Considerando que rezam os arts. 5° e 6°:

"Art. 5.° ratando-se de funcionário, ou de extranumerário do serviço público, que exerça outras atividades profissionais, mas que seja contribuinte de instituição de previdência social especialmente mantida para funcionários públicos, poderá ele optar por esta, ficando dispensado de contribuir para as demais instituições a que pertença ou venha a pertencer.

Paragrafo único. No caso de querer contribuir para diversas instituições, deverá, dentro de 90 dias, fazer a comunicação a que se referem os parágrafos 2° e 3°, do art. 4°, sob pena de incorrer na penalidade alí estabelecida.

Art. 6.° É lícita a acumulação dos benefícios das caixas e institutos de previdência social com os de aposentadoria e pensões concedidas pela União, Estados e Municípios, observado, porém, o limite máximo fixado no § 1° do art. 4°":

Considerando que os mesmos estatuem:

a) primeiro que a obrigatoriedade do empregado particular se transforma em faculdade de opção para o funcionário ou extranumerário do serviço público "que exerça outras atividades profissionais, mas que seja contribuinte de instituição de previdência social especialmente mantida para funcionários públicos";

b) depois que, cumprindo-lhe tambem realizar a devida comunicação, pode entretanto, produzi-la num prazo sensivelmente maior: — 90 ao invés de 30 dias;

c) a seguir que, não se verificando a opção, isto é, perdurando, mantido e satisfeito, o dever "de contribuir para as demais instituições a que pertença ou venha a pertencer", é lícito ao funcionário ou extranumerário do serviço público a acumulação dos benefícios das caixas de previdência social com os de aposentadoria e pensões concedidas pela União, Estados e Municípios, observado, porém, o limite máximo fixado no § 1° do art. 4°":

d) finalmente que, dada a faculdade de opção franquiando uma escolha em que melhor consulte e salvaguarde os próprios interesses, ele, contrariamente ao que acontece com o empregado particular, sujeito ao imperativo da obrigatoriedade, não goza da vantagem que porventura encerre a distribuição das quotas "proporcionalmente pelas instituições" a que pertencer, porque lhe cabe pagar a cada uma na base integral, embora lhe seja vedado auferir proventos superiores a 2:000$000 mensais;

Considerando que, a esta altura, vê-se, pois, que guardando o princípio básico de que "nenhuma contribuição deve ser exigida sinão

na razão direta das aposentadorias concedidas". o texto legal, inovando quanto à condição acumulativa, nenhuma alteração, porém, verdadeiramente, trouxe ou impôs à organização financeira das entidades de previdência e assistência social, pois a autonomia da associação é real e o vinculo da solidariedade é permanente, resultando que quem pleitear um direito, aposentadoria ou pensão, comprovando o processamento da habilitação legítima, o reconhecimento pleno que lhe garante a soberania dos preceitos que o formulam e consagram; ora,

Considerando que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional solicita:

a) que "seja esclarecido, por portaria, que a acumulação de aposentadorias, permitida pelo decreto-lei n. 819, se refere somente às pessoas que exerçam mais de uma atividade, por isso contribuem obrigatoriamente para mais de uma Caixa ou Instituto de Aposentadoria e Pensões";

b) que "seja pedida ao Exmo. Sr. Presidente da República a modificação do referido decreto-lei, de maneira que dele conste claramente não ser permitida a acumulação de favores de aposentadorias e pensões do Tesouro e das Caixas de funcionários públicos para aqueles que exerçam uma só função efetiva, mesmo que contribuam para as Caixas ou Institutos de Aposentadoria e Pensões";

Considerando que a douta Procuradoria, representada pelo doutor Joaquim Leonel de Rezende Alvim, após examinar a matéria num longo e fundamentado parecer conclue que "razoavel não é a conclusão do digno presidente consulente" e, focalizando assunto de momentosa significação, advoga "a revogação da lei na parte que concede a aposentadoria ordinária"; isto posto,

Considerando que, si a formação do pecúlio, economicamente pertence ao Estado, o que é evidente, dispensar-lhe cuidados, cercando-a de proteção, marcadamente, compete ao individuo realizá-la, promovendo-lhe o crescimento, independentemente de função de vez que assinala um fator de profundo alcance na articulação harmônica de interesses em que o cidadão e a sociedade se completam;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nos termos da interpretação explanada, porque se ajusta conforme à letra e espírito da lei, determinar que o presente processo, assim instruido, suba à consideração do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Recusro n. 2.964-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Manuel Gomes da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Ltd. fixando o "quantum" da aposentadoria que lhe foi concedida:

Considerando que os vencimentos do recorrente haviam sido aumentados antes de se completar um ano da data da concessão do beneficio;

Considerando que o § 11 do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto n. 20.081, de 24 de fevereiro de 1932, é expresso ao vedar que seja computado qualquer aumento ocorrido ha menos de doze meses da data da aposentadoria, tanto se referindo à ordinária como à compulsória que é uma das suas modalidades;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.932-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela São Paulo Railway Company da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway , indeferindo o pedido de aposentadoria por invalidez que formulou a favor de Antônio Sebastião:

Considerando que as conclusões do laudo da nova inspeção de saude a que foi submetido o paciente, em cumprimento da diligencia determinada em sessão de 4 de julho de 1938, autorizam a concessão da aposentadoria por invalidez, conforme se depreende do quesito 22, alinea b), item 1º do mesmo;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para mandar conceder a aposentadoria do associado em causa.

Rio da Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.019-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o "Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante" reclama a este Conselho contra o ato da Diretoria do Lloyd Brasileiro que desembarcou e demitiu o 1º piloto Manuel Nano Brasil Filho, com infração do art. 89 do decreto n. 22.872, de 1933;

Considerando que o referido marítimo fez prova do seu direito de estabilidade funcional;

Considerando que o Lloyd Brasileiro alega que foi o reclamante quem abandonou o serviço, após haver desembarcado do vapor "Alegrete", em 29 de abril de 1938;

Considerando que nenhuma prova ofereceu a Empresa do alegado abandono de serviço por parte do reclamante, principalmente com a instauração do respectivo inquérito administrativa, nos termos do art. 89, combinado com o art. 90, letra *f*, do decreto número 22.782, de 1933;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação, para condenar o Lloyd Brasileiro a reintegrar o reclamante no exercício de suas funções, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.896-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Viação Férra do Rio Grande do Sul contra o empregado Joaquim Brito, acusado de falta grave capitulada na letra *a*, do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que o referido ferroviário é acusado de haver se apropriado indebitamente de material pertencente à Viação Férrea (duas caixas de grampos para correias), fato que ficou plenamente provado dos autos pela própria confissão do acusado;

Considerando assim que é procedente a acusação, cabendo a demissão, como solicita a Estrada; todavia,

Considerando que esta última desrespeitou o que expressamente determinam os artigos 12 e 13, das "Instruções" baixadas por este Conselho, em 5 de junho de 1933, porisso que deixou fosse ultrapassado, sem motivo justo, o prazo de 90 dias, decorrente do conhecimento da falta grave até a conclusão do processo, e remessa a este Conselho para o necessário julgamento;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a acusação e autorizar a demissão do empregado Joaquim Brito, condenada, porém, a Estrada ao pagamento dos vencimentos correspondentes ao periodo superior a 90 dias, contados da data em que a mesma Estrada teve conhecimento da falta (16 de junho de 1937).

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.835-34 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: José João Leite, como reclamante, e a Empresa de Viação São Francisco, como reclamada:

Considerando que a reclamação é contra dispensa do serviço, e, segundo consta dos autos, o reclamante trabalhou na referida Empresa durante 27 anos, até 1928, quando se retirou do serviço (fls. 19); em 23 de dezembro de 1933 foi readmitido, tendo servido até o dia 30 do mesmo mês e ano; quando, como declara na petição de fls. 2, foi demitido, sem observância do art. 53 do decreto número 20.465, de 1931;

Considerando que a Empresa alega que a readmissão foi a título provisório e que naquela última data o reclamante retirou-se novamente, por motivo ignorado;

Considerando que, em face dessas alegação, foi a Empresa notificada a provar legalmente ter o reclamante deixado o serviço espontaneamente, o que entretanto não fez;

Considerando assim que estando o referido empregado amparado pela garantia da estabilidade funcional (art. 53 do decreto número 20.465), é procedente a reclamação;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o pedido de readmissão, facultado, porém à Empresa o direito de promover, dentro do prazo legal, o competente inquérito administrativo para provar que o reclamante deixou o serviço *sponte sua*.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.816-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado por "The Leopoldina Railway Company" contra o empregado Osório Neves, acusado de falta grave prevista na letra *a* do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que o ferroviário Osório Neves, foguista, com mais de 10 anos de serviço, é acusado de haver, na noite do dia 28 para 29 de julho de 1936, violado um carro-correio da Empresa e do mesmo ter furtado, depois de violar tambem a mala postal, um registrado com a importância de 380$000; fato esse ocorrido na cidade de Porciúncula;

Considerando que do fato tomou conhecimento a policia daquela cidade que apreendeu em poder do acusado, após confissão deste, a quantia de 360$000;

Considerando que o acusado nega a autoria do fato imputado, alegando, outrossim, que sua confissão perante à autoridade policial foi o resultado de coação exercida pela mesma autoridade, e, bem assim, que a noite em que se alega ter havido o furto estava de serviço;

Considerando que a prova testemunhal apresentada pela Empresa é unânime em afirmar a culpabilidade do acusado, convindo

ressaltar que este último é reincidente nos atos de que dão notícia os presentes autos;

Considerando assim que estando caracterizada a falta, capitulada da letra *a* do art. 54 do decreto n. 20.465, é procedente a acusação;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado Osório Neves.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende* presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.775-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado por The Great Western of Brasil Railway Company contra o empregado João José Medeiros Filho;

Considerando que a administração da "Great Western" submete à apreciação e julgamento deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o agente de estação, João José Medeiros Filho, acusado de faltas graves capituladas nas letras *a* e *f* do artigo 54 do decreto n. 20.465, de 1931, e consistentes, respectivamente, em desvio de rendas da Empresa, em importância superior a 10 contos de réis, e abandono de emprego, após esse ato delituoso ;

Considerando que as provas documentais e testemunhal positivam de forma indubitavel a responsabilidade do acusado, responsabilidade agravada com o abandono do emprego sem causa justificavel;

Considerando que o acusado foi revel apesar de ciente da existência do inquérito;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente a acusação e autorizar a demissão do ferroviário em questão.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.887-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que José de Azevedo Vieira reclama contra a Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina:

Considerando que a reclamação é contra a falta de pagamento, durante 30 anos, de uma gratificação a que se julga com direito o suplicante, em virtude dos termos da portaria que o admitiu ao serviço da reclamada, em junho de 1908;

Considerando que a reclamação ora oferecida data de 15 de agosto de 1938, e, assim, *ex-vi* do art. 177 do Código Civil, está prescrito todo e qualquer direito do suplicante:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.533-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o "Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas", de Porto Alegre, reclama a este Conselho em favor do associado Antônio Alves Abreu, em virtude de ter sido dispensado dos serviços da Companhia Carris Porto Alegrense:

Considerando que o referido Sindicato, além de não estar devidamente habilitado para oferecer a reclamação, não provou que o empregado, quando foi dispensado, já contava 10 anos de serviço, hipótese em que tinha assegurada a estabilidade funcional, nos termos do art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que a reclamada esclarece que o empregado em questão, possuia somente cerca de seis anos de serviço, provando, outrossim, que o mesmo empregado foi devidamente indenizado (recibo de quitação):

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a reclamação, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.624-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Força e Luz de Ribeirão Preto — São Paulo — contra o empregado Antônio Rodrigues, acusado de falta grave capitulada na letra *c* do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que como bem observa a informação de fls. 68 dos autos o inquérito não observou as "Instruções" baixadas por este Conselho, eivado de falhas que determinaram a sua nulidade:

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, anular o inquérito enviado pela Companhia Força e Luz de Ribeirão Preto, e condenar esta a readmitir o acusado no exercício de suas funções, com a faculdade de promover novo inquérito, respeitando as "Instruções" em vigor, inquérito que deverá ser presente ao julgamento do Conselho dentro do prazo de 90 dias.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Processo n. 6.969-37 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Raimundo Nonato dos Santos e outros contra a The Ceará Gaz Company Limited, empresa que explorava os serviços de iluminação pública em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por terem sido dispensados sem justa causa:

Considerando que os dispositivos da lei n. 62, de 5 de junho de 1935, invocados pelos reclamantes, são inaplicaveis à espécie, pois dizem respeito unicamente aos empregados do comércio ou da industria:

Considerando que os reclamantes não se incluem em tais categorias pois são ex-operários de empresa sujeita ao regime do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, devendo este, portanto, regular a espécie e não aquela lei;

Considerando que no corpo deste decreto não existe dispositivo semelhante à do § 3° do art. 5° da lei 62, citada, que provê tão clara e justamente a hipótese dos autos, não havendo, entretanto, como fugir à responsabilidade da indenização legal si se entender, por equidade e analogicamente, que se deva aplicar a lei n. 62;

Considerando que as leis que estabelecem privilegios ou criam penalidades e onus não podem ser aplicadas por analogia ou paridade;

Considerando que os serviços da empresa reclamada foram encampados pelo Governo do Estado do Ceará, o que deu lugar à dispensa dos reclamantes, tendo a rescisão do contrato se operado por iniciativa do mesmo Governo;

Considerando que todos os reclamantes estão amparados pelo art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, pois contam mais de dez anos de serviços prestados à mesma empresa, o que indubitavelmente lhes atribue plenas garantias de estabilidade;

Considerando que, nessa conformidade, não tendo sido siquer ventilada a hipótese do § 1°, aplica-se-lhes o que dispõe o § 2° do art. 53 do referido decreto, cabendo ao Estado a obrigação de readmiti-los, no que se substitue à empresa encampada no tocante às obrigações que aí se estatuem para a mesma:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente a reclamação para determinar a reintegração dos empregados assistidos pela estabilidade, inclusive a percepção dos salários no período em que estiverem afastados, vencido, em parte, o senhor conselheiro Dr. Moreira de Azevedo.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1938. — *L. A. de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto de procurador, interino.

Processo n. 1.949-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Antenor de Carvalho Pereira reclama contra sua demissão do "Instituto de Auxílios Mútuos dos Empregados da Estrada de Ferro Oéste de Minas":

Considerando que, pelas provas apresentadas pelo próprio reclamante, o seu tempo de serviço no Instituto em questão não atinge a dez anos, não podendo, como pretende o suplicante, ser computado para efeito de estabilidade o período em que serviu na Rede Mineira de Viação, por falta de apoio legal:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938. — *Luiz A. de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. Leão de Vasconcellos*, adjunto de procurador geral, interino.

Processo n. 9.551-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Docas de Santos contra os empregados Gumercindo Soares Alvares, Manuel Santos Ramos e João Zeferino, acusados de prática de falta grave capitulada na letra *a* do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que o inquérito argue contra aqueles empregados a responsabilidade pela violação de uma caixa — marca N C C L — contendo camisas de tricoline, descarregada do vapor inglês "Southern Prince", entrado no porto de Santos, em 5 de março de 1938, tendo sido retiradas onze camisas;

Considerando que o processo está regular, com observância das "Instruções" baixadas por este Conselho;

Considerando que os acusados, em suas declarações, negaram a autoria do fato;

Considerando que foram arroladas cinco testemunhas de acusação;

Considerando, entretanto, que os depoimentos prestados por essas testemunhas nada provam contra os acusados; com efeito;

Considerando que a primeira testemunha, fiel do armazem onde ocorreu o fato imputado na Portaria de fls. 5, única aliás que permanecia no local, declara *somente que suspeitou dos* três acusados, porque eram eles os encarregados da empilhação das mercadorias desembarcadas, mas que na realidade não os pode *apontar* como os autores, pois o armazem é muito grande e nele, durante o expediente, ha grande movimento; acrescenta ainda que o comportamento dos empregados em questão é exemplar;

Considerando que a segunda testemunha soube do fato *por ouvir dizer*, não tendo base para acusar os empregados, que, no dizer da testemunha, são honestos e trabalhadores;

Considerando que as demais pessoas ouvidas, são agentes da polícia e não presenciaram o roubo, e de suas informações nenhuma conclusão se pode tirar contrária aos acusados;

Considerando que a defesa ofereceu uma carta da firma consignatária da suposta mercadoria roubada, pela qual declara que o volume — marca N C C L — estava exato em seu conteúdo;

Considerando, em face do exposto, que não havendo prova contra os acusados, não cabe o pedido de demissã solicitado pela Empresa:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar improcedente o inquérito e determinar a reintegração dos empregados acusados, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. Leão de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Processo n. 7.858-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Estrada de Ferro Araraquara submete ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o empregado Mena Cosmine, acusado de falta grave capitulada na letra *f* do art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1931;

Considerando que a falta imputada é de abandono de serviço sem causa justificada, e este está plenamente provado, segundo as declarações do próprio acusado;

Considerando assim que se justifica o pedido de demissão formulado pela Estrada;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938. — *Luiz A. de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente — *Waldo C. Leão de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 15.338-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o ferroviário Mauro de Sousa Freire, dirigindo-se ao Sr. ministro do Trabalho, reclama contra sua demissão da "São Paulo Railway Company:

Considerando que, conforme ficou esclarecido nos autos, a demissão do reclamante ocorreu em 1929, quando não contava ainda o decênio garantidor da estabilidade funcional nos termos do artigo 43 da Lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar a restituição do processo ao Sr. ministro, opinando pela improcedência da reclamação, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Processo n. 4.581-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que o Banco do Brasil encaminha a este Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o funcionário Manuel Hipólito de Mendonça Lima, acusado de haver cometido falta grave capitulada na letra A do art. 93 do Decreto n. 54, de 1934;

Considerando que a direção do referido estabelecimento bancário submete ao julgamento deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra seu empregado, acusado de ter emitido um cheque sem que possuisse fundos para a devida cobertura;

Considerando que o acusado confessa em seu depoimento a infração arguida, sendo portanto passivel da pena de demissão, pela prática de falta grave prevista em lei;

Considerando que o inquérito está regular, tendo observado as "Instruções" baixadas por este Conselho;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Processo n. 19.878-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Leôncio José de Santana, dirigindo-se ao Sr. ministro do Trabalho reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Mossoró:

Considerando que a Procuradoria Geral, funcionando nos autos, acentua em seu parecer; o procurador do reclamante (fls. 11) —, que assinou o documento de fls. 10, no qual, recebendo a indenização de 2:200$000, deu plena e geral quitação à estrada reclamada, pleiteia agora, o pagamento do restante da indenização prevista na lei n. 62, de 1935, porquanto, de acordo com o art. 2° é superior à recebida, e acrescenta: *preliminarmente*, cumpre-me informar que a lei n. 62, relativa ao empregado da indústria e comércio (art. 1°), é inaplicavel ao ferroviário. *De meritis* — no documento de fls. 10, firmado em tabelião, o reclamante deu plena e geral quitação à Estrada, desistindo de qualquer direito que lhe assistia por lei. Entretanto, na petição de fls. 2, pretende invocar a seu favor o art. 14 da Lei n. 62";

Isto posto,

Considerando que o preceito invocado pelo reclamante é inaplicavel à hipótese;

Considerando que o Conselho Pleno, em acordão de 10 de setembro de 1936, ("Diário Oficiol" de 20 de novembro do mesmo ano), resolveu que após a assinatura do recibo de indenização, não é lícito ao suplicante oferecer reclamação com fundamento nas leis de proteção ao trabalho;

Considerando que a referida decisão foi mantida pelo Sr. ministro do Trabalho, por despacho de 18 de outubro de 1937;

Considerando, finalmente, que o reclamante, quando foi demitido, ainda não tinha assegurado o direito de estabilidade funcional, *ex-vi* do art. 53 do Decreto n. 20.465, de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar o processo à consideração do Sr. ministro, opinando pela improcedência da reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunto de procurador geral.

Processo n. 5.978-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: Albucaxis de Azevedo Paraiba, como reclamante, e a Estrada de Ferro Central do Brasil, como reclamada:

Considerando que em virtude de ter sido o referido ferroviário demetido do serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil, sem inquérito administrativo, esta Câmara, julgando provado o direito do suplicante, em acordão de 27 de outubro de 1936, condenou a referida Estrada a proceder o competente inquérito administrativo, afim de ficar *positivado* o abandono de emprego, conforme acusação feita ao mesmo ferroviário;

Considerando que a Estrada, em obediência a essa resolução, fez instaurar o necessário inquérito, o qual todavia não foi aceito, consoante decisão desta Câmara, de 25 de agosto de 1937 (*in Diário Oficial* de 18 de outubro seguinte), eis que não foram fielmente respeitadas as "Instruções" deste Conselho, de 5 de junho de 1933;

Considerando que por esta razão foi o julgamento da matéria convertido em diligência e determinada a instauração de novo processo, dentro do prazo de 30 dias;

Considerando que a Estrada, ciente, oferece os argumentos de fls. 49, pretendendo demonstrar a impossibilidade de organizar um inquérito com observância fiel do rito traçado nas referidas "Instruções" do Conselho, porisso que o acusado — reclamante — obstinadamente se nega a atender às intimações que lhe foram feitas pelos editais publicados no *Diário Oficial*, cujas provas constam dos autos;

Considerando que bem analisadas as ponderações oferecidas pela Estrada se impõe a sua aceitação, pois em verdade dos autos está perfeitamente provado que o ferroviário Albucaxis de Azevedo Paraiba, embora notificado diversas veses em editais publicados no *Diário Oficial* continuou revel, desinteressando-se por sua defesa, o que vem demonstrar a intenção de pretender não provar suficientemente que não abandonou o serviço;

Considerando, nessas condições, que aceito o inquérito, é de se negar provimento à reclamação;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de fls. 2 e autorizar a diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a demitir o reclamante de seus serviços.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente — *Waldo C. Leão de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 13.410-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Francisco Costa Júnior reclama contra sua demissão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

Considerando que, segundo está provado dos autos, a demissão do reclamante ocorreu em 1929;

Considerando que em se tratando de Estrada administrada pelo Estado, está prescrito todo e qualquer direito do suplicante, *ex-vi* do art. 178, § 10, n. VI do Código Civil;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho preliminarmente, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente — *Waldo C. Leão de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 1.533-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Ibraim Viana Abreu reclama contra sua demissão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Considerando que o referido ferroviário, dirigindo-se ao Sr. ministro do Trabalho, reclama contra o ato da administração da Viação Férrea do Rio Grande do Sul que o privou das funções de chefe de trem;

Considerando que o reclamante alega contar mais de dez anos de serviço, o que faz levando ao computo a duração da permanência nas fileiras do Exército no período 1919-1921 — um trienio — fato que logo evidência ter sido incorporado como voluntário e não como conscrito;

Considerando que é jurisprudência dominante, fortalecida por decisões do Sr. ministro do Trabalho, que a fase militar somente concorre para a estabilidade civil quando transcorre por efeito de sorteio; Isto posto

Considerando que carece de fundamento legal (art. 53 do decreto número 20.465, de 1931) a reclamação de fs. 2;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar o incaminhamento do processo, devidamente instruido, à elevada apreciação do Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Natercia da Silveira, Adj. do procurador geral.

Processo n. 16.016-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Luiz Alvarenga Rocha reclama contra sua demissão da Empresa de Eletricidade de Araraquara;

Considerando que o reclamante, quando foi dispensado do serviço, em setembro de 1938, não estava amparado pelo art. 53 do decreto número 20.465, de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 14.959-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Virgínio Romanzini reclama ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio contra a Estrada de Ferro Sorocabana:

Considerando que a reclamação que o ferroviário referido apresentou ao Sr. ministro, e por S. Ex. mandada baixar a este Conselho, é contra o ato da administração da Estrada de Ferro Sorocabana que transferiu o suplicante do "Departamento de Mecânica" para o "Departamento de Transportes", obrigando-o a viagens frequentes sem que lhe seja abonada uma diária ou ajuda;

Considerando que a reclamada, convidada a falar, replica que não se trata de uma transferência individual porque toda a guarnição do "Departamento de Mecânica" passou para o "Departamento de Transportes", em virtude da última reforma administrativa ocorrida na Estrada, e acrescenta que se trata de um funcionário com 8 anos e 3 meses de serviço;

Considerando em face do exposto que carece de fundamento legal a reclamação;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar seja o processo restituido ao Sr. ministro, devidamente instruido.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 1-2.604-34 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Antônio Jerônimo de Oliveira reclama contra sua demissão da Companhia Minas da Passagem:

Considerando que a reclamada esclarece que o reclamante, quando deixou o emprego, não contava ainda 10 anos de serviços;

Considerando que o suplicante, convidado a provar o seu direito, desde 1934, não atendeu às diversas notificações da Secretaria deste Conselho;

Resolve a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal, determinando o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 10.598-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede Mineira de Viação contra o empregado Benedito Tomás da Silva, trabalhador da 21ª Turma, da 4ª Residência do Departamento da Linha, acusado de falta grave capitulada na letra *b* do artigo 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que o referido ferroviário é acusado de ser dar ao vicio da embriaguês e ter comparecido ao serviço nesse estado;

Considerando que o acusado em suas declarações confessa a falta, sendo outrossim a prova testemunhal contrária ao mesmo empregado;

Considerando assim que se justifica o pedido de demissão formulado pela Estrada;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 13.123-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado por "The Leopoldina Railway Company" contra o empregado Felismino Vicente:

Considerando que a referida Empresa acusa o ferroviário Felismino Vicente, que exercia as funções de feitor de turma, com mais de 10 anos de serviço, de ter-se *apontado* o dia 13 de dezembro de 1937 e a todos os trabalhadores de sua turma, sem que, entretanto, tivesse trabalhado no mesmo dia; haver se ausentado do serviço, no dia 6 de janeiro de 1938, antes da hora regulamentar, afim de transportar, num "troly" da Companhia, dormentes para um particular, e de ter, ainda, *apontado* o trabalhador Adelino Julião em todo o mês, quando esse trabalhador teve faltas ao serviço;

Considerando que o inquérito está regular, tendo observado as "Instruções" baixadas por este Conselho, e que ao acusado foram assegurados todos os meios de defesa;

Considerando que este último confessa não ter comparecido ao serviço, no dia indicado na Portaria de fls. 4, bem como o pessoal de sua turma, tendo, entretanto, *apontado*, para efeito e percepção dos salários, a si e aos demais trabalhadores, declarando que assim procedeu por motivo de crença e por julgar ser dia santificado;

Considerando que o acusado ainda esclarece que, como trabalhador, sempre compareceu no indicado dia ao serviço, só o deixando de fazer depois de ter passado a feitor de turmas;

Considerando que o motivo alegado não justifica sua ausência ao serviço sem licença prévia de seus superiores e muito menos a concessão de folga ao pessoal de sua turma, agravado com o abono dos respectivos vencimentos;

Considerando que em relação à segunda imputação o acusado também confessa a irregularidade, o mesmo não acontecendo quanto à terceira, que aliás não está devidamente provada;

Considerando, contudo, que pela primeira acusação, é o ferroviário em questão passível de punição;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 13.764-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que José Porfírio da Costa reclama contra a Companhia Paraense de Eletricidade:

I — *José Porfírio da Costa*, em petição de fls. 2, dirigida à Inspetoria Regional do Trabalho, em Belém do Pará, e por esta encaminhada ao Conselho, reclama contra redução de vencimentos que sofreu na referida Empresa, esclarecendo que, após servir à reclamada desde outubro de 1918, em 1932, quando ganhava a importância de 7$400, nas funções de foguista, foi vitima de um acidente de trabalho, herniando-se, fato que acarretou seu afastamento do serviço durante dois anos e seis mêses, sem que recebesse qualquer indenização, quer da Empresa, quer da Companhia de Seguros;

II — Em dezembro de 1934, à vista de ter ficado constatada a sua capacidade física para o exercício de suas funções normais, voltou ao serviço da Empresa em questão, porém com os vencimentos reduzidos para 4$050 por dia;

III — Julgando-se prejudicado em seus direitos, *ex-vi* do decreto número 20.465, de 1931, e por constar mais de 10 anos de serviços, pretendendo seja a Empresa Paraense de Eletricidade compelida a restabelecer os vencimentos que percebia qundo foi acidentado, e, bem assim, a indenização da respectiva diferença;

IV — A Empresa, chamada a falar, defendeu-se declarando e provando que o reclamante, quando foi submetido, em 1932, a exame para tratamento, na Companhia de Seguros (Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes — fls. 12), ficou apurado que não se tratava de acidente de trabalho, como alegou o reclamante, e sim de um caso de hérnia hinguinal esquerda, antiga, e que o próprio operário disse possuí-la já ha dez anos; que após este fato o reclamante não se apresentou para o trabalho, durante mais de dois anos, o que fez a administração acreditar que o mesmo empregado havia deixado o serviço da Empresa, principalmente por ter deixado de contribuir para a respectiva Caixa de Pensões (doc. de fls. 13); que, mais tarde, em 1934, o reclamante pleiteou a sua volta ao serviço, no que foi atendido, e, de acordo com o próprio pedido do mesmo empregado "que a Empresa lhe conseguisse algun trabalho e com qualquer salário, contando que não fosse o de foguista, pois o seu estado de saúde não lhe permitia fazer aquele serviço" — passou a perceber o vencimento de $450 por hora reajustado após para $510 por hora, o que foi aceito durante mais de quatro anos, até ser oferecida a reclamação de que trata este processo.

V — Bem analizados os elementos constantes dos autos, impõe-se a conculsão da improcedência da pretensão do reclamante, porisso que este aceitou os vencimentos reduzidos, após mais de dois anos de inatividade, nada reclamando durante quatro anos, o que demonstra haver desistido de qualquer direito que adquiriu no cargo antigo, maxime em se tratando de pessoa sujeita à hérnia, podendo eventulmente sofrer redução na sua capacidade de trabalho. Isto posto,

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 11.874-33 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Miguel Janota reclama sua demissão da Empresa Elétrica de Bebedouro, com infração do artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1931.

Considerando que o reclamante alega que de 1911 a 1924 serviu como eletricista da Empresa Telefônica de Bebedouro que naquele último ano, tendo a referida Empresa sido transferida à Empresa Elétrica de Bebedouro, passou a servir como empregado desta até 1932, quando foi dispensado com inobservância do disposto no artigo 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que no processo estão devidamente comprovados os seguintes fatos;

a — que, por escritura publicada de 3 de outubro de 1924, a Empresa Elétrica de Bebedouro adquiriu à Empresa Telefônica da mesma cidade com todos os seus materiais, imóveis, aparelhos, móveis e utensilios (fls. 65);

b — que, em virtude dessa aquisição, a Empresa Elétrica de Bebedouro passou a explorar o serviço Telefônico dessa cidade, até 3 de agosto de 1929, quando o transferiu à Companhia Telefônica Brasileira (fls. 59);

c — que o reclamante, Miguel Janote, foi demitido do serviço por essa última Empresa. (Fls 25 a 60);

Considerando que a reclamada contesta, entretanto, que o reclamante tivesse 10 anos de serviço, oferecendo os documentos de fls. 54 e 71, assinados pelo empregado e dos quais consta, datilografada, a data de sua demisão como se tendo dado a 10 de novembro de de 1929 (fls. 53 e 71);

Considerando que esses documentos divergem, porém, do certificado do tempo de serviço fornecido pela Empresa, onde se lê que o reclamante foi admitido em 10 de outubro de 1929;

Considerando que o reclamante ofereceu, como prova de seu alegado tempo de serviço os atestados de fls. 9 a 14 e a justificação de fls. 53;

Considerando que a Empresa impugna esse último documento, sob os fundamentos de que não foi citada a prova do tempo de ser-

viço prestado no periodo de 1911 a 1924 foi feita por único depoimento; o tempo de serviço prestado pelo reclamante à Empresa Telefônica não pode ser computado, para efeito de estabilidade, na Empresa reclamada, que não é sucessora da primeira, nem explora serviços Telefônicos;

Considerando que a contestação não é procedente, como bem demonstra o parecer da Procuradoria Geral. Com efeito:

a — segundo consta de fls. 36-verso foi citado, para os termos da justificação, o gerente da reclamada, Sr. Emilio Heitand (fls. 14), seu legitimo representante, em face do disposto no parágrafo 3.º do artigo 35 do Código Civil;

b — embora feita por um único depoimento, a prova dos serviços prestados de 1911 a 1924, como está provado a fls. 65, é o diretor da é perfeitamente aceitavel, pois o depoente Empresa: não são, portanto, declarações de simples testemunhas, senão de pessoa melhor habilitada para dizer sobre os serviços prestados pelo seu empregado;

c — finalmente, está provado pela escritura de fls. 65 que a reclamada adquiriu a Empresa Telefônica de Bebedouro com todo o seu acervo; esta confundiu-se, pois naquela, seus empregados passaram a empregados, daquela. Pouco importa, que, atualmente o serviço Telefônico esteja a cargo da Companhia Telefônica Brasileira, porque, segundo confessa a própria reclamada e prova o doc. de fls. 55, essa última Empresa só passou a explorar o serviço Telefônico em agosto de 1929; o reclamante que era, como ficou demonstrado empregado da Empresa Elétrica de Bebedouro, continuou como empregado desta, até que foi demitido em 1932.

Considerando, nessas condições que resta examinar finalmente os documentos de fls. 53, 54 e 71, onde se encontra divergência sobre a data da admissão do reclamante. Essa dúvida, porém, desaparece, à vista do certificado de tempo de serviço oferecido pela própria reclamada;

Considerando, assim, que provado o direito do reclamante é de se julgar procedente a reclamação;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para condenar a Empresa reclamada a reintegrar o empregado Miguel Janota, com as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Processo n. 2.641-34 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Gregório José dos Santos reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Nazaré;

Considerando que, segundo está provado nos autos o reclamante quando foi demitido não gozava do direito de estabilidade funcional;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de apoio legal, determinando o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente — *Irineu Malagueta*, relator

Natércia Silveira, adj. do procurador geral.

Rec. Ob. n. 4.175-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, nos termos do artigo 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria por invalidez a Zacarias de Araujo Roma:

Considerando que o "quantum" da aposentadoria não poderá ser inferior ao mínimo estipulado no parágrafo 6 do artigo 25 do decreto n. 20 465, de 1 de outubro de 1931.

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho por maioria de votos, dar provimento em parte, ao recurso para confirmar a aposentadoria e determinar que desconto algum incida sobre o benefício

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, adj. do procurador geral.

Recurso Ob. n. 5.089-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, nos termos do artigo 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto n. 20.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria por invalidez a Mariano Batista dos Santos:

Considerando que o "quantum" da aposentadoria não poderá ser inferior ao mínimo estipulado no parágrafo 6 do artigo 25 do decreto n. 20 465, de 1 de outubro de 1931,

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar a aposentadoria e determinar que desconto algum incida sobre o benefício.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, adjunta do procurador geral.

Recurso Ob. n. 5.032-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, nos termos do artigo 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto número 20.784, de 14 de junho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria por invalidez a Antônio Francisco da Cruz;

Considerando que o "quantum" da aposentadoria não poderá ser inferior ao mínimo estipulado no parágrafo 6 do artigo 25 do decreto n. 20465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar a aposentadoria e determinar que desconto algum incida sobre o benefício.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, no impedimento do presidente e como relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, adjunta do procurador geral.

Rec. OB. n. 3.750-38 — Vistos e relatados os autos do recurso *"ex-officio"* interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de aposentadoria e Pensões dos Marítimos, nos termos do art. 114, § único, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu pensão aos beneficiários de Carlos Soares:

Considerando que por acordão de 28 de março de 1935, no processo n. 13.719-34, este Conselho definitivamente consolidou a sua jurisprudência no sentido de equiparar a companheira do associado *solteiro à esposa, para efeito de concessão de pensão;*

Considerando que com essa decisão ficaram alteradas as instruções baixadas com a portaria da presidência deste Conselho de 20 de maio de 1933, mandando-se admitir a inscrição da companheira em tais condições, observado o disposto no art. 33 do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho *dar provimento ao recurso para mandar dividir a pensão entre a* companheira e o filho do associado falecido.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, no impedimento do presidente e como relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Rec. OB. n. 4.166-38 — Vistos e relatados os autos do recurso *"ex-officio"* interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, nos termos do art. 114, § único, do regulamento anexo ao decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez a Pedro Ferreira de Albuquerque:

Considerando que a junta médica está usando um formulário obsoleto, em desacordo com o modelo aprovado por este Conselho;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar o benefício concedido, observando, porém, a junta médica por aquela irregularidade.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, presidente, no impedimento do efetivo. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Proc. OB. n. 4.472-38 — Vistos e relatados os autos do recurso *"ex-officio"* interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, nos termos do art. 114, § único, do regulamento anexo ao decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria ordinária a Rafael Horácio;

Considerando que o "quantum" da aposentadoria não poderá ser inferior ao mínimo estipulado no § 6º, do art. 25, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar a aposentadoria e determinar que desconto algum incida sobre o benefício.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do proc. geral. int.

Rec. OB. n. 3.949-37 — Vistos e relatados os autos do recurso *"ex-officio"* interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões, dos Serviços de Águas, Esgotos, Luz, Tração e Prensa de Algodão de São Luiz, Maranhão nos termos do artigo 114, § único, do regulamento anexo ao decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que confirmou em grau de revisão, a aposentadoria por invalidez concedida a Maximiano dos Santos Amaral:

Considerando que o associado requereu nova revisão do seu processo de aposentadoria apresentando uma justificação judicial do tempo de serviço em outra empresa:

Considerando que a jurisprudência deste Conselho, através de decisões em inúmeros recursos, tem decidido que o direito à percepção do benefício majorado assiste ao associado apenas a partir da data do requerimento de revisão;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a majoração do benefício e mandar que seja pago a partir da data do requerimento de revisão de acordo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do proc. geral. int.

Rec. OB. n. 4.397-37 — Vistos e relatados os autos do recurso *"ex-officio"* interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, nos termos do

artigo 114, § único, do regulamento anexo ao decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria por invalidez a Roque Manuel de Oliveira:

Considerando que o "quantum" da aposentadoria não poderá ser inferior ao mínimo estipulado no parágrafo 6º, do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho firmar a aposentadoria e determinar que desconto algum incida sobre ella por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso para cona importância mensal do benefício.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do proc. geral. int.

Rec. n. 2.155-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Marcos João Fernandes da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Teresa Cristina que recusou o pagamento dos serviços de um médico especialista:

Considerando que por acordão de 14 de fevereiro de 1938 fôra o julgamento convertido em diligência, tendo o associado falecido a 30 de outubro de 1937;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. Vasconcellos*, adj. do proc. geral. int.

Rec. n. 2.475-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Clotilde Lopes de Araujo da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Viação Cearense que a excluiu da pensão deixada por seu marido José Mota de Araujo:

Considerando que a recorrente não abandonou voluntariamente a companhia do seu marido, sendo, pelo contrário, abandonada por este que passou a viver em concubinato com outra, com a qual teve vários filhos;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar conceder a pensão à recorrente, devendo a metade da mesma ser rateada entre os filhos legítimos e adulterinos.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do proc. geral. int.

Rec. n. 3.190-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Tasso Benjamim da Mota da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação indeferindo o pedido d eaverbação de seu tempo de serviço na Inspetoria de Obras contra as Secas:

Considerando que o serviço em apreço não se enquadra entre os mencionados pelo art. 28 combinado com o art. 1º do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, sendo, portanto, acertada a resolução da Junta Administrativa;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do procurador geral.

Rec. n. 2.290|37 — Vistos e relatados os autos de recurso de Rafael de Oliveira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo que negou sua aposentadoria por invalidez:

Considerando que a Caixa bem julgou, firmada no laudo médico estabelecido por lei;

Considerando que, estudado técnicamente, o laudo médico em seus diversos elementos, não apresenta margem à dúvida;

Considerando que os atestados anexos não modificam essa convicção:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adj. do proc. geral, interino.

Recurso n. 2.402|37 — Vistos e relatados os autos do recurso de Antônia Júlia Cordeiro da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil sobre o início do pagamento da majoração do "quantum" de sua pensão:

Considerando que é jurisprudência pacífica deste Conselho que a melhoria da pensão é devida tão somente a partir da data em que é solicitada a revisão: ;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do proc. geral.

Rec. n. 3.014|38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela São Paulo Railway da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da mesma estrada denegando a aposentadoria por invalidez que requereu para Antônio Paredes:

Considerando que o laudo médico da nova inspeção de saúde a que foi o interessado submetido, em cumprimento da diligência determinada na sessão de 29 de agosto de 1938, não modifica a posição anterior do caso;

Considerando que houve pelo contrário, reforço da negativa, com a declaração expressa de que, não acusando redução da capacidade de trabalho, o inspecionado é um luético em tratamento e que apenas apresenta manifestações muito atenuadas dessa infecção, motivo porque nada aconselha afastá-lo do serviço:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do proc. geral.

Rec. n. 3.148|38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Joaquim Crispim da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação recusando a restituição da joia com que contribuiu:

Considerando que, em face dos termos expressos do § 5º do art. 26, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, o recorrente tem direito, sem qualquer restrições, à restituição das contribuições com que haja concorrido para a Caixa:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para mandar restituir a importância da joia paga pelo recorrente.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do proc. geral.

Rec. n. 2.937|38 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio*, interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements de sua decisão concedendo aposentadoria ordinária a Dionísio Ruas:

Considerando que com o cumprimento da diligência determinada na sessão de 26 de setembro de 1938 ficou o processo devidamente instruido, verificando-se que o benefício foi legalmente concedido:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para homologar o benefício concedido.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do proc. geral.

Rec. n. 2.994|38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Manuel dos Santos Labrincha da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos sobre o início do pagamento de sua aposentadoria:

Considerando que o decreto-lei n. 937, de 8 de dezembro de 1938, em seu art. 2º, obriga pelo pagamento das aposentadorias de que trata o decreto-lei n. 78, de 18 de dezembro de 1937, desde a data em que as empresas tenham deixado de efetuar o pagamento das soldadas, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que será indenizado pela quota de previdência, nos termos do art. 3º do mesmo decreto-lei:

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que o pagamento tenha início conforme requerido.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *J. L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do proc. geral.

Rec. n. 2.993|38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Domingos Cavinha da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos sobre o início do pagamento de sua aposentadoria:

Considerando que o decreto-lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937, dispôs definitivamente sobre a materia, tendo este Conselho firmado jurisprudência em sentido favoravel à pretensão do recorrente;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que o pagamento do benefício seja efetuado a contar do dia imediato ao do desligamento e que seja observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adj. do proc. geral.

Rec. n. 3.341|38 — Vistos e relatados os autos do recurso *ex-officio*, interposto pelo Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos da decisão do respectivo Conselho Administrativo sobre o início do pagamento da aposentadoria a Augusto José Teixeira:

Considerando que a decisão recorrida está conforme os termos do decreto-lei n. 937, de 8 de dezembro de 1938, em seu art. 2º, regulando o pagamento das aposentadorias concedidas nos termos do decreto-lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937:

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para determinar que o pagamento seja efetuado nessa conformidade.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adj. do proc. geral.

Recurso n. 3.315-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antônio Noveli da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil segundo sua aposentadoria por invalidez;

Considerando que o direito que porventura tivesse o recorrente ao benefício está extinto não só em virtude das prescrições do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, como do disposto no art. 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 2.042-38 — Vitos e relatados os autos do recurso interposto por Carlos Adour da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos o início do pagamento do cálculo do "quantum" de sua aposentadoria por invalidez do recurso "ex-officio" respectivo:

Considerando que este Conselho tem jurisprudência firmada no sentido de que o início do pagamento da aposentadoria deve ser na data imediata à do desligamento do associado do serviço ativo da empresa, a qual, na espécie, coincide com a da concessão da aposentadoria,

Considerando que o Serviço Técnico Atuarial retifica o calculo do "quantum" da aposentadoria homologando-o de acordo com o tempo de serviço reclamado pelo recorrente;

Considerando que o recurso "ex-officio" é de ser provido para o fim de ser observado o cálculo acima aludido e a data de início do pagamento do benefício;

Considerando que o protesto do recorrente contra o seu desligamento está prejudicado em vista da comprovação de sua invalidez:

Considerando que a empresa continuou a pagar os vencimentos do recurso mesmo após o requerimento de aposentadoria, tendo portanto, continuado a contribuir, na forma do art. 11 do decreto n. 22.872, de 29 de julho de 1933;

Considerando que não compete à empresa pagar os vencimentos até a data da notificação da concessão da aposentadoria, por isso se trata de aposentadoria por invalidez e o empregado não estava mais em serviço;

Considerando que a invalidez é um fato que preexiste e o laudo médico apenas o constata, sendo pois legítimo que o benefício, ocasionalmente, retroaja à data de sua concessão;

Resolve a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento aos recursos para confirmar a concessão do benefício e determinar que o pagamento tenha início na data do desligamento do associado do serviço ativo da empresa, observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *Luiz Agusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.970-36 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway relativa ao cumprimento da decisão desta Câmara, por acordão de 19 de julho de 1937, confir-*Lima*, no impedimento do presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Considerando que a invalidez do paciente não provem de acidente, nenhuma indenização cabendo à Caixa;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho tomar ciência da comunicação e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, no impedimento do presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Recurso n. 2.773-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Neves da Fontoura da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários que indeferiu sua recusa de inscrição:

Considerando que a jurisprudência deste Conselho, através de decisões inúmeras outras, não admite a prática da faculdade assegurada pelo art. 29 do decreto n. 24.615, de 9 de junho de 1934, além do prazo fixado, nem aos novos empregados do Banco do Brasil S. A., os quais são associados obrigatórios do Instituto, critério esse que teve plena confirmação pelo decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *Edgard de Oliveira Lima*, no impedimento do presidente. — *Irineu Malagueta*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

TERCEIRA CAMARA

Recurso n. 3.206-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Janahi Viana Moreira da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina indeferindo o pedido de restituição de suas contribuições:

Considerando que o recorrente não está em nenhum dos casos previstos no decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, como exceções à regra geral consignada no art. 16;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.314-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Maria José de Jesus da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro indeferindo o seu pedido de pensão:

Considerando que houve a prescrição do art. 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, uma vez que a recorrente ao tempo do falecimento do seu pai já era maior de 21 anos, tendo requerido o benefício mais de dois anos depois desse evento;

Resolve a 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 2.999-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Antônio Alves Bastos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil denegando a averbação do tempo de serviço militar que prestou:

Considerando que o recurso é procedente em face do documento atestando que o recorrente era empregado titulado da Estrada, antes da instalação da Caixa;

Considerando que havia, portanto, por parte do interessado, o direito adquirido à aposentadoria pelo Tesouro Nacional, de acordo com a legislação vigente;

Considerando que a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, regulamentada pelo decreto n. 17.941, de 26 de outubro de 1927, previu a hipótese no art. 70, e bem assim o decreto-lei n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, no art. 57;

Considerando que, pelos dispositivos legais citados, é assegurado aos empregados da União, dos Estados e dos Municípios que hajam preenchidos todas as condições necessárias para obter aposentadoria o direito de opção, e, no caso de que esta opção seja pela Caixa, gosar das vantagens adquiridas, inclusive a contagem de tempo em qualquer função pública; ora,

Considerando que o serviço militar é evidentemente um serviço público;

Considerando que a restrição do art. 21, § 2º, do decreto número 20.465, citado, só se aplica aos associados que, ao ser baixado o decreto da criação das Caixas, ainda não haviam preenchido as condições necessárias à sua aposentadoria perante a União, Estados ou Municípios;

Considerando que, quanto ao direito à opção, este Conselho já decidiu de forma definitiva;

Resolve a 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, na espécie, dar provimento ao recurso para determinar que a Caixa proceda à averbação do tempo de serviço público militar do recorrente, constante da certidão junta aos autos, para os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.998-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Francisco Cecílio Rosa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço de Mineração, em Morro Velho, indeferindo o seu pedido de aposentadoria por invalidez:

Considerando que o decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, determina expressamente a dispensa de período de carência para concessão de aposentadoria por invalidez devido a acidente no trabalho;

Considerando que foi recolhida aos cofres da Caixa a importância correspondente a dois terços da indenização que coube ao associado, conforme determina o decreto citado;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para determinar que a Caixa conceda a aposentadoria cujo pagamento deverá ter início a partir da data em que o recorrente deixou de perceber vencimentos na empresa.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 3.302-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Dinorá Jardim Naniquel da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway suspendendo o pagamento da quota de uma pensão:

Considerando que não é aplicavel à espécie a proibição do artigo 38 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, pois um

estabelecimento comercial não está comprecndido pelo texto do mesmo;

Considerando que não ha, tambem, no caso, acumulação vedada pelo decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para mandar restabelecer o pagamento da pensão desde a data em que foi suspenso.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 3.325-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Jorge Ferreira Ramos da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway indeferindo o pedido de averbação de seu tempo de serviço em outra empresa ferroviária:

Considerando que o meio utilizado pelo recorrente não é idôneo para o fim em vista de documentar o seu tempo de serviço anterior que só poderá ser computado si provado nos termos da lei;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 3.179-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Alcides Franco da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Luiz-Terezina, da qual é membro efetivo, que determinou a aplicação do coeficiente 0,85 à aposentadoria compulsória, com vencimentos integrais, concedida a Flaminio José da Silva Soutinho:

Considerando que a aplicação de dispositivos constitucionais e legais relativos aos funcionários públicos, em geral, ofende o principio de que as Caixas de Aposentadoria e Pensões, regidas por legislação própria e especial, não podem ser oneradas por benefícios outros que não sejam previstos nos dispositivos da mesma legislação;

Considerando que a aposentadoria compulsória é regulada pelo § 8º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, segundo o qual será concedida aos maiores de 65 anos de idade o tempo de serviço superior a dez anos, na razão de 1/30 por ano de serviço, observado o coeficiente em vigor e o disposto no § 6º do mesmo artigo;

Considerando que, desrespeitando os dispositivos legais referidos, a Junta Administrativa aplicou os relativos aos funcionários públicos, em geral, o que representa pesado onus imposto de forma irregular à Caixa, pois este Conselho firmou jurisprudência no sentido de que cabe ao Estado a responsabilidade da concesão do benefício nas condições aprovadas;

Considerando, portanto, que a decisão da Junta Administrativa sendo como é evidentemente nula, o recurso interposto está prejudicado por ter ficado sem objeto a majoração pretendida;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, reformar a decisão da maioria da Junta Administrativa para anular a aposentadoria concedida para o fim de ser regulada pelos referidos dispositivos legais.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Rec. 3.183|38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway de sua decisão relativa ao pagamento da pensão de Silvia May Delzel viúva de Harold Edward Dalzel:

Considerando que o benefício foi concedido tão sómente à viúva, pois no regimen da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926 não ha lugar para repartir a pensão entre a mulher e os filhos do associado;

Considerando que em face dessa lei não ha reversão da quóta da pensão para a Caixa, o que só ocorria no caso de perda do direito, o que não se dá porque a espécie é de extinção do mesmo;

Considerando que não assiste aos filhos direito ao benefício perante a lei sob a qual ocorreu o óbito do associado de quem decorre a pensão;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar pagar a pensão à viúva desde a data do falecimento do associado até a do segundo casamento da mesma, nenhum pagamento devendo ser feito aos filhos do "de cujus".

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939.— *Americo Ludolf*, presidente.— *Paula Lopes*, relator.

Fui presente — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Rec. 3.054|38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Domingos Rigueira Peixoto da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro denegando seu pedido de empréstimo:

Considerando que o primeiro empréstimo contraído não foi liquidado, de vez que está apenas encampado pela carteira predial, não preenchendo por isso o interessado as condições estatuidas no art. 11 do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932;

Considerando que a alínea c) do art. 7º do mesmo decreto exige a prova de que o associado possue o terço dos seus vencimentos ou salários livres de qualquer compromisso., quando o recorrente está consignado em 40,85 %;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938.— *Americo Ludolf*, presidente.— *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, adjunta do procurador geral.

Rec. Ob. 2.749|37 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação, nos termos do art. 114, parágrafo único, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria ordinária a Antônio Pereira Camelo:

Considerando que o passaporte do interessado se reveste dos requisitos indispensáveis, podendo ser aceito como prova de sua idade;

Considerando que não está exato o cálculo efetuado pela Caixa quanto à indenização do art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, nessa conformidade, dar provimento, em parte, ao recurso para confirmar a aposentadoria concedida e determinar que seja observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939.— *Americo Ludolf*, presidente.— *Paula Lopes*, relator.

Fui presente — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Proc. 15.974|36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela "Great Western of Brasil Railway Company" contra o empregado Antenor de Araujo Cavalcanti, acusado de falta grave capitulada na letra 7 do artigo 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que a referida Empresa acusa seu empregado de haver abandonado o serviço sem causa justificada, e após se negar a cumprir uma ordem de transferência, por conveniência da Empresa;

Considerando que o inquérito prova a falta, principalmente as próprias declarações do acusado;

Considerando que a defesa apresentada não consegue justificar o ato do referido empregado;

Considerando que o inquérito está regular, tendo observado as "Instruções" baixadas por este Conselho;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939.— *Americo Ludolf*, presidente.— *Artur Bastos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.483|37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Simon Aluthgama, por intermédio do "Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre", reclama contra a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense:

Considerando que a reclamação oferecida neste processo é contra o ato da administração da referida Empresa que, em março de 1931, rebaixou os vencimentos do suplicante de 800$000 para 600$000, sem causa justificada;

Considerando que o reclamante fez prova de que, quando foi rebaixado, contava mais de 10 anos de serviço, estando, pois, amparado por decreto n. 19.497, de 17 de dezembro de 1930;

Considerando que a Empresa reclamada contesta o direito do reclamante, concluindo pela improcedência do pedido, visto não possuir o suplicante a Carteira profissional, documento legal que lhe permite apresentar a queixa;

Considerando que este Conselho, segundo sua jurisprudência, não tem exigido, como base á reclamação de salários, a apresentação da Carteira profissional, e, nessas condições, improcede a arguição levantada pela Empresa;

Considerando que o reclamante fez provas de que foi realmente rebaixado, devendo pois retornar aos vencimentos de 800$000;

Considerando, porém, que em relação à indenização da respectiva diferença, não tem ela cabimento, *ex-vi* do disposto no art. 178, § 10, n. V, do Código Civil;

Considerando com efeito que o rebaixamento ocorreu em março de 1931 e o reclamante só ofereceu a reclamação em agosto de 1938, decorridos, portanto, mais de cinco anos;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente, em parte, a pretensão do reclamante, para condenar a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense a reconduzí-lo aos vencimentos de 800$000, sem direito, porém, a qualquer indenização da diferença.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939.— *Americo Ludolf*, presidente.— *H. Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 91.695|37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que Humberto Lúcio Padrin reclama contra o Banco Alemão Transatlântico:

Considerando que o bancário Humberto Lúcio Padrin, com estabilidade funcional asseguarada no art. 89 do decreto n. 64, de 18 de setembro de 1930, reclama a este Conselho contra o referido estabelecimento, no sentido de ser indenizado da importância de réis 1:300$000, correspondente a vencimentos a que se julga com direito, em virtude de afastamento ilegal do exercício das funções que exerce no mesmo Banco;

Considerando que de acordo com os esclarecimentos prestados nos autos o reclamante, em data de 5 de setembro de 1936, após exame médico, recebeu do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários o auxílio-enfermidade, por 60 dias, nos termos do art. 66 do decreto n. 54, de 1934, auxílio que se prorrogou até 4 de março de 1937, quando foi o referido bancário considerado apto para o serviço;

Considerando que da concessão desse benefício foi o Banco cientificado pelo Instituto, respectivamente, em 5 de novembro de 1936, 29 de janeiro e 22 de fevereiro de 1937, como informa este último em seu ofício de fls. 23|24;

Considerando que, não obstante as comunicações oficiais, o Banco se recusou a readmitir o reclamante, o que só se verificou em 24 de maio de 1937, alegando o mesmo estabelecimento desconhecer o estado físico do reclamante;

Considerando assim que não tem fundamento legal o ato praticado pelo estabelecimento reclamado, prejudicando em seus direitos um funcionário amparado pela estabilidade funcional;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente a reclamação de fls 2, para condenar o Banco Alemão Transatlântico a pagar ao seu empregado Humberto Lúcio Padrin os vencimentos deixados de receber desde 5 de março a 24 de maio de 1937.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.041|38 — Vistos e relatados os autos do inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana para apurar a falta grave atribuida a João de Oliveira:

Considerando que o inquérito foi instaurado apenas para apurar a embriaguez habitual atribuida ao interessado e a maioria dos depoimentos versa sobre um pretenso desacato a um superior hierárquico;

Considerando que as testemunhas de acusação apenas sabem por ouvir dizer e outras ignoram que o acusado tenha o vício da embriaguez;

Considerando que o fato que deu lugar à instauração do inquérito ocorreu quando o acusado não estava em serviço;

Considerando que o interessado tem mais de dez anos de serviço e bons antecedentes, sendo tido por todos os depoentes como pessoa benquista e de excelente comportamento;

Considerando, entretanto, que o principal incidente, realmente, verificado, teve lugar em um trem de passageiros, em que o acusado viajava como passageiro, estando este no momento meio alcoolizado, por isso, na qualidade de empregado da Estrada, a administração julgou necessária a instauração de inquérito administrativo;

Considerando que a penalidade aplicada pela Estrada é bastante severa pela falta que lhe é atribuida;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar a readmissão do acusado, sem direito, porém, à percepção dos salários relativos ao período em que esteve afastado do serviço, respondendo a inquérito, contra o voto do Sr. Relator, o conselheiro Smith de Vasconcelos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator *ad-hoc*.

Fui presente. — *Nutercia da Silveira*, adjunto do procurador geral.

Processo n. 5.333|37 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o empregado Albino Norgenstein, acusado de falta grave capitulada na letra *f* do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931:

Considerando que o referido ferroviário é acusado de haver abandonado o serviço, sem causa justificada;

Considerando que o inquérito deixa perfeitamente positivada a imputação;

Considerando com efeito, que está provado que o acusado, após deixar o serviço, passou a exercer outras atividades, extranhas à Estrada (doc. de fls. 35);

Resolveu a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1939

Caixa Econômica do Rio de Janeiro, recorrendo do acordão de 3 de junho de 1937, publicado no *Diário Oficial* de 17 de julho do mesmo ano, pelo qual o Conselho Pleno determinou fossem notificadas as Caixas Econômicas Federais para recolherem a quota de previdência a que se refere o art. 7° da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, desde a data da execução da mesma lei, sob pena de lhe ser aplicado o disposto no art. 37 do regulamento anexo ao decreto número 890, de 9 de junho de 1936 (C. N. T.-11.182/36 — D. G. E., 8.250, de 1938). — Atendendo a que o recurso de fls. 119-120 não está enquadrado em nenhuma das hipóteses previstas nas alíneas do art. 5° do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 1934, deixo, preliminarmente, de tomar conhecimento do mesmo. Voltem, pois, os presentes autos ao Conselho Nacional do Trabalho, para prosseguir, na forma da lei.

Manuel José Reis e José Guilherme de Jesús, recorrendo do acordão do Conselho Pleno, proferido em 17 de março de 1938 e publicado no *Diário Oficial* de 8 de abril do mesmo ano, em virtude do qual ficou homologada a eleição e definitiva constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, para o triênio de 1938 a 1940, com exclusão dos nomes dos recorrentes (C. N. T.-18.070/37 — D. G. E.-18.665/38). — Mantenho a decisão do C. N. T., atentos os fundamentos do parecer de fls. 142 *usque* 145. (O parecer a que se refere este despacho é do seguinte teor: Tendo o Egrégio Conselho proferido os acordãos de fls. 114 e 123, ambos referentes à eleição e composição da Junta Administrativa da C. A. P. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, interpuseram recurso para o Sr. ministro, dois candidatos excluídos, Manuel José Reis e José Guilherme de Jesús. O primeiro acordão foi publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1938, logo o recurso está dentro do prazo legal, conforme petição de fls. 133. O caso é o seguinte: Para a eleição da Junta Administrativa obtiveram votação, no grupo da representação do pessoal, nas 43 secções, onde votaram 6.628 eleitores, os associados, na ordem seguinte: Para membro efetivo: Américo Inácio Correia, português, 3.445 votos; Manuel José dos Reis, português, 3.425 votos; Cirilo Pereira dos Santos, brasileiro, 3.420 votos; José Guilherme de Jesús, português, 3.362 votos; Josino Nascimento Silva, brasileiro, 1.512 votos; Eurípedes Cesar Plaisant, brasileiro, 1.496 votos, e outros menos votados. Para suplente, Eugênio de Morais Rodrigues, T., brasileiro, 3.402 votos; José Guilherme de Jesus, português, 3.362; Antônio Antunes, português, 1.513 votos; Josino Nascimento Silva, brasileiro, 1.512 votos, como se vê a fls. 44 e 45. O secretário, Sr. Manuel Paulo de Faria apresentou um requerimento á mesa apuradora no sentido de que, tendo o art. 46, § único do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 e o § único do art 21 das Instruções Eleitorais declarando que a maioria da Junta Administrativa será de brasileiros natos, propunha que fossem proclamados eleitos os candidatos na ordem da votação, mas obedecidos os dispositivos legais citados, como se vê da parte assinalada na ata de fls. 48 e 49, e a Junta Apuradora, unanimente, aceitou a requerimento e proclamou eleitos: membros efetivos: Américo Inácio Correia, Cirilo Pereira dos Santos e Eurípedes Cesar Plaisant; e suplentes: Eugênio de Morais Rodrigues Torres e Josino do Nascimento Silva. O Egrégio Conselho considerando que o respeito aos dispositivos referidos no requerimento acima e que a Junta Apuradora observará, tem aplicação a cada um dos grupos que compõem a Junta Administrativa, representação de empregados e empregadores, entendeu bôa a apuração feita e retificou-a, aprovando a eleição na forma do acórdão de 23 de dezembro de 1937, á fls. 114. E' desse acórdão que os recorrentes apresentam recurso para o senhor ministro, á fls. 133. O acórdão recorrido, que deixou de reconhecer eleitos os recorrentes foi publicado no "Diário Oficial" de 19 de fevereiro de 1938, fls. 115 e o recurso é de 11 de março de 1938, portanto, dentro do prazo legal. O recurso, porém, não tem fundamento em nenhuma das alíneas do art. 5° do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, não merecendo provimento por este motivo. *De meritis*. A Junta Apuradora, como bem acentuam os recorrentes, á fls. 134, não podia exorbitar as suas funções normais e entrar na seara do Conselho Nacional do Trabalho procedendo a atos de reconhecimento de poderes dos candidatos, porque essa atribuição é do Egrégio Conselho. Os recorrentes, porém, não apresentaram recurso no momento, de maneira que o processo chegou ao Conselho Nacional do Trabalho para o exame da eleição. O Conselho achou bôa a doutrina que a Junta Apuradora adotou e ratificou a proclamação feita quanto aos eleitos porque considerou que se a Junta Administrativa tem maioria de brasileiros natos na sua composição êsse equilíbrio decorre do respeito do dispositivo em ambas as partes da representação da Junta referida, que é composta em igualdade de representação dos empregados e dos empregadores. De maneira que se admitir que a representação dos associados possa ser composta da maioria de representantes de nacionalidade estrangeira, a representação da Emprêsa fica tolhida no seu direito de escolha, porque então não poderá ter nenhum estrangeiro, afim de proporcionar o equilíbrio que o § único do art. 46 do decreto n. 20.465 prescreve. O fundamento é indiscutivel porque na composição da Junta uma das partes não pode ter melhor direito do que a outra. O que houve de errado foi o ato da Junta Apuradora ter admitido o requerimento do secretário para defer-lo quando devia tê-lo aceito como recurso para o Egrégio Conselho resolver. Como as eleições das Caixas são examinadas e aprovadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, e qualquer proclamação de eleitos é ato praticado *ad referendum* do Egrégio Conselho, este pode normalizar situações anormais e portanto alterar á proclamação da Junta Apuradora, quando seja necessário repôr em seu estado o império da lei. Logo o acórdão de fls. 114 tem toda validade jurídica. Os recorrentes têm como fundamento do recurso ora invocado, que se prevalecer a doutrina do acórdão recorrido, as cédulas eleitorais terão que ser organizadas com o prévio exame das nacionalidades dos candidatos para evitar que a maioria de estrangeiros seja eleita. O equívoco é evidente e os recorrentes só se apegam a êsse argumento na falta de fundamento do recurso. As cédulas podem ser organizadas como os eleitores quizerem, nada impedindo que a maioria estrangeiros, mas o ato é do Conselho Nacional do Trabalho, que obedecendo a ordem necessária da votação pelos candidatos mais votados,

proclamará os eleitos, respeitando o art. 46, § único do decreto número 20.465, excluído os estrangeiros em número superior ao legal. Quer dizer que o Conselho fará o que fez a Junta Apuradora, com ou sem recurso. O que houve de errado no caso foi o ato exorbitante da Junta Apuradora, decidir sôbre reconhecimento de poderes. O efeito legal, porém, da proclamação dos candidatos eleitos já não decorre da Junta Apuradora, *mas do Egrégio Conselho por força do acórdão recorrido*".

Dia 9

Lúcia Dias da Chaga, solicitando a concessão de uma pensão por morte de seu pai Claudino Henrique Dias da Chaga, antigo empregado da Companhia Ferroviária Sul de Pernambuco. (C. N. T. 10.877-38 — D. G. E. 9.627-38). — Arquive-se, em face das informações, ciente a interessada. (Refere-se este despacho ao seguinte: Verifica-se dos termos da carta ora autuada, que o pai da recorrente teria sido funcionario da Companhia F. Sul de Pernambuco, com sede em Palmares, sendo certo que, em face da legislação de previdência em vigor, nenhum direito assiste à interessada, uma vez que o falecimento do seu pai ocorreu em 1888, quando ainda não existiam Caixas de Aposentadoria e Pensões, criadas a partir de 1923, por efeito da lei número 1.682, de 24 de janeiro do mesmo ano).

Dia 10

Sindicato Ferroviários da Vitoria a Minas, solicitando a concessão de um empréstimo na importância de 50:000$000 para adaptação, em hospital, de um prédio de sua propriedade situado em Agolas, distrito da cidade do Espírito Santo. (C. N. T. 12.870-38 — M. T. I. C. 3.691-39) — D. O. M. Transmita-se. (Refere-se o despacho supra ao acordão do Conselho Pleno de 20 de outubro de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 23 de dezembro de 1938, em sentido contrário ao conhecimento do pedido).

Dia 11

Guilherme José de Araujo Nabuco, recorrendo do acordão de 5 de maio de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 22 de agosto de 1938, pelo qual o Conselho Pleno, em grau de embargos, confirmou a decisão da 3ª Câmara, de 9 de novembro de 1937, publicada no *Diário Oficial* de 17 de dezembro de 1937, julgando improcedente o pedido de reintegração do recorrente na Estrada de Ferro Central do Brasil. (C. N. T. 1.397-36 — D. G. . 13.651-38). — Atendendo a que o reclamante, quando foi demitido da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927, contava mais de dez anos de serviço; atendendo a que, nos termos da lei, essa demissão só poderia ser efetivada mediante inquérito administrativo e após o pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho; atendendo a que, legalmente, não se poderia considerar o empregado demitido, tanto que a própria Estrada se viu na contingência de, para legalizar seu ato, instaurar o inquérito em 1927; atendendo, finalmente, a que o direito do reclamante não está prescrito, eis que a Estrada, não promovendo em tempo habil o inquérito administrativo, conservou o reclamante afastado do cargo, e contra isso o citado ferroviário reclamou iterativamente pelos meios a seu alcance, sem lograr ser atendido, não sendo, por tal, justo nem equitativo que se invoque em prejuizo desse trabalhador a prescrição quinquenal. Esta só se teria concretizado se o prejudicado não houvesse em tempo feito valer o seu direito: Resolve *reformar* a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, para efeito de ser o reclamante readmitido no lugar que ocupava, sem direito, porém, aos vencimentos atrazados, durante o tempo em que esteve afastado).

Dia 17

Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Petrópolis Limitada, recorrendo da decisão da 1ª Câmara, de 30 de agosto de 1937, publicada no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1937, pela qual foi julgada procedente a reclamação de Floreal Dias Garcia e determinada sua reintegração no serviço da firma recorrente, ressalvada a esta o direito de provar, mediante inquérito regular, com observância das instruções em vigor, o abandono de serviço, alegado. (C. N. T. 8.275-37 — D. G. E. 13.185-38). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento, eis que das decisões das Câmaras cabe recurso para o Conselho Pleno do C. N. T. e não para este ministério.

Francisca Maria de Paula, recorrendo do acórdão de 20 de junho de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 23 de agosto de 1938, pelo qual o Conselho Pleno, em grão de embargos, confirmou a decisão da 3ª Câmara de 13 de abril de 1937, publicada no *Diário Oficial* de 25 de maio seguinte, anulando o ato da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que concedeu pensão à recorrente na qualidade de "companheira" do falecido ferroviário Manuel Marques da Silva (C.N.T. 8.341-36 — D.G.E. 13.372-38): "Mantenho a decisão em questão à vista do parecer da Procuradoria do C.N.T." (o parecer a que se refere o preesnte despacho é do têor seguinte: Por se não conformar com o acórdão de 20 de junho à fls. 105, dentro do prazo legal, o procurador do interessado apresenta para o Exmo. Sr. ministro o recurso de fls. 107. Preliminarmente o recurso não póde ser recebido, porque tende modificar uma decisão do Conselho Pleno (fls. 105), proferida em recurso de embargos contra a decisão da 1ª Câmara à fls. 88, quando as decisões do Conselho nesse caracter são de última instância, nos termos do art. 4º, § 5º do decreto n. 24.784, a saber: "§ 5º. As decisões do Conselho Nacional do Trabalho, em gráu de embargos, são de última e definitiva instância." Quando assim não fosse mesmo as decisões do Conselho Pleno proferidas sobre atos administrativos e estas é que são as recorriveis para o Sr. ministro, só tem cabimento o recurso quando se opera uma das condições do art. 5º, que é o seguinte: "Art. 5.º Das decisões proferidas pelo Conselho Pleno caberá recurso para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio: *a*) quando a deliberação tiver sido adotada pelo voto de desempate; *b*) quando, alegando violação da lei aplicável ou modificação de jurisprudência até então observada, que deverão ser citadas, o recorrente obtiver do ministro a avocação respectivo processo." Quanto ao mérito o caso é de uma improcedência indiscutivel. Sempre e sempre a legislação sobre previdência social só considerou com direito a pensão à esposa, a mulher casada, aquela que ficou viúva e sem o amparo do marido. Por um ato de simples interpretação analógica, *data venia*, o E. Conselho no Proc. n. 13.719-34, entendeu que a companheira, a concubina do associado pode ser equiparada a esposa legitima em dois casos: *a*) quando o associado seja solteiro; *b*) ou quando tenha o seu casamento dissolvido. O Conselho, embora contra a opinião da Procuradoria Geral entendeu que as concubinas nesses casos deviam ser amparadas, porque as Caixas não sofrem prejuizo, visto como, com a morte do associado sem herdeiros, o direito à pensão, por equidade, pode caber-lhes, desde que *não haja herdeiros diretos. Conhecido que foi o assunto proferido no* Proc. 13.719-34, os advogados descobriram logo concubinas cujos amantes já haviam falecido havia anos e requereram as respectivas pensões. O presente processo é a prova mais flagrante do abuso que se criou em virtude do indicado acordão, pois nele se trata de uma mulher que se diz ter sido concubina de um associado da Caixa da Central do Brasil, Manuel Marques da Silva. Esse empregado faleceu sem herdeiros para a pensão, em 7 de dezembro de 1927, e o pedido da pensão, por intermédio de um Sr. solicitador, é de 26 de março de 1936, portanto oito anos, três meses e 19 dias depois do óbito do associado. Aceitando como bôa a doutrina constituida no proc. 13.719-34, a que se apega o Sr. procurador da recorrente, ainda assim ela não se aplica ao caso concreto : *a*) porque Manuel da Silva tinha filhos e nesse caso a concubina não podia ter a pensão; *b*) porque o associado não inscreveu a concubina como sua herdeira, condição imprescindivel para que ela fosse beneficiada. Penso que a assunto está perfeitamente esclarecido nos pareceres que apresentei à fls. 43 e fls. 81, aos quais me reporto, para opinar pela inteira improcedência do recurso, remetendo o processo a consideração do Sr. ministro.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

ATA DA 232ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1939

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 232ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) ofício do Sr. presidente ao do Conselho Nacional do Trabalho agradecendo comunicação feita com referência à sua reeleição, bem como a do 1º e 2º vice-presidente, daquele Conselho, e congratulando-se em nome do Conselho, com S. Excia.;

b) telegrama do Sr. ministro do Trabalho agradecendo felicitações enviadas por ocasião do seu aniversário;

c) requerimento de Josefina Paiva de Freitas pedindo pagamento da pensão vencida e por vencer a contar de 27-10-37, por haver tido ganho de causa no Conselho Nacional do Trabalho;

d) ofício do Sr. 3º consultor Jurídico em resposta à carta da Presidência com referência ao processo 61.350 (aposentadoria de James Cross,

e) consulta do associado aposentado João Fernandes Mano sobre inscrição na carteira predial;

f) ofício do Sindicato dos Conferentes de carga da Marinha Mercante comunicando nova Sede Social;

g) ofício da autoridade competente do Ministério do Trabalho ao Sindicato dos Oficiais Maquinistas justificando a gratificação concedida aos funcionários do Instituto, pela verba "Pessoal" — (Recorte do jornal "A Nota", com a transcrição).

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Pensão 58.831 — Pensão — Doralice de Melo Barbosa. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo 71.515 — Aposentadoria — Henrique dos Santos Vieira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 76.869 — Aposentadoria — Deusdedit Monteiro de Brito. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 27.118 — Aposentadoria (Volto do C.N.T.) — Joaquim Gonçalves Ramos. — Ciente, arquive-se.

Processo 67.273 — Internação — Amâncio Camilo dos Santos. Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo 63.723 — Inscrição — Amâncio Camilo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 42.687 — Inscrição — Henrique dos Santos Vieira — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 23.339 — Inscrição — Joaquim Gonçalves Ramos. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo 28.149 — Assistência médica — Avelino Siqueira. —Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo 67.554 — Transferência de contribuições — Querobim Pereira de Queiroz. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Processo 77.165 — Inscrição — João Conrado. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 79.832 — Assistência médica — João Conrado. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo 20.642 — Inscrição — Décio Vale Guimarães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 79.761 — Assistência médica — Décio Vale Guimarães. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 42.069 — Inscrição — Érico Teixeira Campos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 80.131 — Assistência médica — Érico Teixeira Campos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo 35.960 — Inscrição — Bernardo Afonso Rodrigues — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 76.845 — Assistência médica — Bernardo Afonso Rodrigues. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo 83.448 — Aplicações de diatermia — Leopoldo Raimundo Gomes. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 80.391 — Aplicações de massagens manuais — José Gonçalves de Lima. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Processo 74.350 — Pensão de Manuel, Maria Helena e José Miguel — Laudelina Pinto da Silva. — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo 56.074 — Reembolso despesas médicas — Valdemar da Cruz Monteiro. — Aprovada a diligência pelo relator.

Processo 74.733 — Consulta (decreto-lei n. 67) — Agência de São Francisco do Sul. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo s/n — Inquérito administrativo contra Antônio Cardoso Leal. — Aprovado o ato da Presidência demitindo o funcionário Antônio Cardoso Leal, do cargo de delegado deste Instituto em Manáos; determinado que seja o processo encaminhado à Consultoria para as providências de ordem criminal que se fizerem necessárias; determinado que, quanto à situação do inspetor Anibal Paiva, se aguarde, para deliberação definitiva sobre a mesma, o regresso desse funcionário à Sede.

Processo 82.888 — Indicando s/substituto Dr. Osian Pimente — Vasco Azabumja. — Aceitada a referida indicação a título precário e até a abertura da concorrência para a prestação do referido serviço.

Processo 79.470 — Auxílio para internação — Luiz Malha. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo 33.013 — Aposentadoria — José Xavier Pacheco. — Ciente, arquive-se.

Processo 32.802 — Aposentadoria — Antônio Ferreira Leite. — Ciente arquive-se.

Processo 79.991 — Pensão — Anita Michalsen Moeller. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo 32.602 — Pensão — Virgínia Assunção Martins. — Ciente, arquive-se.

Processo 82.997 — Aplicações de massagens manuais — Manuel José da Silva Eiras. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 80.390 — Aplicações de ondas curtas — Clotilde Duarte Galvão. — Deferida a pretensão da interessadas, na forma do parecer do relator.

Processo 82.998 — Aplicações de ondas curtas — Madrona da Silveira. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Processo 80.647 — Aplicações de massagens manuais — Maria da Penha Barcelos. — Deferida a pretensão da interessada na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo 75.240 — Pensão (revisão de decisão) — Adelina Bandeira de Mendonça. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 79.031 — Aposentadoria — João Gualberto dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 38.274 — Aposentadoria — Jacinto Raposo dos Santos. — Ciente, arquive-se. (Volta do C. N. T.)

Processo 60.127 — Compra de materiais — Delegacia de Porto Alegre. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 79.645 — Assistência médica — Pedro da Silva Chaves. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 22.961 — Inscrição — Pedro Allain Teixeira. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo 79.102 — Assistência médica — Pedro Allain Teixeira. Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 67.555 — Internação — Francisco Honório. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relatorr.

Processo 35.156 — Inscrição — Jacinto Raposo dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo 68.342 — Pensão — Benedita Placida Gomes. — Deferida a pretensão da interessada, cumprindo-se, entretanto, o determinado no parecer do relator.

Processo sem número — Instruções para o concurso de fiscais. — Aprovadas as ditas instruções na forma do parecer do relator.

Processo 76.537 — Funeral do associado Gustavo Trouche. — Autorizado o pagamento devendo, entretanto, ser observado o determinado no final do parecer do relator.

Processo 68.845 — Divida Ativa — Empresa S. A. Pernambuco Powder Factory. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 78.657 — Consulta s/contribuição quota de previdência — Delegacia de São Salvador. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 24.486 — José de Barros Freitas. — Aprovada a inscrição do requerente e de suas beneficiárias, na forma do parecer do relator.

Processo 80.435 — Reembolso despesas médicas — José de Barros Freitas. — Indeferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 77.314 — Inscrição — Arnoldo Joaquim Tavares. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo 76.717 — Aplicações de raios ultra-violeta — Arnoldo Joaquim Tavares. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo 23.306 — Inscrição — Altredo de Sá Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo 52.464 — Alfredo de Sá Ferreira — Intervenção cirúrgica. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo 79.473 — Recurso — Wilson Sons & Cia. Ltda. —Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo 27.470 — Pensão (volta do C. N. T.) — Idalina Passos Coutinho — Ciente, arquive-se.

Processo 75.886 — Pagamento de aposentadoria (revisão) — Francisco de Paula Ribeiro Junior. — Indeferida a pretensão do interessado ressalvando-se-lhe, entretanto, o direito de recorrer sobre o assunto para o Conselho Nacional do Trabalho.

Processo 37.906 — Aposentadoria (volta do C. N. T.) — Elia Miblevich. — Ciente, arquive-se.

Processo 79.917 — Pedido de informações — Juizo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Niterói. — Foi determinado que seja respondida à referida consulta nos termos do parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Processo 80.065 — Relatório da Delegacia de Aracajú. — Tomando ciência do referido relatório, foi determinado o seu arquivamento.

Processo 53.003 — Transferência para o Instituto dos Comerciários — Recurso interposto por Eurico de Carvalho Pequeno e outros. — Foi determinado que se devolva o presente processo, devidamente informado ao Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Processo n. 62.161 — Comunicação referente a inquérito — José Joaquim de Carvalho. — Na forma do parecer do relator, foi determinado o encaminhamento dos referidos autos ao Egrégio Conselho Nacional do Trabalho a quem cabe conhecer do caso.

Processo n. 79.605 — Pedido de informação sobre o acidente que vitimou o associado Antônio Marquez de Evangelista — Juizo de Direito de Acidentes no Trabalho. — Que seja respondida a referida consulta nos termos do parecer do relator, que passará a fazer parte integrante desta resolução.

Processo n. 72.732 — Restituição de contribuições — Alcides Silveira Paim. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.566 — Assistência Médica — Antônio Martins Mano Filho. — Autorisado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.228 — Inscrição — Elia Miglievich. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 75.198 — Aposentadoria — Alvaro José dos Santos. — Deferida a pretensão do interessado, observando-se, entretanto, o determinado no item *a* do parecer do relator.

Processo n. 61.957 — Aposentadoria — José Francisco de Sales. — Indeferida a pretensão do interessado, à vista das informações constantes do processo.

Processo n. 34.029 — Pensão (Volta do C. N. T. — Cândida Alves de Araujo. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 82-247 — Reembolso despesas de funeral do associado Godofredo Sousa — Cia. Viação São Paulo Mato Grosso. — Auto-

risado o reembolso somente da importância de 250$000, devendo ser observado o determinado no final do referido parecer.

Processo n. 79.851 — Devolução de contribuições — João Batista da Cruz. — Autorisada a devolução das contribuições descontadas em dobro relativas ao mês de novembro de 1936, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.260 — Inscrição — João Batista da Cruz. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 36.804 — Despesas médicas e hospitalares — Oscar Queiroz Pinheiro. — Autorisado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.515 — Inscrição — Oscar de Queiroz Pinheiro. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 75.182 — Dívida Ativa — José Macário dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.595 — Dívida Ativa — Sociedade Brasileira de Cabotagem Ltda. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 75.619 — Satisfação de exigências feita pelo Conselho Administrativo ao associado Mário Arnt de Morais. — Ciente, devendo ser remetido a este Conselho o Proc. de Inscrição, na forma do parecer do relator.

Processo n. 29.242 — Inscrição — Álvaro José dos Santos. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 71.333 — Dívida Ativa — Miguel Gattass. — Foi determinado o arquivamento do presente, na forma do parecer do relator.

Processo n. 1.086-21 C. P. — Vendo de terreno — Proponente: Maria José Freitas de Sousa. — Foi aprovada a diligência solicitada pelos conselheiros, Álvaro Dias da Rocha, Pedro Cibrao, Gabriel Pereira de Sousa e Antônio Rodrigues Brandão.

Maria Zeny Neves, secretária do Conselho. — *Homero Mesquita*, presidente interino.

ATA DA 233ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Aois dias do mês de fevereiro de 1939, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 233ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita.

EXPEDIENTE DO DIA

a) Requerimento de Josefina Paiva de Freitas, pedindo pagamenot de sua pensão, a partir de 2 de outubro de 1937, por haver tido ganho de causa no C. N. T.;

b) cópia dos embargos apresentados pelo 1º consultor quanto ao início do pagamento (aposentadoria de Heliodoro Henriques Salgado da Silva) ref. comunicado 444 da Secretaria do Conselho;

c) ofício n. 17 da Carteira de Empréstimo, apresentando o movimento da mesma durante o exercício de 1938, de conformidade com a ordem de serviço datada de 3 do corrente;

d) acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, no processo número 16.153|37, ref. proposta orçamentária e secção de acidentes;

e) telegrama do Sr. J. Carlos Macedo Soares, agradecendo a representação do Instituto às solenidades do "Dia do Município" no Instituto Brasileiro Geografico;

f) parecer do Dr. 3º Consultor respondendo à consulta do delegado de João Pessoa sobre direito dos associados aos benefícios médicos em face do decreto-lei n. 627;

g) cartão de agradecimento do Dr. Pedro Cibrão pelo telegrama do Conselho por ocasião do falecimento de membro de sua família.

PROCESSOS JULGADOS

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Processo n. 79.050 — Aposentadoria — João de Oliveira. — Concedida a aposentadoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.291 — Aposentadoria — Martiniano Pereira de Magalhães. — Concedida a aposentadoria, na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.467 — Aposentadoria — Antônio Guilherme Lopes. — Indeferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 76.839 — Aposentadoria — Henrique Gati. — Indeferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 73.218 — Pensão — Rosa de Oliveira Santos. — Indeferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 78.058 — Pensão — Albertina M. P. Capela da Luz. — Indeferida a pretensão da interessada, concedendo-lhe, porém, pecúlio, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.656 — Inscrição — Martiniano Pereira de Magalhães. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 50.080 — Transferência de contribuições — Erasmo Guimarães. — Indeferida a pretensão do interessado, pelas razões expostas no parecer do relator.

Processo n. 24.503 — Inscrição — Antônio Guilherme Lopes. — Aprovada a inscrição do interessado e de sua beneficiária.

Processo n. 24.626 — Inscrição — Henrique Gati. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 78.499 — Despesas médicas — José Ferreira Gomes. — Autorizado o reembolso da importância, na forma do parecer do relator.

Processo n. 42.100 — Inscrição — José Ferreira Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 71.619 — Reembolso despesas médicas — João Carlos dos Santos. — Autorizado o reembolso da importância de 3:257$400, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.042 — Inscrição — João Carlos dos Santos. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 75.868 — Dívida Ativa (Recurso) — Companhia Fornecedora de Materiais. — Determinado o encaminhamento do referido recurso ao Conselho Nacional do Trabalho, nos termos da lei.

Pelo conselheiro Artur Padovani:

Processo n. 76.613 — Aposentadoria — José Vitor Gomes. — Deferida a pretensão do interessado, observando-se, entretanto, o determinado no parecer do relator.

Processo n. 29.369 — Aposentadoria (Volta do C. N. T.) — Luiz Baiena de Oliveira. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 83.208 — Licença — Marildo de Lima Correia. — Foi concedida a licença de um mês sem vencimentos, na forma do parecer do conselheiro Antônio Rodrigues Brandão.

Processo n. 76.516 — Transferência de contribuições — Antônio da Silva Alves. — Foi determinado que se informe àquela Caixa, não poder existir nos nossos cofres contribuições relativas à pessoa por ela mencionada visto como a creação deste Instituto é posterior à data em que a mesma trabalhou na Companhia Comércio e Navegação.

Processo n. 23.630 — Inscrição — José Vitor Gomes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 23.767 — Inscrição — Alvaro Ferreira Lucas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 80.300 — Devolução de contribuições descontadas a mais — Alvaro Ferreira Lucas. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 58.905 — Internação — Manuel Messias Torres. — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 56.173 — Inscrição — João de Deus Vanzolí. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 70.317 — Inscrição — Péricles Washington Silva. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 82.151 — Diatérmia — Péricles Washington Silva. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 75.202 — Aposentadoria — Adelino Gomes Saraiva. — Deferida a pretensão do interessado na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.383 — Aposentadoria — Moacir Dumans. — Deferida a pretensão do interessado, devendo ser observados os termos do parecer do relator.

Processo n. 40.694 — Pensão (Volta do C.N.T.) — Leonor Siqueira Viana. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 68.303 — Pensão (Revisão) — Marina Peres de Siqueira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 14.923 — Pensão — Georgete Gonçalves Melo. — Indeferido o pedido de fls. 28, diante do documento passado pelo Lloyd Brasileiro, de fls. 13.

Processo n. 32.101 — Pensão (Volta do C.N.A.) Francisca e Aureliana Alves Diniz. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 32.449 — Pensão (Volta do C.N.T.) — Ciente, arquive-se. Maria de Lourdes Silva Lima.

Processo n. 20.550 — Inscrição — José Joaquim Rodrigues. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 78.309 — Assistência médica — José Joaquim Rodrigues. — Autorizado o pagamento, devendo, entretanto, ser observado o que determina o parecer do relator.

Processo n. 20.697 — Inscrição — Antônio Pereira Simões. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 22.799 — Inscrição — Adelino Gomes Saraiva. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 56.045 — Inscrição — Manuel Casado da Silva. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 71.222 — Reembolso — Manuel Casado da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 78.600 — Transferência de contribuições. — Simfrônio Madureira. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.277 — Radioterapia — Raimundo Benedito Soledade da Mota. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Fausto Werneck Correia e Castro:

Processo n. 19.679 — Pensão (Volta do C.N.T.) — Cândida Fernandes Nunes. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 76.996 — Pensão — Dinorá de Freitas Costa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 71.599 — Pensão — Arlinda de Almeida Bandeira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 73.972 — Aposentadoria — Francisco Epifânio da Silva. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 72.758 — Remessa de documentos ref. Empresa Mearim S/A. — Delegacia de São Luiz. — A empresa tem o direito de cessar no todo ou em parte a sua atividade, nesse ou naquele ramo de indústria ou comércio. Entretanto, verificado o saldo a favor do Instituto deve fazer o seu devido recolhimento, de vez que a cessação do negócio não extinguiu a dívida.

Processo n. 20.274 — Inscrição — Francisco Nigro Pita. — Aprovada inscrição do requerente e de seu beneficiário, filho, e autorizado, na forma do parecer do relator, a devolução dos documentos referentes à inscrição do menor.

Processo n. 73.010 — Assistência médica — Francisco Nigro Pita — Autorizado o pagamento na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.868 — Inscrição — Jefete da Costa Araujo. — Aprovada a inscrição do requerente na forma do parecer do relator.

Processo n. 82.149 — Radioterapia — Jefete da Costa Araujo. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 28.182 — Assistência médica — Gustavo Sudbrack. — Mantida a decisão de fls. 31, à vista das informações do médico do Instituto a fls. 39 e 40.

Processo n. 83.101 — Sinistro n. 36 — Pedro Porfírio dos Santos. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 83.102 — Sinistro n. 7 — Manuel Luciano de Sousa. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 60.057 — Internação — João Bezerra Sobrinho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 37.061 — Transferência de contribuições — João de Oliveira Vale. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 25.028 — Inscrição — João Andrade de Sousa. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 51.861 — Internação — João de Andrade de Sousa. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.510 — Inscrição — Francisco Epifânio da Silva. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Pelo conselheiro Antônio Rodrigues Brandão:

Processo n. 59.659 — Aposentadoria — Galdino de Sousa Lopes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 13.710 — Aposentadoria — Gregório Manuel Porto. — Foi determinado que seja arquivado o presente processo, devendo ser deslocados da condição de beneficiários do aposentado os seus herdeiros em vista da existência de sua esposa, sendo devolvidos os respectivos documentos de fls. 13 e 15, do processo de inscrição.

Processo n. 38.197 — Aposentadoria (volta do C. N. T.) — Antônio Rodrigues Elvas Júnior. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 71.597 — Pensão — Albina de Sousa Fernandes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 57.760 — Pensão — Elisa da Silva Brandão. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 68.787 — Cobrança da Dívida Ativa — M. L. Albuquerque. — Foi resolvido que seja deliberado o já aprovado em sessão de 30 de novembro de 1938, conforme parecer de fls. 109, executando-se o devedor.

Processo n. 71.831 — Cobrança de Dívida Ativa — Empresa de Navegação Sul Fluminense — Foi mantida a decisão de fls.. negando-se o que pede a Empresa, até final liquidação de seu débito, época em que se poderá pensar no assunto; que a administração, pelos órgãos técnicos, faça uma estimativa das despesas feitas com o levantamento do débito (passagens de inspetores, portes com avisos e notificações, gastos com material de expedientes, etc., na forma do parecer do relator.

Processo n. 52.213 — Recurso — Manuel Gomes Ferreira — Encaminhado o presente recurso ao egrégio Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer do relator.

Doc.° ref. com.° 444 da Secretaria do Conselho. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Doc.° s|n — Ref. pagamento diferença de vencimentos — Joaquim Lima Castro Pacheco. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 55.533 — Inscrição — Galdino de Sousa Lopes. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 15.368 — Denúncia contra a Mala Real Inglesa — Sindicato Empregados em Armazens, Trapiches e Escritórios de Estaleiros, Empresas e Agências de Navegação Nacionais e Estrangeiras. — Indeferida a pretenção, na forma do parecer do relator.

Processo n. 80.277 — Consulta sobre transferência de contribuições — Agência Itajaí. — Foi determinado que se responda à consulente nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, que passará a fazer parte integrante desta resolução, na forma do parecer do relator.

Processo de inscrição sem número — Gregório Manuel Porto. — Devem ser deslocados da condição de beneficiários do aposentado os seus herdeiros, em vista da existencia de sua esposa, sendo devolvidos os respectivos documentos de fls. 13 e 15, do processo de inscrição, na forma do parecer do relator.

Processo n. 16.623 — Inscrição — Antônio Rodrigues Elvas Júnior. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Pedro Cibrão:

Processo n. 53.145 — Pensão — Glória Arantes de Carvalho. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 38.108 — Aposentadoria (volta do C. N. T.) — Otávio Dias Ribeiro. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 76.785 — Aposentadoria — Agenor de Freitas. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 67.719 — Aposentadoria (restituição de contribuições Antero de Sousa Sanches. — Indeferida a pretensão do interessado, pelas razões expostas no parecer do relator.

Processo n. 22.816 — Inscrição — Marfisa Carvalho Abreu. — Aprovada a referida inscrição, na forma do parecer do relator.

Processo n. 74.831 — Pedido de inscrição para filhos — Lídia Brito dos Santos. — Indeferida a pretensão da interessada, pelas razões expostas no parecer do relator.

Processo n. 39.138 — Inscrição — Benedito Garcez. — Aprovadas as referidas inscrições na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.598 — Inscrição — José Lucas. — Aprovadas as referidas inscrições, na forma do parecer do relator.

Processo n. 47.858 — Inscrição — Manuel Nascimento. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.729 — Inscrição — João Manuel dos Santos. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 26.952 — Inscrição — João Cheola. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 71.299 — Serviços Médicos — Casa de Saude Santos S. A. — Autorizado o pagamento, na forma do parecer do relator.

Processo n. 26.414 — Inscrição — Inocêncio Ferreira do Carmo. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 26.536 — Inscrição — João Estevão da Costa. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 56.396 — Inscrição — Silvino Freire do Nascimento. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 28.561 — Inscrição — Jovino José de Araujo. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 70.023 — Inscrição — João de Oliveira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 42.168 — Inscrição — Manuel Ferreira. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 23.541 — Inscrição — Antônio Alves Cavalcante. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários.

Processo n. 26.533 — Inscrição — Américo Nascimento. — Aprovada a inscrição do requerente, na forma do parecer do relator.

Processo n. 24.060 — Inscrição — Beneficiários de Antero de Sousa Sanches. — Aprovadas as inscrições, na forma do parecer do relator.

Processo n. 20.553 — Inscrição — Jacinto Rodrigues dos Passos. — Aprovada a inscrição do requerente, de sua esposa D. Celina e dos filhos Flávia, Florisa, Flávio e Fausto e determinado o cancelamento da inscrição de Frisio, por ter o mesmo atingido a maioridade.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 71.701 — Pensão — Maria da Conceição Mangueira. — Deferida a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator.

Processo n. 62.471 — Pensão — Judite Vargas Hendges. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 34.701 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — Moises Menezes dos Santos. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 74.158 — Aposentadoria — Alberto Sales. — Aprovada a diligência solicitada pelo relator.

Processo n. 41.695 — Aposentadoria (volta do C.N.T.) — José Ferreira Ramos. — Ciente, arquive-se.

Processo n. 882-19 — Aquisição de terreno e construção de prédio — Paulo Henriques Losada. — Deferida a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator.

Processo n. 36.640 — Transferência de contribuições — Francisco Rodrigues Cotias. — Foi determinado que a administração entre em entendimentos com a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, no sentido de serem transferidas as contribuições de acordo com o parecer do relator.

Processo n. 79.073 — Dívida ativa — Empresa Navegação Mineira do São Francisco. — Que se multe a empresa, na forma do parecer do relator.

Processo n. 23.229 — Inscrição — Alberto Sales. — Aprovada a inscrição do requerente e de seus beneficiários, na forma do parecer do relator.

Processo n. 1.412-41.854 — Inscrição — José Ferreira Ramos. — Aprovada a inscrição do requerente e de sua beneficiária, na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Neves, secretária do Conselho. — ***Homero Mesquita***, presidente interino.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria da Contabilidade

Termo aditivo ao contrato celebrado em dezoito de abril de mil novecentos e trinta e oito, entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Asilo Agrícola Santa Isabel, para internação e educação de menores encaminhados pelo juiz de Menores do Distrito Federal:

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, na Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, compareceu, representando o Asilo Agrícola Santa Isabel, o Patronato de Menores, este representado pelo Dr. Salvador Pinto Júnior, que, perante o diretor da mencionada diretoria e as testemunhas abaixo, assinou o presente termo aditivo ao contrato celebrado em dezoito de abril de mil novecentos e trinta e oito para internação, instrução e educação dos menores do sexo masculino que, sujeitos à jurisdição do juiz de Menores do Distrito Federal, fôrem mandados internar naquele asilo, ficando estabelecido: *a*) que o número máximo de menores encaminhados de que trata a cláusula décima quarta do contrato referido, passará a ser de noventa, mediante o auxílio anual de cento e dezoito contos e oitocentos mil réis (118:800$000), pago adiantadamente em prestações semestrais, ficando entendido que a segunda quota semestral do auxílio só será paga após prévia prestação de contas do emprego da primeira; *b*) que tal auxílio correrá, no exercício de mil novecentos e trinta e nove, por conta do crédito da sub-consignação número quatro "Auxílios", zero dois — "Aos Patronatos Agrícolas contratados, subordinados ao Juizo de Menores", consignação — I — Diversos, da verba número três, Serviços e Encargos, do anexo número quatro do artigo terceiro do decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, em cujo crédito fica empenhada a importancia necessaria, e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que para tal fim fôrem consignados; *c*) que o presente termo aditivo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indenisação alguma si aquele instituto denegar o registro E, por estarem assim acordes, lavrou-se este termo aditivo, cujo sêlo proporcional correspondente à diferença, na importancia de trinta e seis contos novecentos e sessenta mil réis (36:960$000), será cobrado de uma só vez, na ocasião em que for efetuado o pagamento do primeiro auxílio, e que, depois de aprovado pelo Sr. ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, vae assinado pelo Dr. Amadeu da Cunha Laquintinie, diretor da Diretoria de Contabilidade do mesmo ministério, pelo representante do Asilo Agrícola Santa Isabel e as testemunhas. Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federais representando o valor de quinze mil réis (15$000) e uma de Educação e Saúde do valor de duzentos réis ($200). Rio de Janeiro 16 de março de 1939. — *Amadeu da Cunha Laquintinie* (16-3-939). — *Salvador Pinto Junior* — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*. — *Pedro do Amaral Pellet*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

COLÉTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARVÃO DE PEDRA DE PROCEDÊNCIA EUROPÉA OU NORTE AMERICANA, EM MOEDA ESTRANGEIRA

Requisição: 904.113-118.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Verba: 2.ª Mat. II.

Subconsignação: 9 — Inciso; 07.

Para a 4.ª Divisão

I — A Comissão Central de Compras do Governo Federal, receberá, de acordo com as condições em seguida estabelecidas, propostas para o fornecimento no máximo de 250.000 toneladas, de 1.016 quilos, de carvão de pedra estrangeiro de qualquer procedência européa ou norte-americana.

II — De acordo com as instruções aprovadas pela Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o carvão deverá obedecer, rigorosamente, às especificações do n. 96 do Caderno de Encargos n. 1, edição 1931, pag. 54, para carvão das duas procedências acima, em todo os seus detalhes.

Condições:

1. É obrigatória a *indicação*, na proposta, da análise média do carvão oferecido, bem como a indicação da procedência do carvão.

2. Nenhuma proposta, cuja análise média estiver fóra dos limites indicados no caderno de encargos da E.F.C.B., será aceita.

3. A presença de moinha no carvão, para os efeitos da aplicação de multas e redução de preço, será determinada pela média de peneiração de tantos vagões completos com um terço do início, um terço do meio e um terço do fundo, quantos sejam os porões do vapor em descarga. Será considerada "moinha" o carvão que passar pelo crivo de 1½" (doze milímetros e sete décimos) em peneira mecânica.

4. O carvão, assim colhido nos ditos vagões, não poderá conter, em média, mais de 15% (quinze por cento) de moinha. Essa percentagem será verificada no Parque Carvoeiro, conjuntamente pelo fiscal do Parque, pelo fiscal da Comissão Central de Compras e por um representante do fornecedor, indicado por escrito, no dia imediato à descarga do vapor.

5. — A percentagem média da moiha verificada, pela forma acima, no carvão descarregado, será anotada em boletins assinados pelos três fiscais, correndo à revelia daquele que, devidamente avisado, não se achar presente.

6. A quantidade média de moinha, verificada nos ditos vagões, que exceder de 15%, será considerada como existente em todo o carregamento do vapor, sendo paga á razão da metade do preço do carvão de pedra contratado. Si, porém, esse excesso de moinha atingir a 30% (trinta por cento) a Comissão Central de Compras reserva-se o direito de rejeitar esse excesso, podendo, entretanto, o fornecedor propôr mandar fazer a briquetagem dessa moinha por sua conta, ou ficar com o excesso acima de 30%, pagando previamente os direitos e taxas aduaneiras, despachos e todos e quaisquer outras despesas correspondentes ao carvão regeitado.

7. Da importância a ser paga na liquidação do carregamento seguinte, será deduzido o valor correspondente ao excesso de moinha verificado.

8. Para apurar qualquer diferença, que por ventura se verifique, para menos, no número das calorias propostas, desde que não sejam inferiores ao limite mínimo de 7.800 constantes do Caderno de Encargos, se procederá pela seguinte forma:

a) será tirada uma amostra do carvão, correspondente a cada carregamento, e esta dividida em três partes, ficando a primeira com a Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fim de ser analizada, a segunda com a Comissão Central de Compras, para igual fim em caso de dúvida, e a terceira com o fornecedor;

b) para a coléta da amostra será empregado método determinado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, valendo, na falta deste, ou em caso de dúvida, o do Instituto de Tecnologia;

c) se, pela média das análises dos carregamentos, ficar apurada uma diferença, para menos, superior a 0,5% (meio por cento) no número das calorias oferecidas, desde que esta média não seja inferior ao limite mínimo de 7.800 calorias constantes do Caderno de Encargos, o preço da partida total contratada sofrerá um abatimento correspondente à diferença entre o número de calorias oferecidas na proposta e o realmente encontrado na média das análises de todos os carregamentos entregues, multiplicado pelo preço da coloria que serviu de base à adjudicação da proposta. Qualquer carregamento inferior às especificações da cláusula primeira do Caderno de Encargos edição de 1931, será regeitada, correndo por conta do fornecedor todas as despesas com o reembarque, armazenagem e risco de incêndio;

d) depois da entrega total do carvão contratado, se procederá à verificação final da média das calorias afim de ser feito abatimento nas faturas da última ou das últimas entregas, de acordo com o resultado dessa apuração.

III — O carvão será entregue no Parque Carvoeiro da Estrada, de acordo com as conveniências da mesma, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o final da entrega.

IV — A Comissão Central de Compras designará a quem incumbe a execução dos serviços de descarga e entrega dos carregamentos dos navios, de acordo com os contratos de frete em vigor.

V — Os fornecimentos serão feitos de tal modo que a entrega diária não ultrapasse de 1.700 toneladas inglesas e mais que o total do contrato seja entregue dentro do tempo médio determinado por essa entrega.

VI — O primeiro carregamento de carvão deverá ter a sua descarga iniciada dentro de quarenta dias depois do aviso do registro do contrato pelo Tribunal de Contas ter dado entrada no protocolo da Comissão Central de Compras.

VII — Si o carvão não for entregue dentro do prazo estabelecido ou não satisfizer às exigências desta coléta, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir, na praça ou onde encontrar possa, pelos preços que conseguir, o carvão necessário a suprir a falta do fornecimento, correndo por conta do fornecedor a evntual diferença de preço e as demais despesas resultantes dessa compra. Excetuam-se, na forma da lei, os casos de força maior.

VIII — O preço será dado em moeda estrangeira e de acordo com o Edital desta Comissão, publicado no "Diário Oficial" de 13-3-39, e nele deverão achar-se incluidas a agência do despachante aduaneiro pelo desembaraço de cada carregamento de carvão na alfândega e todas as demais taxas, inclusive portuárias, atualmente em vigor, até final entrega do carvão no local designado. Do preço, entretanto, não constarão os direitos aduaneiros.

IX — As contas serão processadas após o recebimento de cada carregamento, conferência e aceitação do carvão pela Estrada de Ferro Central do Brasil e o respectivo pagamento não invalidará, de qualquer maneira a liquidação final do carvão contratado, nos termos das condições 5, 6 e 7 deste edital.

X — O fornecedor, ao qual for adjudicado o pedido, deverá avisar por escrito e com a necessária antecedência, à Comissão Cen-

al de Compras da data da chegada de cada navio bem como da do ício da descarga.

XI — Os documentos de embarque e as faturas deverão vir n nome da Comissão Central de Compras do Governo Federal. Corerão por exclusiva conta do fornecedor os direitos alfandegários, o caso da Comissão não poder despachar o carvão livre de direito e importação por não se acharem em ordem os referidos documentos.

XII — As propostas deverão ser entregues "dez dias" depois da ata da publicação deste edital no "Diário Oficial", até às 14 horas, o guichet próprio da Comissão Central de Compras, rigorosamente e acordo com o regulamento em vigor. Si esse dia for domingo ou eriado a entrega se fará no dia imediato.

XIII — A abertura das propostas se fará no mesmo dia da enega, às 15 horas da tarde.

XIV — Não serão tomadas em consideração quaisquer propostas ue não se acharem rigorosamente de acordo com os termos desta oléta e com o Regulamento para o Recebimento de Proposta. e

XV — A Comissão Central de Compras se reserva o direito de eduzir a quantidade de carvão a ser adquirida, bem como o de repartir a compra entre dois ou mais fornecedores, no caso de ser necessário observar os incisos C, E, D, dos § 12, art. 8, do decreto . 19.587, de 14 de janeiro de 1931.

XVI — O apresentante da proposta que for aceita deverá, sob ena de multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, assinar o respectivo termo no dia seguinte ao da notificação que nesse entido lhe for feita pela Comissão Central de Compras.

XVII — A Comissão Central de Compras se reserva tambem o direito de anular a presente coléta de preços, si assim o interesse da repartição requisitante o exigir.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 9 — Pedido n. 1 — Requisição n. 901.035 — Nota de empenho n. 2.459.

Fornecedor: "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil"

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil", estabelecida à Avenida Barão de Teffé n. 7, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 154, representada por seus diretores, Srs. Romeu de Sá Freire e Oitl Lage e por eles foi dito que pela firma se obrigavam a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
Para a 4ª Divisão			
Tubo de aço, sem costura, para caldeira de locomotivas, com paredes de 1/8". Especificação 468 do Caderno de Encargos n. 1.			
1. Comprimento 10' diâmetro externo 1" 1/2", um	300	27$200	8:160$000
2. Comprimento 12' diâmetro externo 1 3/4", um	500	34$200	17:100$000
4. Comprimento 12' diâmetro externo 2", um	1.500	37$300	55:950$000
5. Comprimento 16' diâmetro externo 2", um	5.000	50$200	251:000$000
			332:210$000

(Trezentos e trinta e dois contos duzentos e dez mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato, depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita cem (100) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 5 inc. 03, do orçamento federal, do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; tendo sido a despesa empenhada e feita; na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.459.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 57, do depósito de trinta e quatro (34) apolices, ao portador, de 1:000$000 cada uma, ns. 212.710/20, do Decreto 14.830, de 1921, e 184.636/8 e 189.880/99, do de n. 15.037 de 1921, com cupões de junho de 1939 e seguintes, representando a quantia de 33:221$000, tomado por termo n. 8 na ata 3.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 9 a fls. 18/19 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Romeu de Sá Freire*. — *Oity Lage*, diretores.

Testemunhas: *David Araujo*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 18 — Pedido n. 11 — Requisição número 901.572/4 — Nota de empenho n. 2.727.

Fornecedor: Pirelli S. A. Cia. Nacional de Condutores Elétricos.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Pirelli S. A. — Cia. Nacional de Condutores Elétricos, estabelecida à rua do Mexico n. 168, 9º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 148 representada por seus procuradores Srs. Dr. Bartolomeu Bianchini e Clovis Nogueira; e por eles foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância			
Para a 3ª, 4ª e 5ª Divisões			
Cabo Hackethal ou semelhante com 3 capas, sendo a 1ª de borracha, a 2ª de algodão e a 3ª de papel algodão e massa números:			
18. 7/12, metro	1.000	3$970	3:970$000
19. 7/14, metro	4.000	2$700	10:800$000
22. 7/20, metro	1.000	1$300	1:300$000
23. 19/15, metro	200	4$210	842$000
31. Cabo extra flexivel de 37 pernas de 35 fios n. 33 B. S. cada um com isolamento reforçado de lona e borracha para aparelho de solda elétrica, metro	600	10$510	6:306$000
37. Cabo para sinal n. 14 B. S. com um condutor, metro	2.000	1$080	2:160$000
38. Cabo para sinal n. 14 B. S. com sete condutores, metro	12.000	7$620	91:440$000
			116:818$000

(Cento e dezesseis contos oitocentos e dezoito mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil no prazo de 60 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço todas as despesas até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 5 inc. 03 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.727.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato; a não ser que a infração seja determinada por motivo de fôrça maior, devidamente comprovado. Um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro n. 27.291 da quantia de 11:681$800 (onze contos seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos réis) tomado por termo n. 17 da ata n. 1.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 18 a fls. 48/49, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: P. p. — Dr. *Bartholomeu Bianchini* — *Clovis Nogueira*.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 19 — Pedido n. 8 — Requisição número 904.043-4 — Nota de empenho n. 2.514.

Fornecedor: José Ferraro.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aos vinte dias do mez de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma José Ferraro, estabelecida á rua Machado Coelho n. 80, inscrita no Registo de Fornecedores do Governo Federal sob n. 127, representada por seu procurador, Sr. Noaltir de Oliveira Martins, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância				
Para a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões:				
12. Cobre em barras (C.E.I-1931), quilo.....	13.200	4$390	57:948$000	

(Cincoenta e sete contos novecentos e quarenta e oito mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 1º Almoxarifado do Departamento do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 30 dias, contados da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta.

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 — inc. — 05 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.514.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução, do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 4.068 da quantia de réis 6:000$0 (seis contos de réis) da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, representado por seis apólices ao portador do valor nominal de 1:000$0 cada uma, de ns. 1.356.646 a 1.356.651, com os *coupons* de julho de 1939 e os seguintes, decreto n. 17.770, de 1927, tomado por termo n. 23 da ata n. 6.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 19 a fls. 50-51 do livro 22º do Registo de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — *Noaltir de Oliveira Martins*.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *David Araujo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 20 — Pedido n. 1 — Requisições números 904.435 e 904.437-9 — Empenhos ns. 2.674 e 2.676-8.

Fornecedor: Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aos vinte dias do mez de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça à rua 1º de Março n. 112, inscrita no Registo de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 164, representada por seu procurador, Sr. Davi Araújo, e por ele foi dito que por sua constitumte se obrigava a fornecer ao Go-

verno Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importância
Empenho n. 2.674:			
Cartões para impressão de bilhetes:			
1. Tipo B, milheiro	5.000	5$990	29:950$000
2. Tipo E, milheiro	4.000	5$990	23:960$000
			53:910$000
Empenho n. 2.676:			
Cartões para impressão de bilhetes:			
1. Tipo D, milheiro	9.500	5$990	56:905$000
Empenho n. 2.677:			
Cartões para impressão de bilhetes:			
1. Tipo D, milheiro	500	5$990	2:995$000
2. Tipo I, milheiro	1.000	5$990	5:990$000
3. Tipo J, milheiro	2.000	5$990	11:980$000
4. Tipo K, milheiro	1.000	5$990	5:990$000
5. Tipo L, milheiro	3.000	5$990	17:970$000
6. Tipo O, milheiro	2.000	5$990	11:980$000
			56:905$000
Empenho n. 2.678:			
Cartões para impressão de bilhetes:			
1. Tipo F, milheiro	9.500	5$990	56:905$000
Valor da nota de empenho n. 2.674			53:910$000
Valor da nota de empenho n. 2.676			56:905$000
Valor da nota de empenho n. 2.677			56:905$000
Valor da nota de empenho n. 2.678			56:905$000
Valor total do contrato			224:525$000

(Duzentos e vinte e quatro contos seiscentos e vinte e cinco mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registo pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Govêrno Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registo.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 3° Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 30 dias, contado da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 — Inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pelas notas de empenho ns. 2.674, 2.676, 2.677 e 2.678.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Certificado de depósito no Tesouro Nacional de 23 apólices, ao portador, de um conto de réis cada uma, de ns. 323.232-5, 326.164-9, 326.173-92, 335.942 e 339.717-8, D. 15.619, *coupons* de julho de 1939 e seguintes — Caução n. 65, tomada por termo n. 22 da ata n. 5.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 20, a fls. 52-3 do Livro 22° do Registo de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — por procuração, *David Araujo*.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Lothar Elter*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Do Livro de Termos desta Escola às folhas trinta e sete verso, trinta e oito e trinta e oito verso consta o seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor Dr. Domingos Cruz, médico assistente (adj. de terceira classe).

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta Escola de Aprendizes Marinheiros, de acordo com a autorização do, aliás o senhor capitão de corveta Alvaro Miguelote Viana, comandante, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor ministro da Marinha, de vinte nove-doze-trinta e oito, celebrou-se o presente contrato com o senhor doutor Domingos Cruz, para servir como médico assistente, adjunto de terceira classe, a este ministério, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Dr. Domingos Cruz, dora em diante denominado "Contratado", se obriga a servir a este ministério até trinta e um-doze-trinta e nove, subordinado a esta Escola de Aprendizes, (reconduzido) exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo, lhe for determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na forma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "Contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas à Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob cujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "Contratado" perceberá mensalmente a quantia de um conto e cem mil réis (1:100$000), na ocasião em que for feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, correrá à conta da verba 1 — Consignação Pessoal — Sub-consignação cinco — Contratados, onde foi feito o competente empenho.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento do "Contratado".

Sexta — O "Contratado" fica sujeito, quanto à sua situação na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos Regulamentos em vigor para este ministério.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de faltar o "Contratado" ao seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o "Contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuizos, seja qual for a proveniência.

Oitava — Fixa o "Contratado" sua residência legal e o foro geral, nesta cidade, para todos os efeitos deste contrato. Para firmesa e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e vinte mil oitocentos e oito, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina com o "Contratado" que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, Domício Fraga, mestre de música, desta Escola, lavrei o presente termo de contrato que vai assinado também por duas testemunhas. Selado com dez mil e duzentos réis de selos federais. Recife, quatro de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Alvaro Miguelote Vianna*, capitão de corveta, comandante. — Dr. *Domingos Cruz*, médico contratado. — Testemunhas: *Antonio Gama e Silva*, primeiro tenente intendente naval. — *Jayme Machado*, segundo tenente intendente naval.

Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, Recife, em 6 de março de 1939. — *Manoel Claudino da Silva*, SO-ES. — Confere: *Humberto Mario Biangolino*, primeiro tenente, I. N.

Do Livro de Termos desta Escola, às folhas trinta e nove, trinta e nove verso e quarenta, consta o seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor Leonel Alves Pontes, para servir como dentista de terceira classe

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta Escola de Aprendizes Marinheiros, o senhor capitão de corveta Alvaro Miguelote Viana, comandante, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do Excelentíssimo senhor ministro da Marinha, de vinte e nove-doze-trinta e oito, celebrou-se o presente contrato com o senhor Leonel Alves Pontes, para prestar os seus serviços profissionais a este ministério, como dentista de terceira classe, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Leonel Alves Pontes, dora em diante denominado "Contratado", se obriga a servir a este ministério até trinta e um-doze-trinta e nove, subordinado a esta Escola de Aprendizes, (reconduzido), exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe for determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na forma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "Contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas à Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob cujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "Contratado" perceberá mensalmente a quantia de oitocentos e cincoenta mil réis (850$000) na ocasião em que for feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, correrá à conta da verba 1 — Consignação Pessoal — Sub-consignação cinco — Contratados, onde foi feito o competente empenho.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento do "Contratado".

Sexta — O "Contratado" fica sujeito, quanto à sua situação na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos Regulamentos em vigor para este ministério.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de faltar o "Contratado" ao seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o "Contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuizos, seja qual for a proveniência.

Oitava — Fixa o "Contratado" sua residência legal e o foro geral, nesta cidade, para todos os efeitos deste contrato. Para firmesa e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e vinte mil oitocentos e oito, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina com o "Contratado" que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, Domício Fraga, mestre de música, desta Escola, lavrei o presente termo de contrato que vai assinado também por duas testemunhas. Selado com dez mil e duzentos réis de selos federais. Recife, quatro de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Alvaro Miguelote Vianna*, capitão de corveta, comandante. — Contratado, *Leonel Alves Pontes*. — Testemunhas: *Antonio Gama e Silva*, primeiro tenente intendente naval. — *Jayme Machado*, segundo tenente intendente naval.

Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, Recife, em 6 de março de 1939. — *Manoel Claudino da Silva*, SO-ES. — Confere: *Humberto Mario Biangolino*, primeiro tenente, I. N.

Do livro de termos desta Escola, as folhas quarenta e três verso, quarenta e quatro e quarenta e quatro verso, consta o seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor Aureliano Teixeira de Albuquerque, para servir como coadjuvante de ensino de quinta classe.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Escola de Aprendizes Marinheiros, o senhor comandante, capitão de corveta Alvaro Miguelote Viana, de acordo com a autorização do excelentíssimo senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos do excelentísimo senhor ministro da Marinha, de vinte e nove-doze-trinta e oito, celebrou-se o presente contrato com o senhor Antônio de Araujo Freitas, para prestar os seus serviços profissionais a este Ministério, admitido como coadjuvante de ensino de quinta classe, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Aureliano Teixeira de Albuquerque, dora em diante denominado "contratado", se obriga a servir a este Ministério até trinta e um-doze-trinta e nove, subordinado a esta Escola de Aprendizes Marinheiros, exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe for determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na forma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas á Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob cujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "contratado" perceberá, mensalmente, a quantia de trezentos e cincoenta mil réis (350$000) na ocasião em que for feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba um — Consignação Pessoal — Sub-consignação cinco Contratados, onde foi feito o competente empenho.

Quinta — O governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento do "contratado".

Sexta — O "contratado" fica sujeito, quanto à sua situação, na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos regulamentos em vigor para este Ministério.

Sétima — O governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de faltar o "contratado" ao seu fiel e exato cumprimento, mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o "contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuizos, seja qual fôr a proveniência.

Oitava — Fixa o "contratado" sua residência legal e o foro geral nesta cidade, para todos os efeitos deste contrato.

Para firmeza e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e vinte mil oitocentos e oito, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina com o "contratado", que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue.

E eu, Domício Fraga, mestre de música desta Escola, lavrei o presente termo de contrato, que vai assinado por duas testemunhas. Selado com dez mil e duzentos réis de selos federais. Recife, quatro de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Alvaro Miguelote Viana*, capitão de corveta, comandante. — Contratado: *Aureliano Teixeira de Albuquerque*. — Testemunhas: *Antonio Gama e Silva*, primeiro tenente, intendente naval. — *Jayme Machado*, segundo tenente, intendente naval.

Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, Recife, em 6 de março de 1939. — *Manoel Claudino da Silva*. SO-ES.

Do livro de termos desta Escola, as folhas quarenta e dois, quarenta e dois verso e quarenta e três consta o seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor Antônio de Araujo Freitas, para servir como coadjuvante de ensino de quinta classe.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Escola de Aprendizes Marinheiros, o senhor comandante, capitão de corveta Alvaro Miguelote Viana, de acordo com

a autorização do excelentíssimo senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos do excelentíssimo senhor ministro da Marinha, de vinte e nove-doze-trinta e oito, celebrou-se o presente contrato com o senhor Antônio de Araujo Freitas, para prestar os seus serviços profissionais a este Ministério, admitido como coadjuvante de ensino de quinta classe, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Antônio de Araujo Freitas, dora em diante denominado "contratado", se obriga a servir a este Ministério até trinta e um-doze-trinta e nove, subordinado a esta Escola de Aprendizes Marinheiros, exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe for determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na forma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas á Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob sujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "contratado" perceberá, mensalmente, a quantia de trezentos e cincoenta mil réis (350$000) na ocasião em que for feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba um — Consignação Pessoal — Sub-consignação cinco contratados, onde foi feito o competente empenho.

Quinta — O governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento do "contratado".

Sexta — O "contratado" fica sujeito, quanto à sua situação, na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos regulamentos em vigor para este Ministério.

Sétima — O governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de faltar o "contratado" ao seu fiel e exato cumprimento, mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o "contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuizos, seja qual fôr a proveniência.

Oitava — Fixa o "contratado" sua residência e o fora geral nesta cidade, para todos os efeitos deste contrato.

Para firmeza e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acordo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e vinte mil oitocentos e oito, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina com o "contratado", que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue.

E eu, Domício Fraga, mestre de música desta Escola, lavrei o presente termo de contrato, que vai assinado por duas testemunhas. Selado com dez mil e duzentos réis de selos federais. Recife, quatro de março de mil novecentos e trinta e nove. — *Alvaro Miguelote Viana*, capitão de corveta, comandante. — Contratado: *Antônio de Araujo Freitas*. — Testemunhas: *Antonio Gama e Silva*, primeiro tenente, intendente naval. — *Jayme Machado*, segundo tenente, intendente naval.

Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, Recife, em 6 de março de 1939. — *Manoel Claudino da Silva*, SO-ES.

Do livro de termos desta Escola, as folhas quarenta e cinco, quarenta e cinco verso e quarenta e seis, consta o seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor Paulo Alvaro de Souza, para servir como coadjuvante de ensino de quinta classe:

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta Escola de Aprendizes Marinheiros, o senhor comandante, capitão de Corvêta, Alvaro Miguelote Viana, de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de vinte e nove-doze-trinta e oito, celebrou-se o presente contrato com o senhor Paulo Alvaro de Souza, para prestar os seus serviços profissionais a este Ministério, admitido como coadjuvante de ensino de quinta classe, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Paulo Alvaro de Souza, dora em diante denominado "contratado", se obriga a servir a este Ministério até trinta e um-doze-trinta e nove, subordinado à esta Escola de Aprendizes, exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe fôr determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na fórma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "contratado", durante a vigência do presente contrato não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas à Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob cujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "contratado" perceberá, mensalmente, a quantia de trezentos e cincoenta mil réis (350$000) na ocasião em que fôr feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba um — Consignação Pessoal — Sub-consignação 5 — Contratados, onde foi feito o competente empenho.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento do "contratado".

Sexta — O "contratado" fica sujeito, quanto à sua situação na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos Regulamentos em vigor para este Ministério.

Sétima — O governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de faltar o "contratado" ao seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o "contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuízos seja qual fôr a procedência.

Oitava — Fixa o "contratado" sua residência legal o fôro geral, nesta cidade, para todos os efeitos deste contrato. Para firmeza e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acôrdo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e vinte mil oitocentos e oito, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina com o "contratado" que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatúe. E eu, Domício Fraga, mestre de música desta Escola lavrei o presente termo de contrato que vai assinado também por duas testemunhas. Selado com dez mil e duzentos réis de selos federais. Recife, quatro de março de mil novecentos e trinta e nove. — Alvaro Miguelote Viana, capitão de Corvêta, comandante. — Contratado, Paulo Alvaro de Souza. Testemunhas: Antonio Gama e Silva, primeiro tenente, intendente naval e Jaime Machado, segundo tenente, intendente aval. Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, Recife, em 6 de março de 1939. — *Manoel Claudino da Silva*, SO-ES.

Do livro de termos desta Escola, as folhas quarenta verso, quarenta e um e quarenta e um verso consta o seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor Alvaro Didier de Morais, para servir como coadjuvante de ensino de quinta classe.

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta Escola de Aprendizes Marinheiros, o senhor comandante, capitão de Corvêta, Alvaro Miguelote Viana, de acôrdo com a autorização do Exmo Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de vinte e nove-doze-trinta e oito, celebrou-se o presente contrato com o senhor Alvaro Didier de Morais, para prestar os seus serviços profissionais a este Ministério, admitido como coadjuvante de ensino da quinta classe, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Alvaro Didier de Morais, dora em diante denominado "contratado", se obriga a servir a este Ministério até trinta e um-doze-trinta e nove, subordinado a esta Escola de Aprendizes, exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe fôr determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na fórma dos respectivos regulamentos.

Segundo — O "contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessôas estranhas à Marinha, salvo autorização especial da autoridade sob cujas ordens estiver servindo.

Terceira — O "contratado", perceberá, mensalmente, a quantia de trezentos e cincoenta mil réis (350$000) na ocasião em que fôr feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da verba um — Consignação Pessoal — Sub-consignação cinco — Contrataos, onde foi feito o competente empênho.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento do "contratado".

Sexta — O "contratado" fica sujeito, quanto à sua situação na Marinha, nos termos deste contrato, a todas as disposições dos Regulamentos em vigor para este Ministério.

Sétima — O governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de faltar o "contratado" ao seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito

administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o "contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuízos seja qual fôr a proveniência.

Oitava — Fixa o "contratado" sua residência legal e o fôro geral, nesta cidade, para todos os efeitos deste contrato. Para firmeza e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor geral de Fazenda lavrar o presente termo de contrato, de acôrdo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e vinte mil oitocentos e oito, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina, com o "contratado" que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatúe. E eu, Domício Fraga, mestre de música desta Escola, lavrei o presente termo de contrato que vai assinado também por duas testemunhas. Selado com dez mil e duzentos réis de sêlos federais. Recife, quatro de março de mil novecentos e trinta e nove. — Alvaro Migueloto Viana, capitão de Corvêta, comandante. — Contratado, Alvaro Didier de Morais. Testemunhas: Antônio Gama e Silva, primeiro tenente, intendente naval e Jaime Machado, segundo tenente, intendente naval. Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, Recife, em 6 de março de 1939. — *Manoel Claudino da Silva*, SO-ES.

Do livro de termos diversos dêste Sanatório

Têrmo número vinte

Aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, neste Sanatório Naval, o senhor capitão de fragata médico, doutor Oton Severino de Moura, diretor, de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo senhor Presidente da República exarada na exposição de motivos do excelentíssimo senhor Ministro da Marinha, celebrou-se o presente contrato com o senhor Osvaldo Dantas para prestar os seus serviços profissionais a êste Ministério como subajudante técnico de terceira classe, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Osvaldo Dantas dóra em diante denominado "Contratado", se obriga a servir a êste Ministério até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, subordinado a este Sanatório (reconduzido) exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe fôr determinado pela autoridade a que estiver subordinado e na forma dos respectivos regulamentos;

Segunda — O "Contratado", durante a vigência do presente contrato, não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessôas estranhas à Marinha, salvo autorização especial de autoridade sob cujas ordens estiver servindo;

Terceira — O "Contratado" perceberá, mensalmente, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis na ocasião em que fôr feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo;

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Verba um — Consignação Pessoal — Sub-consignação cinco — Contratados — onde foi feito o competente empenho;

Quinta — O Govêrno reserva-se o direito de prorrogar êste contrato no exercício subsequente, caso o orçamento consigne a necessária verba para o pagamento do contratado;

Sexta — O "Contratado" fica sujeito, quanto à sua situação na Marinha, nos termos dêste contrato, a todas as disposições dos regulamentos em vigôr para êste Ministério;

Sétima — O Govêrno reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, em virtude de faltar o contratado ao seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito administrativo que servirá de base ao processo de rescisão do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o contratado desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuizos seja qual fôr a providência.

Oitava — Fixa o "Contratado" sua residência legal e o fôro geral, nesta Cidade para todos os efeitos dêste contrato. Para firmeza e legalidade do que fica estipulado, mandou o senhor diretor dêste Sanatório lavrar o presente têrmo de contrato, de acôrdo com os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e vinte mil oitocentos e oito, de dezesete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina com o "Contratado" que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, segundo tenente intendente naval, Salvador Conforto Júnior, lavrei o presente têrmo de contrato que vai assinado tambem por duas testemunhas. — Dr. *Othon Severino de Moura*, capitão de fragata médico, diretor sôbre dez mil e duzentos réis (10$2.) de estampilhas. — *Oswaldo Dantas*, contratado; primeira testemunha. — Dr. *Illidio Corrêa de Oliveira Lyra*, capitão tenente, médico; segunda testemunha. — Dr. *Roberto Corrêa de Sá e Benevides*, capitão tenente, médico. — *Salvador Conforto Junior*, segundo tenente, intendente naval. Sanatório em Nova Friburgo, em 14 de março de 1939. — *Olympio Antonio de Almeida*, 2º SG-ES.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939

Praças

	À vista
Londres	83$002
París	$490
Itália	$946
Alemanha:	
Reichsmark	—
Reisemark	3$774
Verrechnungsmark	6$000
Unterstuetzungsmark	3$785
Portugal	$801
Belgica:	..
Papel	—
Belgas	3$100
Espanha	—
Suiça	4$200
Suecia	—
Noruega	—
Dinamarca	—
Tcheco-Slováquia	—
Nova-York	17$926
Montevidéu	6$530
Buenos Aires (pèso-papel)	4$202
Holanda	9$600
Japão	5$081
Rumânia	—
Canadá	—
Áustria	—
Chile	—

Moedas

Libra	32$110
Dólar	19$152
Franco	$536
Escudo	$385
Pêso-argentino	4$549
Lira	$360
Zloty	3$280

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Juvenal Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	788$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	784$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	817$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port.	380$000
Reajustamento econômico de 1:000$, 5 %, port.	785$000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1906, port.	157$000
Empréstimo de 1917, port.	157$500
Empréstimo de 1931, port.	178$000
Apólices municipais dos Estados:	
Pref. de Pôrto Alegre de 50$, 3 ½ %, port.	30$000
Pref. de Recife de 50$, 4 %, port.	30$000
Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 500$, 7 %, port. (9.511)	365$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) 1ª série	142$500
Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) 2ª série	178$000
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934) 3ª série	1688500
Pernambuco de 100$, 5 %, port.	84$000
Rio de Janeiro de 500$, 8 %, port. (2.348)	465$000
São Paulo de 200$, 5 %, port.	196$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, 8 %, port.	1:001$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, 8 %, nom.	1:001$000
Ações de bancos:	
Crédito Geral	200$000
Brasil	365$000
Ações de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	116$000
***Debentures*:**	
Companhia Manufatora Fluminense	195$000
Vendas judiciais:	
38 apólices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	784$000
10 apólices do Estado de Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) cl3 semestres vencidos	156$000

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Juvenal Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 61

MERCADO DISPONIVEL

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939

Movimento do dia 18

Café

	Sacas
Entradas	11.072
Saídas	250
Consumo local	800
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	690.132

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacas
Entradas — Não houve.	
Saídas	2.580
Existência	65.618

Mercado sustentado.

Preço por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	57$000 a 60$000
C. amarelo	52$000 a 54$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	36$000 a 37$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Saídas	226
Existência	11.164

Mercado estável.

Preços por 10 quilos c|mercado disponivel:

Fibra longa.

Tipo Seridó:

Tipo 3	43$000 a 44$000
Tipo 4	41$500 a 42$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	40$000 a 41$000
Tipo 5	37$000 a 38$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	34$500 a 35$500

O síndico, *Humberto M. Tavares*

N. 62

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939

Movimento do dia 20

Café

	Sacas
Entradas	8.761
Saídas	12.286
Consumo local	1.000
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	694.607

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacas
Entradas	4.100
Saídas	11.941
Existência	57.777

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	57$000 a 60$000
C. amarelo	52$000 a 54$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	36$000 a 37$000

Algodão

	Fardos
Entradas	493
Saídas	280
Existência	11.377

Mercado estável.

Preços por 10 quilos c/mercado: Disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	43$000 a 44$000
Tipo 4	41$500 a 42$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	40$000 a 41$000
Tipo 5	37$000 a 38$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	34$500 a 35$500

O síndico, *Humberto M. Tavares*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 20 de março de 1939	27.278:680$100	26.763:768$000
Em 21 de março de 1939	1.828:732$500	1.782:870$800
Total	29.107:412$600	28.546:638$800
Em igual período de 1938	22.403:657$800	22.127:363$300
Diferença para mais em 1939	6.703:754$800	6.419:265$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de março de 1939	117.113:633$000	114.962:088$700
Em igual período de 1938	98.359:076$400	97.441:325$000
Diferença para mais em 1939	18.754:556$600	17.520:763$700

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 14 de março de 1939	13.761:620$500
Em 15 de março de 1939	1.591:087$500
Total	15.352:708$000
Em igual período de 1938	9.021:883$100
Diferença para mais em 1939	6.330:824$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de março de 1939	67.089:954$100
Em igual período de 1938	53.849:777$800
Diferença para mais em 1939	13.240:176$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 14 de março de 939	13.583:947$800
Em 15 de março de 1939	1.572:501$800
Total	15.156:449$600
Em igual período de 1938	8.898:865$700
Diferença para mais em 1939	6.257:583$900

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 15 de março de 1939	15.352:708$000
Em 16 de março de 1939	1.182:621$100
Total	16.535:329$100
Em igual período de 1938	9.952:483$800
Diferença para mais em 1939	6.582:845$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de março de 1939	68.272:575$200
Em igual período de 1938	54.780:378$200
Diferença para mais em 1939	13.492:197$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 15 de março de 1939	15.156:749$600
Em 16 de março de 1939	1.175:934$800
Total	16.332:684$400
Em igual período de 1938	9.778:108$600
Diferença para mais em 1939	6.554:575$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
20 de março de 1939	1.061:938$100
20 de março de 1938	—
Receita mensal:	
De 1 de março a 20 de março de 1939	28.534:262$300
De 1 de março a 20 de março de 1938	20.175:059$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	640:796$700
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de março de 1939	102.173:244$100
De 2 de janeiro a 20 de março de 1938	110.452:366$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	8.279:155$000

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
10 de março de 1939	217:283$600
10 de março de 1938	187:672$900
Receita mensal:	
De 1 de março a 10 de março de 1939	3.194:094$700
De 1 de março a 10 de março de 1938	3.084:121$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	109:673$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de março de 1939	16.985:488$700
De 2 de janeiro a 10 de março de 1938	15.040:104$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.945:384$000

Alfândega de Pôrto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia	
11 de março de 1939	119:064$100
11 de março de 1938	157:149$200
Receita mensal:	
De 1 de março a 11 de março de 1939	3.313:158$800
De 1 de março a 11 de março de 1938	3.241:570$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	71:588$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de março de 1939	17104:552$800
De 2 de janeiro a 11 de março de 1938	15.197:253$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.907:298$900

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA AGRICULTURA (QUADRO ÚNICO) E DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (QUADRO I).

Realizar-se-á na próxima quinta-feira, dia 23 de março corrente, às 8 horas da manhã, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227 (Sala do auditório), a identificação das provas de matemática do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de estatístico-auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura (quadro único) e dos Ministérios da Educação e Saúde, da Fazenda e da Justiça e Negócios Interiores (quadro I).

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer, com urgência, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do Edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Ancora, os candidatos abaixo mencionados:

759. Nilce de Sousa Figueiredo.
1.028. Carmelita Sales.
1.301. Manuel Saraiva de Sousa.
1.751. José Paulo do Vale Schittine.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, Secretário do Concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Ata de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade e abertura de propostas para execução das instalações elétricas do novo edifício da Imprensa Nacional.

Aos vinte dias do mês de março de 1939, às 14 horas, neste escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Carlos Mário Faveret, engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo da classe I, para nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 42, de 18 de fevereiro de 1939 a pags. 4.089 a 4.091 e avisos de retificação às especificações do edital, publicado no *Diário Oficial* n. 54, de 7 de março a pags. 5.183 e n. 63, de 17 de março a pags. 6.107 e 6.108 e aviso do dia 25 de fevereiro a pags. 4.430 em dias subsequentes, proceder ao recebimento dos envolucros de que trata a cláusula 2ª do edital.

Com a presença das firmas Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., F. R. Moreira & Comp., Servix Elétrica Ltda., Brito Pereira & Comp., e Empresa Elétro-Hidráulica Ltd.,

foram recebidos os envólucros de que trata a cláusula 2ª, os quais se achavam devidamente fechados e lacrados, com os dizeres prescritos na aludida cláusula.

Procedeu-se imediatamente à abertura dos envólucros que continham os documentos de idoneidade, os quais foram abertos e lidos em voz alta, tendo sido, após à leitura dos mesmos, declaradas idôneas todas as firmas concorrentes.

De conformidade com a cláusula 10ª do edital, após o julgamento das idoneidades dos concorrentes, o presidente da comissão julgadora procedeu à abertura e leitura em voz alta das propostas contidas nos 2º envólucros, as quais apresentaram o seguinte resultado:

Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A.	614:500$000
F. R. Moreira & Comp.	635:783$800
Servix Elétrica Ltda.	659:700$000
Brito Pereira & Comp.	739:717$000
Empresa Eletro-Hidráulica Ltda.	932:881$000

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acôrdo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelo presidente da comissão julgadora e pelos concorrentes e serão publicadas na integra no *Diário Oficial* juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 20 de março de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Carlos Mario Faveret.* — *Luiz José Pereira das Neves.*

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência pública n. 1, para execução das instalações elétricas da Imprensa Nacional.

Concorrentes	Preços
Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A.	614:500$000
F. R. Moreira & Comp.	635:783$800
Servix Elétrica Ltda.	659:700$000
Brito Pereira & Comp.	739:717$000
Empresa Eletro-Hidráulica Ltda.	932:881$000

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 20 de março de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa,* engenheiro-chefe.

PROPOSTAS

A Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta capital à rua General Câmara n. 78, de acôrdo com o edital de concorrência pública n. 1, datado de 16 de fevereiro último, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, e sua retificação no mesmo órgão de 8 e 17 do corrente mês, e de acôrdo com as "Especificações Gerais" do Escritório de Obras sobre as instalações elétricas no edifício da Imprensa Nacional, plantas e especificações do material, propõe-se a executar as instalações elétricas no referido edifício pelo preço global de 614:500$000 (seiscentos e quatorze contos e quinhentos mil réis).

Prazo: 300 (trezentos) dias, conforme a cláusula 18ª (décima oitava) do edital, de acôrdo com o andamento da obra entregue a terceiros.

A proponente declara que se submete completamente a todas as cláusulas e especificações do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert, *Arthur Spirgi,* engenheiro diplomado, carteira profissional n. 1.305-D.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos à Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem executar as instalações elétricas no edifício da Imprensa Nacional, de acôrdo com o edital de concorrência de 16 de fevereiro de 1939, comunicações de 8 e 17 de março de 1939 publicadas no *Diário Oficial* e conforme plantas e especificações fornecidas por esse escritório pelo preço global abaixo:

Preço global

Os proponentes declaram que o preço global para o fornecimento dos materiais e mão de obra indispensáveis à execução dos trabalhos especificados no edital de concorrência é de (seiscentos e trinta e cinco contos setecentos e oitenta e três mil e oitocentos réis) 635:783$800.

Prazo de entrega: De acôrdo com o cláusula 18ª do edital de concorrência.

Os proponentes declaram que se submetem a todas as condições e cláusulas estipuladas no edital de concorrência, bem como as disposições do Código de Contabilidade Pública da União.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *F. R. Moreira & Comp.*

Ref. "Imprensa Nacional" — Concorrência pública n. 1, para execução das instalações elétricas do edifício da Imprensa Nacional.

Exmo. Sr. Dr. engenheiro-chefe:

De acôrdo com a 2ª cláusula do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 42, de 18 de fevereiro de 1939 e seus adiamentos publicados no dito Diário n. 54, do dia 7 e n. 63 do dia 17 do corrente mês de março, respectivamente, junto à presente, temos o prazer de apresentar à M. D. Comissão, a nossa proposta número 2.578-E. 1.231, na importância total de 659:700$000 (seiscentos e cincoenta e nove contos e setecentos mil réis), para as instalações elétricas do edifício da Imprensa Nacional, nesta capital.

A proposta em apreço acha-se elaborada inteiramente de acôrdo com os editais citados, bem como as normas, plantas, esquemas e especificações fornecidas por esse Escritório de Obras.

Sem outro motivo, temos a honra de apresentar a V. Ex., as nossas mais sinceras e cordiais saudações.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — Servix Elétrica Ltda., *A. R. Teixeira.*

A Servix Elétrica Ltda., propõe o fornecimento dos materiais e da mão de obra indispensável para a execução dos trabalhos das instalações elétricas do edifício da Imprensa Nacional, de acôrdo com o edital acima, bem como plantas, desenhos e especificações correspondentes, sob cuja documentação fica a proponente subordinada, pelo preço global de 659:700$000 (seiscentos e cincoenta e nove contos e setecentos mil réis).

Nota: Os preços são firmes até 30 (trinta) dias da presente data.

Condições de pagamento: — De acôrdo com o edital.

A Servix Elétrica Ltda., se compromete a executar os serviços constantes do edital em apreço, dentro do prazo de 300 (trezentos) dias a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, desde que o progresso da contrução do edifício assim o permita, não prejudicando a boa marcha das instalações que são forçadas a acompanhar a construção.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — Servix Elétrica Ltda., *A. R. Teixeira.*

Orçamento n. 31/804 — Para execução das instalações elétricas do edifício da Imprensa Nacional.

Instalações de: Luz, força, sinalização, tubulação para telefones da C. T. B. e para-ráios.

Todos os serviços serão executados rigorosamente de acôrdo com o projeto e as especificações elaboradas pelo Escritório de Obras desse ministério.

Preço global para execução das instalações acima mencionadas: 739:717$000 (setecentos e trinta e nove contos, setecentos e dezessete mil réis).

Prazo total para execução de toda obra, em dias consecutivos: 250 dias (duzentos e cincoenta dias).

Declaramo-nos de inteiro acôrdo com todas as cláusulas e especificações constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro de 1939 à páginas 4.089 a 4.091 e assumimos o compromisso de inteira subordinação a todas aquelas mesmas cláusulas e especificações.

Outrossim, declaramos ter pleno conhecimento das retificações e avisos publicados no *Diário Oficial* número 54 de 7 de março do corrente à páginas 5.138 e no *Diário Oficial* número 63, de 17 do corrente, à página 6.107 e 6.108.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Britto Pereira & Comp.*

Referência: — Concorrência pública n. 1, para a execução das instalações elétricas do edifício da Imprensa Nacional, autorizada pelo Sr. ministro, nos termos do aviso D. C. 2º — S 73 e D. C. 2º S. 102, de 20 de abril e 10 de maio de 1938.

Orçamento global que faz a Empresa Eletro Hidráulica Limitada, para as instalações elétricas no edifício supra.

Os proponentes se comprometem a executar os serviços de eletricidade de acôrdo com a técnica moderna, observando todos os códigos, regulamentos e exigências da Inspetoria Geral de Iluminação Pública e da Companhia fornecedora da energia.

Os proponentes sujeitam-se fielmente a todas as cláusulas e itens constantes no *Diário Oficial* do dia 18 de fevereiro de 1939, das especificações e plantas, em nosso poder, no qual se refere obrigação, material, distribuição e execução dos serviços, pelo preço global de 932:881$000 (novecentos e trinta e dois contos oitocentos e oitenta e um mil réis).

Os serviços serão executados no prazo estipulado neste edital (trezentos dias), podendo nós executar em menos prazo (duzentos e vinte dias úteis) sempre que não haja impedimento da parte referente à construção, a qual deixamos ao critério do Sr. engenheiro-chefe.

Na esperança de haver correspondido à expectativa desse ministério, subscrevemo-nos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — P. p. Empresa Eletro Hidráulica Ltda, (Assinatura ilegível.)

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente.

AP. Joaquim Herrerias Sanchez, Isidro Gonçalves Coelho, Manuel Gomes Corrêa, Antônio Dias de Souza, Custódio Gomes de Oliveira, Moisés Martins Braga, Alvaro Goulart Nunes, Murilo de Castro

Monte Jorge dos Santos Guerra, Charles Crocker, William Frederick Preston, Afonso da Rocha Geraldo.

REP. 11.

Observação — A falta á chamada, na turma efetiva e conclusão. (Prova prática e regulamentar), importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 291 do R. T.)

Aviso — As chamadas de 7 e 8 horas, serão feitas 15 minutos antes.

Inspetoria do Tráfego, em 21 de março de 1939. — O Inspetor Geral de Policia, major *Riograndino Kruel*.

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366.

Ônibus:

Viação Continental Ltda. — Ns. 732, 746, 772, 839, 946 e 947. — Infrações dos artigos ns. 248-L, e 248-E.

Mario Bianchi — Ns. 551 556, 559, 568, 715 e 974 — Infrações dos artigos ns. 248-L, 1441 e 248-C.

Martins Jordão & Comp. Ltd. — Ns. 1, 4, 37, 427, e 811. — Infrações dos artigos ns. 248-C e 248-L.

João Ferreira & Martins — Ns. 514 515, 707, 937. — Infrações dos artigos ns. 248-L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — Ns. 5, 376, 713, 798. — Infrações dos artigos ns. 248-L e 144.

M. P. Salgado — Ns. 305, 766, 787. — Infração dos artigos ns. 248-L e 248-E.

Roberto J. Schmidt — Ns. 19 e 717 — Infrações do artigo 248-L.

Emprêsa de Onibus de Luxo Ltda. — Ns. 131 e 966. — Infrações do artigo 248-L e 248-C.

Emprêsa Interestadual de Onibus de Luxo — Ns. 545 e 550 — Infrações do artigo 248-L.

Renascença Auto Onibus Ltda. — Ns. 536 e 659. — Infrações do artigo 248-L.

Cruz Filho & Comp. Ltda. — Ns. 889 e 911. — Infrações do artigo 248-L.

Caldeira & Silva — Ns. 499 e 519. — Infrações do artigo 248-L.

Comp. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — Ns. 74 e 331. — Infrações do artigo 248-L.

Carga:

Agnaldo Augusto da Silva — N. 2.349 — Artigo 248-L.
Domingos Ferreira — N. 3.900 — Artigo 242-C.
Manuel da Silva Rezende — N. 6.958 — Artigo 79.
Agostinho Rezende — N. 9.407 — Artigo 248-L.
Valdemar M. Nogueira — N. 9.738 — Artigo 248-L.
Américo da Costa — N. 13.036 — Artigo 102.
Augusto Ferreira Santos — N. 172 — Artigo 83

Passeio:

José Costa Lima — N. 368 — Artigo 248-C.
Pedro Farok — N. 397 — Artigo 83.
Marcos Carneiro de Mendonça — N. 538 — Artigo 102.
José Fagundes Neto — N. 736 — Artigo 102.
Antônio Alves — N. 775 — Artigo 102.
Badi João Keis — N. 977 — Artigo 102.
Rolland Clemente — N. 1.049 — Artigo 248-L.
Luiz Otávio Desiderati — N. 1.532 — Artigo 102.
Joaquim Luiz Gonzaga Alves Lima — N. 1.905 — Artigo 79.
Alberto Rodrigues Castro — N. 2.137 — Artigos 81 e 257.
Antônio Araujo Reis — N. 2144 — Artigo 102.
Eugênio Basílio Mota Filho — N. 2.168 — Artigo 102.
Augusto Dias Fonseca — N. 2.416 — Artigo 248-L.
Diocleciano Luiz Brito — N. 2.586 — Artigos 102 e 257.
Paulo Teixeira Soares — N. 2.864 — Artigo 102.
João da Silva — N. 2.891 — Artigo 102.
José Magalhães Rebelo — N. 2.912 — Artigo 102.
Mário Lima Campos — N. 3.182 — Artigo 102.
Teotônio da Silva Costa — N. 3.215 — Artigo 248-L.
Antônio Candido de Azambuja — N. 3.636 — Artigo 248-L.
Aduto de Oliveira — N. 3.708 — Artigo 248-L.
Pasquale Cataldo — N. 3.881 — Artigo 102.
Otávio Martins de Sousa — N. 4.092 — Artigo 248-L.
Nahum Pereira — N. 4.388 — Artigos 81 e 257.
Alexandre Castro — N. 4.605 — Artigo 102.
Abílio Carlos de Figueiredo — N. 4.655 — Artigos 102 e 257.
Luiz Pereira Teles — N. 4.691 — Artigo 102.
Zeferino Menezes de Vasconcelos — N. 5.054 — Artigo 102.
Aquiles Pinto da Costa Filho — N. 5.753 — Artigo 102
Alfredo Soares Cardoso — N. 5.895 — Artigo 102.
Alberto Goldman — N. 6.128 — Artigo 102.
Henrique Rodrigues da Silva — N. 6.133 — Artigo 102.
Manuel de Almeida Abrantes — N. 6.966 — Artigos 82 e 81.
Mário Paranhos Fontenelli — N. 7.198 — Artigo 102.
Jonatas Barreto — N. 7.208 — Artigo 102.
César David Esteves — N. 7.241 — Artigo 82.
Ovídio dos Reis e Silva — N. 8.064 — Artigo 102.
José Dantas de Oliveira — N. 8.239 — Artigo 102.
Carlos Cidade Junior — N. 8.424 — Artigo 102.
Clito Barbosa Bokel — N. 8.664 — Artigo 102.
Ademar de Sá Carvalho — N. 9.207 — Artigo 102.
Marcelino Augusto Alves — N. 9.484 — Artigo 102.
Virgílio Gonçalves — 10.420 — Artigo 102.
Antônio Ferreira Tedim — N. 11.241 — Artigo 102.
Manuel Rodrigues da Horta — N. 11.341 — Artigo 92.
João Maria de Brito — N. 11.861 — Artigo 102.
João Ribeiro Marinho — N. 13.742 — Artigo 82 e 81.
Antônio da Mota Coelho — N. 14.550 — Artigo 144.
Albano dos Reis — N. 15.001 — Artigo 257.
Augusto Gonçalves Pinheiro — N. 15.139 — Artigo 96.
Luiz Emídio Franco da Rosa — N. 16.75 9— Artigo 81 e 257.
Osvaldo Coulomb Costa — N. 16.813 — Artigo 102.
Antônio Caputi Junior — N. 17.440 — Artigo 102.
Antônio Negreiro de Andrade Pinto — N. 19.200 — Artigo 85.
Cristófaro Mega — N. 19.522 — Artigo 102.
Sebastião dos Santos Alves — 20.389 — Artigos 151, 249-A.
José Rodrigues Figueira — N. 20.797 — Artigo 102.
Manuel Rebelo — N. 22.244 — Artigo 102.
Roberto Dayle Maia — N. 23.44 0— Artigo 102.
José Gonçalves Pereira — N. 24.395 — Artigo 248-L.
Juvenal Machado — N. 24.562 — Artigo 102.
Paulo Magalhães — N. 24.590 — Artigo 252 e 84.
Luiz Andrade Cavalcante — N. 24.596 — 248-L.
José da Gama Machado — N. 24.851 — Artigo 102.
Alvaro Francisco da Silva — N. 24.884 — Artigo 102.
Américo Santa Rosa — N. 24.973 — Artigo 79.
Artur de Paula Rosa e Silva — N. 24.994 — Atrigo 85.
Américo Santa Rosa — N. 24.973 — Artigo 79.
Artur de Paulo Rosa e Silva — N. 24.994 — Artigo 85.
Jaime Marques de Araujo — N. 25.315 — Artigo 102.
Arlindo Alves do Pinho — N. 25.316 — Artigo 102.
Pedro Lima Castelo Branco — N. 25.835 — Artigo 102.
Clovis Muniz — N. 25.921 — Artigo 102.
Camilo Atílio Filho — N. 25.933 — Artigo 102.
Cláudio Goulart Andrade — N. 26.039 — Artigo 79.
Antônio Pais — N. 26.080 — Artigo 144.
Antônio Barros — N. 26.122 — Artigo 102.
Aaron Gordon — N. 26.194 — Artigo 102.
Geraldo Rezende Martins — N. 26.219 — Artigo 102.
Luiz Rodolfo S. Dantas — N. 26.320 — Artigo 102.
Maximiniano N. Costa — N. 26.414 — Artigos 79 e 81
Manuel Jacinto Ferreira — N. 27.204 — Artigo 102.
Ernesto Igel — N. 27.405 — Artigo 102.
Renato Martins Guerra — N. 27.632 — Artigo 242-A.
Luiz Cnaves — N. 27.641 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acôrdo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — O Inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Gabinete do Ministro

PROVAS PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saude, faço público que, sábado, 25 do corrente, às 10 horas, se realizarão no edifício do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Ancora, as provas para efetivação de dactilógrafos, devendo a elas concorrer os dactilógrafos interinos:

Maria Elzira Pimentel Muniz.
Catarina Virgolino de Campos.
Lucí Lage Brandão.
Armando Gonçalves Braga.
Maria Beatriz Valadares.

Comissão de Eficiência, em 16 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo de secretário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

HOSPITAL-COLONIA DE CURUPAITÍ

Concorrência administrativa permanente para artigos de limpesa, asseio, etc., de conformidade com a sub-consignação n. 22, da verba 2ª, n. 27 *e*), da lei n. 42, de 10 de dezembro de 1938

Cientifico aos interessados que a concorrência acima especificada, que vem sendo publicada no *Diário Oficial*, a partir de 2 deste mês, terá lugar no dia 25 do corrente, às 12 horas, na administração deste Hospital-Colônia, à rua Cândido Benício n. 1.166 (Jacarépaguá), onde serão recebidas e abertas as competentes propostas, rubricadas no momento pelos respectivos interessados.

Em 14 de março de 1939. — Oldemar A. Santos, almoxarife.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Alzira Paiva Costa responsável pelo prédio, sito à rua Rita Ludolf n. 16 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar

da data da primeira publicação deste, na séde do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 17.

Inspetoria dos Centros de Saude, em 17 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Alberto Leroux, responsavel pelo prédio sito à rua Marechal Cantuária n. 2 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saude n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas afim de tomar ciência do termo de intimação n. 51.336.

Inspetoria dos Centros de Saude, 17 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Altair Corrêa da Câmara, responsavel pelo prédio n. 38 da rua Rodrigo de Brito (ou seu representante legal), convidado a comparecer na séde do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 21 de março de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saude, faço público que sexta-feria, dia 24 do corrente, às 11 horas, se realizarão no edifício da Faculdade de Odontologia, à avenida Pasteur n. 438, as provas práticas de clínica para efetivação de dentista, devendo a elas concorrer os dentistas interinos:

Jacques Klein.
Agnelo Vieira de Cerqueira.
Alexandrino Gonçalves Agra.
Antônio Gonçalves de Faria.
Belo Ribeiro Brandão.

Comissão de Eficiência, 20 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo como secretário.

Comissão de Eficiência

PROVA PARA EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saude, faço público que, quinta-feira, 23 do corrente, se realizarão as provas de fiscalização e legislação para efetivação de dentistas, sendo a primeira às 8,30, à rua Paulo de Frontin n. 15, e a segunda às 14 horas, no edifício Rex, sala 1.606, sede desta Comissão.

Deverão concorrer a estas provas os dentistas interinos:
Jacques Klein.
Agnelo Vieira de Cerqueira.
Alexandrino Gonçalves Agra.
Antônio Gonçalves de Faria.
Belo Ribeiro Brandão.

Comissão de Eficiência, 20 de março de 1939. — *A. Perdigão Peixoto*, servindo como secretário.

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para "Custeio de cinema e outras diversões para psicopatas", durante o corrente exercício, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente mês de março, a fls. 5.582.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *A. Cardoso*, administrador.

ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL

Quadro de desempate em concorrência administrativa permanente, para fornecimento de material de consumo habitual.

EXERCICIO DE 1939

N. de ordem	Material	Heitor Ribeiro & Cia.	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.	Papelaria Brasil	Oliveira Costa	Preço mínimo	Adjudicatários
	GRUPO I — Artigos de expediente, de desenho, ensino e educação; artigos escolares, livros e fichas de escrituração, impressos e material para classificação.						
50	Fita para máquina Remington, preto-fixo, Pelikan, uma	5$300	—	—	5$350	5$300	Heitor Ribeiro & Cia.
51	Fita para máquina Underwood, preto-fixo, Pelikan, uma	5$300	—	—	5$350	5$800	Idem.
52	Fita para máquina Dalton, preto-fixo, Pelikan, uma	5$300	—	—	5$350	5$800	Idem.
53	Fita para máquina Olivetti, preto-fixo, Pelikan, uma	5$300	—	—	5$350	5$800	Idem.
67	Papel sem pauta de linho superior, semi encorpado, para ofícios, de 33 × 22 — folha inteira, resma de 400 folhas	—	17$400	—	17$800	17$400	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
81	Papel heliográfico Ozalid, do fabricante Kalle & Comp., de 0,75, em rôlos de 10 metros rôlo	32$000	—	33$500	—	32$000	Oliveira Costa & Cia.
121	Papelão n. 8, folha	—	3$200	3$300	—	3$200	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, 15 de março de 1939. — *Francisco Antonio Lopes*, secretário.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE TISIOLOGIA, PARASITOLOGIA, MEDICINA LEGAL E MATÉRIA MÉDICA (2ª cadeira).

De ordem do senhor doutor Jorge do Amaral Martinho, diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço público pelo presente edital que se acham abertas nesta Secretaria, pelo prazo de quatro meses (120 dias), a contar de 22 de março as inscrições para os concursos de professor catedrático das cadeiras de Tisiologia, Parasitologia, Medicina legal e Matéria Médica (2ª cadeira) desta Escola, de acordo com dispositivos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 com a lei n. 444, de 4 de junho de 1937 e o decreto-lei n. 271, de 22 de fevereiro de 1938.

Para a inscrição ao concurso de professor catedrático, o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluido o curso médico pelo menos sete (6) anos antes;

f) título eleitoral;

g) caderneta de reservista;

h) recibo de pagamento da taxa de trezentos mil réis (300$000);

i) cincoenta exemplares da tese especializada sobre o assunto da disciplina da cadeira em concurso.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) diplema e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentados pelo candidato;

b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquizas originais, ou que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autênticada e exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos;

O concurso de provas versará sobre:

a) defesa de tése;

b) prova escrita;

c) prova prática experimental;

d) prova didática.

O encerramento será no dia 20 (vinte) de julho, às 18 horas.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, 2? de março de 1939. — Secretário, Dr. *José Mercaldo Neder*.

(C-2.651 — 21-3-939 — 73$400).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi concedido o "exequatur" do govêrno brasileiro à nomeação do Senhor Octavio Archila Montejo para o cargo de consul geral da República da Colômbia nesta cidade.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores, aos 18 de março de 1939. — *Paulo Coelho de Almeida*, secretário geral, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 2, de 1 de março de 1939, publicado a fls. 4.894, do *Diário Oficial* do dia 3 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 3 de março de 1939. — *Ary Azambuja*, chefe do serviço.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 3, de 6 de março de 1939, publicado às fls. 5.583, do *Diário Oficial* do dia 11 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional no Distrito Federal, em 13 de março de 1939. — *Ary Azambuja*, chefe do Serviço.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUBDIRETORIA

REGISTRO DE CONSUMO

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6, n. 2 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento de todos os interessados que, de 3 de janeiro a 31 de março do ano próximo os futuro se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renová-las, conforme preceitúa o art. 15, letra *b*, do decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes, que as referidas patentes, não pagas na época acima aludida, incorrerão na multa de 20 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 202

Por ordem do Sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, fica intimada a firma Tirso de Castro Vargas, que foi estabelecida à rua de Ibiapava n. 74, nesta Capital, com negócios de líquidos e comestiveis, a comparever a esta repartição, dentro no prazo de 30 dias afim de satisfazer as exigências do seu processo de n. 45.629, de 1938.

3ª Sub-Diretoria, 16 de março de 1939. — *Hermar Wanderley* escriturário.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 203

Pelo presente, fica intimado o Sr. José Joaquim Vieira da Silva, estabelecido à rua Hadock Lobo n. 285, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 50.077, de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias a partir desta data, sob pena de revelia e na fórma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 21 de março de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 204

Pelo presente edital fica intimada a firma individual Genaro Bloida, estabelecida à rua Dias da Cruz n. 20, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 1.949, de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na fórma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 21 de março de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 205

Pelo presente edital fica intimada a firma individual Rafael Salek, estabelecida à rua Senador Euzébio n. 178, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 41.606, de 1939, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na fórma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 21 de março de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 206

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Herculano Sílvio de Miranda, estabelecido à rua Santa Clara n. 70, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 8.583, de 1937, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na fórma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 21 de março de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 207

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Maximiniano Rodrigues Costa estabelecida à rua Projetada Treze, n. 83, a comparecer a esta Sub-Diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 31.674, de 1938, conforme despacho, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de revelia e na fórma da lei.

Segunda Sub-Diretoria, 21 de março de 1939. — *Bueno Brandão*, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamentos, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Guimarães — Francisco Antônio da Silva
Hasselmann — Carlos Adolfo
Hazan — Elie Isaac
Hecksher — Edgar
Hilger — Heinz
Hochkemeimer — Alberto H.
Isaac — Manuel Pedro
Ise — Rodolfo
Lacks — Leonard W.
Lane — H.
Leal — Mário Manfredo
Leite — Artur de Andrade
Leite — Leopoldo de Sousa
Levy — Kurt
Lima — Arnaldo de Cerqueira
Lima — José Lopes da Silva
Lima — Leonel de Sousa
Lundgren — Carlos
Lunch — Alberto Henrique
Lucci — Dino
Macedo — Jorge
Magalhães — Mário Alves Ferraz de
Magalhães — Paulo
Magalhães — Pedro
Magers — Hans
Maia — Noêmia Pinto
Maia — Roldão
Marinho — Domingos Pereira
Marino — José M. Falconi y
Marques — Adélia Matos Martins
Marques — Angelo José
Matos — Gabriel Francisco de
Maya — Carlos Augusto
Mesquita — Alfredo Bastos
Mendes — Lauro
Mendes — Salvador Vieira
Miranda — Alberico Floresta de
Mesquita — José Braulio de
Moltum — Josus Kund
Moran — James Francis
Müller — Hemetério Bordeaux Jansen
Pena — A.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 904.842/3

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, de acordo com o regulamento em vigor, receberá no dia 10 do próximo mês de abril, das 11 às 14 horas, em sua sede, à avenida Graça Aranha n 62, loja, proposta para fornecimento do material abaixo discriminado, à Estrada de Ferro Central do Brasil, nas condições estipuladas a seguir:

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.
Verba: 2.
Subconsignação: 5 Inciso 03.
Para a Terceira Divisão:

1. Uma ponte para Poço Manso, conforme desenho n. 692, ton. 55T,007.

2. Uma ponte para Paraíso, conforme desenho n. 736, tonelada 98T,870.

3. Uma ponte para Cachoeira dos Marmelos, conforme desenho n. 686, ton. 80T,037.

4. Uma ponte para José Carlos, conforme desenho n. 743, tonelada 51T,636.

5. Uma ponte para Cemitério, conforme desenho n. 724, tonelada 52T,618.

6. Uma ponte para Carandaí, conforme desenho n. 252, tonelada 33T,400.

7. Uma ponte para Raposos, conforme desenho n. 740, tonelada 122T,460.

8. Uma ponte para Onça, conforme desenho n. 730, tonelada 64T,290.

9. Uma ponte para Guaratinguetá, conforme desenho n. 729, ton. 61T,669.

10. Uma ponte para Piquete, conforme desenho n. 727, tonelada 147T,669.

11. Uma ponte para Sabará, conforme desenho n. 728, tonelada 145T,360.

12. Quatro pontes para os rios Faria e Rocha Miranda, conforme o desenho n. 739, ton. 63T,760.

Especificações

Serão respeitadas todas as condições da especificação 423, do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 (inclusive fiscalização), exceto quanto às características do aço das chapas e profilados, que serão as do aço 37, abaixo indicadas:

Propriedades mecânicas:
Limite de resistência — De 37 a 45 kg/mmq.
Limite de escoamento — 25 kg/mmq no mínimo.
Alongamento (l = 10 d) — 25% no mínimo.
Tenacidade (L. R. x Al) — 1.000 no mínimo.

Barras de 30 mm de altura por 30 mm., no mínimo, de largura, serão dobradas sobre si mesmas, a 180° e a fundo, sem que se apresentem rachas ou outros defeitos na parte externa da dobra.

Propriedades químicas:
Enxofre — 0,05% no máximo.
Fósforo — 0,05% no máximo.
Local de entrega — 1° Almoxarifado.
Prazo de entrega — Até 30 de setembro de 1939.

A abertura das propostas recebidas far-se-á no mesmo dia de sua entrega (10-4-939), às 15 horas, na forma do regulamento.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1°, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na séde da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 234.026 — Certidão de pena dágua, etc.
N. 421.015-A — Relógio de parede.

Rio, 21 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1°, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na séde da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 126.024 — Padrão, coda caustica, zinco, etc.
N. 201.025 — Arquivo de aço.
N. 207.014 — Fardamento sob medida, etc.
N. 214.029 — Roupas.
N. 214.031-A — Utensílios.
N. 215.001-A — Artigos de expediente.
N. 215.002-A — Material de expediente.
N. 218.002-A — Material de expediente.
N. 220.015-A — Flanela de algodão.
N. 234.022 — Artigos de expediente.
N. 234.024 — Cortina de linho de côr, etc.
N. 234.025 — Arquivo, etc.
N. 236.045 — Material de expediente.
N. 238.074 — Colorímetro, etc.
N. 240.010-A — Amonia.
N. 241.007-A — Medicamentos.
N. 242.079 — Material de expediente.
N. 242.112 — Alpercatas de couro, envernizadas.
N. 242.114 — Téla de latão, etc.
N. 246.011 — Otoscópio — modelo Sass-Wolff.
N. 253.124 — Arquivo de aço.
N. 301.023 — Armário de aço.
N. 410.003 — Arquivo de aço.
N. 601.001-A — Material de expediente

N. 621.034-A — Medicamentos.
N. 801.216 — Agua bi-distilada, etc.
N. 801.412|4-C — Ferramentas.
N. 902.048 — Material de expediente.
N. 902.050 — Termocouples.
N. 902.053 — Material cirúrgico.
N. 902.054 — Material cirúrgico.
N. 902.055 — Material cirúrgico.
N. 902.056 — Balança, etc.
N. 902.057 — Máquina de escrever.
N. 902.060 — Móveis, etc.
N. 902.061 — Máquina de escrever.
N. 902.067 — Máquina de cortar papel.
N. 902.068 — Máquina para grampear.
N. 902.069 — Móveis.
N. 903.028 — Aparelho "Rectophot".
N. 904.477|80-A — Material elétrico.
Rio, 21 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na séde da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 225.069 — Drogas.
N. 228.043|44 — Medicamentos, drogas, etc.
N. 253.115|22 — Ferramentas.
N. 614.016|17-A — Cadernos e livros.
N. 613.011|4-B — Medicamentos.
N. 614.020-A — Material de pintura.
N. 904.682|9 — Produtos manufaturados.
Rio, 21 de março de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

No edital de concorrência (coleta de preços) para fornecimento de hidrômetros ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal — Requisição n. 234.014, publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente mês, onde se lê:

(Na especificação do *Hidrômetro*, 3ª linha) de 3m,3 de capacidade, etc.

Leia-se:

De 3m,3 de capacidade, de acôrdo com as especificações abaixo,

Onde se lê:

(Cláusula VII, 3ª linha)... prontas para ligaço e ramais de cano de chumbo

Leia-se:

Prontas para ligação e ramais de cano de chumbo.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 2 latas de soda cáustica, apreendidas em 13 de março de 1939, no Posto Fiscal 9/10, do Cáis do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 12.246-39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 110 isqueiros, apreendidos em 13 de março de 1939, no páteo entre os armazéns 1/2, do Cáis do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 12.245-39).

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em sete camisas de seda, cinco lenços e uma calça, apreendidos em 14 de março de 1939, no vapor inglês *Beaconstreet*, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 12.244-39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em sete latas de cigarros "Chesterfield", apreendidos em 13 de março de 1939, no Posto Fiscal 1/2, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 12.243-39).

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Vistas e relatadas as peças deste processo, e,

Considerando que a busca procedida a bordo do vapor "Mount Pyrfus", no dia 26 de março de 1938 teve lugar na forma do estabelecido pelo artigo 360, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas sendo, em consequência disso, encontradas, no mesmo vapor, as seguintes mercadorias: 13 gravatas, uma pele de cobra, 8 soquets, 9 pares de meias de seda para senhora, um par de ligas para homem, 3 lenços, uma bôina, um pijama de setim para senhora, 3 camisas de noite, de setim para senhora, 3 cintos, 5 soutiens, 7 calças de gersey para senhora, 11 camisetas e uma blusa de seda.

Considerando que o comandante do vapor em causa demonstrou desconhecer a existência a bordo, daquelas mercadorias;

Considerando que, apesar das diligências procedidas pelo preparador do processo, nada ficou apurado quanto ao responsavel pelo fato incriminado;

Mas,

Considerando que as mencionadas mercadorias estavam "abondicionadas em falsos da embarcação e em lugar suspeito de facilitar o extravio";

Considerando que o processo correu à revelia;

Considerando que o caso está previsto no artigo 360, parágrafo primeiro, segunda parte, da citada Consolidação;

Considerando que, avaliadas e classificadas as mercadorias, verifica-se que o seu valor total monta a 9278000, importando os seus direitos em 655$900;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50% do produto ao apreensor comandante, inrino, dos guardas aduaneiros, José Carneiro de Sousa, e aos seus auxiliares, guardas aduaneiros Joaquim de Matos, Domingos Dias, Valdemar Fagundes, e marinheiro Manuel Fernandes Gomes;

30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 13.253, de 1938).

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *José dos Santos Leal.*

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante João Francisco de Azevedo Milanês, diretor geral do Pessoal da Armada, interino, faz saber ao sub-oficial-enfermeiro, Zoroastro Batista Marques, por estar faltando ao serviço desde o dia 9 de março de 1939, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 261, parágrafo 1º do Código de Justiça Militar vigente, fica citado para comparecer à Diretoria do Pessoal da Armada (5ª Divisão — D.P. 5), dentro do praso de oito (8) dias, sob pena de ser considerado desertor. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de março de 1939. — *João Francisco de Azevedo Milanez*, contra-almirante, diretor geral, interino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

De ordem do Senhor coronel diretor, convido o auxiliar diarista Antônio Pereira a apresentar a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, contados da data do presente edital, documentos que justifiquem o motivo do seu não comparecimento ao serviço desde dez de fevereiro findo, sob pena de ser demitido por abandono de emprego, na forma prevista no parágrafo 2º, do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921

Rio de Janeiro, 11 de março de 1939. — *Cornelio Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho*, oficial administrativo, classe I.

Fábrica de Material contra Gazes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, à página 4.348.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.433.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geyser Nunes de Carvalho*, 1º Ten. encarregado do inquérito.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

(Q. G. do M. G.)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. major comandante do Q. G. do M. G., comunico aos interessados que será realizada, às 14 horas do dia 23 de março do corrente ano, no gabinete do referido comandante, a entrega do requerimento de inscrição, bem assim como o exame dos documentos comprobatórios da idoneidade e mais requisitos necessários que os proponentes deverão apresentar, e mais o documento de depósito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, de réis 2:000$000 (dois contos de réis), ou caução de títulos da Dívida Pública, na mesma importância, para garantia da assinatura do respectivo contrato para o fornecimento de artigos, devendo a abertura e exame serem feitos na hora acima designada.

Os artigos deverão ser entregues no Q. G. do M. G., à praça da República, e constarão da relação abaixo:

1 Bureau de imbuia compensada, e o restante de peroba, com tampa de vidro, de 0,005; tamanho: 1,50 x 0,80 x 0,80; com 7 gavetas, um.
1 Meio-bureau, idem idem; tamanho: 1,05 x 0,65 x 0,80; com 4 gavetas, um.
1 Cadeira de peroba, de giro e mola, de encosto curvo e assento cavado, uma.
1 Coxim de pano-couro, um.
1 Cadeira de peroba, de giro, de encosto curvo e assento cavado, uma.
1 Estante de peroba, com portas de correr, com vidro "Marronesi"; tamanho: 1,00 de frente por 1,60 x 0,38, uma.
1 Mesa de peroba, para telefone, com 3 (três) escaninhos, uma.
1 Grupo todo estofado, de pano-couro, com molas no assento e 3 (três) peças, um.
1 Porta-chapéus, de imbuia compensada, com espelho de cristal; tamanho: 1,60 x 0,60; com 6 (seis) cabides, um.
1 Geladeira, tamanho pequeno, marca "General Electric" ou "Westinghouse", uma.
1 Mesa de centro, retangular, com 0,58 x 0,35, toda de imbuia compensada, tipo "Independência", uma.
6 Poltronas de peroba, com encosto curvo e assento cavado, seis.
1 Guarda-roupa, todo de imbuia compensada e cedro, desmontável, com dois armários individuais; tamanho: 1,78 x 1,10 x 0,53, um.
1 Mesa de peroba, com 1 gaveta; tamanho: 1,30 x 0,80 x 0,80, uma.
12 Cadeiras, tipo "Independência", ou de tipo semelhante, doze.
40 Camas "Patente", tipo popular, de 1,80 x 0,70, ou similar, quarenta.
40 Acolchoados de crina e trançado de primeira, com o comprimento de 1,80 e altura de 0,06, quarenta.
80 Lonas para forrar os acolchoados, de acôrdo com o modelo e explicações que lhes serão fornecidos, oitenta.
1 Máquina de escrever, portátil, "Royal", "Continental", "Underwood" ou "Mercedes", uma.
2 Porta-saboneles "Kanitz", dois.
2 Capachos de borracha, de primeira qualidade, de 0,65 x 0,36, dois.
1 Relógio de parede, redondo, de metal cromado ou de madeira, sem horas, marca "Junghans", ou da mesma marca, de madeira, com horas, um.
1 Capacho de côco, de 1,48 x 0,75, um.
6 Capachos de côco, de 0,79 x 0,38, seis.
1 Tapete, de 1,32 x 0,81, um.
1 Tapete, de 1,03 x 0,50, um.

Comunico ainda que o Sr. major comandante do Q. G. do M. G. prestará esclarecimentos que melhor orientem aos Srs. interessados, no Q. G. do M. G., à praça da República, todos os dias úteis, das 15 às 16 horas. — *Heitor Rodrigues Lopes*, 2º tenente, adjunto do comandante do Q. G. do M. G.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INHAUMA)

Edital de alistamento

Manuel Ildefonso Jansen Müller, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito (Inhaúma), etc.:

Faz saber que foram alistados no mês de fevereiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1921

Alfredo, filho de Euclides de Castro.
Belmiro, filho de José dos Santos Paranhos.
Claudionor, filho de Alberto Machado.
Geraldo, filho de Carlos José de Oliveira.
Leomil, filho de Cláudio J. de Oliveira.
Silvio, filho de Odaléa Vieira.

Classe de 1920

Alencar, filho de Mário Guimarães.
Armando, filho de Carolina Augusta.
Cristiano, filho de Manuel A. dos Santos.
João, filho de José de Sousa Milhomem.
José, filho de Francisca de Oliveira.
Lino, filho de Francisco Xavier.
Osvaldo, filho de Esvaldo Mirandela.
Sebastião, filho de Sebastião José Teles.
Wilson, filho de Alberto F. Delgado.

Classe de 1919

Jorge Vaguel.
Ladislau, filho de Vicente Borges Vieira.
Nelson, filho de Antônio Honório Gabriel.
Pedro, filho de Pedro Augusto Capela.
Vitor, filho de Joaquim Alves Pontes.
Valdemar, filho de Florito Tirre.

Classe de 1918

Silvio, filho de Alvaro de Oliveira Mata

Classe de 1917

Ataliba, filho de Alvaro Lopes de Oliveira.
Minervino, filho de Valeriano dos Santos.
Nepomuciano, filho de Florêncio Feitosa.
Pedro, filho de Pio Alves.

Classe de 1915

Joaquim, filho de Manuel José Pargas.

Classe de 1914

João, filho de José Hilário.

Classe de 1913

José, filho de Narciso dos Santos.
Mizael, filho de Ambrósio Bispo do Nascimento.

Classe de 1912

Acácio, filho de José Francisco Pereira.
Adolfo Ladislau Gusman.
Edmundo, filho de Edmundo Ramos.

Classe de 1910

Sebastião, filho de Manuel Rodrigues.

Classe de 1909

Antônio, filho de Manuel Augusto de Lima.
Isaltino, filho de Pedro Tomaz de Melo.

Classe de 1908

Adelino, filho de Joaquim Ribeiro.

Classe de 1906

Germano, filho de João de Abrantes Monteiro.

Classe de 1905

Antônio, filho de Antônio Cardoso.

Classe de 1904

Arlindo, filho de Santos de Oliveira.

Classe de 1902

Aurélio, filho de Manuel Monteiro.

Classe de 1900

João, filho de João Hermínio de Sousa.

Classe de 1899

Manuel, filho de Francisco Felipe.

Classe de 1897

Manuel, filho de Honorato Brito dos Santos.

Classe de 1895

Brasiliano, filho de Pedro Manuel das Neves.

Capital Federal, 20 de março de 1939. — ***Manoel Ildefonso Jansen Müller***, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Edital

Pelo presente edital, faz-se público, para conhecimento do carteiro classe F, Pedro Nolasco Cesário da Silveira, que está faltando ao serviço sem causa justificada a mais de 30 dias consecutivos, o que o torna sujeito à pena de demissão por abandono de emprêgo, conforme consta do processo "Ficha n. 2.925, de 13 de janeiro de 1938".

E, como se torna necessário seja apurado que o referido funcionário abandonou o emprêgo, fica o mesmo intimado a comparecer perante a comissão de inquérito abaixo assinada, a qual, na 1ª secção da D. R. do Distrito Federal, à rua 1º de Março n. 64, 3º andar, diariamente das 12 às 13 horas, sob a presidência do escriturário Alberto Barrontto, afim de prestar declarações sôbre a sua ausência, e apresentar, si quiser, em sua defesa, razões que justifique a sua ausência; marcando-se-lhe para esse fim o prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia até o final.

A comissão — *Alberto Daniel Barrontto*, escriturário G1 presidente. — *Aarão Lino Telles da Silva*. — *Nicanor Bittencourt de Souza*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão abaixo assinada, nomeada pelo Sr. diretor desta Estrada, para organizar o inquérto administrativo de demissão, por abandono de emprego, do escriturário classe C — Jair Garcia de Freitas — que está faltando ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias, convida aquele funcionário para, dentro de oito dias contados da data da primeira publicação do presente edital, vir perante a mesma comissão, que se reune no gabinete do engenheiro da 1ª Residência, desta Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, prestar as necessárias declarações e apresentar a defesa que tiver no referido inquérito, sob pena de revelia.

Baurú, 14 de março de 1939. — *Vicente de Paula*. — *Constantino Meira*. — *Iesid Silveira*.

Inspetoria Federal das Estradas

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO, USO E GOZO DE UMA ESTRADA DE FERRO ELETRIFICADA ENTRE O PORTO DE SÃO SEBASTIÃO, NO ESTADO DE S. PAULO E O TRECHO NAVEGAVEL DO RIO S. FRANCISCO, NAS PROXIMIDADES DE GUAICUI, ESTADO DE MINAS GERAIS, E RAMAIS.

De acordo com o despacho do Sr. Inspetor Federal das Estradas, de quinze do corrente mês de março, faz-se público que fica definitivamente marcado o dia 27 de abril próximo futuro, para o recebimento das propostas relativas ao edital de concorrência, publicado a páginas 2.964 do "Diário Oficial" de 4 de fevereiro do ano em curso, para concessão da construção, uso e gozo de uma estrada de ferro eletrificada, entre o porto de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo e o trecho navegável do rio S. Francisco, nas proximidades de Guaicui, Estado de Minas Gerais, e ramais.

As propostas deverão ser entregues na sede da Inspetoria Federal das Estradas, à avenida Graça Aranha n. 62, 1º andar.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Arthur Castilho*, chefe do Gabinete

---

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 10

De ordem da diretoria, faço público que às 14 horas do dia 30 de março de 1939 no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227-sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinados, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1$000), por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" ($200).

II — Serão entregues em envólueros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólueros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre êles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro préviamente feito nesta Inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000$000, feita na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200$000), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólueros serão abertos deante de todos os concorrentes, presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfaçam a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspetoria, obedecendo as seguintes condições:

a) — dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) — dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o parágrafo 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpelação judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

Itens ns.:

1. 3.065 metros de aniagem de 1m,00 de largura com 6 x 6 fios por cm², metro.
2. 72 vidros ou potes de 250 grs., de argentalia ou semelhante, para limpeza de vidros, um.
3. 10 aparelhos para sabonte "Kanitz", um.
4. 2.105 quilos de brankiol em barricas de 100 quilos, quilo.
5. 38 bombas para espalhar inseticida, tipo grande, uma.
6. 1.774 latas de cera em pasta para assoalho, vermelha, em latas de um quilo, de acordo com as especificações na STM, lata.
7. 2.377 latas de cera em pasta, para assoalho, amarela, em latas de um quilo, de acordo com as especificações na STM, lata.
8. 125 latas de cera branca, em pasta, lata de 5 quilos, de acordo com as especificações na STM, lata.
9. 12 correias para máquina de encerar, uma.
10. 7.750 latas de desifetante tipo creolina, em lata de litro, de acordo com o C. E., lata.
11. 1.500 quilos de desengraxante de acordo com as especificações na STM, quilo.
12. 18 capachos de côco de 1m,20 x 0m,60, um.
13. 632 idem, idem, de 0m,70 0m,10 x 0m,03. um.
14. 62 idem, idem, com pêlo alto e barra de 0m.50 x 0m.80 .um.
15. 280 capachos de arame reforçado e galvanizado de 0m,70 x 0m,40 x 0m,010, um.
16. 632 esfregões de piassava com cabo, amostra na STM, um.
17. 30 esponjas artificiais de acordo com a amostra na STM tipo grande, uma.
18. 14 escovões para encerar n. 2, com escova e cabo, um
19. 107 escovões para encerar n. 1, com escova e cabo, um.
20. 44 escovas para escovão, n. 1, uma.
21. 22 escovas para escovão, n. 2, uma.
22. 2.000 escovões de cabelo, com cabo comprido, para lavagem de carro, amostra na STM, um.
23. 1.204 escovões de piassava, com cabo, para lavagem de carro, amostra na STM, um.
24. 106 espanadores de penas de 0m,25, amostra na STM, um.
25. 30 espanadores de penas de 0m,30, amostra na STM, um.
26. 524 espanadores de penas de 0m,40, amostra na STM, um.
27. 1.284 espanadores de penas de 0m,50, amostra na STM, um.
28. 489 espanadores de penas, de 0m,60, amostra na STM, um.
29. 200 espanadores de cabelo, com cabo de 0m.35, amostra na STM, um.
30. 12 escovas de raiz de 34 furos, uma.
31. 84 flanelas para polimento de metal, tamanho de 1m,00 x 0m,70, uma.
32. 1.335 galões de inseticida tipo Flit ou similar, em galão de 31,785, galão.
33. 5.611 latas de líquido para limpar metais de qualquer marca aprovada, em vasilhame de um litro, amostra na STM, lata.
34. 600 litros de líquido Mastic ou semelhante, para limpeza de moveis, litro.
35. 100 latas de massa branca de polir metais, marca "Caning" ou equivalente, em lata de 2 libras, lata.
36. 100 latas de massa amarela de polir metais "Trípoli", "Caning" ou equivalente, em lata de 2 libras, lata.
37. 50 latas de massa preta de polir metais "Caning" ou equivalente, em lata de 2 libras, lata.
38. 180 dúzias de pano tipo esfregão "Popular" de 0m,55 x 0m,48 com iniciais E. F. C. B. estampadas tinta, dúzia.
39. 200 dúzias idem, idem, de 0m,90 x 0m,48, dúzia.
40. 10 latas de pó da Pérsia, lata.
41. 457 quilos de potassa comercial (carbonato de sódio), quilo.
42. 11.753 pacotes de papel higiênico em bloco de 1.000 folhas, pacote.
43. 550 rolos de papel higiênico, rolo.
44. 286 pacotes de palha de aço n 0, em pacote de 100 gramas. pacote.
45. 317 idem, idem, n. 1, pacote.
46. 100 idem, idem, n. 2, pacote.
47. 1.799 rodos de borracha, com cabo de madeira, para enxugar, um.
48. 248 sabonetes perfumados, em barra de 200 gramas, um.
49. 100 sabonetes perfumados em barra de 50 gramas, um.
50. 50.100 sabonetes perfumados, em barra de 12 gramas, um.
51. 72 sabonetes de glicerina, em barra, um.
52. 334 sabonetes em bola, perfumado, com peso de 150 grs., em caixa de 3, de acordo com o C. E., caixa.
53. 10.470 sabonetes líquido perfumado, em latas de 20 quilos, de acordo com o C. E., quilo.
54. 7.161 sabonetes de côco, em barra de 200 grs, um.
55. 196 sacos de algodão para lavagem, um.
56. 806 latas de soda cáustica, em lata de 1 quilo, lata.
57. 21.504 quilos de sabão grosso especial, em barra, de acordo com o C. E., quilo.
58. 1.000 paus de saponáceo L. T., em paus de 400 gramas, aproximadamente, pau.
59. 7.458 saponáceos em paus de 200 gramas, um.
60. 60 sabonetes "Lafebouy", ou equivalente, um.
61. 500 quilos de sabão T-15 ou equivalente de Cee-Bee, para máquina de vapor saturado, amostra na STM, quilo.
62. 300 quilos de sabão R-5, ou equivalente, de Cee-Bee, para máquina de vapor saturado, amostra na STM, quilo.
63. 5.000 quilos de sabão em pasta, para lavanderia, em quartolas, quilo.
64. 200 tijolos para arear em paus de 800 grs., um.
65. 4.830 vassourinhas de piassava, com cabo, amostra na S. T. M, uma.
66. 2.518 vassouras de piassava redonda, com cabo, amostra na STM, uma.
67. 3.150 vassouras de cabelo n. 22-B, com cabo. amostra na STM, uma.
68. 1.000 vassouras de cipó, com cabo, uma.
69. 65 vasculhos de cabelo para teto, com cabo de 3m,00 no mínimo, amostra na STM, um.
70. 4.596 vassouras de piassava, n. 22, tipo "Catete", amostra na STM, uma.
71. 60 vassouras de palha, tipo americano, com cabo de madeira n. 4, amostra na STM, uma.

Departamento do Material, 18 de março de 1939. — *A. Bulhões.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

O diretor da Divisão de Caça e Pesca, devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de acordo com o que determina o § 3° do artigo 2°, do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, faz público, para o conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 (dezenove) de março do ano em curso, serão vendidos em leilão, a quem maior preço oferecer mediante pagamento à vista, 501 (quinhentos e um) cestos de bambú de 40 (quarenta), 54 (cincoenta e quatro) e 70 (setenta) centímetros de diâmetro, todos em bom estado de conservação, cestos esses apreendidos pela Divisão de Caça e Pesca, por contrariarem o disposto no decreto n. 24.519 (vinte e quatro mil quinhentos e dezenove), de 30 (trinta) de junho de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro).

O leilão a que se refere este edital, será realizado às 15 (quinze) horas, no recinto do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado sem número, onde poderão ser examinados pelos interessados, ficando a cargo do arrematante todas as despesas.

O material arrematado deverá ser retirado no prazo de três dias, a contar do dia da arrematação.

Divisão de Caça e Pesca, em 17 de fevereiro de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor geral, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de abril p. vindouro, serão vendidos em leilão, às 2 horas da tarde, no recinto do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado s|n., em São Cristóvão, nesta Capital, os reprodutores machos bovinos da raça Schwyz, abaixo relacionados, criados na Inspetoria Regional em Pi-

nheiro, Estado do Rio de Janeiro, e pertencentes ao Ministério da Agricultura.

Qualquer informação relacionada ao assunto poderá ser obtida no mesmo local diretamente na Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, nos dias úteis, das 11 às 5 horas da tarde.

N. de ordem — Nome — Ns. — Data do nascimento — Filiação: pai — mãi — Preço mínimo

1. Judeu, 3, 22-7-937, quilate n. 280, deligência n. 1.356, 2:500$000.
2. Jogador, 6, 27-7-937, Gavião n. 1.721, Elba n. 247, 2:500$000.
3. Jequitibá, 9, 2-8-1937, Damasco n. 1.540, Cananga n. 1.420, 2:500$000.
4. Jaleco, 19, 21-8-937, Oeste n. 205, Doçura n. 1.541, 2:500$000.
5. Jambo, 23, 26-8-937, Silber n. 2.121, Veneziana n. 961, 2:500$000.
6. Jacobino, 28, 7-9-937, Silber n. 2.121, Egoista n. 1.553, réis 2:500$000.
7. Jacegual, 33, 25-9-937, Gavião n. 1.721, Hirches n. 189, 2:500$000
8. Jacarei, 37, 18-10-37, Damasco n. 1.540, Graciosa n. 1.741, 2:500$000.

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL DE SERICULTURA EM BARBACENA

Minas Gerais

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 5.997.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMÉRCIO

FALECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao art. 7° § 1°, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torno publico o falecimento do leiloeiro Antônio Gramin, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO

A Comissão Especial designada pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, constituida dos Srs. conselheiros Adolfo Murtinho e Henrique Coelho da Rocha e do presidente do Conselho, de acordo com o preceituado no Art. 4° da Resolução n. 7 — de 7 de fevereiro de 1935, examinando a legalidade dos poderes dos representantes — delegados eleitores — das Associações e Sindicatos de classe na eleição para renovação do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, tendo-se reunido ás 16 1/2 horas do dia 20 do corrente na séde do Conselho, resolveu reconhecer como legalmente aptas, até aquele momento, as seguintes associações e sindicatos:

Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas;
Associação Brasileira de Sinalização;
Associação de Engenheiros de Campos;
Sociedade de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal;
Associação dos Engenheiros Civis (Baía);
Clube de Engenharia;
Instituto de Engenharia do Paraná;
Associação de Engenheiras e Arquitetas Brasileiras;
Sindicato Nacional de Engenheiros;
Associação Brasileira de Concreto;
Clube de Engenharia de Pernambuco;
Instituto de Arquitetos do Brasil;
Sociedade Mineira de Engenheiros;
Associação de Engenheiros de Campinas;
Sindicato Mineiro de Engenheiros Ferroviários;
Sindicato Fluminense de Engenheiros;
Sindicato dos Engenheiros do Paraná.

A relação acima será gradativamente acrescida, até 25 de março corrente, dos nomes das demais associações e sindicatos que forem julgados aptos pela citada comissão.

Na séde do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura estão afixados editais contendo as mencionadas relações.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÕES

ACORDÃOS

Auto lavrado contra Antônio Arraché, de São Gabriel (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão da presidência em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI).

Auto lavrado contra M. Ferreira Machado, desta Capital. Decisão da presidência em 8 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 2.03[illegible], de 15 de março de 1939). Notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 366$400, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 30$900.

Auto lavrado contra Ferreira Vaz & Cia., desta Capital. Decisão da presidência em 8 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 2.027, de 15 de março de 1939). Notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 156$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 11$500.

Auto lavrado contra Samuel Grimberg, de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul). Decisão da presidência em 8 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 2.020, de 15 de março de 1939). Notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 495$200, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 27$000.

Auto lavrado contra José Nelson Frota, de Sobral (Estado do Ceará). Decisão da presidência em 7 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 2.034 de 15 de março de 1939). Notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 48$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 1$900.

Auto lavrado contra F. Santos da Silva, de Niteroi (Estado do Rio de Janeiro). Decisão da presidência em 7 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI. Decisão do Conselho Fiscal (acordão numero 2.029, de 15 de março de 1939). Notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 570$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de réis 40$800.

Auto lavrado contra Vicente Neves da Silva, de Campo Maior (Estado do Piauí). Decisão da presidência em 7 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 2.021, de 15 de março de 1939). Notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogavel de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 72$000, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 4$800.

Auto lavrado contra S. Barros, de Fortaleza (Estado do Ceará). Decisão da presidência em 7 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000 (grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI). Decisão do Conselho Fiscal (acordão n. 2.028, de 15 de março de 1939). Notifique-se o empregador para que recolha ao IAPI, no prazo improrrogavel de 10 dias, sob pena de cobrança judicial, a importância de 1:169$600, referente às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora no valor de 72$500.

N. 2.032, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.973-5.468 — Auto lavrado contra Vicente Capano, de Santo André (Estado de São Paulo). Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000, sem prejuizo do recolhimento da importância de 141$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 6$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.026, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.975-6.954 — Auto lavrado contra F. Navarro, de João Pessoa (Estado da Paraiba). Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de réis 223$300, sem prejuizo do recolhimento da importância de 1:037$800, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 55$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.031, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.969-20.547 — Auto lavrado contra Lanzelti Carlos, desta Capital. Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000, sem prejuizo do recolhimento da importância de 72$000, relativa às contribuições em

atraso, acrescida dos juros de mora de 6$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.030, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.966-591 — Auto lavrado contra Benjamin J. Dembly, desta Capital. Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000, sem prejuizo do recolhimento da importância de 192$000, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 13$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.023, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.965-6.957 — Auto lavrado contra J. Luz, de Nova Iguassú (Estado do Rio de Janeiro). Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000, sem prejuizo do recolhimento da importância de 394$800, relativa às contribuições em atraso, acrescida dos juros de mora de 5$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 1.945, do *Conselho Fiscal — Processo* CF 1.920-6.956 — Auto lavrado contra J. Luz, de Nova Iguassú (Estado do Rio de Janeiro). Decisão em 8 de março de 1939. Imposta a multa de réis 274$900, sem prejuizo do recolhimento da importância de 1:217$800, relativa às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora de 70$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.017, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.970-5.431 — Auto lavrado contra Oscar Delgado da Silva, de São Paulo (Estado de São Paulo). Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 629$000, sem prejuizo do recolhimento da importância de réis 3:301$400, relativa às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora de 182$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.018, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.971-6.355|6.354 — Auto lavrado contra L. A. Lage, de Belem (Estado do Pará). Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 314$200, sem prejuizo do recolhimento da importância de 1:529$200, relativa às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora de 106$300, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.024, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.968-584 — Auto lavrado contra M. Teixeira de Oliveira, desta Capital. Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000, sem prejuizo do recolhimento da importância de 581$600, relativa às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora de 39$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogavel de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 2.019, do Conselho Fiscal — Processo CF 1.974-19.780 — Auto lavrado contra Drummond & Cia., de Belo Horizonte (Estado de Minas Gerais). Decisão em 15 de março de 1939. Imposta a multa de 100$000, sem prejuizo do recolhimento da importância de réis 348$200, relativa às contribuições em atrazo, acrescida dos juros de mora de 23$100, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C. 2.650—21-3-39—203$000.)

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CIÊNCIA DAS FINANÇAS

De ordem do Exmo. Sr. diretor Dr. Jorge Americano, e de acordo com o disposto nos arts. 52 e 70 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 1|2 às 14 1|2 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro meses, contado desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Ciência das Finanças. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, *ainda não publicada*, com cincoenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: *a*) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; *b*) diploma de bacharel ou doutor em direito; *c*) prova de cidadania brasileira; *d*) título de eleitor; *e*) folha corrida do juizo criminal da justiça local e da Policia; *f*) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de molestia contagiosa; *g*) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; *h*) títulos ou obras científicas que possua; *i*) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de réis 300$000. As provas de concurso consistem, sucessivamente, no termos da referida lei em: *a*) prova escrita; *b*) arguição sobre monografia apresentada; *c*) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 1 de julho de 1939, às 14 1|2 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horário acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1 de março de 1939. — *Flavio Mendes*, secretário.

(C-2.648 — 21-3-939 — 428$400 — 10 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

Durante o exercício de 1938, não houve nenhum contrato de terrenos julgados petrolíferos, assim como nenhuma transferência de ações, sendo mantido em dia todos os compromissos da companhia.

Acompanham este relatório as contas relativas ao ano social de 1938 e o parecer do conselho fiscal, que serão submetidas a esta assembléia, que deverá eleger os três membros e seus suplentes para o conselho fiscal, ficando a diretoria inteiramente ao vosso dispôr para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brsileira de Petróleo, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço, referentes às operações do ano de 1938, declaram achá-los em perfeita ordem e exatos, pelo que propõem que sejam aprovadas as contas apresentadas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Pedro Werneck Corrêa e Castro*. —*Fred A. Taves*. — *Oswaldo de Moraes Camara*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Depósitos	15:000$000
Caução da diretoria	3:000$000
Apólices da dívida pública	12:000$000
Contratos e opções	368:603$640
Lucros e perdas	158:638$160
Diversos	335$700
	557:577$500

Passivo

Capital	500:000$000
Títulos depositados	15:000$000
Ações caucionadas	3:000$000
Oscar R. Taves	39:177$500
Diversos	100$000
	557:577$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Saldo transferido do exercício anterior	153:288$500
Despesas gerais	2:814$360
Juros e descontos	2:535$300
	158:638$160

Crédito

Saldo que se transfere para o exercício seguinte	158:638$160

S. E. ou O. — *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*, diretores. — *Edgar Pecego*, contador.

(C — 2.647 — 21-3-939 — 98$900).

B. AGUIAR & COMP. LTDA.

Banqueiros

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	237:146$300
Efeitos em cobrança	745$000
Contas correntes	722:952$500
Bens diversos	10:038$000
Garantias diversas	120:000$000
Participação em sociedade	150:000$000
Caixa	6:789$700
Diversas contas	9:189$500
	1.256:861$000

Passivo

Capital	100:000$000
Fundo de reserva	4:789$200
Contas correntes (sem juros)	788:007$800
Efeitos a pagar	230:000$000
Valores em garantia	120:000$000
Diversas contas	14:064$000
	1.256:861$000

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — P. p. de B. Aguiar & Comp. Ltda., *J. A. Cunha*.

Carta patente n. 1.563 — 21/7/37.

(C 2.786 — 21-3-939 — 51$000)

SOC. ANON. CASA NICOLSON

Senhores acionistas:

Os diretores da Sociedade Anônima Casa Nicolson, de conformidade com os seus estatutos, têm a satisfação de apresentar-vos o balanço anual encerrado em 31 de dezembro de 1938.

A diretoria continúa pronta a oferecer aos senhores acionistas quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários, além dos constantes do balanço que acompanha o presente relatório.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *F. A. Parkinson*, presidente. — *Graham F. Parkinson*, tesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DV 1938

Ativo

Dinheiro em mão e nos Bancos	92:399$050
Devedores diversos	230:858$540
Depósitos em caução	1:070$000
Móveis e utensílios	42:529$500
Diversas contas	259:299$970
	626:157$060

Passivo

Capital	100:000$000
Credores diversos	194:951$390
Reservas	299:173$500
Diversas contas	31:732$170
	623:157$060

F. A. Parkinson, presidente. — *H. J. Henry*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Soc. Anônima Casa Nicolson, cumprindo as atribuições que lhe conferem os estatutos, vêm declarar-vos que, procedendo ao exame dos documentos e contas do ano findo em dezembro de 1938, apresentados pela diretoria e confrontando-os com os lançamentos feitos nos livros, tudo acharam exáto e em bôa ordem, e são por isso de parecer que os atos e contas da diretoria sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A. C. Ciceri*. — *Januario da Silva Varella*. — *Jurandyr Julio de Souza*.

(C 2.797—21-3-1939—68$300).

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA

Senhores acionistas:

Como nos anos anteriores, de acôrdo com os nossos Estatutos, vimos apresentar o relatório de nossa administração durante o ano de 1938 findo.

Os negócios do Instituto mantiveram-se em um grau animador mostrando as suas operações quasi idênticas as do ano anterior.

Continuam as especialidades merecendo a melhor acolhida de modo que as principais delas alcançam hoje lugar de destaque na nossa produção.

Continuamos esperançados que as mesmas tendem a aumentar a sua saída dada a confiança que vêm merecendo da elevada classe médica brasileira.

As despesas, como natural, têm aumentado, pois cada vez mais observamos a elevação dos preços nos elementos principais de nossa manipulação.

Assim, nos vimos na contingência de aumentar alguns de nossos preços, procurando a unificação de descontos nas nossas operações de venda.

Oferecendo margem o saldo do nosso exercício, permitimos a distribuição do dividendo de 10% por semestre como vimos fazendo há 14 anos consecutivos.

A' vossa inteira disposição nos colocamos para fornecer-vos os esclarecimentos que bem julgardes sôbre os negócios técnicos e comerciais aos quais os colaboradores do Instituto têm dedicado os melhores de seus esforços.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — Dr. *Henrique da Rocha Lima*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal dêste Instituto verificando minuciosamente as contas e balanço apresentados, constatam a exatidão e bôa ordem, merecendo, por isso, a sua aprovação achando que os esforços de sua Diretoria, para a conservação e engrandecimento cada vez mais de seu renome, merecem os nossos mais dignos louvores.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — Drs. *Roberto Marinho de Azevedo*. — *Herbert Moses*. — *Rodolpho Vaccani*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis	477:412$000
Instalações e benfeitorias	23:391$200
Móveis e utensílios	24:083$200
Deposito	352$000
Ações em caução	20:000$000
Selos de consumo	1:362$000
Caixa e bancos	25.080$600
Contas correntes-devedores	109:857$400
Efeitos em cobrança	192:236$200
Efeitos em carteira	28:531$200
Produção	297:000$000
Mercadorias	78:490$000
	1.267:705$800

Passivo

Capital	200:000$000
Fundo de reserva	160:000$000
Lucros e perdas	850:626$200
Caução da Diretoria	20:000$000
Contas correntes-credores	40:000$000
Dividendos	20:220$000
Bonificações	6:000$000
Instituto dos Industriários	409$800
Efeitos a pagar	30:449$800
	1.267:705$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Dr. *Henrique da Rocha Lima*, presidente. — *Augusto Miranda*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Crédito

Vendas de produtos	1.100:275$600
Eventuais	11:209$600
	1.111:485$200

Débito

Instalações e benfeitorias		5:847$800
Móveis e utensílios		6:020$800
Efeitos em carteira		16:590$800
Selos de consumo		58:217$300
Selos vendas mercantis		13:490$000
Impostos e licenças		12:580$300
Imposto sôbre renda		6:931$000
Gastos gerais de fabricação		251:779$250
Despesas gerais		64:283$350
Forragens		31:401$200
Propaganda		109:364$200
Publicidades		20:415$000
Comissões s|vendas		48:819$200
Juros e descontos		46:269$090
Fretes e despachos		6:577$200
Prêmios s|seguros		4:857$800
Honorários		168:000$000
Honorários do Conselho		7:200$000
Ordenados		109:246$700
Despesas do Sítio		18:509$900
Dividendos	40:000$000	
Bonificações	12:000$000	
Saldo	53:084$310	105:084$310
		1.111:485$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Dr. *Henrique da Rocha Lima*, presidente. — *Augusto Miranda*, contador.

Autorizo a publicação no "Diário Oficial" do presente parecer e balanço do Instituto Brasileiro de Microbiologia. — Pelo Instituto Brasileiro de Microbiologia, Dr. *Sylvio Prado*, gerente.

(C — 2.785 — 21-3-39 — 172$400)

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Bens imóveis	14.437:211$500
Bens móveis	13.581:812$100
Ações caucionadas	50:000$000
Ações e valores	58:722$000
Devedores diversos	18.772:249$200
Inventário	11.523:270$300
Caixa e fundo de sêlos	841:533$100
	59.264:828$200

Passivo

Capital	10.000:000$000
Caução da diretoria	50:000$000
Credores diversos e diversas contas	14.340:199$100
Liquidações pendentes	2.223:582$900
Fundo de reserva	5.138:000$000
Fundo de reserva especial	2.615:250$000
Fundo de amortização	10.702:738$400
Fundo de depreciação	145:780$000
Lucros suspensos	5.474:928$500
Dividendo	900:000$000
Lucros e perdas	7.674:349$300
	59.264:828$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Franz Ieken*, diretor-presidente. — *H. Künning*, diretor-tesoureiro.—*Rob. Kutschat*, diretor-secretário.

(C 3.203 — 21-3-939 — 51$000)

COMPANHIA LATICINIOS "ALBERTO BOEKE", S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Em desempenho das atribuições que me conferem os estatutos sociais e a lei que rege as sociedades anônimas, venho mais uma vez à vossa presença para relatar-vos o que de mais importante ocorreu durante o ano social findo a 31 de dezembro de 1938, bem como submeter à vossa apreciação e julgamento o balanço e contas dos negócios realizados no referido exercício.

Pelo exame dêsses documentos verificareis que os resultados dos nossos negócios, felizmente foram um pouco melhores que os do ano anterior, tanto que nos foi possivel distribuir dividendo, embora pequeno.

Durante o ano de 1938, foram lavrados apenas oito termos, sendo dois de caução e seis de transferência de ações.

São êsses os fatos de maior relevância ocorridos durante o ano social findo, mas coloco-me à vossa inteira disposição para prestar-vos quaisquer outros esclarecimentos de que tiverdes necessidade para julgamento dos nossos atos e contas.

Cabe-me ainda lembrar-vos que, de conformidade com os nossos estatutos, tereis de eleger os membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes que deverão servir no exercício de 1939.

Santos Dumont, 20 de fevereiro de 1939. — *Alberto Boeke*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Usinas de laticínios e elétricas	2.754:591$900
Ações de companhia	170:000$000
Apólices federais	48:020$000
Móveis e utensílios	37:800$000
Semoventes	8:000$000
Contas correntes	738:171$600
Mercadorias	351:051$000
Obrigações a receber	173:659$000
Bens hipotecários	6:440$000
Contas de compensação	545:128$000
Caixa	16:194$850
Diversas contas	13:522$962
Veículos	206:199$100
	5.068:778$412

Passivo

Capital	3.000:000$000
Fundo de reserva	36:000$000
Fundo de depreciação	55:180$110
Lucros suspensos	105:556$382
Fôlhas a pagar	255:156$400
Obrigações a pagar	272:700$000
Contas correntes	641:657$220
Contas de compensação	545:128$000
Dividendos	90:000$000
Percentagem da diretoria	36:000$000
Imposto s/renda	9:720$000
Gratificações	18:000$000
Diversas contas	3:680$300
	5.068:778$412

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas gerais, inc. ordenados e salários	488:794$800
Prejuízo em diversas contas	31:772$200
Idem em diversas usinas e secções	20:261$880
Comissões a re-vendedores	160:895$780
Contribuição Inst. Industriários	13:941$000
Descontos s/faturas	47:290$100
Devoluções	39:016$800
Juros	45:399$000
Licenças	33:107$100
Reparações	41:795$700
Dividendos	90:000$000
Fundo de reserva	36:000$000
Fundo de depreciação	55:180$110
Percentagem da diretoria	36:000$000
Gratificações	18:000$000
Imposto s/renda	9:720$000
	1.167:507$470

Crédito

Lucros das filiais e secções	1.124:736$370
Idem de renda de imóveis e dividendos	42:771$100
	1.167:507$470

Santos Dumont, 31 de dezembro de 1938. — *Eugenio Ferreira*, diretor-secretário. — *Antonio Vaz de Moura*, contador.

(C 2.640 — 21-3-939 — 156$100)

COMPANHIA DAS ÁGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determina o art. 148, § 1°, do decreto n. 434, de 1891, apresentamo-vos hoje, o relatório dos fatos ocorridos no decurso do segundo semestre de 1938.

Máu grado a situação geral do comércio, os nossos negócios têm corrido regularmente, continuando os nossos produtos — águas minerais Salutaris — com grande aceitação nos mercados do país.

Sem outro fato digno de menção, apresentamos a VV. SS. o nosso balanço geral, encerrado em 31 de dezembro do ano findo, já examinado e assinado pelo nosso digno conselho fiscal, cujo parecer vai anéxo.

Ficamos à vossa disposição para prestar-vos, com prazer, todas e quaisquer informações.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Fernando Leite*. —*Melon da Cunha Melo*. — *Milton Jansen Ferreira*.

BALANÇO GERAL DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fontes, marcas, maquinismos, bens móveis, imóveis e instalações	3.213:577$050
Benfeitorias	234:695$780
Caução da Diretoria	75:000$000
Vasilhame e acessórios	138:402$400
Contas correntes (devedores)	427:155$400
Obrigações a receber	75:894$600
Móveis e utensílios	10:093$220
Diversos devedores	5:884$200
Caixa	5:222$700
	4.185:925$350

Passivo

Capital	3.000:000$000
Títulos em caução	75:000$000
Contas correntes (credores)	594:925$350
Debenturas	450:000$000
Juros de debentures	18:000$000
Dividendos	48:000$000
	4.185:925$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Meton da Cunha Mello*, diretor-gerente. — *Milton Jansen Ferreira*, diretor-tesoureiro. — *Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade*, guarda-livros, registro n. 36.263.

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia das Aguas Minerais Salutaris S. A., tendo examinado, como lhes compete, os livros, contas e balanço geral apresentados pela Diretoria, correspondentes ao semestre de 1 de julho a 31 de dezembro de 1938, são acôrdes em reconhecer a regularidade da escrita, exatidão do balanço e mais contas apresentadas e, assim, são de parecer que devem ser aprovados todos os atos da diretoria no referido período.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939 — *Antonio Baptista Coelho.* — Dr. *Emmanuel Sampaio Costa.* — Dr. *Mario Neves.*

(C.2.639 — 21-3-939 — 87$700)

COMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LIMITED

Companhia de Seguros com sede em Londres

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal (conforme anexo)	217:064$000
Títulos da Dívida Pública Estadual (dívida externa) (conforme anexo)	1.736:196$000
Títulos do Banco do Estado de São Paulo (esterlinos) (conforme anexo)	226:671$000
Ações diversas (esterlinos) (conforme anexo)	540:178$000
Banco do Brasil (Para garantia das reservas técnicas de 1938)	740:000$000
Bank of London & South America Ltd. Saldo da c/corrente	150:681$700
Banco do Brasil — C/aviso prévio. Saldo desta conta	607:570$500
Juros a receber (De títulos esterlinos)	85:727$800
Saldos de agentes	315:085$400
Depósito no Tesouro Nacional	200:000$000
	4.819:177$400

Passivo

Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil	1.000:000$000
Reservas livres	1.500.000$000
Reservas técnicas regulamentares para riscos não expirados (art. 61 do decreto n. 21.828 de 14 de setembro de 1932)	762:452$100
Sinistros a liquidar (Em 31 de dezembro de 1938)	37:750$000
Reserva de depreciação de títulos	1.210:942$600
Imposto de fiscalização, a pagar	42:155$800
Imposto do selo, a pagar	20:678$600
Selo de educação e saúde, a pagar	102$400
Títulos depositados no Tesouro Nacional, em caução	200:000$000
Casa matriz, saldo desta conta	45:095$900
	4.819:177$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — P. p. Comercial Union Assurance Co. Ltd. — *Walter & Comp.*, agentes gerais. — *Alberto Amoedo de Azevedo*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, RELATIVA AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Sinistros		284:599$200
Incêndio	43:220$000	
Transportes	241:379$200	
Resseguros		303:257$800
Incêndio	303:257$800	
Transportes	$	
Devoluções		49:939$800
Incêndio	38:625$500	
Transportes	11:314$300	
Comissões		449:580$500
Incêndio	436:955$800	
Transportes	12:624$700	
Honorários		72:000$000
Impostos federais, estaduais e municipais		44:768$100
Imposto sobre a renda		59:535$700
Despesas gerais		78:345$500
Reservas (técnicas regulamentares — vide anexo)		762:452$100
De riscos não expirados — art. 61 do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932.		
Sinistros a liquidar (Em 31 de dezembro de 1938)		37:750$000
Reserva de depreciação de títulos (vide anexo)		1.210:942$600
Saldo das operações do exercício		193:397$000
		3.546:568$900

Crédito

Prêmios de seguros		2.652:193$600
Incêndio	2.275:736$500	
Transportes	376:457$100	
Juros e dividendos		145:630$600
De títulos em mil réis	13:000$000	
De bancos	41:700$300	
De títulos esterlinos	47:197$500	
De debentures e ações	43:732$800	
Prejuízos recuperados e salvados		2:010$500
Incêndio	$	
Transportes	2:010$500	
Indenizações de resseguros		9:266$700
Incêndio	9:266$700	
Transportes	$	
Reservas (Reversão das reservas técnicas para 1938)		735:847$500
Sinistros a liquidar		1:620$000
(Reversão da importância de sinistros a liquidar em 31 de dezembro de 1937)		
		3.546:568$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — P. p. Comercial Union Assurance Co. Ltd. — *Walter & Comp.*, agentes gerais. — *Alberto Amoedo de Azevedo*, guarda-livros.

(C. 2.642 — 21-3-39 — 229$500.)

PHOENIX ASSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal	1.910:627$400
Tesouro Federal	200:000$000
Banco do Brasil — Prazo Fixo	191:000$000
Bank of London & South America Ltd. — Conta Corrente	245.366$000
Prêmios e Resseguros Restituidos a Receber	13:383$200
Juros a Receber	14:062$200
Móveis e Utensílios	3:207$600
Agentes	87:678$100
Depósitos diversos	6:678$900
Casa Matriz	490:681$100
	3.162:685$700

Passivo

Capital de Responsabilidade para garantia das operações no Brasil	1.600:000$000
Títulos Caucionados	200:000$000
Reserva de Riscos não Expirados	457:013$600
Reserva de Sinistros a Liquidar	25:125$700
Reserva de Compensação para Títulos Depreciados.	556:086$800
Prêmios de Resseguros a Pagar	3:547$100
Agentes	1:526$700
Credores diversos	34:728$800
Contas em Suspenso	14:062$200
Lucros e Perdas	270:594$800
	3.162:685$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Davidson, Pullen & C°.*, agentes. — *A. C. Gaspar*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Prêmios Restituidos:		
Fogo	106:077$100	
Marítimo	8:335$300	115.012$700
Prêmios de Resseguros:		
Fogo	230:048$200	
Marítimo	37:291$200	267:339$400
Sinistros:		
Fogo	283:071$200	
Marítimo	78:123$500	331:194$700
Despesas Gerais		80:573$200
Impostos Federais, Estaduais e Municipais		49:219$500
Comissões		418:521$100
Depreciação em Móveis e Utensílios		356$400
Reserva de Riscos não Expirados em 31 de dezembro de 1938		457:013$600
Reserva de Sinistros a Liquidar em 31 de dezembro de 1938		25:125$700
Reserva de Compensação para Títulos Depreciados em 31 de dezembro de 1938		556:086$800
Saldo		270:594$800
		2.601:936$200

Crédito

Reserva de Riscos não expirados em 31 de dezembro de 1937		343:891$600
Reserva de Sinistros a Liquidar em 31 de dezembro de 1937		87:590$600
Reserva de Compensação para Títulos depreciados em 31 de dezembro de 1937		280:696$800
Prêmios:		
Fogo	1.541:171$600	
Marítimo	301:750$500	1.842:922$100
Prêmios de Resseguros Restituidos:		
Fogo	3:534$700	
Marítimo	2:368$700	5:903$400
Sinistros Recuperados:		
Fogo	2:382$000	
Marítimo	8:644$800	11:026$800
Juros		29 004$900
		2.601:936$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Davidson, Pullen & C°.*, agentes. — *A. C. Gaspar*, contador.

(C 2.643 — 21-3-39 — 183$600).

COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1939

Dando cumprimento aos nossos estatutos, submetemos ao vosso exame e aprovação os documentos relativos ao balanço da nossa sociedade e demais atos da nossa gestão, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1938.

Pelo balanço que apresentamos e mais o parecer do conselho fiscal, verifica-se o franco progresso dos negócios desta sociedade durante o exercício findo, para o qual contamos com o leal e constante concurso de todos nossos auxiliares.

Esta diretoria acha-se ao inteiro dispôr dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários. — *H. J. Gregory*, presidente. — *Braz S. Camargo*, vice-presidente.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FLY-TOX DO BRASIL, S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Móveis e utensílios	17:168$000	
Ações caucionadas	40:000$000	
Instalações e maquinismos da Estamparia	195:165$780	
Lucros e perdas	135:685$050	
Ferramentas da Estamparia	8:622$300	
Conta de duplicatas em caução	197:811$000	
Ferramentas manuais	1:172$500	
Conta de valores em cobrança	166$400	
Marcas registradas	215:600$400	
Apólices	875$000	
Contas correntes	273:894$560	
Mercadorias	62:837$100	
Sêlos de vendas mercantis e consumo	1:911$460	
Caixa	10:482$500	1.191:392$80

Passivo

Capital		610:000$000	
Caução da diretoria		40:000$000	
Reservas para contas duvidosas		4:389$190	
Obrigações a pagar		31:563$500	
Duplicatas caucionadas		197:811$000	
Duplicatas com viajantes		386$600	
Banco Alemão Transatlântico c/movimento		15:293$500	
Banco do Brasil, c/movimento		57:803$100	
Banco Holandês Unido, c/movimento.		37:615$600	
Contas correntes		123:087$100	
Contas mal paradas		23:526$720	
Lucros e perdas—Exercício 1938	46:915$740		
Menos: Imposto de renda..	2:815$000	44:100$740	
Imposto sôbre a renda		2:815$000	1.191:392$8

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *H. E. Grego*, presidente. — *Henrique de Oliveira e Silva*, contador.

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fly-Fox do Brasil, S. A., tendo examinado a escrituração e o balanço da mesma sociedade, referente ao exercício de 1938 e tudo encontrado em ordem, opinam pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Aloysio C. Niemeyer. Domingos Vianna Rangel. — Carlos Holf von Arcosy.*

(C 3.206 — 21-3-939 — 96$90

MOINHO FLUMINENSE, S. A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Como disposto em nossos estatutos e ao término do seu mandato vem a diretoria submeter ao vosso julgamento e aprovação o relatório e balanço referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como o parecer do conselho fiscal, que evidencia a exatidão de todas as contas e regularidade da sua escrituração. É nosso dever declarar que se acha solucionado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro o funcionamento de sua secção, Moinho Barra Mansa, pelo decreto n. 689, de 6 de fevereiro do corrente ano, voltando esse moinho a funcionar normalmente e de acordo com os dispositivos do decreto estadual citado. Na forma dos estatutos e aprovação do conselho fiscal, a diretoria propõe que se distribua o dividendo de 8 % (oito por cento). Ainda em obediência aos estatutos, deveis proceder à eleição da nova diretoria e do conselho fiscal para o exercício do corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — A diretoria: *Francisco Canella. — J. M. A. Robinson. — Francisco Solano Carneiro da Cunha.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis:		
Terrenos, edifícios, maquinismos e propriedades diversas		38.228:665$000
Móveis e utensílios		1$000
Veículos		1$000
Ações de outras sociedades		1.681:650$000
Mercadorias		16.473:443$700
Devedores:		
Em contas assinadas, contas correntes e contas garantidas		17.688:341$400
Filiais e Agências		254:308$000
Valores em carteira		726:858$200
Contas a liquidar		277:640$300
Caixa e Bancos		49.630:456$200
Contas compensadas:		
Valores em cobrança	2.550:601$900	
Valores em caução	121:600$000	
Depósito, Conselho Administrativo	40:000$000	2.712:201$900
		127.673:626$700

Passivo

Capital		48.000:000$000
Reserva geral		3.789:662$100
Idem para depreciação, edif. e maquinismos		3.113:161$200
Garantia de contas correntes		4.200:000$000
Lucros suspensos		1.072:504$200
Credores diversos		54.829:993$400
Mercadorias a entregar		3.571:557$900
Contas e impostos a pagar		2.526:546$000
Dividendos a pagar:		
N. 36	18:000$000	
N. 37	3.840:000$000	3.858:000$000
Contas compensadas:		
Conta cobrança de valores	2.550:601$900	
Credores para títulos em caução	121:600$000	
Caução da Diretoria	40:000$000	2.712:201$900
		127.673:626$700

Diretores: — *Francisco Canella.* — *J. M. A. Robinson.* — Contador, *Mario Scheidegger.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal do Moinho Fluminense S. A., abaixo firmados, tendo procedido ao exame do balanço e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, encontraram tudo perfeitamente exato e em plena ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Francisco Eugenio Leal Junior.* — *Luiz Eugenio Leal.* — *João Barbosa Leite.*

(C—2.796—21-3-1939—131$600)

RÁDIO EDUCADORA DO BRASIL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA RÁDIO EDUCADORA DO BRASIL S. A., A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 25 DO CORRENTE MÊS, NA SEDE SOCIAL, ÁS 17 HORAS.

Senhores acionistas:

De acôrdo com as prescrições estatutárias, vimos trazer ao vosso conhecimento e submeter à vossa deliberação o presente relatório, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro último, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Permanecendo obediente à norma traçada desde o início da atual administração, forcejamos para conseguir mais uma vez, como efetivamente se conseguiu, servir ao público ouvinte com programações escolhidas e variadas, sem que, todavia, a despesa fosse além das possibilidades decorrentes da receita.

Ao lado dos números artísticos-musicais, a parte literária recebeu especial carinho, merecendo francos e expontâneos elogios de numerosos ouvintes e da imprensa.

Verificou-se no decurso do exercício que relatamos, auspiciosa progressão na publicidade, aliás, como corolário natural do modo cuidadoso com que foram organizados e executados os programas irradiados.

Pela leitura do balanço anexo, podeis aquilatar do esfôrço despendido pela administração, ante os números que formam as suas diversas verbas que exprimem a situação econômica-financeira da sociedade e em face da posição de justo realce que conquistou dentre as congêneres.

Ficamos inteiramente à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que solicitardes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Alceu Mario de Sá Freire,* diretor-presidente. — *Waldemar Ferreira de Souza,* diretor-técnico.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Móveis e instalações	25:707$000
Apólices	129:655$900
Terreno da estação transmissora	37:020$000
Edifício da estação transmissora	30:882$000
Estação transmissora	296:084$000
Sobresalentes da estação	14:269$000
Caixa	5:528$300
Banco Alemão Transatlântico	4:713$500
Caixa Econômica	11:326$570
Banco do Brasil	1:716$800
Banco Financial Novo Mundo	1:095$800
Banco Comercial do Estado de São Paulo	11:892$700
Depósitos	66$000
Ações caucionadas	15:000$000
Banco Comercial do Estado de São Paulo — c/custodia	152:600$000
	737:557$570

Passivo

Capital	120:000$000
Fundo de reserva	138:951$370
Fundo de reparações	115:000$000
Fundo de depreciação da estação	40:000$000
Fundo de depreciação de material	15:000$000
Companhia Predial	30:288$000
Rádio Cinephon Brasileira S. A.	87:063$000
Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários	736$000
Honorários	6:600$000
Contas correntes	7:732$000
Dividendos	3:780$000
Duplicatas a pagar	4:807$200
Cauções da Diretoria	15:000$000
Títulos em custodia	152:600$000
	737:557$570

S. E. ou O. — O contador, *Carlos Lima Afflalo.* — O presidente, Dr. *Alceu M. de Sá Freire.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Rádio Educadora do Brasil S. A., tendo verificado a perfeita ordem e exatidão das contas e balanços que lhes foram apresentados, correspondentes aos dois semestres do ano findo em 31 de dezembro de 1938, são de parecer que umas e outras sejam aprovados com um voto de louvor à Diretoria pela maneira dedicada e inteligente com que vem administrando a Sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939. — *Renato Antonio Gonçalves.* — *Silvio de Sá Freire.* — *Alcir Antonio Basilio.*

(C — 2.800 — 21-3-1939 — 131$600)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SENHORES ACIONISTAS, EM 23 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Em cumprimento do que prescrevem a Lei das Sociedades Anônimas e os estatutos de nossa Companhia, vimos à vossa presença relatar as principais ocorrências do ano social findo de 1938 e apresentar os balanços e contas de lucros e perdas, por semestre, parecer do conselho fiscal e lista dos acionistas.

Manufatura

Já em nosso último relatório assinalamos a acentuada retração nos negócios de tecidos no segundo semestre de 1937. Infelizmente esse estado de coisas agravou-se em 1938, perdurando durante todo o ano, o que exigiu de nossa parte um maior esforço nas vendas e a máxima economia nas despesas, para que não faltasse ao vosso capital, com tanta confiança depositado em nossas mãos, a justa retribuição representada por um dividendo razoavel.

O Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão, orgão representativo da indústria textil, tem insistentemente solicitado do poder pú-

blico medidas que possam debelar a crise vigente, tais como: limitação de horas de funcionamento das secções de tecelagem das fábricas e maior crédito bancário nas praças do país, porém até agora sem nenhuma solução positiva.

Confiamos entretanto que a presente crise, agravada com a grande majoração do imposto de vendas mercantís, desapareça gradativamente, vencida pelo progressivo desenvolvimento do país.

Instalação hidro-elétrica

Estão terminados os estudos e projetos para a nova instalação hidro-elétrica que virá substituir a atual instalação hidráulica que movimenta a nossa fábrica.

Foram estudadas todas as quedas dágua de propriedade da Companhia, a saber: Engenho de Serra, Cascata, Ronco dágua e Ponto, e projetadas as uzinas; ficando evidenciado, por esses estudos, as ótimas possibilidades para a referida instalação, quer quanto à potência a obter, quer quanto ao seu baixo custo.

Conforme já é do vosso conhecimento, esses estudos e projetos foram executados pelo competente engenheiro especialista Dr. Elpídio Werneck.

Voltaremos à vossa presença para expor em detalhes a execução dessa inadiavel obra e submeter à vossa aprovação.

Propriedades em Paracambí

As propriedades da Companhia, situadas em Paracambí, têm sido perfeitamente conservadas; os limites de suas terras estão bem demarcados, as represas limpas, os edifícios em perfeito estado e os maquinismos funcionando em plena eficiência.

Escolas

A Escola Operária mantida pela Companhia continua funcionando com toda a regularidade, em dois turnos, um diurno para os filhos dos operários e outro noturno para os operários menores analfabetos, conforme dispõe o art. 2º, § 2º, do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932.

Em 1938, obtiveram o "Prêmio Dominicus Level" os alunos da Escola Operária, Agostinha Rocha e Luiz José de Amorim, sendo-lhes entregue as cadernetas da Caixa Econômica ns. 25.602 e 25.603, respectivamente.

Tambem continua funcionando na localidade, em prédio cedido gratuitamente pela Companhia, a 3ª Escola Isolada do Município de Itaguaí.

Transferências de ações

Durante o ano social findo foram lavrados 79 termos de transferência, correspondentes a 8.746 ações, a saber:

Por venda	46 termos	2.136 ações
Por alvará	18 termos	1.028 ações
Por caução	5 termos	1.697 ações
Por levantamento de caução	10 termos	3.705 ações
	79 termos	8.746 ações

Pessoal

O pessoal em serviço na fábrica, em 31 de dezembro de 1938, era o seguinte:

Homens	475
Mulheres	315
Menores	168
Total	958

Leis sociais

Tem sido rigorosamente cumprida pela Companhia toda a legislação trabalhista vigente, procurando sempre esta resolver os casos sobreviventes com espírito conciliatório, não havendo atualmente nenhum litígio em andamento.

Têm sido concedidas, regularmente, aos nossos operários férias remuneradas e auxílios em casos de parto.

E, desde o princípio do ano passado, temos pago as contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Lei do salário mínimo

Fizemos entrega, à Comissão do Salário Mínimo do Estado do Rio de Janeiro, das fichas preenchidas de todo o nosso operariado e exigidas para o estudo do ante-projeto da referida lei.

Acidentes no trabalho

Não tivemos, durante o ano social findo, nenhum grave incidente no trabalho a lamentar.

A Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, na qual temos segurado contra acidentes no trabalho todos os nossos operários, tem sempre satisfeito prontamente os seus compromissos, indenizando as despesas de tratamento dos operários acidentados e pagando a estes as diárias a que têm direito.

De acordo com o permitido no decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, os empregados de ordenado superior a 1:000$000 continuam segurados contra acidentes na Companhia Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, a qual, em um acidente verificado durante o ano, procedeu com a máxima correção.

Onus legal

Durante o ano de 1938, foram pagos impostos federais, estaduais e municipais, na importância de 775:536$600, destacando-se o imposto de consumo com a parcela de 471:729$700.

Vila operária

Continua com a mesma eficiência o serviço de conservação e limpeza da nossa Vila Operária, de modo a proporcionar aos operários residências confortáveis por aluguel pequeno.

Estado sanitário

O estado sanitário de todas as propriedades da Companhia é bom, muito tendo contribuido a constante vigilância do médico que tem residência na localidade.

Serviço médico

Este serviço continua entregue ao Dr. Nelson de Faria Lobo Viana, que se tem mostrado competente e dedicado, zelando pela saude dos operários e de suas famílias, prestando constante assistência médica, fornecendo ainda a Companhia, gratuitamente, todos os medicamentos necessários aos mesmos.

Terras de Paracambi

Em cumprimento ao disposto no decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, esta Companhia terá que apresentar à Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, os documentos de propriedade relativos às suas terras, que faziam parte da antiga Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Sendo a nossa documentação a este respeito bastante completa e clara, esperamos vêr este assunto resolvido com brevidade.

Assembléia geral

Como determinam os nossos estatutos, deveis eleger nesta assembléia os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Aos que terminaram os seus mandatos apresentamos os nossos mais sinceros agradecimentos, pelo zelo e dedicação com que se houveram no desempenho de seus cargos.

Conclusão

Estas são, senhores acionistas as principais ocorrências e as contas de nossa administração durante o ano social findo, que submetemos à vossa aprovação.

A diretoria continua à vossa inteira disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. Os diretores: — *Victor Augusto de Azambuja.* — *Luiz Brandão de Moraes Sarmento.* — *Antonio de Andrade Botelho.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Nos termos dos estatutos da Companhia Brasil Industrial, o conselho fiscal examinou, em cumprimento do seu dever, as contas e balanços constantes dos respectivos livros e apresentados pela diretoria, relativos ao ano findo de 1938.

Tudo está na devida ordem e compensador, do capital dos senhores acionistas, foi o dividendo distribuido.

No estado atual da indústria de tecidos de algodão no Brasil, a situação das fábricas é mais ou menos auspiciosa, conforme o Estado em que elas se acham estabelecidas; as de São Paulo e do Nordeste, que empregam algodão de produção local e que, pois, não pagam impostos de exportação ao Estado de onde ele veiu, estão em melhor situação do que as do Estado do Rio de Janeiro, que compram algodão produzido alhunde e que, ao sair do Estado produtor, é onerado com uns tantos por cento "ad valorem" a título de imposto de exportação.

Não obstante isto, a digna diretoria conseguiu vender grande parte da produção, pagar o dividendo acima aludido e não pequenos impostos e bem assim todas e quaisquer outras despesas, conservando ainda, para capital de movimento e mais fins sociais, saldo bem satisfatório em dinheiro nos bancos.

Todos os serviços mereceram especial cuidado e zelo dos senhores diretores, que não descuraram da higiene, da instrução e do bem estar dos operários, inclusive de seguros para casos de acidentes e férias para repouso.

Nestes termos, o conselho fiscal é de opinião que sejam aprovados os balanços, contas e todos os demais atos da diretoria, que sempre tem demonstrado sua competência e dedicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — *João Baptista Queima do Monte.* — *João Brasileiro de Toledo Franco.* — *Adeodato de Andrade Botelho.*

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Fábrica, terrenos, casas e benfeitorias	12.072:293$100	
Material rodante, semoventes, móveis e utensílios	17:250$000	12.089:543$100
Prédio da rua 1º de Março n. 125		140:000$000
Apólice da Dívida Pública		804$100
Ações da Soc. Coop. de Seg. Operários em Fábricas de Tecidos		10:000$000
Manufatura	471:322$000	
Almoxarifado	963:166$700	
Algodão em rama	194:720$400	1.157:887$100
Farmácia	31:322$200	
Imposto de consumo (estampilhas em ser)	1:589$400	
Caixas	76:848$800	1.738:969$500
Devedores diversos		3.952:429$000
Ações em caução		60:000$000
		17.991:745$700

Passivo

Capital		9.000:000$000
Fundo de reserva	3.200:000$000	
Fundo de desgaste	4.000:000$000	
Fundo de modernização	545:000$000	
Lucros suspensos	171:000$000	7.916:000$000
Prêmio "Dominique Level"		829$100
Dividendos e bonus atrazados	43:331$000	
102º dividendo	630:000$000	673:331$600
Folhas a pagar	123:330$400	
I. A. P. dos Comerciários	424$800	
I. A. P. dos Industriários	9:880$400	
Credores diversos	207:950$000	1.044:916$600
Caução da diretoria		60:000$000
		17.991:745$700

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — *Victor Augusto de Azambuja*, diretor-presidente. — *Raphael Julio dos Reis*, contador I.B.C.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Fábrica, terrenos, casas e benfeitorias	12.060:293$100	
Material rodante, semoventes, móveis e utensílios	29:250$000	12.089:543$100
Prédio da rua 1º de Março n. 125		140:000$000
Apólice da Dívida Pública		804$100
Ações da Soc. Coop. de Seg. Operários em Fábricas de Tecidos		10:000$000
Manufatura	1.691:524$500	
Almoxarifado	1.084:362$700	
Algodão em rama	541:838$200	1.620:200$900
Farmácia	30:753$800	
Imposto de consumo (estampilhas em ser)	2:071$100	
Caixas	46:400$800	
Seguro geral (parte)	28:963$100	
Devedores diversos	3.017:155$100	6.443:069$300
Ações em caução		60:000$000
		18.743:416$500

Passivo

Capital		9.000:000$000
Fundo de reserva	3.200:000$000	
Fundo de desgaste	4.000:000$000	
Fundo de modernização	600:000$000	
Lucros suspensos	935:481$700	8.735:481$700
Prêmio "Dominique Level"		854$100
Dividendos e bonus atrazados	28:960$000	
103º dividendo	630:000$000	658:960$000
Folhas a pagar	121:315$200	
I. A. P. dos Comerciários	765$600	
I. A. P. dos Industriários	9:724$200	
Credores diversos	156:315$700	974:080$700
Caução da diretoria		60:000$000
		18.743:416$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Victor Augusto de Azambuja*, diretor-presidente. — *Raphael Julio dos Reis*, contador I. B. C.

(C 2.641 — 21/3/1939 — 452$900

COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ás disposições dos estatutos desta Companhia e ás determinações da Lei de Sociedades Anônimas, temos o prazer de apresentar aos senhores acionistas, para exame e deliberação, o relatório da Diretoria, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938 e o parecer do Conselho Fiscal, referente ao mesmo.

A indústria de construção foi mantida em constante atividade durante todo o ano transato, elevando, consequentemente, o consumo de cimento no país a uma cifra ligeiramente superior á do ano de 1937, cujo consumo foi suprido quasi na sua totalidade pelas fábricas que funcionam no país, tendo sido o cimento importado do estrangeiro reduzido a uma percentagem muito diminuta. É com prazer que constatamos que nos foi possivel manter em razoavel proporção a colocação dos cimentos de nossa produção nas zonas mais circunvizinhas á nossa fábrica, bem assim como a sua larga distribuição em outros estados do país.

Diversos melhoramentos foram feitos na Pedreira e na Fábrica no decorrer do ano, entre os quais se destaca a aquisição de uma nova excavadeira com tração de lagartas, movida á eletricidade, instalada na Pedreira afim de mais eficientemente atender ás necessidades da produção de pedra calcárea.

A Companhia foi notificada com bastante antecedência pela empresa fornecedora de energia elétrica, que depois de 26 de dezembro de 1938 a mesma seria incapaz de continuar a suprir a energia necessária para a movimentação da fábrica e pedreira, cujas maquinárias são acionadas exclusivamente a eletricidade.

Nestas circunstancias, sendo impraticavel obter energia elétrica de outras empresas, a Companhia foi obrigada a inverter avultada quantia na aquisição e instalação de uma uzina termo-elétrica, de capacidade suficientemente elevada para garantir a produção de toda a energia necessária á fabricação do seu produto. A uzina elétrica assumiu o fornecimento da carga total da Fábrica em 26 de dezembro de 1938, dia em que foi desligada a força da empresa fornecedora.

Afim de garantir o funcionamento da referida uzina, foi necessário perfurar um poço para suprir água em suficiência para as caldeiras, bem assim como construir um tanque para o armazenamento de mil e quinhentas toneladas de óleo combustivel. Para o encarregado da uzina, foi construida uma residência nos terrenos da Companhia, em Guaxindiba.

Todos os edifícios da fábrica foram mantidos em perfeito estado de conservação e a maquinária e o equipamento existentes foram conservados em perfeito funcionamento.

Com o advento, em primeiro de janeiro de 1938, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, todos os nossos empregados foram inscritos no mesmo, tendo a quota pagavel pela Companhia, atingido durante o ano, o total de 125:635$400, quantia essa igual ao conjunto das contribuições feitas pelos seus empregados.

O tributo da Companhia em impostos diretos, durante o ano, foi de 11.688:226$300, cuja cifra demonstra um aumento de 1.991:146$800 sobre os algarismos do ano de 1937.

Em 5 de dezembro de 1938 o capital da Companhia foi elevado para 80.000:000$000 (oitenta mil contos de réis), para corresponder, mais aproximadamente, á grande soma invertida durante os últimos anos, na aquisição de equipamento e da uzina termo-elétrica.

A situação financeira da Companhia é demonstrada pelo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1938, assinado e aprovado pelo Conselho Fiscal.

A Diretoria tem acompanhado com muita atenção o desenrolar das operações financeiras da Companhia e em reunião realizada em 23 de setembro de 1938 resolveu declarar um dividendo provisório de 5% sobre o capital de sessenta e cinco mil contos de réis, então existente. Esta providência é agora submetida á consideração e ratificação dos senhores acionistas.

O saldo da conta de lucros acumulados constante do balanço em 31 de dezembro de 1938, acha-se á inteira disposição dos senhores acionistas.

Quaisquer outras informações porventura desejadas pelos senhores acionistas, poderão ser obtidas no escritório da Companhia, onde um diretor, durante as horas do expediente, estará á sua inteira disposição.

A Diretoria.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo:

Caixa	2.087:462$500
Depósitos em Garantia de Liquidação de Cambio para Saques Vencidos	1.320:802$500
Pagamentos ordenados pelo Banco do Brasil, em Transito	99:007$900
Valores e Títulos Depositados	264:823$100
Contas a Receber	3.042:616$900
Inventários	10.688:813$600
Despesas Deferidas	2.661:572$500
Imóveis, Maquinaria, Equipamento e Patente	99.787:250$200
Caução da Diretoria	45:000$000
	119.997:349$200

Passivo:

Capital	80.000:000$000
Contas a Pagar	3.393:407$100
Contas Correntes — Saldos Credores	3.430:705$900
Diversas Contas	27.858:058$600
Lucros Acumulados	5.270:177$600
Ações Caucionadas	45:000$000
	119.997:349$200

Kerris Ap-Thomas, vice-presidente. — *J. Davies*, tesoureiro. — *J. M. Rodrigues*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Cimento Portland, após cuidadoso exame das contas apresentadas pela Diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da sociedade, em 31 de dezembro de 1938, e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *J. C. Watkins.* — *G. H. Parkes.* — *K. M. Grahame.*

(C. 3.208 — 21-3-39 — 247$900).

COMPANHIA SANTA CRUZ, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE Á 31 DO CORRENTE MÊS

Senhores acionistas:

Em obediência aos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório dos fatos mais importantes que se verificaram no exercício que terminou em 31 de dezembro de 1938.

Vendas de terrenos: — Verificareis pelo balanço que o saldo a receber, pelas vendas de terrenos efetuadas, até aquela data, importa em 3 381:615$700. O movimento de vendas, pelo que se observa, tende a melhorar consideravelmente. Dispomos ainda de mais de dois quartos de nossa área total de terrenos, para vender. Isso representa para o nosso ativo alguns milhares de contos de réis.

Recebimentos: — O recebimento de prestações por terrenos vendidos, alcançou em média cerca de 100 contos de réis mensais.

Nosso mandato: — Termina, como sabeis em 31 do corrente o mandato desta diretoria. Proceder-se-á, nesse dia, de conformidade com a convocação feita, a eleição para a nova diretoria, conselho fiscal e seus suplentes. Cumpre-nos, pois, ao terminar o nosso mandato, agradecer-vos, senhores acionistas, a confiança em nós depositada e almejar à Companhia Santa Cruz, toda sorte de prosperidade em seus negócios.

Nos diversos anexos que encontrareis adiante, podeis verificar minuciosamente o que em resumo vos expomos no presente relatório; ficamos, porém, à vossa disposição para vos prestar quaisquer outras informações que quizerdes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *R. A. Sampaio Vidal*, Presidente.

BALANÇO PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa	13:559$600
Banco Real do Canadá	49:402$600
Jardim Guanabara	2.281:758$925
Cerâmica Santa Cruz	514:176$790
Contratos de Vendas	3.381:615$700
Contas Correntes	309:999$600
Semoventes e veículos	43:891$100
Móveis e utensilios	29:979$000
Devedores Hipotecários	36:000$000
Onibus, c/capital	45:280$100
Caixa Econômica do Rio de Janeiro	1:700$000
Ações Caucionadas	30:000$000
Depósitos	3:935$000
Diversas contas	1:403$051
	6.743:001$466

Passivo

Capital	1.000:000$000
Vendas Contratadas	3.381:615$700
Terrenos a desmembrar	229:821$624
Caução da Diretoria	30:000$000
Credores Hipotecários	1.860:000$000
Inst. de A. e P. dos Comerciários	3:984$000
Obrigações a pagar	11:602$500
Contas Correntes	119:824$090
Economizadora P. Caixa de Pensões	48:000$000
Previdência Cx. P. de Pensões	26:400$000
Contas a pagar	10:647$000
Imposto sôbre a Renda	366$500
Diversas contas	20:740$052
	6.743:001$466

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *R. A. Sampaio Vidal*, Diretor. — *José A. de Moraes*, Diretor. — *Luis Beirão*, Perito Contador.

Parecer do Conselho Fiscal:

No desempenho de nossas funções como membro do Conselho Fiscal da Companhia Santa Cruz, tivemos ocasião de examinar com todo cuidado as contas, a escrituração, a correspondência e documentos outros da referida Companhia, encontrando tudo na melhor ordem possível, razão por que não temos a menor dúvida em propôr aos senhores acionistas a aprovação do Balanço e das contas procedidos em 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, visto que as mesmas estão perfeitamente certas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Elysio de Araujo.* — *Julio Junqueira de Aquino.* — *Eugenio Macedo Torres.*

(C. 2.649 — 21-3-1939 — 127$500)

COMPANHIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL

Senhores Acionistas:

A Diretoria continuou, durante o ano ora findo, os seus esforços no sentido de conseguir ampliação dos serviços da Companhia e acredita que muito breve, produzirão o resultado desejado.

Tendo obtido do Governo aprovação da modificação dos estatutos afim de poder aumentar o capital, foi o mesmo aumentado para 15.000:000$000 (quinze mil contos de réis), em julho de 1938.

Prosseguindo no seu objetivo de procurar servir ao público cada vez melhor, teve a Diretoria a satisfação de ver coroados os seus esforços com a inauguração de mais um circuito radiotelefônico direto, o Rio-Paris, inaugurado em junho de 1938.

Tem atualmente esta Companhia o seu serviço radiotelefônico aberto ao público para 57 países dos cinco continentes, esperando breve poder estendê-lo ainda a vários outros, aguardando a sua abertura ao público a aprovação das tarifas, já requeridas ao Governo.

É bastante animador notar que a receita da Companhia correspondente aos serviços radiotelefônicos, vem gradualmente aumentando e que os serviços radiotelegráficos mostraram um sensível aumento durante o ano.

Sob o ponto de vista técnico, o funcionamento das estações da Companhia correu normalmente durante o ano. As instalações, edifícios e demais aparelhamentos tendo sido conservados com toda a eficiência e dotados dos acréscimos e melhoramentos necessários afim de que os serviços oferecidos ao público, pudessem ser da melhor qualidade.

Espera a Diretoria que as contas de sua gestão venham a ser aprovadas por VV. SS. e, antes de terminar, não pode deixar de consignar a sua apreciação pela colaboração eficiente dos empregados que contribuiram para a obtenção dos resultados alcançados durante o ano.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A Directoria.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Acionistas	8.000:000$000
Terrenos e edifícios	2.292:752$440
Instalações radiotelefônicas e radiotelegráficas	6.032:296$730
Obras de construção em andamento	50:856$800
Caixa	142:355$800
Contas a receber	117:295$260
Juros a receber	2:700$000
Títulos vendáveis	4:200$000
Pagamentos antecipados	2:851$600
Materiais em trânsito	8:073$300
Materiais nos almoxarifados	336:047$760
Depósitos especiais	85:771$000
Reajustamento de câmbio	901:991$790
Contas em suspenso	13:090$700
Ações cauciondas	40:000$000
Lucros e perdas	5.706:326$370
	23.736:609$550

Passivo

Capital	15.000:000$000
International Tel. & Tel. Corp. e Companhias subsidiárias	4.760:243$450
Contas a pagar	38:525$010
Reserva para depreciação	3.856:946$940
Reserva para despesas acumuladas	100:894$150
Caução da Diretoria	40:000$000
	23.736:609$550

T. H. Cross, contador. — *João V. Pereto Netto*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Rádio-Internacional do Brasil, tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentadas pela diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociais, razão pela qual são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos acionistas, em assembléia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Antonio Marques dos Santos.* — *José Augusto Fernandes.* — *Evandro Moreira Pequeno.*

(C. 3.207 — 21/3/39 — 127$500.)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARVIN

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1939

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às quartoze horas, na sede social à rua Mena Barreto setenta e dois, nesta Capital, achando-se presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando trinta e quatro mil setecentas e cincoenta (34.750) ações, foi constituida a assembléia, assumindo a presidência, na forma dos estatutos, o Sr. Artur T. Thorne, diretor-presidente da sociedade, que convidou para secretários os senhores R. J. Rogers e Donal Buckley, ficando assim constituida a mesa. Organizada esta, o Sr. presidente declarou que, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* de dois, três e quatro de março corrente, a presente assembléia tinha por fim tomarem os Srs. acionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, documentos esses relativos ao ano próximo findo, assim como elegerem o novo conselho fiscal e suplentes. Continuando, o Sr. presidente disse que deixava de mandar lêr o relatório da diretoria, visto o mesmo ter sido publicado no *Diário Oficial* de dezessete do corrente mês e ser do conhecimento dos presentes; caso, porém, algum acionista desejasse qualquer informação a respeito do dito relatório, ele estava pronto a atendê-lo. Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente convidou o segundo secretário a lêr o parecer do conselho fiscal, também publicado conjuntamente com o relatório da diretoria e que é do teôr seguinte: Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Sociedade Anônima Marvin, tendo examinado minuciosamente os livros, contas, balanços e demais documentos apresentados pela diretoria e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, declaram que, em vista da sua perfeita ordem e conformidade com a escrituração da sociedade, são de parecer que tais contas, balanços e demais atos da diretoria devem ser aprovados. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — *Oswaldo de Miranda Ferraz.* — *Andrew J. Royal.* — *Fausto Farias.* Terminada a leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente declara em discussão o relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como o referido parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu à aprovação da assembléia o relatório, parecer, balanço e contas acima mencionados, tendo sido tudo unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os diretores e membros do conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente declarou que se ia proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício. Pedindo a palavra, o acionista W. F. Dunn propôs que por aclamação fossem reeleitos os mesmos membros do conselho fiscal e suplentes, cuja proposta foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente então proclamou reeleitos membros do conselho fiscal, os Srs. Dr. Osvaldo de Miranda Ferraz, Andrew J. Royal e Fausto Farias, e suplentes, os Srs. Dr. Moacir Gomes Veloso, Leomil de Oliveira Paulo e João Tavares Py, e em seguida disse que concedia a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assunto de interesse da sociedade. Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléia, agradecendo a presença de todos e convidando-os a assinar esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e trinta e nove. — *D. Buckley.* — *A. T. Thorne.* — *Andrew J. Royal.* — *S. Mc. Alister.* — *R. J. Rogers.* — *W. T. Dunn.* — *Luiz de Souza e Silva.* — *E. G. Castilho.* — *A. Garcia.*

(C. 3.202 — 21-3-39 — 81$600)

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS SANTANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1939

Aos quinze dias de março de mil novecentos e trinta e nove, na séde social, à rua Conselheiro Saraiva número vinte e quatro, sobrado, nesta Capital, compareceu a totalidade dos acionistas, conforme se verifica do livro de presença. A convocação fôra feita no *Diário Oficial* de 4 de março de 1939. Assumiu a presidência o Sr. Marcelino Martins dos Santos Filho, que pediu aos Srs. acionistas que escolhessem o presidente para a assembléia. Foi escolhido o próprio Sr. Marcelino Martins dos Santos Filho que convidou o Sr. Carlos Pinheiro da Silva para secretário. A pedido do presidente, o secretário procedeu à leitura dos avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* de 4 de março do corrente ano. Em seguida, o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do seguinte parecer do Conselho Fiscal: "Em observância aos dispositivos de lei, os abaixo assignados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Armazens Gerais Santana, declaram haver examinado as contas, os livros, os documentos e atos da diretoria em relação ao exercício de 1938, encontrando tudo em ordem, razão porque resolvem aprova-los. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Pedro Vivacqua.* — *José Pinheiro da Silveira Junior.* — *Demosthenes Cardoso.*" O Sr. presidente submete à apreciação dos acionistas, as contas, etc., públicadas no *Diário Oficial* à pagina número cinco mil e quinze (5.015) em 4 de março de 1939, e, como eram já conhecidas dos presentes, foram aprovadas. Declara ainda o Sr. presidente que se congratula com os Srs. acionistas pelo auspicioso lucro verificado no exercício o qual atingiu a soma de 34:896$700, já deduzido de 6 % para reserva do Imposto de Renda. Esse lucro deduzido de 13:554$500, correspondentes a prejuizos de exercícios anteriores, ficou reduzido a 21:342$200, em virtude do que, resolveu com os demais membros da Diretoria, distribuir como dividendos entre os acionistas a soma de 10:000$000 representando 20 % sobre o valor nominal das ações e levando o restante, 11:342$200 para Fundo de Reserva como medida de previdência e ainda por motivo do augmento das imobilizações em máquinários verificado no ano findo. Declara mais o Sr. presidente que se acha terminado o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes ,pelo que, suspendendo a sessão por 15 minutos, convida os acionistas a se munirem de cedulas para a eleição respectiva. Reaberta a sessão, contadas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente: Marcelino Martins dos Santos Filho, para vice-presidente: José Martins dos Santos, para diretor gerente: Carlos Pinheiro da Silva, para diretor tesoureiro: Antônio Martins dos Santos; reeleitos. Para membros do Conselho Fiscal, Pedro Vivacqua, José Pinheiro da Silveira Júnior e Demosthenes Cardoso; reeleitos, e para suplentes, finalmente, Clodomiro Pinheiro da Silva, Oswalde V. Doce e Carlos Augusto Gonçalves; reeleitos. Suspensa de novo a sessão, para a lavratura da ata, o Sr. presidente pede aos presentes que permaneçam no recinto, afim de ouvirem a leitura da ata, que foi feita. Submetida sua redação aos acionistas, estes a aprovaram tal qual está feita. Como se achassem presentes os dirigentes ora reeleitos, o Sr. presidente os dá por empossados, e, nada mais havendo a tratar o Sr. presidente, após agradecer o comparecimento dos acionistas, dá a assembléia por terminada, e, eu, Carlos Pinheiro da Silva, servindo de secretário, a subscrevo. — Pela Companhia de Armazens Gerais Santana, (assinatura ilegivel).

(C. 2.788—21-3-939—84$700)

"A SUISSA", SOCIEDADE ANONIMA DE SEGUROS GERAIS

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Titulos & Ações:		
No Royal Bank of Canadá — Rio:		
£ 15.000 — E. U. do Brasil — 1927 — 6 1/2%	528:510$600	
No National City Bank of New York — Rio:		
796 Debêntures — Companhia Docas de Santos 6% — 200$000 cada uma	159:[illegible]$000	
102 Apólices Federais — Diversos Emissões — 5% — 1:000$000 cada uma	79:038$000	
No Tesouro Nacional:		
200 Apólices Federais — Diversas Emissões — 5% 1:000$000 cada uma	113:140$000	
No Royal Bank of Canadá — S. Paulo:		
235 Ações — Companhia Paulista de Estradas de Ferro — 200$000 cada uma	80:452$100	1.000:393$006
Depósitos:		
No Banco do Brasil:		
Depósito a Prazo Fixo 212:000$		
Depósito c/Aviso Prévio. 200:000$	412:000$000	
No Banco Alemão Transatlântico — garantia de chaves	50$000	412.050$000
Dinheiro:		
No Banco Francês e Italiano	79:584$300	
No Banco Alemão Transatlantico — Rio	24:252$600	
No The National City Bank of New York	21:528$600	
No The Royal Bank of Canadá — S. Paulo	10:711$700	
No Banco Alemão Transatlântico — Curitiba	6:330$200	
No Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais	441$900	
Em Mão	2:557$400	
Em estampilhas	49$000	145:355$700
Casa Matriz		620:618$751
Títulos em Caução		33:400$000
Juros a Receber		18:821$000
Agentes:		
São Paulo	34:428$100	
Paraná	15:586$100	
Maranhão	325$000	50:339$200
Prêmios a Receber		14:444$500
Contas em Suspenso		3:286$800
Contas a Receber		2:357$500
		2.293:667$351

Passivo

Capital: de Responsabilidade para Garantia das Operações no Brasil		1.000:000$000
Reserva de riscos não expirados:		
Fogo	131:600$400	
Marítimo	25:463$300	157:063$700
Reserva de Sinistros a Liquidar:		
Fogo		78$800
Reserva para Oscilação de Títulos		156:981$400
Caução do Agente		33:400$000
Imposto Fiscal a Pagar		11:019$900
Imposto do Sêlo a Pagar		5:503$200
Corretagens a Pagar		706$100
Contas a Pagar		161$300
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios		78$000
Lucros & Perdas		934:671$951
		2.299:667$351

Rio de Janeiro, 6 de março de 1938. — *E. Haegler*, agente geral. — *John Y. Cross*, contador provisionado, sob n. 33.103.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", RELATIVA AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

A Sinistros: Pagos:		
Fogo	38:957$300	
Marítimo	45:158$100	84:115$400
A Resseguros:		
Fogo	28:761$500	
Marítimo	4:705$500	33:467$000
A Restituições:		
Fogo	12:513$600	
Marítimo	6:009$300	18:522$900
A Comissões e Corretagens		123:303$100
A Ordenados		48:000$000
A Impostos Federais, Estaduais e Municipais		45:365$400
A Despesas Gerais		27:687$800
A Aluguel		12:900$000
A Ajuda de Custo		7:200$000
A Depreciação de Títulos		156:981$400
A Reserva de Riscos não Expirados:		
Reserva feita em 31-12-38:		
Fogo	131:600$400	
Marítimo	25:463$300	157:063$700
A Reserva de Sinistros a Liquidar:		
Reserva feita em 31-12-38:		
Fogo		78$800
A Saldo — que passa para o exercício vindouro		934:671$951
		1.648:787$451

Crédito

De Saldo do exercício anterior		820:260$951
De Prêmios:		
Fogo	136.166$300	
Marítimo	213:071$000	649:177$300
De Juros & Dividendos (Anexo 2)		43.710$100
De Rendas Diversas:		
Fogo	1:330$600	
Marítimo	75$400	1.406$000
De Reserva de Riscos não Expirados:		
Extôrno da reserva feita em 31-12-37:		
Fogo	129:014$200	
Marítimo	3:214$100	132:228$300
De Reserva de Sinistros a Liquidar:		
Extôrno da reserva feita em 31-12-37:		
Marítimo		2:003$200
		1.648:787$451

Rio de Janeiro, 6 de março de 1938. — *E. Haegler*, agente geral — *John Y. Cross*, contador provisionado, sob n. 33.103.

(C 2.787 — 21-3-39 — 318$800)

COMPANHIA INDUSTRIAL PIRAÍ

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS, EM ASSEMBLÉA A REALIZAR-SE A 28 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

Submetemos à vossa apreciação o balanço encerrado em 31 d dezembro próximo passado, de acordo com os nossos Estatutos.

Os algarismos do referido balanço, são expressivos e atestan não obstante o retraimento geral do mercado, os esforços da diretoria no sentido de manter o nivel dos negócios, sem descuidar d ampliação das instalações fabris em benefício da produção que vei sendo aperfeiçoada de ano para ano.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *E. Botelho Pulle* presidente. — *P. J. Pereira Travassos, A. B. Cavalcanti, J. C. La nham*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, reunido para emitir parecer sobre o relatório e contas da diretoria da Companhia Industrial Piraí, referentes ao exercício de 1938, opina por sua aprovação.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Armando Rocha*, — *Julio Moura*. — *Marcelino Teixeira Ribeiro*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Fabricas de papel e telhas	14.660:307$278
Terrenos e prédios	1.566:883$210
Ferramentas e utensílios	246:866$286
Material rodante e semoventes	140:810$860
Moveis e utensílios	199:415$584
Mercadorias	17.100:357$580
Devedores diversos	2.504:149$398
Caixa	874:430$900
Diversas contas	286:985$462
Ações caucionadas	50:000$000
Titulos da Divida Pública	207:180$000
Depósito, Acidentes de trabalho, etc.	260:000$000
	38.096:386$558
Capital	15.000:000$000
Credores diversos e fundo para depreciação e reserva	20.953:135$774
Obrigações a pagar	628:240$400
Diversas contas	1.205:010$384
Caução da Diretoria	50:000$000
Titulos em depósito	260:000$000
	38.096:386$558

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *E. Botelho Pullen*, presidente. — *P. J. Pereira Travassos*, *A. B. Cavalcanti*, *J. C. Lanham*, diretores. — *Otavio Azevedo Gomes*, contador.

(C. 2.655 — 21-3-1939 — 86$700)

CARTEIRA DE CRÉDITO GARANTIDO, S. A.

Casa Bancária

Beco das Cancelas n. 17, 1° andar

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA CARTEIRA DE CRÉDITO GARANTIDO, S. A. (CASA BANCÁRIA)

Ás 14 horas do dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, reunidos em assembléia geral ordinária, no escritório da sociedade, no beco das Cancelas n. 17, 1° andar, nesta capital, os acionistas da "Carteira de Crédito Garantido, S. A.", convocados pelo *Diário Oficial* de sete de fevereiro corrente, para deliberarem sobre o relatório e as prestações de contas da diretoria no exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como sobre o parecer do conselho fiscal e sua eleição, com os seus suplentes, para o presente exercício. O senhor diretor-gerente, L. B. Garcia, deu início aos trabalhos, lendo o relatório da diretoria e qual foi publicado à fls. 3.891 do *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, e o parecer do conselho fiscal que foi publicado com erro de datas, motivo porque foi mandado transcrevê-lo na ata: "Parecer sobre as contas referentes ao exercício de 1938: Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal, examinamos todas as contas da contabilização da "Carteira de Crédito Garantido, S. A.", e bem assim, toda a sua documentação, que por estarem em perfeita ordem e corresponderem à realidade, concluimos baseados na sua exatidão pela aprovação total das contas da sociedade durante o presente exercício financeiro. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1939. — Cel. *Cassillandro de Oliveira Vernes*. — *Olyntho Belfort Ribeiro*. — Dr. *Cassilandro Vernes*.

Depois de tecer ligeiras considerações sobre as operações da sociedade, analisando as contas do seu balanço geral, o senhor diretor-gerente solicitou da assembléia a aclamação de um de seus membros para presidir a reunião. O senhor major Galileu Belfort de Arantes indicou para presidir os trabalhos da assembléia o senhor coronel Antônio Olinto Ribeiro, que, depois de aclamado, convidou-me para secretariar a sessão; e, em seguida, leu a publicação feita no *Diário Oficial* de 24 de janeiro deste ano (fls. 1.984) e a convocação da assembléia, falando sobre a sua finalidade e dando por aberta a sessão, ofereceu a palavra ao acionista que desejasse apreciar as contas do exercício de mil novecentos e trinta e oito. Não tendo ninguém feito uso da palavra, o senhor presidente poz em votação a aprovação das contas e do parecer do conselho fiscal, mandando que os acionistas se munissem de cédulas para a votação. Deixaram de votar os membros da diretoria, do conselho fiscal e a Mesa. As contas e o parecer do conselho foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor presidente pediu aos senhores acionistas que se munissem de cédulas para a eleição do conselho fiscal e de seus suplentes, cujo resultado foi o seguinte: Coronel Cassilandro de Oliveira Vernes, Olinto Belfort Ribeiro e Dr. Eugênio Luiz Caruso, como membros efetivos; e Dr. Cassilandro Nascimento Vernes, Cândido Cerqueira Bastos e coronel Antônio Olinto Ribeiro, como membros suplentes.

O senhor presidente lê um pedido do senhor L. B. Garcia, no sentido de obter da assembléia uma licença, sem vencimentos, de suas funções de gerência, sendo substituido no impedimento pelo senhor José Mauro Cerqueira, diretor-tesoureiro. O senhor Aquilino Pinto Leite aprecia o pedido e esclarece a sua viabilidade, opinando pela concessão. O senhor presidente põe em votação o pedido, que foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrei e li a presente ata, que assino por estar conforme.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *José Mauro Cerqueira*, secretário. — Coronel *Antonio Olyntho Ribeiro*, presidente.

(C 2.798—21-3-39—86$700)

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALISADA EM 6 DE MARÇO DE 1939

Aos seis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, presentes na sede social da Crédito Comercial, S. A, à Avenida Nilo Peçanha número cento e cincoenta e um, oitavo andar, acionistas em número legal, conforme se vê do livro de presença, assumiu a direção dos trabalhos o doutor Alberto Torres Filho, que, na forma dos Estatutos Sociais, pediu aos acionistas que designassem um dos presentes para presidente da assembléia, tendo os acionistas, por unanimidade, indicado o próprio doutor Alberto Torres Filho que, agradecendo a sua indicação, convidou para secretário o senhor Simeon W. Harris. Assim constituida a mesa, o presidente pediu ao secretário que lesse todos os documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: a) Aviso de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei de sociedades anônimas, publicado no *Diário Oficial* de quatro de fevereiro próximo passado; b) convocação para a presente assembléia, publicada no *Diário Oficial* de quinze do mesmo mês; c) relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 1° do corrente mês. O presidente declarou, ainda, que o senhor C. E. Rance havia pedido demissão do cargo até então por êle exercido e solicitou ao secretário que procedesse à leitura da carta que lhe fôra dirigida pelo senhor Rance, a qual era concebida nos seguintes termos: "Não podendo continuar como diretor-gerente da Crédito Comercial S. A. devido ao grande acumulo de afazeres que tenho tido ultimamente em minhas outras atividades, venho, pela presente, pedir a VV. SS. que me considerem demitido da diretoria dessa Companhia, assim como que, pelos motivos acima expostos, considerem irrevogável esse meu pedido. Sem mais, agradecendo as atenções que VV. SS. me dispensaram, subscrevo-me com estima e apreço, Amo. Ato. Obrdo. (assinado) — C. E. Rance". Em seguida, o presidente declarou que competia à assembléia deliberar sobre os documentos lidos, tendo a mesma, por unanimidade, aprovado o relatório da diretoria, o balanço e contas a que se refere o parecer do Conselho Fiscal, tendo ainda o acionista, doutor William Monteiro de Barros, declarado que, dados os termos da renuncia apresentada pelo senhor C. E. Rance, a assembléia não podia deixar de tomar em consideração o aludido pedido de demissão, cujo mandato, aliás, terminava nesta data, requerendo, ainda, que fosse consignado em ata um voto de agradecimentos pelos serviços prestados à Sociedade pelo ex-diretor gerente. Submetida à votação tal proposta, foi a mesma aprovada pelos presentes. Em seguida, o presidente declarou que tendo em vista a aprovação dos atos que foram submetidos à assembléia, ia passar-se à eleição dos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1939, pedindo aos senhores acionistas que, para esse fim, se munissem das respectivas cédulas, tendo sido apurado o seguinte resultado: diretor presidente, E. C. Wareheim; diretor vice-presidente e gerente, John Paul Schmieder; diretor: doutor Alberto Torres Filho. Membros do Conselho Fiscal: A. C. Ciceri — H. Cane — William Monteiro de Barros — Suplentes: Eugene C. Harter — Alfredo Franco Junior — Reinaldo Gomes de Pinho. Conhecido que foi o resultado da eleição e nada mais havendo a tratar, o presidente ofereceu a palavra a qualquer dos acionistas que quizesse fazer uso da mesma e como ninguem a solicitasse declarou que ficava a posse do Sr. John Paul Schmieder dependendo da caução de ações exigida pelos estatutos sociais. Em seguida o presidente supendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes, seguidos do primeiro secretário, na forma abaixo: Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Simeon W. Harris*. — *Alberto Torres Filho*. — *Didimo Amaral Agapito da Veiga*. — *William Monteiro de Barros*, por si e como procurador da Comercial Credit Ltd. — *Eurico de Albuquerque Rajo Gabaglia*. — *Alfredo Franco Junior*.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Simeon W. Harris*.

(C. 3.205 — 21-3-39 — 89$800)

USINAS SANTA LUZIA, S. A.

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 29 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Cumprindo a lei e as determinações dos nossos Estatutos, apresentamos o resultado da nossa gestão durante o ano findo em 31 de dezembro de 1938, cujo balanço e contas foram examinados pelo Conselho Fiscal, conforme parecer abaixo transcrito. A secção de "Transportes", que vinha de ano para ano dando maiores prejuizos, foi extinta. A secção "Magna-prata" acusou prejuizo. Concorreu para uma situação geral normal, a melhoria nos resultados das secções "Oficina" e "Fundição". As obrigações da Sociedade foram cumpridas fiel e pontualmente. O dividendo a distribuir é de réis 25$000 por ação. Quaisquer outras informações vos serão fornecidas em nosso escritório e, ainda, em obediência aos estatutos, chamamos vossa atenção para a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Carlos Pinto Monteiro*, presidente. — *Antônio Gavinho Vianna*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis:		
Rua S. Cristóvão	1.293:863$700	
Rua Alegria	197:921$300	1.491:785$000
Maquinismos e Acessórios		1.314:025$000
Diversos materiais existentes:		
Almoxarifado	446:041$900	
Magna Prata	85:062$100	
Gasolina	1:150$000	532:254$000
Ferramentas		281:045$200
Obras em execução:		
Oficina	158:743$900	
Magna Prata	32:668$700	191:412$600
Móveis & Utensílios		30:000$000
Material rodante		20:000$000
Canções para fornecimentos		15:153$200
Ações caucionadas da Diretoria		15:000$000
Depósitos judiciais		4:000$000
Modelos		3:000$000
Laboratório de metalurgia		3:000$000
Depósitos — Light		886$000
Caixa:		
Dinheiro	11:080$800	
Apólices	20:400$000	
Sêlos para vendas mercantis	533$000	32:019$800
Devedores diversis:		
Contas correntes	868:380$600	
Títulos em cobrança — Carlo Pareto & Cia.	241:178$900	
Títulos em cobrança — Banco do Brasil	20:518$900	1.130:078$400
		5.093:639$200

Passivo

Capital		4.500:000$000
Fundo de depreciações		28:125$000
Caução da Diretoria		15:000$000
Credores diversos:		
Contas correntes	122:882$100	
Mercadorias a entregar	64:741$000	
Contas a pagar — Fornecedores	64:663$100	
Contas a pagar — Diversas	59:758$000	
Imposto sobre a Renda	13:500$000	325:544$200
Dividendos:		
Dividendo 1938 = 5%		225:000$000
		5.093:669$200

Carlos Pinto Monteiro, presidente. — *Antonio Gavinho Vianna*, diretor. — *H. J. Goulart Junior*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "Usinas Santa Luzia S. A.", com séde à Avenida Pedro II, numero 329, nesta cidade, reunidos, de conformidade com os estatutos da mesma Sociedade, afim de examinarem as contas e balanço, *referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1938*, verificaram, depois de meticuloso exame, que a escrituração representa fielmente as operações realizadas, e assim sendo, propõem, que a Assembléia Geral de acionistas aprove as referidas contas e balanço do exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Antonio José Teixeira de Mesquita*. — *João Francisco Sauwen*. — *Mario Pareto*.

(C. 2.789 — 21-3-939 — 153$000)

COMPANHIA DE SEGUROS "PREVIDENTE"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS "PREVIDENTE", REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1939

Aos quinze de março de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, reunidos na sala de sessões da séde social, à rua Primeiro de Março número quarenta e nove, acionistas representando, pessoalmente e por procuração, mil trezentas e trinta e seis ações, conforme se verifica do livro de presenças, o presidente da Companhia, senhor doutor João Alves Afonso Júnior, declara instalada a assembléia geral ordinária, da qual, de acordo com os estatutos, é o presidente, e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Américo Rodrigues e Carlos Hue Júnior, que ocupam os seus lugares. Em seguida são lidos pelo primeiro secretário os anúncios feitos pelos jornais, pelos quais se constata ter sido a assembléia geral convocada para tomar conhecimento do relatório e contas da Administração referentes ao ano findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, e para se procederem às eleições da Administração da Companhia para o novo biênio e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. O presidente diz que vai mandar ler a ata da última assembléia geral ordinária, o que é dispensado por proposta do senhor doutor Hermano de Vilemor Amaral. O presidente declara que se vai proceder à leitura do seu relatório, o que também é dispensado por proposta do senhor José Gomes de Freitas. O presidente convida então o relator do Conselho Fiscal a ler o seu parecer, o que é feito pelo senhor doutor Hermano de Vilemor Amaral. Postos em discussão o relatório do presidente, as contas da Administração e o parecer do Conselho Fiscal, e ninguem pedindo a palavra, o presidente submete-os à votação, tendo sido aprovados, com as abstenções legais. O presidente declara que se vai proceder às eleições e suspende os trabalhos, afim dos senhores acionistas prepararem as suas cédulas. Reaberta a sessão, o presidente dá a palavra ao segundo secretário para fzer a chamada dos senhores acionistas. Terminada a votação, foi feita a apuração, que deu o seguinte resultado: Para presidente — Doutor João Alves Afonso Júnior, mil trezentos e trinta e seis votos; para directores — Heitor Alves Afonso e Ascendino Caetano Martins, mil trezentos e trinta e seis votos cada um; para o Conselho Fiscal — José Gomes de Freitas, doutor Hermano de Vilemor Amaral e José de Figueiredo Bastos, mil trezentos e trinta e seis votos cada um; e para suplentes — Antônio Parente Ribeiro, comendador José Gonçalves Guimarães e doutor Custódio Fernandes, mil trezentos e trinta e seis votos cada um. O presidente proclama o resultado da eleição da Administração para o biênio de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta e um e a do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, dando os eleitos por empossados, e agradecendo, em seu nome e nos dos diretores, aos senhores acionistas a prova de confiança com que foram distinguidos. Pede a palavra o senhor doutor Hermano de Vilemor Amaral, que agradece a sua reeleição e a de seus companheiros para o Conselho Fiscal, e, depois de fazer várias considerações, apresenta a seguinte proposta: "Proponho que a Administração da Companhia fique autorizada a empregar, como melhor entender, as importâncias que constituirem a conta de "Lucros e Perdas" ou qualquer outra que não tenha aplicação especial determinada pela lei ou pelos estatutos. Rio, 15 de março de 1939. — *Hermano de Villemor Amaral*". O presidente põe em discussão essa proposta. Ninguem pedindo a palavra, o presidente submete a mesma à votação, tendo sido aprovada unanimemente, abstendo-se de votar a Administração. O presidente agradece mais essa prova de confiança dispensada pelos senhores acionistas à Administração. Obtendo a palavra, o senhor Antônio Teixeira Boavista, com palavras de grande entusiasmo, rende homenagem à memória do ex-presidente da Companhia, senhor comendador João Alves Afonso, elogiando o atual presidente, senhor doutor João Alves Afonso Júnior, que considera um digno continuador de seu saudoso pai, e termina por propor à assembléia geral que da presente ata conste um voto de aplauso à Administração da Companhia pelos esforços que tem empregado em prol da mesma, o que é aprovado pelos senhores acionistas com uma salva de palmas. O presidente agradece as palavras do senhor Antônio Teixeira Boavista e os aplausos da assembléia geral, mas declara que a Administração apenas tem cumprido o seu dever, procurando seguir o exemplo deixado pelo grande ex-presidente durante os vinte e nove anos que exerceu o seu cargo. Pede a palavra o senhor José de Figueiredo Bastos e propõe que, para os fins de direito, a assembléia geral autorize o presidente a nomear uma comissão de três acionistas para, juntamente com a mesa, assinar a presente ata, o que, sem discussão, é aprovado. O presidente nomeia os senhores José de Figueiredo

Bastos, doutor Hermano de Vilemor Amaral e J. D. de Vilhena Torres para constituirem essa comissão. Ninguem mais pedindo a palavra, o presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e encerra a assembléia geral ordinária, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata. — *João Alves Affonso Junior*, presidente. — *Americo Rodrigues*, 1º secretário. — *Carlos Ilue Junior*, 2º secretário. — *José de Figueiredo Bastos*. — *Hermano de Villemor Amaral*. — *J. D. de Vilhena Torres*.

(C—3.201—21-3-39—111$300.)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A MUTUANTE"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1939

Aos dezessete dias do mês de março de 1939, reunidos na sede da Sociedade Anônima "A Mutuante", á rua 7 de Setembro n. 179, ás 14 horas, os acionistas abaixo assinados, representando número legal, conforme se verifica do respectivo livro de presença, o diretor-gerente Dr. Jaldemar de Figueiredo Rocha declara instalada a assembléia, e de acordo com o disposto no artigo 30 dos estatutos sociais, assume a presidência, convidando para secretários os senhores Guido Buscazzo e Roberto d'Escragnolle. O senhor presidente declara que de conformidade com os anúncios publicados, a presente assembléia tem por fim: dar conhecimento aos senhores acionistas, e submeter á sua apreciação, o relatório apresentado pela diretoria, e bem assim, a aprovação das contas e atos praticados pela mesma, durante o exercício de 1938.

O Sr. presidente convida então o Sr. Guido Buscazzo a proceder á leitura do relatório e balanços relativos aos 1º e 2º semestres de 1938, formalidade esta que é unanimemente dispensada pelos senhores acionistas presentes, uma vez que todos já têm pleno conhecimento de tais documentos, não só pelas publicações feitas no *Diário Oficial*, como pelos avulsos distribuidos no local. O Sr. presidente convida então o Sr. Roberto d'Escragnolle a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, como se segue: "Os membros do conselho fiscal da socidade anônima "A Mutuante", tendo examinado com toda a minúcia os livros de escrituração e demais documentos comprobatórios referentes ao exercício de 1938 e concluído que aqueles foram escriturados com toda a exatidão e se acham estes em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados os balanços, contas e atos praticados pela diretoria durante o referido exercício". — Albino de Moura Mesquita. — Guido Buscazzo. — João Francisco da Silva.

O Sr. presidente declara então que se acham submetidos á discussão em conjunto, o relatório da diretoria, balanços dos 1º e 2º semestres de 1938 e o parecer do conselho fiscal, relativos ao mesmo exercício, e como ninguem quizesse fazer uso da palavra, foram os mesmos postos á votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente passa então á segunda parte dos trabalhos, isto é, a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para funcionarem no exercício de 1939. Procedida a votação, verificou-se que foram reeleitos membros do conselho fiscal os senhores João Francisco da Silva, Albino de Moura Mesquita e Guido Buscazzo, e suplentes do conselho fiscal os senhores José Heitor Gonçalves Vieira, Antenor G. de Carvalho e Roberto d'Escragnolle, sendo todos os eleitos considerados imediatamente empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assembléia, lavrando-se esta ata que vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *J. de Figueiredo Rocha*. — *Guido Buscazzo*. — *Roberto d'Escragnolle*. — *João Francisco da Silva*. — *Antenor G. de Carvalho*. — *José Heitor Gonçalves Vieira*. — *C. Monteiro de Queiroz*. — *Sylvio F. Farrulla*. — *Albino de Moura Mesquita*.

(C 2.645—21-3-1939—73$400).

COMPANHIA DE SEGUROS UNIAO PANIFICADORA

ATA DA 3.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 1939, pelas 15 horas, achando-se presentes na praça Tiradentes n. 79, 1.º e inscritos no livro de presenças 43 (quarenta e três) acionistas representando 1.301 (mil trezentas e uma) ações, o Sr. Luiz Moreira Barbosa, presidente da Companhia, declarou que, havendo número legal convidava os senhores acionistas a indicarem quem devia presidir os trabalhos.

Por indicação do Sr. Leonardo Freitas do Vale, unanimemente apoiada, assumiu a presidência o Sr. Anibal Rodrigues dos Santos, que, agradecendo essa gentileza da assembléia, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Fernando Marinho e Joaquim Faustino Ramos, que ocuparam os seus lugares á mesa. Procedeu então o senhor primeiro secretário á leitura dos anúncios de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, publicados no "Diário Oficial" de 19, 24 e 31 de janeiro e "Jornal do Comércio de 19, 26e 31, tambem de janeiro, bem como os editais de convocação desta assembléia, publicados no "Diário Oficial" de tambem do corrente. Em seguida o Sr. presidente convidou o Sr. 1º setambem do corrente. Em seguida o Sr. presidente convidou o Sr. secretário a proceder á leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e demonstração da conta de "Lucros e perdas", referentes ao exercício de 1938, feito o que o senhor presidente pôs esses documentos em discussão. Pediu a palavra o Sr. José da Silva Pereira para indagar do conselho fiscal se, quando examinou as contas, estava de posse de todos os documentos. O Sr. Joaquim Pinto da Silva, fazendo uso da palavra, diz que ao reunir-se o conselho fiscal, do qual faz parte, estranhou que a diretoria da Associação dos Proprietários de Padarias tivesse sido convidada tambem para essa reunião, tolhendo-lhe assim a liberdade de ação, pelo que o conselho fiscal se limitou nessa reunião a examinar os documentos que lhe foram presentes. Pediu a palavra o Sr. Luiz Moreira Barbosa, presidente da Companhia, e esclareceu que o convite feito á diretoria da Associação dos Proprietários de Padarias para se fazer representar na reunião do conselho fiscal, justifica-se por se tratar de um acionista que, pelo grande número de ações que possue, tem voto sempre decisivo nas deliberações da assembléia geral e necessitar portanto a sua diretoria de previamente esclarecer o seu representante nas assembléias gerais desta Companhia sobre as deliberações que deve tomar e que, quanto á documentação das contas, ela esteve sempre á disposição do conselho fiscal, como está tambem á disposição de qualquer acionista que a queira examinar.

O Sr. Leonardo Feritas do Vale, falando a seguir, disse que a presença dos representantes da Associação dos Proprietários de Padarias nessa reunião não tirou ao conselho fiscal a autoridade e independência, mesmo porque ele podia ter-se reunido antes ou mesmo depois daquela reunião. Voltando a fazer uso da palavra, o Sr. Joaquim Pinto da Silva informou que foi precisamente o que ele fez, procedendo depois daquela reunião a um exame mais detido das contas, balanço e documentos, fato este confirmado pelo Sr. Albino Soares da Costa, que afirmou ter presenciado a esse exame. O Sr. Valdemar Costa Sousa diz que a única irregularidade que nota é o não comparecimento a esta assembléia de todos os membros do conselho fiscal. Pediu a palavra o Sr. Adelino Augusto de Morais, diretor-secretário, e aludindo á explicação dada pelo senhor presidente da Companhia, diz que é de lamentar que nem todos os acionistas sejam nossos segurados e citando alguns exemplos de simulação de acidentados, conclue dizendo que, quanto aos documentos, eles estão á disposição dos acionistas há trinta dias.

O Sr. Gaspar José Correia diz que, diante das explicações dadas pelo senhor presidente da Companhia e pelo Sr. Joaquim Pinto da Silva, não há mais motivo para discussão. Ninguem mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente submeteu á aprovação o relatório, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1938, sendo tudo aprovado por unanimidade, abstendo-se de votar os interessados presentes. Em seguida o senhor presidente anunciou que, de conformidade com a lei, se ia proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente exercício. Pediu a palavra o Sr. Leonardo Freitas do Vale e disse que, dado o grande número de acionistas da Companhia, entendia que anualmente se devia renovar o conselho fiscal, substituindo-se portanto o atual, sem que isso demonstrasse o menor desapreço pelos que o compõem, pelo que propunha que fosse eleito por aclamação o seguinte conselho fiscal para o exercício corrente: efetivos os Srs. Manuel José Branco, J. Sousa & Meireles e Luiz da Silva Pereira; e suplentes os Srs. Miguel Correia, Domingos Soares e Manuel Costa e Sousa. Declarou a seguir o senhor presidente que, de acordo com o artigo 12 dos nossos estatutos, deviam ser fixados os honorários dos diretores para o atual exercício. A mesa tinha sido enviada uma proposta subscrita pelo Sr. Aurélio Gonçalves para que os diretores não recebessem remuneração e como era de parecer que tal proposta ia de encontro aos estatutos, consultava a assembléia se tal proposta devia ser objeto de deliberação. O Sr. Albino Soares da Costa opina que se não deve tomar conhecimento dessa proposta, sendo apoiado pelo Sr. João Miranda, que declara que ninguem pode trabalhar sem remuneração. Pede a palavra o Sr. José da Silva Pereira e diz que, embora desconhecendo os termos da proposta, é contrário a que os diretores não recebam honorários, mas que quer conhecer os termos da proposta para depois se pronunciar. O Sr. Aurélio Gonçalves requer então que seja lida a proposta de que é autor, não se concebendo que se não dê conhecimento do seu texto á assembléia e se permita que ela esteja sendo lida por pessoas estranhas á mesa. O senhor presidente convida então o senhor primeiro secretário a proceder á leitura dessa proposta, o que foi feito. Volta a fazer uso da palavra o Sr. José da Silva Pereira e diz que a proposta em discussão não é tão desarrazoada como poderia parecer, pelo que propõe que se tome conhecimento da proposta, mas que se recuse a não remuneração aos diretores. O Sr. Aurélio Gonçalves, defendendo a sua proposta, alega que a Associação dos Proprietários de Padarias criou a companhia para benefício da classe e como os diretores não vivem dos seus cargos, pois são todos negociantes e proprietários, não era de mais que abrissem mão dos seus honorários, entretanto a maioria é que resolve. O Sr. Gaspar José Correia, fazendo uso da palavra, manifesta a sua opinião de que a proposta importa em reforma de estatutos e requer o encerramento

da discussão. Aprovado este requerimento, o senhor presidente submete à deliberação da assembléia se se deve ou não tomar conhecimento da proposta do Sr. Aurélio Gonçalves, resolvendo a assembléia não tomar conhecimento dessa proposta. Em vista desse resultado, pede a palavra o Sr. Leonardo Freitas do Vale e propõe que os honorários dos diretores para o corrente exercício continuem a ser os mesmos, isto é, 1:000$000 (um conto de réis) mensais para cada diretor, o que foi aprovado, com abstenção dos diretores. A seguir fizeram uso da palavra sucessivamente os Srs. José da Silva Pereira, Valdemar Costa Sousa, Luiz da Silva Pereira e Leonardo Freitas do Vale, para sugerirem à diretoria várias medidas; e o Sr. Júlio Pereira de Sousa, que, em seu nome e dos seus colegas do conselho fiscal, agradeceu essa alta prova de confiança, à qual procurariam corresponder com a sua dedicação.

Ninguem mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente disse que, havendo necessidade desta ata produzir desde já efeitos legais, pedia à assembléia que designasse cinco de entre os seus membros com poderes para a aprovarem e assinarem conjuntamente com a mesa. Pelo Sr. Gaspar José Correia foram então propostos os senhores Leonardo Freitas do Vale, Antônio da Silva Adonias, Valdemar Costa Sousa, José da Silva Pereira e Albino Soares da Costa, o que foi unanimemente aprovado. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1939. — *Anibal Rodrigues dos Santos.* — *Fernando Marinho.* — *Faustino Ramos Soares.* — *Leonardo Freitas do Vale.* — *Antonio da Silva Adonias.* — *Valdemar Costa Souza.* — *José da Silva Pereira.* — *Albino Soares da Costa.*

(C—2.656—21-3-37—179$500..

COMPANHIA SANTA MARIA, S. A.

Primeiro Traslado — Livro n. 5 — Folhas 51-v.

Escritura de constituição da sociedade anônima denominada — "Companhia Santa Maria S. A.", na forma abaixo:

Saimbam quantos esta pública escritura de constituição de sociedade anônima virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e trinta e oito, aos oito dias do mês de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório, à rua da Quitanda n. 85, e perante mim Mozart Lago, Tabelião do 20.º Ofício de Notas, por me haver sido esta distribuida, conforme bilhete que fica arquivado, compareceram partes justas, avindas e contratadas, outorgantes reciprocamente outorgados, a saber: — Silvio Ricardo Chichisola, Henriette Chichizola, José Manstrangioli, Luiz Esteves, Maurício Costa Gabizo, Geraldo Magella Auricchio de Oliveira e Renato Del Panta, todos maiores e capazes, residentes nesta Capital Federal, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, *estas tambem de mim conhecidas, do que eu tabelião, dou fé.* E perante as mesmas testemunhas, por todos os outorgantes, reciprocamente outorgados, cada um de per si, e por um após outro, me foi dito que resolveram fundar, como efetivamente por esta escritura têm fundado uma sociedade anônima, sob a denominação de "Companhia Santa Maria S. A.", com sede nesta Capital Federal, e com o capital de Rs. 250:000$000 (duzentos e cincoenta contos de réis), dividido em 250 (duzentas e cincoenta ações), de Rs. 1:000$000 (um conto de réis), cada uma, que todo esse capital foi subscrito pelos infra assinados, tendo sido o mesmo capital integralizado; que foi depositada no National City Bank of New York, com sede nesta capital, a quantia de Rs. 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis), correspondente à décima parte do referido capital; que a sociedade anônima, ora constituida e fundada, se regerá pelos Estatutos adiante transcritos, que foram lidos e aceitos neste ato, tendo sido assinados por todos os subscritores; finalmente que estando, por esta forma, cumpridas e satisfeitas as exigências do Decreto 434 de 4 de julho de 1891, eles outorgantes, reciprocamente outorgados, dão por constituida a mesma sociedade anônima, a qual, observadas que sejam as formalidades legais a que ainda está sujeita, poderá encetar imediatamente as suas operações. Estatutos da "Companhia Santa Maria S. A." Capítulo I — Da companhia, sede, seus fins e duração. — Art. 1.º — A Companhia Santa Maria, sociedade anônima, constituida de conformidade com as leis vigentes, rege-se pelos presentes estatutos, com séde e fôro jurídico na Capital Federal. Parágrafo único. —A Companhia Santa Maria poderá ter agências. Art. 2.º — A Companhia Santa Maria tem por fins: — *a*) aquisição e venda de bens imóveis, locação e ou administração de propriedades suas e ou de terceiros; *b*) fazer todas as operações mercantis ou industriais; *c*) operar em representações, comissões e ou agenciando negócios de qualquer natureza. Artigo 3.º — O prazo de duração da Companhia Santa Maria, é de 50 (cincoenta) anos, a contar de 1.º de novembro de 1938. Capítulo II — Do capital social. — Art. 4.º — O capital social é de Rs. 250:000$000 (duzentos e cincoenta contos de réis) dividido em 250 (duzentas e cincoenta) ações do valor nominal de réis 1:000$000 (um conto de réis) cada uma. Art. 5.º — As ações são ao portador. Art. 6.º — As ações são indivisíveis, com relação à Companhia Santa Maria, que não reconhece mais de um proprietário por ação. Capítulo III — Artigo 7.º — A Companhia Santa Maria será administrada por uma diretoria composta de dois membros, diretor-presidente e diretor-gerente. Artigo 8.º — Esses diretores são eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, de seis em seis anos, por escrutínio secreto e maioria de votos, especificando-se o cargo que cada diretor deverá exercer. Parágrafo 1.º — A caução legal de cada diretor é fixada em dez ações (o mínimo). § 2.º — Por falecimento, renúncia ou interdição legal de um dos diretores o outro, ouvido o Conselho Fiscal, convidará um acionista para ocupar o cargo vago, até a primeira reunião da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, na qual o cargo será definitivamente provido, sendo o eleito pelo prazo que faltar ao diretor substituido. § 3.º — Em caso de moléstia é facultado a qualquer dos diretores solicitar do seu colega e do Conselho Fiscal uma licença, pelo prazo máximo de seis meses, sem prejuizo de seus honorários e porcentagens, designado pelo outro membro da diretoria e Conselho Fiscal quem deverá substituir o licenciado, se assim fôr julgado conveniente. § 4.º — Os membros da diretoria poderão ser reeleitos, e quando não o sejam servirão até que a nova diretoria se apresente e seja empossada. § 5.º — Compete à diretoria dirigir, gerir, administrar a Companhia Santa Maria, assumir responsabilidade em nome desta, nos termos da lei, sem limitação de poderes entre os quais se compreendem os em causa própria. § 6.º — É válida a deliberação da diretoria aprovada por dois votos concordes. § 7.º — De todas as deliberações da diretoria será lavrada ata. § 8.º — Compete ao diretor-presidente: — *a*) Superintender e administrar os negócios da Companhia Santa Maria; *b*) substituir o diretor-gerente nos seus impedimentos ocasionais; *c*) velar pelo fiel cumprimento dos estatutos; *d*) presidir as sessões da diretoria convocando as que entender necessárias ou lhe forem requeridas pelo outro diretor; *e*) convocar as assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias e representar a Companhia Santa Maria em juizo ou fóra dele, nos termos em que a diretoria houver previamente resolvido, se o caso não fôr imprevisto ou urgente; *f*) assinar com o outro diretor os titulos das ações e quaisquer outros documentos que representam divida da Companhia Santa Maria; *g*) assinar com o diretor gerente os cheques para movimento das contas com os banqueiros da Companhia Santa Maria; *h*) acompanhar os exames que tiverem de ser feitos pelo Conselho Fiscal, fornecendo-lhe todos os documentos e informações que lhe forem solicitadas. § 9.º São atribuições do diretor-gerente: — *a*) substituir o presidente em seus impedimentos momentâneos; *b*) promover amigavelmente as cobranças de todas as quantias devidas à Companhia Santa Maria; *c*) efetuar os pagamentos aprovados pela diretoria do resolvido pela Assembléia Geral; *d*) depositar em estabelecimento de crédito, previamente escolhido pela diretoria, todas as importâncias recebidas, não devendo conservar em "Caixa", que fica a seu cargo, quantia excedente às necessidades dos serviços da Companhia Santa Maria; *e*) assinar com o diretor-presidente os cheques para retirar dos bancos as quantias necessárias para os pagamentos autorizados; *f*) fiscalizar o escritório e a contabilidade da Companhia Santa Maria, de modo que esta seja feita com regularidade e mantida em dia; *g*) promover a movimentação dos negócios da Companhia Santa Maria, de acôrdo com o diretor presidente; *h*) substituir o presidente, quando este faltar. § 11. — Os casos não previstos nestes Estatutos, são resolvidos de acôrdo com o Conselho Fiscal. § 12. Os diretores não serão remunerados, cabendo tão sómente ao presidente uma gratificação especial mensal, de Rs. 500$000 (quinhentos mil réis). Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. Art. 9.º — A Assembléia Geral ordinária elegerá, anualmente, três fiscais e outros tantos suplentes, aos quais incumbe, além das obrigações constantes destes Estatutos, especialmente dar parecer sobre os negócios e operações da Companhia Santa Maria, tomando por base o balanço, inventário e contas da administração, servindo um, dentre eles, de relator. § 1.º — Na falta ou impedimento dos fiscais e dos suplentes, servirão os que, a pedido da diretoria, forem nomeados pela repartição oficial competente. § 2.º A Assembléia geral representa a totalidade dos acionistas lanços anuais será entregue à diretoria a tempo de poder ser publicado com o relatório no prazo da lei. § 3.º — O Conselho Fiscal pode em qualquer tempo, convocar extraordinàriamente a Assembléia Geral, desde que ocorram motivos graves e urgentes e a diretoria se recuse a fazer a convocação, e quando julgar conveniente compete-lhe reclamar da diretoria solicitando informações do estado dos negócios sociais, além do que já está determinado nestes estatutos. § 5.º — O cargo de membro do Conselho Fiscal não será remunerado. Capítulo V. — Da Assembléia Geral. Art. 10 — A Assembléia Geral se comporá dos acionistas que depositem nos cofres da companhia, as suas ações, pelo menos três dias antes da data em que se verificar a sessão. § 1.º A mesa da assembléia geral será composta de um presidente e dois secretários, sendo aquele aclamado e estes nomeados pelo presidente. Caso, porém, dois acionistas, pelo menos, o exigirem, o presidente será eleito por escrutínio secreto. § 2.º A Assembléia geral representa a totalidade dos acionistas e as suas deliberações sendo tomadas conforme dispõem estes estatutos, obrigam a todos, quer ausentes, quer dissidentes. § 3.º — Todos os acionistas podem fazer parte da Assembléia Geral, quer possuam ações livres e desembaraçadas, quer as tenham dado em penhor mercantil. § 4.º — Tem direito a um voto cada grupo de cinco ações que o acionista possuir e representar como mandatário de outrem, sem limitação. As votações são por escrutínio secreto e número de ações sempre que se proceder às eleições da diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes. O acionista só pode ser representado por outro acionista. § 5.º — Os acionistas que possuam de uma até quatro ações poderão assistir as assembléias gerais, propôr o que lhes parecer conveniente aos intereses e fins sociais e tomar parte nas discussões, mas não terão direito de voto. § 6.º — Haverá uma sessão da Assembléia Geral Ordinária, em cada ano, até 30 de janeiro no máximo, para tratar dos assuntos que lhe são atribuidos

bem assim dos objetos que lhe foram apresentados para discussão. A convocação desta assembléia geral será feita com antecedência de 15 dias, por anúncios publicados pela imprensa, com indicação do lugar e hora. § 7.º — Haverá tantas reuniões da assembléia geral extraordinária quantas forem julgadas por acionistas que representem, pelo menos, metade do capital social. A convocação será sempre motivada e feita por anúncio com uma antecipação mínima de oito dias. Nessas assembléias só se poderá tratar do assunto que tiver determinado a convocação. § 8.º — A Assembléia Geral ordinária só se constituirá e deliberará achando-se presente um número de acionistas que represente, pelo menos a quarta parte do capital social. Se o número de acionistas já referido não se reunir, far-se-á nova convocação para daí a 3 dias, pelo menos, por meio de anúncios nos jornais, com a declaração de que se reliberará qualquer que seja a soma do capital representado pelos acionistas que comparecerem. Tratando-se, porém, de reforma dos Estatutos, aumento de capital e demais casos expressos, observar-se-á o que dispõe a lei. § 9.º — Compete à assembléia geral: *a*) resolver todos os negócios da companhia, que não estiverem expressamente determinados nas atribuições da diretoria; *b*) eleger a diretoria, conselho fiscal e suplentes; *c*) reformar os presentes estatutos; *d*) deliberar sobre o relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal; *e*) resolver acerca do aumento do capital da companhia, dissolução e prorrogação, nos termos fixados; *f*) deliberar sobre qualquer proposta iniciada por acionistas, pela diretoria ou pelo Conselho Fiscal; *g*) exercer todos os atos previstos nestes Estatutos e resolver nos casos omissos ou imprevistos, respeitadas as prescrições da lei. Capítulo VI — Dos Fundos e Dividendos. Art. 11. — A diretoria, de acôrdo com o Conselho Fiscal, fixará, semestralmente, as quotas para dividendo, para fundos de reserva de deterioração e bem assim quaisquer outras reservas que forem julgadas necessárias. § 1.º — Não haverá distribuição de dividendos, enquanto o capital, desfalcado em virtude de perdas, não fôr integralmente restaurado. § 2.º — Os dividendos não pagos, não vencem juros e os que não forem reclamados, no fim de cinco anos, contados do primeiro dia fixado para seu pagamento, serão considerados como renunciados a favor da Companhia. Capítulo VII — Disposições Gerais. — Art. 12. — A Companhia fica sujeita às leis em vigor, na parte que lhe fôr aplicável, em todos os casos omissos nestes Estatutos. Capítulo VIII — Disposições transitórias. Art. 13. — A primeira diretoria é assim constituída: presidente — Silvio Ricardo Chichisola; gerente, Henriette Chichisola. Art. 14. — O primeiro Conselho Fiscal e seus suplentes é o seguinte: Conselho Fiscal: José Manstrangioli; Luiz Esteves; Maurício Costa Cabiso. Suplentes: — Dr. Alvaro Miranda; Iberê de V. Bernardes; Dr. Raul da Cunha Ribeiro. Seguem-se as assinaturas: *Renato Del Panta. — Luiz Esteves. — Sylvio Ricardo Chichisola. — Geraldo Magella Auricchio de Oliveira .— José Manstrangioli. — Maurício Costa Gabizo. — Henriette Chichisola. — Companhia Santa Maria S. A.* — Lista de acionistas — Nomes — Número de ações. — Importância. — 1 Silvio Ricardo Chichisola — 160 — 160:000$; 2 — Henriette Chichisola — 50 — 50:000$000. 3 — José Manstrangioli — 10 — 10:00$000. 4 — Luiz Esteves — 10 — 10:000$000. 5 — Maurício Costa Gabizo. 10 — 10:000$000. 6 — Geraldo Magella — 5 — 5:000$000. 7 — Renato Del Panta — 5 — 5:000$000". (Essa lista de acionista contem as assinaturas dos acionistas nela relacionados). Certificado do recolhimento ou depósito da décima parte do capital social". "The National City Bank of New York. — Rio de Janeiro, Brasil. Rs. 25:000$000. Recebemos de Silvio Chichisola, na qualidade de organizador da Companhia Santa Maria S. A. a quantia de Rs. 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis), correspondente a 10 % do capital com que se constitue esta sociedade. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1938. The National City Bank of New York. A. Ferreira. (Pro-gerente). J. C. Viana. (Sub-Contador). Selado com estampilhas federais no valor de 20$000 e mais o sêlo de Educação e Saúde, devidamente inutilizados. Declararam ainda os outorgantes, reciprocamente outorgados, que ratificavam, pela presente escritura a nomeação dos primeiros diretores e membros do Conselho Fiscal, e mais delegações constantes dos Estatutos, acima transcritos, e que, por esta forma declaram definitiva e legalmente constituida a "Companhia Santa Maria S. A.". De como assim o disseram outorgaram e aceitaram, dou fé; e me pediram lavrasse em minhas notas esta escritura, de conformidade com a minuta oferecida, e achado em tudo conforme assinam com as testemunhas a todo este ato presentes, Mario de Paula Barros e Angelo Renandi. Eu, Adolfo Matos Filho, ajudante legal, a escrevi. E eu, Mozart Lago, tabelião, subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938. — *Sylvio Ricardo Chichisola. — Henriette Chichisola. — José Manstrangioli. — Luiz Esteves. — Maurício Costa Gabizo. — Geraldo Magella Auricchio de Oliveira. — Renato Del Panta. — Mario de Paula Barros. — Angelo Renandi.* Selada com estampilhas federais e um sêlo de educação e saúde no valor total de Rs. 900$000 e o referido sêlo de educação. Trasladada na mesma data. E eu, Mozart Lago, tabelião subscrevo e assino em público e razo. Em testemunho (signal público) da verdade. — *Mozart Lago.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia "Santa Maria" S. A., em 15 de março de 1939, certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob o n. 14.235, a escritura publica de constituição da sociedade, lavrada em notas do tabelião do 20.º Ofício desta capital em 8 de dezembro de 1938, contendo a transcrição dos estatutos com a composição da primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes da lista dos subscritores do capital, do recibo do depósito feito no "The National City Bank of New York" da décima parte do capital social e da declaração de ter sido pago na referida escritura o sêlo proporcional ao capital. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luís Valter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com cem mil e duzentos réis). Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*, esc. E. Visto — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio .

(C—2.795 — 21-3-39 — 377$400).

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO DOS CEGOS DO BRASIL

REFORMA DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital sua sede e fôro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiàriamente pelos compromissos sociais, e o patrimônio social por se constituir, tem por fins, dar proteção e colocação aos cegos, proporcionando-lhes direta ou indiretamente ocupação condigna bem como instrução primária e ensino profissional, facilitando-lhes domicílio, assistência médica, dentária e judiciária e o bem estar dos cegos. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é seu representante legal em juizo e fora dele); 1º e 2º secretários tesoureiro, procurador e diretor-técnico. Dissolvida a União, de conformidade com o art. 31º, seu patrimônio reverterá em favor dos cegos amparados existentes. Seus estatutos só poderão ser reformados por deliberação do conselho deliberativo em reunião para esse fim convocada. — *A Diretoria.*

(C 2.799 — 21-3-39 — 24$500)

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS EMPREGADOS DA FISCALIZAÇÃO DE BONDES DA COMPANHIA CARRIS, FORÇA E LUZ DO RIO DE JANEIRO E JARDIM BOTÂNICO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Sociedade Civil, fundada em 25 de junho de 1938, nesta Capital Federal, onde terá sede e fôro, por tempo indeterminado, compor-se-á de número ilimitado de sócios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, sem distinções de sexo, nacionalidade ou credos, dela poderão fazer parte: Os empregados da fiscalisação de bondes, e os das inspetorias do tráfego em geral: os aposentados desde que tenham ingressado e que tenham seus direitos garantidos por estes estatutos, os empregados da Associação. São seus fins: Recurso pecuniário ao associado quando enfermo ou acidentado e impossibilitado de trabalhar; pensão ao associado que se invalidar; funeral ao que falecer e pecúlio à família ou a quem por ele designado com apresentação de documentos; carteira funerária. — Patrimônio a constituir-se. — Será administrada na forma destes estatutos e por uma diretoria de sete membros a saber: presidente, que representará a associação, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente; vice-presidente; 1º e 2º secretários; 1º e 2º tesoureiros e procurador, eleitos trienalmente. Os presentes estatutos, não poderão ser alterados ou reformados senão após um ano de sua aprovação. A Associação só poderá extinguir-se no caso de impossibilidade de preenchimento de seus fins, expressa e satisfatoriamente reconhecido pela assembléia especialmente convocada e a requerimento de 2/3 de sócios quites em pleno gozo de seus direitos, e neste caso, o saldo patrimonial terá o destino designado pela assembléia geral. — A diretoria atual, consta dos estatutos.

(C 2.780 — 21-3-39 — 40$800)

ANUNCIOS

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.

8º DIVIDENDO

Convida-se os senhores acionistas a virem receber, na sede da sociedade, de 8 às 10 horas ou à rua Frei Caneca n. 131, às 18 horas, o 8º dividendo, relativo ao ano de 1938, e à razão de 100$000 (cem mil réis) por ação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.143 — 20-3-1939 — 33$700 — 3 vezes)

A Praça

Comunicamos a quem interessar possa, que vendemos, livre e desembaraçada de quaisquer onus, o negócio de perfumarias, sito a rua da Alfândega n. 232, ao senhor Aron Breitman. Quem se julgar redor, queira se apresentar dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Soares Braga & Comp.*

Confirmamos a declação supra. — *Aron Breitman.*

Reconheço a firma de Aron Breitman.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verade. — *Paula e Costa,* tabelião.

Reconheço a firma Soares Braga & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinad público) da verdade. — *Accacio Figueiredo,* tabelião substituto.

(C 3.142 — 20-3-1939 — 61$200 — 3 vezes)

R. I. Moreira Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade à rua General Câmara n. 21, loja, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.637 — 18-3-1939 — 24$500 — 3 vezes)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 de abril próximo futuro, às quatorze horas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 51, 1° andar, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e parecer do conselho fiscal, e elegerem, na forma dos estatutos, novo conselho fiscal para o ano de 1939/1940.

De acôrdo com o art. 7° dos estatutos, os senhores acionistas devem depositar as ações na sede social até três dias antes da assembléia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.766 — 18-3-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

(COMPANHIA DE SEGUROS)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 5 de abril próximo vindouro, na sede desta companhia, à rua Buenos Aires ns. 29 a 37, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, bem como para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.774 — 18-3-1939 — 58$100 — 3 vezes)

União Comercial dos Varegistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE ACIDENTES PESSOAIS

RUA 1° DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1939. Ficam suspensas as transferência de ações, até a realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Octavio Ferreira Neval,* presidente.

(C 2.775 — 18-3-1939 — 255$000 — 10 vezes)

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias para a assembléia geral ordinária, a se realizar na sua sede social, à rua Santos Dumont n. 45, às 20 horas do dia 30 do corrente mês, para o seguinte: Leitura do parecer da comissão de exame de contas e sua aprovação; eleição do diretor-tesoureiro, seu suplente e do conselho deliberativo.

De conformidade com o art. 50 do decreto n. 21.828 de 14 de setembro de 1932, realizar-se-á a assembléia em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Campos, 15 de março de 1939. — *Roldão Monteiro da Silva,* diretor-secretário.

(C 2.555 — 20-3-1939 — 40$800 — 2 vezes)

A Praça

Amador Pinheiro de Barros e Edmundo Rodrigues Germano, sócios componentes da firma que tem girado nesta praça sob a razão social de Amador Pinheiro de Barros & Comp., comunicam à praça e a quem possa interessar, que nesta data dissolveram amigavelmente e na melhor harmonia a dita sociedade, retirando-se o sócio Edmundo Rodrigues Germano pago e satisfeito de seus haveres, passando todo o ativo e passivo da firma ora dissolvida para a responsabilidade do sócio Amador Pinheiro de Barros, que ficou sendo o liquidante da mesma firma.

Muriaé, 10 de março de 1939. — *Amador Pinheiro de Barros. — Edmundo Rodrigues Germano.*

Reconheço verdadeiras as firmas do Coronel Amador Pinheiro de Barros e do coronel Edmundo Rodrigues Germano.

Muriaé, 16 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Christovam Colombo de Paula,* 1° tabelião.

(C 2.556 — 20-3-1939 — 61$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Irmãos Magalhães

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral ordinária, a realizar-se, na sede social à rua Primeiro de Março n. 51, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e anexos e parecer do conselho fiscal.

Nessa mesma assembléia se procederá à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o novo período.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Elysio Magalhães,* presidente.

(C 3.005 — 14-3-1939 — 58$100 — 3 vezes.)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da companhia a comparecerem em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, no próximo dia 31 do corrente, às 11 horas, afim de se reunirem em assembléia geral ordinária, para aprovação do balanço e contas do exercício de 1938 e procederem à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal para o ano 1939-1940, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.714 — 14-3-1939 — 55$100 — 3 vezes.)

Leopoldina Railway

A Comissão de Inquérito Administrativo da The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao ferreiro Alberto José Rodrigues, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra F, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na estação Barão de Mauá, terceiro andar, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Manoel Augusto Vaz Junior,* presidente. — *Fernando de Souza Motta,* vice-presidente. — *Jesus Lima,* secretário.

(C 2.248—7-3-39—70$400—3 vezes)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A. a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às quatorze horas, na sede da mesma companhia, à rua do Rosário n. 57, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre êles, do balanço do exercício de 1938, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição da diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.493 — 13-3-939 — 42$800 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terminando no dia 30 do corrente mês o mandato dos senhores membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, eleitos para o exercício de 1938, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Pedro Alves n. 319, afim de elegerem o novo conselho fiscal e suplentes para o exercício que terminará em 29 de setembro do corrente ano, dia em que deverá realizar-se a assembléia geral ordinária, nos termos do artigo 33 dos estatutos.

De acôrdo com os mesmos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar suas ações na caixa da companhia, pelo menos três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte na votação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *Duarte Lima*, diretor-presidente.

(C 2.515 — 13-3-939 — 61$200 — 3 vezes)

Companhia de Fósforos do Norte

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista o que foi resolvido na última assembléia geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro p. passado, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, para tratar da liquidação da companhia e assuntos correlatos, inclusive eleição da diretoria e conselho fiscal, se não fôr resolvida a liquidação da companhia.

As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da data da assembléia ora convocada.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.514 — 13-3-939 — 55$100 — 3 vezes)

Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard"

ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 24 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede desta companhia, à rua General Bruce n. 22, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e balanço do exercício de 1938, com o parecer do conselho fiscal, e elegerem o novo conselho fiscal para 1939.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos prescritos por lei.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.133 — 27-2-939 — 45$900 — 3 vezes)

Companhia Cessionária das Docas do Pôrto da Baia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, em seu escritório, à rua Beneditinos n. 7, 2° andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.781 — 21-3-1939 — 9$200)

Companhia Nova Estrela S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convoco os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária em primeira convocação, no dia 31 do corrente mês, às 16 horas, na avenida Rio Branco n. 9, sala 135, para tratar da seguinte ordem do dia:

Relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
Eleição da diretoria e conselho fiscal;
Bens gerais.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — O presidente, *João José de Macedo.*

(C 2.793 — 21-3-1939 — 18$400)

Imobiliária Santa Catarina S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convido os senhores acionistas a se reunnirem em assembléia geral extraordinária, às 17 horas do dia 28 po corrente, na sede, à travessa do Ouvidor n. 23, para o fim especial de autorizar a diretoria a adquirir até a importância de novecentos contos de réis (900:000$000), com mútuo hipotecário os pavimentos ns. 8 e 12 do Edifício D. Pedro II em construção no lote n. 1 da quadra E da Esplanada do Castelo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — O presidente, Dr. *Alvaro Monteiro de Barros Catão.*

(C 2.634 —18-3-1939 — 39$400 — 4 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social à rua do Ouvidor n. 68, 1° andar, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, em assembléia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Para que possam tomar parte na referida assembléia, os acionistas deverão observar o disposto no art. 25, capítulo V, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.227 — 4-3-1939 — 367$200 — 15 vezes)

Produtos Quimicos Ciba S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Camerino n. 130, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 435, de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.119 — 17-3-1939 — 25$500 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de março corrente, às duas horas da tarde, na sede da compahia, à rua México ns. 90-90-A, loja, Edifício Esplanada, em assembléia geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1938, bem como proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.243 — 7-3-1939 — 39$800 — 3 vezes)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às dezesseis horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre balanço, contas e demais atos da diretoria, realizados durante o exercício de 1938.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.291 — 11-3-1939 — 49$000 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indenizadora"

AVENIDA RIO BRANCO N. 26-A, 6° ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de março atual, às 15 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6° andar, afim de lhes ser apresentado o relatório da diretoria, referente ao exercício de 1938, com o parecer do conselho fiscal e demais documentos para a respectiva deliberação e ser procedida à eleição por um triênio do cargo de um diretor, bem como do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939 atual.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.286 — 11-3-1939 — 70$400 — 3 vezes)

Indústrias Reunidas Caneco S. A.

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede desta sociedade, à rua Carlos Seidl n. 258, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.782 — 21-3-1939 — 8$200)

Casa dos Artistas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco, na qualidade de presidente em exercício, todos os sócios efetivos da Casa dos Artistas, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, Edifício Rex, sala 301, no próximo dia 22 do corrente, quarta-feira, sendo a primeira convocação às 13 horas, a segunda às 15 horas e a terceira e última convocação, às 17 horas, afim de tratar da seguinte

Ordem do dia

Ratificar a Convenção Coletiva de Trabalho, promovida pela comissão executiva a 10 do corrente mês e de acôrdo com a letra *d* do art. 2° dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — O presidente em exercício, *Antonio Ferreira Maya.*

(C 2.783 — 21-3-1939 — 19$400)

Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil

TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

De ordem do senhor presidente e na forma do § 3° do art. 76 dos estatutos convido os senhores acionistas quites e em gôzo dos direitos sociais a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo domingo, 26 do corrente, às 11 horas, na sede social, à rua Visconde de Itaúna n. 25, sobrado, para eleição da administração, para o quatriênio de 1939-1942. Sendo esta a terceira convocação, a assembléia funcionará com qualquer número de sócios que se acharem presentes na cala das assembléias, às 11 1/2 horas dêsse dia, segundo determina o § 4° do art. 70.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 20 de março de 1939. — *João Batista de Brito,* 1° secretario.

(C 2.784 — 21-3-1939 — 25$500)

Usinas Santa Luzia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 29 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede, avenida Pedro II n. 329, nesta Capital, para deliberarem:

a) sôbre alterações a serem feitas nos seus estatutos relativos ao número de diretores, aos poderes destes, à substituição dos mesmos, à aceitação do cargo, ao conselho fiscal, aos lucros e dividendos, à assembléia geral e a inclusão e exclusão de disposições transitórias, e, em geral, a outros pontos de interêsse da sociedade.

b) sôbre a fixação dos honorários dos administradores.

De conformidade com os estatutos, os senhores acionistas deverão depositar com a antecedência de três dias, na caixa da sociedade, suas ações.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.790 — 21-3-1939 — 61$200 — 3 vezes)

Declaração

O Banco Nacional Ultramarino, estabelecido nesta cidade, à rua da Quitanda n. 120, declara, afim de assinar termo de levantamento, que se extraviou o conhecimento n. 479, da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, do depósito feito por Jeremias dos Santos Jacinto de 50:000$000, em 50 apólices federais, da Dívida Pública, ao portador, do valor nominal de 1:000$000 cada uma, emitidas em virtude do art. 124 da lei n| 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e de ns. 11.137 a 11.175, e 13.545 a 13.555, e que si o mesmo vier a aparecer, fica de nulo efeito.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — Banco Nacional Ultrarino — Filial no Rio de Janeiro, *S. Ribeiro.* — *M. Oliveira.*

Reconheço as firmas supra S. Ribeiro e M. Oliveira.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite,* tabelião substituto.

(C 2.791 — 21-3-1939 — 24$500)

Companhia Nova Estrela

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Concovo os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, no dia 31 do corrente mês,, às 14 horas, na avenida Rio Branco n. 9, sala 135, para tratar da seguinte ordem do dia:

Cumprir as exigências constantes do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939 — O presidente, *João José de Macedo.*

(C 2.794 — 21-3-1939 — 16$300)

União Beneficente dos Empregados da Saúde Pública

SEDE: RUA SENADOR EUSÉBIO N. 252 — SOBRADO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Exmo. Sr. presidente, e de acôrdo com o § 6° do art. 19 dos atuais estatutos, a exigência da assembléia geral ordinária, realizada em 12 de janeiro do corrente ano, convoco os senhores sócios quites a se reunirem no dia 23 do corrente mês, às 19 horas, nesta sede.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *João Reis,* 1° secretário.

(C 2.644 — 21-3-1939 — 18$400)

Sociedade Anônima Fazendas do Carmo

São convidados os sócios para a assembléia geral ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à rua da Alfândega ns. 100/102, no dia 30 de abril próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sôbre o relatório e contas do ano findo em 31 de dezembro de 1938, parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.646 — 21-3-1939 — 12$200)

Sociedade Anônima Viagens Internacionais

S. A. V. I.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não se tendo realizado a assembléia geral convocada para 16 do corrente, por falta de número legal, pela presente convidamos, em segunda convocação, os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco número 141, afim de deliberar sôbre o balanço geral, aprovação de contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938 e em seguida, eleger o conselho fiscal, e suplentes para o exercício atual, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.652 — 21-3-1939 — 18$400

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores segurados a se reunirem em assembléia geral ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 125, 7° andar, às 14 horas do dia 10 do mês de abril vindouro, para o exame e julgamento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, renovação de cargos da diretoria e do conselho fiscal e quaisquer medidas ou providências da competência da assembléia geral ordinária. — *A diretoria.*

(C 2.653 — 21-3-1939 — 45$900 — 3 vezes)

Line Material do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado a assembléia geral ordinária marcada para 20 do corrente, por falta de *quorum* legal ficam convidados os senhores acionistas para a assembléia a se realizar no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua São Francisco Xavier n. 697, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social e parecer do conselho fiscal, deliberarem sôbre os mesmos e elegerem os novos membros da diretoria e conselho fical para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.204 — 21-3-1939 — 17$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro . 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro .. 2$000

Marcilio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) . ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) . 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 . .. 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3 139, de 1916 . . . 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n 24 129, de 1934 . .. 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ... . 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 . $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 . . 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. . . . . $500

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 67

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 24 de março de 1939

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 24 do corrente, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

RECURSOS

N. 1.112 — Processo n. 21.689-34, termo n. 33.620, marca: "Manteiga Coqueiros", depositário e recorrente José de Almeida Neto; recorrido, o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.317 — Processo n. 1.012-37, termo n. 49.101, título: "Colyseu" — Depositário e recorrente, Empresa Cine Alfa; recorrido, o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.471 — Processo n. 16.533-36, termo n. 45.347 — Marca "Vitalcal — Recorrente, Eduardo Mendes Vilela e Prod. Farm. Krimos Ltda.; recorridos, Juliette Carneiro Monteiro e o D. N. P. I. (reincluido).

N. 2.532 — Processo n. 9.328-37, termo n. 18.592 — Priv. Aparêlho mecânico para abrir automaticamente e à distância portas e portões — Recorrente, José Alvarenga Belo; recorridos, Tomé Junqueira Vilela e o D. N. P. I.

N. 2.533 — Processo n. 18.722-37, termo n. 19.138 — Modêlo de utilidade: Um novo tipo de janela de guilhotina — Dep. e recorrente, Adelstano Soares de Matos Porto D'Ave; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.534 — Processo n. 3.911-37, termo n. 50.360 — Marca: "São Caetano" — Dep. e recorrente, Dr. Armando de Arruda Pereira; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.535 — Processo n. 11.141-37, termo n. 51.600 — Marca: "Genil"" (restauração) — Recorrente, B. Matos & Comp.; recorridos, Oscar Lourenço e o D. N. P. I.

N. 2.536 — Processo n. 16.637-37, termo n. 52.952 — Marca: "Vignac" — Dep. e recorrentes, Virginia Basto Wagner, Vitor Basto Wagner e Olinda Basto Ribeiro; recorrido, o D. N. P. I.

N. 2.537 —Processo n. 27.910-36, termo n. 48.298 — Marca: "Recorde" — Dep. e recorrentes, Belleli, Gottlieb & Comp.; recorridos, Irmãos Janeiro e o D. N. P. I.

N. 2.538 — Processo n. 406-37, termo n. 18.050 — Priv.: Um método de fazer economicamente os motores a explosão, e aparêlho para esse fim — Dep. e recorrente, Dr. Anibal Varges; recorrido, o D. N. P. I

ACORDÃOS

ACÓRDÃO N. 2.420

Processo n. 2.328-37, termo n. 49.535 — Título.
Recurso n. 2.472.
Recorrente — Laoratório Esculápio Ltda.
Recorido — D. N. P. I.

Título — Laboratório Esculápio

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente o Laboratório Esculápio, Ltda. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser, afinal, concedido o registro, nos termos do parecer do auditor, de fls. 57.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Godofredo Maciel. — Paulo Sá. — Oswaldo Soares. — Ildefonso Albano.*

Parecer

Atendendo a que, segundo se viu do relatório e consta do processo (fls. 54), foram declarados caducos os registros ns. 9.046, "Aesculap", e 31.294, também "Aesculap", este por despacho que transitou em julgado, aquele por despacho confirmado em grau de recurso; atendendo a que em relação às outras duas marcas havidas por impeditivas do registro relativo ao título — Laboratório Esculápio — (classe 5), foram ambas depositadas em 1934, quando é certo e está abundantemente provado nos autos, por documentos até oficiais, que a recorrente — Laboratório Esculápio Ltda. — por si e sua antecessora (Carlos Kern & Comp.) possue e usa desde 1921 a palavra "Esculapio", elemento correspondente e característico de sua insígnia — Laboratório Esculápio — reproduzido no seu nome comercial — Laboratório Esculápio Ltda.; atendendo a que a propriedade do nome comercial, gênero de que é a insígnia uma das espécies, tem por base a prioridade do seu uso ou posse, devendo ser garantida *independente de registro, que faça parte ou não de* uma marca de fábrica ou de comércio (convenção de Paris, art. 8º, Ouro Preto, "Marcas Industriais", n. 109; Carvalho de Mendonça, "Tratado", vol. 5º, parte I, n. 23 Tomaz Leonardos — "Nome comercial", pag 61); atendendo a que, além da prioridade do uso do nome comercial "Esculápio" ser, sem dúvida, da firma recorrente, esta também já é titular da marca n. 27.205 de nome "Esculápio", que lhe foi transferida e anotada a transferência a 15 de dezembro de 1937; atendendo a que o decreto n. 24.507, de 1934, que entre nós instituiu o registro do nome comercial e do título do estabelecimento declara, no art. 31, que os direitos adquiridos na forma da legislação em vigor serão respeitados; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal concedido, devendo, porém, a firma recorrente apresentar novos exemplares de onde conste, em vez de sua razão comercial — Laboratório Esculápio Ltda. — o título do seu estabelecimento — Laboratório Esculápio — objeto do recurso, conforme as alegações de fls. 20.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.421

Processo 20.734|37 — termo 19.739 — Recurso 2.496 — Recorrente, Carlos Buccianti; recorrido, D. N. P. I.
Privilégio — Uma tampa higiênica para garrafas (modêlo de utilidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Carlos Buccianti e recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, e na conformidade do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Godofredo Maciel. — Paulo Sá. — Oswaldo Soares. — Ildefonso Albano.*

Parecer

Não havendo matéria privilegiável, à falta de novidade, segundo o declaram em láudos unanimes os consultores técnicos do D. N. P. I (fls 12 e 17); somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido; negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recurso, 10 de março de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.422

Processo 11.392-37, ter. 51.681 — Recurso 2.697 — Recorrentes, Joseph & Comp. — Recorrido, D. N. P. I.

Marca Joseph

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Joseph & Comp. e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos de P. Industrial, por voto unanime em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido, nos termos do parecer do auditor, de fls. 16.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Godofredo Maciel. — Paulo Sá. — Oswaldo Soares. — Ildefonso Albano.*

Parecer

"Joseph" é o nome da marca de cujo registro aqui se trata, para distinguir, na classe 42, vinhos gazeificados ou não, bebidas alcoolicas e líquidos fermentados, não incluidos noutras classes.

Atendendo, porém, a que já existe registrada em nome de terceiro, não só para substancias alimentícias propriamente ditas, como para bebidas em geral a marca da Berna . 27.394, apontada pelo arquivo, denominada "Joseph Lupi", com a qual pode vir a

confundir-se a marca da recorrente, porquanto reproduz da outra, da marca internacional, o nome "Joseph"; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.423

Processo 10.158-37, ter. 51.811 — Recurso 2.498 — Recorrentes, P. Visetti & Comp. — Recorrido, D. N. P. I.

Marca — Vison-Visetti

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes P. Visetti & Comp. e é recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida nos termos do parecer do auditor de fls. 16.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá*, vencido. — *Oswaldo Soares.* — *Ildefonso Albano.*

Parecer

De acôrdo com a jurisprudência adotada pela maioria do Conselho em casos análogos, em obediência a uma decisão do Sr. ministro do Trabalho quanto à interpretação dada ao artigo 88 do decreto n. 11.264, da qual divergimos, respeitosamente, propomos a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso. O nosso modo de vêr é o seguinte. Entendemos que, no caso, a palavra "Vison", embora francêsa, desde que não tem relação de qualquer espécie com o produto que se destina marcar (meias) póde ser considerada denominação de fantasia; e, portanto, em condições de ser registrada a título de marca industrial, muito mais quando é certo que o produto de fabricação nacional, contará, obrigatoriamente, impresso no rótulo da marca, ou no produto mesmo, a indicação — Indústria Nacional, o que sem dúvida impedirá que o consumidor o adquira como sendo de fabricação francêsa.

Quanto ao artigo 80, n. 1, do decreto 16.264, outro motivo que parece procedente, de vez que aquele elemento integrado à marca parece procelente, de vez que aquele elemento integrado à marca objeto do pedido, o emblema de uma cruz suposta de Malta, na fórma porque ali aparece, já constitue o elemento principal da marca 53.161, de que é titular a firma recorrente; não nos parecendo lícito impedil-a de o reproduzir em quantas marcas haja por bem registrar, por isso mesmo que já lhe pertence o uso exclusivo de tal emblema.

De maneira que, feitas essas restrições, propomos, de acôrdo com a maioria do Conselho, a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.424

Processo 10.943-37 — Termo 51.531 — Recurso 2.501 — Recorrente, The General Electric Company Ltde. — Recorrido, D. N. P. I.

Marca — "Genalex"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The General Electric Company Ltde. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e nos termos do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho que indeferiu o pedido.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá.* — *Oswaldo Soares.*

Parecer

A General Electric Co. Ltde., sociedade comercial [illegible] registro da denominação "Genalex" para diferenciar artigos discriminados nos exemplares de fo[illegible] 5 a 7, [illegible] foi denegado com fundamento ao artigo 80, n. 7, d[illegible] 4, de 1923, por já haver registrado, protegendo [illegible] esse, a marca "General Electric", da General Ele[illegible] capital.

Sobre o despacho versa o presente recurso, que não nos parece procedente porquanto já aqui decidimos, pelo acórdão n. 865, de 23 de junho de 1926, que a denominação "Genalex" a mesma cujo registro se pretende, é confundível com a denominação "General Electric".

Nestas condições, confirmando o despacho que havia negado registro à "Genalex" da recorrente, depositada com o termo 36.616, como faz certo a informação de fls. 15 v.

A verdade é que a titular da marca, marca registrada, concordou com o registro da recorrida, cujo registro aqui se pede, em que ambas [illegible] os mesmos produtos, produtos de procedências diversas.

Mas o fizeram, consultando apenas os seus interesses particulares, não assim o interesse geral do consumidor, interesse de ordem pública, que nos cumpre defender em primeiro logar.

Nessas condições, propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.425

Processo 10.944-37 — Termo 51.532 — Recurso 2.502 — Recorrente, The General Electric Company Ltde. — Recorrido D. N. P. I.

Marca — "Genalex"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The General Electric Company Ltde. e recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá.* — *Oswaldo Soares.*

— Nota: Parecer idêntico ao do acórdão 2.424.

ACORDÃO N. 2.426

Processo n. 10.945-37 — termo 51.533.
Recurso n. 2.503.
Recorrente, The General Electric Co. Ltd;
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — GENALEX

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The General Electric Co. Ltd. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá.* — *Oswaldo Soares.*

Nota — Parecer idêntico ao do acordão n. 2.424

ACORDÃO N. 2.427

Parecer n. 10.946-37 — termo 51.534.
Recurso n. 2.504.
Recorrente, The General Electric Co. Ltd.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — GENALEX

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The General Electric Co. Ltd. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá.* — *Oswaldo Soares.*

Nota — Parecer idêntico ao do acordão n. 2.424.

ACORDÃO N. 2.428

Parecer n. 10.947-37 — termo 51.335.
Recurso n. 2.505.
Recorrente, The General Electric Co. Ltd.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — GENALEX

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The General Electric Co. Ltd. e recorrido o D. N .P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá.* — *Oswaldo Soares.*

Nota — Parecer idêntico ao do acordão n. 2.424.

ACORDÃO N. 2.429

Recurso n. 12.284-37 — termo 51.935.
Recurso n. 2.506.
Recorrente, The General Electric Co. Ltd.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — G. E. C.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The General Electric Co. Ltd. e recorrido o D. N .P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá.* — *Oswaldo Soares.* — *Ildefonso Albano.*

Parecer

Parecendo-nos haver possibilidade de confusão entre a marca de cujo registro aquí se trata, constituída das letras G. E. C. destinada aos artigos da classe 8, discriminados nos exemplares de fls. 5 a 6, e as marcas 29.455 e 46.054, constituídas das letras G. E. as quais já protegem artigos da mesma classe, confusão que mais poderia prejudicar o interesse do público consumidor que o interesse pessoal dos titulares dessas marcas colidentes, que, se concordarem na coexistência delas, como se alega a fls. 33, o fizeram *pro domo sua*, não assim consultando ao interesse geral da coletividade, est emais importante, porque é de ordem pública; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.430

Processo 12.285-37 — ter. 51.936.
Recurso 2.507.
Recorrente. The General Electric Co. Ltde.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — G. E. C.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The General Electric Co. Ltd. e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, tendo em vista que o recurso não foi arrazoado, carecendo, por isso, o mesmo de objeto, por voto unanime, em confirmar o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor de fls. 26.

Conselho de Recursos, 14 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá.* — *Oswaldo Soares.* — *Ildefonso Albano.*

Parecer

Embora interposto regularmente, em tempo habil o recurso não foi arrazoado, não havendo, portanto, sobre o que provêr.

Assim, propomos a confirmação do indeferimento do pedido, despacho que deverá subsistir para todos os efeitos.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ACÓRDÃO N. 2.431

Processo 12.285-37 — ter. 51.937.
Recurso 2.508.
Recorrente, The General Electric Co. Ltd.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — G. E. C.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente The General Electric Co. Ltd. e recorrido o D. N. P. I.; acórdam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, tendo em vista que o recurso não foi arrazoado, carecendo, por isso, o mesmo de objeto, por voto unanime, em confirmar o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor de fls. 26.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Jose Caetano de Oliveira.* — *Godofredo Maciel.* — *Paulo Sá.* — *Oswaldo Soares.* — *Ildefonso Albano.*

Parecer

Comquanto interposto no prazo legal, o recurso não foi arrazoado.

Nessas condições, nao havendo sobre o que provêr, propomos a confirmação do indeferimento do pedido, cujo despacho deverá assim subsistir para todos os efeitos.

Conselho de Recursos, 10 de março de 1939. — *G. Maciel*, auditor.

ATA

ATA DA 358 SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939 — PRESIDENCIA DO DR. FRANCISCO ANTÔNIO COELHO, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da P. Industrial, e com a presença de todos os seus membros esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da P. Industrial.

Iniciados os trabalhos, o secretário leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada, e submete à deliberação do Conselho o pedido de preferência para o julgamento do recurso relativo à marca "Tetraphosfon", termo 53.486, o que foi deferido, em face do parecer da Secretaria.

Pela ordem, foi concedida a palavra ao advogado João Batista de Oliveira o qual alegando ter sido constituido, momentos antes, procurador do recorrente no processo da marca "Casa Rio Porto", desconhecendo, por completo, a matéria versada nos autos — requereu, e obteve, o adiamento do julgamento do recurso em questão, ficando, entretanto, determinada a reinclusão do processo na pauta de 7 de março vindouro.

Com a palavra, o conselheiro Fonseca Costa devolveu este ao Conselho o processo de que tomára vista, referente a um pedido de privilégio para "um explosivo para arrebentamentos de rochas e outros fins, requerido por Francisco Vera Cruz.

S. Excia. justifica a demora da devolução do processo ao Conselho, passando, em seguida, a ler a sua declaração de voto, concluindo por propôr a rejeição do pedido, de acordo com o art. 43, e seu parágrafo, do decreto n. 16.264, de 1923.

O Conselho, por unanimidade, adotou essa conclusão, tendo o Dr. auditor reformado, nesse sentido, o seu anterior parecer.

Não votou, por não estar presente o conselheiro José Caetano de Oliveira.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos pautados registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.470 — Proc. 10.725-37 — Ter. 51.465 — Marca "Drenurol" — Dep. e recorrentes, Costa, Araujo Limitada — Recorridos, Raul Roviralta y Astoul e Fernando A. Rubió Tuduri e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.471 — Proc. 10.553-36 — Ter. 45.347 — Marca "Vitacal" — Recorrentes, Eduardo Mendes Vilela e Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda. — Recorrido, Juliette Carneiro Monteiro e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 2.472 — Proc. 2.828-37 — Ter. 49.535 — Título "Laboratório Esculápio Ltda." — Dep. e recorrente, Laboratório Esculópio Limitada — Recorrido, D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor.

N. 2.473 — Proc. 13.288-37 — Termo 52.233 — Marca "Café Paulicéa" — Dep. e recorrente, Antônio Joaquim da Silva — Recorridos, Soares Pinheiro & Cia. e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.474 — Proc. 4.528-37 — Ter. 49.883 — Marca "Liberal" — Dep. e recorrente, João Fernandes Novo — Recorridos, Luiz Michielon & Cia. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.475 — Proc. 15.045-35 — Termo 38.371 — Marca "A Parisiense" — Dep. e recorrente, Artur Alves de Sousa — Recorridos, Manuel da Silva Cardoso e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.476 — Proc. 15.327-37 — Termo 52.557 — Marca "Casa Rio Porto" — Dep. e recorrente, João Rodrigues Russo — Recorrido, D. N. P. I. — Adiado a requerimento do advogado Dr. João Batista de Oliveira.

N. 2.477 — Proc. 12.610-37 — Termo 52.012 — Marca "Sabão Nacional Pinto" — Dep. e recorrente, Martins Pinto & Cia. — Recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.478 — Proc. 9.689-37 — Termo 51.269 — Marca "Sal Maravilhoso" — Dep. e recorrente, Abel Bortolon — Recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.479 — Proc. 5.250-36 — Termo 42.171 — Título "Casa Derby" — Dep. e recorrente, Machado Júnior & Companhia — Recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão e convocada, pelo presidente nova reunião para a próxima sexta-feira, dia 3 do corrente, às 14 horas.

E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recurso lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Caetano de Oliveira.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.* — *Oswaldo Soares.*

RETIFICAÇÕES

Na publicação dos acordãos ("Diário Oficial" de 17 do corrente, página 6.142) verificou-se dois erros de revisão que ora se corrige. Onde se lê marca "Peptolas" e acordão 2.408, leia-se, marca "Peptolab" e acordão n. 2.418.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 20 de março de 1939

Privilégios de invenção

W. T. Henley's Telegraph Works Company Limited — Aperfeiçoamentos em aparelho para a extrusão de metal (termo número 12.340). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Agente estimulador de crescimento de plantas (termo n. 19.086). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Soc. An. Stabilimenti di Dalmine — Método e dispositivo para a betumagem interna dos tubos metálicos (termo n. 19.845). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Caetano Ciocca — Aperfeiçoamentos em estradas guiadas para veículos e nos veículos destinados a essas estradas (termo n. 20.440). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Extintor Taxa, Sociedade Ltda. — Aparelho para matar formigas (termo n. 20.963). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Extintor Taxa, Sociedade Ltda. — Processo pelo qual um líquido formicida se transforma, a quente, em vapores e gases tóxicos (termo n. 20.964). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

La Reliéphographie, Societé pour l'Exploitation des Procédés de Photographien en rolief Maurice Bonnet — Processo e aparelho para a obtenção de fotografias dando a impressão de relêvo (termo número 21.048). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Henrique Abranches de Fabris — Nova lâmpada econômica (termo n. 21.244). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Valdemar Barreto — Leitos conjugados (termo n. 21.307). — Indeferido, por falta de requisito essencial da novidade.

René Joseph Eugene Joly — Dispositivo conjugador de uma máquina de contabilidade com uma máquina de calcular (termo número 21.335). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Sociedade Etna Limitada — Novo tipo de aquecedor à alcool para água (termo n. 21.351). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Gregório Cobas — Nova máquina para extração de terras nos trabalhos de nivelamentos, abertura de fossos e outros (termo número 21.496). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Adolfo Herz — Bomba hidráulica silenciosa (termo n. 21.541). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Sociedade Etna Limitada — Aperfeiçoamentos em fogões a carvão ou coque (termo n. 21.565). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Júlio Emoingt — Novo suporte para ferro de engomar elétrico, permitindo a sua aplicação como fonte de aquecimento (termo número 21.613). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Honorary Advisory Council for Scientific and Industrial Research — Estimulação do crescimento de mudas de galhos de plantas (termo n. 21.650). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

John Taylor McIntyre — Aperfeiçoamentos em e relativos a aparelhos propulsores de flúido do tipo helicoidal ou de parafuso (termo n. 21.688). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Armando Pinto Ferreira — Torneira de bola de pressão, isenta de pistão (termo n. 21.702). — Rejeito o pedido nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Giacomo Mastena e Rodolfo Bradaschia — Unidade de aquecimento elétrico automático (termo n. 21.750). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Lehre Sobrinho & Cia. — Filtro para encanamento, desmontável para limpeza (termo n. 21.771). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

August Claas — Máquina de debulhar por ação de batimento (termo n. 21.791). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

João Birman — Novo sistema de construção de lage de concreto (termo n. 21.794). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Nobutaro Omori e Zenguma Dafo — Batedor limpador econômico de algodão, acionado a pedal (termo n. 21.895). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Hannoversche Naschinenbau Actien Gesellschaft vormals Georg Egostorff (Hanomag) — Processo para a adução de combustível à máquinas de combustão interna (termo n. 21.911). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Société d'Exploitation des Brevets Moinean — Processo e máquina para fabricação de peças torneadas helicoidalmente, e peças resultantes (termo n. 21.912). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda. — Aperfeiçoamentos em correias de transmissão (termo n. 21.921). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Horácio Ribeiro Queiroz — Calção de desportos com suspensórios conjugados (termo n. 21.938). — Indeferido, por não se tratar de matéria privilegiável.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Processo para a produção de colorações fixas (termo n. 21.967). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Thomas Jefferson Curtis, Jr. — Elemento de letreiro luminoso (termo n. 21.081). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Rádio Corporation of América, Soc. An. — Aperfeiçoamento em compostos metálicos ativos para tubos de vácuo (termo n. 21.984). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. Leo Lowenstein — Processo e dispositivo para produzir, guardar e transportar espumas (termo n. 21.987). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modêlos de utilidade

Dr. Zbigniew Jackowski — Aparelho para lavagem da pleura (termo n. 20.131). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Osvaldo Ferraresi — Nova disposição em registros para aquecedores de água a gás (termo n. 21.562). — Indeferido, por falta do requisito essencial, da novidade.

José Maria Marques — Pente de alumínio ou qualquer outro metal, de formato dos pentes, finos, comuns, destinados a pentear lãs, pêlos e similares (termo n. 21.657). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Carmino Provenzano — Cama desmontável com enxergão de molas compensadoras de horizontalidade (termo n. 21.677). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Frederico Artner — Aquecedores a carvão (termo n. 21.713). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Abél Vilela — Nova telha plana, tipo Marselha (termo número 21.792). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Israel Araújo de Matos — Dispositivo flexível para ser aplicado no interior das banheiras, para amparo do corpo, especialmente de crianças, durante o banho (termo n. 21.803). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Dr. José Raulfo Bernardino Alves e Jair Rodrigues Pereira — Novo porta-catalogo para publicidade (termo n. 21.997). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Sebastião Basileu Machado — Captador de fumaças e vapores (termo n. 22.003). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Melhoramentos

Roberto Juricic — Torador para café e outros produtos, que faz objeto da patente n. 25.047 (termo n. 21.744). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Crevatin & Irmãos — Torneira à pressão, que faz objeto da patente n. 24.460). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modêlos de utilidade

Bogaret & Comp. — Sabonete, em formato de aduéla, de faces concavo-convexas e lados quadrados e retangulares, com estampa da marca registrada (termo n. 21.082). — Deferido, de acordo com os laudos tecnicos.

Arí de Oliveira — Nova ornamentação para lápis (termo número 21.172). — Indeferido, por falta dos requisitos exigidos pelo artigo 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. — Balança de leque automática, direita e esquerda com mostrador direita e reverso, e espelho refletor base obtonga bicurvada, comum à caixa do leque e aos suportes do prato (termo n. 22.011). — Indeferido, por falta dos requisitos exigidos pelo art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Registro de marcas

J. M. da Fonseca Sucessores Ltda. — BASTARDINHO SETUBAL — classe 42 (termo n. 29.276). — Indeferido, de acordo com o art. 8º, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1925.

J. M. da Fonseca Sucessores Ltda. — RESERVA — classe 42 (termo n. 29.281). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Pacific Northwest Fruits, Inc. — DOC APPLE — classe 41 (termo n. 50.439). — Registre-se.

José Kallenbach Cardoso — FLORA — classe 41 (termo número 52.185). — Registre-se.

José da Silva Oliveira & Comp. — REGULADOR JOAQUIM MAGALHÃES — classe 3 (termo n. 55.588). — Registre-se.

Teófilo Schwab — BAYARDO — classe 8 (termo n. 55.694). — Registre-se.

Lucena & Comp. Ltda. — CALCIO ASCORB — classe 3 (termo n. 55.750). — Registre-se.

Otis Elevator Company — OTIS — classe 8 (termo n. 56.828). — Registre-se.

Arsênio Guidotti — ARSEDA — classe 4 (termo n. 57.708). — Registre-se.

Metalurgica Fracalanza S. A. —Emblematica— classe 12 (termo n. 57.837). — Registre-se.

Metalurgica Fracalanza — FRACALANZA — classe 12 (termo n. 57.860). — Registre-se.

Theodor Olivet — GLUFIX — classe 52 (termo n. 58.928). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923).

Max Hassler — Emblematica — classe 60 (termo n. 59.221). — Registre-se.

Chemische Werke Marienfelda Richard Bosche — MAMMUT — classe 4 (termo n. 59.667). — Registre-se.

J. Basilio da Gama — BELACUTIS — classe 48 (termo número 59.942). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Viúva Cornélio Van Heck — GOTAS SALVADORAS DAS PARTURIENTES — classe 3 (termo n. 60.277). — Registre-se.

João Reinaldo, Coutinho & Comp. — VITORIOSO — classe 37 (termo n. 60.295). — Registre-se.

Vivaldi & Suguino — STANDARD — classe 8 (termo número 60.297). — Registre-se.

(*) Manuel Kherlakian & Irmão — KHERLAKIAN — classe 36 (termo n. 60.342). — Registre-se.

Eugene Schuller — AMBRE SOLAIRE — classe 48 (termo número 60.368). — Registre-se.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company —NOFUZE— classe 8 (termo n. 60.371). — Registre-se.

Antônio Chermont de Miranda — LUZEIRO — classe 41 (termo n. 60.595). — Registre-se.

Pires, Nobre & Irmão — CAFÉ MUDA — classe 41 (termo número 60.397). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

Irmãos Sahagoff & Comp. — CASA PHOENIX — classes 1, 2, 4, 10, 12, 36, 39, 48 e 49 (termo n. 60.194). — Indeferido, de acordo com o art. 33, n. 6 do decreto n. 24.507, de 1934.

Caducidade de marcas

Sociedade Asclepias Ltda., (27.644-37 — requer a caducidade da marca de Berna — "Bulgarine", n. 81.785). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — BULGARINE — depositada no Bureau de Berna, sob n. 81.785, em nome de Alfred Thérpénier, estabelecido em Paris, França, quanto a especialidades farmacêuticas (classe 3) de acôrdo com o art. 115 do decreto número 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 4, expedida pela Divisão da Saúde Pública, Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, provando estar caduco o licenciamento da referida denominação.

Murilo Braga (30.728-37 — requer a caducidade da marca internacional — NASAN — n. 40.950). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — NASAN — depositada no Bureau de Berna, sob n. 40.950, em nome de Bauer & C.ª, estabelecidos em Berlim, Alemanha, quanto a especialidades farmacêuticas (classe 3), de acôrdo com o art. 115, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 5, provando nunca haver sido licenciado qualquer produto com a mencionada denominação.

Albertino Mendes Maia, (15.289-38 — requer a caducidade da marca nacional — Nutrocytose — n. 29.261). — Anote-se a caducidade do registro da marca nacional — NEUTROCYTOSE — de número 29.261, pertencente a Luiz Sartori, estabelecido em Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, para distinguir um preparado farmacêtico (classe 3), de acôrdo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 7, provando estar caduco o licenciamento da referida denominação.

Chemische Fabrik Grunau Landshoff & Mayer A. G., (25 171, de 1937 — requereu a caducidade da marca "Neopyrin" n. 63.509 de Berna). — Anote-se a caducidade do registro da marca internacional — Neopyrin — depositada no "Bureau" de Berna, sob o número 63.509, em nome de Knoll & Cie., A. G., estabelecidos em Liestal, Suiça, quanto a especialidades farmacêuticas (classe 3), de acôrdo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 5, provando nunca haver sido licenciado qualquer produto com a aludida denominação.

Arquivamento de processo

André Demonchy (têrmo 56.123 — Vaccin Demonchy). — Arquive-se de acôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Maria Elvira Tavares (têrmo 34.133) e Fuad & Taufic Bunducki (têrmo 59.498). — Mantenho o despacho.

Joseph Spira (têrmo 21.235). — Apresente novos desenhos relativos á invenção de acôrdo com o laudo técnico.

Lincoln Castelo Branco (5.697-39). — Declare quais os documentos cuja certidão requer.

Antônio Fiuza (16.157-38 junto á marca 21.853). Nora & Comp. (têrmo 60.125). — Mantenho a exigência.

Dr. Feliciano Mendes de Morais Filho (termo 53 279), e Laboratório Cortial (têrmo 51.270). — Mantenho a exigência.

Quental & Comp., (têrmo 20.948). — Preliminarmente, satisfaçam o pagamento da taxa de prorrogação.

Laboratório Siau Sociedade Anônima (18.161-38 junto ao têrmo 52.147). — Prestem esclarecimentos, uma vez que o documento de cessão junto ao processo da marca n. 54.013, não se refere á marca "Dinamogenol".

Dario Pereira de Aguiar (têrmo 21.044). — Apresente novos relatórios satisfazendo as exigências do técnico.

Gesellschaft fur Pokelsalze Inh. M. H. Carl Seifert (têrmo 58.580). — Satisfaça as exigências da Secção.

Prorogação de prazo

Oesterreichische Aga-Werke Aktiengesellschaft Soc. An., (têrmo 22.158). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Diversos

Orlando G. Cardoso (3.367-39 junto ao têrmo 52.104). — Junte-se ao processo.

E. Manograsso & Comp., (têrmo 64.574). — Prossiga-se como registro novo, devendo os requerentes apresentarem novos exemplares sem referência á renovação, publicando-se novamente o cliché.

Manuel Muniz Machado (têrmo 60.315). — Aguarde-se solução do têrmo n.º 55.007.

Antônio Cavalcanti Páscoa (têrmo 58.841). — Aguarde-se solução do têrmo 58.840.

Lino Bastos (5.442-39). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 20 de março de 1939

Exigências

Leopoldo Herzka (têrmo 22.147) e Albert Valdemar Nissen (têrmo 22.117). — Satisfaçam a exigência do técnico.

Metallic Manganese Company Ltd., (têrmo 19.338). — Cumpra a exigência do técnico.

Diversos

Standard Electrica S. A., (têrmo 22.613), José Maria Porto (têrmo 22.634) e Otávio Masetti (têrmo 22.638). — Concedo o prazo.

Robinson Bindley Processes Limited (3.716-39), E. I. du Pont de Nemours and C.ª, (3.717 e 3.813-39), Wingfoot Corporation (3.718-39), Du Pont Gellophane Company, Inc. (3.812-39), Republic Steel Corporation (3.814-39), Oscar Hommel (3.816-39), Esteban Formento Hijo (3.819-39), Gutermann & C.ª, (3.820-39), Parker Bust Proof Company (3.941, 3.942, 3.943-39), Companhia Fiat Lux (3.992 e 3.998-39), Estevam Boni & Irmão (3.993-39), Svenska Aktiebolaget Gasacumulator (3.994-39), Union Switch & Signal Company (3.995-39), Associated Telephone & Telegraph Company (3.996-39), International General Electric Company, Incorporated (3.997-39), e Bituminous Pipe Linings Limited (3.999-39 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Stefano Sordelli (4.680-39) junto ao têrmo 21.908). — Nada há que deferir á vista da informação supra; junte-se ao processo a petição.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 20 de março de 1939

Exigências

(*) United States Rubber Company (têrmo 58.532). — Preste esclarecimentos.

Guenther Wagner (termos 60.535, 60.531, 60.530, 60.532, 60.534, e 60.533). — Preste esclarecimentos quanto á divergência relativa ao seu nome, tendo em vista o certificado de registro no país de origem.

Emprêsa Papel Noel Ltda., (têrmo 60.512). — Cumpra o disposto nos arts. 29 e 30 do decreto n. 24.507-34.

Sociedade Comercial Zaiton Ltda., (têrmo 60.528), Oliver Farm Equipament Company (têrmo 60.523) e Ernesto Nascimento (têrmo 60.470). — Satisfaçam a exigência do Arquivo.

Fábricas Germade Ltda., (têrmo 53.124). — Satisfaça a exigência de fls. 16.

Adriano Mauricio & Comp. Ltda., (2.114-39 junto ao têrmo 36.702). — Satisfaça as exigências da informação.

Carborundum Company (têrmo 51.016). — Mantenho a exigência.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Bromberg & Cia. (termo n. 49.341 — "Carbolineum Brosol"), C. de Castro Ribeiro (termo n. 50.297 — "A Sul América"), C. de Castro Ribeiro (termo n. 50.298 — "Goiabada Sul América"), J. B. de Melo (termo n. 41.162 — "Café Aliança"), Société Guerlain (termo número 50.962 — "Vega"), C. de Castro Ribeiro (termo n. 50.296 — "A Sul América") e Sociedade Anônima Refinaria Magalhães (termo número 56.659 — "Refinaria Magalhães").

— É convidado Johanes Siegrfried Harms (11.049|38) a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da patente n. 25.316, relativa a "um modelo original de ficha com propaganda para marcação em veículos".

— É convidada a Sociedade Glória de Cuba Ltda. a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da marca "Glória de Cuba" (n. 6.649 — São Paulo) e modificação do nome da titular.

RESTAURAÇÃO DE PROCESSOS

Lívio Benini (28.609|38), requerendo a restauração do processo de patente de melhoramentos introduzidos na invenção de um dispositivo aplicável em máquinas de moer carne, para espremer tomates ou certas frutas, para a obtenção do seu sumo ou suco, que faz objeto da patente n. 21.266, depositado em São Paulo sob o n. 764 em 19 de junho de 1934.

Ítalo Maccantelli (28.605|38), requerendo a restauração do privilégio referente a "aperfeiçoamentos em lavadores de amnôlas", depositado sob o n. 1.176, em 21 de novembro de 1935, em São Paulo.

Ítalo Maccantelli (28.607|38), requerendo a restauração do privilégio referente à invenção "aperfeiçoamento em autoclaves e semelhantes", depositado em São Paulo sob o n. 1.175, em 21 de novembro de 1935.

OPOSIÇÕES

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.591, de 11-3-39) apresentou oposição à marca "Profosan", termo n. 64.517, da Sociedade Nacional de Produtos Químicos Anabiosi Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.592, de 11-3-39) apresentou oposição à marca "Marimba" termo n. 64.519, de Miguel Cavalieri.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.593, de 11-3-39) apresentou oposição à marca "Belsonho", termo n. 64.520, de Miguel Cavalieri

---

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

Dr. Roberto Hottinger (5.524, de 10-3-39) apresentou oposição à marca "Salus", termo n. 65.329, de Antônio Nogueira & Cia.

Dr. Roberto Hottinger (5.524, de 10-3-39) apresentou oposição à marca "Salus", termo n. 65.325, da Companhia Gessy S. A.

Companhia Fiat Lux (5.694, de 13-3-39) apresentou oposição ao privilegio depositado sob o n. 22.229, por Santino Lenzzi, de São Paulo.

Karl A. Seifert (5.703, de 13-3-39) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.267, de José Vaz Sampaio.

Cluett, Peabody & Co., Inc. (5.737, de 13-3-39) apresentaram oposição à marca "Sanforizada", termo n. 64.560, de S. A. Fábrica Paulista de Roupas Brancas.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.581, de 11-3-39) apresentou oposição à marca "Ritz", termo n. 64.493, de Indústrias de Meias "Marte" S. A.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.585, de 11-3-39) apresentou oposição à marca "Ritz", termo n. 64.493, de Indústrias de Meias "Eterna" S. A.

Gordinho Braune S. A. (5.855, de 14-3-39) apresentou oposição à marca "Santa Cruz", termo n. 63.056, de F. Vilela & Cia. Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.594, de 11-3-39) apresentou oposição à marca "Crinotensyl", termo n. 64.522, de Albert Fournier e Paul Fournier.

Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (5.595, de 11-3-39) apresentou oposição à marca "Tamandaré", termo n. 64.524, de Companhia de Calçados Bordalo.

Sociedade Anônima Frigorífico Anglo (5.653, de 13-3-39) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 18.433, da Companhia Swift do Brasil S. A.

Carlota Gallet Stapler (5.684, de 13-3-39) apresentou oposição ao modelo depositado sob o n. 22.105, por Cobalto Viana Coutinho.

Sociedade Marte Ltda. (5.884, de 15-3-39) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.450, por J. G. Penteado & Cia.

Epimenides Pais Leme (5.965, de 15-3-39) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.218, pela I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.

Oscar Bandler (6.065, de 16-3-39) apresentou oposição ao modelo depositado sob o n. 22.261, pela Indústria de Meias "Eterna" S. A.

Pedro Fongaro & Irmãos (6.127, de 16-3-39) apresentaram oposição à marca "Vênus", termo n. 62.619, por P. Visetti & Cia.

Manufatura Araken Limitada (6.069, de 16 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Globo", termo n. 64.970, de Garcia, Almeida & Comp.

Manufatura Araken Limitada ,6.068, de 16 de março de 1939), apresentou oposição ao título "Fábrica de Cigarros Globo", termo número 64.969, de Garcia, Almeida & Comp.

Antônio Melo (5.984, de 16 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Cursoita", termo n. 62.308, de Antônio Brito Araújo.

Joaquim Assis (5.974, de 16 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Singela", termo n. 64.790.

Scherin Kahlbaum A. G., (5.995, de 16 de março de 1939) apresentou oposição á marca "Veramido", termo n. 64.729, por Ferrucio Jannarelli.

Antônio Páscoa (5.938), de 15 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Salus", termo n. 65.425, da Companhia Gessy Sociedade Anônima.

José de Aquino Afonso (5.932, de 15 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Solubiol", termo n. 64.299, de Frederico Brandão Nunan.

Maria Aurora Ribeiro da Rocha (5.931, de 15 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Indígena", termo n. 63.973, de Amy Oliveira Monte Carmelo.

Laboratório Lister Limitada (5.930, de 15 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Maleitonal, termo n. 64.951, de Felipe B. Aulicino.

Granado & Comp. (5.922, de 15 de março de 1939), apresentaram oposição á marca "Ormocalcina", termo n. 64.706, do Laboratório Arsion Ltda.

Romeu Rodrigues (5.893, de 15 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Leite de Arroz", termo n. 65.469, de Daniel de Oliveira.

Romeu Rodrigues (5.891, de 15 de março de 1939), apresentou oposição á marca "Albion", termo n. 65.424.

Valdemiro Potsch (5.577, de 11 de março de 1939), apresentou réplica á oposição oferecida á marca "Creolata".

CADUCIDADE DE MARCAS

Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes (5.968, de 15 de março de 1939), requereu a caducidade da marca "Esmeralda", registrada sob o n. 25.936, por Berg Schlinker & Comp.

Lipsia, Chemische Fabrik (5.994, de 16 de março de 1939), apresentou réplica ao pedido de caducidade da marca internacional "Lipsia", n. 71.424.

NOTIFICAÇÃO

É convidado Adolfo Jutt a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo n. 21.296. (Prazo de dez dias).

RETIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca "Jintan", correspondente ao termo n. 65.499, de 28 de fevereiro de 1939, foi depositado por Hiroshi Morishita, na classe 10, para distinguir: termômetros para clínica, e não como publicou o *Diário Oficial* de 2 de março de 1939.

O pedido de registro da marca "Supertel", cujo clichê saiu publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1939, foi depositado por Edo & Ruiz, para distinguir: telefones, rádios enceradeiras, relógios, pirômetros, aquecedores, fogões, balanças, refrigeradores, torradeiras ferros e soldadores elétricos, acendedores e ferros de engomar elétricos, na classe 8. (Termo n. 65.716).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 59.394 — Felix Hernandez, título O REI DA RECAUTCHUTAGEM PAULISTA (termo 56.255).

N. 59.395 — Antoni Pinto Lapa, marca ATLAS (termo 56.536).

N. 59.396 — Byington & Comp., marca VULCANO, (termo 57.038).

N. 59.397 — Byington & Comp. marca BYNCO, (termo 57.040).

N. 59.398 — A. J. Renner & Comp., marca RIVAL, (termo 57.258).

N. 59.399 — Dr. Carlos Guinle, título EDIFICIO GONÇALVES DIAS, (termo 57.305).

N. 59.400 — Metalúrgica Fracalanza S. A., marca FRACALANZA INOXIDAVEL, (termo 57.815).

N. 59.401 — Dr. Abrigo Boero, marca PRESBITERO, (termo 58.191).

N. 59.402 — J. Alves, marca PADARIA FLOR DO PRADO, termo 58.198).

N. 59.403 — Laboratório Kalmo Ltda., marca ICHIS, (termo 58.279).

N. 59.404 — Deere & Company, marca JOHN DEERE-MOLINE, 111", (termo 58.362).

N. 59.405 — Companhia Lopes Sá, marca PETIGRI, termo 59.366).

N. 59.406 — Laboratório Kalmo Ltda., marca SANONARCOSE, termo 58.401.

N. 59406 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial Sociedade Anônima", marca A C P, termo 58.412).

N. 59.408 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial Sociedade Sociedade Anônima", marca DEOXIDINE, (termo 58.413).

N. 59.409 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial Sociedade Anônima", marca LITHOFORM, (termo 58.414).

N. 59.410 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial Sociedade Anônima", marca KEMICK, (termo 58.415).

N. 59.411 — Muller & Companhia, marca CENTAURO, (termo 58.451).

N. 59.412 — José Nogueira dos Santos, marca POLYTOM, (termo 58.489).

N. 59.413 — Rand Refinery Limited, marca emblática, (termo 58.556).

N. 59.414 — Artur Bastos & Comp., marca BAHIA, (termo 58.557).

N. 59.415 — Companhia Gessi S. A., marca STA. MARGARIDA, (termo 63.310).

N. 59.416 — Socony-Vacuum Oil Company, incorporated, marca SOCONY, (termo 63.983).

N. 59.417 — Socony-Vacuum Oil Company, Incorporated, marca INSULATUM, (termo 64.142).

N. 59.418 — Gonçalves Fonseca & Comp., marca G F C — E F, (termo 64.194).

N. 59.419 — Gonçalves Fonseca & Comp., marca G F C — A H, (termo 64.195).

N. 59.420 — Gonçalves Fonseca & Comp., marca G F C — E H, (termo 64.196).

N. 59.421 — Gonçalves Fonseca & Comp., marca G F C — F, (termo 64.197).

N. 59.422 — Gonçalves Fonseca & Comp., marca G F C — H M, (termo 64.198).

N. 59.423 — Gonçalves Fonseca & Comp., marca G F C — AM, (termo 64.199).

N. 59.424 — Etablissements Pitet Ainé, (termo 64.332).

N. 59.425 — Barros Holnagel & Comp., marca IMUNOSINA (termo 47.597).

N. 59.426 — Dante Ramenzoni & Comp. Ltda., marca SOLIS, (termo 51.691).

N. 59.427 — Companhia Antártica Paulista, título BAR E RESTAURANTE BAVARIA, (termo 51.736).

N. 59.428 — Barros, Holnagel & Comp., marca SELECTUS, (termo 51.956).

N. 59.429 — Benevenuto Sociedad Anonima Comercial e Industrial, marca LA CAMPAGNOLA (termo 56.587).

N. 59.436 — Mário Amado & Comp., título CASA VARINA, (termo 57.061).

N. 59.431 — Companhia Antártica Paulista S. A., marca C A P, termo 57.410).

N. 59.432 — Companhia Antártica Paulista, S. A., marca C A P, (termo 57.411).

N. 59.433 — Companhia Antártica Paulista, S. A., marca BAVARIA, (termo 57.691).

N. 59.434 — Companhia Antártica Paulista, S. A., marca BAVARIA, (termo 57.692).

N. 59.435 — Indústrias Quimicas Brasileiras "Duperial" Sociedade Anônima, marca VELAN, (termo 58.417).

N. 59.436 — Schering A. G., marca TESTOVIRON, (termo 58.581).

N. 59.437 — Schoeller-Bleckmann Stahlwerke A. G., marca PHONIX, (termo 57.889).

N. 59.438 — Lourenço Dal Porto, marca GUARANÁ SPORT, (termo 63.666).

N. 59.439 — Adolfo Gomes de Sousa & Comp., marca AO LEÃO D'AMERICA, (termo 47.473).

N. 59.440 — O Consórcio Paulista S. A., marca CAFÉ DA CASA DE S. PAULO, (termo 49.745).

N. 59.441 — José Luiz Rangel, marca TAKO, (termo 50.670).

N. 59.442 — José Coriolano Ferreira Coelho e Cipriano Quintino Maia, marca LOÇÃO CORIÓ, (termo 50.844).

N. 59.443 — Veronese & Comp., marca SAL MINERALVITA, (termo 51.926).

N. 59.444 — Feira de Asclepios Ltda., marca MASCOTE, (termo 53.272).

N. 59.445 — Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda., marca PURIGLAN, (termo 54.780).

N. 59.446 — Indústrias Beijaflor S. A., nome comercial INDUSTRIAS BEIJAFLOR S. A., (termo 56.558).

N. 59.447 — Ernesto Roghiscild, marca BRIDGE, (termo 57.682).

N. 59.448 — Laboratório Hansa Ltda., marca BANHO VERDE HANSA, termo 57.679.

N. 59.449 — Malharia Sedan S. A., marca PERLOFIL (termo 57.731).

N. 59.450 — Malharia Sedan S. A., marca SATAN, (termo 57.733).

N. 59.451 — Malharia Sedan S. A., marca RATAPLAN, (termo 57.735).

N. 59.452 — Malharia Sedan S. A., marca FOSCOFIL, (termo 57.736).

N. 59.453 — Laboratório Flomá, marca GRIBASEN, (termo 57.763).

N. 59.454 — L. Picollo & Comp., marca CORFILAMIN, (termo 57.799).

N. 59.455 — Laboratórios Lutécia Limitada, marca STREPTOPHOBUS, (termo 58.150).

N. 59.456 — Ernesto Rotschild, marca PEKO, (termo 58.168).

N. 59.457 — Laboratórios Lutécia Limitada, marca ANTICOLIGERMINA, (termo 58.188).

N. 59.458 — E. Daltroff & Cie., marca FRENCH CAN-CAN, (termo 58.447).

N. 59.459 — Sociedade Anônima "A Noite", marca A NOITE MUNDANA, (termo 58.680).

N. 59.460 — Instituto Biológico Argentino, marca LACTOSAN, (termo 62.132).

N. 59.461 — Instituto Biológico Argentino, marca PANOPIUM, (termo 63.635).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16 264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 22.632 de 14-3-39.

Carmelo Belanca — Rio.

Pontos característicos da invenção: "Um novo tipo de geladeira elétrica simplificada". Priv. inv.

I. — Um novo tipo de geladeira elétrica simplificada, sendo que nesta geladeira a refrigeração é produzida por meio de um único dispositivo dentro do qual se realizam as duas operações de compressão e espansão do gás apropriado. A estrutura externa e interna da geladeira pode ser de qualquer forma e geito.

IIº — Um novo tipo de geladeira elétrica simplificada, como reivindicado no n. I sendo que o dispositivo refrigerador está formado de uma caixa de forma cilíndrica ou prismática fechada, e soldada de todos os lados, dentro da qual está uma espiral e tubo de cobre ou outro material apropriado, atravez desta espiral, um eixo de metal apropriado sendo cheio na parte central e óco nas extremidades, tendo um orifício em cada uma destas extremidades ôcas, e nestes orifícios vão soldadas as extremidades do tubo do espiral, a qual deste modo fica segura no eixo e solidal no movimento de rotação, como também as extremidades ôcas do eixo ficam em comunicação com o interior do tubo do espiral. As extremidades do eixo ficam seguras nas bases do cilindro por meio de suportes, ou mancais os quais devem ser acondicionados de modo a vedar hermeticamente os correspondentes orifícios das bases do cilindro e impedir que o ar possa entrar no interior do cilindro, e que o gás existente no interior do cilindro possa sair. Em uma das extremidades do eixo que fica do lado de fora do cilindro vai aplicada uma polia para receber do motor elétrico o movimento de rotação. Na parede do cilindro, será praticado um pequeno orifício provido de válvula apropriada para conseguir-se retirar o ar do interior do cilindro, e feito o vacuo, introduzir no cilindro o gás apropriado para a refrigeração e na quantidade proporcional a cubagem do cilindro.

IIIº — Um novo tipo de geladeira elétrica simplificada — como reivindicado nos ns. I e II, sendo que no tubo do espiral e justamente ao longo da circunferência externa das espirais, serão soldadas pequenas aletas, e também na parede interna do cilindro outras pequenas aletas de superfície maior, que as aletas da espiral, e de forma curvada em direção ao interior do espiral afim de que, no movimento de rotação do espiral, as aletas das espiras apanhando e arrastando uma parte do gás formarão pequenos turbilhões de gás que serão projetados contra as aletas do cilindro produzindo desde já uma compressão inicial do gás que irá sendo intensificada conforme cada aleta da espiral se for aproximando da correspondente aleta do cilindro, completando-se a compressão quando a aleta do espiral chega sobre a aleta do cilindro e deslisa sobre a mesma; em seguida o gás que foi comprimido, seguindo a trajetoria da aleta do cilindro que está curvada em direção do interior da espiral, escapa-se também na mesma direção, aonde encontrará outras aletas de forma convexa soldadas na circunferência interna das espiras, porém, em direção paralela ao eixo; estas aletas convexas, com o seu movimento de rotação em sentido paralelo ao eixo obrigarão o gás que já foi comprimido a espalhar-se, espandir-se no ambiente circunstante e por conseguinte "produzir a refrigeração, seja na parede do cilindro, seja no tubo da espiral".

IVº — Um novo tipo de geladeira elétrica simplificada, como reivindicado nos ns. I, II e III, sendo que em posição apropriada será colocado um pequeno motor elétrico, tendo em uma das extremidades do seu eixo uma polia que com a respectiva correia conjugada com a polia do eixo do espiral transmite o movimento de rotação no espiral. Na outra extremidade do eixo do motor será convenientemente adatada uma pequena ventoinha a qual por meio de tubo apropriado, aspira o ar do interior da geladeira e em seguida por meio de outro tubo intermediário introduz este ar aspirado no interior do tubo refrigerado do espiral, obrigando-o a passar por todo o comprimento deste tubo refrigerado do espiral, e depois por meio de outro tubo voltar a espandir-se e refrigerar o interior da geladeira, par logo em seguida ser novamente aspirado, novamente passar pelo tubo refrigerado do espiral, e novamente voltar a espandir-se no interior da geladeira, repetindo-se esta circulação forçada do ar em modo "continuo e rápido", de acordo com a rapida rotação da ventoinha. Deste modo a refrigeração do interior da geladeira será produzida por dois processos diferentes, mas simultâneos, o primeiro, pela aderência expontanea do ar na parede refrigerada do cilindro, e o segundo pela circulação forçada do ar entre o interior da geladeira e o tubo refrigerado da espiral.

Vº — Um novo tipo de geladeira elétrica simplificada — como reivindicado nos ns I, II, III e IV, sendo que este sistema de refrigeração simplicada, e com duplo processo e efeito, alem de ser aplicado em geladeiras de uso doméstico e industrial, também poderá ser aplicado em "câmaras frigorificas" em "vagons frigoríficos" e "semelhantes".

Termo 22.634 de 15-3-39.

José Maria Porto — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para "aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de rádio". Priv. Inv.:

1. Aperfeiçoamento em ou relativos a aparelhos de rádio caracterizado por uma peça provida de uma chave que por um único movimento pode ligar, simultaneamente um aparelho de rádio a que estiver adaptado, a uma fonte de corrente elétrica, a uma antena e a um fio terra, chave essa que por um só movimento oposto e igual àquele em que promove a dita ligação pode tambem desfazer a ligação referida.

2. Aperfeiçoamento em ou relativo a aparelhos de rádio, reivindicado até 1, caracterizado por ser a peça reivindicada em 1, ainda provida de uma antena com disposição adequada, antena esta que pode substituir a antena externa, dos aparelhos de rádio.

3. Aperfeiçoamento em ou relativo a aparelhos de rádio, como reivindicado até 2, como substancialmente descrito e representado.

Termo 22.635 de 15-3-39.

Manuel Botelho — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para "aperfeiçoamento em acondicionamento em doces em massa". Priv. Inv.:

1. Aperfeiçoamento em acondicionamento de doces em massa caracterizado por utilizar para envoltório protetor dos ditos doces em massa, como sejam, marmelada, goiabada, pecegada, bananada e outros, papel celofane.

2. Aperfeiçoamento em acondicionamento de doces em massa, como reivindicado até 1, como substancialmente descrito e representado.

Termo n. 22.636, de 15 de março de 1939.

International General Electric Company Incorporated, Schenectady, N. Y., Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos da invenção de "Aparelho de descarga elétrica. (Patente de invenção.)

1 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador tendo pontos espaçados do seu secundário ligados cada um com um dos ditos anodos e um ponto intermediário do mesmo ligado ao dito catodo, meios para aplicar uma voltagem de partida entre o dito catodo e um dos ditos anodos, sendo o dito transformador construido para prover um caminho para o fluxo unidirecional resultante da operação da dita lâmpada, e meios de reação ao dito fluxo para tornar os ditos meios de partida inoperantes.

2 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador tendo as extremidades do seu secundário ligados cada uma a um dos ditos anodos e tendo um ponto intermediário do mesmo ligado ao dito catodo, meios ligados entre uma extremidade do dito secundário e o dito ponto intermediário para produzir uma voltagem de partida para a dita lâmpada, sendo o dito transformador construido para prover um caminho de fluxo alternado e um caminho de fluxo unidirecional, e meios de reação ao fluxo no último caminho para tornar os ditos meios inoperantes.

3 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador tendo as extremidades do seu secundário ligadas cada uma a um dos ditos anodos e tendo um ponto intermediário do mesmo ligado ao dito catodo, um condensador ligado entre uma extremidade do dito secundário e o dito ponto intermediário para produzir uma voltagem de partida para a dita lâmpada, sendo o dito transformador construido para prover um caminho de fluxo alternado e um caminho de fluxo unidirecional, e meios de reação ao fluxo no último caminho para abrir a ligação do dito condensador.

4 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador tendo uma estrutura de núcleo compreendendo três pernas, um enrolamento secundário em duas das ditas pernas, sendo as extremidades ligadas cada uma a um dos ditos anodos e um ponto intermediário dos mesmos sendo ligado ao dito catodo, meios para aplicar uma voltagem de partida à dita lâmpada, e meios de reação ao fluxo na terceira perna da dita estrutura do núcleo para controlar os ditos meios.

5 — Em combinação, uma lâmpada de descarga elétrica tendo um catodo em uma extremidade e uma pluralidade de anodos na outra extremidade, um núcleo de transformador tendo duas pernas externas e uma perna intermediária atravessadas por um entreferro, bobinas primária e secundária em cada uma das pernas externas, sendo cada uma das bobinas secundárias ligadas ao dito catodo e com um dos ditos anodos, um condensador ligado através uma das ditas bobinas secundárias para prover uma voltagem de partida para a dita lâmpada, um interruptor um circuito com o dito condensador e meios de reação ao fluxo no dito entre-ferro para controlar o dito interruptor.

6 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos e um membro disposto para ser excitado por corrente alternada constituindo um transformador de alta reatância e reator combinados, tendo o dito membro um núcleo e um enrolamento sobre o mesmo ligado em suas extremidades opostas aos ditos anodos e em um ponto intermediário ao dito catodo, tendo o dito núcleo uma porção do mesmo provendo um caminho para o fluxo alternado e uma porção do mesmo provendo um caminho separado para o fluxo unidirecional.

7 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos e um membro constituindo um transformador de alta reatância e reator amortecedor combinados, incluindo o dito membro uma estrutura de núcleo tendo um enrolamento primário sobre o mesmo disposto a ser excitado por corrente alternada e um enrolamento secundário ligado nas extremidades opostos aos ditos anodos e em um ponto intermediário ao dito catodo, tendo a dita estrutura de núcleo uma porção provendo um caminho para fluxo alternado devido ao dito enrolamento primário e uma porção limitada para fluxo unidirecional devido ao dito enrolamento secundário.

8 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um membro disposto a ser excitado por corrente alternada constituindo um transformador de alta reatância e reator amortecedor combinados, incluindo o dito membro uma estrutura de núcleo tendo uma pluralidade de pernas espaçadas e uma perna intermediária e tendo um enrolamento primário e um enrolamento secundário nas ditas pernas espaçadas, e meios de ligar extremidades do dito enrolamento secundário com os ditos anodos, e um ponto intermediário do mesmo com o dito catodo.

9 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos e um mebro disposto a ser excitado por corrente alternada constituindo um transformador de alta reatância e reator amortecedor combinados, incluindo o dito membro uma estrutura de núcleo tendo uma pluralidade de pernas espaçadas e uma perna intermediária, e tendo um enrolamento primário e um enrolamento secundário, tendo cada um uma porção sobre cada uma das ditas pernas espaçadas e a dita perna intermediária para o fluxo do dito enrolamento primário, uma conexão entre cada um dos ditos anodos e uma extremidade de cada porção do secundário e uma conexão entre o dito catodo e as outras extremidades das porções secundárias.

10 — Em combinação um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador disposto a ser excitado por corrente alternada e ligado aos ditos catodo e anodos para fornecer metade dos ciclos de polaridade diferente uma da outra, tendo esse transformador meios de prover um caminho de fluxo alternado e meios separados de prover um caminho de volta para o fluxo unidirecional.

11 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador disposto a ser excitado por corrente alternada e ligado aos ditos catodos e anodos para fornecer metade dos ciclos de polaridade diferente uma da outra, compreendendo o dito transformador um núcleo tendo porções semelhantes suportando os enrolamentos do mesmo e atravessado por fluxos alternado e unidirecional do mesmo e tendo uma outra porção formando um caminho de volta limitado ao fluxo unidirecional.

12 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador tendo pontos espaçados do seu secundário ligados com os ditos anodos e um ponto intermediário do mesmo ligado ao dito catodo, tendo o dito transformador meios de prover uma alta reatância de fuga entre as partes do dito secundário dividido pelo dito ponto intermediário e um condensador e um reator ligados em série através o dito secundário.

13 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador tendo pontos espaçados do seu secundário ligados aos ditos anodos e um ponto intermediário do mesmo ligado ao dito catodo, uma conexão capacitora compreendendo um condensador e um reator através o dito secundário e formando com o mesmo um circuito cuja frequência de resonância é mais alta do que a frequência aplicada.

14 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador tendo pontos espaçados do seu secundário ligados aos ditos anodos e um ponto intermediário do mesmo ligado ao dito catodo, tendo o dito transformador uma estrutura de núcleo incluindo meios para aumentar a reatância de fuga entre o primário e o secundário e para aumentar a reatância de fuga entre as partes do secundário dividido pelo dito ponto intermediário.

15 — Em combinação, um dispositivo de descarga elétrica tendo um catodo e uma pluralidade de anodos, um transformador tendo pontos espaçados de seu secundário ligados aos ditos anodos e um ponto intermediário do mesmo ligado ao dito catodo, tendo o dito transformador uma estrutura de núcleo provida de pontos magnéticas para produzir uma alta reatância de fuga entre o primário e o secundário e provido com uma porção para aumentar a reatância de fuga entre as partes do secundário dividido pelo dito ponto intermediário e para prover um caminho de volta para o fluxo do secundário.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o presente pedido de privilégio, depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 22 de março de 1938.

———

Termo n. 22.637 de 16 de março de 1939.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo de fabricação de compostos de óxido e do sulfureto de pentametileno".

Patente de invenção

Processo de fabricação de compostos do óxido e do sulfureto de pentametileno, caracterizado pelo fato de transformar os arilacetonitrilos com os sulfuretos ou os esteres, respectivamente, de B.B., dialogenoalcoila, utilizando um agente condensante alcalino, e pelo fato de transformar eventualmente os nitrilos cíclicos obtidos em amidas, ácidos ou esteres.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na repartição de Patentes da Alemanha em 16 de março de 1938 sob o n. J 60.840 IV c/12 q.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 65.837, de 16-3-939

Pedro Piccininno — São Paulo

"ZUCCO"

Classe 36 — Sapato de tenis.

Termo n. 65.839, de 16-3-939

Sociedade Cooperativa dos Produtores Agrícolas da Fazenda Tieté — Cidade de Pereira Barreto, Comarca de Aracatuba, Estado de São Paulo.

Classe 12 — Gorduras animais e vegetais para uso culinário

Termo n. 65.840, de 16-3-939

I. Hochman — São Paulo

FIASED

Classe 28 — Seda natural ou artificial fiada ou torcida, Seda natural ou artificial para costura.

Termo n. 65.841, de 16-3-939

José Lobo — Recife, Estado de Pernambuco

LÔBO

Classe 35 — Correias de transmissão e outros artigos em couro para uso em máquinas.

Termo n. 65.842, de 16-3-939

Companhia Castelões S. A. — São Paulo

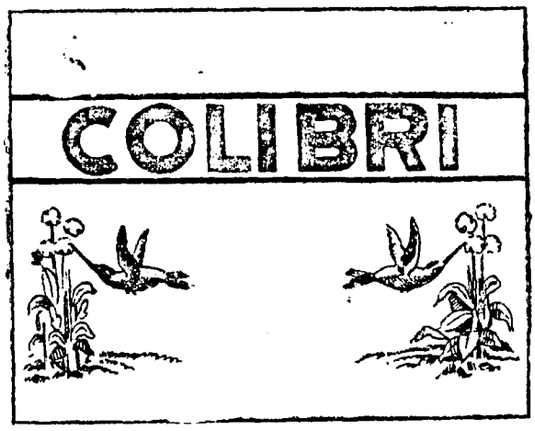

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumo em corda ou em folhas.

Termo n. 65.843, de 16-3-939

Companhia Castelões S. A. — São Paulo

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumos em corda ou em folhas.

Termo n. 65.844, de 16-3-939

Companhia Castelões S. A. — São Paulo

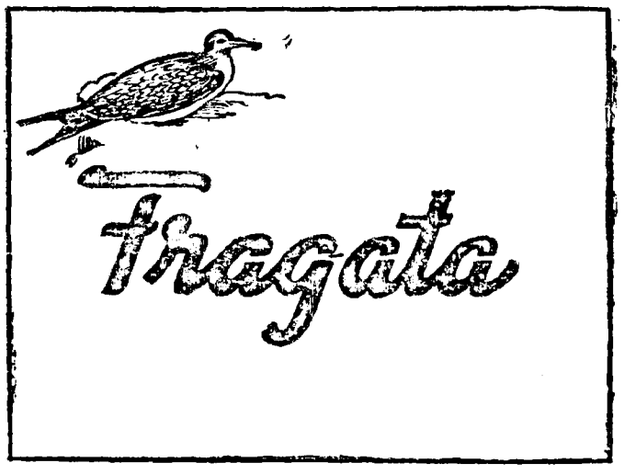

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, charutos e fumos em corda ou em folhas.

Termo n. 65.845, de 16-3-939

Elekeiroz S. A. — São Paulo

ASSIZINA

Elekeiroz

Classe 3 — Calicida.

Termo n. 65.846, de 16-3-939

Sociedade Anônima White Martins — Capital Federal

"NATIONAL"

Classe 6 — Motores de combustão interna e geradores a gaz pobre (Renovação).

Termo n. 65.847, de 16-3-939

Oswald Meyer & Companhia — Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Classe 1 — Tintas e vernizes.

Termo n. 65.848, de 16-3-939

Manuel Alves Corrêa — Capital Federal

Classe 55 — Cêra.

Termo n. 65.849, de 16-3-939

Torres Antunes & Cia. — Itaboraí, Est. do Rio

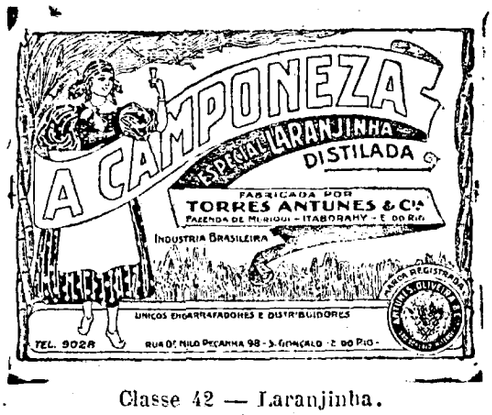

Classe 42 — Laranjinha.

Termo n. 65.850, de 16-3-939

Vitório Birol — São Paulo

Classe 50 — Artigo de osso (puxador de móveis).

Termo n. 65.851, de 16-3-939

Manufatura Araken Limitada — Fortaleza, Est. do Ceará

LIBERAL

Classe 38 — Papel para cigarros.

Termo n. 65.852, de 16-3-939

Manufatura Araken Limitada — Fortaleza, Est. do Ceará

AMISADE

Classe 38 — Papel para cigarros.

Termos ns. 65.853 e 65.854, de 16-3-939

José Brautigam — Capital Federal

Classe 11 — Artigos da classe (Renovação)
Classe 12 — Artigos da classe (Renovação).

Termo n. 65.85, de 16-3-3939
José Brantisam — Capital Federal

Classe 12 — Artigos da classe (Renovação).

Termo n. 65.856, de 16-3-939
Cassio Moreira Senra — Capital Federal

Classe 60 — Periódico.

Termo n. 65.857, de 17 de março de 1939
Farmácia Glória, Limitada — Baía

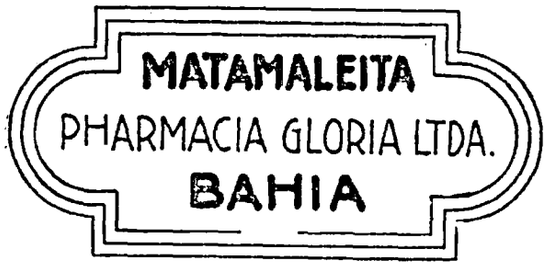

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.858, de 17 de março de 1939
Renato Pares & Comp. Ltda. — S. Paulo

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 65.859, de 17 de março de 1939
Oto de Melo Marcondes Machado — S. Paulo

Classe 660 — Revista

Termo n. 65.860, de 17 de março de 1939
Sousa Fusaro & Comp. — Valparaiso, Estado de S. Paulo

Classe 2 — Produto veterinário

Termo n. 65.861, de 17 de março de 1939
S. A. Irmãos Lever — S. Paulo

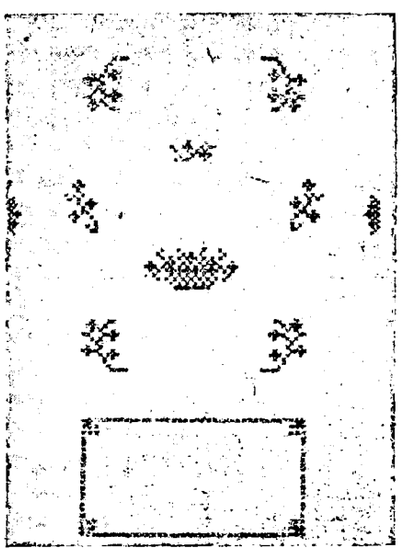

Classe 48 — Sabões e sabonetes perfumados em barra, em bastões, líquidos, em pó, em escamas e em crême, carmin, rouges, batons, lápis para máquillage, pó de arroz, talco, óleos perfumados, loções, água de colônia, extratos, sais perfumados, crêmes e pomadas para embelezamento, dentifricio em pasta, em sabão, em crême, líquido, elixir e em pó, pentes, escovas para dentes e cabelo, pinceis para barba.

Termo n. 65.846, de 17 de março de 1939
Arp & Comp. — Capital Federal e filiais nas cidades de Nova Friburgo, Estado do Rio e de Joinvile, no Estado de Santa Catarina.

Classe 31 — Fio de lã para bordar

Termo n. 65.865, de 17 de março de 1939

Arp & Comp. — Capital Federal e filiais nas cidades de Nova Friburgo, Estado do Rio e de Joinvile, no Estado de Santa Catarina.

Classe 31 — Fio de lã para bordar

Termo n. 65.866, de 17 de março de 1939

Pedro Bochabque — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

CONDOR

Classe 37 — Roupa branca para uso pessoal, para cama e para mesa

Termo n. 65.861, de 17 de março de 1939

João Westphal — S. Paulo

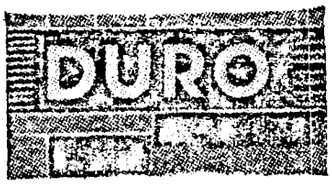

Classe 11 — Navalhas de segurança, laminas para navalhas de segurança, navalhas

Termo n. 65.868, de 17 de março de 1939

P. Visetti & Comp. — S. Paulo

Classe 36 — Meias

Termo n. 65.869, de 17 de março de 1939

Miguel Cavalieri — Capital Federal

SOLDERME

Classe 48 — Extratos, loções, crêmes para a pele, rouge, brilhantinas, bandolinas, óleos perfumados para o cabelo, sabonetes perfumados, pó de arroz, batons, preparados para cabelo, amônia líquida, pós e pastas para os dentes, preparados para a pele e produtos de toucador.

Termo n. 65.872, de 17 de março de 1939

Manuel Alves Correia — Capital Federal

Classe 55 — Cêra

Termo n. 65.874, de 17 de março de 1939

Rotografica Ltda — S. Paulo

Classe 60 — Revista

TITULO DE ESTABELECIMENTO, NOME COMERCIAL

Termo n. 65.862, de 17 de março de 1939

Henedina Fernandes de Oliveira Figueiredo — Capital Federal

Casa Santo Antonio

ARMAZEM, CONFEITARIA E BAR

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 65.863, de 17 de março de 1939

Arp & Comp. — Capital Federal e filiais nas cidades de Nova Friburgo (Estado do Rio) e de Joinvile, Estado de Santa Catarina.

Casa Arp

Classes 6, 9, 11, 12, 14, 15, 18, 22, 25, 26, 28, 29, 30; 31 32, 36, 37, 40, 48, 49, 57, 59 e 60 — Título

Termo n. 65.873, de 17 de março de 1939

Rotografica Ltda. — S. Paulo

Nome comercial